



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**

CAPA DO PROCESSO

DADOS DO PROCESSO

**Processo Administrativo nº 017/2021
Pregão Presencial - SRP nº 004/2021**

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais gráficos, destinados a atender as necessidades das secretarias municipais e do fundo municipal de saúde.

CONTRATADO(s)

Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli
Rosivaldo Gomes da Silva Gráfica e Editora - ME

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Ata de Registro de Preços nº 002/2021

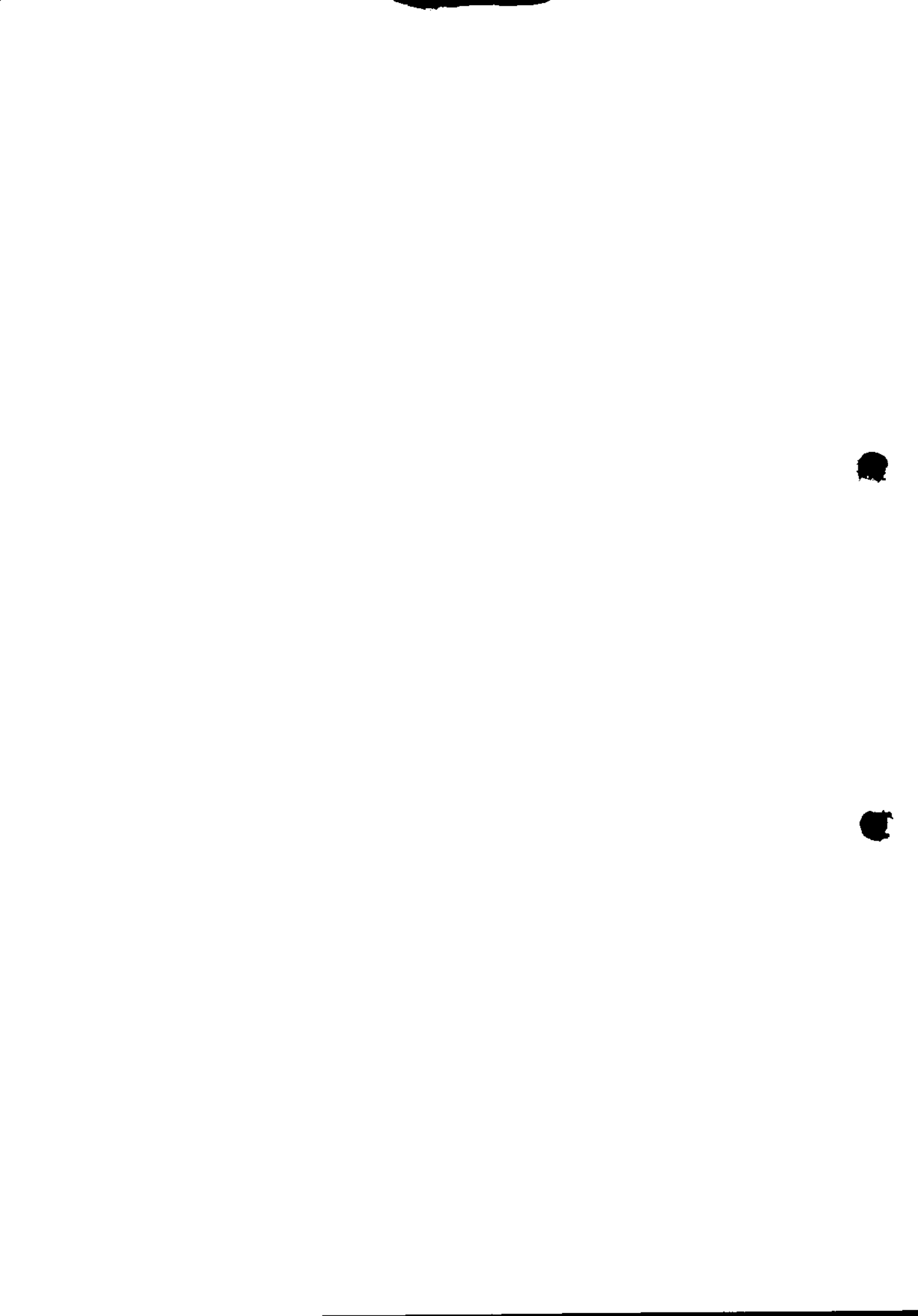
VALOR TOTAL CONTRATADO

R\$ 593.135,00 (quinhentos e noventa e três mil, cento e trinta e cinco reais)

AMPARO LEGAL

Lei Federal nº 10.520/2020, Lei Federal nº 8.666/93 e Suas Alterações Posteriores, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Federal nº 7.892/2013 e demais normas regulamentares, aplicáveis a espécie.

VOLUME ÚNICO.





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

ORDEN
NUMERICA DE PAGINAS
01 /
Fis.

OFÍCIO DE SOLICITAÇÃO DO REQUERENTE

- **Secretaria Municipal de Administração**
- **Fundo Municipal de Saúde**



ORDEN
NUMERICA DE PÁGINAS
02
/
Fis.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ofício nº 003/2021

Lagoa de Dentro - PB, 29 de janeiro de 2021.

Referência: Solicitação de Contratação.

Senhor Prefeito,


A Secretaria Municipal de Administração e o Fundo Municipal de Saúde, vem de forma conjunta, por meio deste ofício, encaminhar solicitação, no sentido de AUTORIZAR a realização de certame licitatório destinado a eventual aquisição de materiais gráficos, destinados a atender as necessidades das secretarias municipais e do fundo municipal de saúde, conforme termos constantes no Termo de Referência em anexo.

A estimativa dos quantitativos foram determinados conforme levantamentos realizados nos exercícios anteriores nesta Secretaria de Saúde.

Sendo só para o momento, despeço-me com cordiais e renovadas saudações.

Atenciosamente,


SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Jocélia de Lima Lins da Silva Ferreira
Secretaria Municipal


FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Erica Andrade Paula da Silva
Gestora do FMS

Exmo. Sr.
José Pedro da Silva
Prefeito Constitucional
Lagoa de Dentro – PB



ORDEN NUMÉRICA DE PÁGINAS
03
Fls.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

1.1. O presente Termo de Referência tem por objeto a aquisição futura e eventual através de sistema de Registro de Preço do fornecimento de materiais gráficos, de forma parcelada conforme a necessidade das Secretarias Municipais e do Fundo Municipal de Saúde - FMS, de acordo com as especificações, quantitativos e condições relacionadas no Item 03 – Especificações e Quantidades dos Materiais e Produtos.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. A presente aquisição tem o objetivo de suprir as necessidades de material gráfico, visando repor e manter o estoque das diversas secretarias municipais e do fundo municipal de saúde, tendo em vista que tal material é essencial à continuidade e manutenção dos serviços realizados a todos os setores da administração municipal, evitando assim a necessidade de fazer grandes estoques e baratear a compra dos materiais por maior demanda;

2.2 O quantitativo estimado foi obtido com base no consumo do ano de 2019/2020 com projeção da demanda atual;

2.3 Considerando tratar-se de material de uso comum, esta Secretaria Municipal de Administração e o Fundo Municipal de Saúde, convocaram as demais secretarias deste município para atuarem como participantes no pretendido registro de preços.

3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS/QUANTIDADES E REGIME DE EXECUÇÃO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE
1	Banners coloridas em lona com acabamento. (pauzinhos , ponteiras, ilhoies, verniz e instalação no local indicado).	M ²	50
2	Bloco diversos 105 x 155 bloco com 100 folhas 4 x 0 cor papel 75g 100 fls.	BLC	200
3	Confecção bolsas escolares com identificação colorida.	UND	3.000
4	Confecção de estojos escolares com identificação colorida.	UND	3.000
5	Confecção caderno: brochura, c/96 fls. ; capa padronizada com imagem do município.	UND	4.000
6	Confecção caderno 12 matérias com espiral com 180fls e capa dura padronizado com imagem do município.	UND	2.000
7	Confecção caderno 15 matérias com espiral com 225fls e capa dura padronizado com imagem do município.	UND	2.000
8	Capa p/ Processo 180g 420 x 255 1x0 cor.	UND	4.000
9	Carimbos automáticos 4910	UND	30
10	Carimbos automáticos 4911	UND	30
11	Carimbos automáticos 4912	UND	30
12	Carimbos automáticos 4913	UND	30
13	Carimbos automáticos 4927	UND	30
14	Carimbos automáticos de bolso 38 x 14 mm	UND	30
15	Cartão diversos, formato 15 x 21 1 x 1 cor papel 180g	UND	10.000
16	Cartão individual F18 f/v papel 180g	UND	10.000
17	Cartazes 115g coche brilho 420 x 255 policromia 4X0 cor.	UND	1.000
18	Cartazes policromia coche 115g brilho 447x66 4x0 cor x 255 policromia	UND	1.000
19	Cartilha educativas diversas - capa e miolo papel coche 115g/m ² 4 lâminas 4x4 cor formato 15x21cm	UND	1.000



ORDEN NUMERICA DE PAGINAS
04
Fls.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

20	Cartilha educativas diversas - capa e miolo papel coche 115g/m ² 5 lâminas 4x4 cor formato 15x21cm	UND	1.000
21	Cópias coloridas em impressão digital papel 180g formato 210 x 320	UND	2.000
22	Cópias de materiais diversos papel 75g 1 x 1 cor formato 210 x 320	UND	2.000
23	Crachás papel 10 x 15 cm 4 cores	UND	300
24	Diário escolar diversos tam. Ofício com 72 páginas encadernados com capa e contracapa em plástico e capa em papel 180g 4X1 cor, miolo em papel 75g 1x1 cor	UND	800
25	Envelope timbrado tam. 22 x 32 4 x 0 cores 90g	UND	1.000
26	Envelope timbrado tam. 24 x 34 4 x 0 cores, 90g	UND	1.000
27	Envelope timbrado tam. Ofício 4 x 0 cores, 90g	UND	1.000
28	Faixas coloridas em lona com acabamento. (pauzinhos, ponteciras, ilhoies, verniz e instalação no local indicado).	M ²	70
29	Ficha cadastral diversos 75g 215 x 315 1 x 0 cor 100 fls.	BLC	200
30	Ficha diversas, tam. Ofício em papel 180g formato 22x32 1x1	UND	20.000
31	Fichas diversas papel 180g 105x155 1x1 cor	BLC	2.000
32	Folders educativos temas diversos a serem escolhidos pelas secretarias impresso em papel 90g com brilho medindo 31x21cm	UND	15.000
33	Formulário diversos modelos 75g 215x315 1x1 cor 100 fls.	BLC	600
34	Formulário ficha diversos modelos formatos 15x21 papel 75g 1x1 cor 100 fls.	BLC	600
35	Impressão em papel 180g 22 x 32 coloridos formato 420 x 320	UND	3.000
36	Panfletos diversos papel coche 115g 4x0 cores vários originais de acordo com a demanda solicitada	UND	20.000
37	Panfletos diversos papel couchê 115g 4x4 cores vários originais de acordo com a	UND	20.000
38	Placas diversas tamanho com estrutura em metal impressão em lona 440 com verniz instalação no local	MT ²	40
39	Requisição de material 15x21cm 75g 4x0 cor 100 fls.	BLC	200
40	Talões de 50x3 vias numeradas e serrilhado auto copiativo 15x21cm	TLS	200
41	Talões diversos de 50x2 vias numeradas, papel 75g auto copiativo 15x31cm	TLS	400
42	Bloco de receituário controlado especial 50 x 2 vias papel 75g auto copiativo 15 x 21 100 fls.	BLC	1.000
43	Boletim diversos modelos, formato 22x32 papel 75g 1x1 cor 100 fls.	BLC	100
44	Caderneta de vacinação diversos modelos, formato 22x32 papel 75g 1x1 cor	UND	1.500
45	Capa de prontuário domiciliar F9 papel 24	UND	4.000
46	Capa de ultrassonografia em 4 cores, f.4, papel 60g, tamanho 215x315cm papel 180gm.	UND	2.000
47	Confecções de Cadernos da gestante, meio ofício com 48 páginas cores miolo papel 75g capa formato 210 x 600 e mapa 210 x 600 papel 180g com 4 vincos	UND	1.500
48	Consolidado diversos papel 75g formato 22x32 1x1 cor 100 fls.	BLC	100
49	Envelopes prontuário familiar 24x34 1x1 cor	UND	4.000
50	Ficha cadastro diversos modelos papel 120g 215x315 1x1 cor 100 fls.	BLC	150
51	Ficha de atendimento diversas, papel 76g 1 x 1 cor formato 22 x 32 100 fls.	BLC	400
52	Ficha de controle de prontuário papel 75g 1x0 cores 100 fls.	BLC	200
53	Ficha de controle diversos modelos, formato 22x32 papel 75g 1x1 cor 100 fls.	BLC	100
54	Ficha de encaminhamento diversos modelos 1x0 cor papel 75g formato 22x32 100 fls.	BLC	200
55	Ficha de identificação diversos modelos formato 22x32 papel 75g 1x1 cor 100 fls.	BLC	200
56	Ficha de triagem 75g 215x315 F e V	UND	5.000
57	Ficha geral diversos modelos, formato 22x32 papel 75g 1x1 cor 100 fls.	BLC	300
58	Ficha médica 75g 215x315 1x0 cor 100 fls.	BLC	200
59	Ficha para marcação diversos modelos, formato 22x32 papel 75g 1x1 cor 100 fls.	BLC	300
60	Ficha procedimento diversos modelos formato 22x32 papel 75g 1x1 cor 100 fls.	BLC	200
61	Ficha referência diversos modelos, papel 75g 1x0 cores formato 22x32 100 fls.	BLC	200
62	FICHA, papel off set, tamanho 21 x 30, impressão 1x0 cor. Papel 75g 100 fls.	BLC	600
63	FICHA, papel off set, tamanho 21 x 30, impressão 1x1 cor em papel 75g 100 fls.	BLC	600
64	FICHA, papel off set, tamanho 21 x 30, impressão 1x1 cor, papel 180g.	UND	30.000
65	Fichas diversos modelos, formato 22x32 papel 75g 1x1 cor 100 fls.	BLC	600
66	Fichas diversas de solicitação formato 22x32 1x1 cores em papel 75g 100 fls.	BLC	300
67	Folha de consolidado diversos modelos, formato 22x32 papel 75g 1x1 cor 100 fls.	BLC	100
68	Formulário acompanhamento diversos modelos papel 75g 1x0 cor formato 22x32 100 fls.	BLC	100
69	Formulário atestado médico formato 15x21 papel 75g 1x0 cor 100 fls.	BLC	200
70	Formulário boletim diversos modelos, formato 22x32 75g 1x1 cor 100 fls.	BLC	100
71	Formulário contrarreferência diversos modelos, formato 22x32 papel 75g 1x1 cor 100 fls.	BLC	100



ORDEN NUMERICA DE PAGINAS
05
Fls.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

72	Formulário declaração diversos modelos, formato 22x32 papel 75g 1x1 cor 100 fls.	BLC	100
73	Formulário evolução diversos modelos formato 22x32 papel 75g 1x1 cor 100 fls.	BLC	100
74	Formulário ficha geral, formato A4 1x0 cores em papel 75g	UND	20.000
75	Formulário ficha resultados diversos modelos, formato 22x32 papel 75g 1x1 cor 100 fls.	BLC	100
76	Formulário laudo diversos modelos, formato 22x32 papel 75g 1x1 cor 100 fls.	BLC	100
77	Formulário mapa diversos modelos, formato 22x32 papel 75g 1x1 cor 100 fls.	BLC	150
78	Formulário prontuário diversos modelos, formato 22x32 papel 75g 1x1 cor 100 fls.	BLC	150
79	Formulário receituário médico, formato 16 papel 75g 1x0 100 fls.	BLC	2.000
80	Formulário receituário tipo B 295x100 papel 75g azul 1x0 cor 100 fls.	BLC	400
81	Formulário relatório diversos modelos, formato 22x32 papel 75g 1x1 cor 100 fls.	BLC	50
82	Formulário requisição de exames diversos modelos, formato 22x32 75g 1x1 cor 100 fls.	BLC	350
83	Formulário solicitação de pedidos, formato A4 impressão frente e verso, em papel 75g 100 fls.	BLC	50
84	Plantão noturno 192 215x315 1x1 cor papel 75g	UND	2.000
85	Solicitação consultas diversos modelos, formato 22x32 papel 75g 1x1 cor 100 fls.	BLC	400

3.1.1 Das qualificações Técnicas

3.1.1.1. Atestado(s) de Capacidade Técnica, emitido(s) por PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO OU PRIVADO, que comprove(m) o fornecimento do objeto desta licitação ou de natureza similar, com desempenho de forma satisfatória, devendo nele(s) constar nome, cargo e assinatura do responsável pela informação.

3.1.1.1.1. Não será(ão) aceito(s) atestado(s) emitido(s) pelo licitante em seu próprio nome, nem os que se refiram a períodos de testes, demonstrações ou utilização não comercial, e nenhum outro que não tenha se originado de contratação.

4 - CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

4.1 - Os produtos a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens e serviços comuns, nos termos do parágrafo único do art. 1º da Lei nº 10.520, de 2002.

5 – PRAZOS, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA

5.1. A execução do contrato deve começar imediatamente após a assinatura do contrato.

5.2. O prazo para começar a entrega dos produtos será de até 2 (dois) dias da data da assinatura do contrato.

5.2.1. A entrega dos materiais, ocorrerá de forma parcelada, de acordo com as necessidades da Contratante em no máximo 02 (dois) dias corridos contados após o recebimento da solicitação.

5.3. A entrega dos materiais, será na sede do órgão requerente, no horário das 08h00min até as 13h00min.

5.4. A cada entrega, serão conferidos os produtos, verificando-se especialmente as datas de validade registradas nas embalagens e a inviolabilidade dos lacres dos pacotes.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

5.5. A qualquer tempo e a critério do órgão, os produtos recebidos poderão ser submetidos à análise para controle de qualidade por laboratório oficial especializado, que emitirá laudo de análise atestando as condições do produto.

5.6. Todos os produtos devem estar em embalagens apropriadas, em pacotes plásticos acondicionados em caixas de papel.

5.7. Não serão aceitas embalagens violadas, danificadas ou que apresentem dúvidas quanto à qualidade e procedência do produto.

5.8. A descarga dos materiais e acomodação deles no almoxarifado do órgão deverá ser feita por funcionários da empresa contratada, devendo estes estarem devidamente uniformizados e providos de equipamentos de segurança necessários ao trabalho orientados durante a entrega dos materiais por um funcionário do almoxarifado do órgão.

5.9. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 03 (três) dias, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

5.10. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo Referência e na proposta, devendo ser substituído no prazo de 02 (dois) dias, a contar da notificação da Contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.11. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade, quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

5.11.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.12. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

6 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

6.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Termo de Referência, Edital e da proposta, para fins da aceitação e recebimento definitivo.

6.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

6.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado.

6.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste Termo.

6.6. A administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Referência, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

6.7. Comunicar em tem hábil, por e-mail ou fax, à Contratada, a quantidade de materiais a serem fornecidos, em solicitações assinadas pela autoridade competente.

6.8. Indicar formalmente, o gestor para acompanhamento da execução contratual.

7 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes do Edital, Termo de Referência e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

7.2. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, por escrito, com a devida comprovação.

7.3. Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

7.4. Correrão por conta da Contratada todas as despesas, enfim todos os custos diretos e indiretos, tais como: impostos, fretes, transporte, despesas trabalhistas, previdenciárias, seguros, enfim todos os custos necessários à fiel execução do objeto desse termo.

7.5. A Contratada está obrigada a executar o objeto desse termo, através de pessoas idôneas, com capacitação profissional necessária ao cumprimento do mesmo, assumindo total responsabilidade por quaisquer danos ou faltas que seus empregados, no desempenho de suas funções respectivas, causem à Contratante.

7.6. Responsabilizar-se pelas operações de transporte, carga e descarga.

7.7. Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela Contratante, atendendo prontamente todas as reclamações.

7.8. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o fornecimento dos materiais.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

7.9. Substituir os materiais/produtos objeto deste Termo de Referência, que porventura forem entregues à Contratante com defeito de fabricação ou que apresentarem qualquer alteração de quantidade, validade, vícios, defeitos, incorreções, num prazo máximo de 02 (dois) dias úteis.

7.10. Entregar os materiais/produtos contratados de forma parcelada, conforme solicitação da Contratante via fax ou e-mail, embalados adequadamente, separados por item nas quantidades e especificações que trata este termo.

7.11. Comprometer-se a fornecer o objeto da licitação, em conformidade com as especificações contidas no Edital e seus anexos, e no caso de não ser o fabricante, responderá, solidariamente e preferencialmente pelos vícios de qualidade e quantidade que os tornem impróprios ou inadequados ao uso a que se destinam ou lhes diminuam o valor.

7.12. Fica a Contratada obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

8 – DA SUBCONTRATAÇÃO

8.1 – Não será admitida a subcontratação do objeto deste Termo de Referência.

9 – ALTERAÇÃO SUBJETIVA

9.1 – É admissível a fusão, cisão ou incorporação da Contratada com outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

10 – CONTROLE DA EXECUÇÃO

10.1 – O objeto será fiscalizado pelos funcionários indicados pela Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro, que procederão à fiscalização enquanto durar a prestação de serviços do objeto deste Termo de Referência, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

10.2 – O recebimento de material de valor superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 03 (três) membros, designados pela autoridade competente.

10.3 – A requerente da aquisição do material para contratação fará o atesto na nota fiscal.

10.4 – A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.5 – O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

11 – DA GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS

11.1 – Não haverá exigência de garantia contratual nos termos do Art. 56 da Lei 8.666/93, dos bens fornecidos na presente aquisição, tendo em vista tratar-se de entregas parceladas e pagamento após a aceitação definitiva do objeto.

12 – DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

12.1 – Para efeito de seleção da proposta o critério de julgamento será o do MENOR VALOR POR ITEM, atendendo aos critérios estabelecidos neste Termo de Referência.

13 – DOS PRAZOS

13.1 – O prazo de duração da Ata de Registro de Preços deverá ser de no máximo 12 (doze) meses, iniciando-se na data de sua publicação.

13.2 – Os eventuais contratos pactuados, deverão ter sua validade limitada ao exercício financeiro vigente, podendo ser rescindido antes do prazo, desde que não observadas as normas deste contrato e as exigências legais relacionadas, não gerando nenhum ônus para o Contratante.

14 – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1 – Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

14.1.1 – inexecução total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

14.1.2 – ensejar o retardamento da execução do objeto;

14.1.3 – fraudar na execução do contrato;

14.1.4 – comportar-se de modo inidôneo;

14.1.5 – cometer fraude fiscal;

14.1.6 – não mantiver a proposta.

14.2 – Comete falta grave, podendo ensejar a rescisão unilateral da avença, sem prejuízo da aplicação de sanção pecuniária e do impedimento para licitar e contratar com o Município, nos termos do art. 7º da Lei 10.520, de 2002, aquele que:



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

14.2.1 – não promover o recolhimento das contribuições relativas ao FGTS e à Previdência Social exigíveis até o momento da apresentação da fatura;

14.2.2 – deixar de realizar pagamento do salário, do vale-transporte e do auxílio alimentação no dia fixado.

14.3 – A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

14.3.1 – advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para o Contratante;

14.3.2 – multa moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 dias;

14.3.3 – em se tratando de inobservância do prazo fixado para apresentação da garantia (seja para reforço ou por ocasião de prorrogação), aplicar-se-á multa de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor do contrato por dia de atraso, observado o máximo de 2% (dois por cento), de modo que o atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias autorizará a Administração Contratante a promover a rescisão do contrato;

14.3.4 – as penalidades de multa decorrentes de fatos diversos serão consideradas independentes entre si;

14.3.5 – multa compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

14.3.6 – em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

14.3.7 – suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

14.3.8 – impedimento de licitar e contratar com o Município, com o consequente descredenciamento, pelo prazo de até 05 (cinco) anos;

14.3.9 – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida até a Contratada ressarcir o Contratante pelos prejuízos causados;

14.4 – Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV, da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:

14.4.1 – tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio doloso, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

14.4.2 – tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

14.4.3 – demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados;

14.5 – A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

14.6 – A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

15 – DA ESTIMATIVA DE PREÇOS

15.1 – A pesquisa de mercado, foi realizada em razão de consulta feita, entre potenciais fornecedores do segmento, no valor médio de R\$ 696.284,67 (seiscentos e noventa e seis mil, duzentos e oitenta e quatro reais e sessenta e sete centavos), conforme demonstrado no mapa de apuração de preços e pesquisas de mercado em anexo a este ofício de solicitação.

16 – EXIGÊNCIA E JUSTIFICATIVA DE AMOSTRA(S)¹

16.1 – Considerando a natureza do objeto a ser contratado, não se exigirá do licitante vencedor, a apresentação de amostra, exceto:

16.1.1 – Quando houver dúvida quanto à compatibilidade com as especificações demandas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, e estas não puderem ser aferidas pelos meios previstos no Edital, caso em que, a administração pública, poderá exigir que o licitante classificado em primeiro lugar, apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de 05 (cinco) dias úteis, contados da solicitação.

17 – DA FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E/OU DO CONTRATO

17.1 – A fiscalização da Ata de Registro de Preços e/ou Contrato, caberá a Secretária Municipal de Administração.

17.1.1 – A Administração, poderá designar outro fiscal, quando conveniente, sendo consignado formalmente nos autos, sem a necessidade de elaboração de termo aditivo.

17.2 – A ação de fiscalização não exonera a Contratada de suas obrigações contratuais.

17.3 - Desde que devidamente justificada² a vantagem³, a presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, mediante anuência da Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro.

¹ **Nota explicativa:** o TCU firmou jurisprudência no sentido de que tal exigência é cabível no pregão, desde que feita após a fase de lances e limitada ao licitante classificado provisoriamente em primeiro lugar (Acórdãos nº 1.182/2007, nº 1.634/2007, nº 2.558/2007, nº 1.113/2008, nº 1.168/2009 e nº 1.317/2011, do Plenário, e nº 3.667/2009 – 2ª Câmara, todavia, a descrição correta e detalhada do objeto a ser adquirido/contratado, na maior parte dos casos, garantirá a qualidade da contratação, sem a necessidade de se exigir a apresentação de amostra, a qual deve ser reservada para situações excepcionais)

² Licitação. Registro de preços. Adesão à ata de registro de preços. Edital de licitação. Justificativa. A inserção de cláusula em edital licitatório prevendo a possibilidade de adesão a ata de registro de preços por órgãos ou entidades não participantes do planejamento da contratação (“carona”) exige justificativa específica, lastreada em estudo técnico referente ao objeto licitado e devidamente registrada no documento de planejamento da contratação. Acórdão 311/2018 Plenário (Representação, Relator Ministro Bruno Dantas)

³ “providencie pesquisa de preço com vistas a verificar a compatibilidade dos valores dos bens a serem adquiridos com os preços de mercado e a comprovar a vantagem para a Administração mesmo no caso de aproveitamento de Ata de Registro de Preços de outro órgão da Administração Pública, em cumprimento ao art. 15, § 1º, da Lei nº 8.666/1993; requer a realização de pesquisa de preços de mercado, a fim de atestar a compatibilidade dos valores do objeto registrado em ata com os preços de mercado e confirmar a vantajosidade obtida com o processo de adesão”. TCU, Acórdão nº 1.202/2014, Plenário.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

18 – MEDIDAS ACAUTELADORAS

18.1 – Consoante ao art. 45 da Lei Federal nº 9.784/99, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar, providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

19 – DOS PAGAMENTOS

19.1. O pagamento será efetuado em até 30 dias, contados da apresentação da nota fiscal/fatura no protocolo da Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro - PB, mediante crédito em conta corrente da contratada, em instituição financeira contratada pelo CONTRATANTE.

19.2. No caso de a CONTRATADA estar estabelecida em localidade que não possua agência da instituição financeira contratada pelo CONTRATANTE ou caso verificada pelo CONTRATANTE a impossibilidade de a CONTRATADA, em razão de negativa expressa da instituição financeira contratada pelo CONTRATANTE, abrir ou manter conta corrente naquela instituição financeira, o pagamento poderá ser feito mediante crédito em conta corrente de outra instituição financeira. Nesse caso, eventuais ônus financeiros e/ou contratuais adicionais serão suportados exclusivamente pela CONTRATADA.

19.3. A(s) Nota(s) Fiscal(s) Eletrônica(s)2 – Nfe(s)/Fatura deverá(ão) ser entregue(s) após o fornecimento do objeto, não podendo conter rasuras e devendo corresponder ao(s) item(s) fornecido(s). Será(ão) conferida(s) e atestada(s) pelo REQUERENTE, na pessoa do funcionário responsável, desde que não haja fator impeditivo provocado pela empresa vencedora.

19.4. A(s) NFE(s)/Fatura deverá(ão) ter o mesmo CNPJ da Proposta de Preços, pois a divergência impossibilitará a apropriação e o pagamento.

19.5. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação de qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

19.6. A(s) Nota(s) Fiscal(is) deverá(ão) ser emitida(s) em nome do destinatário conforme as ordens de fornecimento.

19.7. Será de inteira responsabilidade da Licitante vencedora as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, alimentação, diárias, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações civis e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados no desempenho dos serviços objeto desta licitação ficando, ainda, o município de Lagoa de Dentro isento de qualquer vínculo empregatício com os mesmos.

19.8. Caso se faça necessária a reapresentação de qualquer nota fiscal por culpa da CONTRATADA, o prazo de 30 (trinta) dias para pagamento ficará suspenso, prosseguindo a sua contagem a partir da data da respectiva representação.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ORDEN
NUMERICA DE PÁGINAS
13
Fls.

20 – DA NATUREZA DO PROCEDIMENTO

20.1 – Pela natureza do objeto, não há como precisar os quantitativos exatos a serem gastos dentro do exercício financeiro vigente, razão pela qual solicitamos que seja realizado Pregão para Registro de Preços nos termos legais.

21 – DO TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA ME/EPP

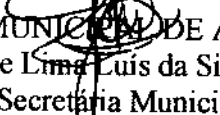
21.1 – Nos termos das disposições contidas nos Art. 48, inciso I da LC 147/2014, a licitação será exclusiva para empresas enquadradas como ME e EPP.


22 - RESULTADOS ESPERADOS (CF/88, art. 37, caput – v. Legalidade e Finalidade; e L.8.666/93, art. 58, I)

22.1. O objeto contratado deverá ser realizado do modo como foi especificado neste Termo de Referência e espera-se que sejam atendidas as necessidades da Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro, no que se refere ao contrato.

23. DISPOSIÇÕES FINAIS

23.1. A participação de qualquer proponente vencedor no processo implica a aceitação tácita, incondicional, irrevogável e irretratável dos seus termos, regras e condições.

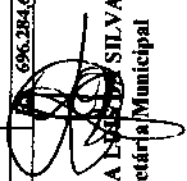

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Jocélia de Lima Luís da Silva Ferreira
Secretária Municipal


FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Erica Andrade Paula da Silva
Gestora do FMS

34	Formulário ficha diversos modelos formatos 15x21 papel 75g 1x1 cor 100 fls.	BLC	600	11,47	6.880,00	10,50	6.300,00	12,00	7.200,00	11,90	7.140,00
35	Impressão em papel 180g 22 x 32 coloridos formato 420 x 320	UND	3.000	0,58	1.740,00	0,55	1.650,00	0,60	1.800,00	0,59	1.770,00
36	Papelões diversos papel óculo 115g 4x0 cores vários originais de acordo com a demanda solicitada	UND	20.000	0,36	7.133,33	0,33	6.600,00	0,35	7.000,00	0,39	7.800,00
37	Papelões diversos papel óculo 115g 4x1 cores vários originais de acordo com a demanda solicitada	UND	20.000	0,38	7.666,67	0,37	7.400,00	0,40	8.000,00	0,38	7.600,00
38	Placas diversas tamanho com estrutura em metal impressão em lona 440 com verniz intalação no local	MT*	40	231,33	9.253,33	220,00	8.800,00	240,00	9.600,00	234,00	9.360,00
39	Requisição de material 15x21cm 75g 6x0 cor 100 fls.	BLC	200	11,13	2.226,67	10,50	2.100,00	11,00	2.200,00	11,90	2.380,00
40	Talões de 50x3 vias numeradas e controlado auto copiativo 15x21cm	TLS	200	14,63	2.926,67	15,00	2.600,00	16,00	3.200,00	14,90	2.980,00
41	Talões diversos de 50x2 vias numeradas, papel 75g auto copiativo 15x31cm x 21,100 fls.	TLS	400	12,80	5.120,00	11,50	4.600,00	14,00	5.600,00	12,90	5.160,00
42	Bloco de recetário controlado especial 50 x 2 vias papel 75g auto copiativo 15 x 21,100 fls.	BLC	1.000	15,47	15.466,67	14,50	14.500,00	16,00	16.000,00	15,90	15.900,00
43	Boletim diversos modelos, formato 22x32 papel 75g 1x1 cor 100 fls.	BLC	100	22,30	2.230,00	21,00	2.100,00	24,00	2.400,00	21,90	2.190,00
44	Caderneta de vacinação diversos modelos, formato 22x32 papel 75g 1x1 cor 100 fls.	UND	1.500	7,87	11.800,00	7,70	11.550,00	8,00	12.000,00	7,90	11.850,00
45	Capa de prontuário domiciliar P9 papel 24	UND	4.000	1,20	4.786,67	1,10	4.400,00	1,20	4.800,00	1,29	5.160,00
46	Capa de ultrasonografia em 4 cores, f.4, papel 60g, tamanho 215x315cm papel 180gm.	UND	2.000	1,30	2.593,33	1,20	2.400,00	1,30	2.600,00	1,39	2.780,00
47	Confecções de Cadernos de gestante, meio ofício com 48 páginas cores miolo papel 75g capa formato 210 x 600 e capa 210 x 600 papel 180g com 4 vias	UND	1.500	8,40	12.600,00	7,80	11.700,00	9,00	13.500,00	8,40	12.600,00
48	Consolidado diversos papel 75g formato 22x32 1x1 cor 100 fls.	BLC	100	22,30	2.230,00	21,00	2.100,00	24,00	2.400,00	21,90	2.190,00
49	Envelopes prontuário familiar 24x34 1x1 cor 100 fls.	UND	4.000	1,20	4.786,67	1,10	4.400,00	1,20	4.800,00	1,29	5.160,00
50	Ficha cadastro diversos modelos papel 120g 215x315 1x1 cor 100 fls.	BLC	150	23,63	3.545,00	21,00	3.150,00	28,00	4.200,00	21,90	3.285,00
51	Ficha de atendimento diversas, papel 76g 1 x 1 cor formato 22 x 32 100 fls.	BLC	400	22,30	8.920,00	21,00	8.400,00	24,00	9.600,00	21,90	8.760,00
52	Ficha de controle de prontuário papel 75g 1x0 cores 100 fls.	BLC	200	22,30	4.460,00	21,00	4.200,00	24,00	4.800,00	21,90	4.380,00
53	Ficha de controle diversos modelos, formato 22x32 papel 75g 1x1 cor 100 fls.	BLC	100	22,30	2.230,00	21,00	2.100,00	24,00	2.400,00	21,90	2.190,00
54	Ficha de encaminhamento diversos modelos 1x0 cor papel 75g formato 22x32 100 fls.	BLC	200	22,30	4.460,00	21,00	4.200,00	24,00	4.800,00	21,90	4.380,00
55	Ficha de identificação diversos modelos formato 22x32 papel 75g 1x1 cor 100 fls.	BLC	200	22,30	4.460,00	21,00	4.200,00	24,00	4.800,00	21,90	4.380,00
56	Ficha de triagem 75g 215x315 F e V	UND	5.000	7,48	37.416,67	0,21	1.050,00	0,24	1.200,00	0,22	1.100,00
57	Ficha geral diversos modelos, formato 22x32 papel 75g 1x1 cor 100 fls.	BLC	300	22,30	6.690,00	21,00	6.300,00	24,00	7.200,00	21,90	6.570,00
58	Ficha médica 75g 215x315 1x0 cor 100 fls.	BLC	200	22,30	4.460,00	21,00	4.200,00	24,00	4.800,00	21,90	4.380,00
59	Ficha para marcação diversos modelos, formato 22x32 papel 75g 1x1 cor 100 fls.	BLC	300	22,30	6.690,00	21,00	6.300,00	24,00	7.200,00	21,90	6.570,00
60	Ficha procedimento diversos modelos formato 22x32 papel 75g 1x1 cor 100 fls.	BLC	200	22,30	4.460,00	21,00	4.200,00	24,00	4.800,00	21,90	4.380,00
61	Ficha referência diversos modelos, papel 75g 1x0 cores formato 22x32 100 fls.	BLC	200	22,30	4.460,00	21,00	4.200,00	24,00	4.800,00	21,90	4.380,00
62	FICHA, papel off set, tamanho 21 x 30, impressão 1x0 cor. Papel 75g 100 fls.	BLC	600	22,30	13.380,00	21,00	12.600,00	24,00	14.400,00	21,90	13.140,00
63	FICHA, papel off set, tamanho 21 x 30, impressão 1x1 cor em papel 75g 100 fls.	BLC	600	22,30	13.380,00	21,00	12.600,00	24,00	14.400,00	21,90	13.140,00
64	FICHA, papel off set, tamanho 21 x 30, impressão 1x1 cor, papel 180g	UND	30.000	0,58	17.400,00	0,55	16.500,00	0,60	18.000,00	0,59	17.700,00
65	Fichas diversos modelos, formato 22x32 papel 75g 1x1 cor 100 fls.	BLC	600	22,30	13.380,00	21,00	12.600,00	24,00	14.400,00	21,90	13.140,00
66	Fichas diversas de solicitação formato 22x32 1x1 cores em papel 75g 100 fls.	BLC	300	22,30	6.690,00	21,00	6.300,00	24,00	7.200,00	21,90	6.570,00
67	Folha de consolidação diversos modelos, formato 22x32 papel 75g 1x1 cor 100 fls.	BLC	100	22,30	2.230,00	21,00	2.100,00	24,00	2.400,00	21,90	2.190,00
68	Formulário acompanhamento diversos modelos papel 75g 1x0 cor formato 22x32 100 fls.	BLC	100	22,30	2.230,00	21,00	2.100,00	24,00	2.400,00	21,90	2.190,00
69	Formulário atestado médico formato 15x21 papel 75g 1x0 cor 100 fls.	BLC	200	11,47	2.293,33	10,50	2.100,00	12,00	2.400,00	11,90	2.380,00
70	Formulário boletim diversos modelos, formato 22x32 75g 1x1 cor 100 fls.	BLC	100	22,30	2.230,00	21,00	2.100,00	24,00	2.400,00	21,90	2.190,00
71	Formulário contrarreferência diversos modelos, formato 22x32 papel 75g 1x1 cor 100 fls.	BLC	100	22,30	2.230,00	21,00	2.100,00	24,00	2.400,00	21,90	2.190,00
72	Formulário declaração diversos modelos, formato 22x32 papel 75g 1x1 cor 100 fls.	BLC	100	22,30	2.230,00	21,00	2.100,00	24,00	2.400,00	21,90	2.190,00

CRÉDITO
NUMERO 2
RENTAS

73	Formulário evolução diversos modelos formato 22x32 papel 75g 1x1 cor 100 fls.	BLC	100	22,30	2.230,00	21,00	2.100,00	24,00	2.400,00	21,90	2.190,00
74	Formulário ficha geral, formato A4 1x0 cores em papel 75g	UND	20.000	0,22	4.466,67	0,21	4.200,00	0,24	4.800,00	0,22	4.400,00
75	Formulário ficha resultados diversos modelos, formato 22x32 papel 75g 1x1 cor 100 fls.	BLC	100	22,30	2.230,00	21,00	2.100,00	24,00	2.400,00	21,90	2.190,00
76	Formulário laudo diversos modelos, formato 22x32 papel 75g 1x1 cor 100 fls.	BLC	100	22,30	2.230,00	21,00	2.100,00	24,00	2.400,00	21,90	2.190,00
77	Formulário mapa diversos modelos, formato 22x32 papel 75g 1x1 cor 100 fls.	BLC	150	22,30	3.345,00	21,00	3.150,00	24,00	3.600,00	21,90	3.285,00
78	Formulário prontuário diversos modelos, formato 22x32 papel 75g 1x1 cor 100 fls.	BLC	150	22,30	3.345,00	21,00	3.150,00	24,00	3.600,00	21,90	3.285,00
79	Formulário recetário médico, formato 16 papel 75g 1x0 100 fls.	BLC	2.000	10,47	20.933,33	10,30	21.000,00	9,90	18.000,00	11,90	23.800,00
80	Formulário recetário tipo B 95x100 papel 75g azul 1x0 cor 100 fls.	BLC	400	27,93	11.173,33	26,80	10.720,00	28,60	11.200,00	29,00	11.600,00
81	Formulário relatório diversos modelos, formato 22x32 papel 75g 1x1 cor 100 fls.	BLC	50	22,30	1.115,00	21,00	1.050,00	24,00	1.200,00	21,90	1.095,00
82	Formulário requisição de exames diversos modelos, formato 22x32 75g 1x1 cor 100 fls.	BLC	350	22,30	7.805,00	21,00	7.350,00	24,00	8.400,00	21,90	7.665,00
83	Formulário solicitação de pedidos, formato A4 impressão frente e verso, em papel 75g 100 fls.	BLC	50	22,30	1.115,00	21,00	1.050,00	24,00	1.200,00	21,90	1.095,00
84	Plantão noturno 192 215x313 1x1 cor papel 75g	UND	2.000	0,22	446,67	0,21	420,00	0,24	480,00	0,22	440,00
85	Solicitação consultas diversos modelos, formato 22x32 papel 75g 1x1 cor 100 fls.	BLC	400	22,30	8.920,00	21,00	8.400,00	24,00	9.600,00	21,90	8.760,00
VALOR TOTAL											
										RS 617.732,00	RS 682.878,00


JOCÉLIA DE LIMA LACERDA
 Secretária Municipal

ORDER NUMERICA DE PAGINAS
 16 /
 Fis.

ORÇAMENTO

A Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Banners coloridas em lona com acabamento. (pauzinhos , ponteiras, ilhoies, verniz e instalação no local indicado).	M²	50	110,00	5.500,00
2	Bloco diversos 105 x 155 bloco com 100 folhas 4 x 0 cor papel 75g 100 fls.	BLC	200	6,00	1.200,00
3	Confeção bolsas escolares com identificação colorida.	UND	3.000	26,00	78.000,00
4	Confeção de estojos escolares com identificação colorida.	UND	3.000	5,50	16.500,00
5	Confeção caderno: brochura, c/96 fls.; capa padronizada com imagem do municipio.	UND	4.000	4,80	19.200,00
6	Confeção caderno 12 materias com espiral com 180fls e capa dura padronizado com imagem do municipio.	UND	2.000	27,00	54.000,00
7	Confeção caderno 15 materias com espiral com 225fls e capa dura padronizado com imagem do municipio.	UND	2.000	29,50	59.000,00
8	Capa p/ Processo 180g 420 x 255 1x0 cor.	UND	4.000	1,20	4.800,00
9	Carimbos automáticos 4910	UND	30	45,00	1.350,00
10	Carimbos automáticos 4911	UND	30	50,00	1.500,00
11	Carimbos automáticos 4912	UND	30	67,00	2.010,00
12	Carimbos automáticos 4913	UND	30	78,00	2.340,00
13	Carimbos automáticos 4927	UND	30	99,00	2.970,00
14	Carimbos automáticos de bolso 38 x 14 mm	UND	30	60,00	1.800,00
15	Cartão diversos, formato 15 x 21 1 x 1 cor papel 180g	UND	10.000	0,35	3.500,00
16	Cartão individual F18 f/v papel 180g	UND	10.000	0,38	3.800,00
17	Cartazes 115g coche brilho 420 x 255 policromia 4X0 cor.	UND	1.000	1,10	1.100,00
18	Cartazes policromia coche 115g brilho 447x66 4x0 cor x 255 policromia	UND	1.000	1,45	1.450,00
19	Cartilha educativas diversas - capa e miolo papel coche 115g/m² 4 laminas 4x4 cor formato 15x21cm	UND	1.000	5,50	5.500,00
20	Cartilha educativas diversas - capa e miolo papel coche 115g/m² 5 laminas 4x4 cor formato 15x21cm	UND	1.000	6,00	6.000,00
21	Copias coloridas em impressão digital papel 180g formato 210 x 320	UND	2.000	0,38	760,00
22	Copias de materiais diversos papel 75g 1 x 1 cor formato 210 x 320	UND	2.000	0,25	500,00
23	Crachás papel 10 x 15 cm 4 cores	UND	300	5,90	1.770,00
24	Diário escolar diversos tam. Ofício com 72 páginas encadernados com capa e contra capa em plástico e capa em papel 180g 4X1 cor , miolo em papel 75g 1x1 cor	UND	800	21,00	16.800,00
25	Envelope timbrado tam. 22 x 32 4 x 0 cores 90g	UND	1.000	0,90	900,00

26	Envelope timbrado tam. 24 x 34 4 x 0 cores, 90g	UND	1.000	1,10	1.100,00
27	Envelope timbrado tam. Ofício 4 x 0 cores, 90g	UND	1.000	0,65	650,00
28	Faixas coloridas em lona com acabamento. (pauzinhos, ponteiros, ilhões, verniz e instalação no local indicado).	M²	70	110,00	7.700,00
29	Ficha cadastral diversos 75g 215 x 315 1 x 0 cor 100 fls.	BLC	200	0,21	42,00
30	Ficha diversas, tam. Ofício em papel 180g formato 22x32 1x1	UND	20.000	0,55	11.000,00
31	Fichas diversas papel 180g 105x155 1x1 cor	BLC	2.000	0,35	700,00
32	Folders educativos temas diversos a serem escolhidos pelas secretarias impresso em papel 90g com brilho medindo 31x21cm	UND	15.000	0,40	6.000,00
33	Formulário diversos modelos 75g 215x315 1x1 cor 100 fls.	BLC	600	21,00	12.600,00
34	Formulário ficha diversos modelos formatos 15x21 papel 75g 1x1 cor 100 fls.	BLC	600	10,50	6.300,00
35	Impressão em papel 180g 22 x 32 coloridos formato 420 x 320	UND	3.000	0,55	1.650,00
36	Panfletos diversos papel coche 115g 4x0 cores vários originais de acordo com a demanda solicitada	UND	20.000	0,33	6.600,00
37	Panfletos diversos papel couchê 115g 4x4 cores vários originais de acordo com a	UND	20.000	0,37	7.400,00
38	Placas diversas tamanho com estrutura em metal impressão em lona 440 com verniz instalação no local	MT²	40	220,00	8.800,00
39	Requisição de material 15x21cm 75g 4x0 cor 100 fls.	BLC	200	10,50	2.100,00
40	Talões de 50x3 vias numeradas e serrilhado auto copiativo 15x21cm	TLS	200	13,00	2.600,00
41	Talões diversos de 50x2 vias numeradas, papel 75g auto copiativo 15x31cm	TLS	400	11,50	4.600,00
42	Bloco de receituário controlado especial 50 x 2 vias papel 75g auto copiativo 15 x 21 100 fls.	BLC	1.000	14,50	14.500,00
43	Boletim diversos modelos, formato 22x32 papel 75g 1x1 cor 100 fls.	BLC	100	21,00	2.100,00
44	Caderneta de vacinação diversos modelos, formato 22x32 papel 75g 1x1 cor	UND	1.500	7,70	11.550,00
45	Capa de prontuário domiciliar F9 papel 24	UND	4.000	1,10	4.400,00
46	Capa de ultrassonografia em 4 cores, f.4, papel 60g, tamanho 215x315cm papel 180gm.	UND	2.000	1,20	2.400,00
47	Confecções de Cadernos da gestante, meio ofício com 48 páginas cores miolo papel 75g capa formato 210 x 600 e mapa 210 x 600 papel 180g com 4 vincos	UND	1.500	7,80	11.700,00
48	Consolidado diversos papel 75g formato 22x32 1x1 cor 100 fls.	BLC	100	21,00	2.100,00
49	Envelopes prontuário familiar 24x34 1x1 cor	UND	4.000	1,10	4.400,00
50	Ficha cadastro diversos modelos papel 120g 215x315 1x1 cor 100 fls.	BLC	150	21,00	3.150,00
51	Ficha de atendimento diversas, papel 76g 1 x 1 cor formato 22 x 32 100 fls.	BLC	400	21,00	8.400,00



52	Ficha de controle de prontuário papel 75g 1x0 cores 100 fls.	BLC	200	21,00	4.200,00
53	Ficha de controle diversos modelos, formato 22x32 papel 75g 1x1 cor 100 fls.	BLC	100	21,00	2.100,00
54	Ficha de encaminhamento diversos modelos 1x0 cor papel 75g formato 22x32 100 fls.	BLC	200	21,00	4.200,00
55	Ficha de identificação diversos modelos formato 22x32 papel 75g 1x1 cor 100 fls.	BLC	200	21,00	4.200,00
56	Ficha de triagem 75g 215x315 F e V	UND	5.000	0,21	1.050,00
57	Ficha geral diversos modelos, formato 22x32 papel 75g 1x1 cor 100 fls.	BLC	300	21,00	6.300,00
58	Ficha médica 75g 215x315 1x0 cor 100 fls.	BLC	200	21,00	4.200,00
59	Ficha para marcação diversos modelos, formato 22x32 papel 75g 1x1 cor 100 fls.	BLC	300	21,00	6.300,00
60	Ficha procedimento diversos modelos formato 22x32 papel 75g 1x1 cor 100 fls.	BLC	200	21,00	4.200,00
61	Ficha referência diversos modelos, papel 75g 1x0 cores formato 22x32 100 fls.	BLC	200	21,00	4.200,00
62	FICHA, papel off set, tamanho 21 x 30, impressão 1x0 cor. Papel 75g 100 fls.	BLC	600	21,00	12.600,00
63	FICHA, papel off set, tamanho 21 x 30, impressão 1x1 cor em papel 75g 100 fls.	BLC	600	21,00	12.600,00
64	FICHA, papel off set, tamanho 21 x 30, impressão 1x1 cor, papel 180g.	UND	30.000	0,55	16.500,00
65	Fichas diversos modelos, formato 22x32 papel 75g 1x1 cor 100 fls.	BLC	600	21,00	12.600,00
66	Fichas diversas de solicitação formato 22x32 1x1 cores em papel 75g 100 fls.	BLC	300	21,00	6.300,00
67	Folha de consolidado diversos modelos, formato 22x32 papel 75g 1x1 cor 100 fls.	BLC	100	21,00	2.100,00
68	Formulário acompanhamento diversos modelos papel 75g 1x0 cor formato 22x32 100 fls.	BLC	100	21,00	2.100,00
69	Formulário atestado médico formato 15x21 papel 75g 1x0 cor 100 fls.	BLC	200	10,50	2.100,00
70	Formulário boletim diversos modelos, formato 22x32 75g 1x1 cor 100 fls.	BLC	100	21,00	2.100,00
71	Formulário contra referência diversos modelos, formato 22x32 papel 75g 1x1 cor 100 fls.	BLC	100	21,00	2.100,00
72	Formulário declaração diversos modelos, formato 22x32 papel 75g 1x1 cor 100 fls.	BLC	100	21,00	2.100,00
73	Formulário evolução diversos modelos formato 22x32 papel 75g 1x1 cor 100 fls.	BLC	100	21,00	2.100,00
74	Formulário ficha geral, formato A4 1x0 cores em papel 75g	UND	20.000	0,21	4.200,00
75	Formulário ficha resultados diversos modelos, formato 22x32 papel 75g 1x1 cor 100 fls.	BLC	100	21,00	2.100,00

76	Formulário laudo diversos modelos, formato 22x32 papel 75g 1x1 cor 100 fls.	BLC	100	21,00	2.100,00
77	Formulário mapa diversos modelos, formato 22x32 papel 75g 1x1 cor 100 fls.	BLC	150	21,00	3.150,00
78	Formulário prontuário diversos modelos, formato 22x32 papel 75g 1x1 cor 100 fls.	BLC	150	21,00	3.150,00
79	Formulário receituário médico, formato 16 papel 75g 1x0 100 fls.	BLC	2.000	10,50	21.000,00
80	Formulário receituário tipo B 295x100 papel 75g azul 1x0 cor 100 fls.	BLC	400	26,80	10.720,00
81	Formulário relatório diversos modelos, formato 22x32 papel 75g 1x1 cor 100 fls.	BLC	50	21,00	1.050,00
82	Formulário requisição de exames diversos modelos, formato 22x32 75g 1x1 cor 100 fls.	BLC	350	21,00	7.350,00
83	Formulário solicitação de pedidos, formato A4 impressão frente e verso, em papel 75g 100 fls.	BLC	50	21,00	1.050,00
84	Plantão noturno 192 215x315 1x1 cor papel 75g	UND	2.000	0,21	420,00
85	Solicitação consultas diversos modelos, formato 22x32 papel 75g 1x1 cor 100 fls.	BLC	400	21,00	8.400,00
					617.732,00

Validade da Proposta: 60 dias

Prazo de Entrega do Material: A combinar

Pagamento: A Vista

Sapé, 25 de Janeiro de 2021

19.680.830/0001-35
FORTE GRÁFICA EIRELI - ME
 Rua José Claudino, 38 - Centro
CEP: 58340-000 - Sapé/PB

Marcos Antônio Brito

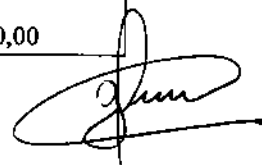
À PREFEITURA MUNICIPAL LAGOA DE DENTRO- PB

PESQUISA DE PREÇO LAGOA DE DENTRO

Prezados Senhores,

Apresentamos proposta conforme abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTE	valor unitario	valor total
1	Banners coloridas em lona com acabamento. (pauzinhos , ponteiros, ilhoies, verniz e instalação no local indicado).	M²	50	120,00	6.000,00
2	Bloco diversos 105 x 155 bloco com 100 folhas 4 x 0 cor papel 75g 100 fls.	BLC	200	9,00	1.800,00
3	Confecção bolsas escolares com identificação colorida.	UND	3.000	28,00	84.000,00
4	Confecção de estojos escolares com identificação colorida.	UND	3.000	6,00	18.000,00
5	Confecção caderno: brochura, c/96 fls.; capa padronizada.com imagem do municipio.	UND	4.000	6,00	24.000,00
6	Confecção caderno 12 materias com espiral com 180fls e capa dura padronizado com imagem do municipio.	UND	2.000	28,00	56.000,00
7	Confecção caderno 15 materias com espiral com 225fls e capa dura padronizado com imagem do municipio.	UND	2.000	33,00	66.000,00
8	Capa p/ Processo 180g 420 x 255 1x0 cor.	UND	4.000	1,25	5.000,00
9	Carimbos automáticos 4910	UND	30	45,00	1.350,00
10	Carimbos automáticos 4911	UND	30	55,00	1.650,00
11	Carimbos automáticos 4912	UND	30	70,00	2.100,00
12	Carimbos automáticos 4913	UND	30	80,00	2.400,00
13	Carimbos automáticos 4927	UND	30	95,00	2.850,00
14	Carimbos automáticos de bolso 38 x 14 mm	UND	30	50,00	1.500,00
15	Cartão diversos, formato 15 x 21 1 x 1 cor papel 180g	UND	10.000	0,40	4.000,00
16	Cartão individual F18 f/v papel 180g	UND	10.000	0,40	4.000,00
17	Cartazes 115g coche brilho 420 x 255 policromia 4X0 cor.	UND	1.000	1,20	1.200,00
18	Cartazes policromia coche 115g brilho 447x66 4x0 cor x 255 policromia	UND	1.000	1,60	1.600,00
19	Cartilha educativas diversas - capa e miolo papel coche 115g/m² 4 laminas 4x4 cor formato 15x21cm	UND	1.000	8,00	8.000,00



GRÁFICA E EDITORA MODERNA LTDA
MODERNA

CNPJ: 10.710.555/0001-80 Rua Costa Beiriz, 148 - Centro
 Fone: (83) 3271 - 1351 CEP: 58.200 - 000 - Guarabira/PB

ORDEM NUMÉRICA DE PÁGINAS
 22 /
 Fls.

20	Cartilha educativas diversas - capa e miolo papel coche 115g/m ² 5 laminas 4x4 cor formato 15x21cm	UND	1.000	9,00	9.000,00
21	Copias coloridas em impressão digital papel 180g formato 210 x 320	UND	2.000	0,45	900,00
22	Copias de materiais diversos papel 75g 1 x 1 cor formato 210 x 320	UND	2.000	0,40	800,00
23	Crachás papel 10 x 15 cm 4 cores	UND	300	7,00	2.100,00
24	Diário escolar diversos tam. Ofício com 72 páginas encadernados com capa e contra capa em plástico e capa em papel 180g 4X1 cor , miolo em papel 75g 1x1 cor	UND	800	22,00	17.600,00
25	Envelope timbrado tam. 22 x 32 4 x 0 cores 90g	UND	1.000	0,95	950,00
26	Envelope timbrado tam. 24 x 34 4 x 0 cores, 90g	UND	1.000	1,20	1.200,00
27	Envelope timbrado tam. Ofício 4 x 0 cores, 90g	UND	1.000	0,70	700,00
28	Faixas coloridas em lona com acabamento. (pauzinhos, ponteiras, ilhões, verniz e instalação no local indicado).	M ²	70	120,00	8.400,00
29	Ficha cadastral diversos 75g 215 x 315 1 x 0 cor 100 fls.	BLC	200	0,24	48,00
30	Ficha diversas, tam. Ofício em papel 180g formato 22x32 1x1	UND	20.000	0,60	12.000,00
31	Fichas diversas papel 180g 105x155 1x1 cor	BLC	2.000	0,40	800,00
32	Folders educativos temas diversos a serem escolhidos pelas secretarias impresso em papel 90g com brilho medindo 31x21cm	UND	15.000	0,45	6.750,00
33	Formulário diversos modelos 75g 215x315 1x1 cor 100 fls.	BLC	600	24,00	14.400,00
34	Formulário ficha diversos modelos formatos 15x21 papel 75g 1x1 cor 100 fls.	BLC	600	12,00	7.200,00
35	Impressão em papel 180g 22 x 32 coloridos formato 420 x 320	UND	3.000	0,60	1.800,00
36	Panfletos diversos papel coche 115g 4x0 cores vários originais de acordo com a demanda solicitada	UND	20.000	0,35	7.000,00
37	Panfletos diversos papel couchê 115g 4x4 cores vários originais de acordo com a	UND	20.000	0,40	8.000,00
38	Placas diversas tamanho com estrutura em metal impressão em lona 440 com verniz instalação no local	MT ²	40	240,00	9.600,00
39	Requisição de material 15x21cm 75g 4x0 cor 100 fls.	BLC	200	11,00	2.200,00
40	Talões de 50x3 vias numeradas e serrilhado auto copiativo 15x21cm	TLS	200	16,00	3.200,00
41	Talões diversos de 50x2 vias numeradas, papel 75g auto copiativo 15x31cm	TLS	400	14,00	5.600,00
42	Bloco de receituário controlado especial 50 x 2 vias papel 75g auto copiativo 15 x 21 100 fls.	BLC	1.000	16,00	16.000,00
43	Boletim diversos modelos, formato 22x32 papel 75g 1x1 cor 100 fls.	BLC	100	24,00	2.400,00

[Assinatura]

GRÁFICA E EDITORA MODERNA LTDA
MODERNA

CNPJ: 10.710.555/0001-80 Rua Costa Beiriz, 148 - Centro
 Fone: (83) 3271 - 1351 CEP: 58.200 - 000 - Guarabira/PB

ORDEN NUMÉRICA DE PÁGINAS
 23
 Fls.

44	Caderneta de vacinação diversos modelos, formato 22x32 papel 75g 1x1 cor	UND	1.500	8,00	12.000,00
45	Capa de prontuário domiciliar F9 papel 24	UND	4.000	1,20	4.800,00
46	Capa de ultrassonografia em 4 cores, f.4, papel 60g, tamanho 215x315cm papel 180gm.	UND	2.000	1,30	2.600,00
47	Confecções de Cadernos da gestante, meio ofício com 48 páginas cores miolo papel 75g capa formato 210 x 600 e mapa 210 x 600 papel 180g com 4 vincos	UND	1.500	9,00	13.500,00
48	Consolidado diversos papel 75g formato 22x32 1x1 cor 100 fls.	BLC	100	24,00	2.400,00
49	Envelopes prontuário familiar 24x34 1x1 cor	UND	4.000	1,20	4.800,00
50	Ficha cadastro diversos modelos papel 120g 215x315 1x1 cor 100 fls.	BLC	150	28,00	4.200,00
51	Ficha de atendimento diversas, papel 76g 1 x 1 cor formato 22 x 32 100 fls.	BLC	400	24,00	9.600,00
52	Ficha de controle de prontuário papel 75g 1x0 cores 100 fls.	BLC	200	24,00	4.800,00
53	Ficha de controle diversos modelos, formato 22x32 papel 75g 1x1 cor 100 fls.	BLC	100	24,00	2.400,00
54	Ficha de encaminhamento diversos modelos 1x0 cor papel 75g formato 22x32 100 fls.	BLC	200	24,00	4.800,00
55	Ficha de identificação diversos modelos formato 22x32 papel 75g 1x1 cor 100 fls.	BLC	200	24,00	4.800,00
56	Ficha de triagem 75g 215x315 F e V	UND	5.000	0,24	1.200,00
57	Ficha geral diversos modelos, formato 22x32 papel 75g 1x1 cor 100 fls.	BLC	300	24,00	7.200,00
58	Ficha médica 75g 215x315 1x0 cor 100 fls.	BLC	200	24,00	4.800,00
59	Ficha para marcação diversos modelos, formato 22x32 papel 75g 1x1 cor 100 fls.	BLC	300	24,00	7.200,00
60	Ficha procedimento diversos modelos formato 22x32 papel 75g 1x1 cor 100 fls.	BLC	200	24,00	4.800,00
61	Ficha referência diversos modelos, papel 75g 1x0 cores formato 22x32 100 fls.	BLC	200	24,00	4.800,00
62	FICHA, papel off set, tamanho 21 x 30, impressão 1x0 cor. Papel 75g 100 fls.	BLC	600	24,00	14.400,00
63	FICHA, papel off set, tamanho 21 x 30, impressão 1x1 cor em papel 75g 100 fls.	BLC	600	24,00	14.400,00
64	FICHA, papel off set, tamanho 21 x 30, impressão 1x1 cor, papel 180g.	UND	30.000	0,60	18.000,00
65	Fichas diversos modelos, formato 22x32 papel 75g 1x1 cor 100 fls.	BLC	600	24,00	14.400,00
66	Fichas diversas de solicitação formato 22x32 1x1 cores em papel 75g 100 fls.	BLC	300	24,00	7.200,00
67	Folha de consolidado diversos modelos, formato 22x32 papel 75g 1x1 cor 100 fls.	BLC	100	24,00	2.400,00
68	Formulário acompanhamento diversos modelos papel 75g 1x0 cor formato 22x32 100 fls.	BLC	100	24,00	2.400,00
69	Formulário atestado médico formato 15x21 papel 75g 1x0 cor 100 fls.	BLC	200	12,00	2.400,00

GRÁFICA E EDITORA MODERNA LTDA
MODERNA

CNPJ: 10.710.555/0001-80 Rua Costa Beiriz, 148 - Centro
Fone: (83) 3271 - 1351 CEP: 58.200 - 000 - Guarabira/PB

ORDEN NUMÉRICA DE PÁGINAS
24
Fls.

70	Formulário boletim diversos modelos, formato 22x32 75g 1x1 cor 100 fls.	BLC	100	24,00	2.400,00
71	Formulário contra referência diversos modelos, formato 22x32 papel 75g 1x1 cor 100 fls.	BLC	100	24,00	2.400,00
72	Formulário declaração diversos modelos, formato 22x32 papel 75g 1x1 cor 100 fls.	BLC	100	24,00	2.400,00
73	Formulário evolução diversos modelos formato 22x32 papel 75g 1x1 cor 100 fls.	BLC	100	24,00	2.400,00
74	Formulário ficha geral, formato A4 1x0 cores em papel 75g	UND	20.000	0,24	4.800,00
75	Formulário ficha resultados diversos modelos, formato 22x32 papel 75g 1x1 cor 100 fls.	BLC	100	24,00	2.400,00
76	Formulário laudo diversos modelos, formato 22x32 papel 75g 1x1 cor 100 fls.	BLC	100	24,00	2.400,00
77	Formulário mapa diversos modelos, formato 22x32 papel 75g 1x1 cor 100 fls.	BLC	150	24,00	3.600,00
78	Formulário prontuário diversos modelos, formato 22x32 papel 75g 1x1 cor 100 fls.	BLC	150	24,00	3.600,00
79	Formulário receituário médico, formato 16 papel 75g 1x0 100 fls.	BLC	2.000	9,00	18.000,00
80	Formulário receituário tipo B 295x100 papel 75g azul 1x0 cor 100 fls.	BLC	400	28,00	11.200,00
81	Formulário relatório diversos modelos, formato 22x32 papel 75g 1x1 cor 100 fls.	BLC	50	24,00	1.200,00
82	Formulário requisição de exames diversos modelos, formato 22x32 75g 1x1 cor 100 fls.	BLC	350	24,00	8.400,00
83	Formulário solicitação de pedidos, formato A4 impressão frente e verso, em papel 75g 100 fls.	BLC	50	24,00	1.200,00
84	Plantão noturno 192 215x315 1x1 cor papel 75g	UND	2.000	0,24	480,00
85	Solicitação consultas diversos modelos, formato 22x32 papel 75g 1x1 cor 100 fls.	BLC	400	24,00	9.600,00
TOTAL:					682.878,00

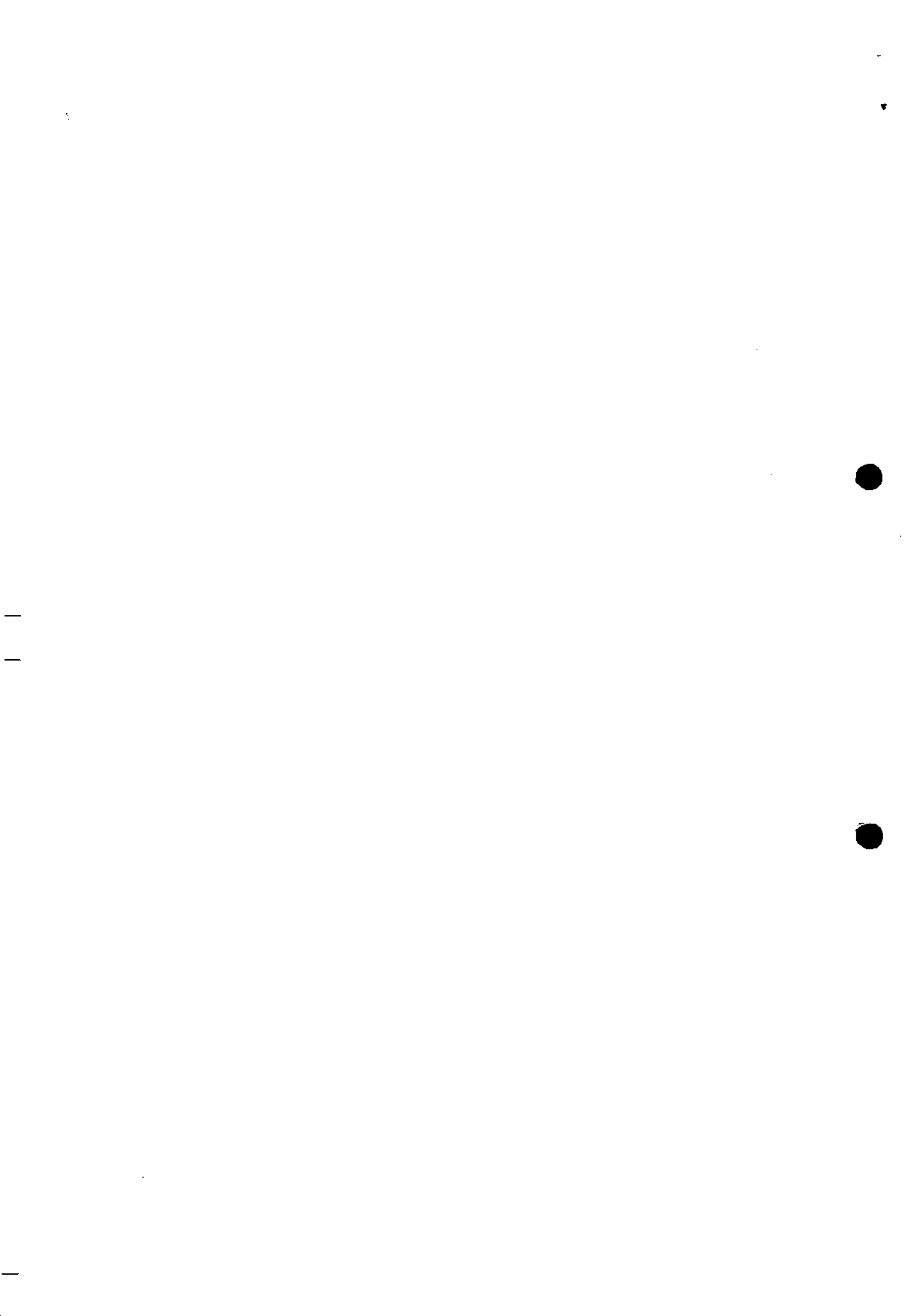
PESQUISA VALIDA POR 30 DIAS
PRAZO DE ENTREGA 10 DIAS
PAGAMENTO Á VISTA
GUARABIRA -PB, 28 de Janeiro de 2021

Gráfica e Editora Moderna Ltda
Gilmano de O. Fernandes

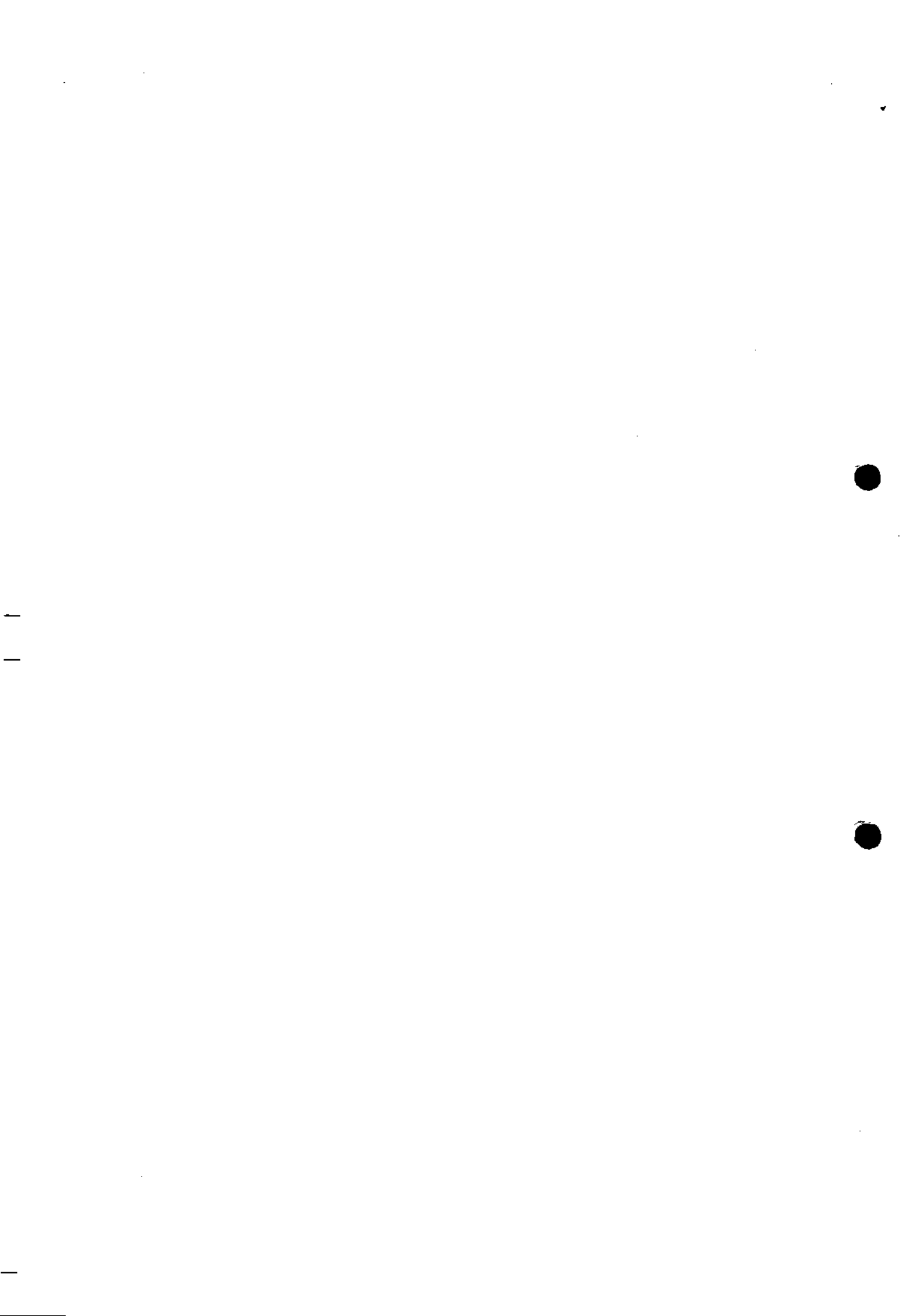


A
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO
COTAÇÃO DE PREÇO

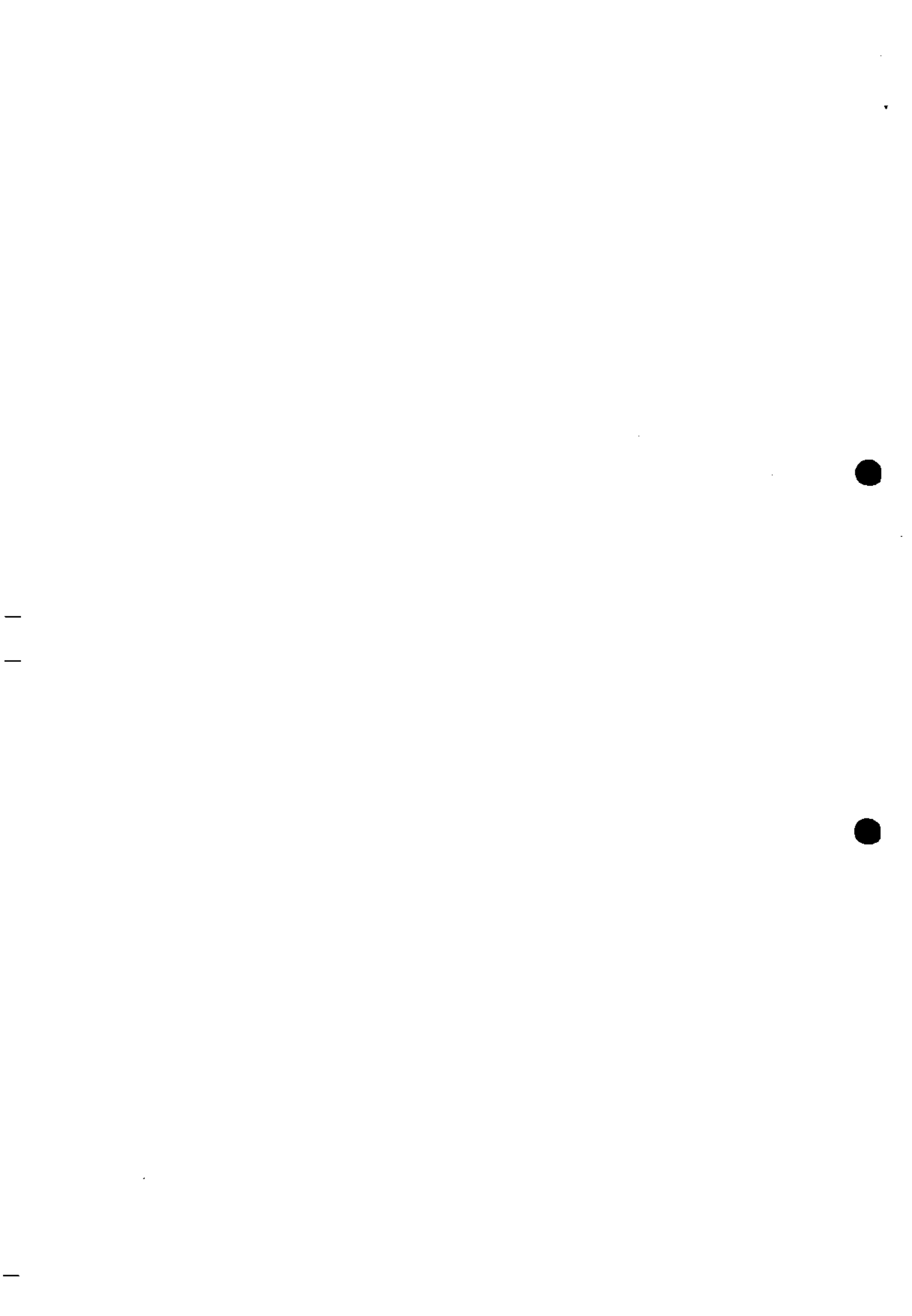
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTD.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	Banners coloridas em lona com acabamento. (pauzinhos, ponteiros, ilhoies, verniz e instalação no local indicado).	M ²	50	R\$ 115,00	R\$ 5.750,00
2	Bloco diversos 105 x 155 bloco com 100 folhas 4 x 0 cor papel 75g 100 fls.	BLC	200	R\$ 7,40	R\$ 1.480,00
3	Confecção bolsas escolares com identificação colorida.	UND	3.000	R\$ 30,00	R\$ 90.000,00
4	Confecção de estojos escolares com identificação colorida.	UND	3.000	R\$ 7,00	R\$ 21.000,00
5	Confecção caderno: brochura, c/96 fls.; capa padronizada.com imagem do municipio.	UND	4.000	R\$ 5,40	R\$ 21.600,00
6	Confecção caderno 12 materias com espiral com 180fls e capa dura padronizado com imagem do municipio.	UND	2.000	R\$ 30,00	R\$ 60.000,00
7	Confecção caderno 15 materias com espiral com 225fls e capa dura padronizado com imagem do municipio.	UND	2.000	R\$ 35,00	R\$ 70.000,00
8	Capa p/ Processo 180g 420 x 255 1x0 cor.	UND	4.000	R\$ 1,28	R\$ 5.120,00
9	Carimbos automáticos 4910	UND	30	R\$ 49,00	R\$ 1.470,00
10	Carimbos automáticos 4911	UND	30	R\$ 59,00	R\$ 1.770,00
11	Carimbos automáticos 4912	UND	30	R\$ 69,00	R\$ 2.070,00
12	Carimbos automáticos 4913	UND	30	R\$ 79,00	R\$ 2.370,00
13	Carimbos automáticos 4927	UND	30	R\$ 109,00	R\$ 3.270,00
14	Carimbos automáticos de bolso 38 x 14 mm	UND	30	R\$ 59,00	R\$ 1.770,00
15	Cartão diversos, formato 15 x 21 1 x 1 cor papel 180g	UND	10.000	R\$ 0,36	R\$ 3.600,00
16	Cartão individual F18 f/v papel 180g	UND	10.000	R\$ 0,39	R\$ 3.900,00



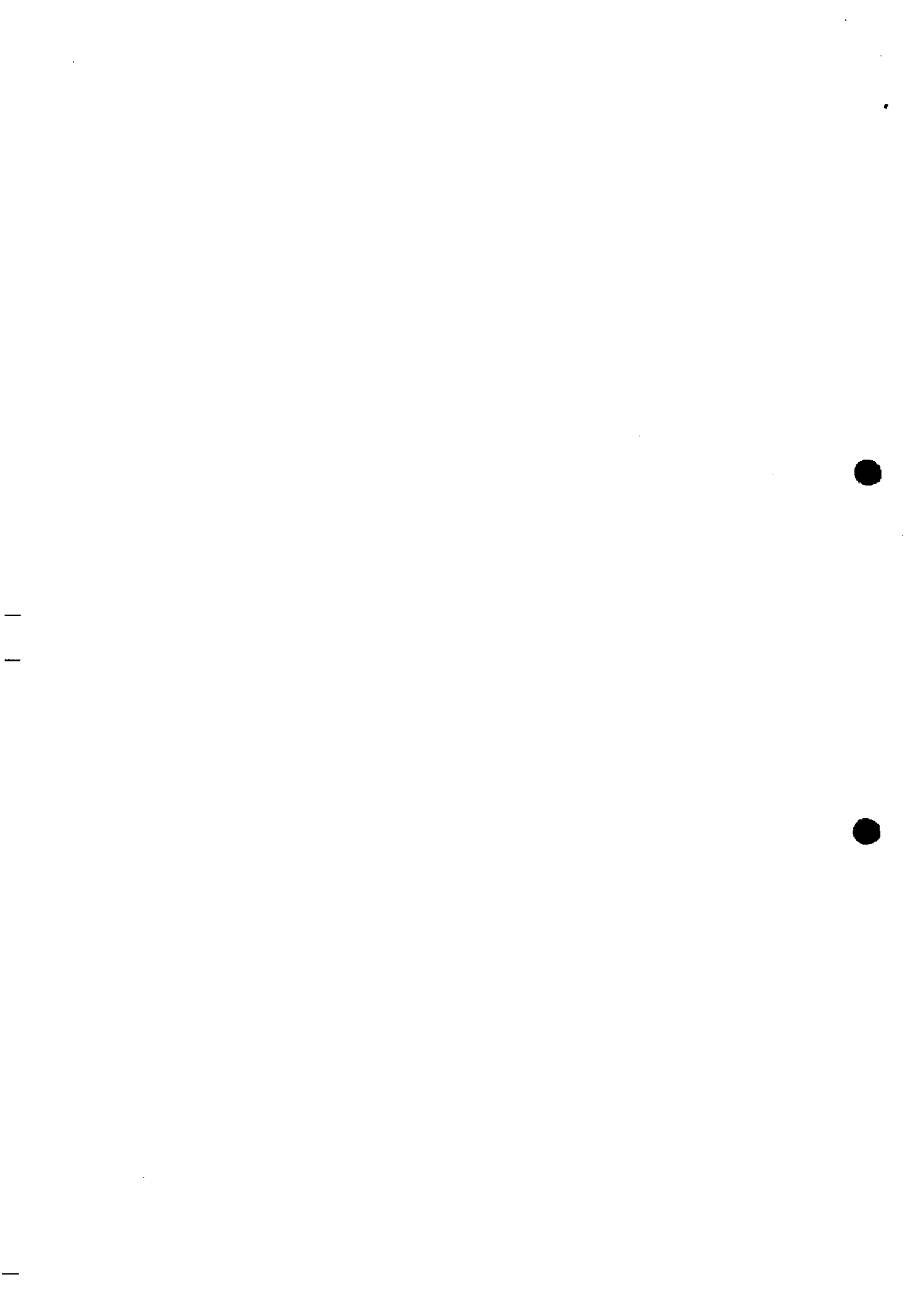
36	Panfletos diversos papel coche 115g 4x0 cores vários originais de acordo com a demanda solicitada	UND	20.000	R\$ 0,39	R\$ 7.800,00
37	Panfletos diversos papel couchê 115g 4x4 cores vários originais de acordo com a	UND	20.000	R\$ 0,38	R\$ 7.600,00
38	Placas diversas tamanho com estrutura em metal impressão em lona 440 com verniz instalação no local	MT²	40	R\$ 234,00	R\$ 9.360,00
39	Requisição de material 15x21cm 75g 4x0 cor 100 fls.	BLC	200	R\$ 11,90	R\$ 2.380,00
40	Talões de 50x3 vias numeradas e serrilhado auto copiativo 15x21cm	TLS	200	R\$ 14,90	R\$ 2.980,00
41	Talões diversos de 50x2 vias numeradas, papel 75g auto copiativo 15x31cm	TLS	400	R\$ 12,90	R\$ 5.160,00
42	Bloco de receituário controlado especial 50 x 2 vias papel 75g auto copiativo 15 x 21 100 fls.	BLC	1.000	R\$ 15,90	R\$ 15.900,00
43	Boletim diversos modelos, formato 22x32 papel 75g 1x1 cor 100 fls.	BLC	100	R\$ 21,90	R\$ 2.190,00
44	Caderneta de vacinação diversos modelos, formato 22x32 papel 75g 1x1 cor	UND	1.500	R\$ 7,90	R\$ 11.850,00
45	Capa de prontuário domiciliar F9 papel 24	UND	4.000	R\$ 1,29	R\$ 5.160,00
46	Capa de ultrassonografia em 4 cores, f.4, papel 60g, tamanho 215x315cm papel 180gm.	UND	2.000	R\$ 1,39	R\$ 2.780,00
47	Confecções de Cadernos da gestante, meio ofício com 48 páginas cores miolo papel 75g capa formato 210 x 600 e mapa 210 x 600 papel 180g com 4 vincos	UND	1.500	R\$ 8,40	R\$ 12.600,00
48	Consolidado diversos papel 75g formato 22x32 1x1 cor 100 fls.	BLC	100	R\$ 21,90	R\$ 2.190,00
49	Envelopes prontuário familiar 24x34 1x1 cor	UND	4.000	R\$ 1,29	R\$ 5.160,00
50	Ficha cadastro diversos modelos papel 120g 215x315 1x1 cor 100 fls.	BLC	150	R\$ 21,90	R\$ 3.285,00
51	Ficha de atendimento diversas, papel 76g 1 x 1 cor formato 22 x 32 100 fls.	BLC	400	R\$ 21,90	R\$ 8.760,00
52	Ficha de controle de prontuário papel 75g 1x0 cores 100 fls.	BLC	200	R\$ 21,90	R\$ 4.380,00
53	Ficha de controle diversos modelos, formato 22x32 papel 75g 1x1 cor 100 fls.	BLC	100	R\$ 21,90	R\$ 2.190,00
54	Ficha de encaminhamento diversos modelos 1x0 cor papel 75g formato	BLC	200	R\$ 21,90	R\$ 4.380,00



17	Cartazes 115g coche brilho 420 x 255 policromia 4X0 cor.	UND	1.000	R\$ 1,26	R\$ 1.260,00
18	Cartazes policromia coche 115g brilho 447x66 4x0 cor x 255 policromia	UND	1.000	R\$ 1,55	R\$ 1.550,00
19	Cartilha educativas diversas - capa e miolo papel coche 115g/m ² 4 laminas 4x4 cor formato 15x21cm	UND	1.000	R\$ 5,40	R\$ 5.400,00
20	Cartilha educativas diversas - capa e miolo papel coche 115g/m ² 5 laminas 4x4 cor formato 15x21cm	UND	1.000	R\$ 5,80	R\$ 5.800,00
21	Copias coloridas em impressão digital papel 180g formato 210 x 320	UND	2.000	R\$ 0,40	R\$ 800,00
22	Copias de materiais diversos papel 75g 1 x 1 cor formato 210 x 320	UND	2.000	R\$ 0,28	R\$ 560,00
23	Crachás papel 10 x 15 cm 4 cores	UND	300	R\$ 7,00	R\$ 2.100,00
24	Diário escolar diversos tam. Ofício com 72 páginas encadernados com capa e contra capa em plástico e capa em papel 180g 4X1 cor , miolo em papel 75g 1x1 cor	UND	800	R\$ 21,90	R\$ 17.520,00
25	Envelope timbrado tam. 22 x 32 4 x 0 cores 90g	UND	1.000	R\$ 1,00	R\$ 1.000,00
26	Envelope timbrado tam. 24 x 34 4 x 0 cores, 90g	UND	1.000	R\$ 1,26	R\$ 1.260,00
27	Envelope timbrado tam. Ofício 4 x 0 cores, 90g	UND	1.000	R\$ 0,72	R\$ 720,00
28	Faixas coloridas em lona com acabamento. (pauzinhos, ponteiras, ilhões, verniz e instalação no local indicado).	M ²	70	R\$ 115,00	R\$ 8.050,00
29	Ficha cadastral diversos 75g 215 x 315 1 x 0 cor 100 fls.	BLC	200	R\$ 0,22	R\$ 44,00
30	Ficha diversas, tam. Ofício em papel 180g formato 22x32 1x1	UND	20.000	R\$ 0,59	R\$ 11.800,00
31	Fichas diversas papel 180g 105x155 1x1 cor	BLC	2.000	R\$ 0,39	R\$ 780,00
32	Folders educativos temas diversos a serem escolhidos pelas secretarias impresso em papel 90g com brilho medindo 31x21cm	UND	15.000	R\$ 0,44	R\$ 6.600,00
33	Formulário diversos modelos 75g 215x315 1x1 cor 100 fls.	BLC	600	R\$ 21,90	
34	Formulário ficha diversos modelos formatos 15x21 papel 75g 1x1 cor 100 fls.	BLC	600	R\$ 11,90	
35	Impressão em papel 180g 22 x 32 coloridos formato 420 x 320	UND	3.000	R\$ 0,59	



	22x32 100 fls.				
55	Ficha de identificação diversos modelos formato 22x32 papel 75g 1x1 cor 100 fls.	BLC	200	R\$ 21,90	R\$ 4.380,00
56	Ficha de triagem 75g 215x315 F e V	UND	5.000	R\$ 22,00	R\$ 110.000,00
57	Ficha geral diversos modelos, formato 22x32 papel 75g 1x1 cor 100 fls.	BLC	300	R\$ 21,90	R\$ 6.570,00
58	Ficha médica 75g 215x315 1x0 cor 100 fls.	BLC	200	R\$ 21,90	R\$ 4.380,00
59	Ficha para marcação diversos modelos, formato 22x32 papel 75g 1x1 cor 100 fls.	BLC	300	R\$ 21,90	R\$ 6.570,00
60	Ficha procedimento diversos modelos formato 22x32 papel 75g 1x1 cor 100 fls.	BLC	200	R\$ 21,90	R\$ 4.380,00
61	Ficha referência diversos modelos, papel 75g 1x0 cores formato 22x32 100 fls.	BLC	200	R\$ 21,90	R\$ 4.380,00
62	FICHA, papel off set, tamanho 21 x 30, impressão 1x0 cor. Papel 75g 100 fls.	BLC	600	R\$ 21,90	R\$ 13.140,00
63	FICHA, papel off set, tamanho 21 x 30, impressão 1x1 cor em papel 75g 100 fls.	BLC	600	R\$ 21,90	R\$ 13.140,00
64	FICHA, papel off set, tamanho 21 x 30, impressão 1x1 cor, papel 180g.	UND	30.000	R\$ 0,59	R\$ 17.700,00
65	Fichas diversos modelos, formato 22x32 papel 75g 1x1 cor 100 fls.	BLC	600	R\$ 21,90	R\$ 13.140,00
66	Fichas diversas de solicitação formato 22x32 1x1 cores em papel 75g 100 fls.	BLC	300	R\$ 21,90	R\$ 6.570,00
67	Folha de consolidado diversos modelos, formato 22x32 papel 75g 1x1 cor 100 fls.	BLC	100	R\$ 21,90	R\$ 2.190,00
68	Formulário acompanhamento diversos modelos papel 75g 1x0 cor formato 22x32 100 fls.	BLC	100	R\$ 21,90	R\$ 2.190,00
69	Formulário atestado médico formato 15x21 papel 75g 1x0 cor 100 fls.	BLC	200	R\$ 11,90	R\$ 2.380,00
70	Formulário boletim diversos modelos, formato 22x32 75g 1x1 cor 100 fls.	BLC	100	R\$ 21,90	R\$ 2.190,00
71	Formulário contra referência diversos modelos, formato 22x32 papel 75g 1x1 cor 100 fls.	BLC	100	R\$ 21,90	R\$ 2.190,00
72	Formulário declaração diversos modelos, formato 22x32 papel 75g 1x1 cor 100 fls.	BLC	100	R\$ 21,90	R\$ 2.190,00
73	Formulário evolução diversos modelos formato 22x32 papel 75g 1x1 cor 100	BLC	100	R\$ 21,90	R\$ 2.190,00



	fls.				
74	Formulário ficha geral, formato A4 1x0 cores em papel 75g	UND	20.000	R\$ 0,22	R\$ 4.400,00
75	Formulário ficha resultados diversos modelos, formato 22x32 papel 75g 1x1 cor 100 fls.	BLC	100	R\$ 21,90	R\$ 2.190,00
76	Formulário laudo diversos modelos, formato 22x32 papel 75g 1x1 cor 100 fls.	BLC	100	R\$ 21,90	R\$ 2.190,00
77	Formulário mapa diversos modelos, formato 22x32 papel 75g 1x1 cor 100 fls.	BLC	150	R\$ 21,90	R\$ 3.285,00
78	Formulário prontuário diversos modelos, formato 22x32 papel 75g 1x1 cor 100 fls.	BLC	150	R\$ 21,90	R\$ 3.285,00
79	Formulário receituário médico, formato 16 papel 75g 1x0 100 fls.	BLC	2.000	R\$ 11,90	R\$ 23.800,00
80	Formulário receituário tipo B 295x100 papel 75g azul 1x0 cor 100 fls.	BLC	400	R\$ 29,00	R\$ 11.600,00
81	Formulário relatório diversos modelos, formato 22x32 papel 75g 1x1 cor 100 fls.	BLC	50	R\$ 21,90	R\$ 1.095,00
82	Formulário requisição de exames diversos modelos, formato 22x32 75g 1x1 cor 100 fls.	BLC	350	R\$ 21,90	R\$ 7.665,00
83	Formulário solicitação de pedidos, formato A4 impressão frente e verso, em papel 75g 100 fls.	BLC	50	R\$ 21,90	R\$ 1.095,00
84	Plantão noturno 192 215x315 1x1 cor papel 75g	UND	2.000	R\$ 0,22	R\$ 440,00
85	Solicitação consultas diversos modelos, formato 22x32 papel 75g 1x1 cor 100 fls.	BLC	400	R\$ 21,90	R\$ 8.760,00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 788.244,00 (SETECENTOS E OITENTA E OITO MIL DUZENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS).

- Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no Termo de Referência.

- Declaramos que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, fazem parte do presente objeto, tais como: aluguel, energia elétrica, água, telefone, transporte, materiais, salários, impostos, seguros, taxas, ou quaisquer outras despesas que possam incidir sobre gastos da empresa, sem quaisquer acréscimos em virtude de...



inflacionária e deduzidos os descontos eventualmente concedidos.

• Caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemos a assinar o Contrato no prazo determinado no documento de convocação, e para esse fim fornecemos os seguintes dados:

Empresa: MLP GRÁFICA E EDITORA EIRELI

CNPJ nº: 20.467.220.0001-37

Endereço: Rua Irani Almeida de Menezes, nº 75, João Paulo II, João Pessoa – Paraíba, CEP: 58.0076-682.

Telefone: (83) 3234-8053

E-mail: licitacao.graficamp@gmail.com / comercial.graficamp@gmail.com

Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

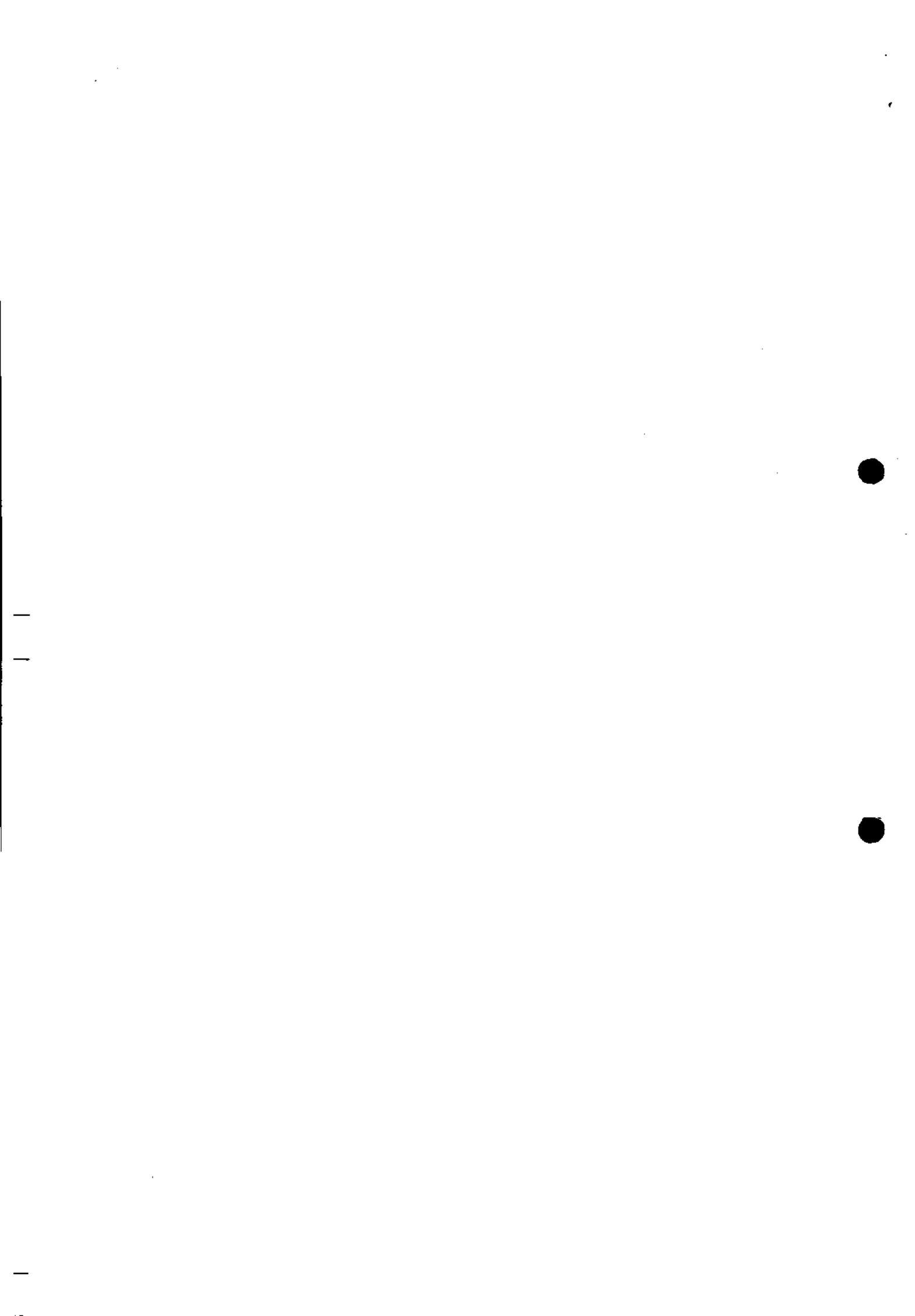
Prazo de entrega: 10 (dez) dias a contar da data de expedição da Ordem de Fornecimento.

Marca e fabricação: **MLP GRÁFICA E EDITORA EIRELI / SUZANO**

João Pessoa-PB, 29 de janeiro de 2021.

Elton Clean de Santana Silva
Elton Clean de Santana Silva

CPF: 109.846.094-40 / RG: 3.768.285 2ª VIA SSSD/PB
PROCURADOR





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

ORDEN NUMERICA DE PÁGINAS
31 /
Fis.

SOLICITAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO
CHEFIA DE GABINETE

ORDEN NUMERICA DE PAGINAS
32
/ Fis.

DESPACHO

Referência: Solicitação de Dotação Orçamentária

Objeto: aquisição de materiais gráficos, destinados a atender as necessidades das secretarias municipais e do fundo municipal de saúde.

Senhora Secretária,

Em atendimento a solicitação do Fundo Municipal de Saúde, que após realizada a devida pesquisa de mercado, estimou-se o valor médio de R\$ 696.284,67 (seiscentos e noventa e seis mil, duzentos e oitenta e quatro reais e sessenta e sete centavos), em razão da contratação solicitada, diante disto, solicito com maior brevidade indicação da devida dotação orçamentária para o custeio da contratação solicitada.

Atenciosamente,

Lagoa de Dentro - PB, 01 de fevereiro de 2021.

José Pedro da Silva
JOSÉ PEDRO DA SILVA
Prefeito Constitucional

Ilma. Sra. Secretária
MARIA ELIZABETH LIMA DE AGUIAR
Secretaria Municipal de Finanças
Prefeitura de Lagoa de Dentro - PB



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

ORDEN NUMERICA DE PÁGINAS
53 /
Fis.

DESPACHO DE ORÇAMENTÁRIA



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO
SECRETARIA DE FINANÇAS

ORDEN NUMERICA DE PAGINAS
34
Fls.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Att.

Exmo. Sr. Prefeito

José Pedro da Silva

Prefeito de Lagoa de Dentro - PB,

Ref.: Indicação de Dotação Orçamentária.

Objeto: aquisição de materiais gráficos, destinados a atender as necessidades das secretarias municipais e do fundo municipal de saúde.

Sirvo-me do presente para informar, conforme solicitação feita a esta secretaria em 29/01/2021, que existe disponibilidade orçamentária e financeira no valor conforme solicitado, nas seguintes rubricas:

02.010 GABINETE DO PREFEITO

04 122 1002 2002 Operacion do Serviço de Repres Oficial
000016 3390.30 99 Material de Consumo

02.020 SECRETARIA DE ADMINISTRÇÃO

04 122 0021 2004 Operacionalização dos Serv Adm Gerais
000030 3390.30 99 Material de Consumo

02.030 SECRETARIA DE FINANÇAS

04 123 1004 2006 Manut das Ativ da Secretaria de Finanças
000042 3390.30 99 Material de Consumo

02.040 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12 361 0403 2012 Manut das Ativ do Ensino Fundamental
000064 3390.30 99 Material de Consumo

12 361 0403 2067 Manutenção do FUNDEB 40%

000081 3390.30 99 Material de Consumo

12 361 0403 2079 Transf Salário Educação

000144 3390.30 99 Material de Consumo

12 361 0403 2080 Outras Transf do FNDE

000150 3390.30 99 Material de Consumo

02.060 SEC DE INFRA-ESTRUTURA, SERVIÇO URB E RURAL

04 122 0021 2019 Manut das Atividades de Obras e Urbanism

000103 3390.30 99 Material de Consumo

02.080 SECRETARIA DE AGRICULTURA

20 122 0021 2021 Coord e Manut das Ativ da Secretaria de Agricultura

000113 3390.30 99 Material de Consumo

02.090 SECRETARIA DA CULTURA, ESPORTE E TURISMO

27 812 0721 2027 Coord, Prom, Incent Ativ de Esp e Lazer

000138 3390.30 99 Material de Consumo

02.100 FUNDO MUNICIPAL SAUDE DE LAGOA DE DENTRO

10 301 0083 2029 Coord das Ativ do Prog Saude na Familia

000161 3390.30 99 Material de Consumo

10 301 0083 2030 Coord Prog Saude Bucal

000167 3390.30 99 Material de Consumo

10 301 0083 2032 Manut do Fundo Munic de Saude

000177 3390.30 99 Material de Consumo

10 301 0083 2033 Mant das Ativ de Saude - SUS/PAB

000187 3390.30 99 Material de Consumo

10 301 0210 2068 Programa de Incentivo ao Desenvolvimento da Atenção Básica

000194 3390.30 99 Material de Consumo

10 301 0210 2069 NASF - Núcleos de Apoio a Saúde da Família

000203 3390.30 99 Material de Consumo

10 301 0210 2072 SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência

000216 3390.30 99 Material de Consumo

10 301 0210 2073 Outros Prog Financ Fundo a Fundo-FNS

000221 3390.30 99 Material de Consumo

10 305 0246 2185 ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA COVID 19 - FMS

000359 3390.30 99 Material de Consumo

02.110 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08 122 0125 2041 Man Fundo Municipal de Assist Social

000237 3390.30 99 Material de Consumo

08 244 0125 2046 Mant das Ativ de Assistencia a Carentes

000243 3390.32 99 Material de Distribuição Gratuita

08 244 0125 2050 Manut de Outros Programas FNAS

000248 3390.30 99 Material de Consumo

08 131 0059 2081 Manutenção do Programa Criança Feliz

000291 3390.30 99 Material de Consumo

Atenciosamente,

Lagoa de Dentro - PB, 02 de fevereiro de 2021.

Maria Elizabeth Lima de Aguiar
MARIA ELIZABETH LIMA DE AGUIAR

- Secretária -



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

ORDEN NUMERICA DE PAGINAS
35
Fis.

ENCAMINHAMENTO DE ABERTURA DO PROCESSO A CPL



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO
CHEFIA DE GABINETE

ORDEN NUMERICA DE PÁGINAS
36
Fls.

DESPACHO

Ao Ilmo. Sr.
Fábio Carlos Gonçalves de Brito
Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL
Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro.

Senhor Presidente,

Conforme solicitação realizada pela Secretaria Municipal de Administração e pelo Fundo Municipal de Saúde, com a finalidade de dar prosseguimento aos tramites legais destinados a contratação de empresa, destinada a aquisição de materiais gráficos, destinados a atender as necessidades das secretarias municipais e do fundo municipal de saúde, conforme Ofício de Solicitação encaminhado a este Prefeito, em anexo, diante disto, enviamos o presente instrumento a esta Comissão Permanente de Licitação - CPL, para que realize os atos legais do processo de contratação do objeto supracitado.

São peças integrantes (em anexo) desse despacho:

1. Ofício de solicitação da Secretaria Municipal de Administração e do Fundo Municipal de Saúde, encaminhado ao Prefeito, contendo: Pedido para contratação, justificativa da contratação do objeto e Termo de Referência do objeto a ser contratado;
2. Despacho de Solicitação de Pesquisa de Mercado;
3. Pesquisa de Mercado, realizado conforme designação feita pela autoridade competente;
4. Despacho de Solicitação de Dotação Orçamentária;
5. Despacho de Indicação de Dotação Orçamentária; e
6. Minuta do Edital do Pregão Presencial e Anexos.

Sem mais para o momento, renovo meus sinceros votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Lagoa de Dentro - PB, 04 de fevereiro de 2021.

José Pedro da Silva
José Pedro da Silva
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

ORDEN
NUMERICA DE PAGINAS
37
Fis.

ATO DE NOMEAÇÃO DA CPL



**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO
LAGOA DE DENTRO - PB
PODER EXECUTIVO**

ORDEM NUMÉRICA DE PÁGINAS
38
Fis.

Jornal Oficial do Município de Lagoa de Dentro – PB, criado em 20 de maio de 1977 pela Lei Municipal Nº 128/77, publicado no diário oficial do Estado da Paraíba.

PUBLICAÇÃO DO DIA 04 DE JANEIRO DE 2021

DECRETO Nº 01/2021 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

Exonera cargos em Comissão, anula os contratos por excepcional interesse público e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de Lagoa de Dentro, Estado da Paraíba, Jose Pedro da Silva, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam REVOGADOS todos os contratos por excepcional interesse público existentes no âmbito da administração pública municipal;

Art. 2º - Ficam EXONERADOS todos os ocupantes de cargos COMISSIONADOS e FUNÇÕES GRATIFICADAS no âmbito da administração pública municipal;

Art. 3º - Ficam desautorizadas todas as gratificações a funcionários, com exceção das decorrentes de leis que estabelecem esse direito funcional, só podendo ocorrer novas gratificações através de nova portaria para esse fim.

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO
CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE
LAGOA DE DENTRO, ESTADO DA
PARAÍBA, EM 04 DE JANEIRO DE 2021.

JOSE PEDRO DA SILVA
Prefeito Constitucional

DECRETO Nº 02/2021 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

NOMEIA PREGOEIRO E MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE DENTRO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e demais normas regulamentadoras aplicáveis à espécie,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear como Pregoeiro e como membros da equipe de apoio, para julgar e conduzir os Processos Licitatórios na modalidade Pregão (Presencial e Eletrônico) da Administração Municipal, os servidores abaixo relacionados:

PREGOEIRO:

Jaqueline Soares Pinto – Mat. 7299

EQUIPE DE APOIO:

Jandey Soares da Costa, Mat. 6838

Poliana da Silva Vieira – Mat. 80002

Art. 2º - Os trabalhos dos servidores ora nomeados, deverão ser executados conforme as disposições constantes na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações e demais normas regulamentadoras aplicáveis a espécie.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO
DE LAGOA DE DENTRO, ESTADO DA
PARAÍBA, EM 04 DE JANEIRO DE 2021.

JOSÉ PEDRO DA SILVA
Prefeito Constitucional

DECRETO Nº 03/2021 DE 04 DE JANEIRO DE 2021



**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO
LAGOA DE DENTRO - PB
PODER EXECUTIVO**

Jornal Oficial do Município de Lagoa de Dentro – PB, criado em 20 de maio de 1977 pela Lei Municipal Nº 128/77, publicado no diário oficial do Estado da Paraíba.

PUBLICAÇÃO DO DIA 04 DE JANEIRO DE 2021

CONSTITUI A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE DENTRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE DENTRO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e demais normas regulamentadoras aplicáveis a espécie,

CONSIDERANDO, a necessidade da prática dos atos administrativos indispensáveis à manutenção dos serviços públicos essenciais;

CONSIDERANDO, a necessidade de designar a comissão permanente de licitação e respectiva equipe de apoio;

CONSIDERANDO, o dever de continuar a observar o princípio da legalidade constitucionalmente estabelecido.

DECRETA:

Art. 1º - Fica designados os servidores (as):

PRESIDENTE: Fábio Carlos Gonçalves de Brito – Mat. 6914

MEMBROS: Jandey Soares da Costa – Mat. 6838 e Poliana da Silva Vieira – Mat. 8002

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE DENTRO, ESTADO DA PARAÍBA, EM 04 DE JANEIRO DE 2021.

JOSÉ PEDRO DA SILVA
Prefeito Constitucional

PORTARIA N° 01/2021
Lagoa de Dentro, 04 de Janeiro de 2021.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE DENTRO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelas Constituições Federal e Estadual, e arts. 73, II e XI da Lei Orgânica do Município e Lei Nº 397 de 23 de Abril de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a servidora **MARIA ELIZABETH LIMA DE AGUIAR**, portadora do CPF de Nº 080.206.774-37 para ocupar o cargo de natureza comissionada de **SECRETÁRIA DE FINANÇAS**, símbolo PMLD-CC-I, acumulando a função de **TESOUREIRA**, Símbolo PMLD-CC-V, servindo-lhe de título a presente portaria.

Art. 2º - Revogando-se as disposições em contrário

Art. 3º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE DENTRO, ESTADO DA PARAÍBA, EM 04 DE JANEIRO DE 2021.

José Pedro da Silva
Prefeito Constitucional

PORTARIA N° 02/2021
Lagoa de Dentro, 04 de Janeiro de 2021.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE DENTRO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelas Constituições Federal e Estadual, e arts. 73, II e XI da Lei Orgânica do Município e Lei Nº 397 de 23 de Abril de 2009.

RESOLVE:



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

ORDEM NUMÉRICA DE PÁGINAS
40
/_____
Fis.

TERMO DE AUTUAÇÃO DA CPL



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

ORDEN NUMERICA DE PAGINAS
41
Fis.

TERMO DE AUTUAÇÃO

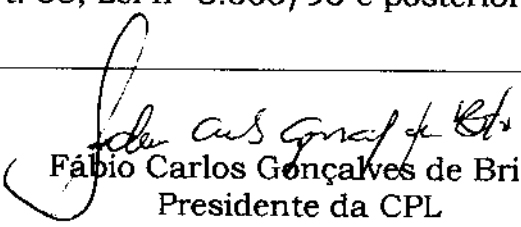
PROCESSO ADM. Nº 017/2021

Fundamentação Art. 38 Lei nº 8.666/93

OBJETO: aquisição de materiais gráficos, destinados a atender as necessidades das secretarias municipais e do fundo municipal de saúde.

AUTUAÇÃO

Aos cinco dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e um (05-02-2021) a PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO - PB, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, procedeu com a devida AUTUAÇÃO do supracitado Processo Administrativo e Eu FÁBIO CARLOS GONÇALVES DE BRITO, Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL, subscrevo esta Autuação para iniciar os procedimentos licitatórios legais e cabíveis, com fundamentação no Art. 38, Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações.


Fábio Carlos Gonçalves de Brito
Presidente da CPL



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

ORDEN
NUMERICA DE PÁGINAS
42 /
Fis.

DESPACHO DE ENCAMINHAMENTO AO PREGOEIRO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

ORDEM NUMÉRICA DE PÁGINAS
43
/ FIS.

DESPACHO

Expediente: Solicitação de Instauração de Processo de Licitação, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: aquisição de materiais gráficos, destinados a atender as necessidades das secretarias municipais e do fundo municipal de saúde.

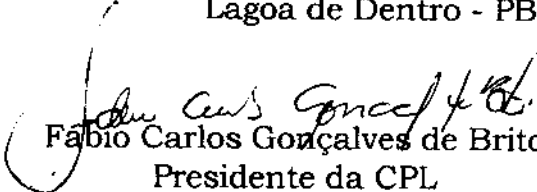
Fundamentação Legal: AUTORIZO e JUSTIFICO a instauração do procedimento licitatório, nos termos do art. 38 da Lei 8.666/93 e demais normas pertinentes, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**.

Anexo: Documentos de Solicitação, Autorização do setor competente e demais documentos necessários a legal instrução do processo, estando estes, devidamente vinculados ao Processo Administrativo nº 017/2021.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente.

Lagoa de Dentro - PB, 05 de fevereiro de 2021.


Fábio Carlos Gonçalves de Brito
Presidente da CPL

A Ilma. Sra.
Jaqueline Soares Pinto
Pregoeira Oficial
Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro - PB.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

ORDEN
NUMÉRICA DE PÁGINAS
44 /
Fis.

ATO DE NOMEAÇÃO DO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

E

COMPROVANTE DE CAPACIDADE TÉCNICA DO PREGOEIRO



**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO
LAGOA DE DENTRO - PB
PODER EXECUTIVO**

ORDEN NUMERICA DE PAGINAS
45
Fls.

Jornal Oficial do Município de Lagoa de Dentro – PB, criado em 20 de maio de 1977 pela Lei Municipal Nº 128/77, publicado no diário oficial do Estado da Paraíba.

PUBLICAÇÃO DO DIA 04 DE JANEIRO DE 2021

DECRETO Nº 01/2021 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

Exonera cargos em Comissão, anula os contratos por excepcional interesse público e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de Lagoa de Dentro, Estado da Paraíba, Jose Pedro da Silva, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam **REVOGADOS** todos os contratos por excepcional interesse público existentes no âmbito da administração pública municipal;

Art. 2º - Ficam **EXONERADOS** todos os ocupantes de cargos **COMMISSIONADOS** e **FUNÇÕES GRATIFICADAS** no âmbito da administração pública municipal;

Art. 3º - Ficam desautorizadas todas as gratificações a funcionários, com exceção das decorrentes de leis que estabelecem esse direito funcional, só podendo ocorrer novas gratificações através de nova portaria para esse fim.

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO
CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE
LAGOA DE DENTRO, ESTADO DA
PARAÍBA, EM 04 DE JANEIRO DE 2021.

JOSE PEDRO DA SILVA
Prefeito Constitucional

DECRETO Nº 02/2021 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

NOMEIA PREGOEIRO E MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE DENTRO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e demais normas regulamentadoras aplicáveis à espécie,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear como Pregoeiro e como membros da equipe de apoio, para julgar e conduzir os Processos Licitatórios na modalidade Pregão (Presencial e Eletrônico) da Administração Municipal, os servidores abaixo relacionados:

PREGOEIRO:

Jaqueline Soares Pinto – Mat. 7299

EQUIPE DE APOIO:

Jandey Soares da Costa, Mat. 6838

Poliana da Silva Vieira – Mat. 80002

Art. 2º - Os trabalhos dos servidores ora nomeados, deverão ser executados conforme as disposições constantes na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações e demais normas regulamentadoras aplicáveis a espécie.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE DENTRO, ESTADO DA PARAÍBA, EM 04 DE JANEIRO DE 2021.

JOSÉ PEDRO DA SILVA
Prefeito Constitucional

DECRETO Nº 03/2021 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

ORDEM DOS PREGOEIROS DO BRASIL
SECCIONAL PARAIBA

CERTIFICADO

Certificamos que Laureline Soares Lima
participou do CURSO DE LICITAÇÃO - TEORIA E PRÁTICA
DO PREGÃO, FORMAÇÃO DE PREGOEIROS, realizado pela
FAMUP/AMLINORTE-PB, nos dias 03 e 04 de fevereiro do
ano em curso, no Centro de Convivência e Fortalecimento de
Vínculo, com carga horária de 16 horas.

Lagoa de Dentro, 04 de fevereiro de 2020.

George José P. Pereira Coelho
Presidente - FAMUP

Josefa Vanóbia Ferreira Nóbrega de Souza
Instrutora- OPBSPB

NOEMA NUMÉRICA DE PÁGINAS
46
Fol.



FAMUP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE
MUNICÍPIOS DA PARAIBA

AMLINORTE-PB
Associação dos Municípios do
Litoral Norte da Paraíba



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

ORDEM NUMÉRICA DE PÁGINAS
47
Fis.

MINUTA DO EDITAL



ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO
 CHEFIA DE GABINETE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

NUMERICA DE PAGINAS
 48
 FLS.

Processo Administrativo nº ____/2021 - Pregão Presencial - SRF nº ____/2021
 (LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA: ME, EPP E MEI - ART. 48 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014)

Objeto: É licitar os preços para eventual aquisição de materiais avulsos, destinados a atender as necessidades das secretarias municipais de saúde municipal de Lagoa de Dentro.

Órgãos participantes: Gabinete do Prefeito - Secretaria de Administração, Secretaria de Finanças, Secretaria de Educação, Secretaria de Infraestrutura, Serviço Urbano e Rural, Secretaria de Agricultura, Secretaria da Cultura, Esportes e Turismo - Fundo Municipal de Saúde - Fundo Municipal de Assistência Social.

Abertura da Sessão: _____ de _____ de 2021.

Local:

Rua da Colônia Formosa nº 41 - Jd. Santa Helena
 Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro - PB
 Rua Alinea, Chaves, S/N, Bairro - Lagoa de Dentro - PB.

Índice

1. DO OBJETO	01
2. DA VALIDADE	01
3. DA ABERTURA DO INSTRUMENTO PARA PRESENCIALMENTE	01
4. DA LICITAÇÃO E DO INSTRUMENTO DE HABILITAÇÃO	01
5. DA PROPOSTA DE PREÇOS	01
6. DO CRITÉRIO DE ESCOLHA DE HABILITADA	01
7. DA CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA	01
8. DA CLASSIFICAÇÃO DAS EMPRESAS	01
9. DAS SANÇÕES GERAIS	01
10. DA PREFERÊNCIA CONTRATUAL	01
11. DO PROCEDIMENTO E JULGAMENTO	01
12. DOS RECURSOS	01
13. DA ATENDIMENTO E DA ENTREGA	01
14. DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	01
15. DA ADMINISTRAÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS E DA FORMA DE PREFERÊNCIA	01
16. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS	01
17. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS	01
18. DA FISCALIZAÇÃO	01
19. DA IMPLANTAÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS	01
20. DO CASO ELEMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	01
21. DO PREÇO E ENTREGA	01
22. DO FISCAL DO CONTRATO	01
23. DA FORMA DE PAGAMENTO	01
24. ENTREGA DOCUMENTARIA E DO PREÇO DO CONTRATO	01
25. DO RITO DE ESCLARECIMENTO E DA ANULAÇÃO AD JUDICIAL	01
26. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS	01
27. DO FIM	01

Anexos

Forma de contratação	ANEXO I
Modelo de proposta de preços	ANEXO II
Modelo de declaração de habilitação	ANEXO III
Modelo de declaração de regularidade fiscal e atendimento ao RDC nº 11/2016	ANEXO IV
Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	ANEXO V
Declaração de Registro no Livro V da Lei nº 10.666/2006	ANEXO VI
Minuta de Ata de Registro de Preços	ANEXO VII
Modelo de declaração de inidoneidade e de impedimento para licitar	ANEXO VIII
Minuta de Contrato	ANEXO IX



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO
CHEFIA DE GABINETE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Amparo Legal

ORDEM NUMÉRICA DE PÁGINAS
49
Fis.

Lei Federal nº 11.000/1964
Lei Federal nº 11.000/1964
Lei Complementar nº 113/1966
Lei Complementar nº 147/1966
Decreto Federal nº 7.000/1966
Decreto Federal nº 7.000/1966
Decreto Federal nº 7.000/1966
Decreto Federal nº 7.000/1966
Decreto Federal nº 7.000/1966
Decreto Federal nº 7.000/1966

PREÂMBULO

A Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro - PFM - Fundo Municipal de Lagoa de Dentro, inscrita no CNPJ nº 00.000.000/0001, mediante o presente instrumento, resolveu a partir de 01 de janeiro de 1966, prestar serviços de assistência médica, odontológica e farmacêutica, na comunidade BRUNO S. ESSENCIAL - C.R. Nº 111 - FOMENTO ADMINISTRATIVO - L. Nº 111, do tipo NEBULA - tipo I - IFTN, que será regida pela Lei Federal nº 11.000/1964, aplicando-se subsidiariamente, as que vierem, as disposições do Decreto Federal nº 7.000/1966, das alterações posteriores, Lei Complementar nº 113/1966 alterada pela Lei Complementar nº 147/1966, Decreto Federal nº 7.000/1966, Decreto Federal nº 7.000/1966, e o Edital e Bando de Licitação regulamentares aplicáveis a espécie.

As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento, bem como às condições, que dele fazem parte integrante.

A sessão de processamento de licitação - Licitatória - nº 111/1966, será realizada em 01 de janeiro de 1966, às 10 horas, na Sala de Licitação Permanente de Licitação - Licitatória - nº 111 da Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro - PFM, inscrita no CNPJ nº 00.000.000/0001, na primeira página deste Edital, para a participação dos interessados que se apresentarem para participar da licitação, e para condução pelo pregoeiro com auxílio da Equipe de Apoio, designada de acordo com o Edital. Para a proposta com proposta de emenda, será considerada seu valor final líquido.

CONSIDERAÇÕES INICIAIS

No interesse da Administração, bem como para participação de pessoas físicas e jurídicas, poderá a Licitação ter:

- a) caráter público;
- b) caráter privado, com fixação de preço para realização da licitação.

A licitação pública, na modalidade de licitação, tem as características de caráter público, nos requisitos da legislação regente deste processo, ou seja:

"A licitação na modalidade de licitação, destinada a contratação de bens e serviços comuns, poderá ser pública ou privada, dependendo das características de abrangência e finalidade, de acordo com as especificações de cada modalidade, na qual, em determinadas circunstâncias, dependendo de necessidade justificada." - L. Nº 111 - FOMENTO ADMINISTRATIVO - L. Nº 111. FPM - uma nova modalidade de licitação. Não há Licitação Pública, Licitatória.

Art. 1º Esta licitação de bens e serviços comuns, poderá ser pública ou privada, dependendo das características de abrangência e finalidade, de acordo com as especificações de cada modalidade, na qual, em determinadas circunstâncias, dependendo de necessidade justificada.

Parágrafo Único. Esta licitação de bens e serviços comuns, poderá ser pública ou privada, dependendo das características de abrangência e finalidade, de acordo com as especificações de cada modalidade, na qual, em determinadas circunstâncias, dependendo de necessidade justificada.



ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO
 CHEFIA DE GABINETE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ORDEM NUMERICA DE PAGINAS
 50
 FIs.

atendida pelo Hospital, por meio de expedições de compra
 a mercado. Regras - Grif. Anexo.

A direção do Sistema de Registro de Preços, do processo em epígrafe, está em conformância com a legislação vigente, Art. 37, inciso III, II e IV da Lei Federal nº 8.663/93, e III, IV e V da Lei nº 10.520/03, de modo:

Art. 37 do Sistema de Registro de Preços, do processo em epígrafe, está em conformância com a legislação vigente:

- I - quando, pela natureza das prestações a serem adquiridas, houver necessidade de contratação de bens e serviços;
- II - quando for conveniente a aquisição de bens por meio de contratação parcelada de prestações de serviços contínuas; e a unidade de medida for o tempo de duração;
- III - quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a uma emergência;
- IV - quando, pela natureza do objeto, não for possível licitar previamente a prestação a ser demandada para a contratação. (Grif. Anexo)

A presente licitação, tal instaurada, em razão de necessidade realçada pela Secretaria Municipal de Administração e Fundo Municipal de Saúde - FMS.

1. DO OBJETO

1.1. A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de materiais gráficos, destinados a atender as necessidades das secretarias municipais e do fundo municipal de saúde, conforme especificações técnicas do Tomada de Referência - Anexo Anexo Edital.

2. DA PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar desta licitação os interessados de natureza empresarial que atenderem a condição que prescrevem as condições de habilitação e demais exigências constantes neste Edital.

2.2. Não poderão participar nesta licitação as empresas:

2.2.1. Que não tenham o registro em nome de empresário de contratação com esta Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro, nos termos do inciso III do artigo 37 da Lei Federal nº 8.663/93 e suas alterações.

2.2.2. Que não tenham habilitação para licitar ou contratar com a Administração Pública nos termos do inciso III do artigo 37 da Lei Federal nº 8.663/93 e suas alterações.

2.2.3. Que estejam impedidas de licitar ou contratar com esta Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro nos termos do art. 17 da Lei Federal nº 10.520/03.

2.2.4. Que não tenham vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista com a Administração, o terceiro, o sucessor do titular ou algum dos membros da respectiva equipe de apoio, nos termos do artigo 17 da Lei Federal nº 10.520/03.

2.2.5. De seus representantes legais, que tenham participado nos últimos seis meses anteriores ao objeto desta licitação. Art. 31, II da Lei 1060/03.



ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO
 CHEFIA DE GABINETE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ORDEM NUMÉRICA DE PÁGINAS
 51 /
 Fls.

11.6. que tenha impellido a validade de suspensão temporária de licitação, em qualquer caso, da Administração Federal, Estadual ou Municipal.

11.7. que se encontre em processo de recuperação, falência, dissolução, de morte, de prisão, de incapacitação ou de interdição.

3. DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO

11.1. Toda a fase de credenciamento dos licitantes deverá ser gerenciada:

11.1.1. Tratando-se de representante legal, sócio, proprietário, diretor ou administrador, instrumento constitutivo da empresa registrada em nome societário, no qual constar expressamente as poderes que conferem direitos e obrigações decorrentes de tal investidura.

11.1.2. Tratando-se de procurador, instrumento público de procuração ou instrumento particular, com VIGÊNCIA REGISTRADA e representante legal que, mediante a procuração, poderes específicos para transitar, receber e lançar, assinar, pagar, lançar, receber e decidir de sua interposição, bem como poderes a outorgante para atos pertinentes ao presente Modelo Anexo III. No caso de instrumento particular, o procurador deverá apresentar instrumento constitutivo da empresa, devidamente registrada no comércio local.

11.2. O representante legal ou procurador da empresa interessada deverá identificar e exhibir documento original que preencha fins.

11.3. O licitante que não comparecer com representante presente na sessão, ou mesmo que presente não poder praticar atos em seu nome por conta da apresentação de instrumento de procuração, ficará impedido de participar da fase de lançamentos verbais, de registrar preços, de declarar a intenção de interpor ou de renunciar o direito de interpor recurso, ficando, portanto, o preço apresentado na proposta considerada não aceito para efeitos de abertura dos envelopes e apuração do melhor preço.

11.4. Encerrada a fase de credenciamento pela Pregoeira, no caso de licitação credenciamento de eventuais licitantes interessados.

11.5. Nenhum representante, ainda que munido de procuração, poderá representar mais de um licitante no presente certame.

3.6. OUTROS DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS NO ATO DO CREDENCIAMENTO

11.6.1. Declaração de Regularidade Fiscal e Social, assinada pelo titular do empreendimento ou pelo diretor, de quem o empreendimento encontra em situação regular perante as Comarcas Nacional, Estadual e Municipal e para com o Município de Lagoa de Dentro (PREFEITURA MUNICIPAL), bem como atende a todas as exigências de habilitação constantes neste instrumento convocatório (Modelo Anexo IV).

11.6.2. Em se tratando de MICRO EMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE ou ME E EMBLEMÁTICA INTERMEDIÁRIA, não inscrita na Lei Complementar nº 123/2006, é obrigatório que essa pessoa física ou jurídica possua no momento da abertura dos envelopes, e obrigatoriamente apresentará juntamente com a documentação de credenciamento:

11.6.2.1. Declaração de cumprimento de obrigações fiscais e previdenciárias, em nome do titular do empreendimento, em nome de direito (Modelo Anexo V); e

11.6.2.2. Declaração Simplificada expedida pela Junta Comercial do Município, 5 (cinco) dias antes da validade não superior a 60 (sessenta) dias;

1 - Lei nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, que institui o Sistema Nacional de Legislação, em nome do Município de Lagoa de Dentro, e altera a Lei nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, que institui o Sistema Nacional de Legislação, em nome do Município de Lagoa de Dentro, e altera a Lei nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, que institui o Sistema Nacional de Legislação, em nome do Município de Lagoa de Dentro.



ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO
 CHEFIA DE GABINETE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ORDEN NUMERICA DE PAGINAS
 52 /
 Fls.

4.1. A certificação de Títulos de Micro-empresários Individuais - CMEI, Homologada no Edital de Licitação, deverá ser apresentada em duas vias, sendo que:

4.1.1. De documentos copia autêntica e não ser necessário o original, se por qualquer processo for copia autêntica e serão utilizadas pelo Edital, para qualquer finalidade no processo administrativo pertinente a presente licitação.

4.1.2. Após o encerramento do credenciamento e identificação dos participantes, os licitantes, a proposta declarada aceita e aceita e identificação de propostas, por uma vez individual ou mais vezes admitidas entre propostas, e que obedecerem aos preços, exclusivamente dos participantes devidamente credenciados.

4.1.3. As declarações e documentos e habilitação para o credenciamento deverão ser apresentadas em duas vias originais de proposta - CMEI e Habilitação - CMEI.

4.1.4. A ausência justificada de um dos credenciado, após o início da sessão de licitação, implicará automaticamente na habilitação do ITEM em disputa, isto é, impedindo a participação nos itens seguintes.

4.1.5. Em caso excepcional a empresa licitante poderá substituir o representante legal, apresentando novo credenciamento, desde que observado o anterior.

4. DA PROPOSTA DE PREÇOS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.2. A proposta e os documentos para habilitação deverão ser apresentados, separadamente, em duas (2) envelopes fechados, com o respectivo endereço, sendo entregues lacrados, identificados em sua parte externa com o nome da proponente e pelos seguintes dados:

Envelope nº 1 - PROPOSTA DE PREÇOS	Envelope nº 2 - HABILITAÇÃO
Preço Presencial - SRE nº _____	Preço Presencial - SRE nº _____
Processo Administrativo nº _____	Processo Administrativo nº _____
"Razão Social do Licitante"	"Razão Social do Licitante"

4.3. A proposta deverá ser apresentada profissionalmente impressa em papel timbrado e redigida em língua portuguesa, com margens, espaçamento, alinhamento e numeração e assinada pelo representante legal do licitante ou pelo proponente.

4.3.1. Os documentos necessários ao credenciamento e a Habilitação deverão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autêntica e por Tabelião de Notas ou cópia acompanhada do original para autenticação pelo Tabelião ou por membro da Equipe de Apoio.

4.3.2. A inversão de documentos e da licitação, em envelopes fechados, documentos e envelopes de identificação de um envelope no outro, anulará a habilitação e a desclassificação do licitante.

5. DA PROPOSTA DE PREÇOS

5.1. O envelope nº 01 deverá conter a Proposta de Preço Modelada de acordo com qual deverá atender aos seguintes requisitos:

5.1.1. Uma, fechada e CMEI e autêntica.

5.1.2. Ser apresentada com o valor em letras em entrelinhas, sendo que a última unidade na última linha e rubricada nas demais pelo proponente ou seu representante legal. Não se aceitar a forma oficial de propostas, endereços, impressos, telefones, fax e correspondências e-mails, este último se houver, pelo edital.



ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO
 CHEFIA DE GABINETE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ORDEN NUMERICA DE PAGINAS
 53
 FIS.

2.1.1. Datas Especiais, a serem detalhadas no Anexo I deste Edital, e as condições de habilitação e qualificação do Proponente de Referência - Anexo I deste Edital.

2.1.1.1. Manter as propostas fechadas, sob pena de desclassificação da proposta.

2.1.1.2. Veda a entrega de duas lances.

2.1.1.3. Veda a totalidade da proposta ser enviada eletronicamente, ou qualquer outra condição, apóse a data de sua apresentação, conforme Modelo de Edital - Anexo II deste Edital e suas alterações.

2.1.1.4. Prazo de validade da proposta de no mínimo 90 (noventa) dias.

2.1.1.5. Identificação e qualificação do vencedor pelo nome da empresa inscrita no Registro de Empresas, nº 123, desta Prefeitura, como nome completo, número do CNPJ, RG, nome completo do sócio, telefone para contato e endereço residencial.

2.1.1.6. Todas as propostas deverão atender aos requisitos básicos solicitados, exceto quanto a formatação e estrutura do Modelo de proposta - Anexo II.

2.1.1.7. O Edital contém informações sobre o procedimento, bem como condições completas e atualizadas, além do Livro, nome do fabricante do produto, marca, embalagem, quantidade e validade e parâmetros, prazo, transporte e qualquer resposta acerca da interpretação não especializada neste Edital.

2.1.1.8. Serão desclassificadas as propostas que conflitam com as normas legais vigentes de legislação em vigor e que estejam incompletas, isto é, não contenha informações suficientes que permitam a perfeita identificação do objeto licitado.

2.1.1.9. A falta de dados, validade, desconhecimento, data, assinatura e demais informações consideradas essenciais poderão ser supridas pelo representante credenciado da proponente na sessão pública.

2.1.1.10. Será de direito dos autos em percentual de até 5% (cinco) por cento sobre o preço.

2.1.1.11. A licitante somente poderá retirar o seu projeto de licitação após a abertura do envelope, antes da abertura do respectivo envelope, desde que sua retirada esteja de acordo com o Edital e não superveniente a decisão pelo Prezado.

2.1.1.12. A entrega da proposta implicará no pleno conhecimento, por parte das interessadas, das condições estabelecidas neste Edital.

6. DO CONTEÚDO DO ENVELOPE DE HABILITAÇÃO

6.1. O conteúdo mínimo previsto no Anexo da documentação de habilitação do licitante referente da proposta de licitação em pública licitação, da Proposta de qualificação documental de cumprimento das condições de participação, especialmente quanto a existência de banco que dispõem de qualificação de empresa no âmbito municipal, mediante a consulta ao Sistema de Empresas do Município, será o de:

a) Relatório Bancário de Condenações Cíveis por crime de improbidade Administrativa, emitido pelo Conselho Municipal de Justiça de Justiça para a Justiça Municipal, em: www.tju.jus.br/impedidade_administrativa_proposta.html;

b) Lista de Indicações e de Oculistas Integrados ao Condenados por Ilícitos Administrativos - TRIPEN, emitida pelo Tribunal de Contas da União - TCU http://www.tcu.gov.br/contas/impedicao/ordem_fipe/ordem_fipe.html; e

Nota explicativa: A consulta ao site referida no item 6.1.1.12, a fim de habilitar-se, e as demais informações de TRIPEN, em: www.tcu.gov.br/contas/impedicao/ordem_fipe/ordem_fipe.html e de Justiça Municipal, em: www.tju.jus.br/impedidade_administrativa_proposta.html. A consulta ao Sistema de Empresas do Município, em: www.tju.jus.br/impedidade_administrativa_proposta.html.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO
CHEFIA DE GABINETE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ORDEM NUMÉRICA DE PÁGINAS
 59
 /
 FIS.

6.1. Para a consulta de licitações, pessoa jurídica ou natural, nos municípios, nos Estados e no país, para Consulta vinculada de Tercia e Quarta de 2007, link: <http://www.prefeitura.lagoa.pb.br>;

6.1.1. Esta consiste na Consulta de Situação do Fornecedor, a existência de pendências impositivas indiretas, a existência para converção para a manifestação, e previamente a sua desabilitação.

6.1.2. É notada a existência de sanção, por irregularidade representada, em licitação, por falta de validade de participação;

6.1.3. No caso de inabilitação, devido a irregularidade, pelo sistema, de estrutura, com a Lei de Regate 110, previsto nos artigos 14 e 15 da Lei 11.024/2002, de 2004, segundo do a dit ítem antes assinada para adoção, da proposta subsequente.

6.1.4. A Envelope n.º 1 "Instrumentos de Habilitação" deverá conter as seguintes documentas:

6.2.1. Habilitação Jurídica

6.2.1.1. Escritura Social, no caso de empresa individual, respectivamente de Emprego, no caso de MEI;

6.2.1.2. Constituição, Estatuto ou Contrato Social em vigor, alterações, bem como as alterações constituintes, devidamente registrados, em se tratando de sociedades comerciais, no caso de sociedades por ações, acompanhadas de documentos comprova- dos de sua administração em da diretoria em exercício;

6.2.1.3. Descrição da sua Constituição, no caso de sociedade por ações, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

6.2.1.4. Licença de funcionamento, em se tratando de empresa ou sociedade constituída em modalidade no país, e que se registre, e autorizada para funcionamento, expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim exigir.

6.2.2. Regularidade Fiscal

6.2.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, do Ministério da Fazenda, em endereço de um município de nível médio desenvolvidos a fora da licitação.

6.2.2.2. Cartão de Consulta Negativa de Habilitação (CCHN) - Cartão de Consulta Negativa em Sistema de Negativa (CEN), relativo ao Tribunal Federal - 1ª Instância Adm. do RJ - Inclusive, créditos tributários relativos às contribuições sociais cobradas nos artigos 170 e 171 do parágrafo único do art. 113 da Constituição, de 24 de julho de 1988, expedido pela Secretaria de Habilitação Federal - SEHA - órgão vinculada ao Ministério Federal da Fazenda Nacional - RJ/000.

6.2.2.3. Cartão Negativo - de quitação com o Estado de Paraíba - de débitos inscritos em Dívida Ativa, expedido pelo Conselho de Fomento da Paraíba ou Tribunal de Contas do Estado de Paraíba - RJ/000.

6.2.2.4. Prova de regularidade perante o Fisco de Lagoinha por meio de Declaração (DFI) por meio de representação da Prefeitura Municipal de Regularidade do Fisco.

6.2.2.5. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante, no caso de licitação, e a prova de validade dos valores inscritos, inciso III do art. 113 Federal e inciso II do art. 113 da Constituição de Paraíba - em virtude de negativa perante o Tribunal Municipal.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO
CHEFIA DE GABINETE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ORDEM NUMÉRICA DE PAGINAS
 55 /
 Fis.

6.2.2.4. Fornecer Negativa de Dívidas Trabalhistas (DNT), da Justiça do Trabalho da Região Trabalhista da Região de Lagoa de Dentro, expedida pelo Juízo do Trabalho, conforme Lei Federal nº 22.901/64.

6.2.2.5. As administradoras e empresas de qualquer porte, que tenham a participação neste contrato, deverão apresentar toda a documentação exigida para fins de comprovação de regularidade fiscal, bem como eventuais débitos tributários.

6.2.2.6. Havendo alguma participação de empregados de regularidade fiscal, esta assegurada a prioridade de contratação para os Empregados e Empregadas do Emprego este que apresentarem as condições conforme item 6.2.2.1, salientando-se ainda a preferência para a contratação de mulheres, pessoas com deficiência física ou mental, pessoas com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, para a contratação de empregados, pessoas com deficiência física, e pessoas com deficiência mental descritas na legislação, em ordem de preferência.

6.2.2.8. A não regularização da documentação, no prazo previsto no edital 6.2.2.1, implicará na rescisão do contrato contratado, sem prejuízo das sanções previstas neste edital, procedendo-se a contratação de iniciativa para, em caso positiva, cumprir com os requisitos do procedimento licitatório, sob o termo de art. 4º, inciso XIII da Lei nº 10.521/04.

6.2.3. Qualificação Econômico-Financeira

6.2.3.1. Fornecer Negativa de Falências e Recuperações, expedida pelo Cartório de Falências da Justiça de Paz da pessoa física ou jurídica pessoa física, com validade de quinze dias da data prevista para entrega da proposta, sob o termo de Lei Federal nº 11.101/05.

6.2.3.2. Caso o licitante esteja em recuperação judicial ou extrajudicial, deverá ser apresentado o quitamento do plano de recuperação judicial ou extrajudicial, com uma cópia.

6.2.4. Qualificação Técnica

6.2.4.1. Apresentação de Capacidade Técnica, emitida por PLOTA JURÍDICA DE DOUTORES EM DIREITO DO TRABALHO, que comprovem a prestação de serviços similares, em atendimento de alguma legislação, havendo sido os serviços, com a assinatura do responsável pela informação.

6.2.4.2. Não vale a ausência de atestados exibidos pelo licitante em seu próprio nome, nem os que se referem a períodos de testes, havendo sido a utilização em caráter eventual, e nenhum outro que não tenha sido original do contratado.

6.2.5. Documentação Complementar

6.2.5.1. Deverá ser apresentada para fins de habilitação as seguintes atestados complementares:

a) Declaração assinada pelo titular da empresa ou por pessoa de direito, afirmando o cumprimento do disposto no inciso XIII do art. 4º da Lei nº 10.521/04 Federal Anexo II.

b) Declaração assinada pelo titular da empresa ou por pessoa de direito, de que a empresa não se encontra declarada falida ou em recuperação judicial e contratada com a administração pública sob o Anexo II.

* "A interpretação interpretativa dos dispositivos legais e estatutários é dada pelo Poder Judiciário, e não pelo Poder Executivo, portanto, qualquer interpretação dada pelo Poder Executivo, em nome de qualquer órgão ou entidade, não poderá ser utilizada para fins de contratação pública, sob pena de nulidade de fato." Processo: Assup 000.907/04, julgado em 26/06/2007, pelo Conselho de Estado.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO
CHEFIA DE GABINETE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ORDEN NUMERICA DE PAGINAS
56
FIS.

6.1. Alvará de Funcionamento válido, de âmbito municipal e estadual.

6.2. Atestado de saúde de todos os colaboradores, emitido em nome do Estado da Paraíba em 2012 - "Atestado de Habilitação", quando não houver sido anteriormente exigido e apresentado para o credenciamento neste Edital.

6.2.6. Disposições Gerais sobre a documentação de habilitação

6.2.6.1. Os documentos apresentados deverão ser devidamente assinados pelo(a) titular, cônjuge, ou filho(a), todos da matrícula, ou de alguma filial, todos e todas filiais, com exceção dos documentos que são válidos para o titular e para o titular.

6.2.6.2. Caso a Licitante pretenda que se torne o vencedor desta licitação, que não a participante desta licitação, ou que o futuro contratado, deverá apresentar todos os documentos dispostos nos itens 6.2.1 a 6.2.6. de ambas as partes licitantes.

6.2.6.3. Na licitação de natureza pública de validade por certificação, quando esta, esta habilitação aplica-se como válida até a expiração do ato de validade, ainda imediatamente anterior à data de apresentação das propostas.

6.2.6.4. Os documentos válidos via INTERNET, são considerados como originais e serão aceitos pelas autoridades oficiais, pelo Pregoeiro da Equipe de Apoio, quando as mensagens eletrônicas estiverem corretas e legíveis.

6.2.6.5. Para efeitos de legalização, a autenticidade dos documentos eletrônicos apresentados será verificada no sistema eletrônico de licitação, ainda que o sistema eletrônico de licitação não seja o mesmo.

6.2.6.6. As cópias eletrônicas dos documentos de documentação em substituição aos documentos de validade, e validade não poderão ser utilizadas.

6.2.6.7. Os dados pessoais dos membros da Habilitação das licitantes não declarados vencedores permanecerão em poder do Pregoeiro, doravante, Licitante, e após a data de publicação do extrato de contrato, ficará a disposição para retirada pelo prazo de 10 (dez) dias, findo o prazo serão inutilizados.

6.2.6.8. Os documentos de Habilitação deverão ser comunicados ao Pregoeiro deste instrumento, preferencialmente em original, e em cópia autenticada, e em cópia autenticada em original, por qualquer processo de validação autenticada, e em cópia autenticada, pelo Pregoeiro ou membro da Equipe de Apoio, na publicação do edital na imprensa oficial, quando for o caso. Entende-se por autenticado, em termos técnicos, rasuras, emendas ou emendas, sendo de parte de validade, e emendas em envelope devidamente lacrado e inabreviável, isto por apenas na finalidade que visa facilitar os trabalhos, e ausência de dúvida de que trata este item, não habilitar a licitante;

6.2.6.9. A falta de qualquer documento válido, ou seu vencimento, a ausência de cópias devidamente autenticadas de qualquer original para autenticar, pelo Pregoeiro ou membro da Equipe de Apoio, quando o edital ou um termo de habilitação for publicado em órgão da imprensa oficial, a apresentação de documentos de habilitação fora do prazo de validade - especifico, tornará o processo de licitação inutilizado;

7. DA DESCLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA

7.1. Serão desclassificadas as propostas que:

7.1.1. Não atenderem às especificações e condições de presente Edital e de seus Anexos e/ou que apresentem irregularidades, inabilitação ou outras irregularidades de licitação - habilitação;





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO
CHEFIA DE GABINETE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ORDEN NUMERICA DE PAGINAS
 57
 FIS.

7.1.2. As propostas serão avaliadas de acordo com o valor unitário de mercado, as características propostas nos valores propostos e as condições de entrega de acordo com o Edital que apresentaram as propostas, podendo ser exigido o envio de amostra de material (Art. 4º, X e XI e parágrafo, do Lei Federal nº. 8.666/91).

7.1.3. Na hipótese de se tratar de licitação de inexorabilidade, o licitante deverá demonstrar através de documentação, o plano de possibilidade de entrega de material, nos termos do art. 4º, II, da Lei Federal nº. 8.666/91. A falta de qualquer desses requisitos de inexorabilidade, o plano de possibilidade de entrega de material, não será aceito.

7.1.4. Transmissão a legislação vigente em vigor e em vigor posterior ao Edital expedido pelo Grupo Setor Edital, do Edital em Anúncios de Licitação de Edital de Edital.

8. DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

8.1. Após a abertura das propostas comerciais, a Comissão verificará a conformidade destas com os requisitos técnicos e materiais e a atendimento a todas as especificações e condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

8.2. Depois de as propostas escritas, a Comissão classificará em primeiro lugar a proposta de menor preço unitário, através do MENOR VALOR POR UNIDADE de acordo que também apresentará propostas em valores superiores e superiores do que o menor por unidade, considerando a proposta de menor preço, para participação nos lances verbais.

8.3. Se não houver, no mínimo 3 (três) licitantes nas condições definidas no Edital anterior, o Edital de abertura das melhores propostas, até o prazo de validade, licitantes, após verificação preliminar que sejam de menor preço e não propostas abertas, objetivando a obtenção da melhor proposta, conforme disposto no inciso VIII e IX, do art. 4º, da Lei Federal nº. 8.666/91.

9. DOS LANCES VERBAIS

9.1. As licitantes classificadas serão habilitadas para os lances verbais, que não os lances verbais - sucessivos, de valores distintos e de menor valor, a partir de acordo da proposta classificada com a de maior preço.

9.2. Se duas ou mais propostas escritas, em valores iguais de acordo com, ficaram empatadas, será realizado sorteio para definir a ordem de apresentação dos lances.

9.3. A existência de licitante que apresentar lances verbais que não sejam, implicará na sua exclusão da etapa de lances verbais e de manutenção da proposta apresentada.

9.4. Na ocorrência de lances verbais será verificada a conformidade entre a proposta escrita e menor preço e o valor contido no contraditório, quando ainda se houverem propostas de licitantes, objetivando a obtenção da melhor proposta.

9.5. O encerramento da etapa de licitação dar-se-á quando, independentemente da proposta, o licitante classificado não apresentar mais licitantes ou apresentar novo lance. Após a conclusão proposta que atender a todas as especificações e condições do Edital, a licitação de menor preço será realizada objetivando a obtenção da melhor proposta após as negociações, verificando metodicamente a proposta.

9.6. Após o encerramento da etapa competitiva, a Comissão convocará os licitantes, no ordem de classificação, quanto a oferta de menor preço de acordo com o valor da proposta de licitante mais bem classificado, objetivando a obtenção da proposta de reserva, no caso de extinção de licitantes durante a etapa.



ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO
 CHEFIA DE GABINETE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ORDEM NUMÉRICA DE PAGINAS
 58 /
 Fis.

10. DA PREFERÊNCIA CONTRATUAL

10.1. Em caso de empate no artigo 44 - II da Lei Complementar nº 107/2006, que regulamentou a base de lances e prazos de habilitação para a licitação, será apresentada por ME, a habilitação, condicionada para apresentação de nova proposta a ME mais bem classificada, com prazo igual ao prazo estabelecido para a apresentação da proposta de habilitação, sob pena de desclassificação.

10.2. Nos casos em que o registro de preço da ME mais bem classificada, sendo considerada as MEs presentes, não permitiria de pagamento integral do 50 (cinquenta) por cento superior ao preço proposto, na ordem de classificação, para a execução do mesmo objeto.

10.3. Na hipótese de não constar uma das normas previstas nos artigos anteriores, o critério final será aplicado em favor da proposta originalmente selecionada no certame.

10.4. Em caso de classificação posterior de MEs, em razão de ausência ou inabilidade de comprovar documentação exigida no premeatório, a classificação dar-se-á por ordem de classificação, sendo definida a ordem de preferência dos lances, em conformidade com o art. 44, § 1º da Lei Federal nº. 10.520/06 - alterações posteriores.

10.5. Na reunião convocada para as circunstâncias, no local onde estiverem inscritos todos os atos do procedimento e as orientações relevantes a que, ao final, será aplicada pelo Pregador, Equipe de Apoio e pelo Oficial de Preços.

11. DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO

11.1. No local e local indicado no premeatório, será aberta a sessão de processamento de lances, iniciando-se com o encaminhamento dos interessados em participar do certame, com duração máxima de 10 (dez) minutos, quando será programado para serem admitidos licitantes presentes a ser admitidos, conforme a intervenção da Administração Pública.

11.1.1. Após o encerramento da última licitação presente, com duração máxima de 10 (dez) minutos, poderá ser considerado encerrada a licitação, caso não haja participação, a possibilidade de admissão de novos participantes no certame.

11.2. Encerrado o processamento, na presença das licitantes e todas pessoas presentes a Sessão Pública de Preço, o Pregador, inicialmente, receberá as envelopes nº 1 - ENVELOPE nº 1, no seguinte envelope nº 1 - HABILITAÇÃO.

11.3. O julgamento será feito pelo critério de **MENOR VALOR POR ITEM** e a base de atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, na forma seguinte:

11.3.1. Ser classificada a proposta que apresentar o menor valor por item de interesse e que atender às condições estabelecidas, quando o Edital fixar no Edital.

11.3.2. No entanto, no preço, as propostas serão avaliadas para a execução das operações aritméticas que resultarem no valor total criado, podendo ser aceitas aquelas que apresentarem o menor valor por item de interesse, quando a diferença entre os valores totais for superior ao valor da proposta.

11.3.3. As propostas que apresentarem falhas em pontos reconhecidos como essenciais que não prejudicarem o cumprimento do objeto, poderão ser consideradas a critério único e exclusivo do Pregador ou Autoridade Competente.

11.4. As propostas não classificadas serão arquivadas para o fim de ser observado o cumprimento dos critérios:



ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO
 CHEFIA DE GABINETE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ORDEN NUMERICA DE PAGINAS
 59
 FIS.

11.4.1. O prazo de validade de cada proposta será de 90 dias, a contar da data de abertura dos envelopes e da homologação da proposta vencedora.

11.4.2. Na abertura, não poderá haver empate na proposta vencedora, devendo ser selecionada a proposta que apresentar o menor preço, com o menor prazo de entrega, incluindo a distância a ser percorrida, em caso de empate de preço, esta será definida pelas as propostas empataadas até a terceira ordem de preço, independentemente do número de licitantes.

11.4.3. A proposta vencedora incluirá, além das condições das propostas, condições e condições técnicas de entrega, a partir da data de entrega da proposta, e se houver empate de preço, esta será definida pela proposta com o menor prazo de entrega, independentemente do número de licitantes.

11.4.4. Havendo empate de propostas, serão selecionadas a proposta com o menor preço, com o menor prazo de entrega, a partir da data de entrega da proposta, e se houver empate de preço, esta será definida pela proposta com o menor prazo de entrega, independentemente do número de licitantes.

11.4.5. As lances deverão ser formulados em valores distintos e consecutivos, iniciando a proposta de MENOR VALOR e o ITEM, a diferença mínima de diferença dos percentuais entre os lances, deverá ser de no mínimo 0,01 (uma centésima de percento), a qual incluirá o lucro próprio do item.

11.5. A etapa de lances será realizada em ordem de preferência de participação, sendo a etapa de lances de caráter classificatório.

11.6. Encerrada a etapa de lances, será classificadas todas as propostas em ordem crescente de valores, considerando-se para as seleções as últimas propostas ofertadas.

11.7. Em caso de empate, será observado o critério de classificação preferencial de microempresas e empresas de pequena porte, nas seguintes hipóteses:

11.7.1. Quando se por empate se atingir o critério de preferência de classificação na etapa de lances apresentada por microempresas ou empresas de pequena porte, a proposta de ME ou EPP terá a classificação preferencial sobre as demais propostas classificadas;

11.7.2. A microempresa ou empresa de pequena porte não terá classificação preferencial para, no prazo de 1 (uma) minuto após o encerramento dos lances, apresentar nova proposta de preço inferior, aquela considerada classificada em 1ª ou 2ª ordem de classificação, sob pena de prejuízo de exercício do direito de desistência;

11.7.3. Em caso de empate de valores das propostas apresentadas por microempresas e empresas de pequena porte que se encerrarem no intervalo estabelecido no subitem 11.7.2, a classificação será de preferência para a classificação que possuir o menor preço, sob pena de prejuízo de exercício do direito de desistência;

11.8. Não sendo vencedora a microempresa ou empresa de pequena porte não terá classificação, na forma estabelecida no subitem 11.7.1, sendo o vencedor o ME ou EPP remanescente, cujas propostas estarão dentro do limite estabelecido no subitem 11.7.2, na ordem classificatória, para a realização de novo lance.

11.9. Após a fase de lances, será classificadas, na ordem de preferência de participação de ITEM, as propostas das empresas por conta da etapa de lances de caráter classificatório, e aquelas selecionadas para a etapa de lances, considerando-se para estas, a última proposta ofertada.

11.10. Na presença de empate de lances ofertados, a proposta com o menor preço de preferência de participação classificatória será a vencedora.



ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO
 CHEFIA DE GABINETE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ORDEN NUMERICA DE PÁGINAS
 60 /
 Fls.

- 11.11. A comissão pública encarregada com o estudo e a prestação de pareceres sobre a validade e a necessidade do projeto.
- 11.12. Após a negociação e esclarecimento, examina-se a validade e a necessidade do projeto, verificando-se, especialmente, a necessidade.
- 11.13. A validade e a necessidade serão verificadas a partir dos projetos dos interessados no âmbito da apresentação dos projetos, apurados mediante pesquisa realizada pelo órgão competente.
- 11.14. Consideram-se aproveitados os projetos de saúde pública, cuja obtenção e execução estejam devidamente habilitados e autorizados.
- 11.15. Exceções às regras, para a obtenção e a habilitação plena, serão determinadas pela Comissão de Habilitação e Licitação, após a decisão sobre a validade e a necessidade, mediante:

 - 11.15.1. Verificação dos documentos, apenas aos afetados por lei municipal, habilitados em projetos durante a sessão, nos se apresentarem este prazo ao órgão competente.
 - 11.15.2. A certificação será fornecida pelo interessado e, geralmente, mediante um documento documental, assinado e autenticado por órgão competente, cuja impossibilidade devidamente justificada.
 - 11.16. A Administração não se responsabiliza pela eventual impossibilidade de obter o documento no momento de verificação. Ocorrendo esta impossibilidade o licitante apresentando os documentos necessários para verificação, a licitação será anulada.
 - 11.17. Interpretado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos na Lei nº 1.111, de 1968, para a licitação, o licitante vencedor a licitação, mediante decisão da Comissão de Habilitação e Licitação, poderá ser considerado vencedor, desde que não tenha sido desclassificado.
 - 11.18. Quando todos os licitantes tiverem sido desclassificados em todas as propostas licitadas, a administração poderá, a critério, convocar os licitantes e permitir-lhes a apresentação de uma documentação ou de outras propostas, visando-se a obtenção de uma habilitação ou de uma classificação, de acordo com o disposto no art. 40, § 1º da Lei nº 4.717, de 1965.
 - 11.19. Devem ser apresentados apenas os documentos que a licitação de habilitação ou de classificação.
 - 11.20. Após a entrega das propostas, não cabe ao licitante a devolução da proposta, salvo por motivo de força maior, devidamente comprovado e aceito pelo órgão competente.

Este documento é de uso exclusivo do usuário. Qualquer reprodução ou distribuição não autorizada é proibida. O uso indevido deste documento pode acarretar sanções legais. Este documento é propriedade intelectual do Estado da Paraíba e não pode ser reproduzido sem a autorização expressa do órgão competente. Este documento é de uso exclusivo do usuário. Qualquer reprodução ou distribuição não autorizada é proibida. O uso indevido deste documento pode acarretar sanções legais. Este documento é propriedade intelectual do Estado da Paraíba e não pode ser reproduzido sem a autorização expressa do órgão competente.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO
CHEFIA DE GABINETE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ORDEM NUMÉRICA DE PÁGINAS
61
Fis.

11.3. O licitante, na fase de julgamento, e para propósitos exclusivos de classificação, poderá necessitar de análise de proposta, documentação e esclarecimentos apresentados, devendo os licitantes atender aos procedimentos estabelecidos, sob pena de desclassificação.

11.4. O pregoeiro e Pregoeiro, em interesse público, poderá recorrer a meios alternativos para a obtenção de propostas, desde que não prejudicem a finalidade principal e não haja prejuízo à fides de licitantes e licitação dos demais licitantes.

12. DOS RECURSOS

12.1. O licitante ou concorrente, qualquer cidadão, poderá recorrer, imediatamente, a qualquer de recorrer, para análise e julgamento, sendo concedido prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentação contrária sob o igual prazo de 3 dias, que cessará a prazo de término do prazo de recebimento, sendo ainda assegurada vista preliminar de 2 (dois) dias úteis ao Art. 47, inciso VIII, da Lei Federal nº. 8.666/93.

12.1.1. O pregoeiro poderá ou não intervir significativamente, durante todo o andamento da licitação, desde que não prejudicem a finalidade principal e não haja prejuízo à fides de licitantes e licitação dos demais licitantes.

12.2. Quando houver recurso de autoridade superior, por intermédio de quem praticar o ato recorrido, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados do primeiro dia útil subsequente ao término do prazo de recebimento do recurso, em audiência devidamente intimada e agenda autêntica.

12.3. Os recursos deverão ser apresentados dentro do prazo deste prego, e o pregoeiro ENCAMPAMENTE na sede da Comissão Permanente de Licitação - CPL, na Prefeitura, no endereço de 06809-000, em São João, atendendo a seguinte ordem, sob pena de desclassificação do recurso, em qualquer das seguintes situações:

a) fundamentar a alegação, de forma clara, com as provas que se tiverem no processo;

b) a petição deverá ser assinada por escrito, pessoa designada para o efeito que da sociedade ou procurador. Se assinado, vai acompanhado de cópia autêntica e das posteriores alterações, se houver; se administrado, de ato de designação deste; se procurador, de documento que comprovadamente o autorizar a agir em nome da sociedade administrada. No caso de recurso de autoridade superior, deverá ser apresentado para interposição no prazo de 5 (cinco) dias úteis, sob pena de desclassificação do recurso, em qualquer das seguintes situações:

1.1. O acórdão de recurso interposto e fundamentado deverá ser apresentado em 5 (cinco) dias úteis após a publicação.

12.4. Intimado de recurso recorrente, a licitação não poderá ser retomada até o prazo de 5 (cinco) dias úteis, sob pena de responsabilização. O resultado do recurso será divulgado mediante publicação no Diário Oficial do Município e Diário Oficial do Estado.

12.5. O recurso e a decisão interpostos intercorrerão imediatamente nas sessões ordinárias.

12.6. No contagem de prazo de que trata este Edital, entende-se início do prazo a partir do dia de expediente no processo da Comissão Municipal de Licitação, data concluído o dia de início e incluindo o dia de vencimento.



ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO
 CHEFIA DE GABINETE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ORDEM NUMÉRICA DE PÁGINAS
 62 /
 FIS.

13. DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

13.1. Inexistente interpretação de recurso, a licitação será julgada e homologada pelo comitê de licitação e encaminhada a produção respectiva para emissão do resultado pela Administração competente.

13.2. Em caso de recurso para outra interpretação e sustentação de fundamentos não atinentes ao edital, a autoridade competente providenciará a homologação.

13.3. Homologada a licitação, para efeito de alta, para a obra ou serviço, a homologação atende às condições de validade no Edital e Edital de Modificações, Edital de Arrolação e Edital de Grande Licitação.

13.4. Anteriormente a homologação, a autoridade competente examina a licitação e poderá reconhecer a limitação de fato no ramo de interesse público, motivo de não superação devidamente comprovada, e, finalmente a autoridade para julgar a licitação poderá anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

13.5. Após a homologação da licitação, o registro de preços é efetuado, com a seguinte documentação exigida:

13.5.1. Para o registro de preços até o registro de licitantes que aceitaram ofertar a obra com preço líquido de licitante vencedor no processo de classificação de licitação.

13.5.2. Copias registradas em diligências dos interessados para alta, para o Edital de Arrolação e cópia dos habilitados para a execução da obra - Registro de Preço.

13.5.3. A ordem de classificação dos licitantes registrada no ato serve de referência nas contratações.

14. DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

14.1. O Registro de Preços será formalizado por instrumento da Ata de Registro de Preços, nas condições previstas neste Edital.

14.1.1. São registrados os preços e quantidades de licitante mais bem classificado durante o ato de licitação e os preços e quantidades dos licitantes que tiveram direito ofertar seus bens em valor líquido de licitante mais bem classificado.

14.1.2. O registro de licitantes e que tiveram direito ofertar seus bens em valor líquido de licitante melhor classificado tem por objetivo a forma de se registrar o registro, de acordo com o Edital e o Edital de Arrolação de licitação.

14.2. Após a regular conclusão por parte da Administração, o registro valerá pelo prazo máximo de 12 (doze) meses desde a data de homologação do registro, sob pena de, não renovado, dar-se por extinto a contratação e sujeitar-se os beneficiários previstos no Edital.

14.3. O prazo de validade do registro poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, desde que não haja alteração, a ser oportunamente informado.

14.3.1. O resultado a Administração, quando a vontade do melhor classificado não atender a Ata de Registro de Preços, o prazo e as condições estabelecidas, a mesma terá licitante, a ser informado de classificação, para aceitar, após comprovada os requisitos de habilitação, sob as condições e valores propostos.



ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO
 CHEFIA DE GABINETE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROBLEMA NUMERICA DE PAGINAS
 63 / 151

14.1. Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irreversíveis, sendo que qualquer alteração dos preços praticados no mercado, não poderá ser invocada para a alteração dos preços praticados no mercado.

14.2. Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irreversíveis, sendo que qualquer alteração dos preços praticados no mercado, não poderá ser invocada para a alteração dos preços praticados no mercado.

14.3. Nos casos de alteração de situação prevista na alínea "A" do inciso II do art. 8º da Lei Federal nº 8.660/1993, a PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO, de forma conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar uma nova processo licitatório.

14.4. Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irreversíveis, sendo que qualquer alteração dos preços praticados no mercado, não poderá ser invocada para a alteração dos preços praticados no mercado.

14.5. Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irreversíveis, sendo que qualquer alteração dos preços praticados no mercado, não poderá ser invocada para a alteração dos preços praticados no mercado.

14.6. Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irreversíveis, sendo que qualquer alteração dos preços praticados no mercado, não poderá ser invocada para a alteração dos preços praticados no mercado.

14.7. A PREFEITURA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, será a responsável por emitir as atas de registro e administração da Ata de Registro de Preços, bem como a fiscalização e o controle das quantidades registradas e emitidas, desde que não haja qualquer prejuízo ao correntista anteriormente autorizado no limite legal.

14.8. A ata de registro de preços, bem como a ata de administração da Ata de Registro de Preços, será assinada pelo responsável pela administração da Ata de Registro de Preços, bem como a ata de administração da Ata de Registro de Preços, desde que não haja qualquer prejuízo ao correntista anteriormente autorizado no limite legal.

14.9. O contrato firmado com o fornecedor, não poderá ser alterado no prazo de validade da Ata de Registro de Preços, bem como a ata de administração da Ata de Registro de Preços, desde que não haja qualquer prejuízo ao correntista anteriormente autorizado no limite legal.

14.10. Os ajustes, alterações e rescisões, quando houver, obedecerão ao disposto no Lei Federal nº 8.660, em suas alterações posteriores.

14.11. Para a contratação de empresas em regime de empreitada, deverá ser apresentada a proposta de preço, bem como a ata de administração da Ata de Registro de Preços, desde que não haja qualquer prejuízo ao correntista anteriormente autorizado no limite legal.

14.12. Para a contratação de empresas em regime de empreitada, deverá ser apresentada a proposta de preço, bem como a ata de administração da Ata de Registro de Preços, desde que não haja qualquer prejuízo ao correntista anteriormente autorizado no limite legal.

14.13. A ata de registro de preços, bem como a ata de administração da Ata de Registro de Preços, será assinada pelo responsável pela administração da Ata de Registro de Preços, bem como a ata de administração da Ata de Registro de Preços, desde que não haja qualquer prejuízo ao correntista anteriormente autorizado no limite legal.



ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO
 CHEFIA DE GABINETE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ORDEN NUMERICA DE PÁGINAS
 64 /
 Fis.

14.16. As alterações das partes, fórmulas de pagamento, sanções administrativas demais da legislação das Resoluções da ANVISA, constantes do Anexo VIII desta Portaria.

15. DA ADEQUAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS E DO DIREITO DE PREFERÊNCIA

15.1. Quando o preço registrado de uma aquisição de propriedade intelectual, for superior ao que for pela fiscalização da ANVISA, a proposta será considerada para registro, registro e adequação de preços.

15.2. O direito de preferência pertencente, para a Administração, que se aliciar a aquisição por outro meio previsto no Edital e a preço inferior ao registrado, é igual ao direito de registro, mantidas as mesmas condições e prazo de validade e validade, caso em que a licitação seja considerada válida e definitiva.

15.3. A licitação de preço registrado e a licitação da ANVISA, incluem a Administração a aquisição de aquisição, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios de aquisição, respeitadas a legislação relativa as licitações, sendo assegurado o direito de preço registrado preferência em licitação de aquisição.

16. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1. As Sanções Administrativas, serão aplicadas, nos termos previstos no Item 14 e seus subitens do Anexo I desta Portaria, neste Edital.

17. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS

17.1. O controle do registro de preços será feito, por uma lista indicada pela Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro, no que compete:

17.1.1. Informar previamente, junto ao setor interessado, quanto as necessidades de contratação, a fim de obter a indicação de fornecedores, as respectivas qualificações e os valores e termos propostos, as condições, particularmente a validade, prazo, as interrupções sobre a contratação e os estabelecimentos qualificados;

17.1.2. Assegurar-se, quando de ser a Ata de Registro de Preços, que a licitação e o seu procedimento esteja em conformidade com a legislação, quando os valores propostos, informados à Administração, eventuais acréscimos, quanto a sua validade;

17.1.3. Fazer, após receber a indicação de fornecedores, pelo direito de preferência de aquisição, pelo mesmo, das licitações individualmente realizadas, o favor pela aplicação de eventuais penalidades decorrentes do não cumprimento de cláusulas contratuais;

17.1.4. Indicar a Administração, quanto de sua competência, e a qual de competência em atender as condições estabelecidas no Edital, firmadas na Ata de Registro de Preços, bem como as divergências relativas a validade, as características e valores de uma licitação e a busca de meios em cumprir as condições contratuais por fornecedores licitantes.

17.1.5. Fazer o controle da Ata para verificação da compatibilidade entre os preços registrados e os existentes no mercado.

18. DA PUBLICAÇÃO

18.1. Os preços registrados e a indicação de respectivos fornecedores serão divulgados integralmente no Edital Edital de Licitação e também disponibilizados quando a licitação for a Ata de Registro de Preços, em nome:



ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO
 CHEFIA DE GABINETE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ORDEN NUMERICA DE PAGINAS
 64
 Fis.

18.1.1. A publicação constante no Item 18.1., também será realizada, no Diário Oficial do Estado - D.O.E. em Jornal de Grande Circulação, por uma única vez, antes da primeira sessão.

19. DA IMPUGNAÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS

19.1. Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar os preços e condições.

19.1.1. As impugnações serão interpostas por escrito e devidamente fundamentadas à autoridade competente, a qual deverá fornecer o julgamento com a Apresentação Recursal do Município no prazo de noventa dias, a contar da publicação.

19.1.2. As impugnações serão julgadas em razão de incompatibilidade com o preço registrado e com o vigente no mercado.

20. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

20.1.1. Desobediência às condições da Ata de Registro de Preços;

20.1.2. Falta na entrega e cumprimento para fulfil as obrigações decorrentes do contrato de Registro;

20.1.3. Faltas inexerçã da Ata de Registro de Preços firmada;

20.1.4. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

20.1.5. Outras sanções previstas nos incisos III ou IV do caput do art. 17 da Lei Federal nº 8.666, de 1990, e Lei, ou no art. 7º da Lei Federal nº 10.520, de 2004;

20.1.6. Falta do detentor por impedido ou declarada inidoneidade por decisão administrativa da Administração Municipal;

20.1.7. Outros interesses públicos.

20.2. O cancelamento de registro nos hipóteses previstas, será realizado de ofício e a ampla defesa, será formalizada por despacho da autoridade competente da Administração.

20.3. O interessado poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço, na ocorrência de fato superveniente que tenha comprometido a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovada.

20.4. A solicitação do detentor de cancelamento de preço registrado, deverá ser fundamentada por escrito, acompanhada de fundamentação de bom registro por prazo máximo de 90 (noventa) dias úteis, salvo na hipótese da impossibilidade de seu cumprimento, devidamente justificada e aprovada pelo órgão gestor.

21. DOS PRAZOS E OBRIGAÇÕES

21.1. O contrato de presente projeto deverá ser executado conforme especificações constantes no termo de referência e no Edital - Item 6 e no anexo constante do Termo Referência - Anexo I deste Edital.

22. DO FISCAL DO CONTRATO

22.1. A Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro, designará o Fiscal do Contrato, que acompanhará e fiscalizará a execução do presente contrato de acordo com a Lei Federal nº 8.666/1990, através do AF, a ser publicado no Diário Oficial do Município.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO
CHEFIA DE GABINETE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ORDEN NUMERICA DE PAGINAS
66
Fls.

23. DA FORMA DE PAGAMENTO

23.1. O pagamento será feito pela PREFEITURA MUNICIPAL de Lagoa de Dentro em favor dos contratados no prazo de 30 dias corridos do termo de Referência e Anexo I do Edital.

24. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO PRAZO DO CONTRATO (Lei Federal nº 8.666/93, art. 55, VII)

24.1. As despesas decorrentes do presente Edital serão pagas diretamente em favor dos contratados em nome de suas instituições, mediante depósito em nome de conta bancária, de acordo com o previsto no Edital, art. 14, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e Anexo I.

14.001.0000 - Manutenção e Serviço de Reparo Material

14.001.0000.0000 - Manutenção e Serviço de Reparo Material de Consumo

14.001.0000.0000.0000 - Manutenção e Serviço de Reparo Material de Consumo

14.001.0000.0000.0000.0000 - Manutenção e Serviço de Reparo Material de Consumo

14.001.0000.0000.0000.0000.0000 - Manutenção e Serviço de Reparo Material de Consumo

14.001.0000.0000.0000.0000.0000.0000 - Manutenção e Serviço de Reparo Material de Consumo

14.001.0000.0000.0000.0000.0000.0000.0000 - Manutenção e Serviço de Reparo Material de Consumo

14.001.0000.0000.0000.0000.0000.0000.0000.0000 - Manutenção e Serviço de Reparo Material de Consumo

14.001.0000.0000.0000.0000.0000.0000.0000.0000.0000 - Manutenção e Serviço de Reparo Material de Consumo

24.2. O prazo de vigência do presente contrato será de 06 (seis) meses, contados a partir da data de assinatura do termo de Referência e Anexo I do Edital.

25. DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO E DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

25.1. Com antecedência superior a 05 (cinco) dias úteis anteriores da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnação ao Edital, através do site: www.lagoa.pb.gov.br.

25.2. A petição de impugnação deverá ser encaminhada para o interessado no site de vendas e recebimento das propostas - TIJ da PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO e será dirigida a autoridade administrativa local, que terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de recebimento das propostas.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO
CHEFIA DE GABINETE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ORDEN NUMÉRICA DE PÁGINAS
67
Fis.

- 15.1.1. A documentação anexa, obrigatoriamente, será acompanhada de apresentação de CPF e RG, em original e cópia simples, ou Atos Constitucionais de Direitos Individuais, acompanhada de cópia de cópia autenticada, de matrícula de pessoa jurídica.
- 15.1.2. Toda a documentação será assinada por profissionais, devendo ser em instância de habilitação que comporte as cláusulas de reconhecimento de assinatura.
- 15.1.3. A documentação deverá ser entregue pelo licitante, no prazo de 10 dias após a publicação deste edital, até o horário de trabalho da Prefeitura.
- 15.1.4. A falta de entrega de documentação, em qualquer hipótese, será considerada para a realização do certame.
- 15.2. No sentido de facilitar o acesso à documentação para os interessados no item 01, procurará-se a quem se encontram armazenados os produtos e materiais e será provido, de forma suficiente e clara, o acesso para a participação dos interessados.

26. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 16.1. As normas disciplinares desta licitação serão interpretadas em favor de ampliação da disputa, transparência e igualdade de oportunidades para os licitantes e desde que não haja prejuízo ao interesse público, a finalidade e a finalidade do contrato.
- 16.2. As licitações que deroforem serão seus envelopes por via física, em 02 (dois) envelopes fechados, devendo ser encaminhados para a Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro - Av. Alameda Monumental de Litoragem - CEP, próximo ao bloco construído na primeira página deste edital, no endereço de Saúde Especial Oficial.
- 16.3. Na hora de os envelopes serem encaminhados via física, a administração ficará atenta de não haver qualquer irregularidade no caso de entrega de envelopes e imediatamente ao prazo de entrega de envelopes deste edital.
- 16.4. Das despesas públicas de processamento de licitação serão pagas pelo licitante vencedor, a serem cobradas pelo Pregador e pelo licitante vencedor.
- 16.5. As reclamações ou as irregularidades de procedimentos devem ser apresentadas imediatamente na página 07.
- 16.6. Todos os documentos de habilitação apresentados de acordo com o presente edital serão utilizados pelo Pregador e pelos licitantes presentes que desejarem.
- 16.7. O resultado do presente certame será divulgado no Diário Oficial do Município - D.O.M., Diário Oficial do Estado - D.O.E. ou Jornal de Grande Circulação.
- 16.8. Os dados e dados pertinentes a esta licitação, e demais de divulgação, serão publicados no Diário Oficial do Município de Lagoa de Dentro e em outros meios de divulgação autorizados, a depender da conveniência da administração municipal.
- 16.9. Os dados e dados de presente edital serão encaminhados para Pregador em Administração Superior.
- 16.10. Os dados e dados de presente edital e demais de divulgação, serão publicados no Diário Oficial do Município de Lagoa de Dentro e em outros meios de divulgação autorizados, a depender da conveniência da administração municipal.
- 16.11. Edital e demais de presente edital e demais de divulgação, serão publicados no Diário Oficial do Município de Lagoa de Dentro e em outros meios de divulgação autorizados, a depender da conveniência da administração municipal.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO
CHEFIA DE GABINETE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

ORDEN NUMÉRICA DE PÁGINAS
69
Fis.

Processo Administrativo nº ____/2021 - Pregão Presencial nº ____2021

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO (Lei Federal nº 8.666/93, art. 40, I)

Realização do prego para aquisição, aplicação de materiais para a realização e prestação de serviços das secretarias municipais e do Fundo Municipal de Saúde.

2. JUSTIFICATIVA (Lei Federal nº 10.520/02 art. 3º, I; e Lei Federal nº 8.666/93, art. 3º, § 1º, I)

Justificamos a aquisição destes produtos para suprir as necessidades decorrentes de rotina e limpeza das dependências das secretarias municipais e Fundação Municipal de Saúde, com conformidade com licenças adequadas e condições para o desenvolvimento das atividades.

Com o objetivo de prego, com o intuito de oferecer o melhor produto para o sistema baseado no "menor preço", há a vista que a aquisição dos produtos para realização de serviços para a secretaria municipal de saúde e do fundo municipal de saúde, no município de Lagoa de Dentro, mas dentro do nível de segurança para atender a demanda de emergência.

3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS/QUANTIDADES E REGIME DE EXECUÇÃO (Lei Federal nº 10.520/02, art. 3º, II)

3.1. Das especificações:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE
1	Papel sulfite A4 70g/m² com 25 folhas, marca qualquer.	500	10000
2	Papel sulfite A4 70g/m² com 25 folhas, marca qualquer.	500	10000
3	Papel sulfite A4 70g/m² com 25 folhas, marca qualquer.	500	10000
4	Papel sulfite A4 70g/m² com 25 folhas, marca qualquer.	500	10000
5	Papel sulfite A4 70g/m² com 25 folhas, marca qualquer.	500	10000
6	Papel sulfite A4 70g/m² com 25 folhas, marca qualquer.	500	10000
7	Papel sulfite A4 70g/m² com 25 folhas, marca qualquer.	500	10000
8	Papel sulfite A4 70g/m² com 25 folhas, marca qualquer.	500	10000
9	Papel sulfite A4 70g/m² com 25 folhas, marca qualquer.	500	10000
10	Papel sulfite A4 70g/m² com 25 folhas, marca qualquer.	500	10000
11	Papel sulfite A4 70g/m² com 25 folhas, marca qualquer.	500	10000
12	Papel sulfite A4 70g/m² com 25 folhas, marca qualquer.	500	10000
13	Papel sulfite A4 70g/m² com 25 folhas, marca qualquer.	500	10000
14	Papel sulfite A4 70g/m² com 25 folhas, marca qualquer.	500	10000
15	Papel sulfite A4 70g/m² com 25 folhas, marca qualquer.	500	10000
16	Papel sulfite A4 70g/m² com 25 folhas, marca qualquer.	500	10000
17	Papel sulfite A4 70g/m² com 25 folhas, marca qualquer.	500	10000
18	Papel sulfite A4 70g/m² com 25 folhas, marca qualquer.	500	10000
19	Papel sulfite A4 70g/m² com 25 folhas, marca qualquer.	500	10000
20	Papel sulfite A4 70g/m² com 25 folhas, marca qualquer.	500	10000
21	Papel sulfite A4 70g/m² com 25 folhas, marca qualquer.	500	10000
22	Papel sulfite A4 70g/m² com 25 folhas, marca qualquer.	500	10000
23	Papel sulfite A4 70g/m² com 25 folhas, marca qualquer.	500	10000
24	Papel sulfite A4 70g/m² com 25 folhas, marca qualquer.	500	10000



ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO
 CHEFIA DE GABINETE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ORDEM NUMÉRICA DE PÁGINAS
 72
 FIS.

5.10. A entrega do material, para na sede do órgão requerente, terá início das 08h30min até as 12h00min.

5.11. A cada entrega, serão conferidos os produtos, verificando-se imediatamente as datas de validade registradas nas embalagens e a inutilidade das mesmas das prateleiras.

5.12. A qualquer tempo se a autoridade competente, ou qualquer autoridade pública, por suspeita de fraude para controle de qualidade por amostragem, poderá solicitar, que seja feita análise estatística de amostras do produto.

5.13. Todos os produtos devem estar em suas respectivas prateleiras, e as prateleiras devem estar devidamente etiquetadas em folhas de papel.

5.14. Não serão aceitas embalagens violadas, verificadas de que qualquer dano decorrente da qualidade e preservação do produto.

5.15. A deparação dos materiais e acessórios de peças de manutenção, a ser fornecida por conta dos funcionários da empresa contratada, deverão estar devidamente uniformizados e providos de equipamentos de segurança necessários ao trabalho orientados durante a entrega dos materiais por um funcionário de alta qualificação.

5.16. Não será aceita nenhuma premissa no prazo de 10 (dez) dias, pelo contratado, por falta de organização e fiscalização do contrato, para efeito de prestação de serviços de sua conformidade com as especificações constantes neste item de referência na proposta.

5.17. Se não puder ser realizada, no todo ou em parte, poderá em decorrência das especificações constantes neste item de referência, a ser proposta, a ser realizada em prazo de 05 (cinco) dias, a partir da notificação da Contratada, sob suas costas, sob pena de aplicação das penalidades.

5.18. Se não será realizada provisoriamente no prazo de 10 (dez) dias, a partir da notificação provisória, após a verificação da qualidade, para efeito de material correspondente a entrega realizada pelo contratado.

5.19. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser realizada dentro do prazo fixado, reparação a ser realizada, imediatamente e imediatamente realizada no dia de pagamento do prazo.

5.20. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não constitui a expressão da validade da contratação pelos preliminares constantes da licitação e do contrato.

6 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seu anexo.

6.2. Verificar imediatamente, no prazo fixado, a conformidade do objeto com as especificações constantes do Edital de Referência, Edital e Anexo da proposta, para fins de aceitar o recebimento definitivo.

6.3. Cumprir as obrigações, no âmbito, das condições, falhas ou irregularidades verificadas e a serem sanadas, para que seja autorizada a reparação corrigida.

6.4. Arrecadar e providenciar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de recursos especificamente designados.

6.5. Estituar o pagamento da Contratada no valor correspondente ao total devido ao objeto, no prazo e forma estabelecidos neste Edital.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO
CHEFIA DE GABINETE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ORDEM NUMÉRICA DE PÁGINAS
73
FIS.

6.V. A Administração, por qualquer tempo e em qualquer ocasião, pela contratação, com terceiros, ainda que vinculada à execução do presente termo de Referência, bem como por qualquer outra razão a fornecer serviços de caráter administrativo, de seus empregados, próprios ou terceirizados.

6.VII. Fornecer, em tempo hábil, por e-mail ou fax, a Administração, a quantidade de materiais a serem fornecidos, em quantidades assinaladas pelo autoridade competente.

6.VIII. Fornecer imediatamente, o restar para o cumprimento da ordem contratada.

7 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.I. A Contratada deve assumir todos as obrigações constantes do Edital, Termos de Referência e sua proposta, assumindo como exclusivamente suas as obrigações e as despesas decorrentes da licitação e execução do objeto.

7.II. Comunicar a Administração, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, após a entrega da proposta, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, por escrito, sob pena de não aprovação.

7.III. Manter durante toda a execução do contrato, em plena capacidade, as condições humanas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

7.IV. Fornecer, por conta da Contratada, todas as despesas, emitiendo as respectivas notas fiscais, tais como: impostos, taxas, transportes, despesas com habilitação, previdenciárias, seguros, enfim, todas as despesas decorrentes a tal execução do objeto desse termo.

7.V. A Contratada será obrigada a executar o objeto desse termo, através de pessoas físicas, com capacidade profissional necessária ao cumprimento dele, assumindo total responsabilidade por quaisquer danos ou faltas que seus empregados, no desempenho de suas funções respectivas, causarem à Administração.

7.VI. Responsabilizar-se pelas despesas de transporte, energia e de outra.

7.VII. Prestar todas as esclarecimentos que lhe forem solicitados pela Administração, atendendo prontamente a todas as solicitações.

7.VIII. Não transferir a custos, no todo ou em parte, os encargos decorrentes do contrato.

7.IX. Fornecer os materiais previstos no item de referência, que contenham datas entrepostas a Administração, com direito de falência ou que apresentem qualquer alteração de quantidade, validade, prazo, detalhes, especificações, não sendo máximas de quantidade e validade.

7.X. Entregar os materiais previstos no item parágrafo, incluindo a documentação via fax ou e-mail, em tempo hábil e prontamente, separados por item nas quantidades e especificações que trata este termo.

7.XI. Cumprir com as condições de entrega de entrega, em tempo hábil e em quantidade e especificações, incluindo os itens de referência, com o devido cuidado e responsabilidade, solidariamente e preferencialmente pelas razões de qualidade e quantidade bem como os riscos envolvidos no fornecimento de bens a que se destinam ao dia seguinte a valer.

7.XII. Será a Contratada obrigada a cumprir, nas condições de licitação contratada, as exigências de entregas que lhe forem necessárias, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis a contar da validade inicial estipulada de cada item.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO
CHEFIA DE GABINETE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ORDEN NUMERICA DE PAGINAS
79
/ FIS.

8 - DA SUBCONTRATAÇÃO

8.1 - Não será admitida a subcontratação do objeto deste Termo de Referência.

9 - ALTERAÇÃO SUBJETIVA

9.1 - É admissível a fusão, visto no inciso IV do artigo 3º da Lei nº 8.666/90, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo a execução do objeto proposto - haja a anuência expressa da Administração e continuidade do contrato.

10 - CONTROLE DA EXECUÇÃO

10.1 - É objeto desta fiscalização pelos funcionários indicados pela Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro, que procederá a fiscalização quanto a execução e prestação de serviços do objeto deste Termo de Referência, mantendo em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando - que for necessário - a regularização de falhas ou defeitos observados.

10.2 - O recebimento de material de valor superior a R\$ 20.000,00, exigente em notas fiscais, será enviado a uma comissão de, no máximo, 03 (três) membros, designados pela autoridade competente.

10.3 - A requisição de aplicação do material para contratação para o atesto da nota fiscal.

10.4 - A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 7º da Lei nº 8.666, de 1990.

10.5 - O representante da Administração mantenha em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando - que for necessário - a regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos a autoridade competente para as providências cabíveis.

11 - DA GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS

11.1 - Não haverá exigência de garantia contratual nos termos do Art. 30 da Lei nº 8.666/90, das leis posteriores no presente aquisição, tendo em vista a natureza de entrega parcelada e pagamento após a aceitação definitiva do objeto.

14 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1 - Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 8.666, de 1990 e da Lei nº 10.520, de 2000, a Contratada que:

- 14.1.1 - Inexecução total ou parcial de qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- 14.1.2 - Ausência de recolhimento de impostos do objeto;
- 14.1.3 - Fraude na execução do contrato;
- 14.1.4 - Comportamento de má-fé;
- 14.1.5 - Omissão de fraude fiscal;
- 14.1.6 - Não mantiver a proposta.

14.2 - Comete falta grave, podendo ensejar a rescisão unilateral da avença, sem prejuízo da aplicação de sanção pecuniária e de impedimento para licitar e



ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO
 CHEFIA DE GABINETE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

GRUPO NUMÉRICO DE PÁGINAS
 75
 FIS.

contratar com o Município, nos termos do art. 3º da Lei nº. 1.006, de 1993, e de aquela que:

14.3.1 - não promover o recolhimento das contribuições relativas ao FGTS e à Previdência Social exigíveis até o momento da apresentação da fatura;

14.3.2 - deixar de realizar pagamento do salário, do vale-transporte e do auxílio-alimentação no dia fixado;

14.3 - A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas nos parágrafos acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

14.3.1 - advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízo significativo para o Contratante;

14.3.2 - multa monetária de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10 dias;

14.3.3 - em caso de atraso de inobservância do prazo fixado para apresentação da garantia (seja para reforço ou por ocasião do priorização), aplica-se multa de 1,7% (sete pontos por cento) do valor do contrato por dia de atraso, limitando-se máxima de 10% (dez por cento), de modo que o total não supere o 10% (dez por cento) das obrigações autorizadas a Administração. Contratante se reserva o direito de cancelar o contrato;

14.3.4 - As penalidades de multa decorrentes de fatos diversos serão consideradas independentes entre si;

14.3.5 - multa compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

14.3.6 - em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

14.3.7 - suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua constantemente, pelo prazo de até 06 (seis) meses;

14.3.8 - impedimento de licitar e contratar com o Município, até o desaparecimento do credenciamento, pelo prazo de até 06 (seis) meses;

14.3.9 - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida até a Contratada reparar a Contratante pelos prejuízos causados;

14.4 - Também ficam sujeitos às penalidades do art. 87, III e IV, da Lei nº. 8.006, de 1993, a Contratada por:

14.4.1 - tenha sofrido condenação definitiva por prática, por meio doloso, crime fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

14.4.2 - tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

14.4.3 - deixar de não prestar idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados;

14.5 - A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa a Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.006, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

14.6 - A sanidade decorrente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o bem causado a Administração, observando o princípio da proporcionalidade.

15 - DA ESTIMATIVA DE PREÇOS

15.1 - A pesquisa de mercado, se for necessária em razão de um fato feito, entre potenciais fornecedores do serviço.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO
CHEFIA DE GABINETE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ORDEN NUMERICA DE PÁGINAS
77
Fis.

19.1. A prestação de CONTRATO de prestação de serviços de manutenção e conservação da infraestrutura financeira contratada pelo CONTRATANTE, em suas condições pelo CONTRATANTE e suas subsidiárias de RESPONSABILIDADE, em favor de seu ativo financeiro da infraestrutura financeira contratada pelo CONTRATANTE, deve ser executada com o devido cuidado e diligência financeira, e o pagamento poderá ser feito mediante crédito em conta corrente de outra instituição financeira. Nesse caso, o prazo das prestações e os contratos são limitados para suprir as necessidades pelo CONTRATANTE.

19.2. A Nota de Fiscal de Rendimento Tributário - Nota Fiscal de Renda, com antecedência a que o lançamento do imposto, não poderá conter qualquer informação correspondente a qualquer transação. Serão consideradas as prestações pelo CONTRATANTE, em favor de seu ativo financeiro, desde que não haja qualquer imposto pago pela empresa contratada.

19.3. A Nota Fiscal de Renda deve ser emitida em nome da Empresa de Renda, e não a qualquer outra pessoa jurídica ou física.

19.4. Não há pagamento de taxa de emissão e de imposto de renda sobre o produto de liquidação de qualquer atividade financeira que não seja a renda, em virtude de penalidade de inadimplência, nem em favor de qualquer outro fim, e o pagamento de imposto de renda, e a retenção.

19.5. A Nota Fiscal de Renda deve ser emitida em nome da Empresa de Renda, e não a qualquer outra pessoa jurídica ou física.

19.6. Sobre a responsabilidade do contribuinte de pagar as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, diárias, despesas com alimentação, diárias, trabalhos, previdenciários e de ordem de classe, todos os custos e quaisquer outros que não sejam devidos ao contribuinte no desempenho de suas atividades, estas deverão ser pagas pelo contribuinte, e o pagamento de imposto de renda, e a retenção.

19.7. Não há taxa necessária a ser paga pelo contribuinte, e qualquer taxa de imposto de renda, e a retenção, e o pagamento de imposto de renda, e a retenção, e o pagamento de imposto de renda, e a retenção.

20 - DA NATUREZA DO PROCEDIMENTO

20.1 - A natureza do objeto, não há qualquer taxa de imposto de renda, e a retenção, e o pagamento de imposto de renda, e a retenção, e o pagamento de imposto de renda, e a retenção.

21 - DO TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA ME/EPP

21.1 - Nos termos das disposições contidas no Art. 43, inciso I, do Lei nº 12.333, e a Lei nº 12.333, a exclusão para empresas enquadradas no ME e EPP.

22 - RESULTADOS ESPERADOS (CF/88, art. 37, caput - v. Legalidade e Finalidade; e L.8.666/93, art. 58, I)

22.1 - O objeto do contrato deve ser realizado de modo a ser alcançado o objetivo de prestação de serviços de manutenção e conservação da infraestrutura financeira contratada pelo CONTRATANTE, e o pagamento de imposto de renda, e a retenção.

23. DISPOSIÇÕES FINAIS

23.1 - A participação de qualquer pessoa física ou jurídica no processo licitatório, e a participação de qualquer pessoa física ou jurídica no processo licitatório, e a participação de qualquer pessoa física ou jurídica no processo licitatório.



ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO
 CHEFIA DE GABINETE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

ORDEN NUMERICA DE PAGINAS
78
 FLS.

Processo Administrativo nº ____/2021 - Pregão Presencial nº ____ 2021

Nome da empresa:	CNPJ:
Endereço:	
Cidade:	UF:
Telefone da empresa:	CEP:
Telefone do representante:	
E-mail:	

A presente proposta tem como objeto a compra de preste para eventual aquisição de materiais gráficos, destinados a atender as necessidades das secretarias municipais e do Fundo Municipal de Saúde, através de licitação, na modalidade concorrência em conformidade com as condições constantes no Edital nº 004/2021 processo licitatório supramencionado. O objeto acima se encontra:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	R\$ UNT	R\$ TOTAL
VALOR TOTAL R\$						

PRazo de validade da proposta: dias, para ser inferior a de contatos desta secretaria.

LEmbra-se: Declarar-se que os preços são preços unitários que não incluem todos os custos e despesas de natureza administrativa decorrentes da entrega do produto por qualquer meio para o CONTRATANTE, tais como custos de frete, indício, embarque e/ou frete, armazenagem, ônus de tributação, transporte, taxa e descarga, e/ou outros que incidam ou venham a incidir sobre o produto ofertado.

Indicar-se que, nas cotas oferecidas por este grupo, a pessoa física que se apresenta com poderes para assinar a respectiva proposta deverá ser devidamente qualificado, com o nome completo, sex, idade, estado, Nacionalidade, Estado Civil e Endereço.

Assinatura: _____

Assinatura de responsável pela empresa ou proposta:
 Nome completo e IV
 qualificação, profissão, endereço, cidade, estado
 CARGO DE RESPONSABILIDADE



ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO
 CHEFIA DE GABINETE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 ANEXO VI - MODELO DE DECLARAÇÃO QUE ATENDE O
 DISPOSTO NA LEI FEDERAL N° 9.854/99

ORDEN NUMERICA DE PÁGINAS
 82 /
 Fis.

Processo Administrativo n° ____/2021 - Pregão Presencial n° ____ 2021

A(s) pessoa(s)....., inscrita(s) no CNPJ nº....., inscrita(s) no endereço....., por sua representação legal infra-assinada, em atenção ao art. 1º da Lei nº 9.854, de 07 de outubro de 1999, LEI LAMA, sob as penas da lei, que dispõe obrigatoriamente a norma constante no art. 1º, Inc. XXIII, da Constituição da República, ou seja, de que não poderá ser empregado em nenhuma das atividades de risco de contaminação em trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres e de natureza semelhante em quaisquer trabalhos.

Manifesta: empregada honesta, e portadora de bons antecedentes, apta para o exercício das atividades

de trabalho em questão, assinando a presente em:

Cidade - UF, ____ de ____ de ____.

Assinatura do responsável pela empresa do preçador
 Nome completo e CPF
 Identificação profissional, se dirigente, diretor, etc.
 CABINETE DE CHEFIA DA EMPRESA



ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO
 CHEFIA DE GABINETE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ORDEN NUMERICA DE PAGINAS
 55 / 115

CLÁUSULA QUINTA - DO RECEBIMENTO DOS OBJETOS LICITADOS

- 5.1. O recebimento dos objetos licitados será efetuado na seguinte forma:
- 5.1.1. Inicialmente, pelo responsável indicado pela Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro, para efeito de posterior verificação da conformidade com as especificações constantes no Edital licitatório;
- 5.1.2. Definitivamente, após a vistoria realizada, que verificar a qualidade e quantidade dos objetos licitados e adequação exigida pelo Fundo Municipal de Saúde.
- 5.1.3. Inobservadas as disposições do art. 11, § 7º, da Lei Federal nº 1.066 de 1950, a qual dispõe sobre a responsabilidade definitiva e irreversibilidade do licitante em relação à segurança da obra de serviço, nem a responsabilidade pela perfeita execução do contrato, dentro dos limites estabelecidos pelo Edital licitatório.

CLAUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DA ENTREGA DOS OBJETOS LICITADOS

- 6.1. A empresa vencedora, responsável da presente Ata de Registro de Preços, se obriga a atender a todas as condições estabelecidas no Edital licitatório, bem como a entrega dos objetos previstos nos itens previstos no Edital.
- 6.1.1. Serão exigidas conformância das características dos produtos e prestações, bem como a entrega de documentos da empresa quando comprovada a entrega parcial, total e completa dos objetos contratados, em de prazo de entrega a que se refere.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

- 7.1. O pagamento será efetuado nos termos especificados no Anexo I - Termo de Referência do Edital de licitação processual - SEM nº 00001, que integra esta Ata de Registro de Preços, independentemente de sua transcrição.

CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 8.1. As sanções serão previstas no Anexo I - Termo de Referência do Edital de licitação processual - SEM nº 00001, que integra esta Ata de Registro de Preços, independentemente de sua transcrição.

CLÁUSULA NONA - DA REVISÃO E DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 9.1. A revisão e o cancelamento dos preços registrados, serão regidos, conforme disposto no item 10 do Edital de licitação processual - SEM nº 00001, que integra esta Ata de Registro de Preços, independentemente de sua transcrição.

CLÁUSULA DÉCIMA - DOS CASOS OMISSOS

- 10.1. Em casos omissos ou situações não explicitadas nesta Ata, serão aplicadas pela Secretaria Municipal de Administração, sob o patrocínio da Assessoria Jurídica, segundo as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666 de 1993 e demais normas legais aplicáveis a espécie.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

- 11.1. O foro de competência do Juízo de Direito será o competente para dirimir quaisquer controvérsias relativas a esta licitação e a execução, assinatura e execução dos contratos.



ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO
 CHEFIA DE GABINETE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ORDEM NUMERICA DE PAGINAS
 86
 /
 Fis.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. Integram a presente Ata, o Edital de Preço e o presente instrumento, bem como o termo de referência e a proposta da empresa signatária desta ata. A, assim, por serem fontes e acuradas, ficam o presente instrumento em conformação com o Edital de Referência, para um só efeito, na presença das duas testemunhas abaixo nomeadas e assinadas.

Lagoa de Dentro, _____ de _____ de 2011.

 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO
 João Leitor da Silva
 Prefeito Constitucional

 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Eliana Antunes Fagundes da Silva
 Gestora do Fundo

 EMPRESA
 NOME: _____
 CNPJ: _____

 NOME: _____
 CPF: _____

 NOME: _____
 CPF: _____



ORDEM NUMÉRICA DE PÁGINAS
87
Fls.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO
CHEFIA DE GABINETE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ANEXO VIII - MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E DESIMPEDIMENTO PARA LICITAR OU
CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Processo Administrativo nº ____/2021 - Pregão Presencial nº ____ 2021

Declaramos, respectivamente para os fins previstos no edital do processo administrativo nº ____/2021 que a empresa inscrita na empresa, inscrita no CNPJ nº e inscrita para fins de contratação com a Administração Pública, cumpre todos os requisitos necessários para a participação no processo licitatório, bem como não se encontra em situação de inabilitação, impedimento ou suspensão de licitar ou contratar com a Administração Pública, em virtude de qualquer motivo de ordem legal, estatutária, regulamentar, administrativa ou disciplinar, ou por qualquer outra razão que possa impedir a participação da empresa no processo licitatório.

Cidade - LG, ____ de ____ de 2021

Assinatura de responsabilidade pela empresa proposta
Nome Completo e CPF

Carimbo próprio, proprietário, socio-gerente, diretor, etc.
TÍTULO DE IDENTIFICAÇÃO



ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO
 CHEFIA DE GABINETE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ORDEN NUMERICA DE PAGINAS
 49
 FIS.

4.1. O prazo de validade desta proposta é de 90 dias, a contar da data de assinatura do presente contrato.

Parágrafo Único - Os elementos que compõem o conteúdo do presente projeto serão reproduzidos em respectiva proposta na modalidade que passa a constituir parte integrante deste contrato, independentemente de sua transcrição.

Base legal - Segundo o art. 170, inciso III da Constituição Federal, o Estado e o Município têm a obrigação de promover o desenvolvimento econômico, social e cultural da população, através de políticas públicas para melhoria de vida e para a melhoria da qualidade de vida, determinadas pelo Poder Federal, para assegurar o desenvolvimento da qualidade de vida da população, através de políticas públicas de desenvolvimento.

Base legal - Lei Federal - A mudança supracitada de política pública determinada pelo Poder Federal, no âmbito do projeto, de desenvolvimento econômico, social e cultural para a população da execução do presente contrato, deverá ser realizada, adaptada mediante o presente contrato.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

5.1. O pagamento será efetuado em até 10 dias, contados da apresentação da nota fiscal, para a Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro - PI, mediante depósito em nome do Banco de Fortaleza, em instituição financeira contratada pelo CONTRATANTE.

5.2. O prazo de validade desta obrigação de pagamento será contado a partir da data de assinatura do presente contrato e pelo CONTRATANTE em caso de não cumprimento da obrigação de pagamento, em razão da natureza específica da obrigação contratada pelo CONTRATANTE, sendo que manter-se-á válida a obrigação de pagamento até que o pagamento seja realizado integralmente em nome do Banco de Fortaleza em nome do Banco de Fortaleza. Nesse caso, o presente contrato financeiro contratada será a obrigação contratada pelo CONTRATANTE.

5.3. A Nota Fiscal é emitida em nome do Banco de Fortaleza e deve ser entregue e aceita imediatamente ao cliente, não podendo conter qualquer erro ou divergência com os dados constantes. Se ocorrer qualquer erro ou divergência, a Nota Fiscal deve ser emitida em nome do Banco de Fortaleza imediatamente, sendo que a Nota Fiscal é emitida em nome do Banco de Fortaleza.

5.4. A Nota Fiscal deve ser emitida em nome do Banco de Fortaleza e deve ser entregue imediatamente ao cliente, não podendo conter qualquer erro ou divergência com os dados constantes.

5.5. Nenhum pagamento será efetuado a qualquer tempo, desde que não houver a liquidação de qualquer obrigação financeira por não ser possível, em virtude da natureza da obrigação, não podendo ser exigido o pagamento de qualquer obrigação financeira.

5.6. A Nota Fiscal deve ser emitida em nome do Banco de Fortaleza e deve ser entregue imediatamente ao cliente, não podendo conter qualquer erro ou divergência com os dados constantes.

5.7. Não há nenhuma obrigação de pagamento de qualquer obrigação financeira por não ser possível, em virtude da natureza da obrigação, não podendo ser exigido o pagamento de qualquer obrigação financeira.

5.8. Não há nenhuma obrigação de pagamento de qualquer obrigação financeira por não ser possível, em virtude da natureza da obrigação, não podendo ser exigido o pagamento de qualquer obrigação financeira.



ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO
 CHEFIA DE GABINETE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ORDEM NUMÉRICA DE PÁGINAS
 90
 FIS.

CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1.1. A dotação financeira para pagamentos das obrigações decorrentes desta contratação, por conta das despesas inscritas é das seguintes dotações orçamentárias:

.....

CLÁUSULA SÉTIMA - DO REGIME LEGAL

1.1. A presente contratação refere-se a política nacional constante da Lei Federal nº 11.101/2001, Lei Federal nº 11.024/2002, das alterações constitucionais, bem como referente de processos licitatórios modalidades Projeto Presencial nº 001/2014 e todos os documentos apresentados pelo contratado. Integram este instrumento, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

1.1. Cumprir as exigências contidas no Item 7 e seus subitens do ANEXO I - Termo de Referência, do Edital de Projeto Presencial nº 001/2014, independentemente de sua transcrição.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

1.1. Cumprir as exigências contidas no Item 6 e seus subitens do ANEXO I - Termo de Referência, do Edital de Projeto Presencial nº 001/2014, independentemente de sua transcrição.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO

1.1. A parte CONTRATANTE, nos termos e condições estabelecidas pela legislação, rescindirá a presente contratação, unilateralmente ou mediante pedido escrito, com a CONTRATADA, na proporção de sanções previstas nos artigos 37 e 38 da Lei Federal nº 8.666/93.

1.1.1. Quando a rescisão for culpa da CONTRATADA, com a CONTRATANTE, esta ficará obrigada a indenizar a CONTRATANTE, por danos materiais e morais, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

1.1.2. O caso de rescisão contratual por culpa unilateral motivada pelo não cumprimento, comprometimento ou inadimplência e omissão total.

1.1.3. A rescisão administrativa e qualquer severa por precedida de advertência escrita e fundamentada pela Administração competente.

1.1.4. Contratada, ainda, ficará responsável por situação de insolvência da CONTRATADA perante o LRF e FDS.

1.1.5. A rescisão unilateral decorre por iniciativa, por escrito, da Administração, multa de 30 (trinta) dias, por cada dia de atraso de entrega de qualquer documento da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS SANÇÕES (Lei Federal nº 10.520/02, art. 3, I; e Lei Federal nº 8.666/93, art. 55, VII)

1.1.1. Cumprir as exigências contidas no Item 14 e seus subitens do ANEXO I - Termo de Referência, do Edital de Projeto Presencial nº 001/2014, independentemente de sua transcrição.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES



ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO
 CHEFIA DE GABINETE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ORDEN NUMERICA DE PAGINAS
 91
 FIS.

27. DO FORO

Art. 1.º Para o efeito, qualquer quest. ex. requerimento de licitação, na modalidade de empresa administrativa, será submetido para a Comissão de Licitação nº 15.

Lagoa de Dentro - PB, ____ de _____ de 2001

 Chefe de Gabinete

 Diretora Adjunta Fundo Municipal de Saúde



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

ORDEN
NUMERICA DE PÁGINAS
92
/ Fis.

DESPACHO DE SOLICITAÇÃO DE PARECER JURIDICO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

ORDEN NUMERICA DE PAGINAS
93
Fis.

DESPACHO

Expediente: Solicitação de análise processual, para a emissão de Parecer Jurídico, em face da legalidade dos atos praticados.

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de materiais gráficos, destinados a atender as necessidades das secretarias municipais e do fundo municipal de saúde.

Fundamentação: Lei Federal n.º 10.520/02, aplicando subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

Anexo: Minuta do Edital e seus anexos do Pregão Presencial - SRP n.º 004/2021 e demais peças do instrutivas do Processo Administrativo n.º 017/2021.

DESPACHO:

Sirvo-me do presente instrumento, para solicitar desta Assessoria Jurídica, que emita, Parecer Técnico Jurídico, quanto a legalidade do processo supramencionado.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente.

Lagoa de Dentro - PB, 11 de fevereiro de 2021.

Jaqueline Soares Pinto
Pregoeira Oficial

Ao Ilmo. Sr. Dr.
JOSÉ FRANCISCO DE LIRA
Assessor Jurídico
Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro - PB



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

ORDEN NUMERICA DE PAGINAS
94
/
Fis.

PARECER JURIDICO INICIAL



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ASSESSORIA JURÍDICA - ASSEJUR

ORDEN
NUMÉRICA DE PÁGINAS
95
/ Fis.

PARECER JURÍDICO Nº 014/2021 – ASSEJUR

Fundamento legal: art. 38, VI da Lei 8.666/93

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 017/2021

PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº: 004/2021

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 38 da Lei Federal nº 8.666/93.

REQUISITANTE: Comissão Permanente de Licitação – CPL (Pregoeiro Oficial).

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de materiais gráficos, destinados a atender as necessidades das secretarias municipais e do fundo municipal de saúde.

EMENTA: Parecer jurídico relativo ao procedimento licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS – Materiais Gráficos. Análise da minuta do Edital e demais documentos até então acostados ao feito. Prosseguimento do feito. Possibilidade.

I - DO RELATÓRIO

Trata-se de solicitação encaminhada a esta Assessoria Jurídica, nos termos do parágrafo único do art. 38, da Lei nº 8.666, de 1993 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), na qual requer análise jurídica da legalidade dos textos das minutas do Edital do Pregão Presencial - SRP e de seus anexos, visando a aquisição de materiais gráficos, destinados a atender as necessidades das secretarias municipais e do fundo municipal de saúde, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos.

Entre os documentos a serem analisados verifica-se a apresentação dos seguintes procedimentos:

- a) Solicitação da Secretaria Municipal de Administração e do Fundo Municipal de Saúde;
- b) Comprovação de pesquisa de mercado;
- c) Solicitação de dotação orçamentária;
- d) Indicação da disponibilidade Orçamentária;
- e) Despacho de encaminhamento a Comissão Permanente de Licitação – CPL;
- f) Decreto de nomeação da Comissão Permanente de Licitação – CPL;
- g) Termo de Autuação do processo administrativo;
- h) Despacho de encaminhamento ao Pregoeiro Oficial do município;
- i) Decreto de nomeação do Pregoeiro da CPL;
- j) Comprovante de Capacidade Técnica do Pregoeiro;
- k) Minuta do Edital e anexos;
- l) Despacho de solicitação para emissão de parecer jurídico;

Chegaram estes autos até esta Assessoria Jurídica, para parecer e análise da questão.

Conforme os ensinamentos de Gustavo Henrique Pinheiro Amorim, os advogados públicos devem prestar apenas a consultoria jurídica, ou seja, possuem legitimidade para manifestarem-se somente quanto à legalidade da ação administrativa, nunca quanto à sua conveniência e/ou oportunidade, porque tais dizem respeito ao mérito do ato administrativo, matéria de competência do administrador público, e não do procurador que lhe dá aconselhamento jurídico (O advogado público na função consultiva, os pareceres jurídicos e a responsabilidade deles decorrente. In: BOLZAN, Fabrício; MARINELA, Fernanda (orgs.). Leituras complementares de direito administrativo: advocacia pública. 2. Ed. Salvador: JusPodivm, 2009, p. 325).

Nesse sentido, deve-se salientar que a presente manifestação toma por base, exclusivamente, os elementos que constam, até a presente data, nos autos do processo administrativo em epígrafe. Destarte, incumbe, a este assessor jurídico, prestar consultoria sob o prisma estritamente / jurídico, não lhe competindo adentrar a conveniência e à oportunidade dos atos praticados no âmbito da Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnico-administrativa.

É o relatório.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ASSESSORIA JURÍDICA - ASSEJUR

ORDEN NUMÉRICA DE PÁGINAS
36
Fls.

II - DO MÉRITO

Cumpra dizer que a licitação, por força de dispositivos constitucionais (XXI, art. 37, CF/88) e infraconstitucional (art. 2º da Lei nº 8.666/93), é regra para a Administração Pública, que deve escolher seus fornecedores ou prestador de serviços mediante prévio processo seletivo, assegurando condições de igualdade para as pessoas que do certame queiram participar.

Desse modo, a Administração Pública ao necessitar adquirir produtos ou contratar algum tipo de serviço deve instaurar um processo de licitação, que é o instrumento legal colocado à sua disposição para fazer as escolhas das contratações de que necessita, devendo eleger, sempre, a proposta mais vantajosa ao atendimento do interesse público diretamente envolvido.

Os procedimentos licitatórios são norteados pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade, probidade administrativa, vinculação ao instrumento convocatório, julgamento objetivo, economicidade, competitividade e eficiência (art. 37 da CF/88 e art. 3º da Lei nº 8666/93). Senão vejamos:

Art. 3º da lei nº 8.666/93 - A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

Art. 37 da Constituição federal de 1988 - A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: (...)

Inicialmente, é importante que se analise o Pregão Presencial como modalidade de licitação escolhida no presente caso.

Há que se ter em mente que, o art. 22 da lei nº 8.666/93, estabelece diversas modalidades de licitação. Posteriormente, com o advento da Lei nº 10.520/02, foi instituída nova modalidade, denominada de Pregão.

Sabe-se que tal procedimento, previsto na Lei nº 10.520/02, destina-se à aquisição de bens e serviços comuns.

Vejamos a definição dada pela lei ao norte aludida, in verbis:

Art. 1º Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei. Parágrafo único. Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

Neste sentido, fica cristalino, portanto, que a Administração Pública Municipal se encontra vinculada aos preceitos constitucionais acima citados e especialmente aos dispositivos da Lei de Licitações e da Lei do Pregão.

Quanto à possibilidade de a Administração Pública proceder à contratação de empresa por meio de registro de preços na modalidade pregão-menor preço por item, a Lei de Licitações estabelece em seu art. 15:

Art. 15. As compras, sempre que possível, deverão:



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ASSESSORIA JURÍDICA - ASSEJUR

ORDEM NUMÉRICA DE PÁGINAS
97
Fis.

(...)

II - ser processadas através de sistema de registro de preços:

(...)

§ 1o O registro de preços será precedido de ampla pesquisa de mercado.

(...)

§ 3o O sistema de registro de preços será regulamentado por decreto, atendidas as peculiaridades regionais, observadas as seguintes condições:

(...) (grifamos)

Regulamentando o dispositivo legal supracitado, o Decreto n.º 7.892/2013, em seu art. 7º, caput, assim dispôs:

Art. 7º A licitação para registro de preços será realizada na modalidade de concorrência, do tipo menor preço, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, ou **na modalidade de pregão**, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, e será precedida de ampla pesquisa de mercado.

(...) (grifamos)

Para corroborar o exposto, vale destacar o entendimento jurisprudencial, senão vejamos:

EMENTA - PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FORMALIZAÇÃO PRESCRIÇÕES LEGAIS OBSERVÂNCIA REGULARIDADE. O procedimento licitatório na modalidade pregão presencial e a formalização da ata de registro de preços são regulares por estarem instruídos com os documentos exigidos, demonstrando a observância das prescrições legais. ACÓRDÃO: Vista, relatada e discutida a matéria dos autos, na 27ª Sessão Ordinária da Primeira Câmara, de 30 de outubro de 2018, ACORDAM os Senhores Conselheiros, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, em declarar a regularidade do procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial n. 54/2017 e da formalização da Ata de Registro de Preços n. 1/2017, formalizada pelo Município de Corumbá, por meio da Secretaria Municipal de Saúde. Campo Grande, 30 de outubro de 2018. Conselheiro Flávio Esgaib Kayatt Relator (TCE-MS - ATA DE REGISTRO DE PREÇO / ADMINISTRATIVO: 234272017 MS 1859947, Relator: FLÁVIO KAYATT, Data de Publicação: Diário Oficial do TCE-MS n. 1919, de 14/12/2018).

A seguir, passa-se ao cotejo entre estas exigências legais e a instrução dos autos, no intuito de verificar a regularidade jurídica do caso em exame.

Da justificativa da contratação

Sobre a justificativa da necessidade da contratação, extrai-se da legislação de regência, tratar-se de ato atribuído à autoridade competente (ou, por delegação de competência, ao ordenador de despesa ou, ainda, ao agente encarregado da contratação no âmbito da Administração), a quem cabe indicar os elementos técnicos fundamentais que o apoiam.

Nos autos, a justificativa da contratação, com exposição da sua motivação e dos benefícios dela resultantes, foi vazada no Ofício de Solicitação e Termo de Referência.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ASSESSORIA JURÍDICA - ASSEJUR

ORDEN NUMÉRICA DE PÁGINAS
98
FIS.

A Lei nº 10.520/2002 (art. 3º, I) determina também que a autoridade competente estabeleça, de modo motivado, as exigências de habilitação/qualificação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do futuro contrato. Estes quesitos foram atendidos no Termo de Referência.

Do Termo de Referência e da definição do objeto

O Termo de Referência consiste em um dos atos essenciais do pregão e deve conter todos os elementos caracterizadores do objeto que se pretende licitar, como a sua descrição detalhada e o orçamento estimativo. Deve propiciar a avaliação do custo pela Administração, à definição dos métodos, a estratégia de suprimento e o prazo de execução contratual.

Em atendimento à exigência legal, foi juntado nos autos o Termo de Referência afeto à contratação ora pretendida, devidamente aprovado pelas autoridades competentes.

Nos autos, percebe-se a consonância entre o objeto detalhado pela área requisitante e aquele definido pelas autoridades competentes, constante da minuta de Edital.

Para a licitude da competição, impende também que a definição do objeto, refletida no Termo de Referência, corresponda às reais necessidades da Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro, evitando-se detalhes excessivos, irrelevantes ou desnecessários, capazes de conduzir à limitação da competitividade do certame. Registre-se que não incumbe à Assessoria Jurídica avaliar as especificações utilizadas, dado o seu caráter eminentemente técnico, recomendando-se à Administração que verifique o cumprimento deste requisito.

Da pesquisa de preços e do orçamento estimado

A especificação clara e precisa do objeto, bem assim de todos os elementos que o caracterizam, possibilita a adequada pesquisa dos preços, imposta pelo nosso ordenamento jurídico.

A cotação de preços deve ser ampla e atualizada, de modo a refletir, efetivamente, a realidade do mercado. Para tanto, o TCU orienta que a Administração obtenha, no mínimo, três cotações válidas. Se não for possível, deve consignar a justificativa nos autos.

Alerta-se, porém, que o atendimento à orientação da Egrégia Corte de Contas nem sempre é suficiente para fixar um parâmetro de preços aceitável.

Com suporte nessa pesquisa de preços, a Administração concluiu que o valor médio estimado para a contratação é de R\$ 696.284,67 (seiscentos e noventa e seis mil, duzentos e oitenta e quatro reais e sessenta e sete centavos). Portanto, amoldam-se aos critérios exigidos, quanto aos seus aspectos formais.

Das Exigências de Habilitação

A Lei nº 10.520/02 determina que a habilitação far-se-á com a verificação de que "o licitante está em situação regular perante a Fazenda Nacional, a Seguridade Social e o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, e as Fazendas Estaduais e Municipais, quando for o caso, com a comprovação de que atende às exigências do edital quanto à habilitação jurídica e qualificações técnica e econômico-financeira". Tal regra consta devidamente exigida no edital.

Dos critérios de Aceitação das Propostas

Outra exigência da Lei nº 10.520/2002 é que a autoridade competente defina os critérios de aceitação das propostas feitas pelos licitantes (art. 3º, I).

A regra, portanto, é a previsão no instrumento convocatório de que não serão aceitas propostas com valores incompatíveis com os estimados para aquisição ou contratação.

No caso em tela, conforme o termo de referência e a minuta do edital o julgamento será com base no menor preço por item.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ASSESSORIA JURÍDICA - ASSEJUR

ORDEN NUMERICA DE PAGINAS
59
Fis.

Do exame da minuta de edital, verifica-se satisfeita a recomendação tocante aos critérios de aceitação das propostas.

Dos recursos orçamentários

A Lei nº 8.666/93, aplicável subsidiariamente aos pregões, estabelece que a realização de licitação dependa da previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes da aquisição de bens, obras ou serviços a serem executadas no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma.

Observa-se do Processo Administrativo, DESPACHO do setor competente, atestando a disponibilidade orçamentária para despesa.

Autorização para a abertura da licitação

Superadas as etapas relativas ao planejamento da contratação, como a definição do objeto e a indicação do recurso próprio para a despesa, toma-se possível ao gestor avaliar a oportunidade e a conveniência de se realizar a contratação.

Caso conclua por deflagrar a licitação pretendida, o ordenador de despesas deve emitir a autorização para a abertura da licitação.

No presente caso, tal exigência foi cumprida conforme consta DESPACHO emitido pela autoridade competente, dentro do processo administrativo.

Da Autuação do Processo Administrativo

A Lei nº 8.666/93, aplicável subsidiariamente aos pregões, estabelece que procedimento da licitação será iniciado com a abertura de **processo administrativo**, devidamente **autuado**, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa.

Observa-se do Processo Administrativo, TERMO DE AUTUAÇÃO do respectivo Processo Administrativo, elaborado pelo competente.

Designação do Pregoeiro e Equipe de Apoio

Para a realização da licitação, a autoridade competente deve designar um pregoeiro, dentre os servidores da Administração Municipal, cujas atribuições incluem o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor. Anote-se que o servidor designado deve ter realizado capacitação específica para exercer a atribuição.

Nos autos, consta a designação da pregoeira e da equipe de apoio, conforme publicação do ato de nomeação e comprovação de capacidade técnica, em atendimento à prescrição legal.

Da Minuta do Edital e seus Anexos

Diante dos fatos narrados entende-se que o edital de pregão preenche os requisitos obrigatórios contidos no art. 3º, incisos I e IV, da Lei nº 10.520/02 c/c o art. 40, e respectivos incisos da Lei nº 8.666/93.

Quanto aos demais anexos, de igual forma, observa-se que o termo de referência contém, de forma clara e suficiente, as descrições sucintas do objeto e suas características, descrevendo os itens, estimativa de quantitativos e suas especificações, estando, portanto, apto a fornecer as informações necessárias e satisfatórias ao proponente para que ele possa oferecer a sua proposta nos moldes de que a Administração Pública necessita.

Assim, entende-se que as exigências dos dispositivos legais pertinentes foram atendidas, em especial, ao que dispõe o Inciso III do art. 4º da Lei nº. 10.520, de 17/07/2002, que instituiu o Pregão, c/c Art. 40 da Lei nº. 8.666/93.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ASSESSORIA JURÍDICA - ASSEJUR

ORDEM NUMÉRICA DE PÁGINAS
100
/ 100
Fis.

No que tange à regularidade da minuta do edital, conforme manda o parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8666/931, destaca-se que este se encontra em conformidade com os parâmetros legais.

Vale destacar, ainda, que a Minuta em análise está em consonância com os requisitos do art. 4º da Lei do Pregão, haja vista que estão preenchidos requisitos como: a definição do objeto da licitação, a indicação do local, dias e horários do procedimento; as exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do contrato, inclusive com fixação dos prazos para fornecimento; as normas que disciplinarão o procedimento e a minuta do contrato, quando for o caso.

Ainda, pode-se exemplificar entre as exigências legais, que se constatam, principalmente:

- a previsão acerca do regime de execução contratual;
- a previsão sobre a obrigação, imposta à contratada, de manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, durante a execução contratual;
- o tratamento diferenciado as ME/EPP/MEI;
- as previsões atinentes às sanções aplicáveis à contratada.

Tanto o edital como o contrato devem prever sanções à contratada com base na Lei nº 8666/93 e no art. 7º da Lei nº 10.520/02, prevendo as sanções de advertência, multa, impedimento de contratar e licitar com a União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

Por fim, diante da análise, a Minuta do Edital de Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por item, verifica-se claramente os requisitos exigidos por lei.

III - CONCLUSÃO

Compulsando, assim, a minuta do edital e seus anexos, não vislumbra esta assessoria jurídica nenhum óbice quanto à legalidade da minuta editalícia.


Registro, por fim, que a análise consignada neste parecer se ateve às questões jurídicas observadas na instrução processual e no edital, com seus anexos, nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/93. Não se incluem no âmbito de análise da Assessoria Jurídica os elementos técnicos pertinentes ao certame, cuja exatidão deverá ser verificada pelos setores responsáveis e autoridade competente da Prefeitura Municipal.

Pelo exposto, manifesta-se pela regularidade/legalidade do ato convocatório sub examine.

É o parecer,

Salvo melhor juízo.

Lagoa de Dentro - PB, 17 de fevereiro de 2021.


José Francisco de Lira
OAB/PB
Assessor Jurídico



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

ORDEN
NUMÉRICA DE PÁGINAS
61
Fis.

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL



ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO
 CHEFIA DE GABINETE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

NUMERICA DE PAGINAS
 102
 Fis.

Processo Administrativo nº 017/2021 - Pregão Presencial - SRP nº 004/2021
 (LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA: ME; EPP E MEI - ART. 48 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014)

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais gráficos, destinados a atender as necessidades das secretarias municipais e do fundo municipal de saúde.

Órgãos participantes: Gabinete do Prefeito - Secretaria de Administração - Secretaria de Finanças - Secretaria de Educação - Secretaria de Infraestrutura, Serviço Urbano e Rural - Secretaria de Agricultura - Secretaria da Cultura, Esporte e Turismo - Fundo Municipal de Saúde - Fundo Municipal de Assistência Social.

Abertura da Sessão: 04/03/2021 às 09h00min.

Local:

Sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL
 Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro - PB
 Rua Alfredo Chaves, S/N, Centro - Lagoa de Dentro - PB.

Índice

1. DO OBJETO -----	3
2. DA PARTICIPAÇÃO -----	3
3. DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO -----	4
4. DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO -----	5
5. DA PROPOSTA DE PREÇOS -----	5
6. DO CONTEÚDO DO ENVELOPE DE HABILITAÇÃO -----	6
7. DA DESCLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA -----	9
8. DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS -----	10
9. DOS LANCES VERBAIS -----	10
10. DA PREFERÊNCIA CONTRATUAL -----	11
11. DO PROCEDIMENTO E JULGAMENTO -----	11
12. DOS RECURSOS -----	14
13. DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO -----	15
14. DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS -----	15
15. DA ADEQUAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS E DO DIR. DE PREFERÊNCIA -----	17
16. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS -----	17
17. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS -----	17
18. DA PUBLICAÇÃO -----	17
19. DA IMPUGNAÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS -----	18
20. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS -----	18
21. DOS PRAZOS E OBRIGAÇÕES -----	18
22. DO FISCAL DO CONTRATO -----	18
23. DA FORMA DE PAGAMENTO -----	19
24. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO PRAZO DO CONTRATO -----	19
25. DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO E DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL -----	19
26. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS -----	20
27. DO FORO -----	21

Anexos

Termo de Referência -----	ANEXO I
Modelo de Proposta de Preços -----	ANEXO II
Modelo de Credenciamento/Procuração -----	ANEXO III
Modelo de Declaração de Regularidade Fiscal e Atendimento as Exigências -----	ANEXO IV
Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte -----	ANEXO V
Declaração do Disposto no Inciso V do Art. 27 Da Lei nº 8.666/93 -----	ANEXO VI
Minuta da Ata de Registro de Preços -----	ANEXO VII
Modelo de Declaração de Inidoneidade e Desimpedimento para Licitar -----	ANEXO VIII
Minuta de Contrato -----	ANEXO IX



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO
CHEFIA DE GABINETE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Amparo Legal



Lei Federal nº 8.666/1993
Lei Federal nº 10.520/2004
Lei Complementar nº 123/2006
Lei Complementar nº 147/2014
Decreto Federal nº 7.892/2013
Decreto Federal nº 9.488/2018
Edital do Pregão Presencial nº ____ 2021
Demais normas aplicáveis a espécie.

PREÂMBULO

A Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro e o Fundo Municipal de Saúde de Lagoa de Dentro, Estado da Paraíba, usando a competência, mediante o(a) Pregoeiro(a), designado(a) pelo Decreto nº 002/2021 datado de 04 de janeiro de 2021, tornam público que se encontra aberta, licitação na modalidade Pregão Presencial - SRP nº 004/2021 - Processo Administrativo nº 017/2021, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, que será regido pela Lei federal nº 10.520/2004, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Decreto Federal nº 7.892/2014, Decreto Federal nº 9.488/2018, este edital e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexos, que dele fazem parte integrante.

A sessão de processamento do Pregão Presencial - SRP nº 004/2021, será realizada em 04/03/2021 às 09h00min., na Sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizada na sede da Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro - PB, conforme endereço indicado na primeira página deste edital, com a participação dos credenciados que se apresentarem para participar do certame, e será conduzida pelo Pregoeiro com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo. Para a proposta com ausência de credenciado será considerada seu valor inicial impresso.

CONSIDERAÇÕES INICIAIS

No interesse da Administração, sem que caiba às participantes qualquer recurso ou indenização, poderá a licitação ter:

- a) adiada sua abertura;
- b) alterado o Edital, com fixação de novo prazo para realização da licitação.

A presente licitação, na modalidade Pregão Presencial, tem as características do objeto adequado aos requisitos da legislação regente deste processo, em que:

"A licitação na modalidade de Pregão, destina-se à contratação de bens e serviços comuns, estes definidos como padrão e tendo característica de desempenho e qualidade que possam ser estabelecidos de forma objetiva, ou seja, sem alternativas de desempenho dependentes de tecnologias sofisticada." - TOLOSA FILHO, Benedicto. Pregão: uma nova modalidade de licitação. Rio de Janeiro: Forense, 203. p. 9.

Art. 1º Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei.

Parágrafo Único. Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO
CHEFIA DE GABINETE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ORDEM NUMERICA DE PAGINAS
101
Fls.

definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado. (Negrito e Grifo, nosso).

A adoção do Sistema de Registro de Preços, do processo em epígrafe, está em acordo com a legislação vigente, Art. 3º, Incisos do I ao IV do Decreto Federal de Nº. 7.892/2013, in verbis:

Art. 3º O Sistema de Registro de Preços poderá ser adotado nas seguintes hipóteses:

- I - quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;
- II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa;
- III - quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo; ou
- IV - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração. (Grifo Nosso)

A presente licitação, foi instaurada, em razão de solicitação emitida pela Secretaria Municipal de Administração e o Fundo Municipal de Saúde - FMS.

1. DO OBJETO

1.1. A presente licitação tem por objeto o Registro de preços para eventual aquisição de materiais gráficos, destinados a atender as necessidades das secretarias municipais e do fundo municipal de saúde, conforme especificações técnicas do Termo de Referência - Anexo I deste Edital.

2. DA PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar todos os interessados de ramo de atividade compatível com o objeto licitado que preencherem as condições de credenciamento e demais regras constantes neste Edital.

2.2. Não poderão participar nesta licitação as empresas:

2.2.1. Suspensas temporariamente para licitar e impedidas de contratar com esta Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro, nos termos do inciso III do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

2.2.2. Declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública nos termos do inciso IV do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

2.2.3. Que estejam impedidas de licitar ou contratar com esta Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro nos termos do art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2004.

2.2.4. Que possuam vínculos de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista com a autoridade competente, o Pregoeiro, o subscritor do edital ou algum dos membros da respectiva equipe de apoio, nos termos do artigo 9º da Lei Federal nº 8.666/1993.

2.2.5. Ou seus representantes legais, que tenham praticado atos ilícitos visando frustrar os objetivos desta licitação (Art. 88, II da Lei 8.666/93).



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO
CHEFIA DE GABINETE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

GRANDE NUMERICA DE PAGINAS
LOS
FIS.

2.2.6. Que esteja cumprindo a penalidade² de suspensão temporária imposta por qualquer órgão da Administração Federal, Estadual ou Municipal.

2.2.7. Que se encontre em processo de concordata, falência, dissolução, de fusão, de cisão, de incorporação ou de liquidação.

3. DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO

3.1. Para a fase de credenciamento dos licitantes deverá ser apresentado:

3.1.1. Tratando-se de Representante Legal (sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado), instrumento constitutivo da empresa registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

3.1.2. Tratando-se de Procurador, instrumento público de procuração ou instrumento particular com FIRMA RECONHECIDA do representante legal que o assina, do qual constem poderes específicos para formular ofertas e lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição, bem como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame (Modelo Anexo III). No caso de instrumento particular, o procurador deverá apresentar instrumento constitutivo da empresa na forma estipulada no subitem 3.1.1.

3.2. O representante (legal ou procurador) da empresa interessada deverá identificar-se exibindo documento oficial que contenha foto.

3.3. O licitante que não contar com representante presente na sessão, ou mesmo que presente não puder praticar atos em seu nome por conta da apresentação de documentação defeituosa, ficará impedido de participar da fase de lances verbais, de negociar preços, de declarar a intenção de interpor ou de renunciar ao direito de interpor recurso, ficando mantido, portanto, o preço apresentado na proposta escrita que há de ser considerada para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço.

3.4. Encerrada a fase de credenciamento pelo Pregoeiro não serão admitidos credenciamentos de eventuais licitantes retardatários.

3.5. Nenhum representante, ainda que munido de procuração, poderá representar mais de um licitante no presente certame.

3.6. OUTROS DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS NO ATO DO CREDENCIAMENTO

3.6.1. Declaração de Regularidade Fiscal e Social, assinada pelo titular da empresa ou por quem de direito, de que a empresa se encontra em situação regular perante as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal e para com a Seguridade Social (FGTS e INSS), bem como atende a todas as exigências de habilitação constantes neste instrumento convocatório (Modelo Anexo IV).

3.6.2. Em se tratando de MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE ou MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, e para que essa possa gozar dos benefícios previstos no Capítulo V da referida Lei, é necessário apresentar juntamente com os documentos de credenciamento:

a) Declaração de Enquadramento como MPE, assinada pelo titular da empresa ou por quem de direito (Modelo Anexo V); ou

b) Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial (IN 103/2012, § 8º) com prazo de validade não superior a 60 (sessenta);

¹ conforme RMS 32.628/SP de 14/09/2012 do Superior Tribunal de Justiça, bem como Acórdão 3.757-19/1, da lavra do Ministro Ubiratan Aguiar do Tribunal de Contas da União, Sessão do dia 07/06/2033, c/c Súmula nº 222, também do Tribunal de Contas da União.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO
CHEFIA DE GABINETE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ORDEM NUMÉRICA DE PAGINAS
66
F15.

c) Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCEI disponibilizado no Portal do Microempreendedor (www.portaldoempreendedor.gov.br), no caso de MEI.

3.7. Os documentos supra referidos poderão ser apresentados no original ou por qualquer processo de cópia autenticada e serão retidos pelo Pregoeiro para oportuna juntada no processo administrativo pertinente a presente licitação.

3.8. Após o encerramento do credenciamento e identificação dos representantes dos licitantes, o Pregoeiro declarará aberta a sessão de classificação de propostas, que uma vez iniciada não mais serão admitidos novos proponentes, serão abertos os envelopes, exclusivamente dos participantes devidamente credenciados.

3.9. As declarações e documentos solicitados para o Credenciamento deverão ser apresentados FORA DOS ENVELOPES de Proposta - nº 1 e Habilitação - nº 2.

3.10. A ausência justificada ou não do Credenciado, após o início da sessão de lances, implicará automaticamente na declinação do ITEM em disputa, fato não impeditivo de participação nos itens seguintes.

3.11. Em caso excepcional a empresa licitante poderá substituir o representante credenciado, apresentando novo credenciamento, desde que revogando o anterior.

4. DA PROPOSTA DE PREÇOS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. A proposta e os documentos para habilitação deverão ser apresentados, separadamente, em 2 (dois) envelopes opacos (sem transparência) que serão entregues lacrados, identificados em sua parte externa com o nome da proponente e pelos seguintes dizeres:

Envelope nº 1 - PROPOSTA DE PREÇOS Pregão Presencial - SRP nº 004/2021 Processo Administrativo nº 017/2021 "Razão Social da Licitante"	Envelope nº 2 - HABILITAÇÃO Pregão Presencial - SRP nº 004/2021 Processo Administrativo nº 017/2021 "Razão Social da Licitante"
---	--

4.2. A proposta deverá ser apresentada preferencialmente impressa em papel timbrado e redigida em língua portuguesa, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador.

4.3. Os documentos necessários ao Credenciamento e a Habilitação deverão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por Tabela de Notas ou cópia acompanhada do original para autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio.

4.4. A inversão de documentos ou da identificação dos envelopes (colocar documentos ou etiqueta de identificação de um envelope no outro) acarretará a inabilitação ou desclassificação da licitante.

5. DA PROPOSTA DE PREÇOS

5.1. O envelope nº 01 deverá conter a Proposta de Preços (Modelo Anexo II) a qual deverá atender aos seguintes requisitos:

5.1.1. Nome, endereço e CNPJ da Licitante.

5.1.2. Ser apresentada sem emendas, rasuras ou entrelinhas, devidamente datada e assinada na última folha e rubricada nas demais pelo proponente ou seu representante legal. Indicar nome ou razão social do proponente, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail), este último se houver, para contato.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO
CHEFIA DE GABINETE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

NUMERICA DE PAGINAS
107
115

- 5.1.3. Conter especificação clara e detalhada do objeto ofertado, em conformidade com as especificações do Termo de Referência - Anexo I deste Edital.
- 5.1.3.1. Marca dos produtos ofertados, sob pena de desclassificação da proposta.
- 5.1.4. Valor unitário de cada Item.
- 5.1.5. Valor total da proposta em moeda corrente nacional, em algarismo e por extenso, apurada à data de sua apresentação conforme Modelo de Proposta - Anexo II do Edital e suas observações.
- 5.1.6. Prazo de validade da proposta de no mínimo 60 (sessenta) dias.
- 5.1.7. Identificação e qualificação da pessoa responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços, objeto desta licitação, como nome completo, número do CPF e do RG, cargo ocupado na empresa, telefone para contato e endereço residencial.
- 5.2. Todas as propostas deverão atender aos requisitos básicos solicitados (exceto quanto a formatação) constantes no Modelo de Proposta - Anexo II.
- 5.3. O VALOR ofertado permanecerá fixo e irrevogável, sendo considerados completos e abrangendo, além do lucro, todos os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), frete, transporte e qualquer despesa acessória ou necessária não especificada neste Edital.
- 5.4. Serão desclassificadas as propostas que conflitem com as normas deste Edital ou da legislação em vigor e que estejam incompletas, isto é, não contenha informação suficiente que permita a perfeita identificação do objeto licitado.
- 5.5. A falta de rubrica, validade, condições, data, assinatura e demais informações consideradas inocivas poderão ser supridas por representante credenciado da proponente na sessão pública.
- 5.6. Só serão aceitos descontos em percentuais de até 02 decimais após a vírgula.
- 5.7 - A licitante somente poderá retirar sua proposta mediante requerimento escrito ao Pregoeiro, antes da abertura do respectivo envelope, desde que caracterizado motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.
- 5.8. A entrega da proposta implicará na plena aceitação, por parte das interessadas, das condições estabelecidas neste Edital.

6. DO CONTEÚDO DO ENVELOPE DE HABILITAÇÃO

6.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o(a) Pregoeiro(a) verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame² ou a futura contratação, mediante a consulta ao Cadastro de Fornecedores do Município, bem como:

a) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);

b) Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União - TCU (<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:2:::NO:RP,2::>);

² Nota explicativa: A consulta aos dois cadastros - CEIS e CNJ, na fase de habilitação, é recomendação do TCU (Acórdão nº 1.793/2011 - Elenário). Trata-se de verificação da própria condição de participação na licitação. A Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU abrange o cadastro do CNJ, do CEIS, do próprio TCU e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEP do Portal da Transparência.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO
CHEFIA DE GABINETE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ORDEM NUMÉRICA DE PÁGINAS
108
PIS

c) Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas dos subitens acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>);

6.1.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

6.1.2. Constatada a existência de sanção, o(a) Pregoeiro(a) reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação

6.1.3. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

6.2. O Envelope nº 2 "Documentos de Habilitação" deverá conter os seguintes documentos:

6.2.1. Habilitação Jurídica

a) Registro Comercial, no caso de empresa individual, Requerimento de Empresário, no caso de MEI;

b) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, alterações caso houver ou versão consolidada, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores ou da diretoria em exercício;

c) Inscrição do ato Constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

d) Decreto de Autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento, expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim exigir.

6.2.2. Regularidade Fiscal

6.2.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, do Ministério da Fazenda, com emissão de no máximo 06 (seis) meses anteriores a data da licitação.

6.2.2.2. Certidão Conjunta Negativa de Débitos (CND) ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa (CPEND), relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União inclusive créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas „a” a „d” do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, expedida pela Secretaria da Receita Federal (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

6.2.2.3. Certidão Negativa - ou positiva com efeitos de Negativa - de Débitos inscritos na Dívida Ativa, emitido pela Secretaria da Fazenda ou Procuradoria Geral do Estado sede da licitante.

6.2.2.4. Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio da apresentação da CRF - Certificado de Regularidade do FGTS.

6.2.2.5. Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante, na forma da lei, com prazo de validade em vigor (art. 29, inciso III da Lei Federal nº 8.666/1993) ou Certidão Positiva de Débitos com efeitos de Negativa referente aos Tributos Municipais.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO
CHEFIA DE GABINETE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

NUMERICA DE PAGINAS
109
Fis.

6.2.2.6. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com Efeitos de Negativa expedida pela Justiça do Trabalho, conforme Lei Federal nº 12.440/2011.

6.2.2.7. As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação neste certame, deverão apresentar toda a documentação exigida para fins de comprovação da regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

6.2.2.7.1. Havendo alguma restrição da comprovação de regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte que apresentarem as declarações conforme item 3.6.2., contado a partir do momento em que a licitante for declarada vencedora do certame, prorrogável por igual período, a critério desta Prefeitura, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas, com efeito de certidão negativa.

6.2.2.8. A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem 6.2.2.7.1, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital, procedendo-se a convocação dos licitantes para, em sessão pública, retomar os atos referentes ao procedimento licitatório, nos termos do art. 4º, inciso XXIII da Lei nº 10.520/2004.

6.2.3. Qualificação Econômico-Financeira

6.2.3.1. Certidão Negativa de Falência e Concordata, expedida pelo Cartório distribuidor da Comarca da sede da pessoa jurídica ou de execução de pessoa física, a no máximo 30 (trinta) dias da data prevista para entrega dos envelopes, nos termos da Lei Federal nº 11.101/2005.

6.2.3.2. Caso o licitante esteja em recuperação judicial ou extrajudicial, deverá ser comprovado o acolhimento do plano de recuperação judicial ou a homologação do plano de recuperação extrajudicial, conforme o caso³.

6.2.4. Qualificação Técnica

6.2.4.1. Atestado(s) de Capacidade Técnica, emitido(s) por PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO OU PRIVADO, que comprove(m) prestação de serviço de natureza similar, com desempenho de forma satisfatória, devendo nele(s) constar nome, cargo e assinatura do responsável pela informação.

6.2.4.1.1. Não será(ão) aceito(s) atestado(s) emitido(s) pelo licitante em seu próprio nome, nem os que se refiram a períodos de testes, demonstrações ou utilização não comercial, e nenhum outro que não tenha se originado de contratação

6.2.5. Documentação Complementar

6.2.5.1. Deverão ser apresentadas para fins de habilitação as declarações abaixo especificadas:

a) Declaração assinada pelo titular da empresa ou por quem de direito, afirmando o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (Modelo Anexo IV).

b) Declaração assinada pelo titular da empresa ou por quem de direito, de que a empresa não se acha declarada inidônea e está desimpedida para licitar e contratar com a administração pública (Modelo Anexo).

³ "A interpretação sistemática dos dispositivos das Leis 8.666/93 e 11.101/05 leva à conclusão de que é possível uma ponderação equilibrada dos princípios nelas contidos, pois a preservação da empresa, de sua função social e do estímulo à atividade econômica atendem também, em última análise, ao interesse da coletividade, uma vez que se busca a manutenção da fonte produtora, dos postos de trabalho e dos interesses dos credores." Processo: AREsp 309.867 (Relator - Min. Gurgel de Farias - STJ)



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO
CHEFIA DE GABINETE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ORDEN NUMERICA DE PAGINAS
110
Fis.

C) Alvará de Funcionamento válido, do domicílio ou sede da licitante.

Observação: Dentre os documentos acima relacionados não precisarão constar do Envelope n.º 02 - "Documentos de Habilitação", aqueles que tenham sido anteriormente exigidos e apresentados para o credenciamento neste Pregão.

6.2.6. Disposições Gerais sobre a documentação de habilitação

6.2.6.1. Os documentos apresentados deverão ser obrigatoriamente da mesma sede, ou seja, se da matriz, todos da matriz, se de alguma filial, todos da mesma filial, com exceção dos documentos que são válidos para a matriz e todas as filiais.

6.2.6.2. Caso a Licitante pretenda que um de seus estabelecimentos, que não o participante desta licitação, execute o futuro contrato, deverá apresentar toda a documentação disposta nos itens 6.2.1 a 6.2.4. de ambos os estabelecimentos.

6.2.6.3. Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, esta Prefeitura aceitará como válidas as expedidas até 30 (trinta) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.

6.2.6.4. Os documentos emitidos via INTERNET, serão considerados como originais e poderão ter sua autenticidade aferida pelo Pregoeiro ou Equipe de Apoio, através dos endereços eletrônicos dos órgãos emissores.

6.2.6.5. Para efeito de regularidade, constatando-se divergência entre o documento apresentado e o disponível no endereço eletrônico do órgão emissor, prevalecerá o constante deste último, ainda que emitido posteriormente ao primeiro.

6.2.6.6. Não será aceito nenhuma forma de protocolo de documentação em substituição aos documentos de habilitação solicitados no presente edital e seus anexos.

6.2.6.7. Os envelopes com os documentos de Habilitação das licitantes não declaradas vencedoras permanecerão em poder do Pregoeiro, devidamente lacrados, e após a data de publicação do extrato de contrato, ficarão à disposição para retirada pelo prazo de 10 (dez) dias, findo o prazo serão inutilizados.

6.2.6.8. Os documentos de Habilitação deverão ser organizados na ordem descrita neste instrumento, precedidos por um índice correspondente, podendo ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, pelo Pregoeiro ou membro da Equipe de Apoio ou publicação em órgão da imprensa oficial, quando for o caso. Estando perfeitamente legíveis, sem conter borrões, rasuras, emendas ou entrelinhas, dentro do prazo de validade, e encerrados em envelope devidamente lacrado e indevassável. Por ser apenas uma formalidade que visa facilitar os trabalhos, a ausência do índice de que trata este item, não inabilitará o licitante;

6.2.6.9. A falta de qualquer documento exigido, o seu vencimento, a ausência das cópias devidamente autenticadas ou das vias originais para autenticação pelo Pregoeiro ou membro da Equipe de Apoio, quando exigidos e em tempo hábil ou da publicação em órgão na imprensa oficial, a apresentação de documentos de habilitação fora do envelope específico, tornará o respectivo licitante inabilitado;

7. DA DESCLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA

7.1. Serão desclassificadas as propostas que:

7.1.1. Não atenderem às especificações e exigências do presente Edital e de seus Anexos e/ou que apresentarem omissões, irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO
CHEFIA DE GABINETE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA NUMERICA DE PÁGINAS
111
Fis.

7.1.2. Apresentarem preços irrisórios ou incompatíveis com os praticados no mercado, assim entendidos propostas com valores que tornem os preços inexequíveis na forma da lei ou que apresentarem acréscimos que deixem as propostas com preços acima do da média de mercado (Art. 40 X e 48 II e parágrafos, da Lei Federal nº 8.666/93).

7.1.2.1. Na hipótese de propostas com indícios de inexequibilidade, o licitante deverá demonstrar através de documentação apropriada, a plena exequibilidade do preço ofertado, nos termos do art. 48, II, da Lei Federal nº 8.666/93. Ao autor da proposta caberá o ônus da prova da exequibilidade, no prazo de 05 (cinco) dias contados da intimação, se for o caso.

7.1.3. Transgridam a legislação vigente ou outros casos previstos em lei ou especificados no corpo deste Edital, de acordo com justificada decisão do Pregoeiro.

8. DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

8.1. Abertos os envelopes de Propostas Comerciais, o Pregoeiro verificará a conformidade destas com os requisitos formais e materiais e o atendimento a todas as especificações e condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

8.2. Dentre as propostas aceitas, o Pregoeiro classificará em primeiro lugar a proposta de menor preço obtido através do MENOR VALOR POR ITEM e as demais que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) relativamente à proposta de menor preço, para participarem dos lances verbais.

8.3. Se não houver, no mínimo 3 (três) ofertas nas condições definidas na cláusula anterior poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de 3 (três), oferecerem lances verbais quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas, objetivando a obtenção da melhor proposta, conforme disposto nos incisos VIII e IX, do art. 4º, da Lei Federal nº 10.520/02.

9. DOS LANCES VERBAIS

9.1. Aos licitantes classificados será dada a oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, a partir do autor da proposta classificada como a de maior preço.

9.2. Se duas ou mais propostas escritas, em absoluta igualdade de condições, ficarem empatadas, será realizado sorteio para definir a ordem de apresentação dos lances.

9.3. A desistência do licitante em apresentar lance verbal quando convocado, implicará na sua exclusão da etapa de lances verbais e na manutenção do seu último preço apresentado.

9.4. Não havendo lances verbais será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado da contratação, cabendo ainda ao Pregoeiro negociar com os licitantes, objetivando a busca do melhor preço.

9.5. O encerramento da etapa competitiva dar-se-á quando, indagados pelo Pregoeiro, os licitantes classificados manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances. Apurada a menor proposta que atenda a todas as especificações e condições do Edital, o Pregoeiro deverá ainda negociar com o licitante objetivando um melhor preço e após as negociações, decidirá motivadamente a respeito.

9.6. Após o encerramento da etapa competitiva, o Pregoeiro consultará os licitantes, na ordem de classificação, quanto ao interesse de reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado, objetivando a formação de cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da ata.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO
CHEFIA DE GABINETE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ORDEN NUMÉRICA DE PÁGINAS
112
FIS.

10. DA PREFERÊNCIA CONTRATUAL

10.1. Por força dos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, após o encerramento da fase de lances e quando a melhor oferta não tiver sido apresentada por MPE, o Pregoeiro, convocará para apresentação de nova proposta a MPE mais bem classificada, com preços iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta de melhor preço, sob pena de preclusão.

10.2. Não ocorrendo o registro do preço da MPE mais bem classificada, serão convocadas as MPEs remanescentes que porventura se enquadrem no intervalo de 5% (cinco por cento) superior ao menor preço, na ordem de classificatória, para o exercício do mesmo direito.

10.3. Na hipótese da não contratação nos termos previsto nos subitens anteriores, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

10.4. Excetuando o benefício concedido às MPEs, em caso de absoluta igualdade de preços e vantagens entre as proponentes, a classificação dar-se-á por sorteio em ato público, para definir a ordem de apresentação dos lances, em conformidade com o art. 45, § 2º da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

10.5. Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e pelos licitantes presentes.

11. DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO

11.1. No horário e local indicado no preâmbulo, será aberta a sessão de processamento do Pregão, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame, com duração mínima de 10 (dez) minutos, podendo ser prorrogado enquanto houver Licitantes presentes a serem credenciados, ou se for do interesse da Administração Pública.

11.1.1. Após o cadastramento do último Licitante presente, será dado prazo de 5 (cinco) minutos, quando será considerado encerrado o Credenciamento e, por consequência, a possibilidade de admissão de novos participantes no certame.

11.2. Encerrado o credenciamento, na presença das licitantes e demais pessoas presentes à Sessão Pública do Pregão, o Pregoeiro, inicialmente, receberá os envelopes nº 1 - PROPOSTA e, em seguida, o envelope nº 2 - HABILITAÇÃO.

11.3. O julgamento será feito pelo critério de MENOR VALOR POR ITEM e visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, na forma seguinte:

11.3.1. Desclassificada a proposta que não contenha valor unitário para os itens de interesse e cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados no Edital.

11.3.2. No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros, tomando-se como corretos os preços unitários. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta.

11.3.3. As propostas que apresentarem falhas em pontos reconhecidamente secundários e que não prejudiquem o julgamento do Pregão, poderão ser consideradas a critério único e exclusivo do Pregoeiro ou Autoridade Competente.

11.4. As propostas não desclassificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO
CHEFIA DE GABINETE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ORDEM NUMERICA DE PAGINAS
113
FIS.

11.4.1. Seleção da proposta de menor preço total e das demais com preços até 10% (dez por cento) superior àquela.

11.4.2. Não havendo pelo menos 3 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 3 (três), incluindo a de menor preço. No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas até o terceiro melhor preço, independentemente do número de licitantes.

11.4.3. O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio a sequência da formulação dos lances no caso de empate de preços.

11.4.4. Havendo valores de propostas idênticos, serão selecionadas Licitantes para se manifestarem por ordem de sorteio. A licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.

11.4.5. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de MENOR VALOR POR ITEM, o intervalo mínimo de diferença dos percentuais entre os lances, deverá ser de no mínimo 00,01 (zero vírgula zero um centavo), o qual incidirá sobre o preço do item.

11.5. A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.

11.6. Encerrada a etapa de lances, serão classificadas todas as propostas na ordem crescente dos valores, considerando-se para as selecionadas o último preço ofertado.

11.7. Se houver empate, será assegurado o exercício do direito de preferência às microempresas e empresas de pequeno porte, nos seguintes termos:

11.7.1. Entende-se por empate as situações em que a proposta mais bem classificada não tenha sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte e exista(m) proposta(s) de ME ou EPP até 5% (cinco por cento) superior(es) à proposta mais bem classificada;

11.7.2. A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para, no prazo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, apresentar nova proposta de preço inferior àquela considerada classificada em 1º lugar no certame, sob pena de preclusão do exercício do direito de desempate;

11.7.2.1. Se houver equivalência dos valores das propostas apresentados por microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no subitem 11.7.1., será realizado sorteio para que se identifique qual poderá primeiro exercer o direito de preferência e apresentar melhor oferta;

11.8. Não sendo vencedora a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada, na forma do subitem 11.7.2., serão convocadas as demais ME ou EPP remanescentes, cujas propostas estejam dentro do limite estabelecido no subitem 11.7.1., na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

11.9. Após a fase de lances, serão classificadas, na ordem decrescente do valor total do ITEM, as propostas não selecionadas por conta da regra disposta no item 11.4.1 ou 11.4.2, e aquelas selecionadas para a etapa de lances, considerando-se para estas, o último preço ofertado.

11.10. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o licitante desistente às penalidades constantes deste Edital.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO
CHEFIA DE GABINETE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ORDEM NUMÉRICA DE PÁGINAS
114
FIS.

11.11. O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço.

11.12. Após a negociação o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito.

11.12.1. A aceitabilidade será aferida a partir dos preços de mercado vigentes na data da apresentação das propostas, apurados mediante pesquisa realizada pelo órgão licitante.

11.13. Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo os documentos de habilitação de seu autor.

11.14. Eventuais dúvidas, nos documentos de habilitação poderão ser saneadas⁴ na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, mediante:

11.14.1. Verificação dos documentos, apenas aos efetuados por meio eletrônico hábil de informações durante a sessão, não se prorrogando este prazo ao término desta.

11.14.2. A verificação será certificada pelo Pregoeiro e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

11.15. A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.

11.16. Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, as licitantes serão habilitadas e declaradas vencedoras do item do certame em disputa.

11.17. Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender as exigências para a habilitação, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda aos requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

11.18. Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de 8 (oito) dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas que as inabilitaram ou desclassificaram, conforme disposto no art. 48, § 3º da Lei Federal nº 8.666/1993.

11.18.1. Deverão ser apresentados apenas os documentos que motivaram a inabilitação ou desclassificação.

11.19. Após a entrega dos envelopes, não cabe ao licitante a desistência da proposta, salvo por motivo justo, decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

⁴ "Ao constatar incertezas sobre o cumprimento de disposições legais ou editalícias, especialmente dúvidas que envolvam critérios e atestados que objetivam comprovar a habilitação das empresas em disputa, o responsável pela condução do certame deve promover diligências para aclarar os fatos e confirmar o conteúdo dos documentos que servirão de base para a tomada de decisão da Administração (art. 43, § 3º, da Lei 8.666/1993)" (Acórdão TCU nº 3.418/2014-Plenário).



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO
CHEFIA DE GABINETE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FORMAÇÃO NUMÉRICA DE PÁGINAS
115
FIS.

11.20. O Pregoeiro, na fase de julgamento, poderá promover quaisquer diligências julgadas necessárias à análise da proposta, documentação e declarações apresentadas, devendo os licitantes atender às prontamente as solicitações, no prazo por ele estipulado.

11.21. É permitido ao Pregoeiro, no interesse público, sanar ou relevar omissões ou erros puramente formais observado na proposta, documentação e declarações apresentadas, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometa a lisura da licitação e o direito dos demais licitantes.

12. DOS RECURSOS

12.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar, imediata e motivadamente, a intenção de recorrer, cuja síntese será lavrada em ata, sendo concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das razões de recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentarem contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos, conforme o disposto no Art. 4º, Inciso XVIII, da Lei Federal nº. 10.520/2002.

12.1.1. O Pregoeiro poderá no ato de interposição do recurso, exercer juízo de admissibilidade, recebendo ou não o apelo, motivadamente. A falta de manifestação imediata durante a reunião, por parte do(s) licitante(s), implicará a decadência do direito de recurso e a consequente adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor.

12.2. O recurso deverá ser dirigido à Autoridade Superior, por intermédio de quem praticou o ato recorrido, o qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados do primeiro dia útil subsequente ao término dos prazos concedidos ou nesse mesmo prazo, encaminhá-lo devidamente informados àquela Autoridade.

12.3. Os recursos deverão conter o número deste pregão, ser protocolados EXCLUSIVAMENTE na Sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, desta Prefeitura, no horário de 08h00 as 13h00, em dias úteis, atendendo obrigatoriamente, sob pena de desconhecimento dos mesmos, às seguintes exigências:

a) fundamentar o alegado e, se for o caso, juntar as provas que se fizerem necessárias;

b) a petição deverá ser firmada por sócio, pessoa designada para a administração da sociedade ou procurador. Se sócio, vir acompanhada do contrato social e suas posteriores alterações, se houver; se administrador, do ato de designação deste; se procurador, de documento que comprove poderes do outorgante por meio de um dos documentos supracitados. No instrumento de mandato deverá constar poderes específicos para interpor recursos e, caso a procuração não seja pública, será necessário o reconhecimento, por cartório competente, da firma de seu subscritor.

12.4. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.5. Encerrados os prazos recursais, a decisão será proferida dentro de até 5 (cinco) dias úteis, sob pena de responsabilidade. O resultado do recurso será divulgado mediante Publicação no Diário Oficial do Município e Diário Oficial do Estado.

12.6 Os recursos e as impugnações interpostos intempestivamente não serão conhecidos.

12.7. Na contagem de prazo de que trata este Edital, somente inicia-se e vence-se o prazo em dias de expediente no prédio sede do Governo Municipal e a contagem se dará excluindo o dia de início e incluindo o dia de vencimento



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO
CHEFIA DE GABINETE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ORDEN
NUMÉRICA DE PÁGINAS
116
Fis.

13. DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

13.1. Inexistindo interposição de recurso, o Pregoeiro adjudicará o objeto da licitação ao licitante vencedor e encaminhará o processo respectivo para homologação do resultado pela Autoridade Competente.

13.2. Decididos os recursos porventura interpostos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a Autoridade Competente procederá à homologação.

13.3. Homologado o resultado da licitação, será feita a divulgação do ato homologatório através da afixação do mesmo no Diário Oficial do Município, Diário Oficial do Estado e Jornal de Grande Circulação.

13.4. Anteriormente a homologação, a Autoridade Competente examinará os autos do processo licitatório e poderá revogar a licitação em face de razões de interesse público, derivado de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta devendo anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

13.5. Após a homologação da licitação, o registro de preços observará, entre outras, as seguintes condições:

13.5.1. Será incluído na respectiva ata o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame.

13.5.2. O preço registrado com indicação dos fornecedores será divulgado no Diário Oficial do Município e ficará disponibilizado durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

13.5.3. A ordem de classificação dos licitantes registrados na ata deverá ser respeitada nas contratações.

14. DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

14.1. O Registro de Preços será formalizado por intermédio da Ata de Registro de Preços, nas condições previstas neste Edital.

14.1.1. Serão registrados os preços e quantitativos do licitante mais bem classificado durante a etapa competitiva e os preços e quantitativos dos licitantes que tiverem aceitado cotar seus bens em valor igual ao do licitante mais bem classificado.

14.1.2. O registro dos licitantes que tiverem aceitado cotar seus bens em valor igual ao do licitante melhor classificado tem por objetivo a formação de cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da ata.

14.2. Após a regular convocação por parte da Contratante, a empresa vencedora terá o prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis para assinar a Ata de Registro de Preços, sob pena de, não o fazendo, decair o direito à contratação e sujeitar-se às penalidades previstas no Edital.

14.2.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte, desde que ocorra motivo justificado.

14.2.2. É facultado à Administração, quando a vencedora melhor classificada não assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo e nas condições estabelecidas, convocar outra licitante, obedecida a ordem de classificação, para assiná-la, após comprovados os requisitos de habilitação, feita a negociação e aceita a proposta.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO
CHEFIA DE GABINETE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

NUMERICA DE PAGINAS
117
F15

- 14.3. Quando o convocado não assinar, aceitar ou retirar a Ata de Registro de Preços, no prazo e condições estabelecidos, serão convocados os demais proponentes remanescentes a fazê-lo, na ordem de classificação, independentemente da cominação prevista no item DAS SANÇÕES.
- 14.4. Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas as situações previstas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/1993 ou de redução dos preços praticados no mercado.
- 14.5. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/1993, a PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.
- 14.6. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e definido o novo preço máximo a ser pago pelo PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO, o proponente registrado será convocado pelo agente fiscal do contrato para a devida alteração do valor registrado em Ata.
- 14.7. Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO não será obrigada a firmar as contratações que deles poderão advir, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do objeto, assegurada preferência de fornecimento em igualdade de condições ao beneficiário do registro.
- 14.8. Caberá ao(s) detentor(es) beneficiário(s) da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas e os limites legais.
- 14.9. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, será a Gestora responsável pelos atos de controle e administração da Ata de Registro de Preços decorrentes desta licitação e indicará, sempre que solicitado pelos órgãos usuários, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem adquiridos, os detentores para os quais serão emitidos os pedidos.
- 14.10. Somente no caso de exclusão do primeiro colocado detentor da Ata de Registro de Preços, será indicado o segundo e, assim sucessivamente, para formalização da Ata de Registro de Preços nas mesmas condições do primeiro classificado.
- 14.11. O detentor convocado que não comparecer, não retirar o pedido no prazo estipulado ou não cumprir as obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Preços, estará sujeito às sanções previstas neste Edital.
- 14.12. Os ajustes, alterações e a rescisão, quando houver, obedecerão ao disposto na Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores.
- 14.13. Para o caso de empresas em recuperação judicial: Deverá apresentar cópia do ato de nomeação do administrador judicial ou se o administrador for pessoa jurídica, o nome do profissional responsável pela condução do processo e, ainda, declaração, relatório ou documento equivalente do juízo ou do administrador, de que o plano de recuperação judicial está sendo cumprido, no ato da assinatura da Ata de Registro de Preços.
- 14.14. Para o caso de empresas em recuperação extrajudicial: Deverá apresentar comprovação documental de que as obrigações do plano de recuperação extrajudicial estão sendo cumpridas, no ato da assinatura da Ata de Registro de Preços.
- 14.15. A ata de registro de preços implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas neste edital, após cumpridos os requisitos de publicidade.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO
CHEFIA DE GABINETE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

NUMERO DE PAGINAS
118
Fls.

14.16. As obrigações das partes, forma de pagamento, sanções administrativas e demais informações são as descritas na Minuta da Ata constante do Anexo VII deste Edital.

15. DA ADEQUAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS E DO DIREITO DE PREFERÊNCIA

15.1. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado, o servidor responsável pela fiscalização da Ata, convocará o fornecedor para negociar o preço registrado e adequá-lo ao de mercado.

15.2. O exercício de preferência dar-se-á, caso a Administração opte por realizar a aquisição por outros meios previstos em lei e o preço encontrado no mercado for igual ou superior ao registrado, mantidas as mesmas condições e prazos de entrega e pagamento, caso em que o detentor do registro terá assegurado direito à contratação.

15.3. A existência de preços registrados e a assinatura da Ata não obrigam a Administração a efetivar as aquisições, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios de aquisição, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao detentor do preço registrado preferência em igualdade de condições.

16. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1. As Sanções Administrativas, serão aplicadas, nos termos previstos no Item 14 e seus subitens do Anexo I - Termo de Referência, deste Edital.

17. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS

17.1. O controle do Registro de Preços será feito por um fiscal indicado pela Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro, ao qual compete:

17.1.1. Promover consulta prévia junto ao setor interessado, quando da necessidade de contratação, a fim de obter a indicação do fornecedor, os respectivos quantitativos e os valores a serem praticados, encaminhando, posteriormente ao referido órgão, as informações sobre a contratação a ser efetivamente realizada;

17.1.2. Assegurar-se, quando do uso da Ata de Registro de Preços, que a contratação a ser procedida atenda aos seus interesses, sobretudo quanto aos valores praticados, informando à Administração eventual desvantagem, quanto à sua utilização;

17.1.3. Zelar, após receber a indicação do fornecedor, pelos demais atos relativos ao cumprimento, pelo mesmo, das obrigações contratualmente assumidas, e também pela aplicação de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais;

17.1.4. Informar à Administração, quando de sua ocorrência, a recusa do fornecedor em atender às condições estabelecidas em edital, firmadas na Ata de Registro de Preços, bem como as divergências relativas à entrega, às características e origem dos bens licitados e a recusa do mesmo em cumprir as condições contratuais para fornecimento do objeto.

17.2. O fiscal promoverá o controle da ata para verificação da compatibilidade entre os preços registrados e os encontrados no mercado.

18. DA PUBLICAÇÃO

18.1. Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores serão divulgados integralmente no Diário Oficial do Município e ficarão disponibilizados durante a vigência da Ata de Registro de Preços, no site:



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO
CHEFIA DE GABINETE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

NUMERICA DE PAGINAS
119
615.

18.1.1. A publicação constante no Item 18.1., também será realizada, no Diário Oficial do Estado - DOE e em Jornal de Grande Circulação, podendo esta, ser feita de forma resumida.

19. DA IMPUGNAÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS

19.1. Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar os preços registrados.

19.1.1. As impugnações serão interpostas por escrito e devidamente fundamentadas à Autoridade Superior, a qual deverá julgá-la juntamente com a Assessoria Jurídica do Município no prazo de 03 (três) dias, a contar da sua apresentação.

19.1.2. As impugnações se darão em razão de incompatibilidade dos preços registrados com o vigente no mercado.

20. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

20.1.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

20.1.2. Quando não atender à convocação para firmar as obrigações decorrentes deste Registro de Preços;

20.1.3. Por inexecução da Ata de Registro de Preços firmada;

20.1.4. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

20.1.5. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei Federal nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei Federal nº 10.520, de 2004;

20.1.6. Quando o detentor for impedido ou declarado inidôneo para licitar ou contratar com Administração Municipal;

20.1.7. Por razões de interesse público.

20.2. O cancelamento de registro nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente da Administração.

20.3. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

20.4. A solicitação do detentor de cancelamento do preço registrado deverá ser formulada por escrito, assegurando-se o fornecimento do bem registrado por prazo mínimo de 45 (quarenta e cinco) dias, salvo na hipótese da impossibilidade de seu cumprimento, devidamente justificado e aprovado pelo Órgão Gestor.

21. DOS PRAZOS E OBRIGAÇÕES

21.1. O Objeto do presente pregão deverá ser executado conforme especificações constantes no Item 4 e seus subitens c/c o Item 6 e seus subitens do Termo de Referência - Anexo I deste Edital.

22. DO FISCAL DO CONTRATO

22.1. A Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro, designara o Fiscal do Contrato, que acompanhará e fiscalizará a execução do Processo nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, através de ATO, a ser publicado no Diário Oficial do Município.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO
CHEFIA DE GABINETE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ORDEN NUMERICA DE PAGINAS
120 /
Fis.

23. DA FORMA DE PAGAMENTO

23.1. O pagamento será feito pela CONTRATANTE conforme especificações constantes no Item 19 e seus subitens do Termo de Referência - Anexo I deste Edital.

24. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO PRAZO DO CONTRATO (Lei Federal nº 8.666/93, art. 55, VII)

24.1. As despesas decorrentes com a realização deste processo licitatório correrão por conta das dotações orçamentárias, abaixo especificadas, as quais estão previstas na LOA 2021 (art. 38, Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações), vejamos:

04 122 1002 2002 Operacion do Serviço de Repres Oficial 000016 3390.30 99 Material de Consumo	02.100 FUNDO MUNICIPAL SAUDE DE LAGOA DE DENTRO 10 301 0083 2029 Coord das Ativ do Prog Saude na Familia 000161 3390.30 99 Material de Consumo 10 301 0083 2030 Coord Prog Saude Bucal 000167 3390.30 99 Material de Consumo 10 301 0083 2032 Manut do Fundo Munic de Saude 000177 3390.30 99 Material de Consumo 10 301 0083 2033 Mant das Ativ de Saude - SUS/PAB 000187 3390.30 99 Material de Consumo 10 301 0210 2068 Programa de Incentivo ao Desenvolvimento da Atenção Básica 000194 3390.30 99 Material de Consumo 10 301 0210 2069 NASF - Núcleos de Apoio a Saúde da Famil ia 000203 3390.30 99 Material de Consumo 10 301 0210 2072 SAMÚ - Serviço de Atendimento Móvel de Urgencia 000216 3390.30 99 Material de Consumo 10 301 0210 2073 Outros Prog Financ Fundo a Fundo-FNS 000221 3390.30 99 Material de Consumo 10 305 0246 2185 ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA COVID 19 - FMS 000359 3390.30 99 Material de Consumo
02.020 SECRETARIA DE ADMINISTRÇÃO 04 122 0021 2004 Operacionalização dos Serv Adm Gerais 000030 3390.30 99 Material de Consumo	02.110 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 08 122 0125 2041 Man Fundo Municipal de Assist Social 000237 3390.30 99 Material de Consumo 08 244 0125 2046 Mant das Ativ de Assistencia a Carentes 000243 3390.32 99 Material de Distribuição Gratuita 08 244 0125 2050 Manut de Outros Programas FNAS 000248 3390.30 99 Material de Consumo 08 131 0059 2081 Manutenção do Programa Criança Feliz 000291 3390.30 99 Material de Consumo
02.030 SECRETARIA DE FINANÇAS 04 123 1004 2006 Manut das Ativ da Secretaria de Finanças 000042 3390.30 99 Material de Consumo	
02.040 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12 361 0403 2012 Manut das Ativ do Ensino Fundamental 000064 3390.30 99 Material de Consumo 12 361 0403 2067 Manutenção do FUNDEB 40% 000081 3390.30 99 Material de Consumo 12 361 0403 2079 Transf Salário Educação 000144 3390.30 99 Material de Consumo 12 361 0403 2080 Outras Transf do FNDE 000150 3390.30 99 Material de Consumo	
02.060 SEC DE INFRA-ESTRUTURA, SERVIÇO URB E RURAL 04 122 0021 2019 Manut das Atividades de Obras e Urbanism 000103 3390.30 99 Material de Consumo	
02.080 SECRETARIA DE AGRICULTURA 20 122 0021 2021 Coord e Manut das Ativ da Secretaria de Agricultura 000113 3390.30 99 Material de Consumo	
02.090 SECRETARIA DA CULTURA, ESPORTE E TURISMO 27 812 0721 2027 Coord, Prom, Incent Ativ de Esp e Lazer 000138 3390.30 99 Material de Consumo	

24.2. O prazo de vigência do correspondente contrato será determinado: até o final do exercício financeiro de vigente, considerando da data de sua assinatura;

25. DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO E DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

25.1. Com antecedência superior a 2 (dois) dias úteis anteriores da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão.

25.1.1. A petição de Impugnação deverá ser protocolada pelo interessado na Sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL da PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO e será dirigida à autoridade subscritora do Edital, que decidirá no prazo de até 1 (um) dia útil, anterior à data fixada para recebimento das propostas.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO
CHEFIA DE GABINETE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ORDEN NUMERICA DE PAGINAS
121
Fis.

25.1.2. A impugnação deverá, obrigatoriamente, estar acompanhada da apresentação de CPF e RG, se tratando de pessoa física, ou Ato Constitutivo (documento original acompanhando cópia ou cópia autenticada) se tratando de pessoa jurídica.

25.1.3. Caso a impugnação seja assinada por procurador, deverá anexar instrumento de Procuração que comprove os poderes de representação do Signatário.

25.1.4. A impugnação feita tempestivamente pela licitante, não a impedirá de participar deste Pregão, até o trânsito em julgado da presente decisão.

25.1.5. Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

25.10. Não sendo solicitado esclarecimentos ou informações no prazo estabelecido no item 25.1, presumir-se-á que os elementos constantes do presente Edital e seus anexos, são suficientemente claros e precisos para a participação dos interessados.

26. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

26.1. As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

26.2. As licitantes que desejarem enviar seus envelopes por via Postal, com AR (Aviso de Recebimento), deverão remetê-los a Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro - PB (Comissão Permanente de Licitação - CPL), conforme endereço constantes na primeira página deste Edital, aos cuidados do Senhor Pregoeiro Oficial.

26.3. Na opção de os envelopes serem encaminhados via Correios, a administração ficará isenta de toda e qualquer responsabilidade no caso de extravio ou de não recebimento no prazo designado no preâmbulo deste edital.

26.4. Das sessões públicas de processamento do Pregão serão lavradas atas circunstanciadas, a serem assinadas pelo Pregoeiro e pelos licitantes presentes.

26.5. As recusas ou as impossibilidades de assinaturas devem ser registradas expressamente na própria ata.

26.6. Todos os documentos de habilitação apresentados na sessão e as propostas serão rubricados pelo Pregoeiro e pelos licitantes presentes que desejarem.

26.7. O resultado do presente certame será divulgado no Diário Oficial do Município - DOM, Diário Oficial do Estado - DOE e em Jornal de Grande Circulação.

26.8. Os demais atos pertinentes a esta licitação, passíveis de divulgação, serão publicados na Imprensa Oficial do Município de Lagoa de Dentro e em outros meios de divulgação/comunicação, a depender da conveniência da administração municipal.

26.9. Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pelo Pregoeiro ou Autoridade Superior.

26.10. Informações ou esclarecimentos suplementares sobre este Edital poderão ser requeridos por escrito na Sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, desta Prefeitura, no horário de 07h00 as 11h00 ou através do e-mail: comissao@lagoadedentro.pb.gov.br

26.11. O Edital completo e anexos estará disponível no endereço eletrônico: www.lagoadedentro.pb.gov.br



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO
CHEFIA DE GABINETE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ORDEN NUMERICA DE PAGINAS
122
Fls.

27. DO FORO

27.1. Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Jacaraú - PB.

Lagoa de Dentro - PB, 19 de fevereiro de 2021

José Pedro da Silva
José Pedro da Silva
Prefeito Constitucional

Erica Andrade Paula da Silva
Erica Andrade Paula da Silva
Gestora do Fundo Municipal de Saúde



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO
CHEFIA DE GABINETE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

NUMERICA DE PAGINAS
123
Fls.

Processo Administrativo nº 017/2021 - Pregão Presencial - SRP nº 004/2021

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO (Lei Federal nº 8.666/93, art. 40, I)

Registro de preços para eventual aquisição de materiais gráficos, destinados a atender as necessidades das secretarias municipais e do fundo municipal de saúde.

2. JUSTIFICATIVA (Lei Federal nº 10.520/02 art. 3º, I; e Lei Federal nº 8.666/93, art. 3º, § 1º, I)

Justificamos a aquisição destes produtos para suprir as necessidades constantes de higiene e limpeza das dependências das secretarias do município e prédios do Fundo Municipal de Saúde, proporcionando condições adequadas e salubres para o desenvolvimento das atividades.

Com o Registro de Preço busca-se a gestão eficiente do estoque por meio do sistema baseado no "just in time", haja vista que a aquisição dos produtos será realizada somente para atender ao ressuprimento necessário assim que os materiais em estoque se encontrem no nível baixo, mas dentro do nível de segurança para atender a demanda do requerente.

3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS/QUANTIDADES E REGIME DE EXECUÇÃO (Lei Federal nº 10.520/02, art. 3º, II)

3.1. Das especificações:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE
1	Banners coloridas em lona com acabamento. (pauzinhos, ponteiras, ilhoies, verniz e instalação no local indicado).	M ²	50
2	Bloco diversos 105 x 155 bloco com 100 folhas 4 x 0 cor papel 75g 100 fls.	BLC	200
3	Confecção bolsas escolares com identificação colorida.	UND	3.000
4	Confecção de estojos escolares com identificação colorida.	UND	3.000
5	Confecção caderno: brochura, c/96 fls.; capa padronizada.com imagem do município.	UND	4.000
6	Confecção caderno 12 matérias com espiral com 180fls e capa dura padronizado com imagem do município.	UND	2.000
7	Confecção caderno 15 matérias com espiral com 225fls e capa dura padronizado com imagem do município.	UND	2.000
8	Capa p/ Processo 180g 420 x 255 1x0 cor.	UND	4.000
9	Carimbos automáticos 4910	UND	30
10	Carimbos automáticos 4911	UND	30
11	Carimbos automáticos 4912	UND	30
12	Carimbos automáticos 4913	UND	30
13	Carimbos automáticos 4927	UND	30
14	Carimbos automáticos de bolso 38 x 14 mm	UND	30
15	Cartão diversos, formato 15 x 21 1 x 1 cor papel 180g	UND	10.000
16	Cartão individual F18 f/v papel 180g	UND	10.000
17	Cartazes 115g coche brilho 420 x 255 policromia 4x0 cor.	UND	1.000
18	Cartazes policromia coche 115g brilho 447x66 4x0 cor x 255 policromia	UND	1.000
19	Cartilha educativas diversas - capa e miolo papel coche 115g/m ² 4 lâminas 4x4 cor formato 15x21cm	UND	1.000
20	Cartilha educativas diversas - capa e miolo papel coche 115g/m ² 5 lâminas 4x4 cor formato 15x21cm	UND	1.000
21	Cópias coloridas em impressão digital papel 180g formato 210 x 320	UND	2.000
22	Cópias de materiais diversos papel 75g 1 x 1 cor formato 210 x 320	UND	2.000
23	Crachás papel 10 x 15 cm 4 cores	UND	300
24	Diário escolar diversos tam. Ofício com 72 páginas encadernados com capa e contracapa em plástico e capa em papel 180g 4X1 cor, miolo em papel 75g 1x1 cor	UND	800



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO
CHEFIA DE GABINETE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ORDEM NUMERICA DE PAGINAS
124
Fls.

25	Envelope timbrado tam. 22 x 32 4 x 0 cores 90g	UND	1.000
26	Envelope timbrado tam. 24 x 34 4 x 0 cores, 90g	UND	1.000
27	Envelope timbrado tam. Ofício 4 x 0 cores, 90g	UND	1.000
28	Faixas coloridas em lona com acabamento. (pauzinhos, ponteiras, ilhoies, verniz e instalação no local indicado).	M ²	70
29	Ficha cadastral diversos 75g 215 x 315 1 x 0 cor 100 fls.	BLC	200
30	Ficha diversas, tam. Ofício em papel 180g formato 22x32 1x1	UND	20.000
31	Fichas diversas papel 180g 105x155 1x1 cor	BLC	2.000
32	Folders educativos temas diversos a serem escolhidos pelas secretarias impresso em papel 90g com brilho medindo 31x21cm	UND	15.000
33	Formulário diversos modelos 75g 215x315 1x1 cor 100 fls.	BLC	600
34	Formulário ficha diversos modelos formatos 15x21 papel 75g 1x1 cor 100 fls.	BLC	600
35	Impressão em papel 180g 22 x 32 coloridos formato 420 x 320	UND	3.000
36	Panfletos diversos papel coche 115g 4x0 cores vários originais de acordo com a demanda solicitada	UND	20.000
37	Panfletos diversos papel couchê 115g 4x4 cores vários originais de acordo com a	UND	20.000
38	Placas diversas tamanho com estrutura em metal impressão em lona 440 com verniz instalação no local	MT ²	40
39	Requisição de material 15x21cm 75g 4x0 cor 100 fls.	BLC	200
40	Talões de 50x3 vias numeradas e serrilhado auto copiativo 15x21cm	TLS	200
41	Talões diversos de 50x2 vias numeradas, papel 75g auto copiativo 15x31cm	TLS	400
42	Bloco de receituário controlado especial 50 x 2 vias papel 75g auto copiativo 15 x 21 100 fls.	BLC	1.000
43	Boletim diversos modelos, formato 22x32 papel 75g 1x1 cor 100 fls.	BLC	100
44	Caderneta de vacinação diversos modelos, formato 22x32 papel 75g 1x1 cor	UND	1.500
45	Capa de prontuário domiciliar F9 papel 24	UND	4.000
46	Capa de ultrassonografia em 4 cores, f.4, papel 60g, tamanho 215x315cm papel 180gm.	UND	2.000
47	Confecções de Cadernos da gestante, meio ofício com 48 páginas cores miolo papel 75g capa formato 210 x 600 e mapa 210 x 600 papel 180g com 4 vincos	UND	1.500
48	Consolidado diversos papel 75g formato 22x32 1x1 cor 100 fls.	BLC	100
49	Envelopes prontuário familiar 24x34 1x1 cor	UND	4.000
50	Ficha cadastro diversos modelos papel 120g 215x315 1x1 cor 100 fls.	BLC	150
51	Ficha de atendimento diversas, papel 76g 1 x 1 cor formato 22 x 32 100 fls.	BLC	400
52	Ficha de controle de prontuário papel 75g 1x0 cores 100 fls.	BLC	200
53	Ficha de controle diversos modelos, formato 22x32 papel 75g 1x1 cor 100 fls.	BLC	100
54	Ficha de encaminhamento diversos modelos 1x0 cor papel 75g formato 22x32 100 fls.	BLC	200
55	Ficha de identificação diversos modelos formato 22x32 papel 75g 1x1 cor 100 fls.	BLC	200
56	Ficha de triagem 75g 215x315 F e V	UND	5.000
57	Ficha geral diversos modelos, formato 22x32 papel 75g 1x1 cor 100 fls.	BLC	300
58	Ficha médica 75g 215x315 1x0 cor 100 fls.	BLC	200
59	Ficha para marcação diversos modelos, formato 22x32 papel 75g 1x1 cor 100 fls.	BLC	300
60	Ficha procedimento diversos modelos formato 22x32 papel 75g 1x1 cor 100 fls.	BLC	200
61	Ficha referência diversos modelos, papel 75g 1x0 cores formato 22x32 100 fls.	BLC	200
62	FICHA, papel off set, tamanho 21 x 30, impressão 1x0 cor. Papel 75g 100 fls.	BLC	600
63	FICHA, papel off set, tamanho 21 x 30, impressão 1x1 cor em papel 75g 100 fls.	BLC	600
64	FICHA, papel off set, tamanho 21 x 30, impressão 1x1 cor, papel 180g.	UND	30.000
65	Fichas diversos modelos, formato 22x32 papel 75g 1x1 cor 100 fls.	BLC	600
66	Fichas diversas de solicitação formato 22x32 1x1 cores em papel 75g 100 fls.	BLC	300





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO
CHEFIA DE GABINETE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ORDEN NUMERICA DE PÁGINAS
125
Fls.

67	Folha de consolidado diversos modelos, formato 22x32 papel 75g 1x1 cor 100 fls.	BLC	100
68	Formulário acompanhamento diversos modelos papel 75g 1x0 cor formato 22x32 100 fls.	BLC	100
69	Formulário atestado médico formato 15x21 papel 75g 1x0 cor 100 fls.	BLC	200
70	Formulário boletim diversos modelos, formato 22x32 75g 1x1 cor 100 fls.	BLC	100
71	Formulário contrarreferência diversos modelos, formato 22x32 papel 75g 1x1 cor 100 fls.	BLC	100
72	Formulário declaração diversos modelos, formato 22x32 papel 75g 1x1 cor 100 fls.	BLC	100
73	Formulário evolução diversos modelos formato 22x32 papel 75g 1x1 cor 100 fls.	BLC	100
74	Formulário ficha geral, formato A4 1x0 cores em papel 75g	UND	20.000
75	Formulário ficha resultados diversos modelos, formato 22x32 papel 75g 1x1 cor 100 fls.	BLC	100
76	Formulário laudo diversos modelos, formato 22x32 papel 75g 1x1 cor 100 fls.	BLC	100
77	Formulário mapa diversos modelos, formato 22x32 papel 75g 1x1 cor 100 fls.	BLC	150
78	Formulário prontuário diversos modelos, formato 22x32 papel 75g 1x1 cor 100 fls.	BLC	150
79	Formulário receituário médico, formato 16 papel 75g 1x0 100 fls.	BLC	2.000
80	Formulário receituário tipo B 295x100 papel 75g azul 1x0 cor 100 fls.	BLC	400
81	Formulário relatório diversos modelos, formato 22x32 papel 75g 1x1 cor 100 fls.	BLC	50
82	Formulário requisição de exames diversos modelos, formato 22x32 75g 1x1 cor 100 fls.	BLC	350
83	Formulário solicitação de pedidos, formato A4 impressão frente e verso, em papel 75g 100 fls.	BLC	50
84	Plantão noturno 192 215x315 1x1 cor papel 75g	UND	2.000
85	Solicitação consultas diversos modelos, formato 22x32 papel 75g 1x1 cor 100 fls.	BLC	400

3.1.1 Das qualificações Técnicas

3.1.1.1. Atestado(s) de Capacidade Técnica, emitido(s) por PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO OU PRIVADO, que comprove(m) o fornecimento do objeto desta licitação ou de natureza similar, com desempenho de forma satisfatória, devendo nele(s) constar nome, cargo e assinatura do responsável pela informação.

3.1.1.1.1. Não será(ão) aceito(s) atestado(s) emitido(s) pelo licitante em seu próprio nome, nem os que se refiram a períodos de testes, demonstrações ou utilização não comercial, e nenhum outro que não tenha se originado de contratação.

4 - CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

4.1 - Os produtos a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens e serviços comuns, nos termos do parágrafo único do art. 1º da Lei nº 10.520, de 2002.

5 - PRAZOS, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA

5.1. A execução do contrato deve começar imediatamente após a assinatura do contrato.

5.2. O prazo para começar a entrega dos produtos será de até 2 (dois) dias da data da assinatura do contrato.

5.2.1. A entrega dos materiais, ocorrerá de forma parcelada, de acordo com as necessidades da Contratante em no máximo 02 (dois) dias corridos contados após o recebimento da solicitação.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO
CHEFIA DE GABINETE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ORDEN
NUMERICA DE PAGINAS
126
/ Fis.

5.3. A entrega dos materiais, será na sede do órgão requerente, no horário das 08h00min até as 13h00min.

5.4. A cada entrega, serão conferidos os produtos, verificando-se especialmente as datas de validade registradas nas embalagens e a inviolabilidade dos lacres dos pacotes.

5.5. A qualquer tempo e a critério do órgão, os produtos recebidos poderão ser submetidos à análise para controle de qualidade por laboratório oficial especializado, que emitirá laudo de análise atestando as condições do produto.

5.6. Todos os produtos devem estar em embalagens apropriadas, em pacotes plásticos acondicionados em caixas de papel.

5.7. Não serão aceitas embalagens violadas, danificadas ou que apresentem dúvidas quanto à qualidade e procedência do produto.

5.8. A descarga dos materiais e acomodação deles no almoxarifado do órgão deverá ser feita por funcionários da empresa contratada, devendo estes estarem devidamente uniformizados e providos de equipamentos de segurança necessários ao trabalho orientados durante a entrega dos materiais por um funcionário do almoxarifado do órgão.

5.9. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 03 (três) dias, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

5.10. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo Referência e na proposta, devendo ser substituído no prazo de 02 (dois) dias, a contar da notificação da Contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.11. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade, quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

5.11.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.12. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

6 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

6.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Termo de Referência, Edital e da proposta, para fins da aceitação e recebimento definitivo.

6.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.

6.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado.

6.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste Termo.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO
CHEFIA DE GABINETE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ORDEM NUMERICA DE PAGINAS
127
FIS.

6.6. A administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Referência, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

6.7. Comunicar em tem hábil, por e-mail ou fax, à Contratada, a quantidade de materiais a serem fornecidos, em solicitações assinadas pela autoridade competente.

6.8. Indicar formalmente, o gestor para acompanhamento da execução contratual.

7 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes do Edital, Termo de Referência e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

7.2. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, por escrito, com a devida comprovação.

7.3. Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

7.4. Correrão por conta da Contratada todas as despesas, enfim todos os custos diretos e indiretos, tais como: impostos, fretes, transporte, despesas trabalhistas, previdenciárias, seguros, enfim todos os custos necessários à fiel execução do objeto desse termo.

7.5. A Contratada está obrigada a executar o objeto desse termo, através de pessoas idôneas, com capacitação profissional necessária ao cumprimento dele, assumindo total responsabilidade por quaisquer danos ou faltas que seus empregados, no desempenho de suas funções respectivas, causem à Contratante.

7.6. Responsabilizar-se pelas operações de transporte, carga e descarga.

7.7. Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela Contratante, atendendo prontamente todas as reclamações.

7.8. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o fornecimento dos materiais.

7.9. Substituir os materiais/produtos objeto deste Termo de Referência, que porventura forem entregues à Contratante com defeito de fabricação ou que apresentarem qualquer alteração de quantidade, validade, vícios, defeitos, incorreções, num prazo máximo de 02 (dois) dias úteis.

7.10. Entregar os materiais/produtos contratados de forma parcelada, conforme solicitação da Contratante via fax ou e-mail, embalados adequadamente, separados por item nas quantidades e especificações que trata este termo.

7.11. Comprometer-se a fornecer o objeto da licitação, em conformidade com as especificações contidas no Edital e seus anexos, e no caso de não ser o fabricante, responderá, solidariamente e preferencialmente pelos vícios de qualidade e quantidade que os tornem impróprios ou inadequados ao uso a que se destinam ou lhes diminuam o valor.

7.12. Fica a Contratada obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO
CHEFIA DE GABINETE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ORDEN NUMERICA DE PAGINAS
127-A
FIS.

8 - DA SUBCONTRATAÇÃO

8.1 - Não será admitida a subcontratação do objeto deste Termo de Referência.

9 - ALTERAÇÃO SUBJETIVA

9.1 - É admissível a fusão, cisão ou incorporação da Contratada com outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

10 - CONTROLE DA EXECUÇÃO

10.1 - O objeto será fiscalizado pelos funcionários indicados pela Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro, que procederão à fiscalização enquanto durar a prestação de serviços do objeto deste Termo de Referência, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

10.2 - O recebimento de material de valor superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 03 (três) membros, designados pela autoridade competente.

10.3 - A requerente da aquisição do material para contratação fará o atesto na nota fiscal.

10.4 - A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.5 - O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

11 - DA GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS

11.1 - Não haverá exigência de garantia contratual nos termos do Art. 56 da Lei 8.666/93, dos bens fornecidos na presente aquisição, tendo em vista tratar-se de entregas parceladas e pagamento após a aceitação definitiva do objeto.

14 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1 - Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

14.1.1 - inexecução total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

14.1.2 - ensejar o retardamento da execução do objeto;

14.1.3 - fraudar na execução do contrato;

14.1.4 - comportar-se de modo inidôneo;

14.1.5 - cometer fraude fiscal;

14.1.6 - não mantiver a proposta.

14.2 - Comete falta grave, podendo ensejar a rescisão unilateral da avença, sem prejuízo da aplicação de sanção pecuniária e do impedimento para licitar e



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO
CHEFIA DE GABINETE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ORDEM NUMERICA DE PAGINAS
128
FIS

contratar com o Município, nos termos do art. 7º da Lei 10.520, de 2002, que ele que:

14.2.1 - não promover o recolhimento das contribuições relativas ao FGTS e à Previdência Social exigíveis até o momento da apresentação da fatura;

14.2.2 - deixar de realizar pagamento do salário, do vale-transporte e do auxílio alimentação no dia fixado.

14.3 - A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

14.3.1 - advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para o Contratante;

14.3.2 - multa moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 dias;

14.3.3 - em se tratando de inobservância do prazo fixado para apresentação da garantia (seja para reforço ou por ocasião de prorrogação), aplicar-se-á multa de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor do contrato por dia de atraso, observado o máximo de 2% (dois por cento), de modo que o atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias autorizará a Administração Contratante a promover a rescisão do contrato;

14.3.4 - as penalidades de multa decorrentes de fatos diversos serão consideradas independentes entre si;

14.3.5 - multa compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

14.3.6 - em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

14.3.7 - suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

14.3.8 - impedimento de licitar e contratar com o Município, com o conseqüente descredenciamento, pelo prazo de até 05 (cinco) anos;

14.3.9 - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida até a Contratada ressarcir o Contratante pelos prejuízos causados;

14.4 - Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV, da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:

14.4.1 - tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio doloso, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

14.4.2 - tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

14.4.3 - demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados;

14.5 - A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

14.6 - A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

15 - DA ESTIMATIVA DE PREÇOS

15.1 - A pesquisa de mercado, foi realizada em razão de consulta feita, entre potenciais fornecedores do segmento.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO
CHEFIA DE GABINETE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ORDEN NUMERICA DE PAGINAS
129
FIS.

16 - EXIGÊNCIA E JUSTIFICATIVA DE AMOSTRA(S)⁵

16.1 - Considerando a natureza do objeto a ser contratado, não se exigirá do licitante vencedor, a apresentação de amostra, exceto:

16.1.1 - Quando houver dúvida quanto à compatibilidade com as especificações demandas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, e estas não puderem ser aferidas pelos meios previstos no Edital, caso em que, a administração pública, poderá exigir que o licitante classificado em primeiro lugar, apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de 05 (cinco) dias úteis, contados da solicitação.

17 - DA FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E/OU DO CONTRATO

17.1 - A fiscalização da Ata de Registro de Preços e/ou Contrato, caberá a Secretária Municipal de Administração.

17.1.1 - A Administração, poderá designar outro fiscal, quando conveniente, sendo consignado formalmente nos autos, sem a necessidade de elaboração de termo aditivo.

17.2 - A ação de fiscalização não exonera a Contratada de suas obrigações contratuais.

17.3 - Desde que devidamente justificada⁶ a vantagem⁷, a presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, mediante anuência da Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro.

18 - MEDIDAS ACAUTELADORAS

18.1 - Consoante ao art. 45 da Lei Federal nº 9.784/99, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar, providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

19 - DOS PAGAMENTOS

19.1. O pagamento será efetuado em até 30 dias, contados da apresentação da nota fiscal/fatura no protocolo da Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro - PB, mediante crédito em conta corrente da contratada, em instituição financeira contratada pelo CONTRATANTE.

⁵ Nota explicativa: o TCU firmou jurisprudência no sentido de que tal exigência é cabível no pregão, desde que feita após a fase de lances e limitada ao licitante classificado provisoriamente em primeiro lugar (Acórdãos nº 1.182/2007, nº 1.634/2007, nº 2.558/2007, nº 1.113/2008, nº 1.168/2009 e nº 1.317/2011, do Plenário, e nº 3.667/2009 - 2ª Câmara, todavia, a descrição correta e detalhada do objeto a ser adquirido/contratado, na maior parte dos casos, garantirá a qualidade da contratação, sem a necessidade de se exigir a apresentação de amostra, a qual deve ser reservada para situações excepcionais)

⁶ Licitação. Registro de preços. Adesão à ata de registro de preços. Edital de licitação. Justificativa. A inserção de cláusula em edital licitatório prevendo a possibilidade de adesão a ata de registro de preços por órgãos ou entidades não participantes do planejamento da contratação ("carona") exige justificativa específica, lastreada em estudo técnico referente ao objeto licitado e devidamente registrada no documento de planejamento da contratação. Acórdão 311/2018 Plenário (Representação, Relator Ministro Bruno Dantas)

⁷ "providencie pesquisa de preço com vistas a verificar a compatibilidade dos valores dos bens a serem adquiridos com os preços de mercado e a comprovar a vantagem para a Administração mesmo no caso de aproveitamento de Ata de Registro de Preços de outro órgão da Administração Pública, em cumprimento ao art. 15, § 1º, da Lei nº 8.666/1993; requer a realização de pesquisa de preços de mercado, a fim de atestar a compatibilidade dos valores do objeto registrado em ata com os preços de mercado e confirmar a vantajosidade obtida com o processo de adesão". TCU, Acórdão nº 1.202/2014, Plenário.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO
CHEFIA DE GABINETE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ORDENAMENTO NÚMERO DE PAGINAS
130
FIS.

19.2. No caso de a CONTRATADA estar estabelecida em localidade que não possua agência da instituição financeira contratada pelo CONTRATANTE ou caso verificada pelo CONTRATANTE a impossibilidade de a CONTRATADA, em razão de negativa expressa da instituição financeira contratada pelo CONTRATANTE, abrir ou manter conta corrente naquela instituição financeira, o pagamento poderá ser feito mediante crédito em conta corrente de outra instituição financeira. Nesse caso, eventuais ônus financeiros e/ou contratuais adicionais serão suportados exclusivamente pela CONTRATADA.

19.3. A(s) Nota(s) Fiscal(s) Eletrônica(s) 2 - Nfe(s)/Fatura deverá(ão) ser entregue(s) após o fornecimento do objeto, não podendo conter rasuras e devendo corresponder ao(s) item(s) fornecido(s). Será(ão) conferida(s) e atestada(s) pelo REQUERENTE, na pessoa do funcionário responsável, desde que não haja fator impeditivo provocado pela empresa vencedora.

19.4. A(s) NFE(s)/Fatura deverá(ão) ter o mesmo CNPJ da Proposta de Preços, pois a divergência impossibilitará a apropriação e o pagamento.

19.5. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação de qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

19.6. A(s) Nota(s) Fiscal(is) deverá(ão) ser emitida(s) em nome do destinatário conforme as ordens de fornecimento.

19.7. Será de inteira responsabilidade da Licitante vencedora as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, alimentação, diárias, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações civis e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados no desempenho dos serviços objeto desta licitação ficando, ainda, o município de Lagoa de Dentro isento de qualquer vínculo empregatício com os mesmos.

19.8. Caso se faça necessária a reapresentação de qualquer nota fiscal por culpa da CONTRATADA, o prazo de 30 (trinta) dias para pagamento ficará suspenso, prosseguindo a sua contagem a partir da data da respectiva representação.

20 - DA NATUREZA DO PROCEDIMENTO

20.1 - Pela natureza do objeto, não há como precisar os quantitativos exatos a serem gastos dentro do exercício financeiro vigente, razão pela qual solicitamos que seja realizado Pregão para Registro de Preços nos termos legais.

21 - DO TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA ME/EPP

21.1 - Nos termos das disposições contidas nos Art. 48, inciso I da LC 147/2014, a licitação será exclusiva para empresas enquadradas como ME e EPP.

22 - RESULTADOS ESPERADOS (CF/88, art. 37, caput - v. Legalidade e Finalidade; e L.8.666/93, art. 58, I)

22.1. O objeto contratado deverá ser realizado do modo como foi especificado neste Termo de Referência e espera-se que sejam atendidas as necessidades da Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro, no que se refere ao contrato.

23. DISPOSIÇÕES FINAIS

23.1. A participação de qualquer proponente vencedor no processo implica a aceitação tácita, incondicional, irrevogável e irretratável dos seus termos, regras e condições.



ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO
 CHEFIA DE GABINETE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

ORDEM NUMERICA DE PAGINAS
 131
 FIS.

Processo Administrativo nº 017/2021 - Pregão Presencial - SRP nº 004/2021

Nome da empresa:	CNPJ:
Endereço:	
Cidade:	UF: CEP:
Telefone da empresa:	
Telefone do representante:	
E-mail:	

A presente proposta tem como objeto o Registro de preços para eventual aquisição de materiais gráficos, destinados a atender as necessidades das secretarias municipais e do fundo municipal de saúde, abaixo especificados, os quais serão fornecidos em conformidade com as condições constantes do Edital e Anexos do Processo Licitatório supramencionado. O objeto assim se constitui:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	R\$ UNT	R\$ TOTAL
1	-----	---	---	-----	---	---
2	-----	---	---	-----	---	---
(...)	-----	---	---	-----	---	---
VALOR TOTAL R\$						

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: (não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias corridos).

DECLARAÇÃO: Declaramos para os devidos fins legais que nos preços acima propostos estão incluídos todos os custos e despesas necessários à execução do objeto desta licitação sem qualquer ônus para a CONTRATANTE, tais como custos diretos e indiretos, encargos sociais e trabalhistas, obrigações tributárias, transporte, carga e descarga e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o objeto licitado.

Informamos que, caso sejamos vencedores do certame, a pessoa indicada pela empresa e com poderes para assinar a respectiva ATA será o Sr. (Nome completo, CPF, RG, Profissão, Nacionalidade, Estado Civil e Endereço).

Cidade - UF, ____ de ____ de 2021.

Assinatura do responsável pela empresa ou preposto
 Nome completo e CPF
 Qualificação (proprietário, sócio-gerente, diretor, etc.)
 CARIMBO DE CNPJ DA EMPRESA



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO
CHEFIA DE GABINETE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ANEXO III - MODELO DE CREDENCIAMENTO/PROCURAÇÃO⁸

ORDEM NUMERICA DE PAGINAS
132
Fis.

Processo Administrativo nº 017/2021 - Pregão Presencial - SRP nº 004/2021

A empresa (nome da empresa), inscrita no CNPJ sob o nº....., com sede na (endereço completo), neste ato representada pelo(s)..... (diretores ou sócios, com qualificação completa - nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço), pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu Procurador, o Senhor (nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço), a quem confere amplos poderes para na Prefeitura de Municipal de Lagoa de Dentro - PB (ou de forma genérica: para em órgãos públicos federais, estaduais e municipais) praticar todos os atos necessários para representar a outorgante na licitação acima referida (ou de forma genérica para licitações em geral), usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para assinar propostas e declarações, desistir de recursos, interpô-los, apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, dando tudo por bom firme e valioso.

Cidade - UF, ____ de ____ de 2021

Assinatura do responsável pela empresa ou preposto
Nome completo e CPF

Qualificação (proprietário, sócio-gerente, diretor, etc.)
CARIMBO DE CNPJ DA EMPRESA

⁸ OBSERVAÇÕES: Este credenciamento deverá vir acompanhado, obrigatoriamente, do ato de investidura do outorgante como dirigente da empresa. Em caso de firma individual, o registro comercial; nos demais casos, o ato constitutivo (estatuto ou contrato social em vigor). COM FIRMA RECONHECIDA.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO
CHEFIA DE GABINETE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ANEXO IV - MODELO DE DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE
FISCAL E EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

ORDEN NUMERICA DE PAGINAS
133
Fis.

(a ser apresentado fora dos demais envelopes de Proposta e Documentos de Habilitação)

Processo Administrativo nº 017/2021 - Pregão Presencial - SRP nº 004/2021

A empresa (nome da empresa), com sede na (endereço da empresa), inscrita no CNPJ sob o nº., licitante no certame acima destacado, promovido pela Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro, DECLARA, por meio de seu representante legal infra-assinado, que se encontra em situação regular perante as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal, a Seguridade Social (FGTS e INSS), bem como atende a todas as exigências de habilitação constantes do instrumento convocatório próprio deste certame.

Cidade - UF, ____ de ____ de 2021

Assinatura do responsável pela empresa ou preposto
Nome completo e CPF
Qualificação (proprietário, sócio-gerente, diretor, etc.)
CARIMBO DE CNPJ DA EMPRESA



ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO
 CHEFIA DE GABINETE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CRDEM NUMERICA DE PAGINAS
 134
 FIS.

ANEXO V - MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NOS
 TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 E SUAS ALTERAÇÕES
 (a ser apresentado pelas MPES e MEIs fora dos envelopes de Proposta e Habilitação)

Processo Administrativo nº 017/2021 - Pregão Presencial - SRP nº 004/2021

A empresa (nome da empresa),
 inscrita no CNPJ sob o nº, com sede na Rua
, nº,
 Bairro, CEP em
, Estado, DECLARA,
 sob as penas da Lei, que cumpre plenamente os requisitos para configuração como
 (ME, EPP, MEI), nos termos estabelecidos pela Lei Complementar
 nº 123/2006 e alterações posteriores e está apta, portanto, a exercer o direito
 de preferência como critério de desempate no certame em epígrafe.

Cidade - UF, ____ de ____ de 2021

 Assinatura do responsável pela empresa ou preposto
 Nome completo e CPF
 Qualificação (proprietário, sócio-gerente, diretor, etc.)
 CARIMBO DE CNPJ DA EMPRESA



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO
CHEFIA DE GABINETE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ANEXO VI - MODELO DE DECLARAÇÃO QUE ATENDE O
DISPOSTO NA LEI FEDERAL Nº 9.854/99

ORDEN NUMERICA DE PAGINAS
135
Fis.

Processo Administrativo nº 017/2021 - Pregão Presencial - SRP nº 004/2021

A empresa (nome da empresa),
inscrita no CNPJ sob o nº, com sede na
..... (endereço da empresa),
por seu representante legal infra-assinado, em atenção ao acrescido pela Lei nº.
9.854, de 27 de outubro de 1999, DECLARA, sob as penas da lei, que cumpre
integralmente a norma contida no art. 7º, inc. XXXIII, da Constituição da
República, ou seja, de que não possui em seu quadro de pessoal, empregado(s)
menor(es) de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16
(dezesesseis) anos em qualquer trabalho.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz
().

Em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

Cidade - UF, ____ de ____ de 2021

Assinatura do responsável pela empresa ou preposto
Nome completo e CPF
Qualificação (proprietário, sócio-gerente, diretor, etc.)
CARIMBO DE CNPJ DA EMPRESA



ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO
 CHEFIA DE GABINETE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 ANEXO VII - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ORDEN
 NUMERICA DE PAGINAS
 136
 FIS.

Ata de Registro de Preços n° ___/2021
 Processo Administrativo n° 017/2021 - Pregão Presencial - SRP n° 004/2021

No dia ___ de _____ de 2021, a Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro, Estado da Paraíba, com Sede na Rua Alfredo Chaves, S/N, Centro - Lagoa de Dentro - PB, inscrito no CNPJ sob o n.º 09.071.622/0001-85, ora representado pelo Senhor Prefeito Municipal José Pedro da Silva, portador do CPF/MF n.º 582.206.074-91 e do RG n.º 4.256.560 SSP/PB, residente e domiciliado à Rua Bevenuto Ferreira, S/N - Apt. 201 - Centro, Lagoa de Dentro - PB e o Fundo Municipal de Saúde, do Município de Lagoa de Dentro, Estado da Paraíba, com Sede na Rua São Bernardo, S/N, Centro - Lagoa de Dentro - PB, inscrito no CNPJ sob o n.º 12.375.571/0001-90, ora representado pela Senhora Secretária Municipal de Saúde Erica Andrade Paula da Silva, portadora do CPF/MF n.º 045.488.664-00 e RG n.º 2.622.536 SSP/PB, residente e domiciliado à Rua. 7 de setembro, S/N - Centro, Lagoa de Dentro - PB, nos termos da Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2004, alterações, subsidiariamente a Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, do Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2014, alterações e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão presencial n.º ___ 2021, RESOLVEM registrar os preços ofertados pela(s) empresa(s):

_____, com sede na Rua _____, ___ - Bairro, Cidade - UF, CEP: _____, inscrito no CNPJ sob o n.º _____/_____, neste ato, representado por seu representante legal, o Sr. _____, portador do CPF n.º _____ e do RG n.º _____ Órgão emissor,

conforme termos a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de preços para eventual aquisição de materiais gráficos, destinados a atender as necessidades das secretarias municipais e do fundo municipal de saúde, decorrente do Pregão Presencial - SRP n.º 004/2021, conforme especificações, abaixo descritos:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	R\$ UNT	R\$ TOTAL
1	-----	---	---	-----	---	---
2	-----	---	---	-----	---	---
(...)	-----	---	---	-----	---	---
VALOR TOTAL R\$						

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS E VIGÊNCIA

2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação, não podendo ser prorrogada. A CONTRATANTE não será obrigada a adquirir o(s) objeto(s) referido(s) na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo mediante outra licitação quando julgar conveniente, sem que caibam recursos ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras; ou cancelar esta Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à empresa signatária, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

2.2. Os preços ofertados pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços são os constantes na **CLÁUSULA PRIMEIRA**, de acordo com a respectiva classificação no Pregão Presencial - SRP n.º 004/2021.

2.3. Para cada objeto entregue decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do processo do Pregão Presencial - SRP n.º 004/2021, que a precedeu e integra o presente Instrumento, independentemente de sua transcrição.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO
CHEFIA DE GABINETE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

COPILHA NUMÉRICA DE PÁGINAS
137
Fis.

2.4. Para cada Item, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta final apresentada no Pregão Presencial - SRP nº 004/2021, pela empresa signatária da presente Ata, a qual também a integra, independentemente de sua transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE

3.1. Desde que devidamente justificada⁹ a vantagem¹⁰, a presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, mediante anuência da Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro.

3.2. Os órgãos e entidades que não participaram do procedimento licitatório, quando desejarem fazer uso desta Ata de Registro de Preços, deverão consultar à prefeitura sobre a possibilidade de adesão.

3.3. Caberá à empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes desta Ata, assumidas com a Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro.

3.4. As contratações adicionais a que se refere o subitem precedente não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens licitados e registrados nesta Ata de Registro de Preços.

3.5. O quantitativo decorrente das adesões à presente Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado nesta Ata, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

3.6. Após a autorização da Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado prazo de vigência desta Ata.

3.6.1. A Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro poderá autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo de noventa dias de que trata o item anterior, respeitado o prazo de vigência da ata, quando solicitada pelo órgão não participante.

3.7. É facultada aos órgãos ou entidades municipais, distritais ou estaduais a adesão à presente Ata de Registro de Preços.

3.8. A presente Ata de Registro de Preços será gerenciada pela Secretaria Municipal de Administração.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO PARA FORNECIMENTO

4.1. O fornecimento dos materiais dar-se-ão nos termos especificados no Anexo I - Termo de Referência do Edital do Pregão Presencial - SRP nº 004/2021, que integra esta ata de registro de preços, independentemente de sua transcrição.

⁹ Licitação. Registro de preços. Adesão à ata de registro de preços. Edital de licitação. Justificativa. A inserção de cláusula em edital licitatório prevendo a possibilidade de adesão a ata de registro de preços por órgãos ou entidades não participantes do planejamento da contratação ("carona") exige justificativa específica, lastreada em estudo técnico referente ao objeto licitado e devidamente registrada no documento de planejamento da contratação. Acórdão 311/2018 Plenário (Representação, Relator Ministro Bruno Dantas)

¹⁰ "providencie pesquisa de preço com vistas a verificar a compatibilidade dos valores dos bens a serem adquiridos com os preços de mercado e a comprovar a vantagem para a Administração mesmo no caso de aproveitamento de Ata de Registro de Preços de outro órgão da Administração Pública, em cumprimento ao art. 15, § 1º, da Lei nº 8.666/1993; requer a realização de pesquisa de preços de mercado, a fim de atestar a compatibilidade dos valores do objeto registrado em ata com os preços de mercado e confirmar a vantajosidade obtida com o processo de adesão". TCU, Acórdão nº 1.202/2014, Plenário.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO
CHEFIA DE GABINETE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ORDEN
NUMÉRICA DE PÁGINAS
138
Fis.

CLÁUSULA QUINTA - DO RECEBIMENTO DOS OBJETOS LICITADOS

5.1. O recebimento dos objetos licitados será efetuado da seguinte forma:

5.1.1. Provisoriamente, pelo responsável indicado pela Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro, para efeito de posterior verificação da conformidade com as especificações constantes no Anexo I do Edital;

5.1.2. Definitivamente, até 10 (dez) dias úteis, após verificação de qualidade e quantidade dos objetos licitados e consequente aceitação pela Fundo Municipal de Saúde.

5.2. Conforme disposto no art. 73, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93 "o recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança da obra ou do serviço, nem ético-profissional pela perfeita execução do contrato, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato".

CLAUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DA ENTREGA DOS OBJETOS LICITADOS

6.1. A empresa signatária, beneficiária da presente Ata de Registro de Preços, é obrigada a atender a todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles esteja prevista para data posterior a seu vencimento.

6.2. Realizar rigorosa conferência das características dos serviços prestados, somente atestando os documentos da despesa quando comprovada a entrega total, fiel e correta do objeto contratado, ou de parte da entrega a que se referirem.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado nos termos especificados no Anexo I - Termo de Referência do Edital do Pregão Presencial - SRP nº 004/2021, que integra esta ata de registro de preços, independentemente de sua transcrição

CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1. As sanções estão previstas no Anexo I - Termo de Referência do Edital do Pregão Presencial - SRP nº 004/2021, que integra esta ata de registro de preços, independentemente de sua transcrição.

CLÁUSULA NONA - DA REVISÃO E DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. A revisão e o cancelamento dos preços registrados, poderá ocorrer, conforme disposto no item 20 do Edital do Pregão Presencial - SRP nº 004/2021, que integra esta ata de registro de preços, independentemente de sua transcrição.

CLÁUSULA DÉCIMA - DOS CASOS OMISSOS

10.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nesta Ata, serão decididos pela Secretaria Municipal de Administração, com apoio da Assessoria Jurídica, segundo as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas legais aplicáveis à espécie.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

11.1. O foro da comarca de Jacaraú - PB, é designado como o competente para dirimir quaisquer controvérsias relativas a esta licitação e à adjudicação, contratação e execução dela decorrentes



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO
CHEFIA DE GABINETE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CRDM NUMERICA DE PAGINAS
139
Fis.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. Integram a presente Ata, o Edital do Pregão Presencial - SRP nº 004/2021 e seus Anexos e a PROPOSTA da empresa signatária desta ata. E, assim, por estarem justas e acordes, firmam o presente Instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das duas testemunhas abaixo nomeadas e subscritas.

Lagoa de Dentro - PB, _____ de _____ de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO
José Pedro da Silva
Prefeito Constitucional

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Erica Andrade Paula da Silva
Gestora do Fundo

EMPRESA
CNPJ: *****
RESPONSÁVEL

1.º _____
RG N.º _____

2.º _____
RG N.º _____



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO
CHEFIA DE GABINETE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ORDEN NUMERICA DE PAGINAS
140
FIS.

ANEXO VIII - MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E DESIMPEDIMENTO PARA LICITAR OU
CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Processo Administrativo nº 017/2021 - Pregão Presencial - SRP nº 004/2021

Declaramos expressamente para os fins previstos no edital do pregão supramencionado que a empresa (nome da empresa), registrada no CNPJ sob o nº, é idônea para licitar e/ou contratar com a Administração Pública, e que esta proponente não incorre em qualquer dos impedimentos previstos na lei. Declaramos, ainda, que a empresa acima identificada não se encontra sob intervenção estatal, liquidação, falência, dissolução ou concurso de credores, bem como não se encontra sob subcontratação.

Cidade - UF, ____ de ____ de 2021

Assinatura do responsável pela empresa ou preposto
Nome completo e CPF
Qualificação (proprietário, sócio-gerente, diretor, etc.)
CARIMBO DE CNPJ DA EMPRESA



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO
CHEFIA DE GABINETE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ORDEN NUMERICA DE PAGINAS
149
FIS.

ANEXO IX - MINUTA DO TERMO DE CONTRATO

Termo de Contrato n° ____/2021 - Ata de Registro de Preços n° ____/2021
Processo Administrativo n° 017/2021 - Pregão Presencial - SRP n° 004/2021

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGOA DE DENTRO E A EMPRESA ____.

De um lado como:

I - **CONTRATANTE** e assim denominado no presente instrumento a Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro, situada na Rua Alfredo Chaves, S/N, Centro, Lagoa de Dentro - PB, inscrito no CNPJ sob o n.º 09.071.622/0001-85, ora representado pelo Senhor Prefeito Municipal José Pedro da Silva, portador do CPF/MF n.º 582.206.074-91 e do RG n.º. 4.256.560 SSP/PB, residente e domiciliado à Rua Bevenuto Ferreira, S/N - Apt. 201 - Centro, Lagoa de Dentro - PB OU o Fundo Municipal de Saúde, do Município de Lagoa de Dentro, Estado da Paraíba, com Sede na Rua São Bernardo, S/N, Centro - Lagoa de Dentro - PB, inscrito no CNPJ sob o n.º 12.375.571/0001-90, ora representado pela Senhora Secretária Municipal de Saúde Erica Andrade Paula da Silva, portadora do CPF/MF n.º 045.488.664-00 e RG n.º. 2.622.536 SSP/PB, residente e domiciliado à Rua. 7 de setembro, S/N - Centro, Lagoa de Dentro - PB;

Do outro lado como:

II - **CONTRATADO**, e assim denominado no presente instrumento, a Empresa: _____, com sede na Rua _____, ____ - Bairro, Cidade - UF, CEP: _____, inscrito no CNPJ sob o n.º ____/____, neste ato, representado por seu representante legal, o Sr. _____, portador do CPF n.º ____ e do RG n.º _____ Órgão emissor,

celebram o presente contrato, conforme termos a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. É objeto do presente contrato a aquisição de medicamentos, destinados aos usuários da rede municipal de saúde, pelo período de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, decorrente do Pregão Presencial - SRP n° 004/2021, com especificações, quantitativos estimados e preços máximos admitidos abaixo discriminados:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	R\$ UNT	R\$ TOTAL
1	-----	---	---	-----	---	---
2	-----	---	---	-----	---	---
(...)	-----	---	---	-----	---	---
VALOR TOTAL R\$						

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO PARA FORNECIMENTO

2.1. Após a assinatura do contrato, uma vez autorizado o fornecimento a Contratada deverá fornecer os objetos solicitados no prazo máximo de até 03 (três) dias corridos.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

3.1. O presente contrato terá início na data de sua assinatura e vigência até o final do exercício financeiro vigente.

Parágrafo Único. O prazo supracitado não poderá ser prorrogado.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR CONTRATADO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO
CHEFIA DE GABINETE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ORDEN NUMERICA DE PAGINAS
142
FIS.

4.1. O valor global do contrato é de R\$ xxxxx,xx (xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx).

Parágrafo Primeiro - Os elementos que compõem o cálculo do referido preço estão representados na respectiva proposta da contratada que passa a constituir parte integrante deste contrato, independentemente de sua transcrição.

Parágrafo Segundo - Os preços estabelecidos neste contrato são fixos e irreajustáveis pelo prazo do período do contrato, salvo mudança na Política Econômica, quando será utilizado para reajuste o INPC ou outro índice que o substitua, determinado pelo Governo Federal, para restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, o que faculta Termo Aditivo ao contrato.

Parágrafo Terceiro - A mudança superveniente da política econômica adotada pelo Governo Federal, no tocante a preços, reajustamento ou outra qualquer condição que repercute na execução do presente contrato, deverá ser ao mesmo, adaptada mediante o competente aditamento.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

5.1. O pagamento será efetuado em até 30 dias, contados da apresentação da nota fiscal/fatura no protocolo da Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro - PB, mediante crédito em conta corrente da contratada, em instituição financeira contratada pelo CONTRATANTE.

5.2. No caso de a CONTRATADA estar estabelecida em localidade que não possua agência da instituição financeira contratada pelo CONTRATANTE ou caso verificada pelo CONTRATANTE a impossibilidade de a CONTRATADA, em razão de negativa expressa da instituição financeira contratada pelo CONTRATANTE, abrir ou manter conta corrente naquela instituição financeira, o pagamento poderá ser feito mediante crédito em conta corrente de outra instituição financeira. Nesse caso, eventuais ônus financeiros e/ou contratuais adicionais serão suportados exclusivamente pela CONTRATADA.

5.3. A(s) Nota(s) Fiscal(s) Eletrônica(s)2 - Nfe(s)/Fatura deverá(ão) ser entregue(s) após o fornecimento do objeto, não podendo conter rasuras e devendo corresponder ao(s) item(s) fornecido(s). Será(ão) conferida(s) e atestada(s) pela FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, na pessoa do funcionário responsável, desde que não haja fator impeditivo provocado pela empresa vencedora.

5.4. A(s) NFE(s)/Fatura deverá(ão) ter o mesmo CNPJ da Proposta de Preços, pois a divergência impossibilitará a apropriação e o pagamento.

5.5. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação de qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

5.6. A(s) Nota(s) Fiscal(is) deverá(ão) ser emitida(s) em nome do destinatário conforme as ordens de fornecimento.

5.7. Será de inteira responsabilidade da Licitante vencedora as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, alimentação, diárias, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações civis e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados no desempenho dos serviços objeto desta licitação ficando, ainda, o Município de Lagoa de Dentro isento de qualquer vínculo empregatício com eles.

5.8. Caso se faça necessária a reapresentação de qualquer nota fiscal por culpa da CONTRATADA, o prazo de 30 (trinta) dias para pagamento ficará suspenso, prosseguindo a sua contagem a partir da data da respectiva representação.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO
CHEFIA DE GABINETE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ORDEN NUMERICA DE PAGINAS
143
Fis.

CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1. Os recursos financeiros para pagamentos das despesas deste correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

CLÁUSULA SÉTIMA - DO REGIME LEGAL

7.1. O presente contrato reger-se-á pelas normas constante da Lei Federal n.º 10.520/02, Lei Federal n.º 8.666/93, com alterações posteriores, sendo decorrente de processo licitatório modalidade Pregão Presencial - SRP n.º 004/2021 e todos os documentos apresentados pelo Contratado integram este instrumento independentemente de transcrição.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. Conforme exigências contidas no Item 7 e seus subitens do ANEXO I - Termo de Referência, do Edital do Pregão Presencial - SRP n.º 004/2021, independentemente de sua transcrição.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 Conforme exigências contidas no Item 6 e seus subitens do ANEXO I - Termo de Referência, do Edital do Pregão Presencial - SRP n.º 004/2021, independentemente de sua transcrição.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO

10.1. Poderá A CONTRATANTE, nos termos e condições estabelecidas pela legislação, rescindir o presente contrato, unilateralmente ou mediante prévio acordo com a CONTRATADA, na ocorrência de hipótese prevista nos artigos 77 a 80 da Lei Federal n.º 8.666/93.

10.2. Ocorrendo a rescisão por culpa da CONTRATADA, fica a CONTRANTE, autorizada a reter, até o limite dos prejuízos experimentados os créditos a que tenha direito.

10.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurando-se o contraditório e a ampla defesa.

10.4. A rescisão administrativa e amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada pela Autoridade Competente.

10.5. Constitui, ainda, causa de rescisão contratual a situação de irregularidade da CONTRATADA perante o INSS e FGTS.

10.6. A rescisão unilateral deverá ser comunicada, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sem que haja direito de indenização de qualquer espécie à CONTRATADA

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS SANÇÕES (Lei Federal n.º 10.520/02, art. 3, I; e Lei Federal n.º 8.666/93, art. 55, VII)

11.1. Conforme exigências contidas no Item 14 e seus subitens do ANEXO I - Termo de Referência, do Edital do Pregão Presencial - SRP n.º 004/2021, independentemente de sua transcrição.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES



ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO
 CHEFIA DE GABINETE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ORDEN NUMERICA DE PAGINAS
 144
 FIS.

12.1. Este contrato poderá ser alterado, unilateralmente pela Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Artigos 77, 78 e 79 da Lei Federal nº 8.666/93.

12.2. A CONTRATADA reconhecerá os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - PUBLICAÇÃO

13.1. A contratante fará a publicação do resumo deste contrato no Diário Oficial do Município, Diário Oficial do Estado e em Jornal de Grande Circulação, para os efeitos legais previstos na legislação pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1. Fica desde já eleito o Fórum da Comarca de Jacaraú, Estado da Paraíba, para dirimir questões resultantes ou relativas à aplicação/ou execução deste Contrato, não resolvidas na esfera Administrativa.

14.2. E por estarem assim justos; Contratados e Concordantes com todas as Cláusulas e condições ora ajustadas, as partes assinam o presente Contrato Administrativo, que é feito em 03 (Três) vias de igual teor, na presença de duas Testemunhas instrumentais, que também assinam, devendo a CONTRATANTE, no prazo legal, providenciar a publicação, na imprensa Oficial, do extrato do Contrato, a teor no Art. 61, Parágrafo Único, da Lei Federal n.º 8.666/93, tudo para que o ato produza seus Jurídicos e Legais efeitos.

Lagoa de Dentro - PB, ** de ***** de 2021

José Pedro da Silva
 Prefeito Constitucional
 CONTRATANTE

Erica Andrade Paula da Silva
 Gestora do Fundo Municipal de Saúde
 CONTRATANTE

EMPRESA

 - Representante Legal -
 CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1.º _____ 2.º _____
 RG N.º _____ RG N.º _____

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

ORDEN NUMERICA DE PAGINAS
145
FIS.

AVISO DE LICITAÇÃO

PUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO

&

PROTOCOLO DE CADASTRAMENTO TCE-PB



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO
CHEFIA DE GABINETE

ORDEN NUMERICA DE PAGINAS
146
/ Fis.

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 017/2021 - Pregão Presencial – SRP nº 004/2021

A Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro – PB, comunica aos interessados que realizará o Pregão Presencial – SRP nº 004/2021 em 04/03/2021 às 09h00min. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais gráficos, destinados a atender as necessidades das secretarias municipais e do fundo municipal de saúde. O edital disponível nos seguintes endereços: www.lagoadedentro.pb.gov.br e www.tce.pb.gov.br. MAIORES INFORMAÇÕES: Sala da CPL, na Rua Alfredo Chaves, S/N – Centro, Lagoa de Dentro - PB, no horário de 08:00 as 13:00 horas ou através do e-mail: licitacao@lagoadedentro.pb.gov.br.

Lagoa de Dentro – PB, 19 de fevereiro de 2021.

José Pedro da Silva
José Pedro da Silva
- Prefeito Constitucional -



**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO
LAGOA DE DENTRO - PB
PODER EXECUTIVO**

QUANTIDADE NUMÉRICA DE PÁGINAS
147
FIS.

Jornal Oficial do Município de Lagoa de Dentro – PB, criado em 20 de maio de 1977 pela Lei Municipal Nº 128/77, publicado no diário oficial do Estado da Paraíba.
PUBLICAÇÃO DO DIA 20 DE FEVEREIRO DE 2021.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO
CHEFIA DE GABINETE**

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 017/2021 - Pregão Presencial – SRP nº 004/2021

A Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro – PB, comunica aos interessados que realizará o Pregão Presencial – SRP nº 004/2021 em 04/03/2021 às 09h00min. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais gráficos, destinados a atender as necessidades das secretarias municipais e do fundo municipal de saúde. O edital disponível nos seguintes endereços: www.lagoadedentro.pb.gov.br e www.tce.pb.gov.br. **MAIORES INFORMAÇÕES:** Sala da CPL, na Rua Alfredo Chaves, S/N – Centro, Lagoa de Dentro - PB, no horário das 08:00 às 13:00 horas ou através do e-mail: licitacao@lagoadedentro.pb.gov.br.

Lagoa de Dentro – PB, 19 de fevereiro de 2021.

José Pedro da Silva
- Prefeito Constitucional -

bem como toda legislação correlata, que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço, em reunião que ocorrerá na sede da Prefeitura Municipal de MARI, no dia 03 de março de 2021 às 08:30 horas. Objetivo: aquisição de medicamentos farmácia básica, destinados à manutenção das unidades de saúde do Município. Maiores informações e aquisição do edital através do link <http://www.mari.pb.gov.br/licitacoes/> ou e-mail: cpl.mari.2017@gmail.com, ou na CPL no endereço, Rua Antônio de Luna Freire, 146 - Centro - Mari-Pb, no horário de expediente normal de 08h00min às 12h00min.

Mari, 18 de fevereiro de 2021.

João Acácio Nascimento de Oliveira
 Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO
 CHEFE DE GABINETE

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2021 PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 004/2021

A Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro - PB, comunica aos interessados que realizará o Pregão Presencial - SRP nº 004/2021 em 04/03/2021 às 09h00min. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais gráficos, destinados a atender as necessidades das secretarias municipais e do fundo municipal de saúde. O edital disponível nos seguintes endereços: www.lagoadedentro.pb.gov.br e www.tcc.pb.gov.br. MAIORES INFORMAÇÕES: Sala da CPL, na Rua Alfredo Chaves, S/N - Centro, Lagoa de Dentro - PB, no horário de 08:00 às 13:00 horas ou através do e-mail: licitacao@lagoadedentro.pb.gov.br. Lagoa de Dentro - PB, 19 de fevereiro de 2021.

João Pedro da Silva
 Prefeito Constitucional.

Prefeitura Municipal de Capim

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM
 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPIM

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2021

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida São Sebastião, S/N - Centro - Capim - PB, às 13:00 horas do dia 05 de Março de 2021, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparadas, para: Contratação de empresa do ramo pertinente, para aquisição de medicamentos psicotrópicos destinados ao abastecimento das unidades de saúde do município de capim. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 04/13; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3622-1135.

E-mail: cplcapimpb@gmail.com

Capim - PB, 19 de Fevereiro de 2021

ANTÔNIO JOSE DA SILVA
 Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2021

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida São Sebastião, S/N - Centro - Capim - PB, às 11:00 horas do dia 05 de Março de 2021, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparadas, para: Contratação de empresa do ramo pertinente, para aquisição parcelada de material de construção em geral destinados à manutenção das atividades das secretarias diversas da prefeitura de capim. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 04/13; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3622-1135.

E-mail: cplcapimpb@gmail.com

Capim - PB, 19 de Fevereiro de 2021

ANTÔNIO JOSE DA SILVA
 Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2021

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida São Sebastião, S/N - Centro - Capim - PB, às 09:00 horas do dia 05 de Março de 2021, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparadas, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Contratação de empresa do ramo pertinente, para aquisição parcelada de materiais de limpeza diversos, destinados a esta Prefeitura e ao Fundo municipal de Saúde deste Município. Recursos: previstos

no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Municipal nº 04/13; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3622-1135. E-mail: cplcapimpb@gmail.com.

Edital: <http://transparencia.capim.pb.gov.br/licitacoes/>; www.tcc.pb.gov.br.

Capim - PB, 19 de Fevereiro de 2021

ANTÔNIO JOSE DA SILVA
 Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Sumé

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00019/2021

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Primeiro de Abril, 390 - Centro - Sumé - PB, às 10:00 horas do dia 04 de Março de 2021, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE CATAVENTOS INSTALADOS EM POÇOS PÚBLICOS NAS COMUNIDADES RURAIS. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 748/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3353-2274. E-mail: cplsume@gmail.com. Edital: www.sumé.pb.gov.br.

Sumé - PB, 19 de Fevereiro de 2021

DIMITRIUS LAURENT FERREIRA DA SILVA
 Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00020/2021

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Primeiro de Abril, 390 - Centro - Sumé - PB, às 12:30 horas do dia 04 de Março de 2021, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 748/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3353-2274. E-mail: cplsume@gmail.com. Edital: www.sumé.pb.gov.br.

Sumé - PB, 19 de Fevereiro de 2021

DIMITRIUS LAURENT FERREIRA DA SILVA
 Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00018/2021

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Primeiro de Abril, 390 - Centro - Sumé - PB, às 08:30 horas do dia 04 de Março de 2021, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E AO HOSPITAL E MATERNIDADE ALICE DE ALMEIDA. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 748/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3353-2274. E-mail: cplsume@gmail.com. Edital: www.sumé.pb.gov.br.

Sumé - PB, 19 de Fevereiro de 2021

DIMITRIUS LAURENT FERREIRA DA SILVA
 Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA - PB

RATIFICAÇÃO E ADJUBICAÇÃO DISPENSA Nº DP0002/2021

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP0002/2021, que objetiva: Aquisição emergencial de máscaras descartáveis e aventais para uso nas Unidades de Saúde deste Município, para reforço na prevenção e combate ao COVID-19. RATIFICO/ADJUDICO o correspondente procedimento e convoco: SAÚDE MÉDICA COMERCIO LTDA - R\$ 35.460,00. Para assinar o termo de contrato. Para que surta os efeitos legais, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.

Catolé do Rocha - PB, 19 de Fevereiro de 2021.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
 Prefeito



RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 24/02/2021 às 17:34:58 foi protocolizado o documento sob o Nº 11286/21 do Aviso da Licitação nº 00004/2021 referente ao exercício de , exercício 2021, referente a(o) Fundo Municipal de Saúde de Lagoa de Dentro, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Jaqueline Soares Pinto.

Jurisdicionado: Fundo Municipal de Saúde de Lagoa de Dentro

Número da Licitação: 00004/2021

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo do Objeto: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Valor Estimado: Não Disponível

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais gráficos, destinados a atender as necessidades das secretarias municipais e do fundo municipal de saúde.

Data do Ato: 20/02/2021

Data e Hora do Certame: 04/03/2021 09:00:00

Local do Certame: Sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL

Observações: LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA: ME, EPP E MEI ART. 48 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014.

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Documento	Informado?	Autenticação
[PDF] Edital da Licitação	Sim	6b4a735f00e23b94a28a36bc0cba295c

João Pessoa, 24 de Fevereiro de 2021

Assinado Eletronicamente

conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e
pelo Regimento Interno, alterado pela
RA TC 18/2009

Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

TRAMITA - Sistema de Tramitação de Processos e Documentos

ORDEN NUMERICA DE PAGINAS
151
Fis.

RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 24/02/2021 às 17:36:28 foi protocolizado o documento sob o Nº 11288/21 do Aviso da Licitação nº 00004/2021 referente ao exercício de , exercício 2021, referente a(o) Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Jaqueline Soares Pinto.

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro

Número da Licitação: 00004/2021

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo do Objeto: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Valor Estimado: Não Disponível

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais gráficos, destinados a atender as necessidades das secretarias municipais e do fundo municipal de saúde.

Data do Ato: 20/02/2021

Data e Hora do Certame: 04/03/2021 09:00:00

Local do Certame: Sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL

Observações: LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA: ME, EPP E MEI ART. 48 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014

[[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Documento	Informado?	Autenticação
[PDF] Edital da Licitação	Sim	6b4a735f00e23b94a28a36bc0cba295c

João Pessoa, 24 de Fevereiro de 2021

Assinado Eletronicamente

conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e
pelo Regimento Interno alterado pela
RA TC 18/2009

Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

ORDEM NUMÉRICA DE PÁGINAS
152
FIS.

CREDECENCIAMENTO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

ORDEN NUMÉRICA DE PÁGINAS
153 /
Fls.

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.319.812/0001-83 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/04/2015
NOME EMPRESARIAL MEGA GRAFICA PARAIBANA SERVICOS EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MEGA PARAIBANA		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.81-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.12-1-00 - Impressão de material de segurança 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 18.22-8-01 - Serviços de encadernação e plastificação 18.22-8-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 47.55-8-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho 47.81-0-01 - Comércio varejista de livros 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 82.19-8-01 - Fotocópias		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R QUINTINO BOCAIUVA	NÚMERO 358	COMPLEMENTO SALA 03
CEP 58.013-340	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO JOAO PESSOA
		UF PB
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (83) 8862-6267
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/04/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 25/02/2021 às 14:40:48 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA MEGA PARAIBANA COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA E SERVICOS DE MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO EIRELI.

NUMERICA DE PAGINAS
154
Fis.

MIRTES TANIA MEIRA DA SILVA, brasileiro, solteiro, natural de Campina Grande/PB, nascido em 13/12/1974, empresária, com cédula de identidade de n.º 2.218.402 SSDS/PB, inscrito no CPF/MF sob o n.º 009.432.334-88, residente e domiciliado à Avenida Pombal, nº 1370 C – Manaira -, João Pessoa, Paraíba – CEP: 58038-241.

Resolve, na melhor forma de direito e consoante com o artigo 1.033 e 980-A da Lei nº 10.406/02 e em conformidade com a Lei 12.441/2011, constituir uma EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI a qual será regida pelas cláusula e condições seguintes:

Cláusula 1ª – A presente girará sob a denominação de **MEGA PARAIBANA COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA E SERVICOS DE MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO EIRELI**, com sede na Rua Irineu Pinto, nº 93 – Sala 303, Centro – João Pessoa/PB - CEP: 58010-100, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

Cláusula 2ª – A empresa terá seu objeto social de Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, Comércio atacadista de equipamentos de informática, Comércio atacadista de suprimentos para informática, Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações, Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, Comércio atacadista de material elétrico, Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria, Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios, Comercio Atacadista de Hortifrutigranjeiros, Comercio Atacadista de Carnes Bovinas e Suínas e Derivados, Comercio Atacadista de ar condicionado e refrigeração, Comércio atacadista de ferragens e ferramentas, Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, Serviços de pintura de edifícios em geral, Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração,

Cláusula 3ª – O Capital será representado pela importância de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País, detido, em sua totalidade, pela Titular **MIRTES TANIA MEIRA DA SILVA**.

§ ÚNICO - A responsabilidade da Titular é limitada à importância total do capital Social integralizado.

(S)

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/04/2015 15:09 SOB Nº 25600025633.
PROTOCOLO: 150198477 DE 24/04/2015. NIRE: 25600025633.
MEGA PARAIBANA COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA E SERVICOS DE MANUTENCAO
CONDICIONADO EIRELI

Maria de Fátima Ventura Vanâncio
SECRETÁRIA GERAL
JOÃO PESSOA, 24/04/2015

**CONTINUAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA MEGA
PARAIBANA COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA E SERVICOS
DE MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO EIRELI**

Cláusula 4ª – A Empresa iniciará suas atividades na data de registro do seu ato empresarial na Junta Comercial do Estado da Paraíba e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Cláusula 5ª – A administração da Empresa será exercida por sua Titular **MIRTES TANIA MEIRA DA SILVA** que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extra-judicialmente, ativa e passivamente perante todas repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

Cláusula 6ª – Ao término de cada Exercício Social, em 31 de dezembro, a administradora procederá a elaboração do Inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico, cabendo-lhe os lucros ou perdas apurados.

Cláusula 7ª – A Titular-Administradora **MIRTES TANIA MEIRA DA SILVA** declara, sob as penas da Lei:

§ Primeiro - Não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes do EIRELI, em qualquer parte do território nacional;

§ Segundo - Não estar impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou à propriedade.

João Pessoa, 19 de Março de 2015

Mirtes Tania Meira da Silva
MIRTES TANIA MEIRA DA SILVA
Titular - Administradora



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/04/2015 15:09 SOB Nº 25600025633.
PROTOCOLO: 150198477 DE 24/04/2015. NIRE: 25600025633.
MEGA PARAIBANA COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA E SERVICOS DE MANUTENCAO
CONDICIONADO EIRELI

Maria de Fátima Ventura Vanâncio
SECRETÁRIA GERAL
JOÃO PESSOA, 24/04/2015

SOLCITO
SERVIÇOS DE REGISTRO E INTERMEDIACÃO
CARR. MARIA ANTONIA SOARES CARVALHO
15000

OFÍCIO DE NOTAS
P. TRAF. JUNHO DE FORTALEZA
PÇA. 150 N.º 10 - CENTRO
CIV. 58013-90 JOÃO PESSOA, PB
FONE: 33 3211-880 FAX: 33 3211-820

Reconheço, por semelhança, a(s) Firma(s) de.....
MIRTES TAVIA MEIRA DA SILVA.....

Em test.da verdade. João Pessoa-PB 23/04/2015 15:09:55

José Francisco da Silva - Escrivão(a) P.
[2015-012219]ENL:RS 17,75 - COMPENSAÇÃO DE TERMO 0,23 - S:RS

SELO DIGITAL: A8113350-1TX7

Confira a autenticidade em <https://selodigital.jucep.pb.gov.br>

JOÃO PESSOA, PB
23/04/2015 15:09:55



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/04/2015 15:09 SOB N°
25600025633.
PROTOCOLO: 150198477 DE 24/04/2015. NIRE: 25600025633.
MEGA PARAIBANA COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA E
SERVICOS DE MANUTENCAO DE AR CONDICIONADO EIRELI

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA GERAL
JOÃO PESSOA, 24/04/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site www.redeasim.pb.gov.br informando o seguinte código de verificação: PB150198477

[Handwritten signature]

1ª ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA "MEGA PARAIBANA COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA E SERVICOS DE MANUTENCAO DE AR CONDICIONADO EIRELI - ME".

ORDEN
M
E
N
C
I
A
D
O
D
E
P
A
G
I
N
A
S
157
Fis.

Pelo presente instrumento particular do Ato Constitutivo de transformação, **MIRTES TANIA MEIRA DA SILVA**, brasileiro, solteiro, natural de Campina Grande/PB, nascido em 13/12/1974, empresária, com cédula de identidade de n.º 2.218.402 SSDS/PB, inscrito no CPF/MF sob o n.º 009.432.334-88, residente e domiciliado à Avenida Pombal, nº 1370 C – Manaira -, João Pessoa, Paraíba – CEP: 58038-241. Único Sócio da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada denominada **MEGA PARAIBANA COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA E SERVICOS DE MANUTENCAO DE AR CONDICIONADO EIRELI - ME**, situada na Rua Irineu Pinto, 93 – Sala 303 – Centro – João Pessoa/PB – CEP: 58010-100, registrada na Junta Comercial de João Pessoa/PB, sob o NIRE 2560002563-3 em 24/04/2015 e inscrita no CNPJ sob o nº 22.319.912/0001-63, artigo 1033 e 980 A da Lei nº 10406/02, resolve seu ato contratual, que reger-se-á pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A empresa que tem sua atividade econômica de Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, Comércio atacadista de equipamentos de informática, Comércio atacadista de suprimentos para informática, Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações, Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, Comércio atacadista de material elétrico, Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria, Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios, Comercio Atacadista de Hortifrutigranjeiros, Comercio Atacadista de Carnes Bovinas e Suínas e Derivados, Comercio Atacadista de ar condicionado e refrigeração, Comércio atacadista de ferragens e ferramentas, Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, Serviços de pintura de edifícios em geral, Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, passara a ser de Comercio Varejista de Artigos de papelaria e materiais de expediente, Comercio Varejista de Fardamentos em geral e roupas, Comercio Varejista de Ar condicionado, e equipamento eletroeletrônicos, Comercio Varejista de Material Elétrico, Comercio Varejista de moveis, Comercio Varejista de Material de Limpeza, Comercio Varejista de Equipamento e Suprimentos de Informatica, Comercio Varejista de Ferragens e Ferramentas, Comercio Varejista Matérias de Construção, Comercio Varejista de Hortifrutigranjeiro, Comercio Varejista de Produtos Alimentício em geral, (Carne, Frango, Feijão, Arroz e etc), Serviços de pintura de edifícios em geral, Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração.

CLÁUSULA SEGUNDA – Demais cláusulas permanecem malteradas.

(Handwritten mark)



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/07/2015 10:29 SOB N° 20150375662.
PROTOCOLO: 150375662 DE 23/07/2015. NIRE: 25600025633.
MEGA PARAIBANA COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA E SERVICOS DE MANUTENCAO DE AR CONDICIONADO EIRELI #2

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA GERAL
JOÃO PESSOA, 27/07/2015

1ª ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA "MEGA PARAIBANA
COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA E SERVICOS DE MANUTENCAO DE
AR CONDICIONADO EIRELI - ME".

ORDENAMENTO DE PAGINAS
158 /
Fis.

João Pessoa, 15 de Julho de 2015.



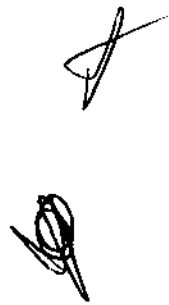
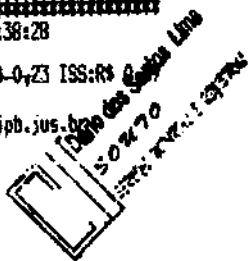
Mirtes Tania Meira da Silva
MIRTES TANIA MEIRA DA SILVA
TITULAR



S01070
Associação de Cartórios e Intermediários
Rua: Maria Angéla Santo Antônio
14000

OFÍCIO DE NOTAS
F. DADOS GERAIS DE PROFISSIONAL
PÁG. 001 DE 01 - 02/07/2015
CPF: 000.000.000-00
RUE: 000.000.000 - FAX: 000.000.000

Reconheço, por semelhança, a(s) firma(s) de.....
MIRTES TANIA MEIRA DA SILVA.....
Em test. da verdade. João Pessoa - PB - 21/07/2015 14:38:28
Dario dos Santos Lima - Escritor de
[2015-020855] ENEL:RS 13-75, ENPE:RS 0-23 FERJ:RS 0-23 ISS:RS
SELO DIGITAL: ABR27127-TJPB
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/07/2015 10:29 SOB N°
20150375662.
PROTOCOLO: 150375662 DE 23/07/2015. NIRE: 25600025633.
MEGA PARAIBANA COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA E
SERVICOS DE MANUTENCAO DE AR CONDICIONADO EIRELI ME 2/2

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA GERAL
JOÃO PESSOA, 27/07/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site
www.redeasim.pb.gov.br informando o seguinte código de verificação: PB150375662

SEGUNDA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI

ORDEM NUMÉRICA DE PÁGINAS
159
Fis.

MIRTES TANIA MEIRA DA SILVA, brasileira, solteira, natural de Campina Grande- PB, nascida em 13/12/1974, Empresária, portadora da cédula de identidade de nº2.218.402, expedida pela SSSD-PB, e do CPF nº009.432.334-88, residente e domiciliada na Av. Pombal, nº1370 C – Manaira – João Pessoa – PB, no CEP:58.038-241, titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada denominada de “**MEGA PARAIBANA COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO EIRELI - ME**”, inscrita no CNPJ sob o nº 22.319.912/0001-63, com sede na Rua Irineu Pinto, 93, - sala 303,- Centro - João Pessoa/PB, CEP:58.010-100, com seu ato de constituição arquivado na JUCEP/PB sob NIRE nº 256.0002563-3, por despacho em 24/04/2015, doravante pela alteração/consolidação do ato constitutivo, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033 e 9500 A da Lei nº 10406/02, resolve:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A empresa que gira sob o nome “**MEGA PARAIBANA COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO EIRELI - ME**” ~~passa a ser~~ “**MEGA GRAFICA PARAIBANA SERVIÇOS EIRELI**”.

CLÁUSULA SEGUNDA – A empresa resolve alterar sua sede de : Rua Irineu Pinto, 93, - sala 303,- Centro - João Pessoa/PB, CEP:58.010-100 para Avenida Duarte da Silveira, 946 – Centro – João Pessoa/Pb - CEP 58.013-280.

CLÁUSULA TERCEIRA - A empresa resolve alterar seu objeto social para : Comércio varejista de artigos de papelaria Impressão de material para outros usos Impressão de material de segurança Comercio varejista de artigos de armarinho Comércio varejista de livros Comércio varejista de jornais e revistas Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios Comércio varejista de equipamentos para escritório Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente Impressão de material para uso publicitário Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação Serviços de encadernação e plastificação Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos.

CLÁUSULA QUARTA – O Capital Social que é representado pela importância de R\$100.000,00(cem mil reais) fica alterado e passa a ser representado pela importância de R\$400.000,00(quatrocentos mil reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País, detido, em sua totalidade, pela Titular **MIRTES TANIA MEIRA DA SILVA**.

§ ÚNICO - A responsabilidade do Titular é limitada à importância total do capital social integralizado.

CLÁUSULA QUINTA – Demais cláusulas permanecem inalteradas.

(2)



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/06/2016 10:03 SOB Nº 20160263870.
PROTOCOLO: 180263870 DE 28/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802121263. NIRE: 25600025633.
MEGA GRAFICA PARAIBANA SERVIÇOS EIRELI

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 01/06/2016
www.redesim.pb.gov.br

SEGUNDA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI

NUMERICA DE PAGINAS
100
Fis.

Pela exatidão daquilo acima estipulado, o titular assina o presente instrumento, em via única, que será levado ao registro da Junta Comercial do Estado da Paraíba, para que a mesma adquira personalidade jurídica, de acordo com a legislação em vigor.

João Pessoa, 08 de maio de 2018



Mirtes Tania Meira da Silva

MIRTES TANIA MEIRA DA SILVA

Titular - administrador

SORTE
RECONHECIMENTO DE ASSINATURAS
N.º 11802121263

Reconheço, por semelhança, a(s) firma(s) de:
MIRTES TANIA MEIRA DA SILVA

Em test. da verdade. João Pessoa - PB, 08/05/2018 16:25:27
José Francisco da Silva - Entregador
(2018-01222) JERJ de 19 de Maio de 2018, 16:25:27
SELO DIGITAL: A800910-01222-18-05-16:25:27

Confira a autenticidade em <https://selodigital.jucep.pb.gov.br>

JOÃO FRANCISCO DA SILVA

Q



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/06/2018 10:03 SOB N.º 20180263870.
PROTOCOLO: 180263870 DE 28/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802121263. NIRE: 25600025633.
MEGA GRAFICA PARAIBANA SERVIÇOS EIRELI

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 01/06/2018
www.redesim.pb.gov.br

Q

TERCEIRA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI

CRONOMETRAGEM DE PÁGINAS
161
FIS.

MIRTES TANIA MEIRA DA SILVA, brasileira, solteira, natural de Campina Grande- PB, nascida em 13/12/1974, Empresária, portadora da cédula de identidade de nº2.218.402, expedida pela SSDSPB, e do CPF nº009.432.334-88, residente e domiciliada na Av. Pombal, nº1370 C — Manaira — João Pessoa — PB, no CEP:58.038-241, titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada denominada de "MEGA GRAFICA PARAIBANA SERVIÇOS EIRELI", inscrita no CNPJ sob o nº 22.319.912/0001-63, com sede na Avenida Duarte da Silveira, 946 — Centro —João Pessoa/Pb -CEP 58.013-280, com seu ato de constituição arquivado na JUCEP/PB sob NIRE n.º 256.0002563-3 , por despacho em 24/04/2015, doravante pela alteração/consolidação do ato constitutivo, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033 e 9500 A da Lei nº 10406/02, resolve:

CLÁUSULA PRIMEIRA — A empresa MEGA GRAFICA PARAIBANA SERVIÇOS EIRELI resolve alterar sua sede de : Avenida Duarte da Silveira, 946 — Centro —João Pessoa/Pb -CEP 58.013-280. Passa a ser na Rua Quintino Bocaiuva, 358 – sala 03 — Centro —João Pessoa/Pb - CEP 58.013-340.

CLÁUSULA SEGUNDA — A empresa resolve alterar seu objeto social para : Comércio varejista de artigos de papelaria Impressão de material para outros Usos, Impressão de material de segurança Comercio varejista de artigos de armarinho, Comércio varejista de livros, Comércio varejista de jornais e revistas, Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, Comércio varejista de equipamentos para escritório, Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, Impressão de material para uso publicitário, Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação, Serviços de encadernação e plastificação, Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, Fotocópias.

(Handwritten signature)



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/11/2019 14:35 SOB Nº 20190689480.
PROTOCOLO: 190689480 DE 04/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905118530. NIRE: 25600025633.
MEGA GRAFICA PARAIBANA SERVIÇOS EIRELI

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 05/11/2019
www.redesim.pb.gov.br

(Handwritten signature)

Continuação da TERCEIRA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI"

ORDENANUMERICA DE PAGINAS
162
Fis.

CLÁUSULA TERCEIRA - Demais cláusulas permanecem inalteradas.

Pela exatidão daquilo acima estipulado, o titular assina o presente instrumento, em via única, que será levado ao registro da Junta Comercial do Estado da Paraíba, para que a mesma adquira personalidade jurídica, de acordo com a legislação em vigor.

João Pessoa, 05 de Setembro de 2019.

Mirtes Tania Meira da Silva
MIRTES TANIA MEIRA DA SILVA

SORTO - SERVIÇOS GERAIS E REGISTROS - FORTALEÇA SUAS ATIVIDADES COM O REGISTRO DE EMPRESAS
Rua José Augusto Silva Cordeiro - 1000 - 51020-000 - JOÃO PESSOA - PB

RECONHECIMENTO DE FIRMA Nº: 2019-024303

Assinada por reconhecimento a firma de:

MIRTES TANIA MEIRA DA SILVA*****

Sua FA, de data e hora de validade: João Pessoa - PB, 20/09/2019 14:03:00
CNPJ: 000.000.000-00; RG: 000.000.000-00; CPF: 000.000.000-00

SELO DIGITAL: AJ087408-2018

Confira a autenticidade em <https://www.jucep.pb.gov.br>

Jose Francisco da Silva

JOSE FRANCISCO DA SILVA - Escriturante

SORTO - SERVIÇOS GERAIS E REGISTROS

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/11/2019 14:35 SOB Nº 20190689480.
PROTÓCOLO: 190689480 DE 04/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905118530. NIRE: 25600025633.
MEGA GRÁFICA PARAIBAMA SERVIÇOS EIRELI



Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 05/11/2019
www.radesim.pb.gov.br

SOUTO

Autentico a presente cópia, reprodução fiel do documento apresentado neste ato.



de Notas

LIVRO.: 0460

FOLHA: 125



Escritório: Lady Diana Regie de Oliveira, Escrevente
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AKX51105-DGWQ
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>
Valor do Ato: R\$ 3,60 18/12/2020 18:55

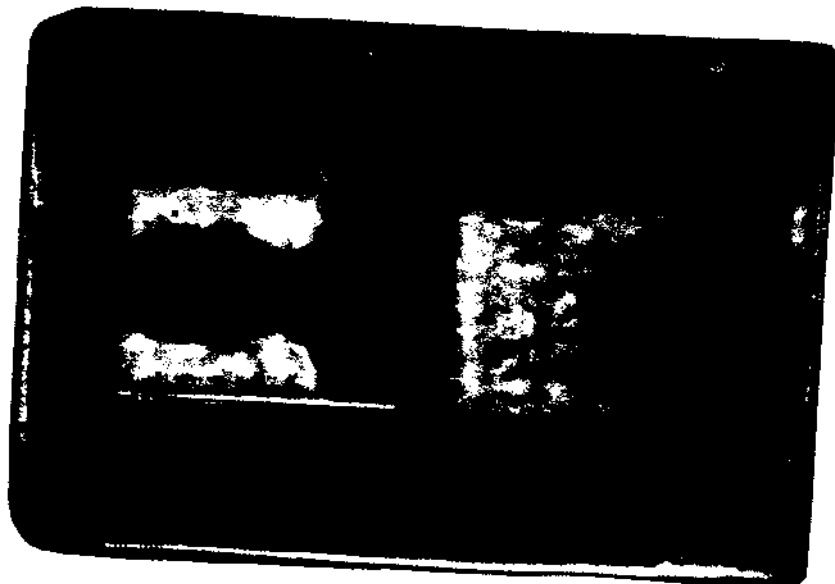
PROCURAÇÃO

SAIBAM quantos esta Pública Procuração virem que aos 28 (vinte e oito) dias do mês de setembro do ano de 2015 (dois mil e quinze), neste **SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL "SOUTO"**, situado na Praça 1817, 40 - Centro - João Pessoa - PB, lavrei este instrumento público de Procuração, onde figura (ram) como **OUTORGANTE(S) MEGA PARAIBANA COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO - EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF nº 22.319.912/0001-63, situada na Rua Irineu Pinto, 93, Sala 303, Centro, João Pessoa-PB, CEP 58.010-100, neste ato representada por sua titular **MIRTES TANIA MEIRA DA SILVA**, brasileira, solteira, empresária, portadora do Documento de Identidade nº 2.218.402-SSDS-PB, inscrita no CPF/MF nº 009.432.334-88, residente e domiciliado na Av. Pombal, 1370, Manaira, nesta Capital; reconhecido(s) por mim Notário(a), à vista dos documentos de identificação apresentados, do que dou fé, por ele(a) me foi dito que por este público instrumento, e nos termos de direito, nomeia e constitui seu procurador: **ROSENBERG MAXWELL MEIRA SILVA**, brasileiro, casado, gerente de vendas, portador do Documento de Identidade nº 2.440.446-SSDS-PB (2ª via), inscrito no CPF/MF nº 012.366.144-70, residente e domiciliado na Av. Pombal, 1370, Manaira, nesta Capital; a quem confere(m) amplos, gerais e ilimitados poderes, por tempo indeterminado, para representar a outorgante junto a quaisquer Repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais, Autarquias, Fundacionais, sociedades de economia mista, empresas estatais e paraestatais, Entidades Públicas e Privadas, INSS, Previdência Social, Junta Comercial, Ministério do Trabalho, Sindicatos, Ministérios, Justiça do Trabalho, Juntas de Conciliação e Julgamento, Secretaria de Finanças, no comércio e industria em geral e particulares, no Banco do Brasil S.A, Caixa Econômica Federal e/ou quaisquer estabelecimentos bancários da rede pública e/ou particular, instituições de crédito, Serviços Notarias e Registrais, Companhias Seguradoras, organizações não Governamentais, perante quaisquer pessoas físicas e/ou jurídicas e onde mais for necessário, podendo requerer, juntar e desentranhar documentos, pagar o que for devido, aceitar quitação, receber certidões, assinar qualquer documento que se faça necessário, receber importâncias devidas ao(s) **OUTORGANTE(s)**, dar quitação, apresentar documentos exigidos, assinar correspondências, assinar guias e receber devolução de impostos, taxas e tipos de ônus em geral, requerer, recorrer, ajustar, praticar, assinar em nome da outorgante, juntar, retirar, desentranhar, apresentar e assinar documentos exigidos, formular requerimentos, petições, efetuar pagamentos e recebimentos, participar de concorrências, licitações e leilões, apresentar, assinar e rubricar propostas, carta convite, orçamentos, planilhas de preços, dar lance verbal, assinar contratos de venda, fornecimento de mercadorias e/ou produtos, ajustar cláusulas e condições, receber quantias em nome e/ou através de cheques nominativos a outorgante, passar recibos, dar e aceitar quitação, emitir e receber correspondências, encomendas e/ou quaisquer remessas postais, admitir, advertir, suspender e demitir empregados, assinar carteiras de trabalho da Previdência Social, folhas de pagamento, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, assinar, emitir e endossar cheques, solicitar talonários, saldos e extratos, fazer depósitos e retiradas, firmar e assinar contratos e outros instrumentos bancários e ainda nomear e constituir

Praça 1817, 40 - Centro - CEP: 58013-010 - João Pessoa - PB - CNPJ: 08.211.313/0001-30
Fones: (83) 3241.5297 / 3241.3040 Fax: (83) 3241.5784 - e-mail: cartosouto@uol.com.br

Antonio Correia dos Santos
Escritório
SOUTO
Serviço Notarial e Registral

ORDEN NUMERICA DE PAGINAS
164 /
Fis.



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estúdios - João Pessoa/PB - CEP 54030-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel.: (33) 3244-5404 - Fax: (33) 3244-5404



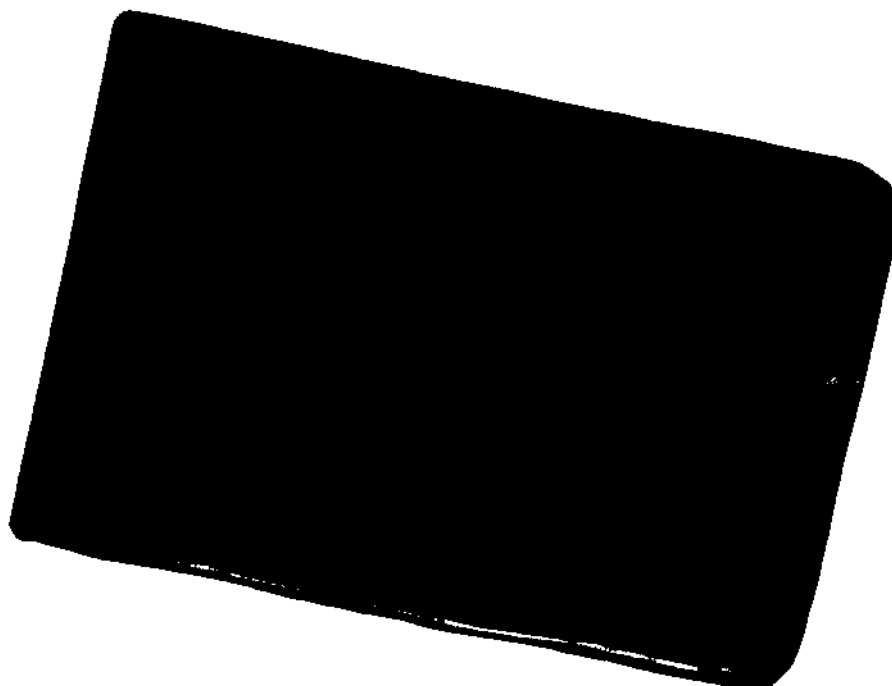
Autentico a presente cópia, reprodução fiel do documento
apresentado neste ato.

Lady Diana Regis de Oliveira, Escrevente

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AKX51101-NLEV
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

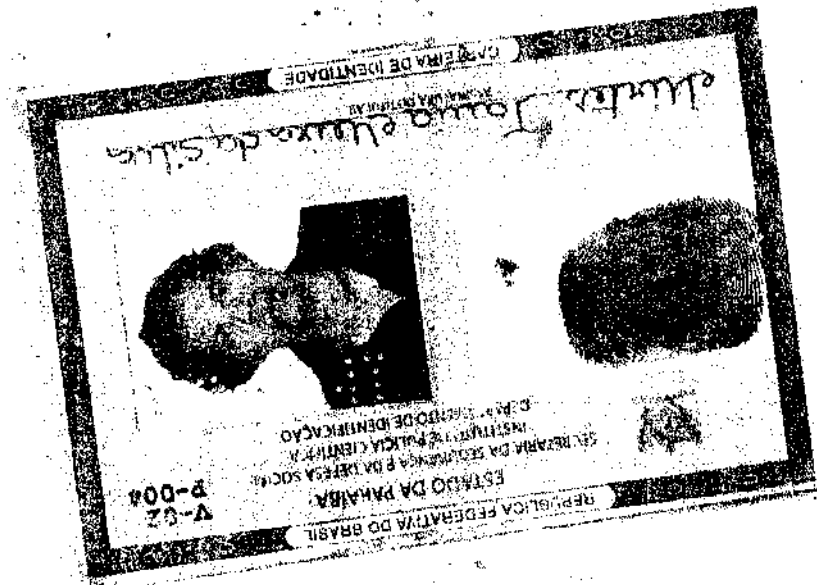
Valor do Ato: R\$ 3,60

18/12/2020 18:06



(5)

ORDEM NUMERICA DE PAGINAS
160
Fls.



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
FUNDADO EM 1938
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1141 - Bairro dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-400 - www.azevedobastos.net.br - Tel. (81) 3346-5401 - Fax: (81) 3344-5444

Autentico a presente cópia, reprodução fiel do documento apresentado neste ato.

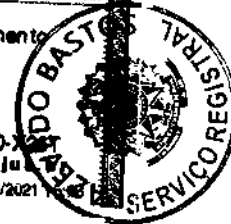
[Signature]
Lady Diana Regis de Oliveira, Ecrevente

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ALE80170-7

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.ju>

Valor do Ato: R\$ 3,80

18/02/2021



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL	
REGISTRO GERAL	2.218.402 - 2 VISTADA DE REGISTRAÇÃO
NOME	MIRTES TÂNIA MEIRA DA SILVA
FILIAÇÃO	IVALDO PEREIRA DA SILVA JOSEFA MEIRA DA SILVA
NACIONALIDADE	CAMPINA GRANDE - PB
DATA DE NASCIMENTO	13/12/1974
DOC ORIGEM	NASC. N. 224218 FLS. 34 LIV. A235 CARTORIO 1º CAMPINA GRANDE - PB
CPF	009.432.334-88
João Pessoa - PB	ASSINATURA DO DIRETOR LEI Nº 7.116 DE 29/04/83

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]



Governo do Estado da Paraíba
Secret. de Estado de Turismo e do Desenvolvimento Econômico
Junta Comercial do Estado da Paraíba



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: MEGA GRAFICA PARAIBANA SERVIÇOS EIRELI		Protocolo: PBC2100978480		
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 25600025633	CNPJ 22.319.912/0001-63	Arquivamento do Ato Constitutivo 24/04/2015	Início de Atividade 24/04/2015	
Endereço Completo Rua Quintino Bocaiuva, Nº 358, SALA 03; Centro - João Pessoa/PB - CEP 58013-340				
Objeto Comércio varejista de artigos de papeleria Impressão de material para outros usos Impressão de material de segurança Comércio varejista de artigos de amarrinho Comércio varejista de livros Comércio varejista de jornais e revistas Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios Comércio varejista de equipamentos para escritório Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente Impressão de material para uso publicitário Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação Serviços de encadernação e plastificação Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos Fotocópias				
Capital R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado	
Titular Nome MIRTES TANIA MEIRA DA SILVA	CPF 009.432.334-88	Administrador S	Início do Mandato 24/04/2015	Término do Mandato
Dados do Administrador Nome MIRTES TANIA MEIRA DA SILVA	CPF 009.432.334-88	Início do Mandato 19/03/2015	Término do Mandato	
Último Arquivamento Data 05/11/2019	Número 20190689480	Ato/eventos 002 / 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 22/02/2021, às 17:35:23 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.redeasim.pb.gov.br>, com o código JJVADAUK.



PBC2100978480

Maria de Fátima Ventura Venancio
Secretário Geral

Data da consulta: 18/02/2021 11:40:55

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **22.319.912/0001-63**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **MEGA GRAFICA PARAIBANA SERVICOS EIRELI**



Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 24/04/2015**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações



Voltar

Gerar PDF



AO ESTADO DA PARAÍBA

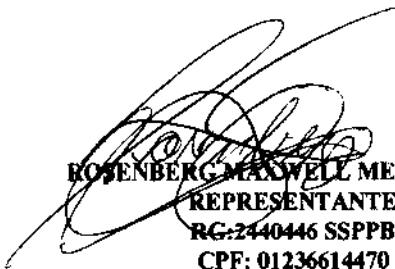
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO

Processo Administrativo nº 017/2021 - Pregão Presencial – SRP nº 004/2021

**DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E DESIMPEDIMENTO PARA LICITAR OU
CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

Declaramos expressamente para os fins previstos no edital do pregão supramencionado que a empresa MEGA GRAFICA PARAIBANA SERVICOS EIRELI, registrada no CNPJ sob o nº 22.319.912/0001-63, é idônea para licitar e/ou contratar com a Administração Pública, e que esta proponente não incorre em qualquer dos impedimentos previstos na lei. Declaramos, ainda, que a empresa acima identificada não se encontra sob intervenção estatal, liquidação, falência, dissolução ou concurso de credores, bem como não se encontra sob subcontratação.

JOAO PESSOA /PB 04/03/2021


ROSENBERG MAXWELL MEIRA SILVA
REPRESENTANTE
RG: 2440446 SSPB
CPF: 01236614470







AO ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO
Processo Administrativo nº 017/2021 - Pregão Presencial – SRP nº 004/2021

MEGA GRAFICA PARAIBANA SERVICOS EIRELI
CNPJ nº 22.319.912/0001-63

1.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da CF - Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93.

O proponente acima qualificado, sob penas da Lei e em acatamento ao disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores de quatorze anos na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.

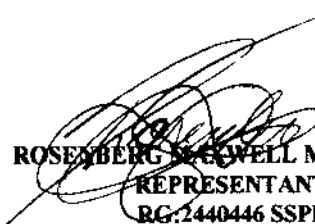
2.0 - DECLARAÇÃO de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito a participação na licitação.



Conforme exigência contida na Lei 8.666/93, Art. 32, §2º, o proponente acima qualificado, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

3.0 - DECLARAÇÃO de submeter-se a todas as cláusulas e condições do correspondente instrumento convocatório.

O proponente acima qualificado declara ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.

JOAO PESSOA /PB 04/03/2021


ROSENBERG S. EVELL MEIRA SILVA
REPRESENTANTE
RG: 2440446 SPPB
CPF: 01236614470

AO ESTADO DA PARAÍBA

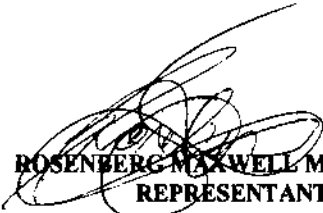
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO

Processo Administrativo nº 017/2021 - Pregão Presencial – SRP nº 004/2021



**DECLARAÇÃO QUE ATENDE O
DISPOSTO NA LEI FEDERAL Nº 9.854/99**

A EMPRESA MEGA GRAFICA PARAIBANA SERVICOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 22.319.912/0001-63, com sede (RUA QUINTINO BOCAIUVA Nº 358 CENTRO JOAO PESSOA – PB CEP: 58.013-340, por seu representante legal infra-assinado, em atenção ao acrescido pela Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, DECLARA, sob as penas da lei, que cumpre integralmente a norma contida no art. 7º, inc. XXXIII, da Constituição da República, ou seja, de que não possui em seu quadro de pessoal, empregado(s) menor(es) de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho

JOAO PESSOA /PB 04/03/2021


ROSENBERG MAXWELL MEIRA SILVA
REPRESENTANTE
RG:2440446 SSPPB
CPF: 01236614470



AO ESTADO DA PARAÍBA

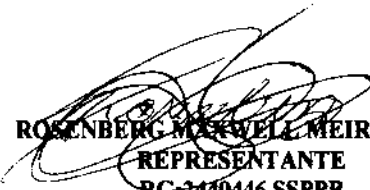
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO

Processo Administrativo nº 017/2021 - Pregão Presencial – SRP nº 004/2021

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NOS
TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 E SUAS ALTERAÇÕES**

A EMPRESA MEGA GRAFICA PARAIBANA SERVICOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 22.319.912/0001-63, com sede (RUA QUINTINO BOCAIUVA Nº 358 CENTRO JOAO PESSOA – PB CEP: 58.013-340, DECLARA, sob as penas da Lei, que cumpre plenamente os requisitos para configuração como (ME, EPP, MEI), nos termos estabelecidos pela Lei Complementar nº 123/2006 e alterações posteriores e está apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no certame em epígrafe.

JOAO PESSOA /PB 04/03/2021


ROSENBERG MAXWELL MEIRA SILVA
REPRESENTANTE
RG:2440446 SSPPB
CPF: 01236614470

AO ESTADO DA PARAÍBA


PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO

Processo Administrativo nº 017/2021 - Pregão Presencial – SRP nº 004/2021

DECLARAÇÃO

A EMPRESA MEGA GRAFICA PARAIBANA SERVICOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 22.319.912/0001-63, com sede (RUA QUINTINO BOCAIUVA Nº 358 CENTRO JOAO PESSOA – PB CEP: 58.013-340), licitante no certame acima destacado, promovido pela Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro, DECLARA, por meio de seu representante legal infra-assinado, que se encontra em situação regular perante as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal, a Seguridade Social (FGTS e INSS), bem como atende a todas as exigências de habilitação constantes do instrumento convocatório próprio deste certame.

JOAO PESSOA /PB 04/03/2021


ROSENBERG MAXWELL MEIRA SILVA
REPRESENTANTE
RG: 2440446 SSPB
CPF: 01236614470

AO ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO

Processo Administrativo nº 017/2021 - Pregão Presencial – SRP nº 004/2021

4.0 - DECLARAÇÃO de elaboração independente de proposta.

ROSENBERG MAXWELL MEIRA SILVA, portador do RG 2440446 SSPPB e do CPF: 01236614470, como representante devidamente constituído de (MEGA GRAFICA PARAIBANA SERVICOS EIRELI), inscrita no CNPJ nº 22.319.912/0001-63, com sede (RUA QUINTINO BOCAIUVA Nº 358 CENTRO JOAO PESSOA - PB CEP: 58.013-340), doravante denominado (MEGA GRAFICA PARAIBANA SERVICOS EIRELI), para fins do disposto no Edital do Processo Administrativo nº 017/2021 - Pregão Presencial – SRP nº 004/2021, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que

a) a proposta apresentada para participar do Processo Administrativo nº 017/2021 - Pregão Presencial – SRP nº 004/2021 foi elaborada de maneira independente pelo licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Processo Administrativo nº 017/2021 - Pregão Presencial – SRP nº 004/2021, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Processo Administrativo nº 017/2021 - Pregão Presencial – SRP nº 004/2021 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Processo Administrativo nº 017/2021 - Pregão Presencial – SRP nº 004/2021, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;


c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Processo Administrativo nº 017/2021 - Pregão Presencial – SRP nº 004/2021 quanto a participar ou não da referida licitação;

d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Processo Administrativo nº 017/2021 - Pregão Presencial – SRP nº 004/2021 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Processo Administrativo nº 017/2021 - Pregão Presencial – SRP nº 004/2021 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) que o conteúdo da proposta apresentada para participação do Processo Administrativo nº 017/2021 - Pregão Presencial – SRP nº 004/2021 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, discutido ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura Municipal de LAGOA DE DENTRO antes da abertura oficial das propostas; e

f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

JOAO PESSOA /PB 04/03/2021


ROSENBERG MAXWELL MEIRA SILVA
REPRESENTANTE
RG: 2440446 SSPPB
CPF: 01236614470

**ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO
EM EIRELI MARCOS ANTONIO BATISTA - ME
CNPJ 19.680.830/0001-35**

ORDEM NUMÉRICA DE PÁGINAS
175
FIS.

Pelo presente instrumento do Ato Constitutivo de transformação de empresário para EIRELI, Marcos Antônio Batista, nascido em Mari/PB em 07 de Março de 1958, Casado sob Regime Parcial de Bens, Empresário, portador do Registro Geral sob o nº 374.261 SSP/PB, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física sob o nº 144.254.164-49, residente na Rua Antônio Claudino da Silva, 117, Centro, Mari/PB, na qualidade de Empresário da Empresa **MARCOS ANTONIO BATISTA ME**, com sede na Rua Antônio Claudino da Silva, 117, Sala 1, Centro, Mari/PB, CEP 58.345-000, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial da Paraíba sob o **NIRE 25101275120** em 07/02/2014, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 19.680.830/0001-35, ora transforma seu registro de Empresário (Individual) em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**, a qual se regerá, doravante pelo ato Constitutivo, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033 e 980 A da Lei nº 10.406/2002, resolve:

Clausula Primeira - Fica transformada esta Sociedade em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMETADA - EIRELI**, sob a denominação de **FORTE GRÁFICA - EIRELI ME**, usará a expressão a título de nome de Fantasia **FORTE GRÁFICA**, sendo que a sua sede funcionará na Rua José Claudino, 38, Centro, Sapé/PB, CEP 58.340.000.

Parágrafo único - Que a empresa poderá estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele mediante alteração do ato constitutivo.

Clausula Segunda - O Capital Social integralizado de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), passa para R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) totalmente integralizado em moeda corrente neste país.

Clausula Terceira - O Objeto social da sociedade passa até as seguintes atividades econômica conforme quadro abaixo:

Código de Atividades	Descrição da Atividades
18.13-0/01	Impressão de Material para uso publicitário
18.13-0/99	Impressão de Material para outros usos
18.21-1/00	Serviços de pré-impressão



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/12/2017 11:57 SOB Nº 25600065031.
PROTOCOLO: 170436551 DE 14/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704788192. NIRE: 25600065031.
FORTE GRÁFICA EIRELI ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 15/12/2017
www.redesim.pb.gov.br

**ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO
EM EIRELI MARCOS ANTONIO BATISTA - ME
CNPJ 19.680.830/0001-35**

ORDEN-NUMERICA DE PÁGINAS
126
Fis.

Clausula Quarta - O prazo de duração é por tempo indeterminado.

Clausula Quinta - A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas cotas conforme art. 1052CC/2002.

Clausula Sexta - A administração da empresa será exercida por seu titular **MARCOS ANTÔNIO BATISTA**, isoladamente, que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como de representa-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

Parágrafo único - A sociedade a qualquer momento poderá constituir procuradores, outorgando poderes com prazo determinado ou indeterminado.

Clausula Sétima - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador procederá à elaboração do inventário do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou suportando os prejuízos apurados.

Clausula Oitava - O titular **MARCOS ANTÔNIO BATISTA** declara, sob as penas da lei, não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes de EIRELI, em qualquer parte do território nacional.

Clausula Nona - O administrador **MARCOS ANTÔNIO BATISTA** declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relação de consumo, fé pública ou à propriedade.

Mari (PB), 08 de Dezembro de 2017.

Marcos Antônio Batista

Marcos Antônio Batista

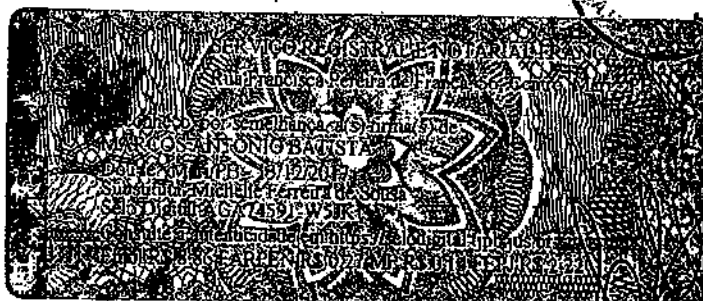
Titular



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/12/2017 11:57 SOB Nº 25600065031.
PROTOCOLO: 170435551 DE 14/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704788192. NIRE: 25600065031.
PORTE GRÁFICA EIRELI ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 15/12/2017
www.redeasim.pb.gov.br

192 100 00 100000
10000 1000 1000



Handwritten signature
Mônica Ferreira da Sousa
Substina.



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/12/2017 11:57 SOB Nº 25600065031.
PROTOCOLO: 170436551 DE 14/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704782192. NIRE: 25600065031.
FORTE GRÁFICA EIRELI ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 15/12/2017
www.redesim.pb.gov.br

ORDEN NUMERICA DE PAGINAS
178
Fls.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ADMINISTRAÇÃO DAS CIDADANIAS
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
CENTRO NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PARAÍBA

NOME: MARCOS ANTONIO BATISTA

DOC. IDENTIDADE / DIR. EMISSOR / UF: 374261 SSP PB

CPF: 144.254.164-49 **DATA NASCIMENTO:** 07/03/1958

RELAÇÃO: JOAO BATISTA DA SILVA
MARIA JOSE ARRUDA DA SILVA

RELAÇÃO: [REDACTED] **ACC:** [REDACTED] **CREMHO:** D

RELAÇÃO: 04396826881 **RELAÇÃO:** 14/03/2024 **1ª REGISTRAÇÃO:** 07/08/1976

OBSERVAÇÕES:

Marcos Antonio Batista

LOCAL: [REDACTED] **DATA EMISSÃO:** 15/03/2019

[Assinatura] **14524404138**
28038462528

PARAÍBA

VALIDAR TODA O TERCEIRO NACIONAL
1674060401

PROVEDOR PLATEAR
1674060401

[Handwritten signature]

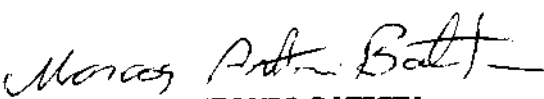
DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE FISCAL E EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO
CHEFIA DE GABINETE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Processo Administrativo nº 017/2021
Pregão Presencial – SRP nº 004/2021**

A empresa **FORTE GRAFICA EIRELI**, com sede na Rua Jose Claudino, nº 38, Centro, Sapé – Paraíba, CEP: 58.340-000, inscrita no CNPJ sob nº **19.680.830/0001-35**, representada neste ato por seu representante legal o Sr. Marcos Antônio Batista, nascido em Mari/PB em 07 de Março de 1958, Casado sob Regime Parcial de Bens, Empresário, portador do Registro Geral sob o nº 374.261 SSP/PB, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física sob o nº 144.254.164-49, residente na Rua Antônio Claudino da Silva, 117, Centro, Mari/PB. DECLARA, por meio de seu representante legal infra-assinado, que se encontra em situação regular perante as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal, a Seguridade Social (FGTS e INSS), bem como atende a todas as exigências de habilitação constantes do instrumento convocatório próprio deste certame.

Sapé-PB, 04 de março de 2021.


MARCOS ANTONIO BATISTA
CPF: 144.254.164-49 RG: 374.261 SSP/PB
Representante Legal

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO
CHEFIA DE GABINETE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**Processo Administrativo nº 017/2021
Pregão Presencial – SRP nº 004/2021**

A empresa **FORTE GRAFICA EIRELI**, com sede na Rua Jose Claudino, nº 38, Centro, Sapé – Paraíba, CEP: 58.340-000, inscrita no CNPJ sob nº **19.680.830/0001-35**, representada neste ato por seu representante legal o Sr. Marcos Antônio Batista, nascido em Mari/PB em 07 de Março de 1958, Casado sob Regime Parcial de Bens, Empresário, portador do Registro Geral sob o nº 374.261 SSP/PB, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física sob o nº 144.254.164-49, residente na Rua Antônio Claudino da Silva, 117, Centro, Mari/PB. **Declara** que se enquadra na condição de **MICROEMPRESA – ME**, constituídas na forma da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, não havendo nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do Artigo 3º da LC 123/06, alterada pelas Leis Complementares 128/2008, 147/2014 e 155/2016 e pelo Decreto 8.538/2015, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências superiores.

Sapé-PB, 04 de março de 2021.

Marcos Ant. Batista
MARCOS ANTONIO BATISTA
CPF: 144.254.164-49 RG: 374.261 SSP/PB
Representante Legal



Governo do Estado da Paraíba
Secret. de Estado de Turismo e do Desenvolvimento Econômico
Junta Comercial do Estado da Paraíba



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: FORTE GRÁFICA EIRELI - ME			Protocolo: PBC2100983110	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 25600065031	CNPJ 19.680.830/0001-35	Arquivamento do Ato Constitutivo 27/01/2014	Início de Atividade 27/01/2014	
Endereço Completo Rua JOSE CLAUDINO, Nº 38, CENTRO - Sapó/PB - CEP 58340-000				
Objeto IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS SERVIÇOS DE PRÉ IMPRESSÃO.				
Capital R\$ 100.000,00 (cem mil reais) Capital Integralizado R\$ 100.000,00 (cem mil reais)	Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado	
Titular Nome MARCOS ANTONIO BATISTA	CPF 144.254.164-49	Administrador S	Início do Mandato 08/12/2017	Término do Mandato
Dados do Administrador Nome MARCOS ANTONIO BATISTA	CPF 144.254.164-49	Início do Mandato 08/12/2017	Término do Mandato	
Último Arquivamento Data 15/12/2020	Número 20205096980	Ato/eventos 223 / 223 - BALANÇO	Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 22/02/2021, às 14:25:14 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.redesim.pb.gov.br>, com o código 5BUJA7UH.



PBC2100983110

Maria de Fatima Ventura Venancio
Secretário Geral



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE ECONOMIA, PEQUENA EMPRESA, TRABALHO E QUALIFICAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - JUCEPE

ORDEM NUMÉRICA DE PÁGINAS
182
Fls.

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET
Código de Autenticação 1806.207C.989C.2A16
Certidão gerada em 24/4/2019 17:21:53
PROTOCOLO SIARCO 19/939840-2

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET

EMPRESA	ROSIVALDO GOMES DA SILVA COMERCIO ATACADISTA DE PAPEIS.
NIRE	26.1.0289309-0
ATO	610 - CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR - INTERNET
EVENTO(S)	610 - CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR - INTERNET

ASSINADO POR

Signature Not Verified

Digitaly signed by JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO 1806.207C.989C.2A16
Data: 2019.04.24 17:21:53 -0400
Reason: DOCUMENTO DE REGISTRO E COMERCIO
Tipo: II - RECIFE PE

AUTENTICIDADE 1806.207C.989C.2A16

Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=1806207C989C2A16>

Recife, 24 de abril de 2019


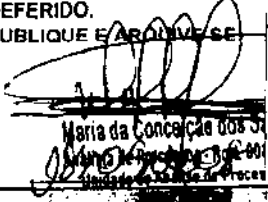

Carissa Leandro Marques
Secretária Geral



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas
183
Fis.
ORDEN NUMÉRICA DE PÁGINAS

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXXXXXXXXXXX		NIRE DA FILIAL (conceder somente se ato relativo a filial) XXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) ROSIVALDO GOMES DA SILVA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (casado) XXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) JOEL GOMES DA SILVA		(mãe) MARIA DE LOURDES NOBREGA DA SILVA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 05/03/1973	IDENTIDADE (número) 3911936	Código emissor SSP	UF PE
CPF (número) 879.125.464-72			
PRINCIPIADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADO - rua, av, etc) RUA JOSE DE ALENCAR			NÚMERO 325
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXX	BARRIO/DISTRITO BOA VISTA	CEP 50 070-030	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (não se confundir com o código de área) 5400
MUNICÍPIO RECIFE			UF PE
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer a JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO			
CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX
NOME DA EMPRESA ROSIVALDO GOMES DA SILVA COMERCIO ATACADISTA DE PAPEIS			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA NATAL			NÚMERO 414
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXX	BARRIO/DISTRITO ALBERTO MAIA	CEP 54.777-490	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (não se confundir com o código de área) 5198
MUNICÍPIO CAMARAGIBE	UF PE	PAÍS BRASIL	EMAIL (E-MAIL) rosivaldope@bol.com.br
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) DEZ MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (caso fiscal) Atividade Principal 4686901 Atividade secundária 4649408 4647801 1813099 1813001 1821100 XXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO ATACADISTA DE PAPEL E PAPELÃO EM BRUTO. COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO. COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA. IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS. IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO SERVIÇOS DE PRE-IMPRESSÃO.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 03/09/2008	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXXXXXXXXXXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE OUTRA UF XXXXXXXXXXXX	UF XX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal/gerente) ROSIVALDO GOMES DO SIND COMERCIO ATACADISTA DE PAPEIS			
DATA DA ASSINATURA 03/09/2008	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Rosivaldo Gomes da Silva		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE E ARQUIVE SE		 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO CERTIFICO O REGISTRO EM: 18/09/2008 SOB Nº 26102893090 Protocolo: 08/168613-7 ROSIVALDO GOMES DA SILVA COMERCIO ATACADISTA DE PAPEIS JOSE ARMANDO DUARTE RODRIGUE SECRETARIO-GERAL	
 Maria da Conceição dos Santos Presidente		 E1200800561125	



Documento disponibilizado a 085 504 764-04 - JOSE ANTONIO DA SILVA
Data: 24/02/2019 17:21:53
Código de Autenticação: 1806 207C 989C 2A16
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticado em: 24/02/2019 17:21:53

CHANCELA DIGITAL
NIRE: 26102893090
NOME DO EMPRESÁRIO: ROSIVALDO GOMES DA SILVA
CNPJ: 08.168.613/0001-71
UF: PE
E1200800561125





GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE MICRO E PEQUENA EMPRESA, TRABALHO E QUALIFICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - JUCEPE

ORDEM NUMÉRICA DE PÁGINAS
187
FIS.

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET

Código de Autenticação 1801.A07C.989C.2A16

Certidão gerada em 24/4/2019 17:31:33

PROTOCOLO SIARCO 19/939833-0

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET

EMPRESA ROSIVALDO GOMES DA SILVA COMERCIO ATACADISTA DE PAPEIS
NIRE 26.1.0289309-0
ATO 610 - CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR - INTERNET
EVENTO(S) 610 - CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR - INTERNET

ASSINADO POR

Signature Not Verified

Digitally signed by JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO 10054582700197
Date: 2019.04.24 17:21:34 -03'00'
Reason: DOCUMENTO DE REGISTRO E COMÉRCIO
Location: RECIFE-PE

AUTENTICIDADE 1801.A07C.989C.2A16

Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=1801A07C989C2A16>

[Handwritten signature]

Recife, 24 de abril de 2019

[Handwritten signature]
Ilayne Carissa Leandro Marques
Secretaria Geral

[Handwritten mark]



Documento disponibilizado por 085.504.764-04 - JOSE ANTONIO DA SILVA
Data do download - 24/04/2019 05:21:34
Código de Autenticação 1801.A07C.989C.2A16
Junta Comercial do Estado de Pernambuco
Autenticada em: www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=1801A07C989C2A16
Verifique a validade por meio do portal www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=1801A07C989C2A16

CHANCELA DIGITAL

DATA: 24/04/2019
Nº: 1801.A07C.989C.2A16
Nº: 1801.A07C.989C.2A16
Nº: 1801.A07C.989C.2A16
Nº: 1801.A07C.989C.2A16



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
 Secretaria de Comércio e Serviços
 Departamento Nacional de Registro do Comércio
 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO

ORDEM NUMERICA DE PAGINAS
 185
 Fis.

1 1 0 0 0

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial DO ESTADO DE PERNAMBUCO


O Empresário ROSIVALDO GOMES DA SILVA COMERCIO ATACADISTA DE PAPEIS, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 18/09/2008, NIRE: 26.1.0289309-0, CNPJ: 10.359.279/0001-58, estabelecido na RUA NATAL, 414, ALBERTO MAIA, CAMARAGIBE, PE, CEP: 54.777-490, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315
 Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

RECIFE-PE - PE, 29 de Setembro de 2008.

Rosivaldo Gomes da Silva
 Empresário ROSIVALDO GOMES DA SILVA

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM 13/10/08	
Maria Guilene H. Cordeiro Analista de Processos - Port. 008/2008 Unidade de Análise de Processos Mar/ 2005-6	 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 13/10/2008 SOB Nº: 20081908822 Protocolo: 08/190882-2 Empresa: 26.1.0289309-0 ROSIVALDO GOMES DA SILVA COMERCIO ATACADISTA DE PAPEIS JOSE ARMANDO DUARTE RODRIGUES SECRETARIO-GERAL

http://www.dnrc.gov.br/Servicos_dnrc/form-dnrc/declaracaoME.php

29/09/2008



Documento disponibilizado n 005 504 764-04 - JOSE (NIRE) DA SILVA
 Data - 24/4/2019 17:21:33
 Código de Autenticação 1R01A07C-989C-2A16
 Junta Comercial de Pernambuco
 Autenticada no www.dnrc.gov.br ou por qualquer sistema de acesso eletrônico à informação disponível no portal do DNRC.

CHANCELA DIGITAL

Uma forma simples e segura de validar documentos digitais.
 Basta clicar no ícone de validação de documentos digitais.
 O sistema irá gerar um código de validação único para cada documento.
 Este código poderá ser usado para validar o documento em qualquer sistema de acesso à informação disponível no portal do DNRC.





GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE MICRO E PEQUENA EMPRESA, TRABALHO E QUALIFICAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - JUCEPE

ORDEN NUMERICA DE PAGINAS
180
Fis.

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET
Código de Autenticação 1800.907C.989C.2A16
Certidão gerada em 24/4/2019 17:20:44
PROTOCOLO SIARCO 19/939831-3

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET

EMPRESA ROSIVALDO GOMES DA SILVA COMERCIO ATACADISTA DE PAPEIS
NIRE 26.1.0289309-0
ATO 610 - CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR - INTERNET
EVENTO(S) 610 - CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR - INTERNET

ASSINADO POR

Signature Not Verified

Digitally signed by JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO 10054ES000197
Date: 2019.04.24 17:20:45 -01'00'
Reason: DOCUMENTO DE REGISTRO E COMÉRCIO
Location: RECIFE-PE

AUTENTICIDADE 1800.907C.989C.2A16

Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=1800907C989C2A16>

Recife, 24 de abril de 2019

Larissa Leandro Marques
Secretária Geral



Documento disponibilizado a 980.504.764-04 - JUCEPE - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
Data do download - 24/04/2019 05:20:45
Código de Autenticação 1800.907C.989C.2A16
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=1800907C989C2A16>

CHANCELA DIGITAL

Superioridade
Validade
Autenticidade
Integridade





Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional do Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1

ORDEN NÚMERO DE PAGINAS
187
Fis.

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NRE DA SEDE 26102893090		NRE DA FILIAL (para cada estabelecimento se não referenciado a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, com abreviatura) ROSIVALDO GOMES DA SILVA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		SITUAÇÃO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) JOEL GOMES DA SILVA		FILHA (mãe) MARIA DE LOURDES NOBREGA DA SILVA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 05/03/1973	IDENTIDADE (número) 3911936	ÓRGÃO EMISSOR S&P	UF PE
CPF (número) 879.125.464-72			
FINANCIADO POR (forma de contratação - conforme no caso de marca) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LUGAR/PAÍS - rua, nº, apt) RUA JOSE DE ALENCAR		NÚMERO 325	
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BARRIO/DISTRITO BOA VISTA	CEP 50.070-030	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Código da Junta Comercial) 5406
MUNICÍPIO RECIFE		UF PE	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer a JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL ROSIVALDO GOMES DA SILVA COMERCIO ATACAD STA DE PAPEIS ME.			
LUGAR/PAÍS (rua, nº, apt) RUA NATAL		NÚMERO 414	
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BARRIO/DISTRITO ALBERTO MAIA	CEP 54 777-490	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Código da Junta Comercial) 5198
MUNICÍPIO CAMARAGIBE	UF PE	PAÍS BRASIL	E-MAIL rosvaldope@bol.com.br
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) DEZ MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade Principal 4686901 Atividade secundária 4647801 1813099 1813001 1821100 XXXXXXX XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO ATACADISTA DE PAPEL E PEPELAO EM BRUTO, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA, IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO SERVIÇOS DE PRÉ-IMPRESSAO.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 03/09/2008	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 10359279000158	TRANSPARENCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-5m <input checked="" type="checkbox"/> 3 não			

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/representado(a) legalmente)
ROSIVALDO GOMES DA SILVA COMERCIO ATACADISTA DE PAPEIS ME.
 DATA DA ASSINATURA: 08/01/2010
 ASSINATURA DO EMPRESÁRIO: *Rosivaldo Gomes da Silva*

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE 08/03/2010 Trib. de Arbitragem dos Estados Lista de Processos - Part. 0047/2010 Juizade de Análise de Processos Mst. 1100-2	 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO CERTIFICO O REGISTRO EM: 08/03/2010 SOB Nº: 20100030602 Protocolo: 10/003060-2 Empresa: 26 1 0289309 0 ROSIVALDO GOMES DA SILVA COMERCIO ATACADISTA DE PAPEIS ME	 JOSE ARMANDO DUARTE RODRIGUES SECRETARIO-GERAL	 1201001447161
---	---	---	-------------------



Documento disponibilizado a 065.504.764-04 - JOSÉ ANTONIO DA SILVA
 Data - 24/04/2019 17:20:44
 Código de Autenticação: 1800 907C 989C 2A18
 Junta Comercial de Pernambuco
 Autenticado em: 2019/04/24 17:20:44
 Auto autenticado em: www.jucepe.org.br
 Documento disponível em: www.jucepe.org.br

FINANÇEA DIGITAL
 EMPRESA
 26102893090
 ROSIVALDO GOMES DA SILVA
 COMERCIO ATACADISTA DE PAPEIS ME





GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE MICRO E PEQUENA EMPRESA, TRABALHO E QUALIFICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - JUCEPE

ORDEN NUMERICA DE PAGINAS
188
Fls.

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET

Código de Autenticação 00FA.704F.A7DC.5214

Certidão gerada em 24/8/2012 08:55:39

PROTOCOLO SIARCO 12/740400-7

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET

EMPRESA ROSIVALDO GOMES DA SILVA COMERCIO ATACADISTA DE PAPEIS ME
NIRE 26.1.0289309-0
ATO 002 - ALTERAÇÃO
EVENTO(S) 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

ASSINADO POR

Signature Not Verified

Digitally signed by JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO 1005458300197
Date: 2019.04.22 14:34:46 -03:00
Reason: DOCUMENTO DE REGISTRO E COMÉRCIO
Location: RECIFE-PE

AUTENTICIDADE 00FA.704F.A7DC.5214

Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=00FA704FA7DC5214>

Recife, 22 de abril de 2019

Ilayne Larissa Lenhro Marques
Ilayne Larissa Lenhro Marques
Secretária Geral



Documento disponibilizado a 085.504.764-04 - JOSÉ ANTONIO DA SILVA
Data de download : 22/04/2019 02:34:40
Código de Autenticação 00FA.704F.A7DC.5214
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade em www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=00FA704FA7DC5214
Doc. Autenticado em 22/04/2019 02:34:40 - 2019/04/22 02:34:40 - 00FA.704F.A7DC.5214

CHANCELA DIGITAL

00FA.704F.A7DC.5214
NIRE 26.1.0289309-0
EMPRESA ROSIVALDO GOMES DA SILVA COMERCIO ATACADISTA DE PAPEIS ME



189 / 199 FLS.



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 26102893090		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não for a sede) XXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviatura) ROSIVALDO GOMES DA SILVA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (mãe) JOEL GOMES DA SILVA		FILHO DE (pai) MARIA DE LOURDES NOBREGA DA SILVA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 05/03/1973	IDENTIDADE (número) 3911936	Órgão emissor SSP	UF PE
CPF (número) 879.125.464-72			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc) RUA JOSE DE ALENCAR		NÚMERO 325	
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/CELEBRIDADE BOA VISTA	CES 50.070-030	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (IBGE) 5446
MUNICÍPIO RECIFE		UF PE	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer a JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL ROSIVALDO GOMES DA SILVA COMERCIO ATACADISTA DE PAPEIS MI			
LOGRADOURO (Rua, av., etc) AVENIDA DOUTOR FRANCISCO CORREIA		NÚMERO 690	
COMPLEMENTO BOX 8	BAIRRO/CELEBRIDADE CENTRO	CES 54.735-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (IBGE de Junta Comercial) 5445
MUNICÍPIO SÃO LOURENÇO DA MATA	UF PE	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) rgsgrafica@gmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) VINTE MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade Principal 4686901 Atividade secundária 4647801 1813099 1813001 1731100 XXXXXXX XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO ATACADISTA DE PAPEL E PAPELÃO EM BRUTO. COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA. IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS E PRÉ IMPRESSADO. IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO. FABRICAÇÃO DE EMBALAGENS DE PAPEL. XXXXXXXXX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES XXXXXXXXXXXXX	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 10359279000158	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NRE AMERINT XXXXXXXXXXXXX	UF XX
DATA DA FIRMA COM REAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3-NÃO			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal) Rosivaldo Gomes da Silva Comercio Atacadista de Papeis - ME			
DATA DA ASSINATURA 22/05/2012	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Rosivaldo Gomes da Silva		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE Kacya Maria de Almeida Pires Analista de Processos Unidade de Análise de Processos Mat. 5004-0 23/08/2012		JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 24/08/2012 SOB Nº 20127404007 Protocolo: 12740400-7 Empresa: 26 1 0289309 0 ROSIVALDO GOMES DA SILVA COMERCIO ATACADISTA DE PAPEIS ME ROLDÃO ALVES PAES BARRETO SECRETARIO-GERAL 1203476181	

50



Documento responsabilizado a 085.504.754-04 - JOSE ANTONIO DA SILVA
Data - 24/8/2012 08:55:39
Código de Autenticação 00FA 704F A7DC 5214
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticação pelo www.jucepe.pe.gov.br ou pelo endereço eletrônico: jucpe@jucepe.pe.gov.br
Documento assinado pelo representante legal em 22/05/2012 às 08:55:39 em Recife - PE. Para mais informações consulte o site www.jucepe.pe.gov.br

CHANCELARIA DIGITAL
NIRE 26102893090
NOME EMPRESARIAL ROSIVALDO GOMES DA SILVA
NOME EMPRESARIAL COMERCIO ATACADISTA DE PAPEIS MI
EMPRESA





GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
 SECRETARIA DE MICRO E PEQUENA EMPRESA, TRABALHO E QUALIFICAÇÃO
 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - JUCEPE

ORDEN NUMERICA DE PAGINAS
 190
 Fis.

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET
 Código de Autenticação 0169.4063.43EF.480A
 Certidão gerada em 17/08/2015 15:44:12
 PROTOCOLO SIARCO 15/BB0578-0

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET

EMPRESA ROSIVALDO GOMES DA SILVA GRAFICA E EDITORA ME
NIRE 26.1.0289309-0
ATO 002 - ALTERAÇÃO
EVENTO(S) 022 - ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL

ASSINADO POR

Signature Not Verified

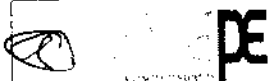
Digitally signed by JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO-10954592-00197
 Date: 2019.04.22 16:17:53 -0300
 Reason: DOCUMENTO DE REGISTRO E COMERCIO
 Location: RECIFE-PE

AUTENTICIDADE 0169.4063.43EF.480A

Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=01694063434EF480A>

Recife, 22 de abril de 2019

Ilayne Carissa Leandro Marques
 Ilayne Carissa Leandro Marques
 Secretária Geral



Documento disponibilizado à 085.504.764-04 - JOSSE ANTONIO DA SILVA
 Data do download - 22/04/2019 04:17:53
 Código de Autenticação 0169.4063.43EF.480A
 Junta Comercial de Pernambuco
 Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=01694063434EF480A>
 Documento Assinado eletronicamente pelo(s) www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=01694063434EF480A

CHANCELA DIGITAL
 04/04/2019 16:17:53
 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
 SECRETARIA DE MICRO E PEQUENA EMPRESA, TRABALHO E QUALIFICAÇÃO
 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - JUCEPE





Ministério de Desenvolvimento Indústria e Comércio Exterior
 Secretaria de Desenvolvimento da Produção
 Departamento Nacional de Registro de Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

ORDENAMENTO NUMÉRICA DE PAGINAS
191
 FIS.

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA S/E/D/A 26102893090		TIPO DA FILIAL (preencher somente se não referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) ROSIVALDO GOMES DA SILVA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO MASCULINO	REGIME DE BENS (se casado) XX		
FILHO DE (nº) JOEL GOMES DA SILVA	(nº) XXXXXX	NOME DA ESPOSA (ou) MARIA DE LOURDES ROBECA DA SILVA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 5/3/1973	IDENTIDADE (número) 3911936	Cidade (nome) SSP	UF (nome) PE
EMANCIPADO POR (forma de emancipação) (inscrição em Casa de Menores) XX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA JOSÉ DE ALENCAR			NÚMERO 325
COMPLEMENTO XX	BARRIO/DISTRITO BOA VISTA	CEP 550073030	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (nome do Município) PE
MUNICÍPIO RECIFE	UF PE		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUCEPE:			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 022	DESCRIÇÃO DO EVENTO Alteração de Dados e de Nome Empresarial
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
XX			
NOME EMPRESARIAL ROSIVALDO GOMES DA SILVA GRAFICA E EDITORA ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA DOUTOR FRANCISCO CORREIA			NÚMERO 690
COMPLEMENTO BOX 8	BARRIO/DISTRITO	CEP 54735000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (nome do Município) PE
MUNICÍPIO SAO LOURENCO DA MATA	UF PE	PAÍS BRASIL	E-MAIL imprintgrafica@gmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) Cinquenta Mil Reais		
CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) 1812099	DESCRIÇÃO DO RBRF IMPRESSÃO DE MATERIAL PUBLICITÁRIO IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS (BLOCOS, CARTAZES, MATERIAIS PRESCRITÓRIOS E EXPEDIENTE, MATERIAL ESCOLAR, CARDÁNIOS, CONVITES, CAMISETAS, REC-BOS). COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO ENCADERNADO E PLASTIFICAÇÃO.		
Atividade Principal 1813001			
Atividades Secundárias 1822999			
4761003			
XXXXXX			
XXXXXX			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 3/9/2008	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 10359279000158	EMPRESARIOS E DESENHADORES DE RBRF DE CONTABILIDADE ANDRÉ AYRES BEZERRA DA COSTA	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL 1 - SIM 2 - NÃO 3 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legalmente autorizado) X ROSIVALDO GOMES DA SILVA GRAFICA E EDITORA ME	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO X Rosivaldo Gomes da Silva		
DATA DA ASSINATURA 10/07/2015			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA DEFERIDO PUBLICA-SE E ARQUIVA-SE	AUTENTICAÇÃO	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO CERTIFICÓ O REGISTRO EM 17/08/2015 SOB Nº 20158805780 Protocolo: 15/880578-0 Empresa: 26 1 0289309 0 ROSIVALDO GOMES DA SILVA GRAFICA E EDITORA ME ANDRÉ AYRES BEZERRA DA COSTA SECRETARIO-GFRAI	
Sigelina Prática Pimenta Bezerra Analista de Processos Junte Comercial de Pernambuco 31/07/15			
Requerimento Eletrônico 81500000567550			



Documento disponibilizado a DR5 504.764-01 - JOSE ANTONIO DA SILVA
 Data - 17/08/2015 15:44:12
 Código de Autenticação 0189.4063.431.F.480A
 Junta Comercial de Pernambuco
 Autenticação em www.jucepe.pe.gov.br

CHANCELA DIGITAL
 Nº 15/880578-0
 Nº EMPRESA 26102893090
 Nº REGISTRO 20158805780
 Nº AUTENTICAÇÃO 01894063431F480A
 Nº DE LAUDO 123456789101112





GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE MICRO E PEQUENA EMPRESA, TRABALHO E QUALIFICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - JUCEPE

ORDEN NUMERICA DE PAGINAS
192 / FIS.

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET

Código de Autenticação 0D08.E06F.F645.3410
Certidão gerada em 7/6/2017 10:04:03
PROTOCOLO SIARCO 17/915339-0

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET

EMPRESA	ROSIVALDO GOMES DA SILVA GRAFICA E EDITORA ME
NIRE	26.1.0289309-0
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO(S)	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

ASSINADO POR

Signature Not Verified

Digitally signed by JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO 1005458300197
Date: 2019.04.22 18:18:47 -03:00
Reason: DOCUMENTO DE REGISTRO E COMÉRCIO
Location: RECIFE-PE

AUTENTICIDADE 0D08.E06F.F645.3410

Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=0D08E06FF6453410>

Recife, 22 de abril de 2019

Hayne Carlissa Leopoldo Marques
Hayne Carlissa Leopoldo Marques
Secretária Geral

CHANCELA DIGITAL

NIRE: 26.1.0289309-0
EMPRESA: ROSIVALDO GOMES DA SILVA GRAFICA E EDITORA ME
EMPRESA: ROSIVALDO GOMES DA SILVA GRAFICA E EDITORA ME



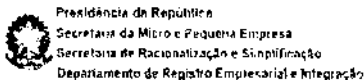
Documento disponibilizado a 085.504.764-04 JOSE ANTONIO DA SILVA

Data de download: 22/04/2019 04:18:47

Código de Autenticação 0D08.E06F.F645.3410

Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=0D08E06FF6453410>

Recife, 22 de abril de 2019. Documento disponibilizado a 085.504.764-04 JOSE ANTONIO DA SILVA



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

193
Fls.

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SILVA		NIRE DA FILIAL (informar o código de identificação da filial)	
25102893090		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)			
ROSSIVALDO GOMES DA SILVA			
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL	
BRASILEIRA		SOLTEIRO	
SEXO	REGIME DE BENS (em caso de)		
MASCULINO	XX		
FILHO DE (pai)	(mãe)		
JOEL GOMES DA SILVA	MARIA DE LOURDES NOBREGA DA SILVA		
NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Estado	UF
05/03/1973	3911936	SSP	PE
CPF (Número)	879.125.464-72		
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor)			
XX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - Av, R., etc)		NÚMERO	
RUA JOSÉ DE ALENCAR		325	
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CODIGO DO MUNICÍPIO (Nº de Área Geográfica)
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	BOA VISTA	50070033	
MUNICÍPIO	UF		
RECIFE	PE		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Pernambuco			
CODIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	COMPLIMENTOS (RESERVA DOS LUGOS)	
002	ALTERAÇÃO	021 Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)	
CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	COMPLIMENTOS (RESERVA DOS LUGOS)	
XXXXXXXXXXXX	XX	XXXXXXXXXXXX	
NOME EMPRESARIAL			
ROSSIVALDO GOMES DA SILVA GRAFICA E EDITORA ME			
LOGRADOURO (Av., R., etc.)			
AVENIDA DOUTOR FRANCISCO CORREIA		NÚMERO	
COMPLEMENTO		690	
BOX 8	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CODIGO DO MUNICÍPIO (Nº de Área Geográfica)
	CENTRO	54735000	
MUNICÍPIO	UF		
SAO LOURENCO DA MATA	PE		
VALOR DO CAPITAL - R\$	VALOR DO CAPITAL (por estorno)		
200.000,00	DUZENTOS MIL REAIS		
CODIGO DA ATIVIDADE ECONÓMICA	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
(CNAE Fiscal)	IMPRESSÃO DE MATERIAL PUBLICITÁRIO		
Atividade Principal	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA		
1813099	SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO ENCADERNACÃO E PLASTIFICAÇÃO		
Atividades Secundárias	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS		
1813001			
1822999			
4761003			
XXXXXX			
XXXXXX			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CAD.	USO DA JUNTA COMERCIAL EM FRENTE DE (ALTERNATIVA) GOVERNAMENTAL	
03/09/2008	10359279000158	1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - NÃO <input type="checkbox"/> 3 - NÃO <input type="checkbox"/>	
ASSINATURA DA FÉRMULA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante, exceto representante)			
ROSSIVALDO GOMES DA SILVA GRAFICA E EDITORA ME			
DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
16/05/2017	André Ayres Bezerra da Costa		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA			
DEFERIDO	AUTE	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO	
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		CERTIFICADO DE REGISTRO EM 07/06/2017	
Anderson Borges de C. Neto		SOB Nº 20179153390	
Análise de Processos		Protocolo: 17/915339 0	
Matr. 2179-2		Empresa: 26 1 0289309 0	
7.16.17		ROSSIVALDO GOMES DA SILVA	
Requerimento Eletrônico: 817800003		GRAFICA E EDITORA ME	
		ANDRÉ AYRES BEZERRA DA COSTA	
		SECRETÁRIO-GERAL	

Handwritten signature and initials on the right side of the document.





4 RCPN - Bo. Vist. Recife - Pernambuco

Assessoria de Planejamento e Fomento Social
Rua da Constituição, nº 100 - Recife - Pernambuco
Fone: (51) 3441-1111 - Fax: (51) 3441-1112
E-mail: fsc@pe.gov.br - Site: www.pe.gov.br

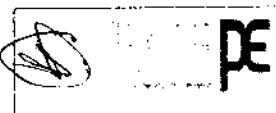
Jucely Francisca dos Santos
Escritório Designado

RECEBUE

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO
CABELEIRA NACIONAL DE MARITIMAGEM

VALIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS
1301715993

PROIBIDO PLASTIFICAR
1301715993

Nome: ROSIVANEO GOMES DA SILVA

DOC IDENTIFIC. ORG. EMISSOR UF: 1911935 SSP PE

CPF: 879.125.464-72 DATA NASCIMENTO: 05/03/1973

RELAÇÃO: MARI GOMES DA SILVA

MARIA DE LOURDES NOGUEIRA DA SILVA

PERMISSÃO: ACC CAT HAB:

Nº REGISTRO: 01003081803 VÁLIDADE: 25/07/1991

INABILITAÇÃO: 25/07/1991

OBSERVAÇÕES:
sem observações

Rosivaneu Gomes da Silva
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: RECIFE - PE DATA EMISSÃO: 24/08/2016

ASSINATURA DO EMISSOR: *[Assinatura]* 62086961743 PZO 4262738



AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia fotográfica extraída nesta serventia com o original. Dou fé.
Recife, 17 de dezembro de 2020 09:27
Em testemunho da verdade.
Aldaiza Kelle do Nascimento (Adv. Autorizada)

Emol.: R\$ 3,13 TSMR R\$ 0,70 FEAM R\$ 0,04 FUNSEG R\$ 0,07 FERC R\$ 0,39 ISS R\$ 0,18 Total R\$ 4,51
Selo: 0075101.BS211202001.01608

[Handwritten mark]

[Handwritten marks: 'X', 'n', and a signature]



Imprensa Gráfica

ORDEM NUMERICA DE PAGINAS
196
PIS

ROSIVALDO GOMES DA SILVA - C. GRÁFICA E EDITORA ME
Av. Dr. Francisco Correia, 690 - B3 - Centro - CEP: 54200-000 - PE - Lourenço da Mata
e-mail: imprensagrafica@gmail.com - FONE: (81) 3423-7822 - (81) 3423-7823
Fone: (81) 3423-7822 - (81) 3423-7823

PROCURAÇÃO

Outorgante: Rosivaldo Gomes da Silva, brasileiro, solteiro, titular da firma individual ROSIVALDO GOMES DA SILVA GRAFICA E EDITORA ME, inscrito no CNPJ nº 10.359.273/00001-58, inscrito no CPF sob o nº 879.125.464-72 - RG sob nº 3911936 SSP/PE - residente e domiciliado na Rua José de Alencar, 325 - Boa Vista - Recife/PE - CEP: 54600-030.

Outorgado: Sérgio Ricardo Gomes da Silva, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº 068985904-72, e RG sob nº 4421786 SSP/PE, residente e domiciliado na Av. Cleto Campelo, 2720 - Centro - Moreno/PE - CEP: 54800-000.

Poderes: Apresentar documentação e propostas, participar de sessões públicas de abertura de documentação de habilitação e de propostas, assinar contratos, assinar as respectivas Atas, registrar ocorrências, formular impugnações, interpor recursos, renunciar ao direito de recurso e assinar todos os atos e quaisquer documentos indispensáveis ao bom e fiel cumprimento do presente mandato.

O **OUTORGANTE** confere ao **OUTORGADO** os poderes de representação a ROSIVALDO GOMES DA SILVA GRAFICA E EDITORA ME, perante órgãos públicos e empresas privadas, em processos licitatórios perante as repartições públicas, em quaisquer modalidades de licitação - especialmente em pregão presencial - no lido e para tanto, apresentar documentação, formular verbalmente lances de preços, afirmar e assinar declaração e manifestar intenção de recorrer, renunciar ou apresentar razões e contra razões de recursos administrativos, assinar atas e praticar todos os demais atos necessários ao fiel cumprimento deste mandato, a partir desta data e ainda subestabelecer poderes.

O **OUTORGANTE** também confere ao **OUTORGADO** os poderes de representação a ROSIVALDO GOMES DA SILVA GRAFICA E EDITORA ME, perante órgãos públicos e empresas privadas, para a assinatura de contratos públicos.

DISTRITO
CARTÓRIO DA
BOA VISTA

Recife, 15 DE DEZEMBRO DE 2020

Rosivaldo Gomes da Silva
Rosivaldo Gomes da Silva - Titular individual

Rosivaldo Gomes da Silva - Titular individual
RG nº 3911936 SSP/PE - CEP: 54200-000

CONFERE

CARACTERÍSTICAS DA FIRMA INDICADA DE

Reconheço por semelhança a firma indicada de
ROSIVALDO GOMES DA SILVA
que confere c/ o padrão reg. nesta serventia
Dou fé.

Recife, 17 de dezembro de 2020, 09:27:52.
Em testemunho da verdade,
Aldaiza Kelle do Nascimento (Escrivente
Autorizada)

Evol.: R\$ 3,07 - INSP: R\$ 0,00 - TAXA REG. 0,00 - TENDU:
R\$ 0,00 - SRC: R\$ 0,40 - ISS: R\$ 0,21 - Total: R\$ 3,27
Selos: 0075101.0YU11202001.0160



Sérgio Ricardo Gomes da Silva

Aldaiza Kelle do Nascimento



ORDEN NUMERICA DE PAGINAS
197
FIS.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADANIA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁFICO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACÃO

PE

NOME: **SERGIO RICAARDO GOMES DA SILVA**

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UN: **422786257 PE**

CPF: **366.989.304-72** DATA NASCIMENTO: **27/08/1974**

PRENOME: **JOSE GERALDO DA SILVA**

MATERIA DE INSCRIÇÃO: **DIR. VEIC. AUTOM. CAT. B**

PERMISSÃO: **2**

Nº REGISTRO: **03172982372** VALIDADE: **20/03/2024** NABILIDADE: **02/06/1997**

OBSERVAÇÕES:

Sergio Ricardo Gomes da Silva
ASSINATURA DO SOLICITANTE

LOCAL: **RECIFE, PE** DATA EMISSÃO: **20/03/2019**

Roberto Fernandes
Roberto Carlos Moreira Fernandes
Diretor Presidente
ASSINATURA DO EMISSOR

4136858230
PE090621567

PERNAMBUCO

VALIDAR EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1821987669

PROIBIDO PLASTIFICAR
1821987669

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁFICO

(Handwritten mark)

X

(Handwritten mark)

(Handwritten mark)



Imprint Gráfica

NUMERICA DE PAGINAS
198
PEIS.

ROSIVALDO GOMES DA SILVA GRÁFICA E EDITORA ME
Av. Dr. Francisco Correia, 690 - B8 - Centro - CEP: 54.735-000 - São Lourenço da Mata - PE
e-mail: imprintgrafica2@gmail.com - CNPJ: 10.359.279/0001-58
Fone: (81) 3423-7929 - (81) 98785-1226

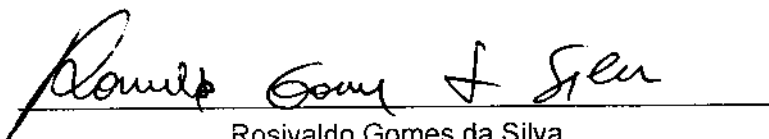
DECLARAÇÃO DE REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

ATT. Sr.(a) Pregoeiro(a)
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO - PB
REF. PREGÃO PRESENCIAL N. 004/2021 RP - CPL

Prezados Senhores,

Pela presente, declaramos, para efeito do cumprimento ao estabelecido no Inciso VII do artigo 4º da Lei Federal n.º 10.520/2002, de 17.07.2002, e no Inciso VI do artigo 15 da Lei Estadual n.º 12.340/2003, de 27.01.2003, sob as penalidades cabíveis, que possui todos os requisitos exigidos quanto as condições de qualificação técnicas, jurídicas, econômico-financeira e regularidade fiscal e que cumprimos plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos no referido Edital.

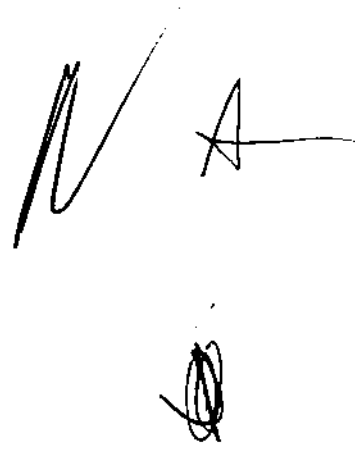
Recife, 01 DE MARÇO DE 2021.



Rosivaldo Gomes da Silva

RG nº 3911936 SSP-PE

CPF nº 879.125.464-72





Imprint Gráfica



ROSIVALDO GOMES DA SILVA GRÁFICA E EDITORA ME
Av. Dr. Francisco Correia, 690 - B8 - Centro - CEP: 54.735-000 - São Lourenço
e-mail: imprintgrafica2@gmail.com - CNPJ: 10.359.279/0001-58
Fone: (81) 3423-7929 - (81) 98785-1226

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EPP

ATT. Sr.(a) Pregoeiro(a)
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO - PB
REF. PREGÃO PRESENCIAL N. 004/2021 RP - CPL

A ROSIVALDO GOMES DA SILVA GRAFICA E EDITORA ME, inscrito no CNPJ nº 10.359.279/0001-58, sediada a Av. Dr. Francisco Correia, 690 B8 - Centro - São Lourenço da Mata/PE, por intermédio do seu rep. legal o Sr Rosivaldo Gomes da Silva, portador da Carteira de Identidade nº 3911936 SSP-PE e do CPF nº 879.125.464-72, declara, sob as penas da lei, sob as penas da lei, para fins do disposto no art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, que:

I - Preenche os seguintes requisitos:

a) conserva em boa ordem, pelo prazo de 5 anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem assim a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial;

b) apresenta anualmente Declaração de Informações Econômico - Fiscais da Pessoa Jurídica (DIPJ), em conformidade com o disposto em ato da Secretaria da Receita Federal.

II - o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal e à unidade pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação destas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei 9.430/96, o sujeitará, juntamente com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei n. 8.137/90).

Declara também que em cumprimento ao Edital acima descrito, sob as penas da lei, ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no art. 3º, § 4º, da LC 123/06, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido na referida Lei.

Recife, 01 DE MARÇO DE 2021.

Rosivaldo Gomes da Silva
RG nº 3911936 SSP-PE
CPF nº 879.125.464-72



Data da consulta: 08/10/2020 09:57:02

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **10.359.279/0001-58**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **ROSIVALDO GOMES DA SILVA GRAFICA E EDITORA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 18/09/2008**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações



Voltar

Gerar PDF

ORDEN NUMERICA DE PAGINAS
200
Fls.



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE MICRO E PEQUENA EMPRESA, TRABALHO E QUALIFICAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - JUCEPE

24/02/2021

ORDENAMENTO DE PAGINAS
Página: 001 / 001
201
Fls.

CERTIDÃO SIMPLIFICADA VIA INTERNET

Código de Autenticação 081F.6082.23F3.0C0A
Certidão gerada em 13/11/2020 as 17:01:01
PROTOCOLO SIARCO 20/823327-0

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial
ROSIVALDO GOMES DA SILVA GRAFICA E EDITORA ME
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
26.1.0289309-0	10.359.279/0001-58	18/09/2008	03/09/2008

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
AVENIDA DOUTOR FRANCISCO CORREIA, 690, BOX 8, CENTRO, SÃO LOURENÇO DA MATA, PE, 54.735-000

Objeto Social
IMPRESSÃO DE MATERIAL PUBLICITÁRIO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO, IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS.

Capital: R\$ 200.000,00
DUZENTOS MIL REAIS

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)
MICROEMPRESA

Último Arquivamento
Data: 09/04/2019 **Número:** 20199504679
Ato: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
Evento(s):
BALANCO PUBLICADO

Situação:
REGISTRO ATIVO
Status:
SEM STATUS

Nome do Empresário
ROSIVALDO GOMES DA SILVA
Identidade: 3911936 SSP PE **CPF:** 879.125.464-72
Estado Civil: Solteiro **Regime de Bens:** Não informado

Observações:

Recife, 24 de fevereiro de 2021

Ilayne Larissa Leandro Marques
Secretaria Geral



Documento disponibilizado a ROSIVALDO GOMES DA SILVA GRAFICA E EDITORA ME
Em 24/02/2021 08:44:12
Código de Autenticação 081F.6082.23F3.0C0A
Junta Comercial de Pernambuco
Acesse <http://www.jucepe.pe.gov.br/> para verificar a autenticidade

Signature Not Verified

Digitally signed by JUCEPE SECRETARIA GERAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO 10084580669180
Date: 2021.02.24 08:44:12 -0300
Reason: DOCUMENTO DE REGISTRO E COMERCIO

Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/09/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, em vigor conforme Lei nº 11.093/2002



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

ORDEM NUMÉRICA DE PÁGINAS
202
FIS.

ATA DA SESSÃO Nº 01

- Em: 04/03/2021 -



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

ORDEM NUMÉRICA DE PÁGINAS
203
FIS.

ATA da Sessão n° 001
PROCESSO N.º 017/2021 - EDITAL N.º 004/2021

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais gráficos, destinados a atender as necessidades das secretarias municipais e do fundo municipal de saúde

Aos quatro (quatro) dias do mês de março do ano de dois mil, vinte e um, às 09:15 (nove horas e quinze minutos) , na Sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, reuniram-se o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, designados conforme Decreto n° 002/2021 datada de 04 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Município, para os procedimentos inerentes a Sessão do Pregão em epígrafe que tem por finalidade a o Registro de preços para eventual aquisição de materiais gráficos, destinados a atender as necessidades das secretarias municipais e do fundo municipal de saúde; conforme Edital do Pregão N.º 004/2021 e seus anexos. O Pregoeiro deu início à Sessão esclarecendo aos presentes a sistemática desta modalidade e seus aspectos legais, estabelecendo regras e procedimentos que serão desenvolvidos no decorrer da Sessão (tempo para consulta por telefone, parâmetro de redução dos lances verbais, etc.).

1 - Para o credenciamento fizeram-se representar as empresas conforme credenciais e lista de credenciamento em anexo.

2 - Após foi solicitado, aos licitantes, a entrega dos envelopes contendo as propostas de Preços e os envelopes contendo os Documentos de Habilitação de todas as empresas credenciadas, ou seja:

Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli
Rosivaldo Gomes da Silva Gráfica e Editora - ME
Forte Gráfica Eireli

3 - Ato contínuo, a Pregoeira, resolveu SUSPENDAR a sessão, em razão de problemas técnicos no software do sistema de pregão.

4 - Das Considerações finais: A sessão teve tolerância de 15 (quinze) minutos, visando a chegada de eventuais novos licitantes. Foi informado aos licitantes, que o aviso de reinício da licitação, seria realizado por meio do Diário Oficial do Município, Diário Oficial do Estado e em Jornal de Grande Circulação.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

ORDEN NUMERICA DE PAGINAS
204
Fis.

5 - Nada mais a registrar em Ata a Pregoeira encerrou a sessão sendo que esta Ata, após lida, foi assinada pela Pregoeira, Equipe de Apoio e Licitante presente às 10:12 (dez horas e doze minutos).

Jaqueline Soares Pinto - Mat. 7299
Pregoeiro

Jandey Soares da Costa - Mat. 6838
Equipe de Apoio

Poliana da Silva Vieira - Mat. 80002
Equipe de Apoio

Licitantes:

Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli

Rosivaldo Gomes da Silva Gráfica e Editora - ME

Marcos Antônio B. A.
Forte Gráfica Eireli



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

ORDEN
NUMERICA DE PÁGINAS
205
F15.

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

E

PUBLICIDADE



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO
CHEFIA DE GABINETE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ORDEM NUMERICA DE PAGINAS
206
Fls.

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO
Processo Administrativo nº 017/2021 - Pregão Presencial – SRP nº 004/2021

A Pregoeira Oficial, torna público que o certame acima identificado, que estava SUSPENSO, terá sua reabertura programada para o dia 16/03/2021, às 09h00min. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais gráficos, destinados a atender as necessidades das secretarias municipais e do fundo municipal de saúde. **MAIORES INFORMAÇÕES:** Sala da CPL, na Rua Alfredo Chaves, S/N – Centro, Lagoa de Dentro - PB, no horário das 08:00 às 13:00 horas ou através do e-mail: licitacao@lagoadedentro.pb.gov.br.

Lagoa de Dentro – PB, 11 de março de 2021.

Jaqueline Soares Pinto
Pregoeira Oficial



**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO
LAGOA DE DENTRO - PB
PODER EXECUTIVO**

ORDEN NUMERICA DE PAGINAS
207
FIS.

Jornal Oficial do Município de Lagoa de Dentro - PB, criado em 20 de maio de 1977 pela Lei Municipal Nº 128/77, publicado no diário oficial do Estado da Paraíba.
PUBLICAÇÃO DO DIA 12 DE MARÇO DE 2021.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO
CHEFIA DE GABINETE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 017/2021 - Pregão Presencial - SRP nº 004/2021

A Pregoeira Oficial, torna público que o certame acima identificado, que estava SUSPENSO, terá sua reabertura programada para o dia 16/03/2021, às 09h00min. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais gráficos, destinados a atender as necessidades das secretarias municipais e do fundo municipal de saúde. **MAIORES INFORMAÇÕES:** Sala da CPI., na Rua Alfredo Chaves, S/N - Centro, Lagoa de Dentro - PB, no horário das 08:00 às 13:00 horas ou através do e-mail: licitacao@lagoadedentro.pb.gov.br.

Lagoa de Dentro - PB, 11 de março de 2021.

Jaqueline Soares Pinto
Pregoeira Oficial

CT Nº 00035/2021 - 05.03.21 - WILKER LUAN ARAÚJO DE LIMA 08748518409 - R\$ 38.700,00; CT Nº 00036/2021 - 05.03.21 - YSLLEY KENNEDY SOARES NOGUEIRA 07457832440 - R\$ 11.597,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO DE LAGOA-PB. **FUNDAMENTO LEGAL:** Dispensa de Licitação nº DV00005/2021. **DOTAÇÃO:** Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde; Recursos Ordinários; Transferência de Convênios - Saúde; Transferência de Recursos do SUS. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2021. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Lagoa e: CT Nº 00041/2021 - 11.03.21 - REABILITAR COM. E REP. DE APARELHO MÉDICO HOSPITALAR EIRELI - R\$ 17.554,65.

Prefeitura Municipal de Tacima**LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIMA

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2021

Torna público que, através do(a) Pregoeira, a Sessão Pública realizado dia 10/03/2021 às 9h00m, com o objetivo de: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TACIMA CONFORME PROPOSTA DE AQUISIÇÃO Nº 11907.806000.1200-02, foi suspensa, para por motivo do horário, uma nova sessão será publicada posteriormente. **Fundamento legal:** Decreto 10.024 de 2019 e disciplina do art. 35 e 47, parágrafo único do mesmo dispositivo.

Para mais informações: Telefone: (083) 991.765042 WHATSAPP.
Email: prefeitura.tacimapp@gmail.com

TACIMA - PB, 10 de março de 2021.

SHEILA DE ARAÚJO PEREIRA
Pregoeira

Prefeitura Municipal de São João do Tigre**LICITAÇÕES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONVITE Nº 00002/2021

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Convite nº 00002/2021, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE SÃO JOÃO DO TIGRE; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: ARME COMERCIO DE MOVEIS PARA ESCRITORIO - EIRELI - R\$ 73.202,80; LIDER HOSPITALAR COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PLASTICOS EIRELI - R\$ 4.088,70.

São João do Tigre - PB, 01 de Março de 2021

MARCIO ALEXANDRE LEITE
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

RESULTADO FASE PROPOSTA
TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 1064010-49/2019 FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE E O MINISTÉRIO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: F. L. F. TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - Valor: R\$ 206.954,59. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Pedro Feitosa, 06 - Centro - São João do Tigre - PB, no horário das 08h00min às 12h00min horas dos dias úteis. Telefone: (83) 3352-1122. E-mail: sjtgre@hotmail.com.

São João do Tigre - PB, 08 de Março de 2021.

ZENON FLORENCO LIMA
Presidente da Comissão

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE SÃO JOÃO DO TIGRE. **FUNDAMENTO LEGAL:** Convite nº 00002/2021. **DOTAÇÃO:** Recursos Próprios do Município de São João do Tigre: 04.000 SECRETARIA DE SAÚDE - 10.301.2006.2052 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE - 03.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 12.361.2017.1001 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - 01.010 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - 04.122.2002.2004 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - 07.000 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO - 08.244.2014.2053 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO - 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro

de 2021. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de São João do Tigre e: CT Nº 02101/2021 - 01.03.21 - ARME COMERCIO DE MOVEIS PARA ESCRITORIO - EIRELI - R\$ 73.202,80; CT Nº 02102/2021 - 01.03.21 - LIDER HOSPITALAR COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PLASTICOS EIRELI - R\$ 4.088,70.

Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro**LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO
CHEFIA DE GABINETE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2021
PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 004/2021

A Pregoeira Oficial, torna público que o certame acima identificado, que estava SUSPENSO, terá sua reabertura programada para o dia 16/03/2021, às 09h00min. **Objeto:** Registro de preços para eventual aquisição de materiais gráficos, destinados a atender as necessidades das secretarias municipais e do fundo municipal de saúde. **MAIORES INFORMAÇÕES:** Sala da CPL, na Rua Alfredo Chaves, S/N - Centro, Lagoa de Dentro - PB, no horário de 08:00 as 13:00 horas ou através do e-mail: licitacao@lagoadedentro.pb.gov.br. Lagoa de Dentro - PB, 11 de março de 2021.

Jaqueline Soares Pinto
Pregoeira Oficial

Prefeitura Municipal de Olho D'Água**LICITAÇÕES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA

AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DE ENVELOPE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2021

A Prefeitura Municipal de Olho D'Água - PB, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados, o aviso de abertura do envelope de habilitação da empresa BERNADINO DE CARVALHO CAMARA NETO-ME - CNPJ nº 28.676.712/00001-44, estando em segundo colocado, ficando convocada para o dia 18/03/2021, às 08:00 horas na sala de licitação. O não comparecimento do representante da empresa não impedirá de o pregoeiro abrir o envelope.

Olho D'Água-PB, 11 de Março de 2021.

JAAZIEL ARAUJO DE MORAIS
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA

AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA ACEITAÇÃO DE ITENS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2021

O Pregoeiro Oficial e sua equipe de apoio tornam público o para conhecimento dos interessados o aviso de convocação para aceitação de itens classificados em segundo lugar do Pregão Presencial nº 00002/2021. Convocamos para o dia 19/03/2021, às 10:00 horas as empresas ROSELI DA SILVA DANTAS-MEI, CNPJ nº 36.977.200/0001-46, MARLEUSA PEREIRA DE OLIVEIRA-EPP, CNPJ nº 03.841.826.0001-71 e BEETHOVEN DOS SANTOS DA SILVA-EPT, CNPJ nº 09.323.745-0001-66 para negociação dos itens classificados em segundo lugar em razão da inabilitação da empresa FRANCISCO NICOLAU DA SILVA EIRELI - CNPJ nº 31.988.049/0001-28. O pregoeiro informará desde já que não será obrigatório aceitar o valor ofertado pela empresa inabilitada, mas sim o último valor do lance de cada empresa da etapa competitiva.

Olho D'Água-PB, 11 de Março de 2021

Jaaziel Araújo de Moraes
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00014/2021

A Prefeitura Municipal de Olho D'Água - PB, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 00014/2021, do tipo menor preço por item, cujo objeto é aquisição de combustíveis para abastecimento na cidade de João Pessoa, com abertura para o dia 24.03.2021 às 08:30 horas, na sala de licitações deste órgão, situado na Rua Fausto de Almeida Costa, s/nº, Centro - Olho D'Água-PB.

O edital encontra-se nos endereços www.tce.pb.gov.br ou www.olhodagua.pb.gov.br. Demais informações encontram-se a disposição dos interessados no endereço acima citado, no horário das 08:00 às 12:00 ou Email: eplhodaguapb21@gmail.com

Olho D'Água-PB, 11 de Março de 2021.

JAAZIEL ARAUJO DE MORAIS
Pregoeiro

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Aquisição de medicamentos psicotrópicos destinados a secretaria de saúde
Licitação nº 00006/2021.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

ORDEN
NÚMÉRICA DE PÁGINAS
210
/
Fis.

PROPOSTA DE PREÇOS

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CHEFIA DE GABINETE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo Administrativo nº 017/2021 –
Pregão Presencial – SRP nº 004/2021

Data da sessão: 04/03/2021

Horário: 09h00minh (Horário de Brasília)

Local: Sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL - Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro - PB -Rua Alfredo Chaves, S/N, Centro – Lagoa de Dentro – PB..

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de materiais gráficos, destinados a atender as necessidades das secretarias municipais e do fundo municipal de saúde.

Empresa: FORTE GRÁFICA EIRELI

CNPJ nº: 19.680.830/0001-35

Endereço: Rua Jose Claudino, nº 38, Centro, Sapé – Paraíba, CEP: 58.340-000.

Telefone: (83) 99978-3375

Dados Bancários: Banco Brasil - Ag. 0625-4, C/C: 26.224-2

Optante pelo SIMPLES: (X) sim () não **Percentual dividido de tributos para o Simples Nacional é de 6 %**

E-mail: fortegraficavendas@outlook.com

Representante Legal: MARCOS ANTONIO BATISTA

Endereço: Antônio Claudino da Silva, 117– Centro – Mari-PB

CPE: 144.254.164-49 **RG nº:** 374.261 SSP/PB

Naturalidade: Mari-PB **Nacionalidade:** Brasileira

PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/MODELO	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Banners coloridas em lona com acabamento. (pauzinhos, ponteiras, ilhoies, verniz e instalação no local indicado).	FORTE	M ²	50	R\$ 110,00	R\$ 5.500,00
2	Bloco diversos 105 x 155 bloco com 100 folhas 4 x 0 cor papel 75g 100 fls.	FORTE	BLC	200	R\$ 6,00	R\$ 1.200,00
3	Confecção bolsas escolares com identificação colorida.	FORTE	UND	3.000	R\$ 26,00	R\$ 78.000,00
4	Confecção de estojos escolares com identificação colorida.	FORTE	UND	3.000	R\$ 5,50	R\$ 16.500,00

5	Confecção caderno: brochura, c/96 fls.; capa padronizada.com imagem do municipio.	FORTE	UND	4.000	R\$ 5,00	R\$ 20.000,00
6	Confecção caderno 12 materias com espiral com 180fls e capa dura padronizado com imagem do municipio.	FORTE	UND	2.000	R\$ 31,00	R\$ 62.000,00
7	Confecção caderno 15 materias com espiral com 225fls e capa dura padronizado com imagem do municipio.	FORTE	UND	2.000	R\$ 33,40	R\$ 66.800,00
8	Capa p/ Processo 180g 420 x 255 1x0 cor.	FORTE	UND	4.000	R\$ 1,30	R\$ 5.200,00
9	Carimbos automáticos 4910	FORTE	UND	30	R\$ 48,00	R\$ 1.440,00
10	Carimbos automáticos 4911	FORTE	UND	30	R\$ 54,00	R\$ 1.620,00
11	Carimbos automáticos 4912	FORTE	UND	30	R\$ 73,00	R\$ 2.190,00
12	Carimbos automáticos 4913	FORTE	UND	30	R\$ 92,00	R\$ 2.760,00
13	Carimbos automáticos 4927	FORTE	UND	30	R\$ 105,00	R\$ 3.150,00
14	Carimbos automáticos de bolso 38 x 14 mm	FORTE	UND	30	R\$ 60,00	R\$ 1.800,00
15	Cartão diversos, formato 15 x 21 1 x 1 cor papel 180g	FORTE	UND	10.000	R\$ 0,35	R\$ 3.500,00
16	Cartão individual F18 f/v papel 180g	FORTE	UND	10.000	R\$ 0,38	R\$ 3.800,00
17	Cartazes 115g coche brilho 420 x 255 policromia 4X0 cor.	FORTE	UND	1.000	R\$ 1,40	R\$ 1.400,00
18	Cartazes policromia coche 115g brilho 447x66 4x0 cor x 255 policromia	FORTE	UND	1.000	R\$ 1,60	R\$ 1.600,00
19	Cartilha educativas diversas - capa e miolo papel coche 115g/m² 4 laminas 4x4 cor formato 15x21cm	FORTE	UND	1.000	R\$ 6,50	R\$ 6.500,00
20	Cartilha educativas diversas - capa e miolo papel coche 115g/m² 5 laminas 4x4 cor formato 15x21cm	FORTE	UND	1.000	R\$ 7,30	R\$ 7.300,00
21	Copias coloridas em impressão digital papel 180g formato 210 x 320	FORTE	UND	2.000	R\$ 0,38	R\$ 760,00
22	Copias de materiais diversos papel 75g 1 x 1 cor formato 210 x 320	FORTE	UND	2.000	R\$ 0,29	R\$ 580,00

23	Crachás papel 10 x 15 cm 4 cores	FORTE	UND	300	R\$ 5,90	R\$ 1.770,00
24	Diário escolar diversos tam. Ofício com 72 páginas encadernados com capa e contra capa em plástico e capa em papel 180g 4X1 cor , miolo em papel 75g 1x1 cor	FORTE	UND	800	R\$ 22,00	R\$ 17.600,00
25	Envelope timbrado tam. 22 x 32 4 x 0 cores 90g	FORTE	UND	1.000	R\$ 0,95	R\$ 950,00
26	Envelope timbrado tam. 24 x 34 4 x 0 cores, 90g	FORTE	UND	1.000	R\$ 1,10	R\$ 1.100,00
27	Envelope timbrado tam. Ofício 4 x 0 cores, 90g	FORTE	UND	1.000	R\$ 0,65	R\$ 650,00
28	Faixas coloridas em lona com acabamento. (pauzinhos, ponteiros, ilhões, verniz e instalação no local indicado).	FORTE	M ²	70	R\$ 110,00	R\$ 7.700,00
29	Ficha cadastral diversos 75g 215 x 315 1 x 0 cor 100 fls.	FORTE	BLC	200	R\$ 22,00	R\$ 4.400,00
30	Ficha diversas, tam. Ofício em papel 180g formato 22x32 1x1	FORTE	UND	20.000	R\$ 0,65	R\$ 13.000,00
31	Fichas diversas papel 180g 105x155 1x1 cor	FORTE	BLC	2.000	R\$ 0,38	R\$ 760,00
32	Folders educativos temas diversos a serem escolhidos pelas secretarias impresso em papel 90g com brilho medindo 31x21cm	FORTE	UND	15.000	R\$ 0,40	R\$ 6.000,00
33	Formulário diversos modelos 75g 215x315 1x1 cor 100 fls.	FORTE	BLC	600	R\$ 22,00	R\$ 13.200,00
34	Formulário ficha diversos modelos formatos 15x21 papel 75g 1x1 cor 100 fls.	FORTE	BLC	600	R\$ 11,50	R\$ 6.900,00
35	Impressão em papel 180g 22 x 32 coloridos formato 420 x 320	FORTE	UND	3.000	R\$ 0,65	R\$ 1.950,00
36	Panfletos diversos papel coche 115g 4x0 cores vários originais de acordo com a demanda solicitada	FORTE	UND	20.000	R\$ 0,35	R\$ 7.000,00
37	Panfletos diversos papel couchê 115g 4x4 cores vários originais de acordo com a	FORTE	UND	20.000	R\$ 0,40	R\$ 8.000,00

38	Placas diversas tamanho com estrutura em metal impressão em lona 440 com verniz instalação no local	FORTE	MT ²	40	R\$ 230,00	R\$ 9.200,00
39	Requisição de material 15x21cm 75g 4x0 cor 100 fls.	FORTE	BLC	200	R\$ 11,50	R\$ 2.300,00
40	Talões de 50x3 vias numeradas e serrilhado auto copiativo 15x21cm	FORTE	TLS	200	R\$ 13,00	R\$ 2.600,00
41	Talões diversos de 50x2 vias numeradas, papel 75g auto copiativo 15x31cm	FORTE	TLS	400	R\$ 11,50	R\$ 4.600,00
42	Bloco de receituário controlado especial 50 x 2 vias papel 75g auto copiativo 15 x 21 100 fls.	FORTE	BLC	1.000	R\$ 14,90	R\$ 14.900,00
43	Boletim diversos modelos, formato 22x32 papel 75g 1x1 cor 100 fls.	FORTE	BLC	100	R\$ 22,00	R\$ 2.200,00
44	Caderneta de vacinação diversos modelos, formato 22x32 papel 75g 1x1 cor	FORTE	UND	1.500	R\$ 8,40	R\$ 12.600,00
45	Capa de prontuário domiciliar F9 papel 24	FORTE	UND	4.000	R\$ 1,20	R\$ 4.800,00
46	Capa de ultrassonografia em 4 cores, f.4, papel 60g, tamanho 215x315cm papel 180gm.	FORTE	UND	2.000	R\$ 1,35	R\$ 2.700,00
47	Confecções de Cadernos da gestante, meio ofício com 48 páginas cores miolo papel 75g capa formato 210 x 600 e mapa 210 x 600 papel 180g com 4 vincos	FORTE	UND	1.500	R\$ 8,60	R\$ 12.900,00
48	Consolidado diversos papel 75g formato 22x32 1x1 cor 100 fls.	FORTE	BLC	100	R\$ 22,00	R\$ 2.200,00
49	Envelopes prontuário familiar 24x34 1x1 cor	FORTE	UND	4.000	R\$ 1,25	R\$ 5.000,00
50	Ficha cadastro diversos modelos papel 120g 215x315 1x1 cor 100 fls.	FORTE	BLC	150	R\$ 22,00	R\$ 3.300,00
51	Ficha de atendimento diversas, papel 76g 1 x 1 cor formato 22 x 32 100 fls.	FORTE	BLC	400	R\$ 22,00	R\$ 8.800,00

ORDEN NUMERICA DE P
215

52	Ficha de controle de prontuário papel 75g 1x0 cores 100 fls.	FORTE	BLC	200	R\$ 22,00	R\$ 4.400,00
53	Ficha de controle diversos modelos, formato 22x32 papel 75g 1x1 cor 100 fls.	FORTE	BLC	100	R\$ 22,00	R\$ 2.200,00
54	Ficha de encaminhamento diversos modelos 1x0 cor papel 75g formato 22x32 100 fls.	FORTE	BLC	200	R\$ 22,00	R\$ 4.400,00
55	Ficha de identificação diversos modelos formato 22x32 papel 75g 1x1 cor 100 fls.	FORTE	BLC	200	R\$ 22,00	R\$ 4.400,00
56	Ficha de triagem 75g 215x315 F e V	FORTE	UND	5.000	R\$ 0,22	R\$ 1.100,00
57	Ficha geral diversos modelos, formato 22x32 papel 75g 1x1 cor 100 fls.	FORTE	BLC	300	R\$ 22,00	R\$ 6.600,00
58	Ficha médica 75g 215x315 1x0 cor 100 fls.	FORTE	BLC	200	R\$ 22,00	R\$ 4.400,00
59	Ficha para marcação diversos modelos, formato 22x32 papel 75g 1x1 cor 100 fls.	FORTE	BLC	300	R\$ 22,00	R\$ 6.600,00
60	Ficha procedimento diversos modelos formato 22x32 papel 75g 1x1 cor 100 fls.	FORTE	BLC	200	R\$ 22,00	R\$ 4.400,00
61	Ficha referência diversos modelos, papel 75g 1x0 cores formato 22x32 100 fls.	FORTE	BLC	200	R\$ 22,00	R\$ 4.400,00
62	FICHA, papel off set, tamanho 21 x 30, impressão 1x0 cor. Papel 75g 100 fls.	FORTE	BLC	600	R\$ 22,00	R\$ 13.200,00
63	FICHA, papel off set, tamanho 21 x 30, impressão 1x1 cor em papel 75g 100 fls.	FORTE	BLC	600	R\$ 22,00	R\$ 13.200,00
64	FICHA, papel off set, tamanho 21 x 30, impressão 1x1 cor, papel 180g.	FORTE	UND	30.000	R\$ 0,65	R\$ 19.500,00
65	Fichas diversos modelos, formato 22x32 papel 75g 1x1 cor 100 fls.	FORTE	BLC	600	R\$ 22,00	R\$ 13.200,00
66	Fichas diversas de solicitação formato 22x32 1x1 cores em papel 75g 100 fls.	FORTE	BLC	300	R\$ 22,00	R\$ 6.600,00

67	Folha de consolidado diversos modelos, formato 22x32 papel 75g 1x1 cor 100 fls.	FORTE	BLC	100	R\$ 22,00	R\$ 2.200,00
68	Formulário acompanhamento diversos modelos papel 75g 1x0 cor formato 22x32 100 fls.	FORTE	BLC	100	R\$ 22,00	R\$ 2.200,00
69	Formulário atestado médico formato 15x21 papel 75g 1x0 cor 100 fls.	FORTE	BLC	200	R\$ 11,50	R\$ 2.300,00
70	Formulário boletim diversos modelos, formato 22x32 75g 1x1 cor 100 fls.	FORTE	BLC	100	R\$ 22,00	R\$ 2.200,00
71	Formulário contra referência diversos modelos, formato 22x32 papel 75g 1x1 cor 100 fls.	FORTE	BLC	100	R\$ 22,00	R\$ 2.200,00
72	Formulário declaração diversos modelos, formato 22x32 papel 75g 1x1 cor 100 fls.	FORTE	BLC	100	R\$ 22,00	R\$ 2.200,00
73	Formulário evolução diversos modelos formato 22x32 papel 75g 1x1 cor 100 fls.	FORTE	BLC	100	R\$ 22,00	R\$ 2.200,00
74	Formulário ficha geral, formato A4 1x0 cores em papel 75g	FORTE	UND	20.000	R\$ 0,22	R\$ 4.400,00
75	Formulário ficha resultados diversos modelos, formato 22x32 papel 75g 1x1 cor 100 fls.	FORTE	BLC	100	R\$ 22,00	R\$ 2.200,00
76	Formulário laudo diversos modelos, formato 22x32 papel 75g 1x1 cor 100 fls.	FORTE	BLC	100	R\$ 22,00	R\$ 2.200,00
77	Formulário mapa diversos modelos, formato 22x32 papel 75g 1x1 cor 100 fls.	FORTE	BLC	150	R\$ 22,00	R\$ 3.300,00
78	Formulário prontuário diversos modelos, formato 22x32 papel 75g 1x1 cor 100 fls.	FORTE	BLC	150	R\$ 22,00	R\$ 3.300,00
79	Formulário receituário médico, formato 16 papel 75g 1x0 100 fls.	FORTE	BLC	2.000	R\$ 11,50	R\$ 23.000,00
80	Formulário receituário tipo B 295x100 papel 75g azul 1x0 cor 100 fls.	FORTE	BLC	400	R\$ 27,00	R\$ 10.800,00
81	Formulário relatório diversos modelos, formato 22x32 papel 75g 1x1 cor 100 fls.	FORTE	BLC	50	R\$ 22,00	R\$ 1.100,00

82	Formulário requisição de exames diversos modelos, formato 22x32 75g 1x1 cor 100 fls.	FORTE	BLC	350	R\$ 22,00	R\$ 7.700,00
83	Formulário solicitação de pedidos, formato A4 impressão frente e verso, em papel 75g100 fls.	FORTE	BLC	50	R\$ 22,00	R\$ 1.100,00
84	Plantão noturno 192 215x315 1x1 cor papel 75g	FORTE	UND	2.000	R\$ 0,22	R\$ 440,00
85	Solicitação consultas diversos modelos, formato 22x32 papel 75g 1x1 cor 100 fls.	FORTE	BLC	400	R\$ 22,00	R\$ 8.800,00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 641.820,00 (SEISCENTOS E QUARENTA E UM MIL E OITOCENTOS E VINTE REAIS).

- Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no Termo de Referência.

- Declaramos que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, fazem parte do presente objeto, tais como gastos da empresa com suporte técnico e administrativo, impostos, seguros, taxas, ou quaisquer outros que possam incidir sobre gastos da empresa, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária e deduzidos os descontos eventualmente concedidos.

Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

Prazo de entrega: 10 (sete) dias a contar do recebimento do pedido, em acordo com as especificações e condições de registro determinadas pelos órgãos competentes.

Condições de pagamento: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias da apresentação de Fatura, devidamente atestada pelo Setor Competente.

Sapé-PB, 04 de março de 2021.

Marcos Antonio Batista

MARCOS ANTONIO BATISTA
 CPF: 144.254.164-49 RG: 374.261 SSP/PB

X

(Handwritten mark)

Gráfica Mega Paraibana

ORDEM NUMERADA DE PÁGINAS
218 / Fls.

AO ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO
CHEFIA DE GABINETE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Processo Administrativo nº 017/2021 - Pregão Presencial - SRP nº 004/2021
(LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA: ME, EPP E MEI - ART. 48 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014)

PROPOSTA

ITEM	DESCRIÇÃO / MODELO	MARCA	UND	QUANT	PREÇO UND	PREÇO TOTAL
1	Banners coloridas em lona com acabamento. (pauzinhos, ponteiros, ilhoies, verniz e instalação no local indicado).	MEGA	M ²	50	R\$ 110,00	R\$ 5.500,00
2	Bloco diversos 105 x 155 bloco com 100 folhas 4 x 0 cor papel 75g 100 fls.	MEGA	BLC	200	R\$ 11,00	R\$ 2.200,00
3	Confecção bolsas escolares com identificação colorida.	MEGA	UND	3.000	R\$ 25,00	R\$ 75.000,00
4	Confecção de estojos escolares com identificação colorida.	MEGA	UND	3.000	R\$ 6,10	R\$ 18.300,00
5	Confecção caderno: brochura, c/96 fls.; capa padronizada.com imagem do municipio.	MEGA	UND	4.000	R\$ 5,30	R\$ 21.200,00
6	Confecção caderno 12 materias com espiral com 180fls e capa dura padronizado com imagem do municipio.	MEGA	UND	2.000	R\$ 29,00	R\$ 58.000,00
7	Confecção caderno 15 materias com espiral com 225fls e capa dura padronizado com imagem do municipio.	MEGA	UND	2.000	R\$ 33,00	R\$ 66.000,00
8	Capa p/ Processo 180g 420 x 255 1x0 cor.	MEGA	UND	4.000	R\$ 1,30	R\$ 5.200,00
9	Carimbos automáticos 4910	MEGA	UND	30	R\$ 40,00	R\$ 1.200,00
10	Carimbos automáticos 4911	MEGA	UND	30	R\$ 55,00	R\$ 1.650,00
11	Carimbos automáticos 4912	MEGA	UND	30	R\$ 70,00	R\$ 2.100,00
12	Carimbos automáticos 4913	MEGA	UND	30	R\$ 85,00	R\$ 2.550,00
13	Carimbos automáticos 4927	MEGA	UND	30	R\$ 120,00	R\$ 3.600,00
14	Carimbos automáticos de bolso 38 x 14 mm	MEGA	UND	30	R\$ 90,00	R\$ 2.700,00
15	Cartão diversos, formato 15 x 21 1 x 1 cor papel 180g	MEGA	UND	10.000	R\$ 0,43	R\$ 4.300,00
16	Cartão individual F18 f/v papel 180g	MEGA	UND	10.000	R\$ 0,38	R\$ 3.800,00

Gráfica Mega Paraibana

ORDEN NUMÉRICA DE PÁGINAS
219 / Fls.

AO ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO
CHEFIA DE GABINETE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Processo Administrativo nº 017/2021 - Pregão Presencial - SRP nº 004/2021
(LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA: ME, EPP E MEI - ART. 48 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014)

17	Cartazes 115g coche brilho 420 x 255 policromia 4X0 cor.	MEGA	UND	1.000	R\$ 1,40	R\$ 1.400,00
18	Cartazes policromia coche 115g brilho 447x66 4x0 cor x 255 policromia	MEGA	UND	1.000	R\$ 1,70	R\$ 1.700,00
19	Cartilha educativas diversas - capa e miolo papel coche 115g/m ² 4 laminas 4x4 cor formato 15x21cm	MEGA	UND	1.000	R\$ 8,00	R\$ 8.000,00
20	Cartilha educativas diversas - capa e miolo papel coche 115g/m ² 5 laminas 4x4 cor formato 15x21cm	MEGA	UND	1.000	R\$ 9,00	R\$ 9.000,00
21	Copias coloridas em impressão digital papel 180g formato 210 x 320	MEGA	UND	2.000	R\$ 0,40	R\$ 800,00
22	Copias de materiais diversos papel 75g 1 x 1 cor formato 210 x 320	MEGA	UND	2.000	R\$ 0,35	R\$ 700,00
23	Crachás papel 10 x 15 cm 4 cores	MEGA	UND	300	R\$ 7,00	R\$ 2.100,00
24	Diário escolar diversos tam. Ofício com 72 páginas encadernados com capa e contra capa em plástico e capa em papel 180g 4X1 cor , miolo em papel 75g 1x1 cor	MEGA	UND	800	R\$ 22,00	R\$ 17.600,00
25	Envelope timbrado tam. 22 x 32 4 x 0 cores 90g	MEGA	UND	1.000	R\$ 1,25	R\$ 1.250,00
26	Envelope timbrado tam. 24 x 34 4 x 0 cores, 90g	MEGA	UND	1.000	R\$ 1,20	R\$ 1.200,00
27	Envelope timbrado tam. Ofício 4 x 0 cores, 90g	MEGA	UND	1.000	R\$ 0,75	R\$ 750,00
28	Faixas coloridas em lona com acabamento. (pauzinhos, ponteiros, ilhões, verniz e instalação no local indicado).	MEGA	M ²	70	R\$ 110,00	R\$ 7.700,00
29	Ficha cadastral diversos 75g 215 x 315 1 x 0 cor 100 fls.	MEGA	BLC	200	R\$ 23,00	R\$ 4.600,00
30	Ficha diversas, tam. Ofício em papel 180g formato 22x32 1x1	MEGA	UND	20.000	R\$ 0,75	R\$ 15.000,00
31	Fichas diversas papel 180g 105x155 1x1 cor	MEGA	BLC	2.000	R\$ 0,45	R\$ 900,00
32	Folders educativos temas diversos a serem escolhidos pelas secretarias impresso em papel 90g com brilho	MEGA	UND	15.000	R\$ 0,45	R\$ 6.750,00

Gráfica Mega Paraibana

CREDEM NUMÉRICA DE PÁGINAS
220
Fls.

AO ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO
CHEFIA DE GABINETE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Processo Administrativo nº 017/2021 - Pregão Presencial - SRP nº 004/2021
(LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA: ME, EPP E MEI - ART. 48 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014)

	medindo 31x21cm					
33	Formulário diversos modelos 75g 215x315 1x1 cor 100 fls.	MEGA	BLC	600	R\$ 23,00	R\$ 13.800,00
34	Formulário ficha diversos modelos formatos 15x21 papel 75g 1x1 cor 100 fls.	MEGA	BLC	600	R\$ 11,00	R\$ 6.600,00
35	Impressão em papel 180g 22 x 32 coloridos formato 420 x 320	MEGA	UND	3.000	R\$ 0,75	R\$ 2.250,00
36	Panfletos diversos papel coche 115g 4x0 cores vários originais de acordo com a demanda solicitada	MEGA	UND	20.000	R\$ 0,36	R\$ 7.200,00
37	Panfletos diversos papel couchê 115g 4x4 cores vários originais de acordo com a	MEGA	UND	20.000	R\$ 0,40	R\$ 8.000,00
38	Placas diversas tamanho com estrutura em metal impressão em lona 440 com verniz instalação no local	MEGA	MT ²	40	R\$ 250,00	R\$ 10.000,00
39	Requisição de material 15x21cm 75g 4x0 cor 100 fls.	MEGA	BLC	200	R\$ 11,00	R\$ 2.200,00
40	Talões de 50x3 vias numeradas e serrilhado auto copiativo 15x21cm	MEGA	TLS	200	R\$ 14,00	R\$ 2.800,00
41	Talões diversos de 50x2 vias numeradas, papel 75g auto copiativo 15x31cm	MEGA	TLS	400	R\$ 11,00	R\$ 4.400,00
42	Bloco de receituário controlado especial 50 x 2 vias papel 75g auto copiativo 15 x 21 100 fls.	MEGA	BLC	1.000	R\$ 15,00	R\$ 15.000,00
43	Boletim diversos modelos, formato 22x32 papel 75g 1x1 cor 100 fls.	MEGA	BLC	100	R\$ 23,00	R\$ 2.300,00
44	Caderneta de vacinação diversos modelos, formato 22x32 papel 75g 1x1 cor	MEGA	UND	1.500	R\$ 9,00	R\$ 13.500,00
45	Capa de prontuário domiciliar F9 papel 24	MEGA	UND	4.000	R\$ 1,30	R\$ 5.200,00
46	Capa de ultrassonografia em 4 cores, f.4, papel 60g, tamanho 215x315cm papel 180gm.	MEGA	UND	2.000	R\$ 1,30	R\$ 2.600,00
47	Confecções de Cadernos da gestante, meio ofício com 48 páginas cores miolo papel 75g capa formato 210 x 600 e mapa 210 x 600 papel 180g com 4 vincos	MEGA	UND	1.500	R\$ 10,00	R\$ 15.000,00
48	Consolidado diversos papel 75g formato 22x32 1x1 cor	MEGA	BLC	100	R\$	R\$

Gráfica Mega Paraíba

ORDEN NUMERADO DE PAGINAS
221
Fls.

AO ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO
CHEFIA DE GABINETE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Processo Administrativo nº 017/2021 - Pregão Presencial - SRP nº 004/2021
(LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA: ME, EPP E MEI - ART. 48 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014)

	100 fls.				23,00	2.300,00
49	Envelopes prontuário familiar 24x34 1x1 cor	MEGA	UND	4.000	R\$ 1,25	R\$ 5.000,00
50	Ficha cadastro diversos modelos papel 120g 215x315 1x1 cor 100 fls.	MEGA	BLC	150	R\$ 23,00	R\$ 3.450,00
51	Ficha de atendimento diversas, papel 76g 1 x 1 cor formato 22 x 32 100 fls.	MEGA	BLC	400	R\$ 23,00	R\$ 9.200,00
52	Ficha de controle de prontuário papel 75g 1x0 cores 100 fls.	MEGA	BLC	200	R\$ 23,00	R\$ 4.600,00
53	Ficha de controle diversos modelos, formato 22x32 papel 75g 1x1 cor 100 fls.	MEGA	BLC	100	R\$ 23,00	R\$ 2.300,00
54	Ficha de encaminhamento diversos modelos 1x0 cor papel 75g formato 22x32 100 fls.	MEGA	BLC	200	R\$ 23,00	R\$ 4.600,00
55	Ficha de identificação diversos modelos formato 22x32 papel 75g 1x1 cor 100 fls.	MEGA	BLC	200	R\$ 23,00	R\$ 4.600,00
56	Ficha de triagem 75g 215x315 F e V	MEGA	UND	5.000	R\$ 0,23	R\$ 1.150,00
57	Ficha geral diversos modelos, formato 22x32 papel 75g 1x1 cor 100 fls.	MEGA	BLC	300	R\$ 23,00	R\$ 6.900,00
58	Ficha médica 75g 215x315 1x0 cor 100 fls.	MEGA	BLC	200	R\$ 23,00	R\$ 4.600,00
59	Ficha para marcação diversos modelos, formato 22x32 papel 75g 1x1 cor 100 fls.	MEGA	BLC	300	R\$ 23,00	R\$ 6.900,00
60	Ficha procedimento diversos modelos formato 22x32 papel 75g 1x1 cor 100 fls.	MEGA	BLC	200	R\$ 23,00	R\$ 4.600,00
61	Ficha referência diversos modelos, papel 75g 1x0 cores formato 22x32 100 fls.	MEGA	BLC	200	R\$ 23,00	R\$ 4.600,00
62	FICHA, papel off set, tamanho 21 x 30, impressão 1x0 cor. Papel 75g 100 fls.	MEGA	BLC	600	R\$ 23,00	R\$ 13.800,00
63	FICHA, papel off set, tamanho 21 x 30, impressão 1x1 cor em papel 75g 100 fls.	MEGA	BLC	600	R\$ 23,00	R\$ 13.800,00
64	FICHA, papel off set, tamanho 21 x 30, impressão 1x1 cor, papel 180g.	MEGA	UND	30.000	R\$ 0,75	R\$ 22.500,00



Gráfica Mega Paraíba

ORDEM NUMÉRICA DE PAGINAS
222
Fls.

AO ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO
CHEFIA DE GABINETE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Processo Administrativo nº 017/2021 - Pregão Presencial - SRP nº 004/2021
(LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA: ME, EPP E MEI - ART. 48 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014)

65	Fichas diversos modelos, formato 22x32 papel 75g 1x1 cor 100 fls.	MEGA	BLC	600	R\$ 23,00	R\$ 13.800,00
66	Fichas diversas de solicitação formato 22x32 1x1 cores em papel 75g 100 fls.	MEGA	BLC	300	R\$ 23,00	R\$ 6.900,00
67	Folha de consolidado diversos modelos, formato 22x32 papel 75g 1x1 cor 100 fls.	MEGA	BLC	100	R\$ 23,00	R\$ 2.300,00
68	Formulário acompanhamento diversos modelos papel 75g 1x0 cor formato 22x32 100 fls.	MEGA	BLC	100	R\$ 23,00	R\$ 2.300,00
69	Formulário atestado médico formato 15x21 papel 75g 1x0 cor 100 fls.	MEGA	BLC	200	R\$ 11,00	R\$ 2.200,00
70	Formulário boletim diversos modelos, formato 22x32 75g 1x1 cor 100 fls.	MEGA	BLC	100	R\$ 23,00	R\$ 2.300,00
71	Formulário contra referência diversos modelos, formato 22x32 papel 75g 1x1 cor 100 fls.	MEGA	BLC	100	R\$ 23,00	R\$ 2.300,00
72	Formulário declaração diversos modelos, formato 22x32 papel 75g 1x1 cor 100 fls.	MEGA	BLC	100	R\$ 23,00	R\$ 2.300,00
73	Formulário evolução diversos modelos formato 22x32 papel 75g 1x1 cor 100 fls.	MEGA	BLC	100	R\$ 23,00	R\$ 2.300,00
74	Formulário ficha geral, formato A4 1x0 cores em papel 75g	MEGA	UND	20.000	R\$ 0,23	R\$ 4.600,00
75	Formulário ficha resultados diversos modelos, formato 22x32 papel 75g 1x1 cor 100 fls.	MEGA	BLC	100	R\$ 23,00	R\$ 2.300,00
76	Formulário laudo diversos modelos, formato 22x32 papel 75g 1x1 cor 100 fls.	MEGA	BLC	100	R\$ 23,00	R\$ 2.300,00
77	Formulário mapa diversos modelos, formato 22x32 papel 75g 1x1 cor 100 fls.	MEGA	BLC	150	R\$ 23,00	R\$ 3.450,00
78	Formulário prontuário diversos modelos, formato 22x32 papel 75g 1x1 cor 100 fls.	MEGA	BLC	150	R\$ 23,00	R\$ 3.450,00
79	Formulário receituário médico, formato 16 papel 75g 1x0 100 fls.	MEGA	BLC	2.000	R\$ 11,00	R\$ 22.000,00
80	Formulário receituário tipo B 295x100 papel 75g azul 1x0 cor 100 fls.	MEGA	BLC	400	R\$ 29,00	R\$ 11.600,00
81	Formulário relatório diversos modelos, formato 22x32	MEGA	BLC	50	R\$	R\$

Gráfica Mega Paraibana

AO ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO
CHEFIA DE GABINETE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Processo Administrativo nº 017/2021 - Pregão Presencial - SRP nº 004/2021
(LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA: ME, EPP E MEI - ART. 48 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014)

ORDEN NUMERICA DE PAGINAS
223
Fls.

	papel 75g 1x1 cor 100 fls.				23,00	1.150,00
82	Formulário requisição de exames diversos modelos, formato 22x32 75g 1x1 cor 100 fls.	MEGA	BLC	350	R\$ 23,00	R\$ 8.050,00
83	Formulário solicitação de pedidos, formato A4 impressão frente e verso, em papel 75g100 fls.	MEGA	BLC	50	R\$ 23,00	R\$ 1.150,00
84	Plantão noturno 192 215x315 1x1 cor papel 75g	MEGA	UND	2.000	R\$ 0,23	R\$ 460,00
85	Solicitação consultas diversos modelos, formato 22x32 papel 75g 1x1 cor 100 fls.	MEGA	BLC	400	R\$ 23,00	R\$ 9.200,00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$ 684.910,00 SEISCENTOS E OITENTA E QUATRO MIL NOVECENTOS E DEZ REAIS

PROPOSTA VÁLIDA: DE ACORDO COM O EDITAL

VALIDADE DOS PRODUTOS: DE ACORDO COM O EDITAL

PAGAMENTO: DE ACORDO COM O EDITAL

PRAZO DE ENTREGA: DE ACORDO COM O EDITAL

DECLARAMOS ACEITAR TODAS AS CONDIÇÕES E NORMAS DO EDITAL

DADOS BANCÁRIOS: BANCO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL- AGENCIA: 0817- OPERAÇÃO 003 - CONTA 3668-3

Declaramos que nos preços estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, fazem parte do presente objeto, tais como gastos da empresa com suporte técnico e administrativo, impostos, seguros, taxas ou quaisquer outros que possam incidir sobre gastos da empresa, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária e deduzidos os descontos eventualmente concedidos.

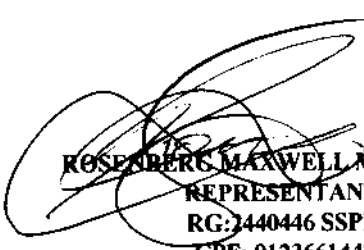
Informamos que a Alíquota do ICMS é de 8%

Declaramos que somos optantes pelo Simples Nacional

O prazo máximo para a execução do objeto ora licitado, conforme suas características e as necessidades, e que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, será considerado a partir da emissão do Pedido de Compra: Entrega: de acordo com a solicitação do órgão. O prazo de vigência do correspondente contrato será determinado de acordo com o edital, considerado da data de sua assinatura.

Declaramos para todos os efeitos legais que, ao apresentar esta proposta, com os preços e prazos acima indicados, estamos de pleno acordo com as condições gerais e especiais estabelecidas para esta licitação, as quais nos submetemos incondicional e inteligente.

JOAO PESSOA / PB 04 / 03 / 2021


ROSEMBERG MAXWELL MEIRA SILVA
REPRESENTANTE
RG: 4440446 SSPB
CPF: 01236614470



Imprint Gráfica

ROSIVALDO GOMES DA SILVA GRÁFICA E EDITORA ME
 Av. Dr. Francisco Correia, 690 - B8 - Centro - CEP: 54.735-000 - São Lourenço da Mata - PE
 e-mail: imprintgrafica2@gmail.com- CNPJ: 10.359.279/0004-58
 Fone: (81) 98785-1226

MÉRICA DE PÁGINAS
 224
 FRPL

PROPOSTA DE PREÇO - REF. PREGÃO PRESENCIAL N. 004/2022 - SR5/FRPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO - PARAIBA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	V. UNIT R\$	V. UNIT EXTENSO	V. TOTAL R\$	V. TOTAL EXTENSO
1	Banners coloridas em lona com acabamento. (pauzinhos, ponteiras, ilhoies, verniz e instalação no local indicado).	Imprint	M²	50	120,00	Cento e Vinte Reais	R\$ 6.000,00	Seis Mil Reais
2	Bloco diversos 105 x 155 bloco com 100 folhas 4 x 0 cor papel 75g 100 fls.	Imprint	BLC	200	9,50	Nove Reais e Cinquenta Centavos	R\$ 1.900,00	Um Mil Novecentos Reais
3	Confecção bolsas escolares com identificação colorida.	Imprint	UND	3.000	24,80	Vinte Quatro Reais e Oitenta Centavos	R\$ 74.400,00	Setenta e Quatro Mil Quatrocentos Reais
4	Confecção de estojos escolares com identificação colorida.	Imprint	UND	3.000	6,80	Seis Reais e Oitenta Centavos	R\$ 20.400,00	Vinte Mil Quatrocentos Reais
5	Confecção caderno: brochura, c/96 fls.; capa padronizada.com imagem do município.	Imprint	UND	4.000	5,20	Cinco Reais e Vinte Centavos	R\$ 20.800,00	Vinte Mil Oitocentos Reais
6	Confecção caderno 12 matérias com espiral com 180fls e capa dura padronizado com imagem do município.	Imprint	UND	2.000	30,00	Trinta Reais	R\$ 60.000,00	Sessenta Mil Reais
7	Confecção caderno 15 matérias com espiral com 225fls e capa dura padronizado com imagem do município.	Imprint	UND	2.000	34,00	Trinta Quatro Reais	R\$ 68.000,00	Sessenta e Oito Mil Reais
8	Capa p/ Processo 180g 420 x 255 1x0 cor.	Imprint	UND	4.000	1,25	Um Real e Vinte Cinco Centavos	R\$ 5.000,00	Cinco Mil Reais
9	Carimbos automáticos 4910	Imprint	UND	30	55,00	Cinquenta Cinco Reais	R\$ 1.650,00	Um Mil Seiscentos e Cinquenta Reais
10	Carimbos automáticos 4911	Imprint	UND	30	65,00	Sessenta Cinco Reais	R\$ 1.950,00	Um Mil Novecentos e Cinquenta Reais
11	Carimbos automáticos 4912	Imprint	UND	30	75,00	Setenta Cinco Reais	R\$ 2.250,00	Dois Mil e Duzentos e Cinquenta Reais
12	Carimbos automáticos 4913	Imprint	UND	30	95,00	Noventa Cinco Reais	R\$ 2.850,00	Dois Mil Oitocentos e Cinquenta Reais
13	Carimbos automáticos 4927	Imprint	UND	30	110,00	Cento e Dez Reais	R\$ 3.300,00	Três Mil e Trezentos Reais
14	Carimbos automáticos de bolso 38 x 14 mm	Imprint	UND	30	80,00	Oitenta Reais	R\$ 2.400,00	Dois Mil e Quatrocentos Reais
15	Cartão diversos, formato 15 x 21 1 x 1 cor papel 180g	Imprint	UND	10.000	0,45	Quarenta Cinco Centavos	R\$ 4.500,00	Quatro Mil e Quinhentos Reais
16	Cartão individual F18 f/v papel 180g	Imprint	UND	10.000	0,35	Trinta Cinco Centavos	R\$ 3.500,00	Três Mil e Quinhentos Reais
17	Cartazes 115g coche brilho 420 x 255 policromia 4X0 cor.	Imprint	UND	1.000	1,50	Um Real e Cinquenta Centavos	R\$ 1.500,00	Um Mil e Quinhentos Reais
18	Cartazes policromia coche 115g brilho 447x66 4x0 cor x 255 policromia	Imprint	UND	1.000	1,80	Um Real e Oitenta Centavos	R\$ 1.800,00	Um Mil e Oitocentos Reais
19	Cartilha educativas diversas - capa e miolo papel coche 115g/m² 4 lâminas 4x4 cor formato 15x21cm	Imprint	UND	1.000	7,00	Sete Reais	R\$ 7.000,00	Sete Mil Reais

ROSIVALDO GOMES DA SILVA
 Imprint Gráfica
 Av. Dr. Francisco Correia, 690 - B8 - Centro - CEP: 54.735-000 - São Lourenço da Mata - PE
 e-mail: imprintgrafica2@gmail.com- CNPJ: 10.359.279/0004-58
 Fone: (81) 98785-1226



Imprint Gráfica

ROSIVALDO GOMES DA SILVA GRÁFICA E EDITORA ME

Av. Dr. Francisco Correia, 690 - B8 - Centro - CEP: 54.735-000 - São Lourenço da Mata - PE
e-mail: imprintgrafica2@gmail.com - CNPJ: 10.359.279/0001-58

Fone: (81) 98785-1226

NUMERICA DE PAGINAS
53 / 15

PROPOSTA DE PREÇO - REF. PREGÃO PRESENCIAL N. 004/2021 SRP - CPL PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO - PARAIBA

20	Cartilha educativas diversas - capa e miolo papel coche 115g/m ² 5 lâminas 4x4 cor formato 15x21cm	Imprint	UND	1.000	8,00	Oito Reais	R\$ 8.000,00	Oito Mil Reais
21	Copias coloridas em impressão digital papel 180g formato 210 x 320	Imprint	UND	2.000	0,44	Quarenta Quatro Centavos	R\$ 880,00	Oitocentos Oitenta Reais
22	Copias de materiais diversos papel 75g 1 x 1 cor formato 210 x 320	Imprint	UND	2.000	0,39	Trinta Nove Centavos	R\$ 780,00	Setecentos Oitenta Reais
23	Crachás papel 10 x 15 cm 4 cores	Imprint	UND	300	6,00	Seis Reais	R\$ 1.800,00	Um Mil Oitocentos Reais
24	Diário escolar diversos tam. Ofício com 72 páginas encadernados com capa e contracapa em plástico e capa em papel 180g 4X1 cor , miolo em papel 75g 1x1 cor	Imprint	UND	800	23,00	Vinte Três Reais	R\$ 18.400,00	Dezoito Mil Quatrocentos Reais
25	Envelope timbrado tam. 22 x 32 4 x 0 cores 90g	Imprint	UND	1.000	1,00	Um Real	R\$ 1.000,00	Um Mil Reais
26	Envelope timbrado tam. 24 x 34 4 x 0 cores, 90g	Imprint	UND	1.000	1,15	Um Real e Quinze Centavos	R\$ 1.150,00	Um Mil Cento e Cinquenta Reais
27	Envelope timbrado tam. Ofício 4 x 0 cores, 90g	Imprint	UND	1.000	0,80	Oitenta Centavos	R\$ 800,00	Oitocentos Reais
28	Faixas coloridas em lona com acabamento. (pauzinhos, ponteiras, ilhoies, verniz e instalação no local indicado).	Imprint	M ²	70	120,00	Cento e Vinte Reais	R\$ 8.400,00	Oito Mil Quatrocentos Reais
29	Ficha cadastral diversos 75g 215 x 315 1 x 0 cor 100 fls.	Imprint	BLC	200	24,00	Vinte Quatro Reais	R\$ 4.800,00	Quatro Mil Oitocentos Reais
30	Ficha diversas, tam. Ofício em papel 180g formato 22x32 1x1	Imprint	UND	20.000	0,70	Setenta Centavos	R\$ 14.000,00	Quatorze Mil Reais
31	Fichas diversas papel 180g 105x155 1x1 cor	Imprint	BLC	2.000	0,44	Quarenta Quatro Centavos	R\$ 880,00	Oitocentos Oitenta Reais
32	Folders educativos temas diversos a serem escolhidos pelas secretarias impresso em papel 90g com brilho medindo 31x21cm	Imprint	UND	15.000	0,48	Quarenta Oito Centavos	R\$ 7.200,00	Sete Mil Duzentos Reais
33	Formulário diversos modelos 75g 215x315 1x1 cor 100 fls.	Imprint	BLC	600	24,00	Vinte Quatro Reais	R\$ 14.400,00	Quatorze Mil Quatrocentos Reais
34	Formulário ficha diversos modelos formatos 15x21 papel 75g 1x1 cor 100 fls.	Imprint	BLC	600	10,50	Dez Reais e Cinquenta Centavos	R\$ 6.300,00	Seis Mil Trezentos Reais
35	Impressão em papel 180g 22 x 32 coloridos formato 420 x 320	Imprint	UND	3.000	0,78	Setenta Oito Centavos	R\$ 2.340,00	Dois Mil Trezentos Quarenta Reais
36	Panfletos diversos papel coche 115g 4x0 cores vários originais de acordo com a demanda solicitada	Imprint	UND	20.000	0,35	Trinta Cinco Centavos	R\$ 7.000,00	Sete Mil Reais
37	Panfletos diversos papel couchê 115g 4x4 cores vários originais de acordo com a	Imprint	UND	20.000	0,39	Trinta Nove Centavos	R\$ 7.800,00	Sete Mil Oitocentos Reais
38	Placas diversas tamanho com estrutura em metal impressão em lona 440 com verniz instalação no local	Imprint	MT ²	40	280,00	Duzentos Oitenta Reais	R\$ 11.200,00	Onze Mil Duzentos Reais

ROSIVALDO GOMES DA SILVA
GRÁFICA E EDITORA ME
Imprint Gráfica
Av. Dr. Francisco Correia, 690 - B8 - Centro - CEP: 54.735-000 - São Lourenço da Mata - PE
e-mail: imprintgrafica2@gmail.com - CNPJ: 10.359.279/0001-58
Fone: (81) 98785-1226



Im print Gráfica

ROSIVALDO GOMES DA SILVA GRÁFICA E EDITORA ME

Av. Dr. Francisco Correia, 690 - BS - Centro - CEP: 54.735-000 - São Lourenço da Mata - PE

e-mail: imprintgrafica2@gmail.com- CNPJ: 10.359.279/000158

Fone: (81) 98785-1226

PROPOSTA DE PREÇO - REF. PREGÃO PRESENCIAL N. 004/2021 SRP - ~~ENS~~ ²⁹⁶ ~~ENS~~
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO - PARAIBA

NUMERICA DE PAGINAS

39	Requisição de material 15x21cm 75g 4x0 cor 100 fls.	Imprint	BLC	200	10,50	Dez Reais e Cinquenta Centavos	R\$ 2.100,00	Dois Mil Cento e Reais
40	Talões de 50x3 vias numeradas e serrilhado auto copiativo 15x21cm	Imprint	TLS	200	15,00	Quinze Reais	R\$ 3.000,00	Três Mil Reais
41	Talões diversos de 50x2 vias numeradas, papel 75g auto copiativo 15x31cm	Imprint	TLS	400	12,00	Doze Reais	R\$ 4.800,00	Quatro Mil Oitocentos Reais
42	Bloco de receituário controlado especial 50 x 2 vias papel 75g auto copiativo 15 x 21 100 fls.	Imprint	BLC	1.000	16,00	Dezesseis Reais	R\$ 16.000,00	Dezesseis Mil Reais
43	Boletim diversos modelos, formato 22x32 papel 75g 1x1 cor 100 fls.	Imprint	BLC	100	24,00	Vinte Quatro Reais	R\$ 2.400,00	Dois Mil Quatrocentos Reais
44	Caderneta de vacinação diversos modelos, formato 22x32 papel 75g 1x1 cor	Imprint	UND	1.500	9,50	Doze Reais e Cinquenta Centavos	R\$ 14.250,00	Quatorze Mil Duzentos e Cinquenta Reais
45	Capa de prontuário domiciliar F9 papel 24	Imprint	UND	4.000	1,25	Um Real e Vinte Cinco Centavos	R\$ 5.000,00	Cinco Mil Reais
46	Capa de ultrassonografia em 4 cores, f.4, papel 60g, tamanho 215x315cm papel 180gm.	Imprint	UND	2.000	1,25	Um Real e Vinte Cinco Centavos	R\$ 2.500,00	Dois Mil Quinhentos Reais
47	Confecções de Cadernos da gestante, meio ofício com 48 páginas cores miolo papel 75g capa formato 210 x 600 e mapa 210 x 600 papel 180g com 4 vincos	Imprint	UND	1.500	9,50	Doze Reais e Cinquenta Centavos	R\$ 14.250,00	Quatorze Mil Duzentos e Cinquenta Reais
48	Consolidado diversos papel 75g formato 22x32 1x1 cor 100 fls.	Imprint	BLC	100	24,00	Vinte Quatro Reais	R\$ 2.400,00	Dois Mil Quatrocentos Reais
49	Envelopes prontuário familiar 24x34 1x1 cor	Imprint	UND	4.000	1,25	Um Real e Vinte Cinco Centavos	R\$ 5.000,00	Cinco Mil Reais
50	Ficha cadastro diversos modelos papel 120g 215x315 1x1 cor 100 fls.	Imprint	BLC	150	24,00	Vinte Quatro Reais	R\$ 3.600,00	Três Mil Seiscentos Reais
51	Ficha de atendimento diversas, papel 76g 1 x 1 cor formato 22 x 32 100 fls.	Imprint	BLC	400	24,00	Vinte Quatro Reais	R\$ 9.600,00	Doze Mil Seiscentos Reais
52	Ficha de controle de prontuário papel 75g 1x0 cores 100 fls.	Imprint	BLC	200	24,00	Vinte Quatro Reais	R\$ 4.800,00	Quatro Mil Oitocentos Reais
53	Ficha de controle diversos modelos, formato 22x32 papel 75g 1x1 cor 100 fls.	Imprint	BLC	100	24,00	Vinte Quatro Reais	R\$ 2.400,00	Dois Mil Quatrocentos Reais
54	Ficha de encaminhamento diversos modelos 1x0 cor papel 75g formato 22x32 100 fls.	Imprint	BLC	200	24,00	Vinte Quatro Reais	R\$ 4.800,00	Quatro Mil Oitocentos Reais
55	Ficha de identificação diversos modelos formato 22x32 papel 75g 1x1 cor 100 fls.	Imprint	BLC	200	24,00	Vinte Quatro Reais	R\$ 4.800,00	Quatro Mil Oitocentos Reais
56	Ficha de triagem 75g 215x315 F e V	Imprint	UND	5.000	0,24	Vinte Quatro Centavos	R\$ 1.200,00	Um Mil Duzentos Reais
57	Ficha geral diversos modelos, formato 22x32 papel 75g 1x1 cor 100 fls.	Imprint	BLC	300	24,00	Vinte Quatro Reais	R\$ 7.200,00	Sete Mil Duzentos Reais

5

ROSIVALDO GOMES DA SILVA
GRÁFICA E EDITORA ME
Av. Dr. Francisco Correia, 690 - BS - Centro - CEP: 54.735-000 - São Lourenço da Mata - PE
e-mail: imprintgrafica2@gmail.com- CNPJ: 10.359.279/000158
Fone: (81) 98785-1226

8

9



Imprint Gráfica

ROSIVALDO GOMES DA SILVA GRÁFICA E EDITORA ME
Av. Dr. Francisco Correia, 690 - B8 - Centro - CEP: 54.735-000 - São Lourenço da Mata PE
e-mail: imprintgrafica2@gmail.com - CNPJ: 10.359.279/0001-88
Fone: (81) 98785-1226

PROPOSTA DE PREÇO - REF. PREGÃO PRESENCIAL N. 004/2021 SRP FIS. PL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO - PARAÍBA

ORDEN NUMÉRICA DE PÁGINAS
22X

58	Ficha médica 75g 215x315 1x0 cor 100 fls.	Imprint	BLC	200	24,00	Vinte Quatro Reais	R\$ 4.800,00	Quatro Mil Oitocentos Reais
59	Ficha para marcação diversos modelos, formato 22x32 papel 75g 1x1 cor 100 fls.	Imprint	BLC	300	24,00	Vinte Quatro Reais	R\$ 7.200,00	Sete Mil Duzentos Reais
60	Ficha procedimento diversos modelos formato 22x32 papel 75g 1x1 cor 100 fls.	Imprint	BLC	200	24,00	Vinte Quatro Reais	R\$ 4.800,00	Quatro Mil Oitocentos Reais
61	Ficha referência diversos modelos, papel 75g 1x0 cores formato 22x32 100 fls.	Imprint	BLC	200	24,00	Vinte Quatro Reais	R\$ 4.800,00	Quatro Mil Oitocentos Reais
62	FICHA, papel off set, tamanho 21 x 30, impressão 1x0 cor. Papel 75g 100 fls.	Imprint	BLC	600	24,00	Vinte Quatro Reais	R\$ 14.400,00	Quatorze Mil Quatrocentos Reais
63	FICHA, papel off set, tamanho 21 x 30, impressão 1x1 cor em papel 75g 100 fls.	Imprint	BLC	600	24,00	Vinte Quatro Reais	R\$ 14.400,00	Quatorze Mil Quatrocentos Reais
64	FICHA, papel off set, tamanho 21 x 30, impressão 1x1 cor, papel 180g.	Imprint	UND	30.000	0,78	Setenta Oito Centavos	R\$ 23.400,00	Vinte Três Mil Quatrocentos Reais
65	Fichas diversos modelos, formato 22x32 papel 75g 1x1 cor 100 fls.	Imprint	BLC	600	24,00	Vinte Quatro Reais	R\$ 14.400,00	Quatorze Mil Quatrocentos Reais
66	Fichas diversas de solicitação formato 22x32 1x1 cores em papel 75g 100 fls.	Imprint	BLC	300	24,00	Vinte Quatro Reais	R\$ 7.200,00	Sete Mil Duzentos Reais
67	Folha de consolidado diversos modelos, formato 22x32 papel 75g 1x1 cor 100 fls.	Imprint	BLC	100	24,00	Vinte Quatro Reais	R\$ 2.400,00	Dois Mil Quatrocentos Reais
68	Formulário acompanhamento diversos modelos papel 75g 1x0 cor formato 22x32 100 fls.	Imprint	BLC	100	24,00	Vinte Quatro Reais	R\$ 2.400,00	Dois Mil Quatrocentos Reais
69	Formulário atestado médico formato 15x21 papel 75g 1x0 cor 100 fls.	Imprint	BLC	200	10,50	Dez Reais e Cinquenta Centavos	R\$ 2.100,00	Dois Mil Cento e Reais
70	Formulário boletim diversos modelos, formato 22x32 75g 1x1 cor 100 fls.	Imprint	BLC	100	24,00	Vinte Quatro Reais	R\$ 2.400,00	Dois Mil Quatrocentos Reais
71	Formulário contrarreferência diversos modelos, formato 22x32 papel 75g 1x1 cor 100 fls.	Imprint	BLC	100	24,00	Vinte Quatro Reais	R\$ 2.400,00	Dois Mil Quatrocentos Reais
72	Formulário declaração diversos modelos, formato 22x32 papel 75g 1x1 cor 100 fls.	Imprint	BLC	100	24,00	Vinte Quatro Reais	R\$ 2.400,00	Dois Mil Quatrocentos Reais
73	Formulário evolução diversos modelos formato 22x32 papel 75g 1x1 cor 100 fls.	Imprint	BLC	100	24,00	Vinte Quatro Reais	R\$ 2.400,00	Dois Mil Quatrocentos Reais
74	Formulário ficha geral, formato A4 1x0 cores em papel 75g	Imprint	UND	20.000	0,24	Vinte Quatro Centavos	R\$ 4.800,00	Quatro Mil Oitocentos Reais
75	Formulário ficha resultados diversos modelos, formato 22x32 papel 75g 1x1 cor 100 fls.	Imprint	BLC	100	24,00	Vinte Quatro Reais	R\$ 2.400,00	Dois Mil Quatrocentos Reais

Rosivaldo Gomes da Silva
CNPJ: 10.359.279/0001-88
Av. Dr. Francisco Correia, 690 - B8 - Centro - CEP: 54.735-000 - São Lourenço da Mata PE
e-mail: imprintgrafica2@gmail.com - Fone: (81) 98785-1226

(Handwritten mark)

(Handwritten mark)



Imprint Gráfica

ROSIVALDO GOMES DA SILVA GRÁFICA E EDITORA ME
 Av. Dr. Francisco Correia, 690 - B8 - Centro - CEP: 54.735-000 - São Lourenço da Mata - PE
 e-mail: imprintgrafica2@gmail.com - CNPJ: 10.359.279/0001-58
 Fone: (81) 98785-1226

MERCADO DE PÁGINAS
 22/23
 ELS

**PROPOSTA DE PREÇO - REF. PREGÃO PRESENCIAL N. 004/20210SRP - CPL
 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO - PARAIBA**

76	Formulário laudo diversos modelos, formato 22x32 papel 75g 1x1 cor 100 fls.	Imprint	BLC	100	24,00	Vinte Quatro Reais	R\$ 2.400,00	Dois Mil Quatrocentos Reais
77	Formulário mapa diversos modelos, formato 22x32 papel 75g 1x1 cor 100 fls.	Imprint	BLC	150	24,00	Vinte Quatro Reais	R\$ 3.600,00	Três Mil Seiscentos Reais
78	Formulário prontuário diversos modelos, formato 22x32 papel 75g 1x1 cor 100 fls.	Imprint	BLC	150	24,00	Vinte Quatro Reais	R\$ 3.600,00	Três Mil Seiscentos Reais
79	Formulário receituário médico, formato 16 papel 75g 1x0 100 fls.	Imprint	BLC	2.000	10,50	Dez Reais e Cinquenta Centavos	R\$ 21.000,00	Vinte Um Mil Reais
80	Formulário receituário tipo B 295x100 papel 75g azul 1x0 cor 100 fls.	Imprint	BLC	400	28,50	Vinte Oito Reais e Cinquenta Centavos	R\$ 11.400,00	Onze Mil Quatrocentos Reais
81	Formulário relatório diversos modelos, formato 22x32 papel 75g 1x1 cor 100 fls.	Imprint	BLC	50	24,00	Vinte Quatro Reais	R\$ 1.200,00	Um Mil Duzentos Reais
82	Formulário requisição de exames diversos modelos, formato 22x32 75g 1x1 cor 100 fls.	Imprint	BLC	350	24,00	Vinte Quatro Reais	R\$ 8.400,00	Oito Mil Quatrocentos Reais
83	Formulário solicitação de pedidos, formato A4 impressão frente e verso, em papel 75g 100 fls.	Imprint	BLC	50	24,00	Vinte Quatro Reais	R\$ 1.200,00	Um Mil Duzentos Reais
84	Plantão noturno 192 215x315 1x1 cor papel 75g	Imprint	UND	2.000	0,24	Vinte Quatro Centavos	R\$ 480,00	Quatrocentos Oitenta Reais
85	Solicitação consultas diversos modelos, formato 22x32 papel 75g 1x1 cor 100 fls.	Imprint	BLC	400	24,00	Vinte Quatro Reais	R\$ 9.600,00	Neve Mil Seiscentos Reais
Valor Extenso	Seiscentos Noventa Oito Mil Quatrocentos Dez Reais					Valor R\$	698.410,00	

Rosivaldo Gomes da Silva

ROSIVALDO GOMES DA SILVA
 ROSIVALDO GOMES DA SILVA GRÁFICA E EDITORA ME
 Imprint Gráfica
 Av. Dr. Francisco Correia, 690 - B8 - Centro - CEP: 54.735-000 - São Lourenço da Mata - PE
 e-mail: imprintgrafica2@gmail.com - CNPJ: 10.359.279/0001-58
 Fone: (81) 98785-1226

(Handwritten mark)

(Handwritten mark)



Imprint Gráfica

ROSIVALDO GOMES DA SILVA GRÁFICA E EDITORA ME
Av. Dr. Francisco Correia, 690 - B8 - Centro - CEP: 54.735-000 - São Lourenço da Mata - PE
e-mail: imprintgrafica2@gmail.com - CNPJ: 10.359.279/0001-58
Fone: (81) 3423-7929 - (81) 98785-1226



ATT. Sr.(a) Pregoeiro(a)
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO - PB
REF. PREGÃO PRESENCIAL N. 004/2021 RP - CPL

Marca do Produto: Imprint Grafica e Editora
Prazo de Validade: CONFORME EDITAL
Prazo de Entrega do Objeto: 60 DIAS Conforme Edital

Declaração:

Declaramos que não temos em nosso quadro de funcionários servidos ou dirigente do órgão ou entidade da contratante responsável pela licitação presente e declaramos inteira submissão aos ditames da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiada pela Lei 8.666/93 e suas alterações.

Declaração:

Declaramos que tomamos conhecimento de todas as informações para o cumprimento das obrigações que constituem objeto da presente licitação e assumimos o compromisso de bem e fielmente executar o serviço desta licitação e declaramos também estarmos de acordo com as exigências contidas no Termo de Referência deste Edital.

Declaração:

Declaramos que estão inclusas todas as despesas (taxas, impostos, encargos sociais, mão-de-obra, fretes e todas outras despesas necessárias ao bom e fiel cumprimento das obrigações com relação ao objeto.

Declaração:

Declaramos que os itens aqui cotados estão em perfeitas condições de consumo por um prazo de 12 (doze) meses.

Declaração:

Declaramos que os preços apresentados nesta proposta de preços são fixos e irrevogáveis.

Declaração:

Declaramos que as condições de pagamento estão de acordo com o edital.


Declaração:

Declaro ainda estar de acordo e ciente com todas as exigências estipulada em Edital e conhecer integralmente os termos do referido edital e seus anexos.

Dados Bancário da empresa para cadastro:

CAIXA ECONOMICA FEDERAL
AGENCIA: 045 - GUARARAPES
C/C 3405-3
OPERAÇÃO: 003 PESSOA JURÍDICA
ROSIVALDO GOMES DA SILVA G. E. ME

Recife, 01 DE MARÇO DE 2021.



Rosivaldo Gomes da Silva
RG nº 3911936 SSP-PE
CPF nº 879.125.464-72

A





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

ORDENAMENTO DE PAGINAS
230
FIS.

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA MEGA PARAIBANA COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA E SERVICOS DE MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO EIRELI.

NUMERICA DE PAGINAS
231
Fis.

MIRTES TANIA MEIRA DA SILVA, brasileiro, solteiro, natural de Campina Grande/PB, nascido em 13/12/1974, empresária, com cédula de identidade de n.º 2.218.402 SSDS/PB, inscrito no CPF/MF sob o n.º 009.432.334-88, residente e domiciliado à Avenida Pombal, nº 1370 C – Manaira - João Pessoa, Paraíba – CEP: 58038-241.

Resolve, na melhor forma de direito e consoante com o artigo 1.033 e 980-A da Lei nº 10.406/02 e em conformidade com a Lei 12.441/2011, constituir uma EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI a qual será regida pelas cláusula e condições seguintes:

Cláusula 1ª – A presente girará sob a denominação de **MEGA PARAIBANA COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA E SERVICOS DE MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO EIRELI**, com sede na Rua Irineu Pinto, nº 93 – Sala 303, Centro – João Pessoa/PB - CEP: 58010-100, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

Cláusula 2ª – A empresa terá seu objeto social de Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, Comércio atacadista de equipamentos de informática, Comércio atacadista de suprimentos para informática, Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações, Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, Comércio atacadista de material elétrico, Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria, Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios, Comercio Atacadista de Hortifrutigranjeiros, Comercio Atacadista de Carnes Bovinas e Suínas e Derivados, Comercio Atacadista de ar condicionado e refrigeração, Comércio atacadista de ferragens e ferramentas, Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, Serviços de pintura de edifícios em geral, Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração,

Cláusula 3ª – O Capital será representado pela importância de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País, detido, em sua totalidade, pela Titular **MIRTES TANIA MEIRA DA SILVA**.

§ ÚNICO - A responsabilidade da Titular é limitada à importância total do capital Social integralizado.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/04/2015 15:09 SOB Nº 25600025633.
PROTOCOLO: 150198477 DE 24/04/2015. NIRE: 25600025633.
MEGA PARAIBANA COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA E SERVICOS DE MANUTENCAO
CONDICIONADO EIRELI

Maria de Fátima Ventura Vanâncio
SECRETÁRIA GERAL
JOÃO PESSOA, 24/04/2015

CONTINUAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA MEGA PARAIBANA COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA E SERVICOS DE MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO EIRELI

Cláusula 4ª – A Empresa iniciará suas atividades na data de registro do seu ato empresarial na Junta Comercial do Estado da Paraíba e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Cláusula 5ª – A administração da Empresa será exercida por sua Titular **MIRTES TANIA MEIRA DA SILVA** que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extra-judicialmente, ativa e passivamente perante todas repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

Cláusula 6ª – Ao término de cada Exercício Social, em 31 de dezembro, a administradora procederá a elaboração do Inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico, cabendo-lhe os lucros ou perdas apurados.

Cláusula 7ª – A Titular-Administradora **MIRTES TANIA MEIRA DA SILVA** declara, sob as penas da Lei:

§ Primeiro - Não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes do EIRELI, em qualquer parte do território nacional;

§ Segundo - Não estar impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou à propriedade.

João Pessoa, 19 de Março de 2015



Mirtes Tania Meira da Silva
MIRTES TANIA MEIRA DA SILVA
Titular - Administradora



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/04/2015 15:09 SOB Nº 25600025633.
PROTOCOLO: 150198477 DE 24/04/2015. NIRE: 25600025633.
MEGA PARAIBANA COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA E SERVICOS DE MANUTENCAO
CONDICIONADO EIRELI

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA GERAL
JOÃO PESSOA, 24/04/2015



SOFOT
 Serviço Oficial de Fichas e Oportunitades
 Rua. Maria Argemê Duval Cavalcini
 1000

OFÍCIO DE NOTAS
 Nº TABELAMENTO DE PROTESTOS
 PISCA 017, Nº 40 - CENTRO
 CEP: 58133-070 - JOÃO PESSOA - PB
 FONE: (51) 3241-3400 - FAX: (51) 3241-8230

ORDEN NUMERICA DE PAGINAS
 233
 /
 Fls.

Reconheço, por semelhança, a(s) firma(s) de.....
 MIRTES TÂNIA MEIRA DA SILVA.....
 Em test. da verdade. João Pessoa - PB 23/04/2015 15:09:55
 José Francisco da Silva - Escrivão, 2.
 (2015-012219)TJMP:R\$ 17,75 ARREPEND:R\$ 0,23 PERJUR:R\$ 0,23
 SELD DIGITAL: A0113350-ITX

[Handwritten signature and stamp]
 JOSE FRANCISCO DA SILVA
 ESCRIVAO
 2º

[Handwritten mark]

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/04/2015 15:09 SOB Nº
 25600025633.
 PROTOCOLO: 150198477 DE 24/04/2015. NIRE: 25600025633.
 MEGA PARAIBANA COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA E
 SERVICOS DE MANUTENCAO DE AR CONDICIONADO EIRELI

Maria de Fátima Ventura Venâncio
 SECRETÁRIA GERAL
 JOÃO PESSOA, 24/04/2015

[Handwritten signature]

1ª ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA "MEGA PARAIBANA COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA E SERVICOS DE MANUTENCAO DE AR CONDICIONADO EIRELI - ME".

ORDENAMENTO DE PAGINAS
234
Fis.

Pelo presente instrumento particular do Ato Constitutivo de transformação, **MIRTES TANIA MEIRA DA SILVA**, brasileiro, solteiro, natural de Campina Grande/PB, nascido em 13/12/1974, empresária, com cédula de identidade de n.º 2.218.402 SSDS/PB, inscrito no CPF/MF sob o n.º 009.432.334-88, residente e domiciliado à Avenida Pombal, nº 1370 C - Manaira -, João Pessoa, Paraíba - CEP: 58038-241. Único Sócio da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada denominada **MEGA PARAIBANA COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA E SERVICOS DE MANUTENCAO DE AR CONDICIONADO EIRELI - ME**, situada na Rua Irineu Pinto, 93 - Sala 303 - Centro - João Pessoa/PB - CEP: 58010-100, registrada na Junta Comercial de João Pessoa/PB, sob o NIRE 2560002563-3 em 24/04/2015 e Inscrita no CNPJ sob o n.º 22.319.912/0001-63, artigo 1033 e 980 A da Lei nº 10406/02, resolve seu ato contratual, que reger-se-á pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A empresa que tem sua atividade econômica de Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, Comércio atacadista de equipamentos de informática, Comércio atacadista de suprimentos para informática, Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações, Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, Comércio atacadista de material elétrico, Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria, Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios, Comercio Atacadista de Hortifrutigranjeiros, Comercio Atacadista de Carnes Bovinas e Suínas e Derivados, Comercio Atacadista de ar condicionado e refrigeração, Comércio atacadista de ferragens e ferramentas, Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, Serviços de pintura de edificios em geral, Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, passara a ser de Comercio Varejista de Artigos de papelaria e materiais de expediente, Comercio Varejista de Fardamentos em geral e roupas, Comercio Varejista de Ar condicionado, e equipamento eletroeletrônicos, Comercio Varejista de Material Elétrico, Comercio Varejista de moveis, Comercio Varejista de Material de Limpeza, Comercio Varejista de Equipamento e Suprimentos de Informatica, Comercio Varejista de Ferragens e Ferramentas, Comercio Varejista Matérias de Construção, Comercio Varejista de Hortifrutigranjeiro, Comercio Varejista de Produtos Alimentício em geral, (Carne, Frango, Feijão, Arroz e etc), Serviços de pintura de edificios em geral, Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração.

CLÁUSULA SEGUNDA - Demais cláusulas permanecem inalteradas.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/07/2015 10:29 SOB Nº 20150375662.
PROTOCOLO: 150375662 DE 23/07/2015. NIRE: 25600025633.
MEGA PARAIBANA COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA E SERVICOS DE MANUTENCAO DE AR CONDICIONADO EIRELI Nº2

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA GERAL
JOÃO PESSOA, 27/07/2015

1ª ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA "MEGA PARAIBANA
COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA E SERVICOS DE MANUTENCAO DE
AR CONDICIONADO EIRELI - ME".

ORDEN
NUMERICA DE PAGINAS
235
Fis.

João Pessoa, 15 de Julho de 2015.



Mirtes Tania Meira da Silva
MERTES TANIA MEIRA DA SILVA
TITULAR



SOFTO
CENTRO REGISTRAL E REGISTRAR
Rua: Maria Augusta Siqueira Cavalcanti

OFICIO DE NOTAS
1º FUNDAMENTO DE PROTESTOS
PRAÇA 1911 Nº 4 - CENTRO
CIP. 5013-94 - JOÃO PESSOA - PB
FONE: (31) 3411-3340 - FAX: (31) 3241-8220

Reconheço, por semelhança, a(s) firma(s) de:.....
MIRTES TANIA MEIRA DA SILVA.....
Em test.da verdade, João Pessoa - PB - 21/07/2015 14:38:28
Dario dos Santos Lima - Escrevente
[2015-020855]ENCL:R# 22-75, CARPENERA 0,23 FEBI-RL-0,23 ISS:R# 0
SELO DIGITAL: ABR27127-TOWN
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Dario dos Santos Lima
SOFTO
Rua: Maria Augusta Siqueira Cavalcanti

(Handwritten mark)

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/07/2015 10:29 SOB Nº
20150375662.
PROTOCOLO: 150375662 DE 23/07/2015. NIRE: 25600025633.
MEGA PARAIBANA COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA E
SERVICOS DE MANUTENCAO DE AR CONDICIONADO EIRELI ME 2/2

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA GERAL
JOÃO PESSOA, 27/07/2015

(Handwritten mark)

SEGUNDA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI

DE
DE PÁGINAS
236
FIS.

MIRTES TANIA MEIRA DA SILVA, brasileira, solteira, natural de Campina Grande- PB, nascida em 13/12/1974. Empresária, portadora da cédula de identidade de nº 2.218.402, expedida pela SSDS-PB, e do CPF nº 009.432.334-88, residente e domiciliada na Av. Pomba, nº 1370 C – Manaira – João Pessoa – PB, no CEP: 58.038-241, titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada denominada de **“MEGA PARAIBANA COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO EIRELI - ME”**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.319.912/0001-63, com sede na Rua Irineu Pinto, 93, - sala 303,- Centro - João Pessoa/PB, CEP: 58.010-100, com seu ato de constituição arquivado na JUCEP/PB sob NIRE nº 256.0002563-3, por despacho em 24/04/2015, doravante pela alteração/consolidação do ato constitutivo, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033 e 9500 A da Lei nº 10406/02, resolve:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A empresa que gira sob o nome **“MEGA PARAIBANA COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO EIRELI - ME”** passa a ser **“MEGA GRAFICA PARAIBANA SERVIÇOS EIRELI”**.

CLÁUSULA SEGUNDA – A empresa resolve alterar sua sede de : Rua Irineu Pinto, 93, - sala 303,- Centro - João Pessoa/PB, CEP: 58.010-100 para Avenida Duarte da Silveira, 946 – Centro – João Pessoa/Pb - CEP 58.013-280.

CLÁUSULA TERCEIRA - A empresa resolve alterar seu objeto social para : Comércio varejista de artigos de papelaria Impressão de material para outros usos Impressão de material de segurança Comércio varejista de artigos de armarinho Comércio varejista de livros Comércio varejista de jornais e revistas Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios Comércio varejista de equipamentos para escritório Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente Impressão de material para uso publicitário Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação Serviços de encadernação e plastificação Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos.

CLÁUSULA QUARTA – O Capital Social que é representado pela importância de R\$100.000,00(cem mil reais) fica alterado e passa a ser representado pela importância de R\$400.000,00(quatrocentos mil reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País, detido, em sua totalidade, pela Titular **MIRTES TANIA MEIRA DA SILVA**.

§ ÚNICO - A responsabilidade do Titular é limitada à importância total do capital social integralizado.

CLÁUSULA QUINTA – Demais cláusulas permanecem inalteradas.



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/06/2018 10:03 SOB Nº 20180263870.
PROTOCOLO: 180263870 DE 28/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802121263. NIRE: 25600025633.
MEGA GRAFICA PARAIBANA SERVIÇOS EIRELI

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 01/06/2018
www.redesim.pb.gov.br

SEGUNDA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI

NUMERICA DE PAGINAS
237
FIS.

Pela exatidão daquilo acima estipulado, o titular assina o presente instrumento, em via única que será levado ao registro da Junta Comercial do Estado da Paraíba, para que a mesma adquira personalidade jurídica, de acordo com a legislação em vigor.

João Pessoa, 08 de maio de 2018



Mirtes Tania Meira da Silva
MIRTES TANIA MEIRA DA SILVA
Titular - administrador

SONEO
SERVIÇOS DE CÓPIAS E IMPRESSÃO
RUA: 1344, Avenida Santa Catarina
JOÃO PESSOA - PB

RECONECER, POR SEMELHANÇA, A(S) FIRMA(S) DE: MIRTES TANIA MEIRA DA SILVA
Em test. da verdade. João Pessoa - 08 (11/05/2018 16:23:17)
José Francisco da Silva - Escrivão
C2018-012221 JENL - 05 09 46 57 APEN: 0, 20 REPJ08
SELO DIGITAL: A6100710-0117
Confira a autenticidade em <https://selodigital.jucel.pb.gov.br>

João Francisco da Silva
Escritor

Ⓞ



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/06/2018 10:03 SOB N° 20180263870.
PROTOCOLO: 180263870 DE 28/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802121263. NIRE: 25600025633.
MEGA GRAFICA PARAIBANA SERVIÇOS EIRELI

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 01/06/2018
www.radaem.pb.gov.br

[Handwritten mark]

TERCEIRA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI

QUANTIDADE DE PÁGINAS
238
Fol.

MIRTES TANIA MEIRA DA SILVA, brasileira, solteira, natural de Campina Grande- PB, nascida em 13/12/1974, Empresária, portadora da cédula de identidade de nº2.218.402, expedida pela SSDSPB, e do CPF nº009.432.334-88, residente e domiciliada na Av. Pombal, nº1370 C — Manaira — João Pessoa — PB, no CEP:58.038-241, titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada denominada de "MEGA GRAFICA PARAIBANA SERVIÇOS EIRELI", inscrita no CNPJ sob o nº 22.319.912/0001-63, com sede na Avenida Duarte da Silveira, 946 — Centro —João Pessoa/Pb -CEP 58.013-280, com seu ato de constituição arquivado na JUCEP/PB sob NIRE n.º 256.0002563-3 , por despacho em 24/04/2015, doravante pela alteração/consolidação do ato constitutivo, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033 e 9500 A da Lei nº 10406/02, resolve:

CLÁUSULA PRIMEIRA — A empresa MEGA GRAFICA PARAIBANA SERVIÇOS EIRELI resolve alterar sua sede de : Avenida Duarte da Silveira, 946 — Centro —João Pessoa/Pb -CEP 58.013-280. Passa a ser na Rua Quintino Bocaiuva, 358 – sala 03 — Centro —João Pessoa/Pb - CEP 58.013-340.

CLÁUSULA SEGUNDA — A empresa resolve alterar seu objeto social para : Comércio varejista de artigos de papelaria Impressão de material para outros Usos, Impressão de material de segurança Comercio varejista de artigos de armarinho, Comércio varejista de livros, Comércio varejista de jornais e revistas, Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, Comércio varejista de equipamentos para escritório, Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, Impressão de material para uso publicitário, Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação, Serviços de encadernação e plastificação, Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, Fotocópias.



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/11/2019 14:35 SOB Nº 20190689480.
PROTOCOLO: 190689480 DE 04/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905118530. NIRE: 25600025633.
MEGA GRAFICA PARAIBANA SERVIÇOS EIRELI

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 05/11/2019
www.redesim.pb.gov.br

Continuação da TERCEIRA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI*

ORDEM NUMERICA DE PAGINAS
239
Fis.

CLÁUSULA TERCEIRA - Demais cláusulas permanecem inalteradas.

Pela exatidão daquilo acima estipulado, o titular assina o presente instrumento, em via única, que será levado ao registro da Junta Comercial do Estado da Paraíba, para que a mesma adquira personalidade jurídica, de acordo com a legislação em vigor.

João Pessoa, 05 de Setembro de 2019.

Mirtes Tania Meira da Silva
MIRTES TANIA MEIRA DA SILVA

SORITO - SERVIÇOS NOTARIAIS E REGISTRAL - Ofício de Notas - F.º VAREJÃO DE PROFISSIONAIS
Rua. São Angelo 8000 - Complexo - Taboão - 240 - Paraíba - PB - Fone: 3378-0100

RECONHECIMENTO DE FIRMA Nº 2019-024303

Reconheço por coincidência a firma de:

MIRTES TANIA MEIRA DA SILVA*****

Data do reconhecimento da verdade: João Pessoa - PB, 20/10/2019 14:02:00
END: RUA. ST. PIAUI, 815, DO PARQUE, 500, 20115 - RAS, PB

SELO DIGITAL: RJC67406-2019

Confira a autenticidade de https://reajudicial.com.br/05
Jose Francisco da Silva
JOSE FRANCISCO DA SILVA - SECRETARIO

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/11/2019 14:35 SOB Nº 20190689480.
PROTOCOLO: 190689480 DE 04/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905118530. NIRE: 25600025633.
MEGA GRAFICA PARAIBANA SERVIÇOS EIRELI



Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 05/11/2019
www.redesim.pb.gov.br

REGISTRO NACIONAL

REGISTRO GERAL

REGISTRO GERAL - 2 VISTA - 12/08/2011

NOME GERAL: MIRTES TÂNIA MEIRA DA SILVA

NOME: MIRTES TÂNIA MEIRA DA SILVA

PLACAO: IVALDO PEREIRA DA SILVA

PLACAO: IVALDO PEREIRA DA SILVA

NATURALIDADE: CAMPINA GRANDE-PB

DATA DE NASCIMENTO: 13/12/1974

DOC ORIGEM: NASC. N. 224218 RLS. 34 LIV. A235

CARTÃO 1.º CAMPINA GRANDE PB

CPF: 009.432.334-88

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



Cartório Azevedo Bastos
 Tabelionato de Notas - Cadastro Civil
 Rua ... nº ...
 Autentico e presente copia, reproducao fiel do documento.
 Ledy Diane Regis de Oliveira, Escrivã
 São Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ALE801 R-02CB
 Confira os dados do ato em: <https://atendimento.tribal.sp.br>
 Valor do Ato: R\$ 3,00

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAIBA

SECRETARIA DA SAÚDE, EDUCAÇÃO E DA DEFESA SOCIAL

INSTITUTO DE POLÍCIA E IDENTIFICAÇÃO

DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

MIRTES TÂNIA MEIRA DA SILVA

IDENTIFICADORA

CARTÃO DE IDENTIDADE

V-02
P-004

Ⓟ

[Handwritten signature]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

ORDEN NUMÉRICA DE PÁGINAS
291
/ 1
Fis.

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.319.9120001-63 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/04/2015
NOME EMPRESARIAL MEGA GRAFICA PARAIBANA SERVICOS EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MEGA PARAIBANA	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papeleria		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.12-1-00 - Impressão de material de segurança 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 82.19-9-01 - Fotocópias		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresárl		
LOGRADOURO R QUINTINO BOCAIUA	NÚMERO 358	COMPLEMENTO SALA 03
CEP 58.013-340	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO JOAO PESSOA
		UF PB
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (83) 8862-8267	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/04/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 25/02/2021 às 14:40:48 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

ORDEN NUMÉRICA DE PÁGINAS
242 /
Fis.

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MEGA GRAFICA PARAIBANA SERVICOS EIRELI
CNPJ: 22.319.912/0001-63

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:08:18 do dia 09/01/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/07/2021.

Código de controle da certidão: **DE9A.9172.70DF.B6EA**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

ORDEM NUMÉRICA DE PÁGINAS
243
Fls.

CERTIDÃO

CÓDIGO: 8CE0.AE61.B577.9DA6

Emitida no dia 18/02/2021 às 11:07:31

Nome Empresarial:

MEGA GRAFICA PARAIBANA SERVICOS EIRELI

Endereço:

QUINTINO BOCAIUVA

Bairro:

CENTRO

Inscr. Estadual:

16.256.817-7

Município:

JOAO PESSOA

Situação Cadastral:

ATIVO

Número:

358

CNPJ/CPF:

22.319.912/0001-63

Complemento:

SALA 03

CEP:

58013-340

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida por **60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

CONCEDIDA NOS TERMOS DO ARTIGO 159 DA LEI 10.094, DE 27/09/2013.



Certidão de Débito emitida via 'Intranet'.

Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF****Inscrição:** 22.319.912/0001-63**Razão Social:** MEGA GRAFICA PARAIBANA SERVICOS EIRELI**Endereço:** R QUINTINO BOCAIUVA 358 / CENTRO / JOAO PESSOA / PB / 58013-340

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/02/2021 a 06/03/2021**Certificação Número:** 2021020502530600949457

Informação obtida em 18/02/2021 11:13:48

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

DATA DE EMISSÃO DE PAGINETS
Data: 18/02/2021
Hora: 11:09
245
FIS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Número da Certidão

2021/015565

Nº de Controle de Autenticação

625.571.357.433

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

C.N.P.J./C.P.F. 22319912000163		Nome do Contribuinte MEGA GRAFICA PARAIBANA SERVIÇOS EIRELI			
Endereço RUA QUINTINO BOCAIUVA		Número 00358	Apto/Sala 303	Bloco	Complemento SALA 03;
Bairro CENTRO	CEP 58013340	Cidade JOAO PESSOA			UF PB

Resalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal lançar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, fica certificado que, até a presente data, não constam em nome do requerente acima qualificado pendências relativas às receitas municipais, inclusive as de natureza tributária ou não, inscritas ou não no Registro da Dívida Ativa do Municipal.

INSCRIÇÕES VINCULADAS AO REQUERENTE

MERCANTIS: 126899-6

IMOBILIÁRIAS:

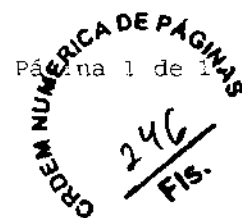
OBSERVAÇÕES

Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias, conforme o artigo 138, §1º, da Lei Complementar nº 53, de 23 de dezembro de 2008 (Código Tributário Municipal).
A aceitação desta certidão está condicionada à inexistência de emendas ou rasuras, bem como à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.joaopeessoa.pb.gov.br>.
Certidão emitida gratuitamente em 18/02/2021 11:09:43

Ⓟ



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MEGA GRAFICA PARAIBANA SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 22.319.912/0001-63
Certidão n°: 6251225/2021
Expedição: 18/02/2021, às 11:12:25
Validade: 16/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MEGA GRAFICA PARAIBANA SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 22.319.912/0001-63, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





Governo do Estado da Paraíba
Secret. de Estado de Turismo e do Desenvolvimento Econômico
Junta Comercial do Estado da Paraíba



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: MEGA GRAFICA PARAIBANA SERVIÇOS EIRELI		Protocolo: PBC2100878480			
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)					
NIRE (Sede) 25600025633	CNPJ 22.319.912/0001-63	Arquivamento do Ato Constitutivo 24/04/2015	Início de Atividade 24/04/2015		
Endereço Completo Rua Quintino Bocakiva, Nº 358, SALA 03; Centro - João Pessoa/PB - CEP 58013-340					
Objeto Comércio varejista de artigos de papelaria Impressão de material para outros usos Impressão de material de segurança Comércio varejista de artigos de armarinho Comércio varejista de livros Comércio varejista de jornais e revistas Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios Comércio varejista de equipamentos para escritório Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente Impressão de material para uso publicitário Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação Serviços de encadernação e plastificação Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos Fotocópias					
Capital R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado		
Titular Nome MIRTES TANIA MEIRA DA SILVA		CPF 009.432.334-88	Administrador S	Início do Mandato 24/04/2015	Término do Mandato
Dados do Administrador Nome MIRTES TANIA MEIRA DA SILVA		CPF 009.432.334-88	Início do Mandato 18/03/2015	Término do Mandato	
Último Arquivamento Data 05/11/2019		Número 20180689480	Atos/Eventos 002 / 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 22/02/2021, às 17:35:23 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.redesim.pb.gov.br>, com o código JJVADAUK.



PBC2100878480

Maria de Fátima Ventura Venancio
Secretário Geral





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



248
Fis.

CERTIDÃO NEGATIVA FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, nada consta contra:

CNPJ: 22.319.912/0001-63

Razão Social: MEGA GRAFICA PARAIBANA SERVICOS EIRELI

Nome Fantasia: MEGA PARAIBANA

Certidão emitida às 11:25 de 18/02/2021.

Validade 30 dias

-
- 1- Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da Internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 - 2- O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 - 3- Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
 - 4- A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 - 5- A pesquisa foi realizada em todos os sistemas processuais em funcionamento, exceto no sistema SEEU (Execuções Penais).
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: JRAz.pYZ. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.





Estado da Paraíba
 Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro – PB
 Rua Capitão Pedro Moreira, n. 15, Centro – CEP: 58.230-000
 CNPJ: 08.929.648/0001/59 – TEL: (83) 3379-1045
 E-MAIL: gabinete@cacimbadedentro.pb.gov.br

ORDEN NUMERICA DE PAGINAS
 249
 Fls.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Secretaria de Administração e Finanças do Município de Cacimba de Dentro/PB, ATESTA para os fins que se fizerem necessários que a empresa **MEGA GRÁFICA PARAIBANA SERVIÇOS EIRELI**, estabelecida na **AV DUARTE DA SILVEIRA, 946 - CENTRO – JOÃO PESSOA - PB**, inscrita no CNPJ N° 22.319.912/0001-63, FORNECEU no mês de janeiro do ano de 2019 MATERIAIS GRÁFICOS DIVERSOS à Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro, conforme consta nas nfs. 1000052, 1000053 e 1000054,

Descrição	UND	QUANT
Blocos ficha de atendimento ambulatorial bloco c/100 fls	UND	100
Blocos requisição de exames (BPA - C/BPA) bloco c/100 fls	UND	100
Talões de feira tam 1/2 ofício em duas vias em papel autocopiativo numerados	UND	200
Talões de abastecimento em duas cias numerados tam 1/4 ofício	UND	200
Blocs. receiptuários controle e especial em duas vias bis c/100 fls	UND	100
Blocs. receiptuários medico bis c/100 fls	UND	200
Envelope prontuário familiar 24x34cm	UND	3.000

Assim executando de forma satisfatória todas as solicitações, cumprindo prazos de entrega e nada comprometendo a sua capacidade técnica e operacional, conforme quadro abaixo:

Cacimba de Dentro – PB, 31 de Janeiro de 2019.

CARTÓRIO
M. C. FRANCA

Jose Carlos Novais da Fonseca Junior
JOSE CARLOS NOVAIS DA FONSECA JÚNIOR
 Secretário de Administração e Finanças

MONTIERO DA FRANCA
 RECIBIDO, por secretaria, em 31/01/2019, das mãos de JOSE CARLOS NOVAIS DA FONSECA JUNIOR, em duas vias, em uma delas a original, e em outra a cópia, para fins de controle e abastecimento de materiais gráficos diversos, no valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), em atendimento ao processo nº 009/2019, em 31/01/2019, às 15:08:00, em Vila Rica da Silva - Paraíba.
 VALOR DIGITAL: R\$ 3.500,00
 0.29 FEB/2019 15:08:00

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-4
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 53026-900. ☎ www.azevedobastos.net.br - Tel.: (83) 3244-5444 - Fax: (83) 3244-5444

Autentico a presente cópia, reprodução fiel do documento apresentado neste ato.

Diana Regis de Oliveira, Ecrevente
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AKX51085-PSUL
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>
 Valor do Ato: R\$ 3,50 10/12/2020 16:56



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE RECEITA MUNICIPAL
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

NÚMERO
1000052

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
G1Z5AKB

DUPLICATA DE PAGINAS

DATA DA EMISSÃO 24/01/2019	COMPETÊNCIA 24/01/2019	ISS A RETER Não	Nº DO RPS	Nº DA NFS-e SUBSTITUIDORA	Nº DA NFS-e SUBSTITUIDORA 1000051
-------------------------------	---------------------------	--------------------	-----------	---------------------------	--------------------------------------

	NOME / NOME EMPRESARIAL MEGA GRAFICA PARAIBANA SERVIÇOS EIRELI		NOME DE FANTASIA MEGA PARAIBANA		CPF / CNPJ 22.319.912/0001-63
	INSCRIÇÃO MUNICIPAL 1268996	EXIGIBILIDADE TRIBUTÁRIA Exigível	Nº DO PROCESSO	OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL Sim	OPTANTE PELO SIMEI Não

LOGRADOURO RUA QUINTINO BOCAIUIVA			NÚMERO 00358		
COMPLEMENTO SL 303 SALA 03:			BAIRRO CENTRO		
MUNICÍPIO João Pessoa			ESTADO PB		PAÍS BRASIL
CEP 58013-340	TELEFONE (83) 3023-2116	E-MAIL megaparaibana@yahoo.com			

NOME / NOME EMPRESARIAL Fundo Municipal de Saúde de Cacimba de Dentro		CPF / CNPJ 12.011.663/0001-90	INSCRIÇÃO MUNICIPAL		
LOGRADOURO Rus Cap. Pedro Moreira			NÚMERO 15		
COMPLEMENTO			BAIRRO centro		
MUNICÍPIO Cacimba de Dentro			ESTADO PB		PAÍS BRASIL
CEP 58230-000	TELEFONE	E-MAIL administracao@cacimbadedentro.pb.gov.br			

ITEM DA LISTA DE SERVIÇOS

13.05 - Composição gráfica, inclusive confecção de impressos gráficos, fotocomposição, clichês, zincografia, litografia e fotolitografia, exceto se destinados a posterior operação de comercialização ou industrialização, ainda que incorporados, de qualquer forma, a outra mercadoria que deva ser objeto de posterior circulação, tais como bulas, rótulos, etiquetas, caixas, cartuchos, embalagens e manuais técnicos e de instrução, quando ficarem sujeitos ao ICMS.

DESCRIÇÃO DETALHADA

100 blocos. recetuario controle e especial em duas vias bis c/100 fls	14,00	1.400,00
200 blocos. recetuario medico bis c/100 fls	9,50	1.900,00
2.000 unids. envelope prontuario familiar 24x34cm	1,20	2.400,00

banco caixa economica
ag.0617
op. 003
c. 3668-3

RA VINCULADA - CONSTRUÇÃO CIVIL

MUNICÍPIO João Pessoa	ESTADO PB	PAÍS BRASIL
--------------------------	--------------	----------------

VALORES BÁSICOS			
VALOR DOS SERVIÇOS R\$ 7.200,00	DESCONTO INCONDICIONADO R\$ 0,00	DESCONTO CONDICIONADO R\$ 0,00	DEDUÇÃO LEGAL R\$ 0,00

RETENÇÕES DE TRIBUTOS FEDERAIS				
PIS R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00	IR R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00

VALORES COMPLEMENTARES				
OUTRAS RETENÇÕES R\$ 0,00	BASE DE CÁLCULO R\$ 0,00	ALÍQUOTA 0,00 %	ISS R\$ 0,00	VALOR LÍQUIDO R\$ 7.200,00

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.
NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI.

(S)

(S)



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE RECEITA MUNICIPAL
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

NÚMERO
1000053
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
GRVMSV00

NUMERICA DE PAGINAS
1

DATA DA EMISSÃO 24/01/2019	COMPETÊNCIA 24/01/2019	ISS A RETER NÃO	Nº DO RPS	Nº DA NFS-e SUBSTITUIDORA	Nº DA NFS-e SUBSTITUÍDA
-------------------------------	---------------------------	--------------------	-----------	---------------------------	-------------------------

	NOME / NOME EMPRESARIAL MEGA GRAFICA PARAIBANA SERVIÇOS EIRELI		NOME DE FANTASIA MEGA PARAIBANA		CPF / CNPJ 22.319.912/0001-63
	INSCRIÇÃO MUNICIPAL 1268996	EXIGIBILIDADE TRIBUTÁRIA Exigível	Nº DO PROCESSO	OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL Sim	OPTANTE PELO SIMEI Não

LOGRADOURO RUA QUINTINO BOCAIUVA			NÚMERO 00358
COMPLEMENTO SL 303 SALA 03:		BAIRRO CENTRO	
MUNICÍPIO João Pessoa	ESTADO PB	PAÍS BRASIL	
CEP 58013-340	TELEFONE (83) 3023-2116	E-MAIL megaparaibana@yahoo.com	

NOME / NOME EMPRESARIAL Fund. Municipal de Saúde de Cacimba de Dentro		CPF / CNPJ 12.011.663/0001-90	INSCRIÇÃO MUNICIPAL
LOGRADOURO Rua Cap. Pedro Moreira			NÚMERO 15
COMPLEMENTO		BAIRRO centro	
MUNICÍPIO Cacimba de Dentro	ESTADO PB	PAÍS BRASIL	
CEP 58230-000	TELEFONE	E-MAIL	

ITEM DA LISTA DE SERVIÇOS

13.05 - Composição gráfica, inclusive confecção de impressos gráficos, fotocomposição, clichês, zincografia, litografia e fotolitografia, exceto se destinados a posterior operação de comercialização ou industrialização, ainda que incorporados, de qualquer forma, a outra mercadoria que deva ser objeto de posterior circulação, tais como bules, rótulos, etiquetas, caixas, cartuchos, embalagens e manuais técnicos e de instrução, quando ficarem sujeitos ao ICMS.

DESCRIÇÃO DETALHADA

100 blocos ficha de atendimento ambulatorial bloco c/100 fis preço und R\$ 23,00 total R\$2.300,00
100 blocos requisição de exames (BPA - C/BPA) bloco c/100 fis preço und R\$ 23,00 total R\$2.300,00

DADOS BANCÁRIOS

BANCO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - AGENCIA 0617 - OPERAÇÃO 003 - CONTA CORRENTE 00003668-3

TIPO DE SERVIÇO - CONSTRUÇÃO CIVIL

MUNICÍPIO João Pessoa	ESTADO PB	PAÍS BRASIL
--------------------------	--------------	----------------

VALORES BÁSICOS			
VALOR DOS SERVIÇOS R\$ 4.600,00	DESCONTO INCONDICIONADO R\$ 0,00	DESCONTO CONDICIONADO R\$ 0,00	DEDUÇÃO LEGAL R\$ 0,00

RETENÇÕES DE TRIBUTOS FEDERAIS				
PIS R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00	IR R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00

VALORES COMPLEMENTARES				
OUTRAS RETENÇÕES R\$ 0,00	BASE DE CÁLCULO R\$ 0,00	ALÍQUOTA 0,00 %	ISS R\$ 0,00	VALOR LÍQUIDO R\$ 4.600,00

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.
NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE RECEITA MUNICIPAL
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

NÚMERO
1000054
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
LKE30VAL

QUANTIDADE DE PÁGINAS
17
15

DATA DA EMISSÃO	COMPETÊNCIA	ISS A RETER	Nº DO RPS	Nº DA NFS-e SUBSTITUIDORA	Nº DA NFS-e SUBSTITUÍDA
24/01/2019	24/01/2019	Não			

	NOME / NOME EMPRESARIAL		NOME DE FANTASIA		CPF / CNPJ
	MEGA GRAFICA PARAIBANA SERVIÇOS EIRELI		MEGA PARAIBANA		22.319.912/0001-63
	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	EXIGIBILIDADE TRIBUTÁRIA	Nº DO PROCESSO	OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL	OPTANTE PELO SIMEI
	1268996	Exigível		Sim	Não

LOGRADOURO				NÚMERO
RUA QUINTINO BOCAILVA				00358
COMPLEMENTO			BAIRRO	
SIL 303 SALA 03			CENTRO	
MUNICÍPIO			ESTADO	PAIS
João Pessoa			PB	BRASIL
CEP	TELEFONE	E-MAIL		
58013-340	(83) 3023-2116	megaparaibana@yahoo.com		

NOME / NOME EMPRESARIAL		CPF / CNPJ	INSCRIÇÃO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO		08.929.648/0001-59	
LOGRADOURO			NÚMERO
RUA CAPITÃO PEDRO MOREIRA			15
COMPLEMENTO		BAIRRO	
		CENTRO	
MUNICÍPIO		ESTADO	PAIS
Cacimba de Dentro		PB	BRASIL
CEP	TELEFONE	E-MAIL	
58230-000	(83) 9640-5422		

ITEM DA LISTA DE SERVIÇOS

13.05 - Composição gráfica, inclusive confecção de impressos gráficos, fotocomposição, clichê, zincografia, litografia e fotolitografia, exceto se destinados a posterior operação de comercialização ou industrialização, ainda que incorporados, de qualquer forma, a outra mercadoria que deva ser objeto de posterior circulação, tais como bulas, rótulos, etiquetas, caixas, cartuchos, embalagem e manuais técnicos e de instrução, quando ficarem sujeitos ao ICMS.

DESCRIÇÃO DETALHADA

200 unidades de talões de feira tam 1/2 ofício em duas vias em papel autocopiativo numerados preço und R\$ 8,90 total R\$ 1.780,00
200 unidades de talões de abastecimento em duas vias numerados tam 1/4 ofício preço und R\$ 4,90 total R\$ 980,00

DADOS BANCARIOS

BANCO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AGENCIA 0617 OPERAÇÃO 003 - CONTA CORRENTE 00003668-3

VINCULADA - CONSTRUÇÃO CIVIL

MUNICÍPIO	ESTADO	PAIS
João Pessoa	PB	BRASIL

VALORES BÁSICOS

VALOR DOS SERVIÇOS	DESCONTO INCONDICIONADO	DESCONTO CONDICIONADO	DEDUÇÃO LEGAL
R\$ 2.680,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

RETENÇÕES DE TRIBUTOS FEDERAIS

PIS	COFINS	INSS	IR	CSLL
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

VALORES COMPLEMENTARES

OUTRAS RETENÇÕES	BASE DE CÁLCULO	ALÍQUOTA	ISS	VALOR LÍQUIDO
R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00 %	R\$ 0,00	R\$ 2.680,00

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.
NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI.

(S)

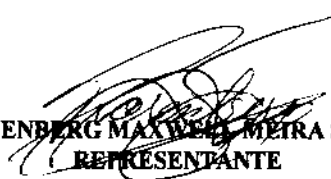
[Handwritten signature]

AO ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO
Processo Administrativo nº 017/2021 - Pregão Presencial – SRP nº 004/2021

DECLARAÇÃO

A EMPRESA MEGA GRAFICA PARAIBANA SERVICOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 22.319.912/0001-63, com sede (RUA QUINTINO BOCAIUVA Nº 358 CENTRO JOAO PESSOA – PB CEP: 58.013-340), licitante no certame acima destacado, promovido pela Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro, DECLARA, por meio de seu representante legal infra-assinado, que se encontra em situação regular perante as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal, a Seguridade Social (FGTS e INSS), bem como atende a todas as exigências de habilitação constantes do instrumento convocatório próprio deste certame.

JOAO PESSOA /PB 04/03/2021


ROSENBERG MAXWELL MEIRA SILVA
REPRESENTANTE
RG: 2440446 SSPB
CPF: 01236614470






AO ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO
Processo Administrativo nº 017/2021 - Pregão Presencial – SRP nº 004/2021

**DECLARAÇÃO QUE ATENDE O
DISPOSTO NA LEI FEDERAL Nº 9.854/99**

A EMPRESA MEGA GRAFICA PARAIBANA SERVICOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 22.319.912/0001-63, com sede (RUA QUINTINO BOCAIUVA Nº 358 CENTRO JOAO PESSOA – PB CEP: 58.013-340, por seu representante legal infra-assinado, em atenção ao acrescido pela Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, DECLARA, sob as penas da lei, que cumpre integralmente a norma contida no art. 7º, inc. XXXIII, da Constituição da República, ou seja, de que não possui em seu quadro de pessoal, empregado(s) menor(es) de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho

JOAO PESSOA /PB 04/03/2021


ROSENBERG MAXWELL MEIRA SILVA
REPRESENTANTE
RG: 2440446 SSPPB
CPF: 01236614470






AO ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO
Processo Administrativo nº 017/2021 - Pregão Presencial – SRP nº 004/2021

**DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E DESIMPEDIMENTO PARA LICITAR OU
CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

Declaramos expressamente para os fins previstos no edital do pregão supramencionado que a empresa MEGA GRAFICA PARAIBANA SERVICOS EIRELI, registrada no CNPJ sob o nº 22.319.912/0001-63, é idônea para licitar e/ou contratar com a Administração Pública, e que esta proponente não incorre em qualquer dos impedimentos previstos na lei. Declaramos, ainda, que a empresa acima identificada não se encontra sob intervenção estatal, liquidação, falência, dissolução ou concurso de credores, bem como não se encontra sob subcontratação.

JOAO PESSOA /PB 04/03/2021


ROSENBERG M. CAVALCANTE MEIRA SILVA
REPRESENTANTE
RG:2440446 SSPPB
CPF: 01236614470

AO ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO
Processo Administrativo nº 017/2021 - Pregão Presencial – SRP nº 004/2021

MEGA GRAFICA PARAIBANA SERVICOS EIRELI
CNPJ nº 22.319.912/0001-63

1.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da CF - Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93.

O proponente acima qualificado, sob penas da Lei e em acatamento ao disposto no Art. 7º Inciso XXXIII da Constituição Federal, nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores de quatorze anos na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.

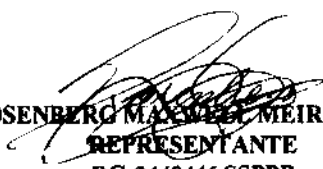
2.0 - DECLARAÇÃO de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito a participação na licitação.

Conforme exigência contida na Lei 8.666/93, Art. 32, §2º, o proponente acima qualificado, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

3.0 - DECLARAÇÃO de submeter-se a todas as cláusulas e condições do correspondente instrumento convocatório.

O proponente acima qualificado declara ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.

JOAO PESSOA /PB 04/03/2021


ROSENBERG MAXWELL MEIRA SILVA
REPRESENTANTE
RG:2440446 SSPPB
CPF: 01236614470



AO ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO

Processo Administrativo nº 017/2021 - Pregão Presencial – SRP nº 004/2021

4.0 - DECLARAÇÃO de elaboração independente de proposta.

ROSENBERG MAXWELL MEIRA SILVA, portador do RG 2440446 SSPPB e do CPF: 01236614470, como representante devidamente constituído de (MEGA GRAFICA PARAIBANA SERVICOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 22.319.912/0001-63, com sede (: RUA QUINTINO BOCAIUVA Nº 358 CENTRO JOAO PESSOA - PB CEP: 58.013-340), doravante denominado (MEGA GRAFICA PARAIBANA SERVICOS EIRELI), para fins do disposto no Edital do Processo Administrativo nº 017/2021 - Pregão Presencial – SRP nº 004/2021, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que

a) a proposta apresentada para participar do Processo Administrativo nº 017/2021 - Pregão Presencial – SRP nº 004/2021 foi elaborada de maneira independente pelo licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Processo Administrativo nº 017/2021 - Pregão Presencial – SRP nº 004/2021, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Processo Administrativo nº 017/2021 - Pregão Presencial – SRP nº 004/2021 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Processo Administrativo nº 017/2021 - Pregão Presencial – SRP nº 004/2021, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;


c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Processo Administrativo nº 017/2021 - Pregão Presencial – SRP nº 004/2021 quanto a participar ou não da referida licitação;

d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Processo Administrativo nº 017/2021 - Pregão Presencial – SRP nº 004/2021 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Processo Administrativo nº 017/2021 - Pregão Presencial – SRP nº 004/2021 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) que o conteúdo da proposta apresentada para participação do Processo Administrativo nº 017/2021 - Pregão Presencial – SRP nº 004/2021 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, discutido ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura Municipal de LAGOA DE DENTRO antes da abertura oficial das propostas; e

f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

JOAO PESSOA /PB 04/03/2021


ROSENBERG MAXWELL MEIRA SILVA
REPRESENTANTE
RG:2440446 SSPPB
CPF: 01236614470

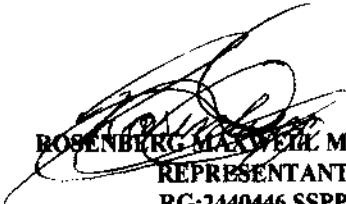


AO ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO
Processo Administrativo nº 017/2021 - Pregão Presencial – SRP nº 004/2021

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NOS
TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 E SUAS ALTERAÇÕES**

A EMPRESA MEGA GRAFICA PARAIBANA SERVICOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 22.319.912/0001-63, com sede (RUA QUINTINO BOCAIUVA Nº 358 CENTRO JOAO PESSOA – PB CEP: 58.013-340, DECLARA, sob as penas da Lei, que cumpre plenamente os requisitos para configuração como (ME, EPP, MEI), nos termos estabelecidos pela Lei Complementar nº 123/2006 e alterações posteriores e está apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no certame em epígrafe.

JOAO PESSOA /PB 04/03/2021


ROSENBERG MAXWELL MEIRA SILVA
REPRESENTANTE
RG:2440446 SPPB
CPF: 01236614470



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
CADASTRO DE CONTRIBUINTE DO ICMS

ORDEN NUMERICA DE PAGINAS
259
FIS.

FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 16.256.817-7		SITUAÇÃO ATIVO	
FIRMA OU RAZÃO SOCIAL MEGA GRAFICA PARAIBANA SERVICOS EIRELI			
NOME FANTASIA MEGA PARAIBANA			
CNPJ/CPF 22.319.912/0001-63		INSC. JUNTA COMERCIAL 2580002583-3	
LOGRADOURO R QUINTINO BOCAIUA			NÚMERO 358
COMPLEMENTO SALA 03		BARRIO CENTRO	
MUNICÍPIO JOAO PESSOA		CEP 58013-340	

ATIVIDADE ECONÔMICA

ICMS 4781-0/03	DENOMINAÇÃO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
PRINCIPAL 4781-0/03	DENOMINAÇÃO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
SECUNDÁRIO 1822-9/01	DENOMINAÇÃO SERVICOS DE ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO
1822-9/99	SERVICOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS, EXCETO ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO
1812-1/00	IMPRESSAO DE MATERIAL DE SEGURANCA
1813-0/01	IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO
1813-0/99	IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS
4781-0/01	COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS
4211-1/02	PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS
4755-5/02	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
4781-4/00	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS
4789-0/07	COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO
4789-0/99	COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
B219-8/01	FOTOCOPIAS
NATUREZA JURIDICA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE	COD. NATUREZA JURIDICA 2305
TIPO DE ESTABELECIMENTO MATRIZ	TIPO DE UNIDADE UNIDADE PRODUTIVA
FORMA DE ATUAÇÃO ESTABELECIMENTO FIXO	
REGIME DE RECOLHIMENTO SIMPLES NACIONAL	INÍCIO DE ATIVIDADE 11/08/2015
RESPONSÁVEL LEGAL MIRTES TANIA MEIRA DA SILVA	CPF 008.432.334-88
REPARTIÇÃO FISCAL CENTRO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DA GR1 DA SEFAZ - JOÃO	VALIDADE 18/08/2021
CONTROLE 202102181131313288	DATA DE EMISSÃO 18/02/2021 11:31:31

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL

9

Informativo

Fechar



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO
PESSOA
SECRETARIA DA RECEITA
MUNICIPAL



● Número 1268996

Data do deferimento da inscrição: 27/04/2015

Razão Social: MEGA GRAFICA PARAIBANA SERVIÇOS EIRELI

Nome Fantasia: MEGA PARAIBANA

CNPJ: 22.319.912/0001-63

Atividade Principal: 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

Atividade(s) Secundárias: 1822-9/99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação, 1813-0/99 - Impressão de material para outros usos, 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, 1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário, 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, 1812-1/00 - Impressão de material de segurança, 8219-9/01 - Fotocópias, 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório, 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, 1822-9/01 - Serviços de encadernação e plastificação, 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho, 4761-0/01 - Comércio varejista de livros

● Endereço: RUA Quintino Bocaiúva, 358, 358, SALA 03;, Centro

CEP: 58013340

MAX FÁBIO BICHARA DANTAS

Secretaria da Receita Municipal

Código de Autenticidade: **A3A5TGUA**

EMITIDO ELETRONICAMENTE PELO REDESIM PB

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

ORDEN NUMERICA DE PAGINAS
261
Fis.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL

NUMERICA DE PAGINAS
262
F15

Insc. Muni.: 1268996

FICHA CADASTRAL DA EMPRESA

18/02/2021 14:33:05

CONTRIBUINTE		
Inscrição Municipal 1268996	Nome/Razão Social MEGA GRAFICA PARAIBANA SERVIÇOS EIRELI	
CPF/CNPJ 22.319.912/0001-63	Nº Identidade	
Natureza Jurídica Empresa Individual de Responsabilidade Limitada	Profissão/Atividade PAPELARIA, ARMARINHOS, BOUTIQUE OU PRESENTES E BOMBONIERE	
Nome Fantasia MEGA PARAIBANA	Insc. Junta Comercial 25600025633	
Situação Contribuinte Ativa	Início 27/04/2015	
Tipo de Recolhimento	Contribuinte Estimado Mensal	
Situação Cadastral Contribuinte recadastrado	Gamê Devolvido Não	Situação Alvará Não emitido

ENDEREÇO				
Logradouro RUA QUINTINO BOCAIUA	Número 00358	CEP 58013-340	APT. / SALA 303	BLOCO
Bairro CENTRO	Complemento SALA 03;			

ATIVIDADES	
Segmento COMERCIAL	Grupo COMERCIO VAREJISTA
Atividade PAPELARIA, ARMARINHOS, BOUTIQUE OU PRESENTES E BOMBONIERE	Atividade CNAE Comércio varejista de artigos de papelaria
Incidência Não incidência de I.S.S.Q.N	Código Atividade CNAE 4761003

ATIVIDADES SECUNDÁRIAS	
Código CNAE	Atividade CNAE
1812100	Impressão de material de segurança
1813001	Impressão de material para uso publicitário
1813099	Impressão de material para outros usos
1822901	Serviços de encadernação e plastificação
1822999	Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação
4211102	Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
4755502	Comércio varejista de artigos de armarinho
4761001	Comércio varejista de livros
4781400	Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
4789007	Comércio varejista de equipamentos para escritório
4789099	Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
8219901	Fotocópias

SÓCIOS	
NOME	CARGO
MIRTES TANIA MEIRA DA SILVA	

(A)



REDESIM

ORDEN NUMERICA DE PAGINAS
263
Fls.

RESULTADO DA CONSULTA PRÉVIA

Solicitante:

MIRTES TANIA MEIRA DA SILVA

CNPJ/CPF:

009.432.334-88

Atividade Primária:

4761-0/03-Comércio varejista de artigos de papelaria

Atividade(s) Secundária(s):

4761-0/01 - Comércio varejista de livros

1822-9/99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação

1813-0/99 - Impressão de material para outros usos

4755-5/02 - Comércio varejista de artigos de armarinho

4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

1812-1/00 - Impressão de material de segurança

8219-9/01 - Fotocópias

1822-9/01 - Serviços de encadernação e plastificação

4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos

1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário

4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

MUNICÍPIO

Quanto à viabilidade do endereço pretendido foi:

DEFERIDA

Para o seguinte endereço:

RUA Quintino Bocalúva, 358 SALA 03;, Centro - 58013340

João Pessoa - PB

Observação: O imóvel deve está de acordo com a Lei 13.146 de 06 de julho de 2015. (Lei brasileira de inclusão de pessoa com deficiência). No seu Art. 60 § 1º - "A concessão e a renovação de alvará de funcionamento para qualquer atividade são condicionadas à observação e à certificação das regras de acessibilidade." Esta consulta prévia refere-se ao endereço do imóvel para a atividade solicitada, devendo o contribuinte realizar consulta nos demais órgãos municipais que por ventura estejam envolvidos na abertura da Empresa, de acordo com a atividade desenvolvida. Sendo assim, tal pesquisa NÃO implica na regularização do imóvel descrito acima. Fica condicionado ao deferimento a apresentação da Certidão de uso e ocupação do solo e o protocolo da Licença ambiental (Secretaria de Meio Ambiente), uma vez que para atividade descrita deve está de acordo com as exigências da Lei nº 11.841 de 22 de dezembro de 2009.

***OBRIGATÓRIO, ao encaminhar os documentos em anexo para a SEPLAN EM UM ÚNICO DOCUMENTO EM PDF,) com o deferimento da atividade solicitada: TAXA PAGA, CERTIDÃO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO + PROTOCOLO DA LICENÇA AMBIENTAL, CERTIDÃO DE APROVAÇÃO DE COMBATE A INCÊNDIO (BOMBEIROS), CÓPIA DA CARTEIRA DO CRC DO CONTADOR, CERTIDÃO DE REGULARIDADE, TERMO DE RESPONSABILIDADE CONTÁBIL *. SRVN**

EMITIDO: QUARTA, 30 DE OUTUBRO DE 2019

①

[Handwritten signature]



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

ORDEN
NUMERICA DE PAGINAS
204
FIS.

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 18/02/2021 12:16:39

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **MEGA GRAFICA PARAIBANA SERVICOS EIRELI**
CNPJ: **22.319.912/0001-63**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

ORDENAMENTO DE PÁGINAS
265
FIS.





GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE EMPREGO, PEQUENA EMPRESA, TRABALHO E QUALIFICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - JUCEPE

COD. NUMÉRICA DE PÁGINAS
286
Fis.

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET

Código de Autenticação: 1806.207C.989C.2A16

Criação gerada em: 24/04/2019 17:21:53

PROTOCOLO SIARCO: 19439840 2

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET

EMPRESA ROSIVALDO GOMES DA SILVA COMERCIO ATACADISTA DE PAPEIS.
NIRE 26.1.0289309-0
ATO 610 - CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR - INTERNET
EVENTO(S) 610 - CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR - INTERNET

ASSINADO POR

Signature Not Verified

Original signed by: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO 130547P 130197
Data: 2019.04.24 17:21:53 -0500
Reason: FACILITAMENTO DE REGISTRO E COMERCIO
Location: RECIFE-PE

AUTENTICIDADE 1806.207C.989C.2A16

Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chancelariadigital.asp?cd=1806207C989C2A16>

Recife, 24 de abril de 2019

Luiz Carlos Lourenço Marques
Luiz Carlos Lourenço Marques
Secretaria Geral



Documento disponibilizado a 065.504.754-04 - JUCEPE - ANTI-TRABALHO DA RUIVA

Data do download: 24/04/2019 15:21:53

Código de Autenticação: 1806.207C.989C.2A16

Link Especial de Download: <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chancelariadigital.asp?cd=1806207C989C2A16>

Documento gerado em: 24/04/2019 17:21:53 -0500 - Protocolo SIARCO: 19439840 2 - Página 001 de 001

CHANCELA DIGITAL

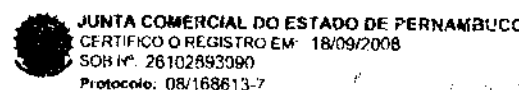


1806.207C.989C.2A16
1806.207C.989C.2A16
1806.207C.989C.2A16
1806.207C.989C.2A16
1806.207C.989C.2A16
1806.207C.989C.2A16
1806.207C.989C.2A16
1806.207C.989C.2A16



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folha 1 / 1

AMERICA DE PAGINAS
26/09/08

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXXXXXXXXXXXXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se for diferente a NIRE) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem acentuação) ROSIVALDO GOMES DA SILVA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) JOEL GOMES DA SILVA		(mãe) MARIA DE LOURDES NOBREGA DA SILVA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 05/03/1973	IDENTIDADE (número) 3911936	Órgão emissor SSP	UF PE
CPF (número) 879.125.464-72			
EMANCIPADO POR (nome de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA JOSE DE ALENCAR			NÚMERO 325
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	NOME DO BARRIO BOA VISTA	CEP 50.070-030	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (do IBGE) 5406
MUNICÍPIO RECIFE			UF PE
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer a JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO			
CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME DA EMPRESA ROSIVALDO GOMES DA SILVA COMERCIO ATACADISTA DE PAPEIS			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA NATAL			NÚMERO 414
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BARRIO (bairro) ALBERTO MAIA	CEP 54.777-490	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (do IBGE) 5168
MUNICÍPIO CAMARAGIBE	UF PE	PAÍS BRASIL	E-MAIL (estabelecimento) rosivaldo...@bol.com.br
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) DEZ MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE 8802) Atividade Principal 4686901 Atividades secundárias 4649408 4647801 1813099 1813001 1821100 XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO ATACADISTA DE PAPEL E PAPELÃO EM BRUTO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO SERVIÇOS DE PRE-IMPRESSÃO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 03/09/2008	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXXXXXXXXXXXXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE OUTRA UF XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal/gerente) ROSIVALDO GOMES DO SIND COMERCIO ATACADISTA DE PAPEIS			
DATA DA ASSINATURA 03/09/2008	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Rosivaldo Gomes da Silva		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE E ARQUIVE SE		 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO CERTIFICO O REGISTRO EM: 18/09/2008 SOB Nº: 26102893090 Protocolo: 08/168613-7	
 Maria da Conceição dos Santos SECRETÁRIA-GERAL		ROSIVALDO GOMES DA SILVA COMERCIO ATACADISTA DE PAPEIS JOSE ARMANDO DUARTE RODRIGUE SECRETARIO-GERAL	
		 51200800561125	





GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE MICRO E PEQUENA EMPRESA, TRABALHO E QUALIFICAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - JUCEPE

ORDEN NUMERICA DE PAGINAS
268
Fls.

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET
Código de Autenticação 1801.A07C.989C.2A16
Certidão gerada em 24/4/2019 17:21:33
PROTOCOLO SIARCO 19/939833-0

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET

EMPRESA ROSIVALDO GOMES DA SILVA COMERCIO ATACADISTA DE PAPEIS
NIRE 26.1.0289309-0
ATO 610 - CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR - INTERNET
EVENTO(S) 610 - CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR - INTERNET

ASSINADO POR

Signature Not Verified

Digitally signed by JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO 1005458300197
Date: 2019.04.24 17:21:34 +0100
Reason: DOCUMENTO DE REGISTRO E COMERCIO
Location: RECIFE-PE

AUTENTICIDADE 1801.A07C.989C.2A16

Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=1801A07C989C2A16>

Recife, 24 de abril de 2019
Ilayne Carissa Leandro Marques
Ilayne Carissa Leandro Marques
Secretaria Geral



Documento disponibilizado a 085.504.764-04 - JOSE ANTONIO DA SILVA
Data de download - 24/04/2019 05:21:34
Código de Autenticação 1801.A07C.989C.2A16
Junta Comercial do Pernambuco
Autenticado em <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=1801A07C989C2A16>
Documento Assinado por: JOSE ANTONIO DA SILVA em 24/04/2019 05:21:34

CHANCELA DIGITAL
NIRE 26.1.0289309-0
Assinado por: ROSIVALDO GOMES DA SILVA
EMPRESA ROSIVALDO GOMES DA SILVA COMERCIO ATACADISTA DE PAPEIS



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO

ORDEM NUMÉRICA DE PÁGINAS
269
Fis.

1 0 0 0

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial DO ESTADO DE PERNAMBUCO

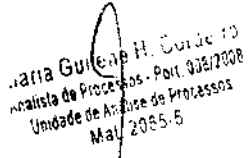

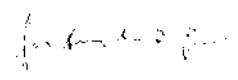
O Empresário ROSIVALDO GOMES DA SILVA COMERCIO ATACADISTA DE PAPEIS, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 18/09/2008, NIRE: 26.1.0289309-0, CNPJ: 10.359.279/0001-58, estabelecido na RUA NATAL, 414, ALBERTO MAIA, CAMARAGIBE, PE, CEP: 54.777-490, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315
Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

RECIFE-PE. PE, 29 de Setembro de 2008.

Rosivaldo Gomes da Silva
Empresário: ROSIVALDO GOMES DA SILVA

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM <u>13/10/08</u>	 <p>Maria Guilhermina H. Duarte Analista de Processos - Port. 032/2008 Unidade de Análise de Processos Mai/2005-5</p>	 <p>JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 13/10/2008 SOB Nº 20081908822 Protocolo: 08/190382-2 Empresa: 26.1.0289309-0 ROSIVALDO GOMES DA SILVA COMERCIO ATACADISTA DE PAPEIS</p>	 <p>JOSE ARMANDO DUARTE RODRIGUES SECRETARIO-GERAL</p>
-----------------------------	--	--	---

[Handwritten marks]

http://www.dnrc.gov.br/Servicos_dnrc/form-dnrc/declaracaoME.php

29/09/2008



Documento disponibilizado a 085.504.764-61 - JOSÉ ANTONIO DA SILVA
Data - 24/02/2019 17:21:33
Codigo de Autenticação: 1801 A07C9B9C2A16
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticado em <http://www.jucipe.pe.gov.br/validacao/validacao.php?uf=PE&id=1801A07C9B9C2A16>

CHANCELA DIGITAL
NIRE: 26.1.0289309-0
EMPRESA: 26.1.0289309-0
EMPRESARIO: ROSIVALDO GOMES DA SILVA
EMPRESA: COMERCIO ATACADISTA DE PAPEIS





GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE MICRO E PEQUENA EMPRESA, TRABALHO E QUALIFICAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - JUCEPE

ORDEN NUMERICA DE PAGINAS
270
Fls.

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET
Codigo de Autenticação: 1800.907C.989C.2A16
Certidão gerada em 24/04/2019 17:20:44
PROTOCOLO SIARCO 19/939831-3

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET

EMPRESA ROSIVALDO GOMES DA SILVA COMERCIO ATACADISTA DE PAPEIS
NIRE 26.1.0289309-0
ATO 610 - CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR - INTERNET
EVENTO(S) 610 - CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR - INTERNET

ASSINADO POR

Signature Not Verified

Digitally signed by JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO 10054583000197
Date: 2019.04.24 17:20:45 -03'00
Reason: DOCUMENTO DE REGISTRO E COMERCIO
Location: RECIFE-PE

AUTENTICIDADE 1800.907C.989C.2A16

Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=1800907C989C2A16>

Recife, 24 de abril de 2019
Ilayne Larissa Leandro Marques
Ilayne Larissa Leandro Marques
Secretária Geral








Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional do Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folha 11/1

ORDENAMENTO DE PAGINAS
271
Fis.

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 26102893090		NIRE DA FILIAL (sempre diferente do número da sede para cada filial) XXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviatura) ROSIVALDO GOMES DA SILVA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) JOEL GOMES DA SILVA		(mãe) MARIA DE LOURDES NOBREGA DA SILVA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 05/03/1973	IDENTIDADE (número) 3911936	CPF SSP	UF PE
EIMACAPADO PIR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXX			
DOMICILIO NA (LOGRADOURO - NÚM. AV. etc) RUA JOSE DE ALENCAR			NÚMERO 325
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO BOA VISTA	CEP 50.070-030	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso de Junta Comercial) 5406
MUNICÍPIO RECIFE			UF PE
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL ROSIVALDO GOMES DA SILVA COMERCIO ATACADISTA DE PAPEIS ME.			
LOGRADOURO (rua, av., etc) RUA NATAL			NÚMERO 414
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO ALBERTO MAIA	CEP 54 777-490	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso de Junta Comercial) 5198
MUNICÍPIO CAMARAGIBE	UF PE	PAÍS BRASIL	E-MAIL rosivaldope@bol.com.br
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por estorno) DEZ MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 4686901 Atividade secundária 4647801 1813099 1813001 1821100 XXXXXX XXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO ATACADISTA DE PAPEL E PEPELÃO EM BRUTO. COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA. IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO. SERVIÇOS DE PRÉ-IMPRESSAO.		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 03/09/2008	NÚMERO DE DESCRIÇÃO DO CNPJ 10359279000158	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXX	UF XX
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1- sim 3- não			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal da empresa) ROSIVALDO GOMES DA SILVA COMERCIO ATACADISTA DE PAPEIS ME.			
DATA DA ASSINATURA 08/01/2010	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Rosivaldo Gomes da Silva		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO CERTIFICO O REGISTRO EM 08/03/2010 SOB Nº: 20100030602 Protocolo: 10/003060-2 Empresa: 26 1 0289309 0 ROSIVALDO GOMES DA SILVA COMERCIO ATACADISTA DE PAPEIS ME. JOSE ARMANDO DUARTE RODRIGUES SECRETARIO-GERAL	
 lista de Processos - For. 004/2010 Juizade de Análise de Processos Mat. 1100-2		 1201001447161	

A

A

Ⓢ



Documento disponibilizado e 085.504 /84-M - JOSE ANTONIO DA SILVA
Data - 24/4/2019 17:20:44
Código de Autenticação 1800.907C 98AC 2A16
Junta Comercial do Pernambuco
Autenticado em <http://www.pjreio.pe.gov.br/validacao>
Assinatura: 10/003060-2

CHANCELIA DIGITAL
NIRE: 26102893090
EMPRESA: ROSIVALDO GOMES DA SILVA COMERCIO ATACADISTA DE PAPEIS ME.
CNPJ: 10359279000158
DATA: 08/03/2010
NIRE ANTERIOR: XXXXXXXXXXXXX
UF: XX
SECRETARIO-GERAL: JOSE ARMANDO DUARTE RODRIGUES





GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE MICRO E PEQUENA EMPRESA, TRABALHO E QUALIFICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - JUCEPE

ORDEN NUMERICA DE PAGINAS
272
Fis.

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET
Código de Autenticação 00FA 704F A7DC 5214
Certidão gerada em 24/8/2012 08:55:39
PROTOCOLO SIARCO 12/740400 7

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET

EMPRESA ROSIVALDO GOMES DA SILVA COMERCIO ATACADISTA DE PAPEIS ME
NIRE 26.1.0289309-0
ATO 002 - ALTERAÇÃO
EVENTO(S) 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

ASSINADO POR

Signature Not Verified

Digitally signed by JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO 10054583700187
Date: 2019.04.22 14:34:40 -04:00
Reason: DOCUMENTO DE REGISTRO E COMERCIO
Location: RECIFE-PE

AUTENTICIDADE 00FA.704F.A7DC.5214

Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=00FA704FA7DC5214>

Recife, 22 de abril de 2019
Ilayne Larissa Leandro Martins
Ilayne Larissa Leandro Martins
Secretária Geral





Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional do Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folha 01/1

NUMERICA DE PAGINAS
273
Fis.

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA REPE 26102893090		TIPO DE FILIAL (se preenchido com o NIRE matriz (atribuindo a 118)) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, com abreviatura) ROSIVALDO GOMES DA SILVA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>		REGIME DE BENEFÍCIOS XXXXXXXXXXXXXX	
FILHO DE (pai) JOEL GOMES DA SILVA		MÃE MARIA DE LOURDES NOBREGA DA SILVA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 05/03/1973		IDENTIDADE (número) 3911936	
ORGÃO EMITENTE SSP		UF PE	
CÓDIGO DE REGISTRO 879.125.464-72		EMPENHAMENTO	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - n.º, av., etc.) RUA JOSE DE ALENCAR		NÚMERO 325	
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX		BAIRRO (distrito) BOA VISTA	
CÉDULA DE ENDEREÇO (CEP) 50.070-030		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (IBGE) 5445	
MUNICÍPIO RECIFE		UF PE	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possua outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO			
CÓDIGO DO ATO 002		DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX		DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX		DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	
NOME EMPRESARIAL ROSIVALDO GOMES DA SILVA COMERCIO ATACADISTA DE PAPEIS MI			
LOGRADOURO (rua, av., etc.) AVENIDA DOUTOR FRANCISCO CORREIA		NÚMERO 600	
COMPLEMENTO BOX 8		BAIRRO (distrito) CENTRO	
CÉDULA DE ENDEREÇO (CEP) 54.735-000		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (IBGE) 5445	
MUNICÍPIO SÃO LOURENÇO DA MATA		UF PE	
PAÍS BRASIL		E-MAIL rgsgrafica@gmail.com	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00		VALOR DO CAPITAL (por extenso) VINTE MIL REAIS	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade Principal 4686901 Atividade Secundária 4647801 1813099 1813001 1731100 XXXXXXX XXXXXXX		DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO ATACADISTA DE PAPEL E PAPELÃO EM BRUTO. COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA. IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS E PRÉ IMPRESSAO. IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO. FABRICACAO DE EMBALANÇOS DE PAPEL XXXXXXXXX	
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES XXXXXXXXXXXXXX		NÚMERO DE INSCRIÇÃO CNPJ 10359279000158	
TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX		UF XX	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal/integrante) <i>Rosivaldo Gomes da Silva</i>		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 SIM <input type="checkbox"/> 3 NÃO	
DATA DA ASSINATURA 22/05/2012		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Rosivaldo Gomes da Silva</i>	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO PUBLICADO SE E ARQUIVE-SE Kacya M... Analista de Processos Unidade de Análise de Processos Mat. 5004-0 23/08/2012		JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO CERTIFICADO DE REGISTRO EM 24/08/2012 SOB Nº 20127404007 Protocolo: 12740400-7 Empresa: 26.1.0289309-0 POSTALDO 16020-000 - RECIFE COMERCIO ATACADISTA DE PAPEIS MI ROLDÃO ALVES PAES BARRETO SECRETARIO-GERAL 11203476181	

Handwritten marks and signatures on the right side of the page.



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE MICRO E PEQUENA EMPRESA, TRABALHO E QUALIFICAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - JUCEPE

Ordem Numerica de Páginas
274
Fis.

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET

Código de Autenticação 0169.4063.43EF.480A
Certidão gerada em 17/08/2015 15:44:12
PROTOCOLO SIARCO 15/880578-0

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET

EMPRESA ROSIVALDO GOMES DA SILVA GRAFICA E EDITORA ME
NIRE 26.1.0289309-0
ATO 002 - ALTERAÇÃO
EVENTO(S) 022 - ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL

ASSINADO POR

Signature Not Verified

Digitally signed by JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DN: cn=JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO, o=1006450300197, email=jucepe@jucepe.pe.gov.br, c=BR, Reason: DOCUMENTO DE REGISTRO E COMÉRCIO Location: RECIFE-PE

AUTENTICIDADE 0169.4063.43EF.480A

Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=0169406343EF480A>

Recife, 22 de abril de 2019

Rayssa Leandro Martins
Rayssa Leandro Martins
Secretária Geral



Documento disponibilizado à 1005.504.764-04 - JOSE ANTONIO DA SILVA
Data do download - 22/04/2019 04:17:53
Código de Autenticação 0169.4063.43EF.480A
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=0169406343EF480A>
Documento Assinado por jucepe@jucepe.pe.gov.br em 2019.04.22 04:17:53

CHANCELA DIGITAL
NIRE 26.1.0289309-0
Nº DO PROCESSO 15/880578-0
REQUERENTE ROSIVALDO GOMES DA SILVA GRAFICA E EDITORA ME
EMPRESA





Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro de Empresas

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

ORDENAMENTO NUMÉRICO DE PÁGINAS

275

Fls.

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE (NAVE) 26102893090		NIRE DA FILIAL (preenchimento se não referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) ROSIVALDO GOMES DA SILVA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO MASCULINO	REGIME DE BENS (ou casado)		
FILHO DE (pai) JOEL GOMES DA SILVA		(mãe) MARIA DE LOURDES NOBRE DA SILVA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 5/3/1973	IDENTIDADE (Número) 3911936	Orgão emissor	CPF (nº-imp) 87912516472
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - sempre em caso de nome)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA JOSÉ DE ALENCAR			NÚMERO 325
COMPLEMENTO SAIBER DISTRITO	CID (Cidade) BOA VISTA	CEP (Código Postal) 550070030	UF PE
MUNICÍPIO RECIFE			
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUCEPE.			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 022	DESCRIÇÃO DO EVENTO Alteração de Dados e de Nome Empresarial
NOME EMPRESARIAL ROSIVALDO GOMES DA SILVA GRAFICA E EDITORA ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA DOUTOR FRANCISCO CORREIA			NÚMERO 690
COMPLEMENTO BOX 8	CID (Cidade) SAC LOURENÇO DA MATA	CEP (Código Postal) 554735000	UF PE
MUNICÍPIO		CENTRO	BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00		VALOR DO CAPITAL (pre-estimado) Cinquenta Mil Reais	
CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 1013099		DESCRIÇÃO DO BRUNFO IMPRESSÃO DE MATERIAL PUBLICITÁRIO, IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS (BOLAS, CARTAZES, MATERIAIS P/SCRITÓRIO E EXPEDIENTE, MATERIAL ESCOLAR, CARDAPIOS, CONVITES, CAMISETAS, RECÍBOS), COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCEÇÃO ENCADEIRADAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO.	
Atividades Secundárias 1813001, 1822999, 4761003, XXXXXXX, XXXXXXX			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 3/8/2008	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 10359279000158	TRANSFÊNCIA DE SEM OUTROS EFETOS NIRE anterior	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal) ROSIVALDO GOMES DA SILVA GRAFICA E EDITORA ME			
DATA DA ASSINATURA 10/07/2015	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO		
<p>Assinatura de ANDRÉ AYRES BFZERRA</p> <p>Analista de ANDRÉ AYRES BFZERRA</p> <p>10/07/15</p>	<p>JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO</p> <p>CERTIFICADO DE REGISTRO EM 17/08/2015</p> <p>SOB Nº 20158805780</p> <p>Protocolo: 15/880578-0</p> <p>Empresa: 26102893090</p> <p>ROSIVALDO GOMES DA SILVA</p> <p>GRAFICA E EDITORA ME</p> <p>ANDRÉ AYRES BFZERRA DA COSTA</p> <p>SECRETARIO-GERAL</p>		
Requerimento Eletrônico: 81500000567550			

(Handwritten mark)

(Handwritten signature)

(Handwritten mark)



Documento disponibilizado a 085 504 764-04 - JOSÉ ANTONIO DA SILVA
Data - 17/08/2015 15:44:12
Código de Autenticação 0169 4063.43E1 4R0A
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticação: http://www.jucepe.pe.gov.br/novomarcadocadastros/asp/ced/0169406343E14R0A

LIQUIDACAO DIGITAL
NIRE 26102893090
NOME EMPRESARIAL ROSIVALDO GOMES DA SILVA GRAFICA E EDITORA ME
CNPJ 10359279000158
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 3/8/2008
DATA DE ASSINATURA 10/07/2015





GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE MICRO E PEQUENA EMPRESA, TRABALHO E QUALIFICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - JUCEPE

ORDEN NUMERICA DE PAGINAS
276
Fis.

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET

Código de Autenticação 0D08.E06F.F645.3410

Certidão gerada em 7/6/2017 10:04:03

PROTOCOLO SIARCO 17/915339-0

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET

EMPRESA ROSIVALDO GOMES DA SILVA GRAFICA E EDITORA ME
NIRE 26.1.0289309-0
ATO 002 - ALTERAÇÃO
EVENTO(S) 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

ASSINADO POR

Signature Not Verified

Digitally signed by JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO 10054581300197
Date: 2019-04-22 16:18:47 -03'00'
Reason: DOCUMENTO DE REGISTRO E COMERCIO
Location: RECIFE-PE

AUTENTICIDADE 0D08.E06F.F645.3410

Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=0D08E06FF6453410>

Recife, 22 de abril de 2019

Larissa Leandro Marques
Larissa Leandro Marques
Secretaria Geral



Documento disponibilizado a 085.504.764-04 - JOSE ANTONIO DA SILVA
Data do download - 22/04/2019 04:18:47
Código de Autenticação 0D08.E06F.F645.3410
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=0D08E06FF6453410>
Resolução Estadual para registro de empresas Nº 3206 de 2015/2016, aprovada pelo Conselho de Administração da Junta Comercial de Pernambuco, em 23/05/2015, alterada pela Resolução Estadual Nº 177 de 2017, e Resolução Estadual Nº 177 de 2017.

CHANCELA DIGITAL
NIRE 26.1.0289309-0
CNPJ 06.945.813/000197
NOME EMPRESARIAL ROSIVALDO GOMES DA SILVA GRAFICA E EDITORA ME
NOME EMPRESARIAL ABRAHAM DE ALMEIDA
NOME EMPRESARIAL JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO



ORDEM NUMERICA DE PAGINAS
298
Fls.

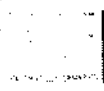
4 RCPN - Bo. Voto - Recife - Pernambuco



Boletim de Voto - RCPN - Bo. Voto - Recife - Pernambuco
Data: 26/08/2017 10:04:03
Código de Autenticação: 0D08.E06F.F645.3410
Junta Eleitoral de Pernambuco
Autenticação: <http://www.jucape.pe.gov.br/eleitor/boletim-voto-digital.asp?cd=0D08E06FF6453410>

Juceny Francisca dos Santos
Escritorinha Designado

Boletim de Voto - RCPN - Bo. Voto - Recife - Pernambuco
Data: 26/08/2017 10:04:03
Código de Autenticação: 0D08.E06F.F645.3410
Junta Eleitoral de Pernambuco
Autenticação: <http://www.jucape.pe.gov.br/eleitor/boletim-voto-digital.asp?cd=0D08E06FF6453410>





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

COTA NUMÉRICA DE PÁGINAS
279
RIS.

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.359.279/0001-58 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/09/2008
NOME EMPRESARIAL ROSIVALDO GOMES DA SILVA GRAFICA E EDITORA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) IMPRINT GRAFICA		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO AV DOUTOR FRANCISCO CORREIA	NÚMERO 690	COMPLEMENTO BOX 3
CEP 54.735-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO LOURENÇO DA MATA
ENDEREÇO ELETRÔNICO IMPRINTGRAFICA@GMAIL.COM		TELEFONE (81) 3492-9531/ (81) 9244-8604
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/09/2008	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **06/01/2021** às **11:20:40** (data e hora de Brasília).

Página 1/1



DOCUMENTO DE INSCRIÇÃO E ATUALIZAÇÃO NO CACEPE - DIAC

ORDEN NUMERICA DE PAGINAS
280
FIS.

No. Protocolo: 2020.000002762173-24

Razão Social: ROSIVALDO GOMES DA SILVA GRAFICA E EDITORA ME

Nome Fantasia:

Endereço: AVENIDA DOUTOR FRANCISCO CORREIA, 690, BOX 8

CENTRO, SAO LOURENCO DA MATA - PE

54.735-000

CACEPE: 0371492-61

CNPJ/MF: 10.359.279/0001-58

Regime de Recolhimento: SIMPLES NACIONAL

Situação Contribuinte: ATIVO

Atividade Econômica Principal:

1813-0/99 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS

Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):

1813-0/01 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO

1822-9/99 - SERVICOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS, EXCETO ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO

4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

Este documento comprova a inscrição do estabelecimento no Cadastro de Contribuinte do Estado de Pernambuco - CACEPE sendo obrigatória a sua colocação em lugar visível no estabelecimento.

Faixa Recolhimento: Não informado

DATA DE INSCRIÇÃO: 23/10/2008

DATA DE EMISSÃO DO DOCUMENTO: 19/05/2020



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

ORDEN
NUMERICA DE PÁGINAS
281
FIS.

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ROSIVALDO GOMES DA SILVA GRAFICA E EDITORA
CNPJ: 10.359.279/0001-58

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:46:27 do dia 05/11/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 04/05/2021.
Código de controle da certidão: **69F0.83F6.C743.961A**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL

Número da Certidão: 2021.000000154857-95

Data de Emissão: 06/01/2021

DADOS DO CONTRIBUINTE

Razão Social: ROSIVALDO GOMES DA SILVA GRAFICA E EDITORA ME

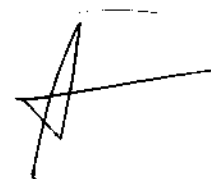
Endereço: AVENIDA DOUTOR FRANCISCO CORREIA N. 690, BOX 8, CENTRO, SAO LOURENCO DA MATA - PE, CEP: 54735000

CNPJ: 10.359.279/0001-58

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o contribuinte acima identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida até **05/04/2021** devendo ser confirmada sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" na página www.sefaz.pe.gov.br.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA

SECRETARIA DE FINANÇAS

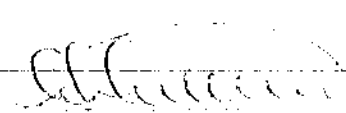
PROCURADORIA JUDICIAL DO MUNICÍPIO

Endereço: PRAÇA DE AMADUJO SORRINHO, S/N, CENTRO, IMASSARA (81)3519-2065 CNPJ: 11.251.837/0001-05

ORDENAMENTO NUMÉRICO: 283 / FIS.

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

CERTIFICO, em cumprimento ao despacho exarado no PROCESSO Nº VALIDADE: 31/01/2022 OBS: CONTRIBUINTE PRESTA SERVIÇOS FORA DO PONTO, ALVARÁ PARA EFEITOS DE CORRESPONDÊNCIA, e com base na legislação em vigor, que o contribuinte mencionado abaixo, está quite com os tributos do cadastro

Contribuinte: ROSIVALDO GOMES DA SILVA GRAFICA E EDITORA - ME		Inscrição Mercantil: 10366
		Sequencial: 10097
		Referência Loteamento:
Localização: AV. DOUTOR FRANCISCO CORREA, 690, BOX 8, CENTRO		Cadastro Imobiliário: 1.2245.007.01.0031.006
Natureza: Tributos Mercantis		Inscrição Imobiliária: 52795
Razão Social: ROSIVALDO GOMES DA SILVA GRAFICA E EDITORA - ME		
CNPJ/CPF 10.359.279/0001-58	Inscrição Estadual	Inscrição Mercantil 10366
Código Atividade Principal: 1813099 IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS		Código Atividade Sec.: 1813001 IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO
Início Atividade: 01/08/2012		Validade: 10/04/2021
Observações: Válido por 60 dias.		
 _____ Coordenador tributário		

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA se reserva o direito de cobrar futuramente, quaisquer dívidas que porventura venham a ser apuradas posteriormente relativas ao período a que se refere a presente certidão.

A

R

Para validar a autenticidade desse documento acesse a PREFWEB

6B6813AA75FB42FA5D2895764340DBAD7D493072

[Handwritten mark]

Voltar

Imprimir

ORDEN NUMERICA DE PÁGINAS
284
Fls.

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 10.359.279/0001-58

Razão Social: ROSIVALDO GOMES DA SILVA GRAFICA E EDITORA ME

Endereço: AV DOUTOR FRANCISCO CORREIA 690 BOX 8 / CENTRO / SAO LOURENCO
DA MATA / PE / 54735-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

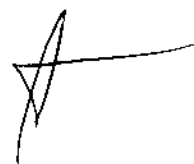
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

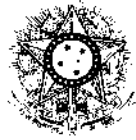
Validade: 05/02/2021 a 06/03/2021

Certificação Número: 2021020501532532923274

Informação obtida em 23/02/2021 15:52:16

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

ORDEM NUMÉRICA DE PÁGINAS
Página 1 de 1
285
Fis.

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ROSIVALDO GOMES DA SILVA GRAFICA E EDITORA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 10.359.279/0001-58
Certidão nº: 25625611/2020
Expedição: 08/10/2020, às 09:55:03
Validade: 05/04/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ROSIVALDO GOMES DA SILVA GRAFICA E EDITORA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.359.279/0001-58**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



ORDEN NUMERICA DE PAGINAS
286
Fis.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE SÃO LOURENÇO DA MATA
DISTRIBUIÇÃO

FÓRUM DES. PAULO ANDRÉ DIAS DA SILVA
Rua Tito Pereira, nº 267, Centro, São Lourenço da Mata
Telefone: 81.31819212 CEP 54.735.500

JOCEMIRTE SUNAMIDRE DA SILVA – Distribuidora da Comarca de São Lourenço da Mata, do Estado de Pernambuco, em virtude da Lei, etc . . .

CERTIDÃO

CERTIFICO, por me haver sido solicitado pela parte interessada, que, segundo busca regularmente procedida nos arquivos de distribuição **CÍVEIS** desta Comarca a meu cargo, através do sistema judwin, relativo ao acervo físico, no período dos últimos cinco (05) anos, **NÃO CONSTA EM TRAMITAÇÃO** o registro de **Falência, Concordata ou Recuperação Judicial** contra a empresa **ROSIVALDO GOMES DA SILVA GRÁFICA E EDITORA**, CNPJ nº 10.359.279/0001-58, localizada na Av. Doutor Belminio Correia, nº 160, Centro, São Lourenço da Mata/PE. CERTIFICO ainda que podem ser obtidas certidões quanto aos processos eletrônicos do PJE, abrangendo todas as comarcas de PE, diretamente no site www.tjpe.jus.br. **ESSA CERTIDÃO NÃO INCLUI OS PROCESSOS DISTRIBUÍDOS ANTES DO PRAZO ESTIPULADO NA PESQUISA, AINDA QUE EM TRAMITAÇÃO.** De todo o teor desta certidão, o referido é verdade. Dou fé.

São Lourenço da Mata, 29 de janeiro de 2021.

Jocemirte Sunamidre da
Silva:1787411

Assinado de forma digital por Jocemirte
Sunamidre da Silva:1787411
Dados: 2021.01.29 13:30:37 -03'00'

Jocemirte Sunamidre da Silva
Distribuidora
Matrícula 178741-1



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Fórum Des. Rodolfo Aureliano
Av. Desembargador Guerra Barreto, 200 – Térreo – Ala Sul, Bairro Joana Bezerra
Fones nº (081) 3181-0400 (FAX)/ 3181-0476 e 3181-0470
CEP 50.090-700 - RECIFE - PE

**CERTIDÃO NEGATIVA
LICITAÇÃO**
VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 24/02/2021 08h46min

Data de Validade: 26/03/2021

Nº da Certidão: 728001/2021

Nº da Autenticidade: CY.T0.GA.Z8.6S

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original

Razão Social:

ROSIVALDO GOMES DA SILVA GRÁFICA E EDITORA ME

CNPJ: 10.359.279/0001-58

Inscrição Estadual: 0371149261

Endereço Residencial:

AVENIDA DOUTOR FRANCISCO CORREIA, 690

Compl: B 8

Bairro: CENTRO

Cidade: São Lourenço da Mata/PE

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 1º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESARIAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE; RESTITUIÇÃO DE COISA OU DINHEIRO NA FALÊNCIA DO DEVEDOR EMPRESÁRIO; RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão não abrange os processos distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fé.



ORDEN NUMERICA DE PAGINAS
288
Fis.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Núcleo de Distribuição Processual - NUDIP 2º grau
Praça da República, s/n, bairro Santo Antônio
Fones nºs (081) 3182-0519 ou 3182 0594
CEP 50.010-040 RECIFE - PE

CERTIDÃO NEGATIVA LICITAÇÃO

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 24/02/2021 08h48min

Data de Validade: 26/03/2021

Nº da Certidão: 728020/2021

Nº da Autenticidade: 50.0C.ID.2V.OM

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original

Razão Social:

ROSIVALDO GOMES DA SILVA GRÁFICA E EDITORA ME

CNPJ: 10.359.279/0001-58

Inscrição Estadual: 0371149261

Endereço Residencial:

Compl: B 8

AVENIDA DOUTOR FRANCISCO CORREIA, 690

Bairro: CENTRO

Cidade: São Lourenço da Mata/PE

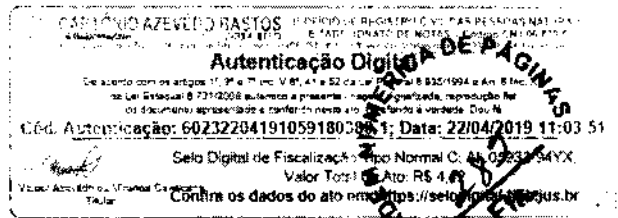
Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 2º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESARIAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE; RESTITUIÇÃO DE COISA OU DINHEIRO NA FALÊNCIA DO DEVEDOR EMPRESÁRIO; RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão não abrange os processos distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico ao PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fé.



Estado da Paraíba

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

Secretaria Municipal de Saúde

Rua Neco Mandú, 65, Centro, CEP: 58995-000 – Email: si@manaira.pb.gov.br / CNPJ: 10.522.238/0001-30 – Tel. (83) 3458-1234

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Secretaria Municipal de Manaira, inscrita no CNPJ sob nº 10.522.238/0001-30, situada na Rua Neco Mandú, 65, Centro, Manaira-PB, atesta para os devidos fins que a empresa **Imprint Gráfica**, inscrita no CNPJ sob nº 10.359.279/0001-58, situada na Av. Dr. Francisco Correa, 690 - B8 - Centro - São Lourenço da Mata/PE, forneceu os materiais abaixo especificados em plenas condições de uso, no prazo de entrega estabelecido.

Atestamos que tais fornecimentos foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Manaira, 16 de agosto de 2017.

Elaneide Lacerda de F. Tavares
Elaneide Lacerda de Farias Tavares
Secretária Municipal de Saúde



CARTÓRIO DISTRITAL DE PEÃO SINAL

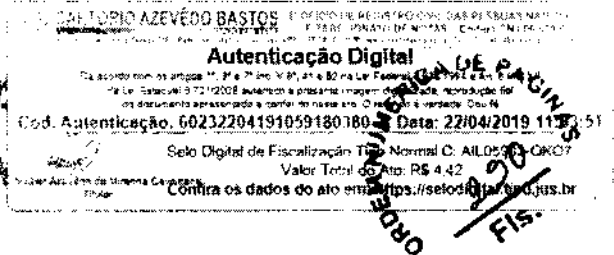
Reconheço, por autenticidade, a(s) firma(s) da:
ELANEIDE LACERDA DE FARIAS TAVARES
Dou fé, Manaira/PB - 16/08/2017
Notário: Luzia Ferreira Rabelo
Emol R\$ 8,49, FARPEN R\$ 0,25, MP R\$ 0,11, FERJ R\$ 1,05
Selo Digital: AFP99080-DCLB
Acesse o site <https://snodigital.tpb.jus.br>

Luzia Ferreira Rabelo
Cartório Rabelo
Notário Civil e Notário
Luzia Ferreira Rabelo
Peão Sinal

A
[Signature]



ESTADO DA PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA




DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos que a empresa **ROSIVALDO GOMES DA SILVA GRÁFICA E EDITORA ME**, inscrita no CNPJ 10.359.279/0001-58, estabelecida na Av. Dr. Francisco Correa, nº 690- B8 - Bairro: Centro – São Lourenço da Mata -PE, executa os serviços de confecção de materiais gráficos para esta prefeitura.

Declaramos, ainda, que os compromissos assumidos por esta empresa são cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos arquivos que os desabone comercial ou tecnicamente.

Boa Vista, 18 de Agosto de 2016.


Isaac Ramos Caldas
Chefe do Departamento de Materiais







ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

Fone: (83) 3313-1100 – Fax: 3313-1100
Rua Esplanada Bom Jesus, s/n – Centro – Boa Vista

e-mail: pm.bv

CAUÍRIO AZEVEDO BASTOS
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 9º e 30º do D.P.A. e 4º da Lei Federal 8.933 de 14 de maio de 2008 e Resolução 605 de 2009 do Conselho Superior do TST, a assinatura digitalizada, reconstrução fiel do documento apresentado e conferido neste ato, é verdadeira. Data: 22/04/2019 11:03:30
Cód. Autenticação: 60232204191059180380-3
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIL05611-11A3
Valor Total do Documento: R\$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tst.br

CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 143/2016
- SERVIÇOS GRÁFICOS -
- ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 008/2016 -

QUE ENTRE SI FAZEM DE UM LADO, COMO **CONTRATANTE** A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**, CNPJ Nº 01.612.538/0001-10, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA-PB, NA RUA ESPLANADA BOM JESUS, S/N, CENTRO, REPRESENTADA NESTE ATO PELO PREFEITO SR. EDVAN PEREIRA LEITE, BRASILEIRO, CASADO, ADVOGADO, RESIDENTE NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - PB, NA FAZENDA MONTEVIDÉU, CPF Nº 008.847.154-34, DORAVANTE DENOMINADO **CONTRATANTE**, E DE OUTRO LADO, COMO **CONTRATADA** A **EMPRESA ROSIVALDO GOMES DA SILVA GRÁFICA E EDITORA ME**, CNPJ 10.359.279/0001-58, SITUADA À RUA JOSÉ DE ALENCAR, 325 – BAIRRO BOA VISTA - RECIFE - PE, NESTE ATO REPRESENTADA PELO SENHOR ROSIVALDO GOMES DA SILVA – CPF 879.125.464-72 - TEM ENTRE SI JUSTO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, NA ÁREA DE SERIGRAFIA, MEDIANTE TERMOS E CONDIÇÕES ABAIXO ESTABELECIDAS:

DO OBJETO DO CONTRATO:

1º - A **CONTRATADA**, como vencedora da Licitação, na Modalidade **Pregão Presencial N.º 008/2016**, se obriga a realizar os **SERVIÇOS GRÁFICOS PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**, no decorrer do **exercício de 2016**, de acordo com relação, quantitativos e preços constantes da tabela inserida no Anexo Único deste Contrato.

1.1 – A assinatura deste Contrato está estritamente condicionada a Prestação de uma Garantia no valor de **R\$ 2.826,32** (dois mil e oitocentos e vinte e seis reais e trinta e dois centavos), importância esta que corresponde a um percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor total contratado.

1.2- A garantia acima será prestada em favor da Prefeitura de Boa Vista através de depósito no Banco do Brasil - Agência: 0063-9 – Conta Corrente n.º 9.003-4.

1.3 – Os modelos dos materiais a serem impressos serão fornecidos pela Prefeitura, em conformidade com os constantes do Processo Licitatório e que serão disponibilizados à **CONTRATADA**, objetivando o fiel atendimento às necessidades da **CONTRATANTE**.

DO REGIME DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS:

2º - O regime de prestação de serviços, será de acordo com as necessidades da **CONTRATANTE**, mediante solicitação encaminhada por esta Prefeitura, devendo a **CONTRATADA** entregar o material dentro do prazo de **15 (QUINZE) DIAS**, contados da data da emissão da requisição desta Prefeitura.

2.1- Decorridos os 15 (quinze) dias do prazo de entrega, contados da data do recebimento da requisição emitida pelo Departamento de Materiais, a Empresa além da sujeição à multa de 0,5% (meio por cento) sobre o valor da NOTA FISCAL em referência, por cada dia de atraso na entrega dos produtos, receberá uma **ADVERTÊNCIA** por escrito, com prazo de 05 (cinco) dias para justificar o motivo do referido atraso.

2.2- Havendo reincidência no atraso do fornecimento dos produtos, a Empresa será **NOTIFICADA** e terá a faculdade de no prazo de 05 (cinco) dias para apresentar defesa por escrito. Caso a defesa não seja aceita, a Empresa estará sujeita as sanções previstas nos artigos I, B, III e IV do Artigo 87 da Lei Federal 8.666/93.

3º - A **CONTRATADA** se obriga a prestar serviços de alto padrão técnico, fornecendo material de qualidade e dentro do prazo estabelecido.

(Handwritten signatures and initials)



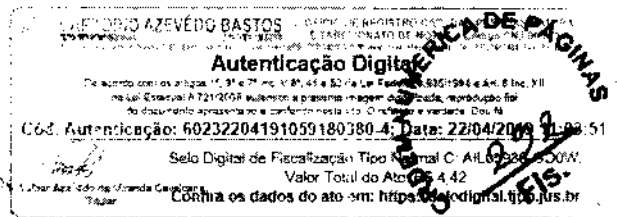
ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

Fone: (83) 3313-1100 – Fax: 3313-1096

Rua Esplanada Bom Jesus, s/n – Centro – Boa Vista

e-mail: pm.bv



4° - A CONTRATANTE, rejeitará no todo ou em parte os materiais que apresentarem defeitos, devendo a CONTRATADA substituí-los por outros em perfeitas condições de uso, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da devolução.

DOS PREÇOS E DAS CONDIÇÕES:

5° - A CONTRATADA serão pagos os preços unitários estipulados na tabela de preços apresentada no anexo único a este contrato, aprovada pela CONTRATANTE, cujo valor global previsto é de **RS 56.526,50** (cinquenta e seis mil e quinhentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos).

6° - Se durante a execução deste Contrato, a CONTRATADA não tiver atingido o número de materiais constantes da tabela de preços do anexo único, a CONTRATANTE pagará apenas pelo material efetivamente confeccionado, independente das quantidades ali estimadas.

7° - As despesas decorrentes da contratação do objeto deste pregão correrão à conta do Orçamento das Secretarias abaixo relacionadas, para o exercício financeiro de 2016, conforme já estabelecido na Lei 481/2015 – Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2016:

Secretaria de Educação, Turismo, Cultura e Desporto; Secretaria de Obras e Serviços Urbanos; Secretaria de Saúde; Secretaria de Ação Social; Secretaria de Administração e Finanças; Secretaria de Serviços Rurais.

8° - A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, até o dia 20.º dia do mês subsequente ao fornecimento dos produtos, sempre após emissão da fatura mensal, discriminada, onde deverão ser anexadas às solicitações remetidas por esta Prefeitura.

OUTRAS AVENCAS:

9° - A CONTRATANTE, será responsável integralmente pelo traslado dos materiais confeccionados, do Município sede da Empresa para a sede deste Município.

10° - A CONTRATANTE, poderá paralisar os serviços, no todo ou em parte, em qualquer tempo, mediante pagamento único e exclusivo dos que já foram executados, na ocorrência de caso fortuito ou de força maior regularmente comprovado, impeditivo na execução do Contrato.

11° - Este contrato poderá ser rescindido independentemente de qualquer interpelação judicial, bem como de qualquer indenização, se for descumprido por ambas as partes, qualquer das cláusulas avençadas neste Contrato. Os casos de rescisão contratual, serão motivados nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12° - A vigência do contrato será de **304 (trezentos e quatro) dias**, tendo o seu início no dia 02 de março de 2016 e seu término no dia **31 de dezembro de 2016**.

13° - Os casos omissos serão resolvidos de comum acordo pelas partes contratantes.

14° - O Foro da cidade de Campina Grande - PB, é competente para dirimir questões oriundas deste contrato, renunciando os contratantes a qualquer outro, por mais especial e privilegiado que seja.

E, para firmeza e validade do que fica acordado, foi lavrado o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito, que lido e achado conforme, vai assinado pelos representantes, e por 02 (duas) testemunhas também signatárias.

Boa Vista, 02 de março de 2016.

CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1ª - _____

2ª - _____



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

Fone: (83) 3313-1100 – Fax: 3313-1096
Rua Esplanada Bom Jesus, s/n – Centro – Boa Vista

e-mail: pm.bv

SELO AZEVEDO BASTOS
Autenticação Digital
Código de Verificação: 662229419105918930-5; Data: 22/04/2019 14:03:51
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C. 000.020-SMSL
Valor Total do Ato: R\$ 142
Confira os dados do ato em: https://selo.digital.tpb.jus.br

ANEXO ÚNICO AO CONTRATO N.º 143/2016

RELAÇÃO DOS PRODUTOS, QUANTITATIVOS E VALORES

ITENS	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANT	V.UNITÁRIO	V. TOTAL
1	Alvará de Saúde Pública - papel tipo couche 170 gr. formato 210x297 mm 4x0 cor	Und	50	RS 7,50	RS 375,00
2	Atestado Odontológico 100 fls - papel offset de 75 gr formato 16 (150x210 mm) 1x1 cor	Fls.	50	RS 10,40	RS 520,00
3	Autorização de Fornecimento de refeição 50x2 - formato 140x115mm 1x0 - cor	Fls.	150	RS 5,00	RS 750,00
4	Autorização de Fornecimento de água mineral e gás 50x2 - formato 140x115mm 1x0 - cor (PAPEL AUTOCOPIATIVO)	Fls.	50	RS 14,90	RS 745,00
5	Autorização para recarga de cilindro de Oxigênio 50x2 - formato 140x115mm 1x0 - cor (PAPEL AUTOCOPIATIVO)	Fls.	50	RS 13,80	RS 690,00
6	Autorização para Distribuição D'água - 50x20 - formato 14 x 11,5 cm - em papel offset de 75 gr 1x0 cor	Fls.	300	RS 6,00	RS 1.800,00
7	Autorização para Sec. De Saúde 100 fls - papel offset de 75 gr formato 16 (150x210 mm) 1x0 cor	Fls.	100	RS 8,98	RS 898,00
8	Bloco de Anotações Gabinete do Prefeito 1x100 - formato 105 x 155mm - 1x0 cor	Fls.	150	RS 5,40	RS 810,00
9	BOLETIM DE CADASTRO IMOBILIÁRIO 100 fls x 1 - papel offset de 75 gr formato 210x310 mm 1x0 cor impressão FxV	Bloco	30	RS 15,80	RS 474,00
10	Caderneta de vacinação 18 x 6,5cm Imp. monocromática Frente e verso, papel couchê 60g.	Und	2000	RS 0,30	RS 600,00
11	Capa de processo na cor branca Formato fechado 24 x 33 cm (Formato aberto 48 x 33 cm) - papel offset 115 gr 1x0 cor	Und	900	RS 0,50	RS 450,00
12	Capa de processo na cor verde Formato fechado 24 x 33 cm (Formato aberto 48 x 33 cm) papel offset 115 gr 1x0 cor	Und	600	RS 0,88	RS 528,00
13	Cartão da criança- papel couchê 150 gr - formato 46 x 21 cm - 4x1 cor Vermelho/Azul, Imp. F x V	Und	500	RS 1,10	RS 550,00
14	Cartão antirábica, tamanho 25x10cm.	Fls.	5000	RS 0,14	RS 700,00
15	Cartão do hiper diab. - papel couche 115 gr - formato 8 (210x297 mm) 4x1 cor - na cor verde - FRENTE E VERSO	Und	1800	RS 0,51	RS 918,00
16	CARTAZES PRA DIVULGAÇÃO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO - formato 4 (310x450 mm) em papel couchê de 115 gr, 4x0 cor	Und	2000	RS 1,05	RS 2.100,00
17	Envelope 21x27 branco 4x1 cor	Und	1000	RS 0,79	RS 790,00
18	Envelope promitário familiar, tam.: 330x220mm. Papel madeira 180g, 4x1 cor	Und	1000	RS 1,45	RS 1.450,00
19	Envelope timbrado ofício - tam 230 x 115 mm em papel madeira de 75 g 4x1 cor	Und	2500	RS 0,45	RS 1.125,00

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

**ESTADO DA PARAÍBA****PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**

Fone: (83) 3313-1100 – Fax: 3313-1096

Rua Esplanada Bom Jesus, s/n – Centro – Boa Vista

e-mail: pm@boa.vista.pb.gov.br

Autenticação Digital, DE PARÁIBA
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: APL0628-WELF
 Valor Total do Ato: R\$ 4.929,00
 Confira os dados do ato em: <https://sistemas.pmpb.pb.gov.br>

PROCURADOR MUNICIPAL
FIS.

29/04/2019

20	FCA - AVEIANM - AGENTES 100x1 - formato 315 x 215mm em papel offset de 75 g 1x1 cor	Bloco	50	R\$ 18,40	RS 920,00
21	Ficha de atendimento amb PSF100x1 formato 315x21, papel offSet 75g. 1x1 cor	Bloco	60	R\$ 14,20	RS 852,00
22	Ficha de sistematização da assistência de enfermagem 100x1 - formato 315x215 em papel offSet de 75g 1x1, Imp. FxV.	Bloco	30	R\$ 16,90	RS 507,00
23	FOLDERS PARA DIVULGAÇÃO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO em papel couchê de 115g - formato 210 x 297 mm - 4x4 cores	Unid	2000	R\$ 0,50	RS 1.000,00
24	Formulário 80 Colunas, c/ 3 vias, 240x280mm, papel offSet intercalado e/carbono, ex com 1.000 jogos.	Caixa	10	R\$ 565,00	RS 5.650,00
25	Notificação Preliminar 50 x 3 - papel autocopiativo formato 150x120 mm 1x0 - cor. folhas numeradas	Fls.	50	R\$ 18,00	RS 900,00
26	Página do MENSARIO OFICIAL DO MUNICÍPIO (CAPA) - papel offSet - 75g - formato 4 (440x210 mm) 4x1 cor	Und.	6000	R\$ 2,30	RS 13.800,00
27	Papel timbrado formato 210x297 mm em papel offSet de 75 g/m² 4x0 cor	Fls.	30000	R\$ 0,20	RS 6.000,00
28	Prog. de cont. febre amar. Dengue 1x100 - Registro Diário/Serviço Antivectorial FxV (220x310 mm) em papel offSet de 75 gr 1x0 cor	Fls.	150	R\$ 12,90	RS 1.935,00
29	PRONTUARIO DO PACIENTE 100 fls 1x0 cor - papel offSet de 75 gr formato 210x310 mm 1x0 cor impressão FxV	Bloco	50	R\$ 14,40	RS 720,00
30	PRONTUARIO ODONTOLOGICO (ANAMNESE) - 100fls - formato 210x297 mm em papel offSet de 75 gr 1x1 cor, impressão FxV	Bloco	30	R\$ 18,35	RS 550,50
31	Receituário 100fls - PSF formato 150 x 210 mm. Papel offSet 75g. 1x0 cor	Falão	400	R\$ 6,65	RS 2.660,00
32	Receituário azul B (controlado) modelo da ANVISA na cor azul, formato 100x200mm papel superbond 75g 1x0 cor	Falão	100	R\$ 6,88	RS 688,00
33	Requisição de exames mamográficos (B/c) 100 fls 210x297mm papel offSet 75g. 1x1 cor	Bloco	50	R\$ 15,70	RS 785,00
34	Solicitação de procedimento 100x1, formato 150x210mm, papel offSet 75g. 1x0 cor	Bloco	40	R\$ 19,38	RS 775,20
35	Falão ORDEM DE ABASTECIMENTO INTERNO DE COMBUSTÍVEL, 1x100 - formato 150x210 mm em papel offSet de 75g - 1x0 - cor	Fls.	50	R\$ 11,60	RS 580,00
36	Auto de Embargos Administrativos 50 x 2 - papel autocopiativo formato 315x 210 1x0 - cor	Fls.	50	R\$ 16,60	RS 830,00

[Handwritten signatures and initials]



Rosivaldo Gomes da Silva Gráfica e Editora ME
Av. Dr. Francisco Correa, 690 - B8 - Centro - São Lourenço da Mata/PE
Insc. Mercantil: 010366-7 - CNPJ: (MF) 10.359.279/0001-58
e-mail: imprintgrafica2@gmail.com.br

Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 6623220419105918038077; Data: 22/04/2019 11:03:51
Selo Digital de Fiscalização Normal CNPJ: 016794700001-58
Valor Total do Documento: R\$ 4,40
Confira os dados do ato em: https://selo.projeto6.com.br

1ª Via Branco Cliente
2ª Via Rosa Fiscalização
3ª Via Amarelo Fisco
4ª Via Azul da Empresa Contabilidade

IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA.

Ao(s) Sr(s) _____
Endereço: _____ Bairro: _____
na Cidade: _____ Estado: _____ C.N.P.J./C.P.F.: _____
Insc. Estadual _____ Insc. Mercantil: _____
Natureza da Operação - Prestação de Serviços _____
Em _____ de _____ de 20____ Condições de Pagamento: _____

Quant.	Unid.	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	PREÇOS	
			UNITÁRIO	TOTAL

_____% R\$ _____ Valor dos Serviços R\$ _____
EMPRESA OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL _____ R\$ _____
NÃO TEM VALOR COMO RECIBO VALOR DESTA NOTA R\$ _____

Recebi(emos) de Rosivaldo Gomes da Silva Gráfica e Editora ME - Imprint Gráfica os serviços constantes desta Nota Fiscal de Serviço - Série "A"
Data _____ de _____ de 20____ Assinatura do Recebedor _____

[Handwritten Signature]

REPÚBLICA REPUBLICANA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DE PESSOAS
COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

ORDENAMENTO DE PESSOAS
COMARCA DE JOÃO PESSOA
296
Fis.



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço: <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ROSIVALDO GOMES DA SILVA GRAF, E FIMT, ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ROSIVALDO GOMES DA SILVA GRAF, E EDIT, ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ROSIVALDO GOMES DA SILVA GRAF, E EDIT, ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **24/02/2021 11:45:25 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ROSIVALDO GOMES DA SILVA GRAF, E EDIT, ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

Código de Autenticação Digital: 60232204191059180380-1 a 60232204191059180380-7

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b104a2c0c73963b3876ee1ae59dfecd8720000e5fcc4b99c21820558f9562e9e5b7544e562991146c8890b829e6d94f835ba9af181751761d3b387f74ded2d783



[Assinatura]



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2200-1,
de 24 de março de 2001



[Assinatura]



Imprint Gráfica

ROSIVALDO GOMES DA SILVA GRÁFICA E EDITORA ME

Av. Dr. Francisco Correia, 690 - B8 - Centro - CEP: 54.735-000 - São Lourenço da Mata - PE

e-mail: imprintgrafica2@gmail.com - CNPJ: 10.359.279/0001-58

Fone: (81) 3423-7929 - (81) 98785-1226



DECLARAÇÕES

ATT. Sr.(a) Pregoeiro(a)
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO - PB
REF. PREGÃO PRESENCIAL N. 004/2021 RP - CPL

A ROSIVALDO GOMES DA SILVA GRAFICA E EDITORA ME , inscrito no CNPJ nº10.359.279/0001-58 Av. Dr. Francisco Correia, 690 B8 - Centro - São Lourenço da Mata/PE, por intermédio do seu representante legal o Sr Rosivaldo Gomes da Silva, portador da Carteira de Identidade nº 3911936 SSP-PE e do CPF nº 879.125.464-72,:

1.0 - DECLARAMOS cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da CF - Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93. O proponente acima qualificado, sob penas da Lei e em acatamento ao disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores de quatorze anos na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.

2.0 - DECLARAMOS superveniência de fato impeditivo no que diz respeito a participação na licitação. Conforme exigência contida na Lei 8.666/93, Art. 32, §2º, o proponente acima qualificado, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

3.0 - DECLARAMOS submeter-se a todas as cláusulas e condições do correspondente instrumento convocatório. O proponente acima qualificado declara ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas e que concorda integralmente com todos os termos deste edital e seus anexos.


4.0 - DECLARAMOS, sob as penas da Lei, que assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos e informações que forem apresentados na presente licitação.

5.0 - DECLARAMOS que, nossos dirigentes, integrantes e administradores não se encontram no exercício de cargos ou funções públicas, na Prefeitura Municipal ou na Câmara Municipal deste município. Nos últimos 60 dias corridos, anteriores a data da publicação deste edital.

6.0 - DECLARAMOS que a empresa acima citada cumprirá com a entrega do objeto desta licitação com os itens contratados pela contratante no prazo estabelecido pelo presente edital.

7.0- DECLARAMOS que a empresa acima citada existe fisicamente e que está em pleno funcionamento.

Recife, 01 DE MARÇO DE 2021.



Rosivaldo Gomes da Silva

Rosivaldo Gomes da Silva

RG nº 3911936 SSP-PE - CPF nº 879.125.464-72



Imprint Gráfica

ORDEN
NUMERICA DE PAGINAS
298
Fls.

ROSIVALDO GOMES DA SILVA GRÁFICA E EDITORA ME
Av. Dr. Francisco Correia, 690 - B8 - Centro - CEP: 54.735-000 - São Lourenço da Mata - PE
e-mail: imprintgrafica2@gmail.com - CNPJ: 10.359.279/0001-58
Fone: (81) 3423-7929 - (81) 98785-1226

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO POSSUI VÍNCULO COM A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

ATT. Sr.(a) Pregoeiro(a)
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO - PB
REF. PREGÃO PRESENCIAL N. 004/2021 RP - CPL

A ROSIVALDO GOMES DA SILVA GRAFICA E EDITORA ME , inscrito no CNPJ nº10.359.279/0001-58 Av. Dr. Francisco Correia, 690 B8 - Centro - São Lourenço da Mata/PE, por intermédio do seu representante legal o Sr Rosivaldo Gomes da Silva, portador da Carteira de Identidade nº 3911936 SSP-PE e do CPF nº 879.125.464-72,;

por intermédio de seu representante legal infra-assinado, tendo examinado a licitação supracitada, DECLARA que não possui como sócio, gerente e diretores, membros ou servidores ordenadores de despesa da Prefeitura Municipal e na Câmara Municipal, e ainda, cônjuge, companheiro ou parente até terceiro grau.

Recife, 01 DE MARÇO DE 2021

Rosivaldo Gomes da Silva

RG nº 3911936 SSP-PE

CPF nº 879.125.464-72



Imprint Gráfica

ROSIVALDO GOMES DA SILVA GRÁFICA E EDITORA ME
Av. Dr. Francisco Correia, 690 - B8 - Centro - CEP: 54.735-000 - São Lourenço da Mata - PE
e-mail: imprintgrafica2@gmail.com - CNPJ: 10.359.279/0001-58
Fone: (81) 3423-7929 - (81) 98785-1226

ORDENAMENTO NUMÉRICO DE PÁGINAS
239
FIS.

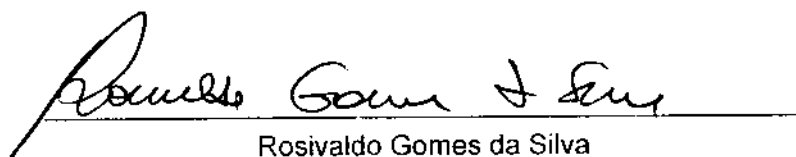
DECLARAÇÃO

ATT. Sr.(a) Pregoeiro(a)
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO - PB
REF. PREGÃO PRESENCIAL N. 004/2021 RP - CPL

A ROSIVALDO GOMES DA SILVA GRAFICA E EDITORA ME , inscrito no CNPJ nº10.359.279/0001-58 Av. Dr. Francisco Correia, 690 B8 - Centro - São Lourenço da Mata/PE, por intermédio do seu representante legal o Sr Rosivaldo Gomes da Silva, portador da Carteira de Identidade nº 3911936 SSP-PE e do CPF nº 879.125.464-72:

licitante no certame acima destacado, promovido pela Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro, DECLARA, por meio de seu representante legal infra-assinado, que se encontra em situação regular perante as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal, a Seguridade Social (FGTS e INSS), bem como atende a todas as exigências de habilitação constantes do instrumento convocatório próprio deste certame.

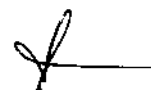
Recife, 01 DE MARÇO DE 2021.



Rosivaldo Gomes da Silva

RG nº 3911936 SSP-PE

CPF nº 879.125.464-72





Imprint Gráfica

ORDEM
NUMERICA DE PAGINAS
300
Fis.

ROSIVALDO GOMES DA SILVA GRÁFICA E EDITORA ME
Av. Dr. Francisco Correia, 690 - B8 - Centro - CEP: 54.735-000 - São Lourenço da Mata - PE
e-mail: imprintgrafica2@gmail.com - CNPJ: 10.359.279/0001-58
Fone: (81) 3423-7929 - (81) 98785-1226

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

ATT. Sr.(a) Pregoeiro(a)
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO - PB
REF. PREGÃO PRESENCIAL N. 004/2021 RP - CPL

A ROSIVALDO GOMES DA SILVA GRAFICA E EDITORA ME , inscrito no CNPJ nº10.359.279/0001-58
Av. Dr. Francisco Correia, 690 B8 - Centro - São Lourenço da Mata/PE, por intermédio do seu
representante legal o Sr Rosivaldo Gomes da Silva, portador da Carteira de Identidade nº
3911936 SSP-PE e do CPF nº 879.125.464-72:

não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos ou entidades da Administração
Pública Federal, Estadual ou Municipal, nos termos do inciso IV, do artigo 87 da Lei n.º
8.666/93, e alterações, bem como de que comunicaremos qualquer fato ou evento
superveniente à entrega dos documentos de habilitação, que venha alterar a atual situação
quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeira.

Recife, 01 DE MARÇO DE 2021.

Rosivaldo Gomes da Silva
RG nº 3911936 SSP-PE
CPF nº 879.125.464-72



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA

Departamento de Arrecadação

PROCURADORIA JUDICIAL DO MUNICÍPIO

Endereço: PRAÇA DR. APAÚJO SOBRINHO, S/N-CENTRO Telefone: (81)3519-2065 CNPJ: 11.251.832/0001-05

ORDEN
NUMERICA DE PAGINAS
301
Fis.

ALVARÁ DEFINITIVO DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO

Inscrição Mercantil
10366

Inscrição Imobiliária
12245007010031006

Nome Fantasia
IMPRINT GRAFICA

Nome do Contribuinte ou Razão Social
ROSIVALDO GOMES DA SILVA GRAFICA E EDITORA - ME

Localização Completa
AV. DOUTOR FRANCISCO CORREA, 690, BOX 8 - Bairro: CENTRO
SÃO LOURENÇO DA MATA

Atividade ou Ramo de Negócio Principal
1813099 - IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS

CNPJ / CPF
10.359.279/0001-58

Outras Atividades
1813001 - IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO

Início da Atividade
01/08/2012

Título da Licença
ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

Observações

VALIDADE: 31/01/2022.

OBS: CONTRIBUINTE PRESTA SERVIÇOS FORA DO PUNTO ALVARÁ PARA EFEITOS DE CORRESPONDÊNCIA.

SÃO LOURENÇO DA MATA, 9 de Fevereiro de 2021

Assinatura e Matrícula do Funcionário

VISTO

Assinatura Responsável (carimbo)

ESTA LICENÇA DEVERÁ SER EXPOSTA EM LOCAL VISÍVEL



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

ORDEN
NUMERICA DE PÁGINAS
302
/ Fis.

ATA DA SESSÃO Nº 02
E ANEXOS
- Em: 16/03/2021 -



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

ORDEM NUMÉRICA DE PÁGINAS
303
Fls.

ATA da Sessão do Pregão Presencial
PROCESSO N.º 17/2021 - EDITAL N.º 004/2021

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais gráficos, destinados a atender as necessidades das secretarias municipais e do fundo municipal de saúde

Aos 16 (dezesesseis) dias do mês de março do ano de dois mil, vinte e um, às 09:15 (nove horas e quinze minutos), na Sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, reuniram-se o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, designados conforme Decreto nº 002/2021 datada de 04 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Município, para os procedimentos inerentes a Sessão do Pregão em epígrafe que tem por finalidade a o Registro de preços para eventual aquisição de materiais gráficos, destinados a atender as necessidades das secretarias municipais e do fundo municipal de saúde; conforme Edital do Pregão N.º 004/2021 e seus anexos. O Pregoeiro deu início à Sessão esclarecendo aos presentes a sistemática desta modalidade e seus aspectos legais, estabelecendo regras e procedimentos que serão desenvolvidos no decorrer da Sessão (tempo para consulta por telefone, parâmetro de redução dos lances verbais, etc.).

1 - Para o credenciamento fizeram-se representar as empresas conforme credenciais e lista de credenciamento em anexo.

2 - Após foi solicitado, aos licitantes, a entrega dos envelopes contendo as propostas de Preços e os envelopes contendo os Documentos de Habilitação de todas as empresas credenciadas, ou seja:

Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli
Rosivaldo Gomes da Silva Gráfica e Editora - ME
Forte Gráfica Eireli

3 - Em seguida foram abertos os envelopes contendo as Propostas de Preços, sendo estas analisadas e rubricadas pela Pregoeira e Equipe de Apoio. Após o respectivo exame, tiveram os seus valores anunciados em voz alta, a todos os presentes, resultando nas seguintes propostas escritas em ordem crescente:

Para o item de N° 1 (Banners coloridas em lona com acabamento. (pauzinhos, ponteiras, ilhoies, verniz e instalação no local indicado).):

Rosivaldo Gomes da Silva Gráfica e Editora - ME com o valor unitário de R\$120,00

Forte Gráfica Eireli com o valor unitário de R\$110,00

Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli com o valor unitário de R\$110,00

Para o item de N° 2 (Bloco diversos 105 x 155 bloco com 100 folhas 4 x 0 cor papel 75g 100 fls.):

Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli com o valor unitário de R\$11,00

Rosivaldo Gomes da Silva Gráfica e Editora - ME com o valor unitário de R\$9,50

Forte Gráfica Eireli com o valor unitário de R\$6,00

Para o item de N° 3 (Confecção bolsas escolares com identificação colorida.):

Forte Gráfica Eireli com o valor unitário de R\$26,00

Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli com o valor unitário de R\$25,00

Rosivaldo Gomes da Silva Gráfica e Editora - ME com o valor unitário de R\$24,80

Para o item de N° 4 (Confecção de estojos escolares com identificação colorida.):

Rosivaldo Gomes da Silva Gráfica e Editora - ME com o valor unitário de R\$6,80

Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli com o valor unitário de R\$6,10

Forte Gráfica Eireli com o valor unitário de R\$5,50

Para o item de N° 5 (Confecção caderno: brochura, c/96 fls.; capa padronizada.com imagem do município.):

Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli com o valor unitário de R\$5,30



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

ORDEN NUMERICA DE PAGINAS
304
Fls.

Rosivaldo Gomes da Silva Gráfica e Editora - ME com o valor unitário de R\$5,20
Forte Gráfica Eireli com o valor unitário de R\$5,00

Para o item de N° 6 (Confecção caderno 12 matérias com espiral com 180fls e capa dura padronizado com imagem do município.):

Forte Gráfica Eireli com o valor unitário de R\$31,00
Rosivaldo Gomes da Silva Gráfica e Editora - ME com o valor unitário de R\$30,00
Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli com o valor unitário de R\$29,00

Para o item de N° 7 (Confecção caderno 15 matérias com espiral com 225fls e capa dura padronizado com imagem do município.):

Rosivaldo Gomes da Silva Gráfica e Editora - ME com o valor unitário de R\$34,00
Forte Gráfica Eireli com o valor unitário de R\$33,40
Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli com o valor unitário de R\$33,00

Para o item de N° 8 (Capa p/ Processo 180g 420 x 255 1x0 cor.):

Forte Gráfica Eireli com o valor unitário de R\$1,30
Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli com o valor unitário de R\$1,30
Rosivaldo Gomes da Silva Gráfica e Editora - ME com o valor unitário de R\$1,25

Para o item de N° 9 (Carimbos automáticos 4910):

Rosivaldo Gomes da Silva Gráfica e Editora - ME com o valor unitário de R\$55,00
Forte Gráfica Eireli com o valor unitário de R\$48,00
Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli com o valor unitário de R\$40,00

Para o item de N° 10 (Carimbos automáticos 4911):

Rosivaldo Gomes da Silva Gráfica e Editora - ME com o valor unitário de R\$65,00
Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli com o valor unitário de R\$55,00
Forte Gráfica Eireli com o valor unitário de R\$54,00

Para o item de N° 11 (Carimbos automáticos 4912):

Rosivaldo Gomes da Silva Gráfica e Editora - ME com o valor unitário de R\$75,00
Forte Gráfica Eireli com o valor unitário de R\$73,00
Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli com o valor unitário de R\$70,00

Para o item de N° 12 (Carimbos automáticos 4913):

Rosivaldo Gomes da Silva Gráfica e Editora - ME com o valor unitário de R\$95,00
Forte Gráfica Eireli com o valor unitário de R\$92,00
Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli com o valor unitário de R\$85,00

Para o item de N° 13 (Carimbos automáticos 4927):

Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli com o valor unitário de R\$120,00
Rosivaldo Gomes da Silva Gráfica e Editora - ME com o valor unitário de R\$110,00
Forte Gráfica Eireli com o valor unitário de R\$105,00

Para o item de N° 14 (Carimbos automáticos de bolso 38 x 14 mm):

Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli com o valor unitário de R\$90,00
Rosivaldo Gomes da Silva Gráfica e Editora - ME com o valor unitário de R\$80,00
Forte Gráfica Eireli com o valor unitário de R\$60,00

Para o item de N° 15 (Cartão diversos, formato 15 x 21 1 x 1 cor papel 180g):

Rosivaldo Gomes da Silva Gráfica e Editora - ME com o valor unitário de R\$0,45
Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli com o valor unitário de R\$0,43
Forte Gráfica Eireli com o valor unitário de R\$0,35





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

ORDEN NUMERICA DE PAGINAS
305
FIS.

Para o item de N° 16 (Cartão individual F18 f/v papel 180g):

Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli com o valor unitário de R\$0,38

Forte Gráfica Eireli com o valor unitário de R\$0,38

Rosivaldo Gomes da Silva Gráfica e Editora - ME com o valor unitário de R\$0,35

Para o item de N° 17 (Cartazes 115g coche brilho 420 x 255 policromia 4X0 cor.):

Rosivaldo Gomes da Silva Gráfica e Editora - ME com o valor unitário de R\$1,50

Forte Gráfica Eireli com o valor unitário de R\$1,40

Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli com o valor unitário de R\$1,40

Para o item de N° 18 (Cartazes policromia coche 115g brilho 447x66 4x0 cor x 255 policromia):

Rosivaldo Gomes da Silva Gráfica e Editora - ME com o valor unitário de R\$1,80

Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli com o valor unitário de R\$1,70

Forte Gráfica Eireli com o valor unitário de R\$1,60

Para o item de N° 19 (Cartilha educativas diversas - capa e miolo papel coche 115g/m² 4 lâminas 4x4 cor formato 15x21cm):

Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli com o valor unitário de R\$8,00

Rosivaldo Gomes da Silva Gráfica e Editora - ME com o valor unitário de R\$7,00

Forte Gráfica Eireli com o valor unitário de R\$6,50

Para o item de N° 20 (Cartilha educativas diversas - capa e miolo papel coche 115g/m² 5 lâminas 4x4 cor formato 15x21cm):

Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli com o valor unitário de R\$9,00

Rosivaldo Gomes da Silva Gráfica e Editora - ME com o valor unitário de R\$8,00

Forte Gráfica Eireli com o valor unitário de R\$7,30

Para o item de N° 21 (Copias coloridas em impressão digital papel 180g formato 210 x 320):

Rosivaldo Gomes da Silva Gráfica e Editora - ME com o valor unitário de R\$0,44

Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli com o valor unitário de R\$0,40

Forte Gráfica Eireli com o valor unitário de R\$0,38

Para o item de N° 22 (Copias de materiais diversos papel 75g 1 x 1 cor formato 210 x 320):

Rosivaldo Gomes da Silva Gráfica e Editora - ME com o valor unitário de R\$0,39

Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli com o valor unitário de R\$0,35

Forte Gráfica Eireli com o valor unitário de R\$0,29

Para o item de N° 23 (Crachás papel 10 x 15 cm 4 cores):

Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli com o valor unitário de R\$7,00

Rosivaldo Gomes da Silva Gráfica e Editora - ME com o valor unitário de R\$6,00

Forte Gráfica Eireli com o valor unitário de R\$5,90

Para o item de N° 24 (Diário escolar diversos tam. Ofício com 72 páginas encadernados com capa e contracapa em plástico e capa em papel 180g 4X1 cor , miolo em papel 75g 1x1 cor):

Rosivaldo Gomes da Silva Gráfica e Editora - ME com o valor unitário de R\$23,00

Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli com o valor unitário de R\$22,00

Forte Gráfica Eireli com o valor unitário de R\$22,00

Para o item de N° 25 (Envelope timbrado tam. 22 x 32 4 x 0 cores 90g):

Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli com o valor unitário de R\$1,25

Rosivaldo Gomes da Silva Gráfica e Editora - ME com o valor unitário de R\$1,00

Forte Gráfica Eireli com o valor unitário de R\$0,95

Para o item de N° 26 (Envelope timbrado tam. 24 x 34 4 x 0 cores, 90g):

Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli com o valor unitário de R\$1,20



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

ORDEN
NUMERICA DE PAGINAS
308
/ Fis.

Rosivaldo Gomes da Silva Gráfica e Editora - ME com o valor unitário de R\$1,15
Forte Gráfica Eireli com o valor unitário de R\$1,10

Para o item de N° 27 (Envelope timbrado tam. Ofício 4 x 0 cores, 90g):
Rosivaldo Gomes da Silva Gráfica e Editora - ME com o valor unitário de R\$0,80
Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli com o valor unitário de R\$0,75
Forte Gráfica Eireli com o valor unitário de R\$0,65

Para o item de N° 28 (Faixas coloridas em lona com acabamento. {pauzinhos, ponteiras, ilhoies, verniz e instalação no local indicado } .):
Rosivaldo Gomes da Silva Gráfica e Editora - ME com o valor unitário de R\$120,00
Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli com o valor unitário de R\$110,00
Forte Gráfica Eireli com o valor unitário de R\$110,00

Para o item de N° 29 (Ficha cadastral diversos 75g 215 x 315 1 x 0 cor 100 fls.):
Rosivaldo Gomes da Silva Gráfica e Editora - ME com o valor unitário de R\$24,00
Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli com o valor unitário de R\$23,00
Forte Gráfica Eireli com o valor unitário de R\$22,00

Para o item de N° 30 (Ficha diversas, tam. Ofício em papel 180g formato 22x32 1x1):
Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli com o valor unitário de R\$0,75
Rosivaldo Gomes da Silva Gráfica e Editora - ME com o valor unitário de R\$0,70
Forte Gráfica Eireli com o valor unitário de R\$0,65

Para o item de N° 31 (Fichas diversas papel 180g 105x155 1x1 cor):
Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli com o valor unitário de R\$0,45
Rosivaldo Gomes da Silva Gráfica e Editora - ME com o valor unitário de R\$0,44
Forte Gráfica Eireli com o valor unitário de R\$0,38

Para o item de N° 32 (Folders educativos temas diversos a serem escolhidos pelas secretarias impresso em papel 90g com brilho medindo 31x21cm):
Rosivaldo Gomes da Silva Gráfica e Editora - ME com o valor unitário de R\$0,48
Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli com o valor unitário de R\$0,45
Forte Gráfica Eireli com o valor unitário de R\$0,40

Para o item de N° 33 (Formulário diversos modelos 75g 215x315 1x1 cor 100 fls.):
Rosivaldo Gomes da Silva Gráfica e Editora - ME com o valor unitário de R\$24,00
Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli com o valor unitário de R\$23,00
Forte Gráfica Eireli com o valor unitário de R\$22,00

Para o item de N° 34 (Formulário ficha diversos modelos formatos 15x21 papel 75g 1x1 cor 100 fls.):
Forte Gráfica Eireli com o valor unitário de R\$11,50
Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli com o valor unitário de R\$11,00
Rosivaldo Gomes da Silva Gráfica e Editora - ME com o valor unitário de R\$10,50

Para o item de N° 35 (Impressão em papel 180g 22 x 32 coloridos formato 420 x 320):
Rosivaldo Gomes da Silva Gráfica e Editora - ME com o valor unitário de R\$0,78
Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli com o valor unitário de R\$0,75
Forte Gráfica Eireli com o valor unitário de R\$0,65

Para o item de N° 36 (Panfletos diversos papel coche 115g 4x0 cores vários originais de acordo com a demanda solicitada):
Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli com o valor unitário de R\$0,36
Forte Gráfica Eireli com o valor unitário de R\$0,35
Rosivaldo Gomes da Silva Gráfica e Editora - ME com o valor unitário de R\$0,35



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

ORDEN
NUMERICA DE PAGINAS
307
Fls.

Para o item de N° 37 (Panfletos diversos papel couchê 115g 4x4 cores vários originais de acordo com a.):
Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli com o valor unitário de R\$0,40
Forte Gráfica Eireli com o valor unitário de R\$0,40
Rosivaldo Gomes da Silva Gráfica e Editora - ME com o valor unitário de R\$0,39

Para o item de N° 38 (Placas diversas tamanho com estrutura em metal impressão em lona 440 com verniz instalação no local):
Rosivaldo Gomes da Silva Gráfica e Editora - ME com o valor unitário de R\$280,00
Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli com o valor unitário de R\$250,00
Forte Gráfica Eireli com o valor unitário de R\$230,00

Para o item de N° 39 (Requisição de material 15x21cm 75g 4x0 cor 100 fls.):
Forte Gráfica Eireli com o valor unitário de R\$11,50
Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli com o valor unitário de R\$11,00
Rosivaldo Gomes da Silva Gráfica e Editora - ME com o valor unitário de R\$10,50

Para o item de N° 40 (Talões de 50x3 vias numeradas e serrilhado auto copiativo 15x21cm):
Rosivaldo Gomes da Silva Gráfica e Editora - ME com o valor unitário de R\$15,00
Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli com o valor unitário de R\$14,00
Forte Gráfica Eireli com o valor unitário de R\$13,00

Para o item de N° 41 (Talões diversos de 50x2 vias numeradas, papel 75g auto copiativo 15x31cm):
Rosivaldo Gomes da Silva Gráfica e Editora - ME com o valor unitário de R\$12,00
Forte Gráfica Eireli com o valor unitário de R\$11,50
Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli com o valor unitário de R\$11,00

Para o item de N° 42 (Bloco de receituário controlado especial 50 x 2 vias papel 75g auto copiativo 15 x 21 100 fls.):
Rosivaldo Gomes da Silva Gráfica e Editora - ME com o valor unitário de R\$16,00
Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli com o valor unitário de R\$15,00
Forte Gráfica Eireli com o valor unitário de R\$14,90

Para o item de N° 43 (Boletim diversos modelos, formato 22x32 papel 75g 1x1 cor 100 fls.):
Rosivaldo Gomes da Silva Gráfica e Editora - ME com o valor unitário de R\$24,00
Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli com o valor unitário de R\$23,00
Forte Gráfica Eireli com o valor unitário de R\$22,00

Para o item de N° 44 (Caderneta de vacinação diversos modelos, formato 22x32 papel 75g 1x1 cor):
Rosivaldo Gomes da Silva Gráfica e Editora - ME com o valor unitário de R\$9,50
Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli com o valor unitário de R\$9,00
Forte Gráfica Eireli com o valor unitário de R\$8,40

Para o item de N° 45 (Capa de prontuário domiciliar F9 papel 24):
Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli com o valor unitário de R\$1,30
Rosivaldo Gomes da Silva Gráfica e Editora - ME com o valor unitário de R\$1,25
Forte Gráfica Eireli com o valor unitário de R\$1,20

Para o item de N° 46 (Capa de ultrassonografia em 4 cores, f.4, papel 60g, tamanho 215x315cm papel 180gm.):
Forte Gráfica Eireli com o valor unitário de R\$1,35
Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli com o valor unitário de R\$1,30
Rosivaldo Gomes da Silva Gráfica e Editora - ME com o valor unitário de R\$1,25





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

ORDEN NUMERICA DE PAGINAS
308
Fls.

Para o item de N° 47 (Confecções de Cadernos da gestante, meio ofício com 48 páginas cores miolo papel 75g capa formato 210 x 600 e mapa 210 x 600 papel 180g com 4 vincos):

Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli com o valor unitário de R\$10,00

Rosivaldo Gomes da Silva Gráfica e Editora - ME com o valor unitário de R\$9,50

Forte Gráfica Eireli com o valor unitário de R\$8,60

Para o item de N° 48 (Consolidado diversos papel 75g formato 22x32 1x1 cor 100 fls.):

Rosivaldo Gomes da Silva Gráfica e Editora - ME com o valor unitário de R\$24,00

Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli com o valor unitário de R\$23,00

Forte Gráfica Eireli com o valor unitário de R\$22,00

Para o item de N° 49 (Envelopes prontuário familiar 24x34 1x1 cor):

Forte Gráfica Eireli com o valor unitário de R\$1,25

Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli com o valor unitário de R\$1,25

Rosivaldo Gomes da Silva Gráfica e Editora - ME com o valor unitário de R\$1,25

Para o item de N° 50 (Ficha cadastro diversos modelos papel 120g 215x315 1x1 cor 100 fls.):

Rosivaldo Gomes da Silva Gráfica e Editora - ME com o valor unitário de R\$24,00

Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli com o valor unitário de R\$23,00

Forte Gráfica Eireli com o valor unitário de R\$22,00

Para o item de N° 51 (Ficha de atendimento diversas, papel 76g 1 x 1 cor formato 22 x 32 100 fls.):

Rosivaldo Gomes da Silva Gráfica e Editora - ME com o valor unitário de R\$24,00

Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli com o valor unitário de R\$23,00

Forte Gráfica Eireli com o valor unitário de R\$22,00

Para o item de N° 52 (Ficha de controle de prontuário papel 75g 1x0 cores 100 fls.):

Rosivaldo Gomes da Silva Gráfica e Editora - ME com o valor unitário de R\$24,00

Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli com o valor unitário de R\$23,00

Forte Gráfica Eireli com o valor unitário de R\$22,00

Para o item de N° 53 (Ficha de controle diversos modelos, formato 22x32 papel 75g 1x1 cor 100 fls.):

Rosivaldo Gomes da Silva Gráfica e Editora - ME com o valor unitário de R\$24,00

Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli com o valor unitário de R\$23,00

Forte Gráfica Eireli com o valor unitário de R\$22,00

Para o item de N° 54 (Ficha de encaminhamento diversos modelos 1x0 cor papel 75g formato 22x32 100 fls.):

Rosivaldo Gomes da Silva Gráfica e Editora - ME com o valor unitário de R\$24,00

Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli com o valor unitário de R\$23,00

A empresa Forte Gráfica Eireli não teve sua proposta dentro do critério de classificação para a fase de lance

Para o item de N° 55 (Ficha de identificação diversos modelos formato 22x32 papel 75g 1x1 cor 100 fls.):

Rosivaldo Gomes da Silva Gráfica e Editora - ME com o valor unitário de R\$24,00

Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli com o valor unitário de R\$23,00

Forte Gráfica Eireli com o valor unitário de R\$22,00

Para o item de N° 56 (Ficha de triagem 75g 215x315 F e V):

Rosivaldo Gomes da Silva Gráfica e Editora - ME com o valor unitário de R\$0,24

Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli com o valor unitário de R\$0,23

Forte Gráfica Eireli com o valor unitário de R\$0,22

Para o item de N° 57 (Ficha geral diversos modelos, formato 22x32 papel 75g 1x1 cor 100 fls.):

Rosivaldo Gomes da Silva Gráfica e Editora - ME com o valor unitário de R\$24,00



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

ORDEN NUMERICA DE PAGINAS
309
Fls.

Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli com o valor unitário de R\$23,00
Forte Gráfica Eireli com o valor unitário de R\$22,00

Para o item de N° 58 (Ficha médica 75g 215x315 1x0 cor 100 fls.):
Rosivaldo Gomes da Silva Gráfica e Editora - ME com o valor unitário de R\$24,00
Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli com o valor unitário de R\$23,00
Forte Gráfica Eireli com o valor unitário de R\$22,00

Para o item de N° 59 (Ficha para marcação diversos modelos, formato 22x32 papel 75g 1x1 cor 100 fls.):
Rosivaldo Gomes da Silva Gráfica e Editora - ME com o valor unitário de R\$24,00
Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli com o valor unitário de R\$23,00
Forte Gráfica Eireli com o valor unitário de R\$22,00

Para o item de N° 60 (Ficha procedimento diversos modelos formato 22x32 papel 75g 1x1 cor 100 fls.):
Rosivaldo Gomes da Silva Gráfica e Editora - ME com o valor unitário de R\$24,00
Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli com o valor unitário de R\$23,00
Forte Gráfica Eireli com o valor unitário de R\$22,00

Para o item de N° 61 (Ficha referência diversos modelos, papel 75g 1x0 cores formato 22x32 100 fls.):
Rosivaldo Gomes da Silva Gráfica e Editora - ME com o valor unitário de R\$24,00
Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli com o valor unitário de R\$23,00
Forte Gráfica Eireli com o valor unitário de R\$22,00

Para o item de N° 62 (FICHA, papel off set, tamanho 21 x 30, impressão 1x0 cor. Papel 75g 100 fls.):
Rosivaldo Gomes da Silva Gráfica e Editora - ME com o valor unitário de R\$24,00
Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli com o valor unitário de R\$23,00
Forte Gráfica Eireli com o valor unitário de R\$22,00

Para o item de N° 63 (FICHA, papel off set, tamanho 21 x 30, impressão 1x1 cor em papel 75g 100 fls.):
Rosivaldo Gomes da Silva Gráfica e Editora - ME com o valor unitário de R\$24,00
Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli com o valor unitário de R\$23,00
Forte Gráfica Eireli com o valor unitário de R\$22,00

Para o item de N° 64 (FICHA, papel off set, tamanho 21 x 30, impressão 1x1 cor, papel 180g.):
Rosivaldo Gomes da Silva Gráfica e Editora - ME com o valor unitário de R\$0,78
Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli com o valor unitário de R\$0,75
Forte Gráfica Eireli com o valor unitário de R\$0,65

Para o item de N° 65 (Fichas diversos modelos, formato 22x32 papel 75g 1x1 cor 100 fls.):
Rosivaldo Gomes da Silva Gráfica e Editora - ME com o valor unitário de R\$24,00
Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli com o valor unitário de R\$23,00
Forte Gráfica Eireli com o valor unitário de R\$22,00

Para o item de N° 66 (Fichas diversas de solicitação formato 22x32 1x1 cores em papel 75g 100 fls.):
Rosivaldo Gomes da Silva Gráfica e Editora - ME com o valor unitário de R\$24,00
Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli com o valor unitário de R\$23,00
Forte Gráfica Eireli com o valor unitário de R\$22,00

Para o item de N° 67 (Folha de consolidado diversos modelos, formato 22x32 papel 75g 1x1 cor 100 fls.):
Rosivaldo Gomes da Silva Gráfica e Editora - ME com o valor unitário de R\$24,00
Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli com o valor unitário de R\$23,00
Forte Gráfica Eireli com o valor unitário de R\$22,00

Para o item de N° 68 (Formulário acompanhamento diversos modelos papel 75g 1x0 cor formato 22x32 100 fls.):



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

ORDEN
NUMERICA DE PAGINAS
310
Fls.

Rosivaldo Gomes da Silva Gráfica e Editora - ME com o valor unitário de R\$24,00
Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli com o valor unitário de R\$23,00
Forte Gráfica Eireli com o valor unitário de R\$22,00

Para o item de N° 69 (Formulário atestado médico formato 15x21 papel 75g 1x0 cor 100 fls.):
Forte Gráfica Eireli com o valor unitário de R\$11,50
Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli com o valor unitário de R\$11,00
Rosivaldo Gomes da Silva Gráfica e Editora - ME com o valor unitário de R\$10,50

Para o item de N° 70 (Formulário boletim diversos modelos, formato 22x32 75g 1x1 cor 100 fls.):
Rosivaldo Gomes da Silva Gráfica e Editora - ME com o valor unitário de R\$24,00
Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli com o valor unitário de R\$23,00
Forte Gráfica Eireli com o valor unitário de R\$22,00

Para o item de N° 71 (Formulário contrarreferência diversos modelos, formato 22x32 papel 75g 1x1 cor 100 fls.):
Rosivaldo Gomes da Silva Gráfica e Editora - ME com o valor unitário de R\$24,00
Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli com o valor unitário de R\$23,00
Forte Gráfica Eireli com o valor unitário de R\$22,00

Para o item de N° 72 (Formulário declaração diversos modelos, formato 22x32 papel 75g 1x1 cor 100 fls.):
Rosivaldo Gomes da Silva Gráfica e Editora - ME com o valor unitário de R\$24,00
Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli com o valor unitário de R\$23,00
Forte Gráfica Eireli com o valor unitário de R\$22,00

Para o item de N° 73 (Formulário evolução diversos modelos formato 22x32 papel 75g 1x1 cor 100 fls.):
Rosivaldo Gomes da Silva Gráfica e Editora - ME com o valor unitário de R\$24,00
Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli com o valor unitário de R\$23,00
Forte Gráfica Eireli com o valor unitário de R\$22,00

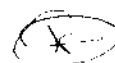
Para o item de N° 74 (Formulário ficha geral, formato A4 1x0 cores em papel 75g):
Rosivaldo Gomes da Silva Gráfica e Editora - ME com o valor unitário de R\$0,24
Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli com o valor unitário de R\$0,23
Forte Gráfica Eireli com o valor unitário de R\$0,22

Para o item de N° 75 (Formulário ficha resultados diversos modelos, formato 22x32 papel 75g 1x1 cor 100 fls.):
Rosivaldo Gomes da Silva Gráfica e Editora - ME com o valor unitário de R\$24,00
Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli com o valor unitário de R\$23,00
Forte Gráfica Eireli com o valor unitário de R\$22,00

Para o item de N° 76 (Formulário laudo diversos modelos, formato 22x32 papel 75g 1x1 cor 100 fls.):
Rosivaldo Gomes da Silva Gráfica e Editora - ME com o valor unitário de R\$24,00
Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli com o valor unitário de R\$23,00
Forte Gráfica Eireli com o valor unitário de R\$22,00

Para o item de N° 77 (Formulário mapa diversos modelos, formato 22x32 papel 75g 1x1 cor 100 fls.):
Rosivaldo Gomes da Silva Gráfica e Editora - ME com o valor unitário de R\$24,00
Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli com o valor unitário de R\$23,00
Forte Gráfica Eireli com o valor unitário de R\$22,00

Para o item de N° 78 (Formulário prontuário diversos modelos, formato 22x32 papel 75g 1x1 cor 100 fls.):
Rosivaldo Gomes da Silva Gráfica e Editora - ME com o valor unitário de R\$24,00





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

ORDEN NUMERICA DE PAGINAS
314
Fls.

Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli com o valor unitário de R\$23,00
Forte Gráfica Eireli com o valor unitário de R\$22,00

Para o item de N° 79 (Formulário receituário médico, formato 16 papel 75g 1x0 100 fls.):
Forte Gráfica Eireli com o valor unitário de R\$11,50
Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli com o valor unitário de R\$11,00
Rosivaldo Gomes da Silva Gráfica e Editora - ME com o valor unitário de R\$10,50

Para o item de N° 80 (Formulário receituário tipo B 295x100 papel 75g azul 1x0 cor 100 fls.):
Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli com o valor unitário de R\$29,00
Rosivaldo Gomes da Silva Gráfica e Editora - ME com o valor unitário de R\$28,50
Forte Gráfica Eireli com o valor unitário de R\$27,00

Para o item de N° 81 (Formulário relatório diversos modelos, formato 22x32 papel 75g 1x1 cor 100 fls.):
Rosivaldo Gomes da Silva Gráfica e Editora - ME com o valor unitário de R\$24,00
Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli com o valor unitário de R\$23,00
Forte Gráfica Eireli com o valor unitário de R\$22,00

Para o item de N° 82 (Formulário requisição de exames diversos modelos, formato 22x32 75g 1x1 cor 100 fls.):
Rosivaldo Gomes da Silva Gráfica e Editora - ME com o valor unitário de R\$24,00
Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli com o valor unitário de R\$23,00
Forte Gráfica Eireli com o valor unitário de R\$22,00

Para o item de N° 83 (Formulário solicitação de pedidos, formato A4 impressão frente e verso, em papel 75g100 fls.):
Rosivaldo Gomes da Silva Gráfica e Editora - ME com o valor unitário de R\$24,00
Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli com o valor unitário de R\$23,00
Forte Gráfica Eireli com o valor unitário de R\$22,00

Para o item de N° 84 (Plantão noturno 192 215x315 1x1 cor papel 75g):
Rosivaldo Gomes da Silva Gráfica e Editora - ME com o valor unitário de R\$0,24
Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli com o valor unitário de R\$0,23
Forte Gráfica Eireli com o valor unitário de R\$0,22

Para o item de N° 85 (Solicitação consultas diversos modelos, formato 22x32 papel 75g 1x1 cor 100 fls.):
Rosivaldo Gomes da Silva Gráfica e Editora - ME com o valor unitário de R\$24,00
Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli com o valor unitário de R\$23,00
Forte Gráfica Eireli com o valor unitário de R\$22,00

4 - Dando continuidade ao certame, foi solicitado às licitantes classificadas, conforme critérios estabelecidos no edital, para apresentarem seus lances. Após rodadas de lances, conforme Histórico do Pregão em anexo, e negociação direta com a(s) licitante(s) de melhor(s) oferta(s), obteve-se o(s) seguinte(s) resultado(s):

Para o item de N° 1 (Banners coloridas em lona com acabamento. (pauzinhos , ponteiras, ilhoies, verniz e instalação no local indicado).):
Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli com o valor unitário de R\$106,00

Para o item de N° 2 (Bloco diversos 105 x 155 bloco com 100 folhas 4 x 0 cor papel 75g 100 fls.):
Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli com o valor unitário de R\$5,90

Para o item de N° 3 (Confecção bolsas escolares com identificação colorida.):
Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli com o valor unitário de R\$22,40



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

ORDEN NUMÉRICA DE PÁGINAS
312
Fls.

Para o item de N° 4 (Confecção de estojos escolares com identificação colorida.):
Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli com o valor unitário de R\$5,10

Para o item de N° 5 (Confecção caderno: brochura, c/96 fls.; capa padronizada.com imagem do município.):
Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli com o valor unitário de R\$4,65

Para o item de N° 6 (Confecção caderno 12 matérias com espiral com 180fls e capa dura padronizado com imagem do município.):
Rosivaldo Gomes da Silva Gráfica e Editora - ME com o valor unitário de R\$25,75

Para o item de N° 7 (Confecção caderno 15 matérias com espiral com 225fls e capa dura padronizado com imagem do município.):
Rosivaldo Gomes da Silva Gráfica e Editora - ME com o valor unitário de R\$29,50

Para o item de N° 8 (Capa p/ Processo 180g 420 x 255 1x0 cor.):
Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli com o valor unitário de R\$1,15

Para o item de N° 9 (Carimbos automáticos 4910):
Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli com o valor unitário de R\$37,75

Para o item de N° 10 (Carimbos automáticos 4911):
Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli com o valor unitário de R\$49,50

Para o item de N° 11 (Carimbos automáticos 4912):
Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli com o valor unitário de R\$65,00

Para o item de N° 12 (Carimbos automáticos 4913):
Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli com o valor unitário de R\$74,00

Para o item de N° 13 (Carimbos automáticos 4927):
Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli com o valor unitário de R\$95,00

Para o item de N° 14 (Carimbos automáticos de bolso 38 x 14 mm):
Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli com o valor unitário de R\$50,00

Para o item de N° 15 (Cartão diversos, formato 15 x 21 1 x 1 cor papel 180g):
Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli com o valor unitário de R\$0,33

Para o item de N° 16 (Cartão individual F18 f/v papel 180g):
Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli com o valor unitário de R\$0,33

Para o item de N° 17 (Cartazes 115g coche brilho 420 x 255 policromia 4X0 cor.):
Rosivaldo Gomes da Silva Gráfica e Editora - ME com o valor unitário de R\$1,15

Para o item de N° 18 (Cartazes policromia coche 115g brilho 447x66 4x0 cor x 255 policromia):
Rosivaldo Gomes da Silva Gráfica e Editora - ME com o valor unitário de R\$1,46

Para o item de N° 19 (Cartilha educativas diversas - capa e miolo papel coche 115g/m² 4 lâminas 4x4 cor formato 15x21cm):
Rosivaldo Gomes da Silva Gráfica e Editora - ME com o valor unitário de R\$5,95

Para o item de N° 20 (Cartilha educativas diversas - capa e miolo papel coche 115g/m² 5 lâminas 4x4 cor formato 15x21cm):
Rosivaldo Gomes da Silva Gráfica e Editora - ME com o valor unitário de R\$6,50



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

ORDEN NUMERICA DE PAGINAS
313
Fls.

Para o item de N° 21 (Copias coloridas em impressão digital papel 180g formato 210 x 320):
Rosivaldo Gomes da Silva Gráfica e Editora - ME com o valor unitário de R\$0,30

Para o item de N° 22 (Copias de materiais diversos papel 75g 1 x 1 cor formato 210 x 320):
Rosivaldo Gomes da Silva Gráfica e Editora - ME com o valor unitário de R\$0,25

Para o item de N° 23 (Crachás papel 10 x 15 cm 4 cores):
Rosivaldo Gomes da Silva Gráfica e Editora - ME com o valor unitário de R\$5,50

Para o item de N° 24 (Diário escolar diversos tam. Ofício com 72 páginas encadernados com capa e contracapa em plástico e capa em papel 180g 4X1 cor , miolo em papel 75g 1x1 cor):
Rosivaldo Gomes da Silva Gráfica e Editora - ME com o valor unitário de R\$19,90

Para o item de N° 25 (Envelope timbrado tam. 22 x 32 4 x 0 cores 90g):
Rosivaldo Gomes da Silva Gráfica e Editora - ME com o valor unitário de R\$0,85

Para o item de N° 26 (Envelope timbrado tam. 24 x 34 4 x 0 cores, 90g):
Rosivaldo Gomes da Silva Gráfica e Editora - ME com o valor unitário de R\$0,95

Para o item de N° 27 (Envelope timbrado tam. Ofício 4 x 0 cores, 90g):
Rosivaldo Gomes da Silva Gráfica e Editora - ME com o valor unitário de R\$0,60

Para o item de N° 28 (Faixas coloridas em lona com acabamento. {pauzinhos, ponteiras, ilhoies, verniz e instalação no local indicado } .):
Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli com o valor unitário de R\$105,00

Para o item de N° 29 (Ficha cadastral diversos 75g 215 x 315 1 x 0 cor 100 fls.):
Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli com o valor unitário de R\$20,00

Para o item de N° 30 (Ficha diversas, tam. Ofício em papel 180g formato 22x32 1x1):
Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli com o valor unitário de R\$0,52

Para o item de N° 31 (Fichas diversas papel 180g 105x155 1x1 cor):
Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli com o valor unitário de R\$0,32

Para o item de N° 32 (Folders educativos temas diversos a serem escolhidos pelas secretarias impresso em papel 90g com brilho medindo 31x21cm):
Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli com o valor unitário de R\$0,35

Para o item de N° 33 (Formulário diversos modelos 75g 215x315 1x1 cor 100 fls.):
Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli com o valor unitário de R\$20,75

Para o item de N° 34 (Formulário ficha diversos modelos formatos 15x21 papel 75g 1x1 cor 100 fls.):
Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli com o valor unitário de R\$9,90

Para o item de N° 35 (Impressão em papel 180g 22 x 32 coloridos formato 420 x 320):
Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli com o valor unitário de R\$0,50

Para o item de N° 36 (Panfletos diversos papel coche 115g 4x0 cores vários originais de acordo com a demanda solicitada):
Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli com o valor unitário de R\$0,29

Para o item de N° 37 (Panfletos diversos papel couchê 115g 4x4 cores vários originais de acordo com a.):
Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli com o valor unitário de R\$0,31





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

ORDEN NUMERICA DE PAGINAS
314
Fls.

Para o item de N° 38 (Placas diversas tamanho com estrutura em metal impressão em lona 440 com verniz instalação no local):

Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli com o valor unitário de R\$215,00

Para o item de N° 39 (Requisição de material 15x21cm 75g 4x0 cor 100 fls.):

Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli com o valor unitário de R\$10,10

Para o item de N° 40 (Talões de 50x3 vias numeradas e serrilhado auto copiativo 15x21cm):

Rosivaldo Gomes da Silva Gráfica e Editora - ME com o valor unitário de R\$12,40

Para o item de N° 41 (Talões diversos de 50x2 vias numeradas, papel 75g auto copiativo 15x31cm):

Rosivaldo Gomes da Silva Gráfica e Editora - ME com o valor unitário de R\$10,40

Para o item de N° 42 (Bloco de receituário controlado especial 50 x 2 vias papel 75g auto copiativo 15 x 21 100 fls.):

Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli com o valor unitário de R\$13,95

Para o item de N° 43 (Boletim diversos modelos, formato 22x32 papel 75g 1x1 cor 100 fls.):

Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli com o valor unitário de R\$21,00

Para o item de N° 44 (Caderneta de vacinação diversos modelos, formato 22x32 papel 75g 1x1 cor):

Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli com o valor unitário de R\$7,45

Para o item de N° 45 (Capa de prontuário domiciliar F9 papel 24):

Rosivaldo Gomes da Silva Gráfica e Editora - ME com o valor unitário de R\$1,10

Para o item de N° 46 (Capa de ultrassonografia em 4 cores, f.4, papel 60g, tamanho 215x315cm papel 180gm.):

Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli com o valor unitário de R\$1,15

Para o item de N° 47 (Confecções de Cadernos da gestante, meio officio com 48 páginas cores miolo papel 75g capa formato 210 x 600 e mapa 210 x 600 papel 180g com 4 vincos):

Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli com o valor unitário de R\$7,95

Para o item de N° 48 (Consolidado diversos papel 75g formato 22x32 1x1 cor 100 fls.):

Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli com o valor unitário de R\$20,75

Para o item de N° 49 (Envelopes prontuário familiar 24x34 1x1 cor):

Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli com o valor unitário de R\$1,15

Para o item de N° 50 (Ficha cadastro diversos modelos papel 120g 215x315 1x1 cor 100 fls.):

Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli com o valor unitário de R\$19,85

Para o item de N° 51 (Ficha de atendimento diversas, papel 76g 1 x 1 cor formato 22 x 32 100 fls.):

Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli com o valor unitário de R\$20,50

Para o item de N° 52 (Ficha de controle de prontuário papel 75g 1x0 cores 100 fls.):

Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli com o valor unitário de R\$20,50

Para o item de N° 53 (Ficha de controle diversos modelos, formato 22x32 papel 75g 1x1 cor 100 fls.):

Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli com o valor unitário de R\$20,50

Para o item de N° 54 (Ficha de encaminhamento diversos modelos 1x0 cor papel 75g formato 22x32 100 fls.):



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

ORDEN NUMERICA DE PÁGINAS
315
Fis.

Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli com o valor unitário de R\$20,50

Para o item de N° 55 (Ficha de identificação diversos modelos formato 22x32 papel 75g 1x1 cor 100 fls.):
Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli com o valor unitário de R\$20,50

Para o item de N° 56 (Ficha de triagem 75g 215x315 F e V):
Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli com o valor unitário de R\$0,20

Para o item de N° 57 (Ficha geral diversos modelos, formato 22x32 papel 75g 1x1 cor 100 fls.):
Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli com o valor unitário de R\$20,50

Para o item de N° 58 (Ficha médica 75g 215x315 1x0 cor 100 fls.):
Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli com o valor unitário de R\$20,50

Para o item de N° 59 (Ficha para marcação diversos modelos, formato 22x32 papel 75g 1x1 cor 100 fls.):
Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli com o valor unitário de R\$20,50

Para o item de N° 60 (Ficha procedimento diversos modelos formato 22x32 papel 75g 1x1 cor 100 fls.):
Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli com o valor unitário de R\$20,50

Para o item de N° 61 (Ficha referência diversos modelos, papel 75g 1x0 cores formato 22x32 100 fls.):
Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli com o valor unitário de R\$20,50

Para o item de N° 62 (FICHA, papel off set, tamanho 21 x 30, impressão 1x0 cor. Papel 75g 100 fls.):
Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli com o valor unitário de R\$20,50

Para o item de N° 63 (FICHA, papel off set, tamanho 21 x 30, impressão 1x1 cor em papel 75g 100 fls.):
Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli com o valor unitário de R\$20,50

Para o item de N° 64 (FICHA, papel off set, tamanho 21 x 30, impressão 1x1 cor, papel 180g.):
Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli com o valor unitário de R\$0,55

Para o item de N° 65 (Fichas diversos modelos, formato 22x32 papel 75g 1x1 cor 100 fls.):
Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli com o valor unitário de R\$20,50

Para o item de N° 66 (Fichas diversas de solicitação formato 22x32 1x1 cores em papel 75g 100 fls.):
Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli com o valor unitário de R\$20,50

Para o item de N° 67 (Folha de consolidado diversos modelos, formato 22x32 papel 75g 1x1 cor 100 fls.):
Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli com o valor unitário de R\$20,50

Para o item de N° 68 (Formulário acompanhamento diversos modelos papel 75g 1x0 cor formato 22x32 100 fls.):
Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli com o valor unitário de R\$20,50

Para o item de N° 69 (Formulário atestado médico formato 15x21 papel 75g 1x0 cor 100 fls.):
Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli com o valor unitário de R\$10,10

Para o item de N° 70 (Formulário boletim diversos modelos, formato 22x32 75g 1x1 cor 100 fls.):
Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli com o valor unitário de R\$20,50

Para o item de N° 71 (Formulário contrarreferência diversos modelos, formato 22x32 papel 75g 1x1 cor 100 fls.):
Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli com o valor unitário de R\$20,50



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

ORDEN NUMERICA DE PAGINAS
316
Fls.

Para o item de N° 72 (Formulário declaração diversos modelos, formato 22x32 papel 75g 1x1 cor 100 fls.):

Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli com o valor unitário de R\$20,50

Para o item de N° 73 (Formulário evolução diversos modelos formato 22x32 papel 75g 1x1 cor 100 fls.):

Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli com o valor unitário de R\$20,50

Para o item de N° 74 (Formulário ficha geral, formato A4 1x0 cores em papel 75g):

Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli com o valor unitário de R\$0,20

Para o item de N° 75 (Formulário ficha resultados diversos modelos, formato 22x32 papel 75g 1x1 cor 100 fls.):

Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli com o valor unitário de R\$20,50

Para o item de N° 76 (Formulário laudo diversos modelos, formato 22x32 papel 75g 1x1 cor 100 fls.):

Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli com o valor unitário de R\$20,50

Para o item de N° 77 (Formulário mapa diversos modelos, formato 22x32 papel 75g 1x1 cor 100 fls.):

Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli com o valor unitário de R\$20,50

Para o item de N° 78 (Formulário prontuário diversos modelos, formato 22x32 papel 75g 1x1 cor 100 fls.):

Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli com o valor unitário de R\$20,50

Para o item de N° 79 (Formulário receituário médico, formato 16 papel 75g 1x0 100 fls.):

Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli com o valor unitário de R\$10,15

Para o item de N° 80 (Formulário receituário tipo B 295x100 papel 75g azul 1x0 cor 100 fls.):

Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli com o valor unitário de R\$24,00

Para o item de N° 81 (Formulário relatório diversos modelos, formato 22x32 papel 75g 1x1 cor 100 fls.):

Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli com o valor unitário de R\$20,50

Para o item de N° 82 (Formulário requisição de exames diversos modelos, formato 22x32 75g 1x1 cor 100 fls.):

Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli com o valor unitário de R\$20,50

Para o item de N° 83 (Formulário solicitação de pedidos, formato A4 impressão frente e verso, em papel 75g100 fls.):

Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli com o valor unitário de R\$20,50

Para o item de N° 84 (Plantão noturno 192 215x315 1x1 cor papel 75g):

Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli com o valor unitário de R\$0,20

Para o item de N° 85 (Solicitação consultas diversos modelos, formato 22x32 papel 75g 1x1 cor 100 fls.):

Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli com o valor unitário de R\$20,50

5 - Procedeu-se na análise da documentação de habilitação, da(s) licitante(s) de melhor proposta e, a devida consulta ao Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Municipal, conforme registros em anexo; constatou-se que os documentos exigidos no Edital foram atendidos. Analisada a Documentação de Habilitação foi constatado o atendimento ao solicitado no edital. Após a aclamação do(s) vencedor(s) foram dadas vistas a todos os presentes na(s) proposta(s) e documentos de habilitação do(s) vencedor(s). O Pregoeiro proclamou o seguinte:



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

ORDEN NUMERICA DE PAGINAS
319
Fls.

Para o item de N° 35 (Impressão em papel 180g 22 x 32 coloridos formato 420 x 320):
Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli

Para o item de N° 36 (Panfletos diversos papel coche 115g 4x0 cores vários originais de acordo com a demanda solicitada):
Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli

Para o item de N° 37 (Panfletos diversos papel couchê 115g 4x4 cores vários originais de acordo com a.):
Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli

Para o item de N° 38 (Placas diversas tamanho com estrutura em metal impressão em lona 440 com verniz instalação no local):
Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli

Para o item de N° 39 (Requisição de material 15x21cm 75g 4x0 cor 100 fls.):
Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli

Para o item de N° 40 (Talões de 50x3 vias numeradas e serrilhado auto copiativo 15x21cm):
Rosivaldo Gomes da Silva Gráfica e Editora - ME

Para o item de N° 41 (Talões diversos de 50x2 vias numeradas, papel 75g auto copiativo 15x31cm):
Rosivaldo Gomes da Silva Gráfica e Editora - ME

Para o item de N° 42 (Bloco de receituário controlado especial 50 x 2 vias papel 75g auto copiativo 15 x 21 100 fls.):
Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli

Para o item de N° 43 (Boletim diversos modelos, formato 22x32 papel 75g 1x1 cor 100 fls.):
Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli

Para o item de N° 44 (Caderneta de vacinação diversos modelos, formato 22x32 papel 75g 1x1 cor):
Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli

Para o item de N° 45 (Capa de prontuário domiciliar F9 papel 24):
Rosivaldo Gomes da Silva Gráfica e Editora - ME

Para o item de N° 46 (Capa de ultrassonografia em 4 cores, f.4, papel 60g, tamanho 215x315cm papel 180gm.):
Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli

Para o item de N° 47 (Confecções de Cadernos da gestante, meio ofício com 48 páginas cores miolo papel 75g capa formato 210 x 600 e mapa 210 x 600 papel 180g com 4 vincos):
Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli

Para o item de N° 48 (Consolidado diversos papel 75g formato 22x32 1x1 cor 100 fls.):
Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli

Para o item de N° 49 (Envelopes prontuário familiar 24x34 1x1 cor):
Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli

Para o item de N° 50 (Ficha cadastro diversos modelos papel 120g 215x315 1x1 cor 100 fls.):
Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli

Para o item de N° 51 (Ficha de atendimento diversas, papel 76g 1 x 1 cor formato 22 x 32 100 fls.):



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

ORDEN
NUMÉRICA DE PÁGINAS
320
Fls.

Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli

Para o item de N° 52 (Ficha de controle de prontuário papel 75g 1x0 cores 100 fls.):
Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli

Para o item de N° 53 (Ficha de controle diversos modelos, formato 22x32 papel 75g 1x1 cor 100 fls.):
Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli

Para o item de N° 54 (Ficha de encaminhamento diversos modelos 1x0 cor papel 75g formato 22x32 100 fls.):
Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli

Para o item de N° 55 (Ficha de identificação diversos modelos formato 22x32 papel 75g 1x1 cor 100 fls.):
Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli

Para o item de N° 56 (Ficha de triagem 75g 215x315 F e V):
Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli

Para o item de N° 57 (Ficha geral diversos modelos, formato 22x32 papel 75g 1x1 cor 100 fls.):
Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli

Para o item de N° 58 (Ficha médica 75g 215x315 1x0 cor 100 fls.):
Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli

Para o item de N° 59 (Ficha para marcação diversos modelos, formato 22x32 papel 75g 1x1 cor 100 fls.):
Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli

Para o item de N° 60 (Ficha procedimento diversos modelos formato 22x32 papel 75g 1x1 cor 100 fls.):
Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli

Para o item de N° 61 (Ficha referência diversos modelos, papel 75g 1x0 cores formato 22x32 100 fls.):
Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli

Para o item de N° 62 (FICHA, papel off set, tamanho 21 x 30, impressão 1x0 cor. Papel 75g 100 fls.):
Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli

Para o item de N° 63 (FICHA, papel off set, tamanho 21 x 30, impressão 1x1 cor em papel 75g 100 fls.):
Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli

Para o item de N° 64 (FICHA, papel off set, tamanho 21 x 30, impressão 1x1 cor, papel 180g.):
Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli

Para o item de N° 65 (Fichas diversos modelos, formato 22x32 papel 75g 1x1 cor 100 fls.):
Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli

Para o item de N° 66 (Fichas diversas de solicitação formato 22x32 1x1 cores em papel 75g 100 fls.):
Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli

Para o item de N° 67 (Folha de consolidado diversos modelos, formato 22x32 papel 75g 1x1 cor 100 fls.):
Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli

Para o item de N° 68 (Formulário acompanhamento diversos modelos papel 75g 1x0 cor formato 22x32 100 fls.):
Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

ORDEN
NUMÉRICA DE PÁGINAS
321
/ Fls.

Para o item de Nº 69 (Formulário atestado médico formato 15x21 papel 75g 1x0 cor 100 fls.):
Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli

Para o item de Nº 70 (Formulário boletim diversos modelos, formato 22x32 75g 1x1 cor 100 fls.):
Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli

Para o item de Nº 71 (Formulário contrarreferência diversos modelos, formato 22x32 papel 75g 1x1 cor 100 fls.):
Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli

Para o item de Nº 72 (Formulário declaração diversos modelos, formato 22x32 papel 75g 1x1 cor 100 fls.):
Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli

Para o item de Nº 73 (Formulário evolução diversos modelos formato 22x32 papel 75g 1x1 cor 100 fls.):
Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli

Para o item de Nº 74 (Formulário ficha geral, formato A4 1x0 cores em papel 75g):
Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli

Para o item de Nº 75 (Formulário ficha resultados diversos modelos, formato 22x32 papel 75g 1x1 cor 100 fls.):
Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli

Para o item de Nº 76 (Formulário laudo diversos modelos, formato 22x32 papel 75g 1x1 cor 100 fls.):
Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli

Para o item de Nº 77 (Formulário mapa diversos modelos, formato 22x32 papel 75g 1x1 cor 100 fls.):
Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli

Para o item de Nº 78 (Formulário prontuário diversos modelos, formato 22x32 papel 75g 1x1 cor 100 fls.):
Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli

Para o item de Nº 79 (Formulário receituário médico, formato 16 papel 75g 1x0 100 fls.):
Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli

Para o item de Nº 80 (Formulário receituário tipo B 295x100 papel 75g azul 1x0 cor 100 fls.):
Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli

Para o item de Nº 81 (Formulário relatório diversos modelos, formato 22x32 papel 75g 1x1 cor 100 fls.):
Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli

Para o item de Nº 82 (Formulário requisição de exames diversos modelos, formato 22x32 75g 1x1 cor 100 fls.):
Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli

Para o item de Nº 83 (Formulário solicitação de pedidos, formato A4 impressão frente e verso, em papel 75g 100 fls.):
Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli

Para o item de Nº 84 (Plantão noturno 192 215x315 1x1 cor papel 75g):
Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli

Para o item de Nº 85 (Solicitação consultas diversos modelos, formato 22x32 papel 75g 1x1 cor 100 fls.):



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

ORDEN NUMÉRICA DE FOLHAS
317
Fls.

Para o item de Nº 1 (Banners coloridas em lona com acabamento. (pauzinhos , ponteiras, ilhoies, verniz e instalação no local indicado).);

Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli

Para o item de Nº 2 (Bloco diversos 105 x 155 bloco com 100 folhas 4 x 0 cor papel 75g 100 fls.);

Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli

Para o item de Nº 3 (Confecção bolsas escolares com identificação colorida.);

Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli

Para o item de Nº 4 (Confecção de estojos escolares com identificação colorida.);

Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli

Para o item de Nº 5 (Confecção caderno: brochura, c/96 fls.; capa padronizada.com imagem do município.);

Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli

Para o item de Nº 6 (Confecção caderno 12 matérias com espiral com 180fls e capa dura padronizado com imagem do município.);

Rosivaldo Gomes da Silva Gráfica e Editora - ME

Para o item de Nº 7 (Confecção caderno 15 matérias com espiral com 225fls e capa dura padronizado com imagem do município.);

Rosivaldo Gomes da Silva Gráfica e Editora - ME

Para o item de Nº 8 (Capa p/ Processo 180g 420 x 255 1x0 cor.);

Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli

Para o item de Nº 9 (Carimbos automáticos 4910);

Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli

Para o item de Nº 10 (Carimbos automáticos 4911);

Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli

Para o item de Nº 11 (Carimbos automáticos 4912);

Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli

Para o item de Nº 12 (Carimbos automáticos 4913);

Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli

Para o item de Nº 13 (Carimbos automáticos 4927);

Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli

Para o item de Nº 14 (Carimbos automáticos de bolso 38 x 14 mm);

Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli

Para o item de Nº 15 (Cartão diversos, formato 15 x 21 1 x 1 cor papel 180g);

Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli

Para o item de Nº 16 (Cartão individual F18 f/v papel 180g);

Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli

Para o item de Nº 17 (Cartazes 115g coche brilho 420 x 255 policromia 4X0 cor.);

Rosivaldo Gomes da Silva Gráfica e Editora - ME



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

ORDEN NUMERICA DE PAGINAS
318
Fls.

Para o item de Nº 18 (Cartazes policromia coche 115g brilho 447x66 4x0 cor x 255 policromia):
Rosivaldo Gomes da Silva Gráfica e Editora - ME

Para o item de Nº 19 (Cartilha educativas diversas - capa e miolo papel coche 115g/m² 4 lâminas 4x4 cor formato 15x21cm):
Rosivaldo Gomes da Silva Gráfica e Editora - ME

Para o item de Nº 20 (Cartilha educativas diversas - capa e miolo papel coche 115g/m² 5 lâminas 4x4 cor formato 15x21cm):
Rosivaldo Gomes da Silva Gráfica e Editora - ME

Para o item de Nº 21 (Copias coloridas em impressão digital papel 180g formato 210 x 320):
Rosivaldo Gomes da Silva Gráfica e Editora - ME

Para o item de Nº 22 (Copias de materiais diversos papel 75g 1 x 1 cor formato 210 x 320):
Rosivaldo Gomes da Silva Gráfica e Editora - ME

Para o item de Nº 23 (Crachás papel 10 x 15 cm 4 cores):
Rosivaldo Gomes da Silva Gráfica e Editora - ME

Para o item de Nº 24 (Diário escolar diversos tam. Ofício com 72 páginas encadernados com capa e contracapa em plástico e capa em papel 180g 4X1 cor , miolo em papel 75g 1x1 cor):
Rosivaldo Gomes da Silva Gráfica e Editora - ME

Para o item de Nº 25 (Envelope timbrado tam. 22 x 32 4 x 0 cores 90g):
Rosivaldo Gomes da Silva Gráfica e Editora - ME

Para o item de Nº 26 (Envelope timbrado tam. 24 x 34 4 x 0 cores, 90g):
Rosivaldo Gomes da Silva Gráfica e Editora - ME

Para o item de Nº 27 (Envelope timbrado tam. Ofício 4 x 0 cores, 90g):
Rosivaldo Gomes da Silva Gráfica e Editora - ME

Para o item de Nº 28 (Faixas coloridas em lona com acabamento. (pauzinhos, ponteiras, ilhoies, verniz e instalação no local indicado).):
Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli

Para o item de Nº 29 (Ficha cadastral diversos 75g 215 x 315 1 x 0 cor 100 fls.):
Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli

Para o item de Nº 30 (Ficha diversas, tam. Ofício em papel 180g formato 22x32 1x1):
Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli

Para o item de Nº 31 (Fichas diversas papel 180g 105x155 1x1 cor):
Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli

Para o item de Nº 32 (Folders educativos temas diversos a serem escolhidos pelas secretarias impresso em papel 90g com brilho medindo 31x21cm):
Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli

Para o item de Nº 33 (Formulário diversos modelos 75g 215x315 1x1 cor 100 fls.):
Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli

Para o item de Nº 34 (Formulário ficha diversos modelos formatos 15x21 papel 75g 1x1 cor 100 fls.):
Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

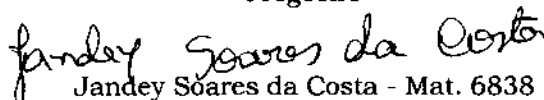
ORDEN NUMERICA DE PAGINAS
322
FIS.

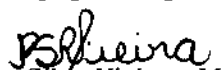
Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli

6 - Das Considerações finais: A sessão teve tolerância de 15 (quinze) minutos, visando a chegada de eventuais novos licitantes. Foi realizada a consulta a página do TCU (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>), com a finalidade de verificar eventual penalidade sofrida pela licitante que apresentou a melhor proposta, feita a consulta, nada foi verificado. A Pregoeira realizou negociação direta com a licitante de melhor proposta em todos os itens, tendo obtido êxito em todas as negociações. Ato contínuo, após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes foram consultados, acerca da possibilidade de participarem do cadastro de reserva da licitação, nos termos do Edital, contudo as licitantes não manifestaram interesse em participar. Foi acostado a presente ATA, a Proposta Final Atualizada da licitante. O envelope nº 002 contendo os documentos de habilitação da empresa Forte Gráfica Eireli, foi devolvido a ela, em razão de não ter sido violado.


7 - Nada mais a registrar em Ata a Pregoeira encerrou a sessão sendo que esta Ata, após lida, foi assinada pela Pregoeira, Equipe de Apoio e Licitante presente às 13:08 (treze horas e oito minutos).


Jaqueline Soares Pinto - Mat. 7299
Pregoeiro


Jandey Soares da Costa - Mat. 6838
Equipe de Apoio

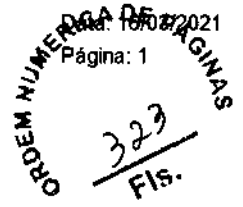

Poliana da Silva Vieira - Mat. 80002
Equipe de Apoio

Licitantes:


Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli
Rosivaldo Gomes da Silva Gráfica e Editora - ME


Forte Gráfica Eireli

Histórico do Pregão



Pregão

Edital: 4/2021 Processo Nº: 17/2021 Data: 04/03/2021 Base Calc.:
Pregoeiro Responsável: Administrador REAP
Unidade Promotora do Pregão:
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais gráficos, destinados a atender as necessidades das secretarias municipais e do fundo municipal de saúde

Item Nº 1

Unidade: M² Qtd.: 50,00 Class.: Base Calc.: R\$ 115,00

Identificação: Banners coloridas em lona com acabamento. (pauzinhos, ponteiras, ilhoies, verniz e instalação no local indicado).

Descrição:

Propostas Apresentadas para este Item:

Class.: Fornecedor:	Marca/Modelo:	Proposta: Observações / Negociações:
Sim Forte Gráfica Eireli		R\$ 110,00
Sim Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli		R\$ 110,00
Sim Rosivaldo Gomes da Silva Gráfica e Editora - ME		R\$ 120,00

(*) Classificado Manualmente pelo Pregoeiro.

Lances Realizados para este Item:

Rodada	Fornecedor:	Lance: Observações / Negociações:
Proposta	Rosivaldo Gomes da Silva Gráfica e Editora - ME	R\$ 120,00
Proposta	Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli	R\$ 110,00
Proposta	Forte Gráfica Eireli	R\$ 110,00
1ª	Rosivaldo Gomes da Silva Gráfica e Editora - ME	R\$ 120,00
1ª	Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli	R\$ 109,00
1ª	Forte Gráfica Eireli	R\$ 108,00
2ª	Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli	R\$ 107,00
2ª	Forte Gráfica Eireli	R\$ 108,00
3ª	Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli	R\$ 106,00

Classificação em Ordem Cronológica.

Item Nº 2

Unidade: BLC Qtd.: 200,00 Class.: Base Calc.: R\$ 7,47

Identificação: Bloco diversos 105 x 155 bloco com 100 folhas 4 x 0 cor papel 75g 100 fls.

Descrição:

Propostas Apresentadas para este Item:

Class.: Fornecedor:	Marca/Modelo:	Proposta: Observações / Negociações:
Sim Forte Gráfica Eireli		R\$ 6,00
Sim Rosivaldo Gomes da Silva Gráfica e Editora - ME		R\$ 9,50
Sim Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli		R\$ 11,00

(*) Classificado Manualmente pelo Pregoeiro.

Lances Realizados para este Item:

Rodada	Fornecedor:	Lance: Observações / Negociações:
Proposta	Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli	R\$ 11,00
Proposta	Rosivaldo Gomes da Silva Gráfica e Editora - ME	R\$ 9,50
Proposta	Forte Gráfica Eireli	R\$ 6,00
1ª	Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli	R\$ 5,95
1ª	Rosivaldo Gomes da Silva Gráfica e Editora - ME	R\$ 9,50
1ª	Forte Gráfica Eireli	R\$ 6,00
2ª	Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli	R\$ 5,90

Classificação em Ordem Cronológica.

Item Nº 3

Unidade: UND

Qtd.: 3.000,00

Class.:

Base Calc.:

Identificação: Confeção bolsas escolares com identificação colorida.

Descrição:

Propostas Apresentadas para este Item:

Class.: Fornecedor:**Marca/Modelo:****Proposta: Observações / Negociações:**

Sim	Rosivaldo Gomes da Silva Gráfica e Editora - ME	R\$ 24,80
Sim	Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli	R\$ 25,00
Sim	Forte Gráfica Eireli	R\$ 26,00

(*) Classificado Manualmente pelo Pregoeiro.

Lances Realizados para este Item:

Rodada	Fornecedor:	Lance: Observações / Negociações:
Proposta	Forte Gráfica Eireli	R\$ 26,00
Proposta	Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli	R\$ 25,00
Proposta	Rosivaldo Gomes da Silva Gráfica e Editora - ME	R\$ 24,80
1ª	Forte Gráfica Eireli	R\$ 24,70
1ª	Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli	R\$ 24,50
1ª	Rosivaldo Gomes da Silva Gráfica e Editora - ME	R\$ 24,45
2ª	Forte Gráfica Eireli	R\$ 24,40
2ª	Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli	R\$ 24,30
2ª	Rosivaldo Gomes da Silva Gráfica e Editora - ME	R\$ 24,20
3ª	Forte Gráfica Eireli	R\$ 24,10
3ª	Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli	R\$ 24,05
3ª	Rosivaldo Gomes da Silva Gráfica e Editora - ME	R\$ 24,00
4ª	Forte Gráfica Eireli	R\$ 23,95
4ª	Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli	R\$ 23,90
4ª	Rosivaldo Gomes da Silva Gráfica e Editora - ME	R\$ 23,80
5ª	Forte Gráfica Eireli	R\$ 23,75
5ª	Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli	R\$ 23,50
5ª	Rosivaldo Gomes da Silva Gráfica e Editora - ME	R\$ 23,40
6ª	Forte Gráfica Eireli	R\$ 23,30
6ª	Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli	R\$ 23,20
6ª	Rosivaldo Gomes da Silva Gráfica e Editora - ME	R\$ 23,10
7ª	Forte Gráfica Eireli	R\$ 23,05
7ª	Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli	R\$ 23,00
7ª	Rosivaldo Gomes da Silva Gráfica e Editora - ME	R\$ 23,10
8ª	Forte Gráfica Eireli	R\$ 22,90
8ª	Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli	R\$ 22,70
9ª	Forte Gráfica Eireli	R\$ 22,90
9ª	Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli	R\$ 22,50

Classificação em Ordem Cronológica.

Item Nº 4

Unidade: UND

Qtd.: 3.000,00

Class.:

Base Calc.:

R\$ 6,17

Identificação: Confeção de estojos escolares com identificação colorida.

Descrição:

Propostas Apresentadas para este Item:

Class.: Fornecedor:**Marca/Modelo:****Proposta: Observações / Negociações:**

Sim	Forte Gráfica Eireli	R\$ 5,50
Sim	Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli	R\$ 6,10
Sim	Rosivaldo Gomes da Silva Gráfica e Editora - ME	R\$ 6,80

(*) Classificado Manualmente pelo Pregoeiro.

Lances Realizados para este Item:

Rodada	Fornecedor:	Lance: Observações / Negociações:



NUMERICA RE 26,00
PAGINAS
324
Fls.

Lances Realizados para este Item:

Rodada	Fornecedor:	Lance: Observações / Negociações:
Proposta	Rosivaldo Gomes da Silva Gráfica e Editora - ME	R\$ 6,80
Proposta	Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli	R\$ 6,10
Proposta	Forte Gráfica Eireli	R\$ 5,50
1ª	Rosivaldo Gomes da Silva Gráfica e Editora - ME	R\$ 6,80
1ª	Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli	R\$ 5,40
1ª	Forte Gráfica Eireli	R\$ 5,35
2ª	Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli	R\$ 5,30
2ª	Forte Gráfica Eireli	R\$ 5,25
3ª	Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli	R\$ 5,20
3ª	Forte Gráfica Eireli	R\$ 5,25
4ª	Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli	R\$ 5,10

ORDEN NUMERICA DE PAGINAS
325
Fls.

Classificação em Ordem Cronológica.

Item Nº 5

Unidade: UND

Qtd.: 4.000,00

Class.:

Base Calc.:

R\$ 5,40

Identificação: Confeção caderno: brochura, c/96 fls.; capa padronizada.com imagem do município.

Descrição:

Propostas Apresentadas para este Item:

Class.: Fornecedor:	Marca/Modelo:	Proposta: Observações / Negociações:
Sim Forte Gráfica Eireli		R\$ 5,00
Sim Rosivaldo Gomes da Silva Gráfica e Editora - ME		R\$ 5,20
Sim Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli		R\$ 5,30

(*) Classificado Manualmente pelo Pregoeiro.

Lances Realizados para este Item:

Rodada	Fornecedor:	Lance: Observações / Negociações:
Proposta	Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli	R\$ 5,30
Proposta	Rosivaldo Gomes da Silva Gráfica e Editora - ME	R\$ 5,20
Proposta	Forte Gráfica Eireli	R\$ 5,00
1ª	Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli	R\$ 4,95
1ª	Rosivaldo Gomes da Silva Gráfica e Editora - ME	R\$ 4,90
1ª	Forte Gráfica Eireli	R\$ 5,00
2ª	Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli	R\$ 4,85
2ª	Rosivaldo Gomes da Silva Gráfica e Editora - ME	R\$ 4,80
2ª	Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli	R\$ 4,75
3ª	Rosivaldo Gomes da Silva Gráfica e Editora - ME	R\$ 4,70
4ª	Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli	R\$ 4,65
4ª	Rosivaldo Gomes da Silva Gráfica e Editora - ME	R\$ 4,70
5ª	Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli	R\$ 4,65

Classificação em Ordem Cronológica.

Item Nº 6

Unidade: UND

Qtd.: 2.000,00

Class.:

Base Calc.:

R\$ 28,33

Identificação: Confeção caderno 12 matérias com espiral com 180fls e capa dura padronizado com imagem do município.

Descrição:

Propostas Apresentadas para este Item:

Class.: Fornecedor:	Marca/Modelo:	Proposta: Observações / Negociações:
Sim Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli		R\$ 29,00
Sim Rosivaldo Gomes da Silva Gráfica e Editora - ME		R\$ 30,00
Sim Forte Gráfica Eireli		R\$ 31,00

(*) Classificado Manualmente pelo Pregoeiro.

Lances Realizados para este Item:

Rodada	Fornecedor:	Lance: Observações / Negociações:
Proposta	Forte Gráfica Eireli	R\$ 31,00



Proposta	Rosivaldo Gomes da Silva Gráfica e Editora - ME	R\$ 30,00
Proposta	Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli	R\$ 29,00
1ª	Forte Gráfica Eireli	R\$ 28,90
1ª	Rosivaldo Gomes da Silva Gráfica e Editora - ME	R\$ 28,80
1ª	Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli	R\$ 28,70
2ª	Forte Gráfica Eireli	R\$ 28,60
2ª	Rosivaldo Gomes da Silva Gráfica e Editora - ME	R\$ 28,50
2ª	Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli	R\$ 28,40
3ª	Forte Gráfica Eireli	R\$ 28,30
3ª	Rosivaldo Gomes da Silva Gráfica e Editora - ME	R\$ 28,20
3ª	Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli	R\$ 28,10
4ª	Forte Gráfica Eireli	R\$ 28,00
4ª	Rosivaldo Gomes da Silva Gráfica e Editora - ME	R\$ 27,90
4ª	Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli	R\$ 28,10
5ª	Forte Gráfica Eireli	R\$ 27,85
5ª	Rosivaldo Gomes da Silva Gráfica e Editora - ME	R\$ 27,75
6ª	Forte Gráfica Eireli	R\$ 27,70
6ª	Rosivaldo Gomes da Silva Gráfica e Editora - ME	R\$ 27,65
6ª	Forte Gráfica Eireli	R\$ 27,60
7ª	Rosivaldo Gomes da Silva Gráfica e Editora - ME	R\$ 27,50
8ª	Forte Gráfica Eireli	R\$ 27,40
8ª	Rosivaldo Gomes da Silva Gráfica e Editora - ME	R\$ 27,30
9ª	Forte Gráfica Eireli	R\$ 27,20
9ª	Rosivaldo Gomes da Silva Gráfica e Editora - ME	R\$ 27,10
10ª	Forte Gráfica Eireli	R\$ 27,00
10ª	Rosivaldo Gomes da Silva Gráfica e Editora - ME	R\$ 26,90
11ª	Forte Gráfica Eireli	R\$ 26,80
11ª	Rosivaldo Gomes da Silva Gráfica e Editora - ME	R\$ 26,70
12ª	Forte Gráfica Eireli	R\$ 26,50
12ª	Rosivaldo Gomes da Silva Gráfica e Editora - ME	R\$ 26,40
13ª	Forte Gráfica Eireli	R\$ 26,30
13ª	Rosivaldo Gomes da Silva Gráfica e Editora - ME	R\$ 26,20
14ª	Forte Gráfica Eireli	R\$ 26,10
14ª	Rosivaldo Gomes da Silva Gráfica e Editora - ME	R\$ 26,00
15ª	Forte Gráfica Eireli	R\$ 26,10
15ª	Rosivaldo Gomes da Silva Gráfica e Editora - ME	R\$ 25,75

ORDEM NUMÉRICA DE PÁGINAS
326
PIS.

Classificação em Ordem Cronológica.

Item N° 7

Unidade: UND Qtd.: 2.000,00 Class.: Base Calc.: R\$ 32,50

Identificação: Confecção caderno 15 matérias com espiral com 225fls e capa dura padronizado com imagem do município.

Descrição:

Propostas Apresentadas para este Item:

Class.:	Fornecedor:	Marca/Modelo:	Proposta:	Observações / Negociações:
Sim	Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli		R\$ 33,00	
Sim	Forte Gráfica Eireli		R\$ 33,40	
Sim	Rosivaldo Gomes da Silva Gráfica e Editora - ME		R\$ 34,00	

(*) Classificado Manualmente pelo Pregoeiro.

Lances Realizados para este Item:

Rodada	Fornecedor:	Lance:	Observações / Negociações:
Proposta	Rosivaldo Gomes da Silva Gráfica e Editora - ME	R\$ 34,00	
Proposta	Forte Gráfica Eireli	R\$ 33,40	
Proposta	Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli	R\$ 33,00	

1ª	Rosivaldo Gomes da Silva Gráfica e Editora - ME	R\$ 32,90
1ª	Forte Gráfica Eireli	R\$ 32,80
1ª	Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli	R\$ 32,70
2ª	Rosivaldo Gomes da Silva Gráfica e Editora - ME	R\$ 32,60
2ª	Forte Gráfica Eireli	R\$ 32,50
2ª	Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli	R\$ 32,40
3ª	Rosivaldo Gomes da Silva Gráfica e Editora - ME	R\$ 32,30
3ª	Forte Gráfica Eireli	R\$ 32,20
3ª	Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli	R\$ 32,10
4ª	Rosivaldo Gomes da Silva Gráfica e Editora - ME	R\$ 32,00
4ª	Forte Gráfica Eireli	R\$ 31,90
4ª	Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli	R\$ 31,80
5ª	Rosivaldo Gomes da Silva Gráfica e Editora - ME	R\$ 31,70
5ª	Forte Gráfica Eireli	R\$ 31,60
5ª	Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli	R\$ 31,50
6ª	Rosivaldo Gomes da Silva Gráfica e Editora - ME	R\$ 31,40
6ª	Forte Gráfica Eireli	R\$ 31,30
6ª	Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli	R\$ 31,50
6ª	Rosivaldo Gomes da Silva Gráfica e Editora - ME	R\$ 31,20
7ª	Forte Gráfica Eireli	R\$ 31,10
8ª	Rosivaldo Gomes da Silva Gráfica e Editora - ME	R\$ 31,00
8ª	Forte Gráfica Eireli	R\$ 30,90
9ª	Rosivaldo Gomes da Silva Gráfica e Editora - ME	R\$ 30,80
9ª	Forte Gráfica Eireli	R\$ 30,70
10ª	Rosivaldo Gomes da Silva Gráfica e Editora - ME	R\$ 30,60
10ª	Forte Gráfica Eireli	R\$ 30,50
11ª	Rosivaldo Gomes da Silva Gráfica e Editora - ME	R\$ 30,40
11ª	Forte Gráfica Eireli	R\$ 30,30
12ª	Rosivaldo Gomes da Silva Gráfica e Editora - ME	R\$ 30,20
12ª	Forte Gráfica Eireli	R\$ 30,10
13ª	Rosivaldo Gomes da Silva Gráfica e Editora - ME	R\$ 30,00
13ª	Forte Gráfica Eireli	R\$ 29,90
14ª	Rosivaldo Gomes da Silva Gráfica e Editora - ME	R\$ 29,80
14ª	Forte Gráfica Eireli	R\$ 29,90
15ª	Rosivaldo Gomes da Silva Gráfica e Editora - ME	R\$ 29,50

ORDEM NUMÉRICA DE PÁGINAS
327
FIA

Classificação em Ordem Cronológica.

Item Nº 8

Unidade: UND

Qtd.: 4.000,00

Class.:

Base Calc.:

R\$ 1,24

Identificação: Capa p/ Processo 180g 420 x 255 1x0 cor.

Descrição:

Propostas Apresentadas para este Item:

Class.:	Fornecedor:	Marca/Modelo:	Proposta:	Observações / Negociações:
Sim	Rosivaldo Gomes da Silva Gráfica e Editora - ME		R\$ 1,25	
Sim	Forte Gráfica Eireli		R\$ 1,30	
Sim	Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli		R\$ 1,30	

(* Classificado Manualmente pelo Pregoeiro.

Lances Realizados para este Item:

Rodada	Fornecedor:	Lance:	Observações / Negociações:
Proposta	Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli	R\$ 1,30	
Proposta	Forte Gráfica Eireli	R\$ 1,30	
Proposta	Rosivaldo Gomes da Silva Gráfica e Editora - ME	R\$ 1,25	
1ª	Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli	R\$ 1,24	

1ª	Forte Gráfica Eireli	R\$ 1,23
1ª	Rosivaldo Gomes da Silva Gráfica e Editora - ME	R\$ 1,25
2ª	Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli	R\$ 1,22
2ª	Forte Gráfica Eireli	R\$ 1,21
3ª	Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli	R\$ 1,20
3ª	Forte Gráfica Eireli	R\$ 1,21
4ª	Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli	R\$ 1,15

ORDEN NUMERICA DE PAGINAS
320
FIS.

Classificação em Ordem Cronológica.

Item Nº 9 Unidade: UND Qtd.: 30,00 Class.: Base Calc.: R\$ 46,33

Identificação: Carimbos automáticos 4910

Descrição:

Propostas Apresentadas para este Item:

Class.:	Fornecedor:	Marca/Modelo:	Proposta:	Observações / Negociações:
Sim	Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli		R\$ 40,00	
Sim	Forte Gráfica Eireli		R\$ 48,00	
Sim	Rosivaldo Gomes da Silva Gráfica e Editora - ME		R\$ 55,00	

(* Classificado Manualmente pelo Pregoeiro.

Lances Realizados para este Item:

Rodada	Fornecedor:	Lance:	Observações / Negociações:
Proposta	Rosivaldo Gomes da Silva Gráfica e Editora - ME	R\$ 55,00	
Proposta	Forte Gráfica Eireli	R\$ 48,00	
Proposta	Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli	R\$ 40,00	
1ª	Rosivaldo Gomes da Silva Gráfica e Editora - ME	R\$ 39,00	
1ª	Forte Gráfica Eireli	R\$ 48,00	
1ª	Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli	R\$ 38,50	
2ª	Rosivaldo Gomes da Silva Gráfica e Editora - ME	R\$ 38,40	
2ª	Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli	R\$ 38,00	
3ª	Rosivaldo Gomes da Silva Gráfica e Editora - ME	R\$ 38,40	
3ª	Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli	R\$ 37,75	

Classificação em Ordem Cronológica.

Item Nº 10 Unidade: UND Qtd.: 30,00 Class.: Base Calc.: R\$ 54,67

Identificação: Carimbos automáticos 4911

Descrição:

Propostas Apresentadas para este Item:

Class.:	Fornecedor:	Marca/Modelo:	Proposta:	Observações / Negociações:
Sim	Forte Gráfica Eireli		R\$ 54,00	
Sim	Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli		R\$ 55,00	
Sim	Rosivaldo Gomes da Silva Gráfica e Editora - ME		R\$ 65,00	

(* Classificado Manualmente pelo Pregoeiro.

Lances Realizados para este Item:

Rodada	Fornecedor:	Lance:	Observações / Negociações:
Proposta	Rosivaldo Gomes da Silva Gráfica e Editora - ME	R\$ 65,00	
Proposta	Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli	R\$ 55,00	
Proposta	Forte Gráfica Eireli	R\$ 54,00	
1ª	Rosivaldo Gomes da Silva Gráfica e Editora - ME	R\$ 65,00	
1ª	Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli	R\$ 53,00	
1ª	Forte Gráfica Eireli	R\$ 52,50	
2ª	Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli	R\$ 52,00	
2ª	Forte Gráfica Eireli	R\$ 51,90	
3ª	Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli	R\$ 51,80	
3ª	Forte Gráfica Eireli	R\$ 51,70	

4ª	Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli	R\$ 51,60
4ª	Forte Gráfica Eireli	R\$ 51,50
5ª	Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli	R\$ 51,40
5ª	Forte Gráfica Eireli	R\$ 51,20
6ª	Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli	R\$ 51,00
6ª	Forte Gráfica Eireli	R\$ 50,90
7ª	Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli	R\$ 50,80
7ª	Forte Gráfica Eireli	R\$ 50,70
8ª	Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli	R\$ 50,60
8ª	Forte Gráfica Eireli	R\$ 50,50
9ª	Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli	R\$ 50,40
9ª	Forte Gráfica Eireli	R\$ 50,30
10ª	Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli	R\$ 50,20
10ª	Forte Gráfica Eireli	R\$ 50,10
11ª	Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli	R\$ 50,00
11ª	Forte Gráfica Eireli	R\$ 50,10
12ª	Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli	R\$ 49,50

ORDEN NUMERICA DE PAGINAS
329
Fls.

Classificação em Ordem Cronológica.

Item Nº 11

Unidade: UND

Qtd.: 30,00

Class.:

Base Calc.:

R\$ 68,67

Identificação: Carimbos automáticos 4912

Descrição:

Propostas Apresentadas para este Item:

Class.: Fornecedor:

Marca/Modelo:

Proposta: Observações / Negociações:

Sim Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli

R\$ 70,00

Sim Forte Gráfica Eireli

R\$ 73,00

Sim Rosivaldo Gomes da Silva Gráfica e Editora - ME

R\$ 75,00

(*) Classificado Manualmente pelo Pregoeiro.

Lances Realizados para este Item:

Rodada	Fornecedor:	Lance: Observações / Negociações:
Proposta	Rosivaldo Gomes da Silva Gráfica e Editora - ME	R\$ 75,00
Proposta	Forte Gráfica Eireli	R\$ 73,00
Proposta	Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli	R\$ 70,00
1ª	Rosivaldo Gomes da Silva Gráfica e Editora - ME	R\$ 75,00
	Forte Gráfica Eireli	R\$ 69,50
1ª	Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli	R\$ 69,40
2ª	Forte Gráfica Eireli	R\$ 69,30
2ª	Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli	R\$ 69,20
3ª	Forte Gráfica Eireli	R\$ 69,00
3ª	Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli	R\$ 68,50
4ª	Forte Gráfica Eireli	R\$ 68,00
4ª	Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli	R\$ 67,40
5ª	Forte Gráfica Eireli	R\$ 67,30
5ª	Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli	R\$ 67,00
6ª	Forte Gráfica Eireli	R\$ 66,90
6ª	Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli	R\$ 66,75
7ª	Forte Gráfica Eireli	R\$ 66,50
7ª	Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli	R\$ 66,25
8ª	Forte Gráfica Eireli	R\$ 66,00
8ª	Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli	R\$ 65,75
9ª	Forte Gráfica Eireli	R\$ 66,00
9ª	Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli	R\$ 65,00

119

Classificação em Ordem Cronológica.

Item Nº 12

Unidade: UND

Qtd.: 30,00

Class.:

Base Calc.:

Identificação: Carimbos automáticos 4913

Descrição:

Propostas Apresentadas para este Item:

Class.: Fornecedor:

Marca/Modelo:

Proposta: Observações / Negociações:

Sim Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli

R\$ 85,00

Sim Forte Gráfica Eireli

R\$ 92,00

Sim Rosivaldo Gomes da Silva Gráfica e Editora - ME

R\$ 95,00

(*) Classificado Manualmente pelo Pregoeiro.

Lances Realizados para este Item:

Rodada	Fornecedor:	Lance: Observações / Negociações:
Proposta	Rosivaldo Gomes da Silva Gráfica e Editora - ME	R\$ 95,00
Proposta	Forte Gráfica Eireli	R\$ 92,00
Proposta	Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli	R\$ 85,00
1ª	Rosivaldo Gomes da Silva Gráfica e Editora - ME	R\$ 95,00
1ª	Forte Gráfica Eireli	R\$ 84,00
1ª	Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli	R\$ 83,00
	Forte Gráfica Eireli	R\$ 82,00
2ª	Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli	R\$ 81,00
3ª	Forte Gráfica Eireli	R\$ 80,00
3ª	Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli	R\$ 79,00
4ª	Forte Gráfica Eireli	R\$ 78,50
4ª	Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli	R\$ 78,00
5ª	Forte Gráfica Eireli	R\$ 77,75
5ª	Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli	R\$ 77,50
6ª	Forte Gráfica Eireli	R\$ 77,25
6ª	Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli	R\$ 77,00
7ª	Forte Gráfica Eireli	R\$ 76,90
7ª	Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli	R\$ 76,50
8ª	Forte Gráfica Eireli	R\$ 76,40
8ª	Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli	R\$ 76,00
9ª	Forte Gráfica Eireli	R\$ 75,00
	Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli	R\$ 74,50
10ª	Forte Gráfica Eireli	R\$ 75,00
10ª	Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli	R\$ 74,00

Classificação em Ordem Cronológica.

Item Nº 13

Unidade: UND

Qtd.: 30,00

Class.:

Base Calc.:

R\$ 101,00

Identificação: Carimbos automáticos 4927

Descrição:

Propostas Apresentadas para este Item:

Class.: Fornecedor:

Marca/Modelo:

Proposta: Observações / Negociações:

Sim Forte Gráfica Eireli

R\$ 105,00

Sim Rosivaldo Gomes da Silva Gráfica e Editora - ME

R\$ 110,00

Sim Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli

R\$ 120,00

(*) Classificado Manualmente pelo Pregoeiro.

Lances Realizados para este Item:

Rodada	Fornecedor:	Lance: Observações / Negociações:
Proposta	Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli	R\$ 120,00
Proposta	Rosivaldo Gomes da Silva Gráfica e Editora - ME	R\$ 110,00
Proposta	Forte Gráfica Eireli	R\$ 105,00

ORDEN NUMERICA DE PAGINAS
R\$ 79,00
330
Fls.

1ª	Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli	R\$ 100,00
1ª	Rosivaldo Gomes da Silva Gráfica e Editora - ME	R\$ 110,00
1ª	Forte Gráfica Eireli	R\$ 99,00
2ª	Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli	R\$ 98,00
2ª	Forte Gráfica Eireli	R\$ 97,50
3ª	Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli	R\$ 97,00
3ª	Forte Gráfica Eireli	R\$ 96,90
4ª	Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli	R\$ 96,50
4ª	Forte Gráfica Eireli	R\$ 96,40
5ª	Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli	R\$ 96,00
5ª	Forte Gráfica Eireli	R\$ 95,90
6ª	Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli	R\$ 95,50
6ª	Forte Gráfica Eireli	R\$ 95,90
7ª	Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli	R\$ 95,00

ORDEN NUMÉRICA DE PÁGINAS
331
/

Classificação em Ordem Cronológica.

Item Nº 14

Unidade: UND

Qtd.: 30,00

Class.:

Base Calc.:

R\$ 56,33

Identificação: Carimbos automáticos de bolso 38 x 14 mm

Descrição:

Propostas Apresentadas para este Item:

Class.:	Fornecedor:	Marca/Modelo:	Proposta:	Observações / Negociações:
Sim	Forte Gráfica Eireli		R\$ 60,00	
Sim	Rosivaldo Gomes da Silva Gráfica e Editora - ME		R\$ 80,00	
Sim	Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli		R\$ 90,00	

(*) Classificado Manualmente pelo Pregoeiro.

Lances Realizados para este Item:

Rodada	Fornecedor:	Lance:	Observações / Negociações:
Proposta	Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli	R\$ 90,00	
Proposta	Rosivaldo Gomes da Silva Gráfica e Editora - ME	R\$ 80,00	
Proposta	Forte Gráfica Eireli	R\$ 60,00	
1ª	Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli	R\$ 59,00	
1ª	Rosivaldo Gomes da Silva Gráfica e Editora - ME	R\$ 80,00	
1ª	Forte Gráfica Eireli	R\$ 58,00	
2ª	Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli	R\$ 57,00	
	Forte Gráfica Eireli	R\$ 56,00	
3ª	Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli	R\$ 55,00	
3ª	Forte Gráfica Eireli	R\$ 54,00	
4ª	Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli	R\$ 53,00	
4ª	Forte Gráfica Eireli	R\$ 52,00	
5ª	Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli	R\$ 51,00	
5ª	Forte Gráfica Eireli	R\$ 52,00	
6ª	Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli	R\$ 50,00	

Classificação em Ordem Cronológica.

Item Nº 15

Unidade: UND

Qtd.: 10.000,00

Class.:

Base Calc.:

R\$ 0,37

Identificação: Cartão diversos, formato 15 x 21 x 1 cor papel 180g

Descrição:

Propostas Apresentadas para este Item:

Class.:	Fornecedor:	Marca/Modelo:	Proposta:	Observações / Negociações:
Sim	Forte Gráfica Eireli		R\$ 0,35	
Sim	Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli		R\$ 0,43	
Sim	Rosivaldo Gomes da Silva Gráfica e Editora - ME		R\$ 0,45	

(*) Classificado Manualmente pelo Pregoeiro.

55

[Handwritten signature]

Lances Realizados para este Item:

Rodada	Fornecedor:	Lance: Observações / Negociações:
Proposta	Rosivaldo Gomes da Silva Gráfica e Editora - ME	R\$ 0,45
Proposta	Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli	R\$ 0,43
Proposta	Forte Gráfica Eireli	R\$ 0,35
1ª	Rosivaldo Gomes da Silva Gráfica e Editora - ME	R\$ 0,45
1ª	Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli	R\$ 0,34
1ª	Forte Gráfica Eireli	R\$ 0,35
2ª	Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli	R\$ 0,33

ORDEN NUMERICA DE PAGINAS
222
FIS.

Classificação em Ordem Cronológica.

Item Nº 16

Unidade: UND

Qtd.: 10.000,00

Class.:

Base Calc.:

R\$ 0,39

Identificação: Cartão individual F18 f/v papel 180g

Descrição:

Propostas Apresentadas para este Item:

Class.: Fornecedor:	Marca/Modelo:	Proposta: Observações / Negociações:
Sim Rosivaldo Gomes da Silva Gráfica e Editora - ME		R\$ 0,35
Sim Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli		R\$ 0,38
Sim Forte Gráfica Eireli		R\$ 0,38

Classificado Manualmente pelo Pregoeiro.

Lances Realizados para este Item:

Rodada	Fornecedor:	Lance: Observações / Negociações:
Proposta	Forte Gráfica Eireli	R\$ 0,38
Proposta	Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli	R\$ 0,38
Proposta	Rosivaldo Gomes da Silva Gráfica e Editora - ME	R\$ 0,35
1ª	Forte Gráfica Eireli	R\$ 0,38
1ª	Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli	R\$ 0,34
1ª	Rosivaldo Gomes da Silva Gráfica e Editora - ME	R\$ 0,35
2ª	Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli	R\$ 0,33

Classificação em Ordem Cronológica.

Item Nº 17

Unidade: UND

Qtd.: 1.000,00

Class.:

Base Calc.:

R\$ 1,19

Identificação: Cartazes 115g coche brilho 420 x 255 policromia 4X0 cor.

Descrição:

Propostas Apresentadas para este Item:

Class.: Fornecedor:	Marca/Modelo:	Proposta: Observações / Negociações:
Sim Forte Gráfica Eireli		R\$ 1,40
Sim Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli		R\$ 1,40
Sim Rosivaldo Gomes da Silva Gráfica e Editora - ME		R\$ 1,50

(* Classificado Manualmente pelo Pregoeiro.

Lances Realizados para este Item:

Rodada	Fornecedor:	Lance: Observações / Negociações:
Proposta	Rosivaldo Gomes da Silva Gráfica e Editora - ME	R\$ 1,50
Proposta	Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli	R\$ 1,40
Proposta	Forte Gráfica Eireli	R\$ 1,40
1ª	Rosivaldo Gomes da Silva Gráfica e Editora - ME	R\$ 1,35
1ª	Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli	R\$ 1,30
1ª	Forte Gráfica Eireli	R\$ 1,40
2ª	Rosivaldo Gomes da Silva Gráfica e Editora - ME	R\$ 1,28
2ª	Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli	R\$ 1,26
3ª	Rosivaldo Gomes da Silva Gráfica e Editora - ME	R\$ 1,25
3ª	Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli	R\$ 1,24
4ª	Rosivaldo Gomes da Silva Gráfica e Editora - ME	R\$ 1,23

(S)

Handwritten signature or mark.

4ª	Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli	R\$ 1,22
5ª	Rosivaldo Gomes da Silva Gráfica e Editora - ME	R\$ 1,21
5ª	Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli	R\$ 1,20
6ª	Rosivaldo Gomes da Silva Gráfica e Editora - ME	R\$ 1,19
6ª	Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli	R\$ 1,18
7ª	Rosivaldo Gomes da Silva Gráfica e Editora - ME	R\$ 1,17
7ª	Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli	R\$ 1,18
8ª	Rosivaldo Gomes da Silva Gráfica e Editora - ME	R\$ 1,15

ORDEN NUMERICA DE PAGINAS
327
FIS.

Classificação em Ordem Cronológica.

Item Nº 18

Unidade: UND Qtd.: 1.000,00 Class.:

Base Calc.: R\$ 1,53

Identificação: Cartazes policromia coche 115g brilho 447x66 4x0 cor x 255 policromia

Descrição:

Propostas Apresentadas para este Item:

Class.:	Fornecedor:	Marca/Modelo:	Proposta:	Observações / Negociações:
Sim	Forte Gráfica Eireli		R\$ 1,60	
Sim	Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli		R\$ 1,70	
Sim	Rosivaldo Gomes da Silva Gráfica e Editora - ME		R\$ 1,80	

(*) Classificado Manualmente pelo Pregoeiro.

Lances Realizados para este Item:

Rodada	Fornecedor:	Lance:	Observações / Negociações:
Proposta	Rosivaldo Gomes da Silva Gráfica e Editora - ME	R\$ 1,80	
Proposta	Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli	R\$ 1,70	
Proposta	Forte Gráfica Eireli	R\$ 1,60	
1ª	Rosivaldo Gomes da Silva Gráfica e Editora - ME	R\$ 1,59	
1ª	Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli	R\$ 1,70	
1ª	Forte Gráfica Eireli	R\$ 1,58	
2ª	Rosivaldo Gomes da Silva Gráfica e Editora - ME	R\$ 1,57	
2ª	Forte Gráfica Eireli	R\$ 1,56	
3ª	Rosivaldo Gomes da Silva Gráfica e Editora - ME	R\$ 1,55	
3ª	Forte Gráfica Eireli	R\$ 1,54	
4ª	Rosivaldo Gomes da Silva Gráfica e Editora - ME	R\$ 1,53	
4ª	Forte Gráfica Eireli	R\$ 1,52	
5ª	Rosivaldo Gomes da Silva Gráfica e Editora - ME	R\$ 1,51	
	Forte Gráfica Eireli	R\$ 1,50	
6ª	Rosivaldo Gomes da Silva Gráfica e Editora - ME	R\$ 1,49	
6ª	Forte Gráfica Eireli	R\$ 1,48	
7ª	Rosivaldo Gomes da Silva Gráfica e Editora - ME	R\$ 1,47	
7ª	Forte Gráfica Eireli	R\$ 1,48	
8ª	Rosivaldo Gomes da Silva Gráfica e Editora - ME	R\$ 1,46	

Classificação em Ordem Cronológica.

Item Nº 19

Unidade: UND Qtd.: 1.000,00 Class.:

Base Calc.: R\$ 6,30

Identificação: Cartilha educativas diversas - capa e miolo papel coche 115g/m² 4 lâminas 4x4 cor formato 15x21cm

Descrição:

Propostas Apresentadas para este Item:

Class.:	Fornecedor:	Marca/Modelo:	Proposta:	Observações / Negociações:
Sim	Forte Gráfica Eireli		R\$ 6,50	
Sim	Rosivaldo Gomes da Silva Gráfica e Editora - ME		R\$ 7,00	
Sim	Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli		R\$ 8,00	

(*) Classificado Manualmente pelo Pregoeiro.

Lances Realizados para este item:

Rodada	Fornecedor:	Lance:	Observações / Negociações:
--------	-------------	--------	----------------------------

Proposta	Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli	R\$ 8,00
Proposta	Rosivaldo Gomes da Silva Gráfica e Editora - ME	R\$ 7,00
Proposta	Forte Gráfica Eireli	R\$ 6,50
1ª	Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli	R\$ 8,00
1ª	Rosivaldo Gomes da Silva Gráfica e Editora - ME	R\$ 6,45
1ª	Forte Gráfica Eireli	R\$ 6,40
2ª	Rosivaldo Gomes da Silva Gráfica e Editora - ME	R\$ 6,30
2ª	Forte Gráfica Eireli	R\$ 6,20
3ª	Rosivaldo Gomes da Silva Gráfica e Editora - ME	R\$ 6,10
3ª	Forte Gráfica Eireli	R\$ 6,05
4ª	Rosivaldo Gomes da Silva Gráfica e Editora - ME	R\$ 6,00
4ª	Forte Gráfica Eireli	R\$ 6,05
5ª	Rosivaldo Gomes da Silva Gráfica e Editora - ME	R\$ 5,95

ORDEM NUMÉRICA DE PÁGINAS
334
FIS.

Classificação em Ordem Cronológica.

Item Nº 20

Unidade: UND

Qtd.: 1.000,00

Class.:

Base Calc.:

R\$ 6,93

Identificação: Cartilha educativas diversas - capa e miolo papel coche 115g/m² 5 lâminas 4x4 cor formato 15x21cm

Descrição:

Propostas Apresentadas para este Item:

Class.:	Fornecedor:	Marca/Modelo:	Proposta:	Observações / Negociações:
Sim	Forte Gráfica Eireli		R\$ 7,30	
Sim	Rosivaldo Gomes da Silva Gráfica e Editora - ME		R\$ 8,00	
Sim	Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli		R\$ 9,00	

(*) Classificado Manualmente pelo Pregoeiro.

Lances Realizados para este Item:

Rodada	Fornecedor:	Lance:	Observações / Negociações:
Proposta	Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli	R\$ 9,00	
Proposta	Rosivaldo Gomes da Silva Gráfica e Editora - ME	R\$ 8,00	
Proposta	Forte Gráfica Eireli	R\$ 7,30	
1ª	Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli	R\$ 9,00	
1ª	Rosivaldo Gomes da Silva Gráfica e Editora - ME	R\$ 7,25	
1ª	Forte Gráfica Eireli	R\$ 7,20	
2ª	Rosivaldo Gomes da Silva Gráfica e Editora - ME	R\$ 7,15	
2ª	Forte Gráfica Eireli	R\$ 7,10	
	Rosivaldo Gomes da Silva Gráfica e Editora - ME	R\$ 7,05	
3ª	Forte Gráfica Eireli	R\$ 7,00	
4ª	Rosivaldo Gomes da Silva Gráfica e Editora - ME	R\$ 6,95	
4ª	Forte Gráfica Eireli	R\$ 6,90	
5ª	Rosivaldo Gomes da Silva Gráfica e Editora - ME	R\$ 6,85	
5ª	Forte Gráfica Eireli	R\$ 6,80	
6ª	Rosivaldo Gomes da Silva Gráfica e Editora - ME	R\$ 6,75	
6ª	Forte Gráfica Eireli	R\$ 6,70	
7ª	Rosivaldo Gomes da Silva Gráfica e Editora - ME	R\$ 6,65	
7ª	Forte Gráfica Eireli	R\$ 6,60	
8ª	Rosivaldo Gomes da Silva Gráfica e Editora - ME	R\$ 6,55	
8ª	Forte Gráfica Eireli	R\$ 6,60	
9ª	Rosivaldo Gomes da Silva Gráfica e Editora - ME	R\$ 6,50	

Classificação em Ordem Cronológica.

Item Nº 21

Unidade: UND

Qtd.: 2.000,00

Class.:

Base Calc.:

R\$ 0,41

Identificação: Copias coloridas em impressão digital papel 180g formato 210 x 320

Descrição:

5

Propostas Apresentadas para este Item:

Class.:	Fornecedor:	Marca/Modelo:	Proposta:	Observações / Negociações:
Sim	Forte Gráfica Eireli		R\$ 0,38	
Sim	Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli		R\$ 0,40	
Sim	Rosivaldo Gomes da Silva Gráfica e Editora - ME		R\$ 0,44	

(*) Classificado Manualmente pelo Pregoeiro.

ORDEN NUMÉRICA DE PÁGINAS
335
Fls.

Lances Realizados para este item:

Rodada	Fornecedor:	Lance:	Observações / Negociações:
Proposta	Rosivaldo Gomes da Silva Gráfica e Editora - ME	R\$ 0,44	
Proposta	Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli	R\$ 0,40	
Proposta	Forte Gráfica Eireli	R\$ 0,38	
1ª	Rosivaldo Gomes da Silva Gráfica e Editora - ME	R\$ 0,37	
1ª	Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli	R\$ 0,40	
1ª	Forte Gráfica Eireli	R\$ 0,36	
2ª	Rosivaldo Gomes da Silva Gráfica e Editora - ME	R\$ 0,35	
2ª	Forte Gráfica Eireli	R\$ 0,34	
3ª	Rosivaldo Gomes da Silva Gráfica e Editora - ME	R\$ 0,33	
3ª	Forte Gráfica Eireli	R\$ 0,32	
	Rosivaldo Gomes da Silva Gráfica e Editora - ME	R\$ 0,31	
4ª	Forte Gráfica Eireli	R\$ 0,32	
5ª	Rosivaldo Gomes da Silva Gráfica e Editora - ME	R\$ 0,30	

Classificação em Ordem Cronológica.

Item Nº 22

Unidade: UND Qtd.: 2.000,00 Class.: Base Calc.: R\$ 0,31

Identificação: Copias de materiais diversos papel 75g 1 x 1 cor formato 210 x 320

Descrição:

Propostas Apresentadas para este Item:

Class.:	Fornecedor:	Marca/Modelo:	Proposta:	Observações / Negociações:
Sim	Forte Gráfica Eireli		R\$ 0,29	
Sim	Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli		R\$ 0,35	
Sim	Rosivaldo Gomes da Silva Gráfica e Editora - ME		R\$ 0,39	

(*) Classificado Manualmente pelo Pregoeiro.

Lances Realizados para este item:

Rodada	Fornecedor:	Lance:	Observações / Negociações:
Proposta	Rosivaldo Gomes da Silva Gráfica e Editora - ME	R\$ 0,39	
Proposta	Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli	R\$ 0,35	
Proposta	Forte Gráfica Eireli	R\$ 0,29	
1ª	Rosivaldo Gomes da Silva Gráfica e Editora - ME	R\$ 0,28	
1ª	Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli	R\$ 0,35	
1ª	Forte Gráfica Eireli	R\$ 0,27	
2ª	Rosivaldo Gomes da Silva Gráfica e Editora - ME	R\$ 0,26	
2ª	Forte Gráfica Eireli	R\$ 0,27	
3ª	Rosivaldo Gomes da Silva Gráfica e Editora - ME	R\$ 0,25	

Classificação em Ordem Cronológica.

Item Nº 23

Unidade: UND Qtd.: 300,00 Class.: Base Calc.: R\$ 6,63

Identificação: Crachás papel 10 x 15 cm 4 cores

Descrição:

Propostas Apresentadas para este Item:

Class.:	Fornecedor:	Marca/Modelo:	Proposta:	Observações / Negociações:
Sim	Forte Gráfica Eireli		R\$ 5,90	
Sim	Rosivaldo Gomes da Silva Gráfica e Editora - ME		R\$ 6,00	
Sim	Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli		R\$ 7,00	

(*) Classificado Manualmente pelo Pregoeiro.

Lances Realizados para este item:

Rodada	Fornecedor:	Lance:	Observações / Negociações:
Proposta	Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli	R\$ 7,00	
Proposta	Rosivaldo Gomes da Silva Gráfica e Editora - ME	R\$ 6,00	
Proposta	Forte Gráfica Eireli	R\$ 5,90	
1ª	Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli	R\$ 7,00	
1ª	Rosivaldo Gomes da Silva Gráfica e Editora - ME	R\$ 5,85	
1ª	Forte Gráfica Eireli	R\$ 5,80	
2ª	Rosivaldo Gomes da Silva Gráfica e Editora - ME	R\$ 5,75	
2ª	Forte Gráfica Eireli	R\$ 5,70	
3ª	Rosivaldo Gomes da Silva Gráfica e Editora - ME	R\$ 5,65	
3ª	Forte Gráfica Eireli	R\$ 5,60	
4ª	Rosivaldo Gomes da Silva Gráfica e Editora - ME	R\$ 5,55	
4ª	Forte Gráfica Eireli	R\$ 5,60	
5ª	Rosivaldo Gomes da Silva Gráfica e Editora - ME	R\$ 5,50	

Classificação em Ordem Cronológica.

Item Nº 24

Unidade: UND

Qtd.: 800,00

Class.:

Base Calc.:

R\$ 21,63

Identificação: Diário escolar diversos tam. Ofício com 72 páginas encadernados com capa e contracapa em plástico e capa em papel 180g

Descrição:

Propostas Apresentadas para este item:

Class.:	Fornecedor:	Marca/Modelo:	Proposta:	Observações / Negociações:
Sim	Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli		R\$ 22,00	
Sim	Forte Gráfica Eireli		R\$ 22,00	
Sim	Rosivaldo Gomes da Silva Gráfica e Editora - ME		R\$ 23,00	

(*) Classificado Manualmente pelo Pregoeiro.

Lances Realizados para este item:

Rodada	Fornecedor:	Lance:	Observações / Negociações:
Proposta	Rosivaldo Gomes da Silva Gráfica e Editora - ME	R\$ 23,00	
Proposta	Forte Gráfica Eireli	R\$ 22,00	
Proposta	Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli	R\$ 22,00	
1ª	Rosivaldo Gomes da Silva Gráfica e Editora - ME	R\$ 21,90	
1ª	Forte Gráfica Eireli	R\$ 21,80	
	Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli	R\$ 21,75	
2ª	Rosivaldo Gomes da Silva Gráfica e Editora - ME	R\$ 21,70	
2ª	Forte Gráfica Eireli	R\$ 21,65	
2ª	Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli	R\$ 21,60	
3ª	Rosivaldo Gomes da Silva Gráfica e Editora - ME	R\$ 21,55	
3ª	Forte Gráfica Eireli	R\$ 21,50	
3ª	Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli	R\$ 21,45	
4ª	Rosivaldo Gomes da Silva Gráfica e Editora - ME	R\$ 21,40	
4ª	Forte Gráfica Eireli	R\$ 21,35	
4ª	Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli	R\$ 21,30	
5ª	Rosivaldo Gomes da Silva Gráfica e Editora - ME	R\$ 21,25	
5ª	Forte Gráfica Eireli	R\$ 21,20	
5ª	Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli	R\$ 21,15	
6ª	Rosivaldo Gomes da Silva Gráfica e Editora - ME	R\$ 21,10	
6ª	Forte Gráfica Eireli	R\$ 21,05	
6ª	Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli	R\$ 21,00	
7ª	Rosivaldo Gomes da Silva Gráfica e Editora - ME	R\$ 20,90	

7ª	Forte Gráfica Eireli	R\$ 20,80
7ª	Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli	R\$ 20,75
8ª	Rosivaldo Gomes da Silva Gráfica e Editora - ME	R\$ 20,70
8ª	Forte Gráfica Eireli	R\$ 20,80
8ª	Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli	R\$ 20,65
9ª	Rosivaldo Gomes da Silva Gráfica e Editora - ME	R\$ 20,55
9ª	Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli	R\$ 20,50
10ª	Rosivaldo Gomes da Silva Gráfica e Editora - ME	R\$ 20,00
10ª	Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli	R\$ 20,50
11ª	Rosivaldo Gomes da Silva Gráfica e Editora - ME	R\$ 19,90

ORDEN NUMERICA DE PAGINAS
237
FIS.

Classificação em Ordem Cronológica.

Item Nº 25

Unidade: UND Qtd.: 1.000,00 Class.: Base Calc.: R\$ 0,95

Identificação: Envelope timbrado tam. 22 x 32 4 x 0 cores 90g

Descrição:

Propostas Apresentadas para este Item:

Class.:	Fornecedor:	Marca/Modelo:	Proposta:	Observações / Negociações:
Sim	Forte Gráfica Eireli		R\$ 0,95	
Sim	Rosivaldo Gomes da Silva Gráfica e Editora - ME		R\$ 1,00	
Sim	Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli		R\$ 1,25	

(*) Classificado Manualmente pelo Pregoeiro.

Lances Realizados para este Item:

Rodada	Fornecedor:	Lance:	Observações / Negociações:
Proposta	Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli	R\$ 1,25	
Proposta	Rosivaldo Gomes da Silva Gráfica e Editora - ME	R\$ 1,00	
Proposta	Forte Gráfica Eireli	R\$ 0,95	
1ª	Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli	R\$ 1,25	
1ª	Rosivaldo Gomes da Silva Gráfica e Editora - ME	R\$ 0,90	
1ª	Forte Gráfica Eireli	R\$ 0,95	
2ª	Rosivaldo Gomes da Silva Gráfica e Editora - ME	R\$ 0,85	

Classificação em Ordem Cronológica.

Item Nº 26

Unidade: UND Qtd.: 1.000,00 Class.: Base Calc.: R\$ 1,19

Identificação: Envelope timbrado tam. 24 x 34 4 x 0 cores, 90g

Descrição:

Propostas Apresentadas para este Item:

Class.:	Fornecedor:	Marca/Modelo:	Proposta:	Observações / Negociações:
Sim	Forte Gráfica Eireli		R\$ 1,10	
Sim	Rosivaldo Gomes da Silva Gráfica e Editora - ME		R\$ 1,15	
Sim	Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli		R\$ 1,20	

(*) Classificado Manualmente pelo Pregoeiro.

Lances Realizados para este Item:

Rodada	Fornecedor:	Lance:	Observações / Negociações:
Proposta	Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli	R\$ 1,20	
Proposta	Rosivaldo Gomes da Silva Gráfica e Editora - ME	R\$ 1,15	
Proposta	Forte Gráfica Eireli	R\$ 1,10	
1ª	Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli	R\$ 1,20	
1ª	Rosivaldo Gomes da Silva Gráfica e Editora - ME	R\$ 1,09	
1ª	Forte Gráfica Eireli	R\$ 1,08	
2ª	Rosivaldo Gomes da Silva Gráfica e Editora - ME	R\$ 1,07	
2ª	Forte Gráfica Eireli	R\$ 1,06	
3ª	Rosivaldo Gomes da Silva Gráfica e Editora - ME	R\$ 1,05	
3ª	Forte Gráfica Eireli	R\$ 1,04	

ORDEN NUMERICA DE PAGINAS
338
Fls.

4ª	Rosivaldo Gomes da Silva Gráfica e Editora - ME	R\$ 1,03
4ª	Forte Gráfica Eireli	R\$ 1,02
5ª	Rosivaldo Gomes da Silva Gráfica e Editora - ME	R\$ 1,01
5ª	Forte Gráfica Eireli	R\$ 1,00
6ª	Rosivaldo Gomes da Silva Gráfica e Editora - ME	R\$ 0,99
6ª	Forte Gráfica Eireli	R\$ 0,98
7ª	Rosivaldo Gomes da Silva Gráfica e Editora - ME	R\$ 0,97
7ª	Forte Gráfica Eireli	R\$ 0,98
8ª	Rosivaldo Gomes da Silva Gráfica e Editora - ME	R\$ 0,95

Classificação em Ordem Cronológica.

Item Nº 27

Unidade: UND Qtd.: 1.000,00 Class.: Base Calc.: R\$ 0,69

Identificação: Envelope timbrado tam. Ofício 4 x 0 cores, 90g

Descrição:

Propostas Apresentadas para este Item:

Class.: Fornecedor:	Marca/Modelo:	Proposta: Observações / Negociações:
Sim Forte Gráfica Eireli		R\$ 0,65
Sim Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli		R\$ 0,75
Sim Rosivaldo Gomes da Silva Gráfica e Editora - ME		R\$ 0,80

Classificado Manualmente pelo Pregoeiro.

Lances Realizados para este Item:

Rodada	Fornecedor:	Lance: Observações / Negociações:
Proposta	Rosivaldo Gomes da Silva Gráfica e Editora - ME	R\$ 0,80
Proposta	Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli	R\$ 0,75
Proposta	Forte Gráfica Eireli	R\$ 0,65
1ª	Rosivaldo Gomes da Silva Gráfica e Editora - ME	R\$ 0,64
1ª	Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli	R\$ 0,75
1ª	Forte Gráfica Eireli	R\$ 0,63
2ª	Rosivaldo Gomes da Silva Gráfica e Editora - ME	R\$ 0,62
2ª	Forte Gráfica Eireli	R\$ 0,63
3ª	Rosivaldo Gomes da Silva Gráfica e Editora - ME	R\$ 0,60

Classificação em Ordem Cronológica.

Item Nº 28

Unidade: M² Qtd.: 70,00 Class.: Base Calc.: R\$ 115,00

Identificação: Faixas coloridas em lona com acabamento. (pauzinhos, ponteiros, ilhoies, verniz e instalação no local indicado).

Descrição:

Propostas Apresentadas para este Item:

Class.: Fornecedor:	Marca/Modelo:	Proposta: Observações / Negociações:
Sim Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli		R\$ 110,00
Sim Forte Gráfica Eireli		R\$ 110,00
Sim Rosivaldo Gomes da Silva Gráfica e Editora - ME		R\$ 120,00

(*) Classificado Manualmente pelo Pregoeiro.

Lances Realizados para este Item:

Rodada	Fornecedor:	Lance: Observações / Negociações:
Proposta	Rosivaldo Gomes da Silva Gráfica e Editora - ME	R\$ 120,00
Proposta	Forte Gráfica Eireli	R\$ 110,00
Proposta	Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli	R\$ 110,00
1ª	Rosivaldo Gomes da Silva Gráfica e Editora - ME	R\$ 120,00
1ª	Forte Gráfica Eireli	R\$ 110,00
1ª	Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli	R\$ 105,00

Classificação em Ordem Cronológica.

Item Nº 29

Unidade: BLC

Qtd.: 200,00

Class.:

Base Calc.:

Identificação: Ficha cadastral diversos 75g 215 x 315 1 x 0 cor 100 fls.

Descrição:

Propostas Apresentadas para este Item:

Class.: Fornecedor:**Marca/Modelo:****Proposta: Observações / Negociações:**

Sim Forte Gráfica Eireli

R\$ 22,00

Sim Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli

R\$ 23,00

Sim Rosivaldo Gomes da Silva Gráfica e Editora - ME

R\$ 24,00

(*) Classificado Manualmente pelo Pregoeiro.

Lances Realizados para este Item:

Rodada	Fornecedor:	Lance: Observações / Negociações:
Proposta	Rosivaldo Gomes da Silva Gráfica e Editora - ME	R\$ 24,00
Proposta	Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli	R\$ 23,00
Proposta	Forte Gráfica Eireli	R\$ 22,00
1ª	Rosivaldo Gomes da Silva Gráfica e Editora - ME	R\$ 21,90
1ª	Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli	R\$ 21,80
1ª	Forte Gráfica Eireli	R\$ 21,75
2ª	Rosivaldo Gomes da Silva Gráfica e Editora - ME	R\$ 21,70
2ª	Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli	R\$ 21,60
2ª	Forte Gráfica Eireli	R\$ 21,50
3ª	Rosivaldo Gomes da Silva Gráfica e Editora - ME	R\$ 21,45
3ª	Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli	R\$ 21,40
3ª	Forte Gráfica Eireli	R\$ 21,35
4ª	Rosivaldo Gomes da Silva Gráfica e Editora - ME	R\$ 21,30
4ª	Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli	R\$ 21,00
4ª	Forte Gráfica Eireli	R\$ 21,35
5ª	Rosivaldo Gomes da Silva Gráfica e Editora - ME	R\$ 20,90
5ª	Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli	R\$ 20,80
6ª	Rosivaldo Gomes da Silva Gráfica e Editora - ME	R\$ 20,75
6ª	Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli	R\$ 20,70
7ª	Rosivaldo Gomes da Silva Gráfica e Editora - ME	R\$ 20,65
7ª	Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli	R\$ 20,60
8ª	Rosivaldo Gomes da Silva Gráfica e Editora - ME	R\$ 20,55
8ª	Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli	R\$ 20,50
9ª	Rosivaldo Gomes da Silva Gráfica e Editora - ME	R\$ 20,55
9ª	Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli	R\$ 20,00

Classificação em Ordem Cronológica.

Item Nº 30

Unidade: UND

Qtd.: 20.000,00

Class.:

Base Calc.:

R\$ 0,58

Identificação: Ficha diversas, tam. Ofício em papel 180g formato 22x32 1x1

Descrição:

Propostas Apresentadas para este Item:

Class.: Fornecedor:**Marca/Modelo:****Proposta: Observações / Negociações:**

Sim Forte Gráfica Eireli

R\$ 0,65

Sim Rosivaldo Gomes da Silva Gráfica e Editora - ME

R\$ 0,70

Sim Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli

R\$ 0,75

(*) Classificado Manualmente pelo Pregoeiro.

Lances Realizados para este Item:

Rodada	Fornecedor:	Lance: Observações / Negociações:
Proposta	Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli	R\$ 0,75
Proposta	Rosivaldo Gomes da Silva Gráfica e Editora - ME	R\$ 0,70
Proposta	Forte Gráfica Eireli	R\$ 0,65



ÍTEM NUMÉRICA DE PÁGINAS
339
FIS.

1ª	Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli	R\$ 0,64
1ª	Rosivaldo Gomes da Silva Gráfica e Editora - ME	R\$ 0,63
1ª	Forte Gráfica Eireli	R\$ 0,62
2ª	Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli	R\$ 0,61
2ª	Rosivaldo Gomes da Silva Gráfica e Editora - ME	R\$ 0,63
2ª	Forte Gráfica Eireli	R\$ 0,60
3ª	Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli	R\$ 0,59
3ª	Forte Gráfica Eireli	R\$ 0,58
4ª	Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli	R\$ 0,57
4ª	Forte Gráfica Eireli	R\$ 0,56
5ª	Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli	R\$ 0,55
5ª	Forte Gráfica Eireli	R\$ 0,54
6ª	Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli	R\$ 0,53
6ª	Forte Gráfica Eireli	R\$ 0,54
7ª	Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli	R\$ 0,52

ORDEN NUMERICA DE PAGINAS
340
Fls.

Classificação em Ordem Cronológica.

Item Nº 31

Unidade: BLC Qtd.: 2.000,00 Class.: Base Calc.: R\$ 0,38

Identificação: Fichas diversas papel 180g 105x155 1x1 cor
Descrição:

Propostas Apresentadas para este Item:

Class.: Fornecedor:	Marca/Modelo:	Proposta: Observações / Negociações:
Sim Forte Gráfica Eireli		R\$ 0,38
Sim Rosivaldo Gomes da Silva Gráfica e Editora - ME		R\$ 0,44
Sim Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli		R\$ 0,45

(* Classificado Manualmente pelo Pregoeiro.

Lances Realizados para este Item:

Rodada	Fornecedor:	Lance: Observações / Negociações:
Proposta	Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli	R\$ 0,45
Proposta	Rosivaldo Gomes da Silva Gráfica e Editora - ME	R\$ 0,44
Proposta	Forte Gráfica Eireli	R\$ 0,38
1ª	Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli	R\$ 0,37
1ª	Rosivaldo Gomes da Silva Gráfica e Editora - ME	R\$ 0,44
1ª	Forte Gráfica Eireli	R\$ 0,36
	Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli	R\$ 0,35
2ª	Forte Gráfica Eireli	R\$ 0,34
3ª	Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli	R\$ 0,33
3ª	Forte Gráfica Eireli	R\$ 0,34
4ª	Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli	R\$ 0,32

Classificação em Ordem Cronológica.

Item Nº 32

Unidade: UND Qtd.: 15.000,00 Class.: Base Calc.: R\$ 0,43

Identificação: Folders educativos temas diversos a serem escolhidos pelas secretarias impresso em papel 90g com brilho medindo 31x21cm
Descrição:

Propostas Apresentadas para este Item:

Class.: Fornecedor:	Marca/Modelo:	Proposta: Observações / Negociações:
Sim Forte Gráfica Eireli		R\$ 0,40
Sim Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli		R\$ 0,45
Sim Rosivaldo Gomes da Silva Gráfica e Editora - ME		R\$ 0,48

(* Classificado Manualmente pelo Pregoeiro.

Lances Realizados para este Item:

Rodada	Fornecedor:	Lance: Observações / Negociações:
Proposta	Rosivaldo Gomes da Silva Gráfica e Editora - ME	R\$ 0,48

Proposta	Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli	R\$ 0,45
Proposta	Forte Gráfica Eireli	R\$ 0,40
1ª	Rosivaldo Gomes da Silva Gráfica e Editora - ME	R\$ 0,48
1ª	Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli	R\$ 0,39
1ª	Forte Gráfica Eireli	R\$ 0,38
2ª	Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli	R\$ 0,37
2ª	Forte Gráfica Eireli	R\$ 0,38
3ª	Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli	R\$ 0,35

ORDEN NUMÉRICA DE PAGINAS
371
FIS.

Classificação em Ordem Cronológica.

Item Nº 33 Unidade: BLC Qtd.: 600,00 Class.: Base Calc.: R\$ 22,30

Identificação: Formulário diversos modelos 75g 215x315 1x1 cor 100 fs.

Descrição:

Propostas Apresentadas para este Item:

Class.:	Fornecedor:	Marca/Modelo:	Proposta:	Observações / Negociações:
Sim	Forte Gráfica Eireli		R\$ 22,00	
Sim	Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli		R\$ 23,00	
Sim	Rosivaldo Gomes da Silva Gráfica e Editora - ME		R\$ 24,00	

(*) Classificado Manualmente pelo Pregoeiro.

Lances Realizados para este Item:

Rodada	Fornecedor:	Lance:	Observações / Negociações:
Proposta	Rosivaldo Gomes da Silva Gráfica e Editora - ME	R\$ 24,00	
Proposta	Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli	R\$ 23,00	
Proposta	Forte Gráfica Eireli	R\$ 22,00	
1ª	Rosivaldo Gomes da Silva Gráfica e Editora - ME	R\$ 24,00	
1ª	Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli	R\$ 21,90	
1ª	Forte Gráfica Eireli	R\$ 21,80	
2ª	Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli	R\$ 21,70	
2ª	Forte Gráfica Eireli	R\$ 21,60	
3ª	Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli	R\$ 21,50	
3ª	Forte Gráfica Eireli	R\$ 21,40	
4ª	Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli	R\$ 21,30	
4ª	Forte Gráfica Eireli	R\$ 21,20	
5ª	Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli	R\$ 21,10	
5ª	Forte Gráfica Eireli	R\$ 21,05	
6ª	Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli	R\$ 21,00	
6ª	Forte Gráfica Eireli	R\$ 21,05	
7ª	Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli	R\$ 20,75	

Classificação em Ordem Cronológica.

Item Nº 34 Unidade: BLC Qtd.: 600,00 Class.: Base Calc.: R\$ 11,47

Identificação: Formulário ficha diversos modelos formatos 15x21 papel 75g 1x1 cor 100 fs.

Descrição:

Propostas Apresentadas para este Item:

Class.:	Fornecedor:	Marca/Modelo:	Proposta:	Observações / Negociações:
Sim	Rosivaldo Gomes da Silva Gráfica e Editora - ME		R\$ 10,50	
Sim	Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli		R\$ 11,00	
Sim	Forte Gráfica Eireli		R\$ 11,50	

(*) Classificado Manualmente pelo Pregoeiro.

Lances Realizados para este Item:

Rodada	Fornecedor:	Lance:	Observações / Negociações:
Proposta	Forte Gráfica Eireli	R\$ 11,50	
Proposta	Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli	R\$ 11,00	

Proposta	Rosivaldo Gomes da Silva Gráfica e Editora - ME	R\$ 10,50
1ª	Forte Gráfica Eireli	R\$ 11,50
1ª	Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli	R\$ 10,45
1ª	Rosivaldo Gomes da Silva Gráfica e Editora - ME	R\$ 10,40
2ª	Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli	R\$ 10,35
2ª	Rosivaldo Gomes da Silva Gráfica e Editora - ME	R\$ 10,30
3ª	Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli	R\$ 10,25
3ª	Rosivaldo Gomes da Silva Gráfica e Editora - ME	R\$ 10,20
4ª	Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli	R\$ 10,15
4ª	Rosivaldo Gomes da Silva Gráfica e Editora - ME	R\$ 10,10
5ª	Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli	R\$ 10,05
5ª	Rosivaldo Gomes da Silva Gráfica e Editora - ME	R\$ 10,00
6ª	Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli	R\$ 9,95
6ª	Rosivaldo Gomes da Silva Gráfica e Editora - ME	R\$ 10,00
7ª	Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli	R\$ 9,90

ORDEN NUMERICA DE PAGINAS
342
Fls.

Classificação em Ordem Cronológica.

Item Nº 35

Unidade: UND Qtd.: 3.000,00 Class.: Base Calc.: R\$ 0,58

Identificação: Impressão em papel 180g 22 x 32 coloridos formato 420 x 320

Descrição:

Propostas Apresentadas para este Item:

Class.:	Fornecedor:	Marca/Modelo:	Proposta:	Observações / Negociações:
Sim	Forte Gráfica Eireli		R\$ 0,65	
Sim	Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli		R\$ 0,75	
Sim	Rosivaldo Gomes da Silva Gráfica e Editora - ME		R\$ 0,78	

(*) Classificado Manualmente pelo Pregoeiro.

Lances Realizados para este Item:

Rodada	Fornecedor:	Lance:	Observações / Negociações:
Proposta	Rosivaldo Gomes da Silva Gráfica e Editora - ME	R\$ 0,78	
Proposta	Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli	R\$ 0,75	
Proposta	Forte Gráfica Eireli	R\$ 0,65	
1ª	Rosivaldo Gomes da Silva Gráfica e Editora - ME	R\$ 0,78	
1ª	Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli	R\$ 0,64	
1ª	Forte Gráfica Eireli	R\$ 0,63	
	Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli	R\$ 0,62	
2ª	Forte Gráfica Eireli	R\$ 0,61	
3ª	Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli	R\$ 0,60	
3ª	Forte Gráfica Eireli	R\$ 0,59	
4ª	Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli	R\$ 0,58	
4ª	Forte Gráfica Eireli	R\$ 0,57	
5ª	Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli	R\$ 0,56	
5ª	Forte Gráfica Eireli	R\$ 0,55	
6ª	Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli	R\$ 0,54	
6ª	Forte Gráfica Eireli	R\$ 0,55	
7ª	Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli	R\$ 0,50	

Classificação em Ordem Cronológica.

Item Nº 36

Unidade: UND Qtd.: 20.000,00 Class.: Base Calc.: R\$ 0,36

Identificação: Panfletos diversos papel coche 115g 4x0 cores vários originais de acordo com a demanda solicitada

Descrição:

Propostas Apresentadas para este Item:

Class.:	Fornecedor:	Marca/Modelo:	Proposta:	Observações / Negociações:
Sim	Forte Gráfica Eireli		R\$ 0,35	



Sim Rosivaldo Gomes da Silva Gráfica e Editora - ME R\$ 0,35
 Sim Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli R\$ 0,36

(*) Classificado Manualmente pelo Pregoeiro.

QUANTIDADE NUMÉRICA DE PÁGINAS
 343
 FIS.

Lances Realizados para este Item:

Rodada	Fornecedor:	Lance: Observações / Negociações:
Proposta	Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli	R\$ 0,36
Proposta	Rosivaldo Gomes da Silva Gráfica e Editora - ME	R\$ 0,35
Proposta	Forte Gráfica Eireli	R\$ 0,35
1ª	Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli	R\$ 0,34
1ª	Rosivaldo Gomes da Silva Gráfica e Editora - ME	R\$ 0,35
1ª	Forte Gráfica Eireli	R\$ 0,33
2ª	Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli	R\$ 0,32
2ª	Forte Gráfica Eireli	R\$ 0,31
3ª	Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli	R\$ 0,30
3ª	Forte Gráfica Eireli	R\$ 0,31
4ª	Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli	R\$ 0,29

Classificação em Ordem Cronológica.

Item Nº 37 Unidade: UND Qtd.: 20.000,00 Class.: Base Calc.: R\$ 0,38

Identificação: Panfletos diversos papel couchê 115g 4x4 cores vários originais de acordo com a

Descrição:

Propostas Apresentadas para este Item:

Class.: Fornecedor:	Marca/Modelo:	Proposta: Observações / Negociações:
Sim Rosivaldo Gomes da Silva Gráfica e Editora - ME		R\$ 0,39
Sim Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli		R\$ 0,40
Sim Forte Gráfica Eireli		R\$ 0,40

(*) Classificado Manualmente pelo Pregoeiro.

Lances Realizados para este Item:

Rodada	Fornecedor:	Lance: Observações / Negociações:
Proposta	Forte Gráfica Eireli	R\$ 0,40
Proposta	Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli	R\$ 0,40
Proposta	Rosivaldo Gomes da Silva Gráfica e Editora - ME	R\$ 0,39
1ª	Forte Gráfica Eireli	R\$ 0,38
1ª	Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli	R\$ 0,37
1ª	Rosivaldo Gomes da Silva Gráfica e Editora - ME	R\$ 0,36
2ª	Forte Gráfica Eireli	R\$ 0,35
2ª	Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli	R\$ 0,34
2ª	Rosivaldo Gomes da Silva Gráfica e Editora - ME	R\$ 0,33
3ª	Forte Gráfica Eireli	R\$ 0,35
3ª	Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli	R\$ 0,32
3ª	Rosivaldo Gomes da Silva Gráfica e Editora - ME	R\$ 0,33
4ª	Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli	R\$ 0,31

Classificação em Ordem Cronológica.

Item Nº 38 Unidade: MT² Qtd.: 40,00 Class.: Base Calc.: R\$ 231,33

Identificação: Placas diversas tamanho com estrutura em metal impressão em lona 440 com verniz instalação no local

Descrição:

Propostas Apresentadas para este Item:

Class.: Fornecedor:	Marca/Modelo:	Proposta: Observações / Negociações:
Sim Forte Gráfica Eireli		R\$ 230,00
Sim Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli		R\$ 250,00
Sim Rosivaldo Gomes da Silva Gráfica e Editora - ME		R\$ 280,00

(*) Classificado Manualmente pelo Pregoeiro.



Lances Realizados para este Item:

Rodada	Fornecedor:	Lance:	Observações / Negociações:
Proposta	Rosivaldo Gomes da Silva Gráfica e Editora - ME	R\$ 280,00	
Proposta	Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli	R\$ 250,00	
Proposta	Forte Gráfica Eireli	R\$ 230,00	
1ª	Rosivaldo Gomes da Silva Gráfica e Editora - ME	R\$ 280,00	
1ª	Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli	R\$ 229,00	
1ª	Forte Gráfica Eireli	R\$ 228,00	
2ª	Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli	R\$ 227,00	
2ª	Forte Gráfica Eireli	R\$ 226,00	
3ª	Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli	R\$ 225,00	
3ª	Forte Gráfica Eireli	R\$ 224,00	
4ª	Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli	R\$ 223,00	
4ª	Forte Gráfica Eireli	R\$ 222,00	
5ª	Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli	R\$ 221,00	
5ª	Forte Gráfica Eireli	R\$ 220,00	
6ª	Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli	R\$ 219,00	
6ª	Forte Gráfica Eireli	R\$ 218,00	
6ª	Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli	R\$ 217,00	
7ª	Forte Gráfica Eireli	R\$ 216,00	
8ª	Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli	R\$ 215,00	

ORDEN NUMERICA DE PAGAMENTOS
 394
 FLS.
 FIS.

Classificação em Ordem Cronológica.

Item Nº 39

Unidade: BLC Qtd.: 200,00 Class.: Base Calc.: R\$ 11,13

Identificação: Requisição de material 15x21cm 75g 4x0 cor 100 fs.

Descrição:

Propostas Apresentadas para este Item:

Class.:	Fornecedor:	Marca/Modelo:	Proposta:	Observações / Negociações:
Sim	Rosivaldo Gomes da Silva Gráfica e Editora - ME		R\$ 10,50	
Sim	Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli		R\$ 11,00	
Sim	Forte Gráfica Eireli		R\$ 11,50	

(*) Classificado Manualmente pelo Pregoeiro.

Lances Realizados para este Item:

Rodada	Fornecedor:	Lance:	Observações / Negociações:
Proposta	Forte Gráfica Eireli	R\$ 11,50	
Proposta	Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli	R\$ 11,00	
Proposta	Rosivaldo Gomes da Silva Gráfica e Editora - ME	R\$ 10,50	
1ª	Forte Gráfica Eireli	R\$ 11,50	
1ª	Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli	R\$ 10,45	
1ª	Rosivaldo Gomes da Silva Gráfica e Editora - ME	R\$ 10,40	
2ª	Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli	R\$ 10,35	
2ª	Rosivaldo Gomes da Silva Gráfica e Editora - ME	R\$ 10,30	
3ª	Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli	R\$ 10,25	
3ª	Rosivaldo Gomes da Silva Gráfica e Editora - ME	R\$ 10,20	
4ª	Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli	R\$ 10,15	
4ª	Rosivaldo Gomes da Silva Gráfica e Editora - ME	R\$ 10,20	
5ª	Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli	R\$ 10,10	

Classificação em Ordem Cronológica.

Item Nº 40

Unidade: TLS Qtd.: 200,00 Class.: Base Calc.: R\$ 14,63

Identificação: Talões de 50x3 vias numeradas e serrilhado auto copiativo 15x21cm

Descrição:

Propostas Apresentadas para este Item:

Class.:	Fornecedor:	Marca/Modelo:	Proposta:	Observações / Negociações:
Sim	Forte Gráfica Eireli		R\$ 13,00	
Sim	Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli		R\$ 14,00	
Sim	Rosivaldo Gomes da Silva Gráfica e Editora - ME		R\$ 15,00	

(*) Classificado Manualmente pelo Pregoeiro.

Lances Realizados para este Item:

Rodada	Fornecedor:	Lance:	Observações / Negociações:
Proposta	Rosivaldo Gomes da Silva Gráfica e Editora - ME	R\$ 15,00	
Proposta	Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli	R\$ 14,00	
Proposta	Forte Gráfica Eireli	R\$ 13,00	
1ª	Rosivaldo Gomes da Silva Gráfica e Editora - ME	R\$ 12,90	
1ª	Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli	R\$ 14,00	
1ª	Forte Gráfica Eireli	R\$ 12,75	
2ª	Rosivaldo Gomes da Silva Gráfica e Editora - ME	R\$ 12,50	
2ª	Forte Gráfica Eireli	R\$ 12,75	
3ª	Rosivaldo Gomes da Silva Gráfica e Editora - ME	R\$ 12,40	

Classificação em Ordem Cronológica.

Item Nº 41

Unidade: TLS Qtd.: 400,00 Class.: Base Calc.: R\$ 12,80

Identificação: Talões diversos de 50x2 vias numeradas, papel 75g auto copiativo 15x31cm

Descrição:

Propostas Apresentadas para este Item:

Class.:	Fornecedor:	Marca/Modelo:	Proposta:	Observações / Negociações:
Sim	Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli		R\$ 11,00	
Sim	Forte Gráfica Eireli		R\$ 11,50	
Sim	Rosivaldo Gomes da Silva Gráfica e Editora - ME		R\$ 12,00	

(*) Classificado Manualmente pelo Pregoeiro.

Lances Realizados para este Item:

Rodada	Fornecedor:	Lance:	Observações / Negociações:
Proposta	Rosivaldo Gomes da Silva Gráfica e Editora - ME	R\$ 12,00	
Proposta	Forte Gráfica Eireli	R\$ 11,50	
Proposta	Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli	R\$ 11,00	
1ª	Rosivaldo Gomes da Silva Gráfica e Editora - ME	R\$ 10,95	
1ª	Forte Gráfica Eireli	R\$ 10,90	
1ª	Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli	R\$ 11,00	
2ª	Rosivaldo Gomes da Silva Gráfica e Editora - ME	R\$ 10,75	
2ª	Forte Gráfica Eireli	R\$ 10,70	
3ª	Rosivaldo Gomes da Silva Gráfica e Editora - ME	R\$ 10,50	
3ª	Forte Gráfica Eireli	R\$ 10,70	
4ª	Rosivaldo Gomes da Silva Gráfica e Editora - ME	R\$ 10,40	

Classificação em Ordem Cronológica.

Item Nº 42

Unidade: BLC Qtd.: 1.000,00 Class.: Base Calc.: R\$ 15,47

Identificação: Bloco de receiptário controlado especial 50 x 2 vias papel 75g auto copiativo 15 x 21 100 fls.

Descrição:

Propostas Apresentadas para este Item:

Class.:	Fornecedor:	Marca/Modelo:	Proposta:	Observações / Negociações:
Sim	Forte Gráfica Eireli		R\$ 14,90	
Sim	Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli		R\$ 15,00	
Sim	Rosivaldo Gomes da Silva Gráfica e Editora - ME		R\$ 16,00	

(*) Classificado Manualmente pelo Pregoeiro.

ORDENAMENTO DE PÁGINAS
345
Fls.

⑤

Lances Realizados para este Item:

Rodada	Fornecedor:	Lance: Observações / Negociações:
Proposta	Rosivaldo Gomes da Silva Gráfica e Editora - ME	R\$ 16,00
Proposta	Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli	R\$ 15,00
Proposta	Forte Gráfica Eireli	R\$ 14,90
1ª	Rosivaldo Gomes da Silva Gráfica e Editora - ME	R\$ 16,00
1ª	Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli	R\$ 14,80
1ª	Forte Gráfica Eireli	R\$ 14,70
2ª	Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli	R\$ 14,60
2ª	Forte Gráfica Eireli	R\$ 14,50
3ª	Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli	R\$ 14,40
3ª	Forte Gráfica Eireli	R\$ 14,30
4ª	Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli	R\$ 14,20
4ª	Forte Gráfica Eireli	R\$ 14,10
5ª	Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli	R\$ 14,00
5ª	Forte Gráfica Eireli	R\$ 14,10
6ª	Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli	R\$ 13,95

ORDEM NUMÉRICA DE PAGINAS
346
Fls.

Classificação em Ordem Cronológica.

Item Nº 43

Unidade: BLC Qtd.: 100,00 Class.: Base Calc.: R\$ 22,30

Identificação: Boletim diversos modelos, formato 22x32 papel 75g 1x1 cor 100 fls.

Descrição:

Propostas Apresentadas para este Item:

Class.: Fornecedor:	Marca/Modelo:	Proposta: Observações / Negociações:
Sim Forte Gráfica Eireli		R\$ 22,00
Sim Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli		R\$ 23,00
Sim Rosivaldo Gomes da Silva Gráfica e Editora - ME		R\$ 24,00

(*) Classificado Manualmente pelo Pregoeiro.

Lances Realizados para este Item:

Rodada	Fornecedor:	Lance: Observações / Negociações:
Proposta	Rosivaldo Gomes da Silva Gráfica e Editora - ME	R\$ 24,00
Proposta	Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli	R\$ 23,00
Proposta	Forte Gráfica Eireli	R\$ 22,00
1ª	Rosivaldo Gomes da Silva Gráfica e Editora - ME	R\$ 24,00
1ª	Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli	R\$ 21,90
1ª	Forte Gráfica Eireli	R\$ 21,80
2ª	Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli	R\$ 21,50
2ª	Forte Gráfica Eireli	R\$ 21,80
3ª	Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli	R\$ 21,00

Classificação em Ordem Cronológica.

Item Nº 44

Unidade: UND Qtd.: 1.500,00 Class.: Base Calc.: R\$ 7,87

Identificação: Caderneta de vacinação diversos modelos, formato 22x32 papel 75g 1x1 cor

Descrição:

Propostas Apresentadas para este Item:

Class.: Fornecedor:	Marca/Modelo:	Proposta: Observações / Negociações:
Sim Forte Gráfica Eireli		R\$ 8,40
Sim Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli		R\$ 9,00
Sim Rosivaldo Gomes da Silva Gráfica e Editora - ME		R\$ 9,50

(*) Classificado Manualmente pelo Pregoeiro.

Lances Realizados para este Item:

Rodada	Fornecedor:	Lance: Observações / Negociações:
Proposta	Rosivaldo Gomes da Silva Gráfica e Editora - ME	R\$ 9,50

6

Proposta	Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli	R\$ 9,00
Proposta	Forte Gráfica Eireli	R\$ 8,40
1ª	Rosivaldo Gomes da Silva Gráfica e Editora - ME	R\$ 9,50
1ª	Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli	R\$ 8,30
1ª	Forte Gráfica Eireli	R\$ 8,20
2ª	Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli	R\$ 8,10
2ª	Forte Gráfica Eireli	R\$ 8,00
3ª	Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli	R\$ 7,90
3ª	Forte Gráfica Eireli	R\$ 7,80
4ª	Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli	R\$ 7,70
4ª	Forte Gráfica Eireli	R\$ 7,65
5ª	Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli	R\$ 7,50
5ª	Forte Gráfica Eireli	R\$ 7,65
6ª	Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli	R\$ 7,45

CIRCULO NUMERICA DE PAGINAS
 347
 FIS.

Classificação em Ordem Cronológica.

Item Nº 45 Unidade: UND Qtd.: 4.000,00 Class.: Base Calc.: R\$ 1,20

Identificação: Capa de prontuário domiciliar F9 papel 24

Descrição:

Propostas Apresentadas para este Item:

Class.:	Fornecedor:	Marca/Modelo:	Proposta:	Observações / Negociações:
Sim	Forte Gráfica Eireli		R\$ 1,20	
Sim	Rosivaldo Gomes da Silva Gráfica e Editora - ME		R\$ 1,25	
Sim	Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli		R\$ 1,30	

(*) Classificado Manualmente pelo Pregoeiro.

Lances Realizados para este Item:

Rodada	Fornecedor:	Lance:	Observações / Negociações:
Proposta	Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli	R\$ 1,30	
Proposta	Rosivaldo Gomes da Silva Gráfica e Editora - ME	R\$ 1,25	
Proposta	Forte Gráfica Eireli	R\$ 1,20	
1ª	Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli	R\$ 1,30	
1ª	Rosivaldo Gomes da Silva Gráfica e Editora - ME	R\$ 1,19	
1ª	Forte Gráfica Eireli	R\$ 1,18	
2ª	Rosivaldo Gomes da Silva Gráfica e Editora - ME	R\$ 1,17	
2ª	Forte Gráfica Eireli	R\$ 1,16	
3ª	Rosivaldo Gomes da Silva Gráfica e Editora - ME	R\$ 1,15	
3ª	Forte Gráfica Eireli	R\$ 1,14	
4ª	Rosivaldo Gomes da Silva Gráfica e Editora - ME	R\$ 1,13	
4ª	Forte Gráfica Eireli	R\$ 1,14	
5ª	Rosivaldo Gomes da Silva Gráfica e Editora - ME	R\$ 1,10	

Classificação em Ordem Cronológica.

Item Nº 46 Unidade: UND Qtd.: 2.000,00 Class.: Base Calc.: R\$ 1,30

Identificação: Capa de ultrassonografia em 4 cores, f.4, papel 60g, tamanho 215x315cm papel 180gm.

Descrição:

Propostas Apresentadas para este Item:

Class.:	Fornecedor:	Marca/Modelo:	Proposta:	Observações / Negociações:
Sim	Rosivaldo Gomes da Silva Gráfica e Editora - ME		R\$ 1,25	
Sim	Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli		R\$ 1,30	
Sim	Forte Gráfica Eireli		R\$ 1,35	

(*) Classificado Manualmente pelo Pregoeiro.

Lances Realizados para este Item:

Rodada	Fornecedor:	Lance:	Observações / Negociações:

Proposta	Forte Gráfica Eireli	R\$ 1,35
Proposta	Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli	R\$ 1,30
Proposta	Rosivaldo Gomes da Silva Gráfica e Editora - ME	R\$ 1,25
1ª	Forte Gráfica Eireli	R\$ 1,35
1ª	Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli	R\$ 1,24
1ª	Rosivaldo Gomes da Silva Gráfica e Editora - ME	R\$ 1,23
2ª	Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli	R\$ 1,20
2ª	Rosivaldo Gomes da Silva Gráfica e Editora - ME	R\$ 1,23
3ª	Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli	R\$ 1,15

ORDEN NUMÉRICA DE PÁGINAS
398
Fls.

Classificação em Ordem Cronológica.

Item Nº 47 Unidade: UND Qtd.: 1.500,00 Class.: Base Calc.: R\$ 8,40

Identificação: Confeções de Cadernos da gestante, meio ofício com 48 páginas cores miolo papel 75g capa formato 210 x 600 e mapa 210 x
Descrição:

Propostas Apresentadas para este Item:

Class.: Fornecedor:	Marca/Modelo:	Proposta: Observações / Negociações:
Sim Forte Gráfica Eireli		R\$ 8,60
Sim Rosivaldo Gomes da Silva Gráfica e Editora - ME		R\$ 9,50
Sim Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli		R\$ 10,00

Classificado Manualmente pelo Pregoeiro.

Lances Realizados para este Item:

Rodada	Fornecedor:	Lance: Observações / Negociações:
Proposta	Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli	R\$ 10,00
Proposta	Rosivaldo Gomes da Silva Gráfica e Editora - ME	R\$ 9,50
Proposta	Forte Gráfica Eireli	R\$ 8,60
1ª	Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli	R\$ 8,50
1ª	Rosivaldo Gomes da Silva Gráfica e Editora - ME	R\$ 9,50
1ª	Forte Gráfica Eireli	R\$ 8,40
2ª	Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli	R\$ 8,30
2ª	Forte Gráfica Eireli	R\$ 8,20
3ª	Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli	R\$ 8,10
3ª	Forte Gráfica Eireli	R\$ 8,05
4ª	Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli	R\$ 8,00
4ª	Forte Gráfica Eireli	R\$ 8,05
	Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli	R\$ 7,95

Classificação em Ordem Cronológica.

Item Nº 48 Unidade: BLC Qtd.: 100,00 Class.: Base Calc.: R\$ 22,30

Identificação: Consolidado diversos papel 75g formato 22x32 1x1 cor 100 fls.
Descrição:

Propostas Apresentadas para este Item:

Class.: Fornecedor:	Marca/Modelo:	Proposta: Observações / Negociações:
Sim Forte Gráfica Eireli		R\$ 22,00
Sim Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli		R\$ 23,00
Sim Rosivaldo Gomes da Silva Gráfica e Editora - ME		R\$ 24,00

(*) Classificado Manualmente pelo Pregoeiro.

Lances Realizados para este Item:

Rodada	Fornecedor:	Lance: Observações / Negociações:
Proposta	Rosivaldo Gomes da Silva Gráfica e Editora - ME	R\$ 24,00
Proposta	Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli	R\$ 23,00
Proposta	Forte Gráfica Eireli	R\$ 22,00
1ª	Rosivaldo Gomes da Silva Gráfica e Editora - ME	R\$ 24,00
1ª	Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli	R\$ 21,90

1ª	Forte Gráfica Eireli	R\$ 21,80
2ª	Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli	R\$ 21,70
2ª	Forte Gráfica Eireli	R\$ 21,60
3ª	Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli	R\$ 21,50
3ª	Forte Gráfica Eireli	R\$ 21,40
4ª	Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli	R\$ 21,30
4ª	Forte Gráfica Eireli	R\$ 21,20
5ª	Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli	R\$ 21,10
5ª	Forte Gráfica Eireli	R\$ 21,00
6ª	Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli	R\$ 20,90
6ª	Forte Gráfica Eireli	R\$ 21,00
7ª	Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli	R\$ 20,75

ORDEM NUMÉRICA DE PÁGINAS
349
Fls.

Classificação em Ordem Cronológica.

Item Nº 49 Unidade: UND Qtd.: 4.000,00 Class.: Base Calc.: R\$ 1,20

Identificação: Envelopes prontuário familiar 24x34 1x1 cor

Descrição:

Propostas Apresentadas para este Item:

Class.:	Fornecedor:	Marca/Modelo:	Proposta:	Observações / Negociações:
Sim	Forte Gráfica Eireli		R\$ 1,25	
Sim	Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli		R\$ 1,25	
Sim	Rosivaldo Gomes da Silva Gráfica e Editora - ME		R\$ 1,25	

(*) Classificado Manualmente pelo Pregoeiro.

Lances Realizados para este Item:

Rodada	Fornecedor:	Lance:	Observações / Negociações:
Proposta	Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli	R\$ 1,25	
Proposta	Rosivaldo Gomes da Silva Gráfica e Editora - ME	R\$ 1,25	
Proposta	Forte Gráfica Eireli	R\$ 1,25	
1ª	Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli	R\$ 1,20	
1ª	Rosivaldo Gomes da Silva Gráfica e Editora - ME	R\$ 1,25	
1ª	Forte Gráfica Eireli	R\$ 1,19	
2ª	Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli	R\$ 1,18	
2ª	Forte Gráfica Eireli	R\$ 1,17	
3ª	Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli	R\$ 1,16	
	Forte Gráfica Eireli	R\$ 1,17	
4ª	Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli	R\$ 1,15	

Classificação em Ordem Cronológica.

Item Nº 50 Unidade: BLC Qtd.: 150,00 Class.: Base Calc.: R\$ 23,63

Identificação: Ficha cadastro diversos modelos papel 120g 215x315 1x1 cor 100 fs.

Descrição:

Propostas Apresentadas para este Item:

Class.:	Fornecedor:	Marca/Modelo:	Proposta:	Observações / Negociações:
Sim	Forte Gráfica Eireli		R\$ 22,00	
Sim	Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli		R\$ 23,00	
Sim	Rosivaldo Gomes da Silva Gráfica e Editora - ME		R\$ 24,00	

(*) Classificado Manualmente pelo Pregoeiro.

Lances Realizados para este Item:

Rodada	Fornecedor:	Lance:	Observações / Negociações:
Proposta	Rosivaldo Gomes da Silva Gráfica e Editora - ME	R\$ 24,00	
Proposta	Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli	R\$ 23,00	
Proposta	Forte Gráfica Eireli	R\$ 22,00	
1ª	Rosivaldo Gomes da Silva Gráfica e Editora - ME	R\$ 24,00	

58

1ª	Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli	R\$ 21,90
1ª	Forte Gráfica Eireli	R\$ 21,80
2ª	Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli	R\$ 21,60
2ª	Forte Gráfica Eireli	R\$ 21,50
3ª	Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli	R\$ 21,40
3ª	Forte Gráfica Eireli	R\$ 21,30
4ª	Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli	R\$ 21,20
4ª	Forte Gráfica Eireli	R\$ 21,10
5ª	Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli	R\$ 21,00
5ª	Forte Gráfica Eireli	R\$ 19,95
6ª	Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli	R\$ 19,90
6ª	Forte Gráfica Eireli	R\$ 19,95
7ª	Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli	R\$ 19,85

ORDEN NUMERICA DE PAGINAS
350
SIS.

Classificação em Ordem Cronológica.

Item Nº 51

Unidade: BLC

Qtd.: 400,00

Class.:

Base Calc.:

R\$ 22,30

Identificação: Ficha de atendimento diversas, papel 76g 1 x 1 cor formato 22 x 32 100 fls.

Descrição:

Propostas Apresentadas para este Item:

Class.:	Fornecedor:	Marca/Modelo:	Proposta:	Observações / Negociações:
Sim	Forte Gráfica Eireli		R\$ 22,00	
Sim	Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli		R\$ 23,00	
Sim	Rosivaldo Gomes da Silva Gráfica e Editora - ME		R\$ 24,00	

(*) Classificado Manualmente pelo Pregoeiro.

Lances Realizados para este Item:

Rodada	Fornecedor:	Lance:	Observações / Negociações:
Proposta	Rosivaldo Gomes da Silva Gráfica e Editora - ME	R\$ 24,00	
Proposta	Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli	R\$ 23,00	
Proposta	Forte Gráfica Eireli	R\$ 22,00	
1ª	Rosivaldo Gomes da Silva Gráfica e Editora - ME	R\$ 24,00	
1ª	Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli	R\$ 21,90	
1ª	Forte Gráfica Eireli	R\$ 21,80	
2ª	Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli	R\$ 21,50	
2ª	Forte Gráfica Eireli	R\$ 21,40	
	Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli	R\$ 21,00	
3ª	Forte Gráfica Eireli	R\$ 21,40	
4ª	Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli	R\$ 20,50	

Classificação em Ordem Cronológica.

Item Nº 52

Unidade: BLC

Qtd.: 200,00

Class.:

Base Calc.:

R\$ 22,30

Identificação: Ficha de controle de prontuário papel 75g 1x0 cores 100 fls.

Descrição:

Propostas Apresentadas para este Item:

Class.:	Fornecedor:	Marca/Modelo:	Proposta:	Observações / Negociações:
Sim	Forte Gráfica Eireli		R\$ 22,00	
Sim	Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli		R\$ 23,00	
Sim	Rosivaldo Gomes da Silva Gráfica e Editora - ME		R\$ 24,00	

(*) Classificado Manualmente pelo Pregoeiro.

Lances Realizados para este Item:

Rodada	Fornecedor:	Lance:	Observações / Negociações:
Proposta	Rosivaldo Gomes da Silva Gráfica e Editora - ME	R\$ 24,00	
Proposta	Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli	R\$ 23,00	
Proposta	Forte Gráfica Eireli	R\$ 22,00	



1ª	Rosivaldo Gomes da Silva Gráfica e Editora - ME	R\$ 24,00
1ª	Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli	R\$ 20,60
1ª	Forte Gráfica Eireli	R\$ 22,00
2ª	Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli	R\$ 20,50

Classificação em Ordem Cronológica.

ORDEN NUMERICA DE PAGINAS
35
Fls.

Item Nº 53

Unidade: BLC Qtd.: 100,00 Class.: Base Calc.: R\$ 22,30

Identificação: Ficha de controle diversos modelos, formato 22x32 papel 75g 1x1 cor 100 fls.

Descrição:

Propostas Apresentadas para este Item:

Class.: Fornecedor:	Marca/Modelo:	Proposta: Observações / Negociações:
Sim Forte Gráfica Eireli		R\$ 22,00
Sim Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli		R\$ 23,00
Sim Rosivaldo Gomes da Silva Gráfica e Editora - ME		R\$ 24,00

(*) Classificado Manualmente pelo Pregoeiro.

Lances Realizados para este Item:

Rodada	Fornecedor:	Lance: Observações / Negociações:
Proposta	Rosivaldo Gomes da Silva Gráfica e Editora - ME	R\$ 24,00
Proposta	Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli	R\$ 23,00
Proposta	Forte Gráfica Eireli	R\$ 22,00
1ª	Rosivaldo Gomes da Silva Gráfica e Editora - ME	R\$ 24,00
1ª	Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli	R\$ 20,60
1ª	Forte Gráfica Eireli	R\$ 22,00
2ª	Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli	R\$ 20,50

Classificação em Ordem Cronológica.

Item Nº 54

Unidade: BLC Qtd.: 200,00 Class.: Base Calc.: R\$ 22,30

Identificação: Ficha de encaminhamento diversos modelos 1x0 cor papel 75g formato 22x32 100 fls.

Descrição:

Propostas Apresentadas para este Item:

Class.: Fornecedor:	Marca/Modelo:	Proposta: Observações / Negociações:
Sim Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli		R\$ 23,00
Sim Rosivaldo Gomes da Silva Gráfica e Editora - ME		R\$ 24,00
Não Forte Gráfica Eireli		R\$ 0,00

(*) Classificado Manualmente pelo Pregoeiro.

Lances Realizados para este Item:

Rodada	Fornecedor:	Lance: Observações / Negociações:
Proposta	Rosivaldo Gomes da Silva Gráfica e Editora - ME	R\$ 24,00
Proposta	Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli	R\$ 23,00
1ª	Rosivaldo Gomes da Silva Gráfica e Editora - ME	R\$ 24,00
1ª	Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli	R\$ 20,50

Classificação em Ordem Cronológica.

Item Nº 55

Unidade: BLC Qtd.: 200,00 Class.: Base Calc.: R\$ 22,30

Identificação: Ficha de identificação diversos modelos formato 22x32 papel 75g 1x1 cor 100 fls.

Descrição:

Propostas Apresentadas para este Item:

Class.: Fornecedor:	Marca/Modelo:	Proposta: Observações / Negociações:
Sim Forte Gráfica Eireli		R\$ 22,00
Sim Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli		R\$ 23,00
Sim Rosivaldo Gomes da Silva Gráfica e Editora - ME		R\$ 24,00

(*) Classificado Manualmente pelo Pregoeiro.

Lances Realizados para este Item:

Rodada	Fornecedor:	Lance: Observações / Negociações:
--------	-------------	-----------------------------------

Proposta	Rosivaldo Gomes da Silva Gráfica e Editora - ME	R\$ 24,00
Proposta	Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli	R\$ 23,00
Proposta	Forte Gráfica Eireli	R\$ 22,00
1ª	Rosivaldo Gomes da Silva Gráfica e Editora - ME	R\$ 24,00
1ª	Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli	R\$ 20,55
1ª	Forte Gráfica Eireli	R\$ 22,00
2ª	Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli	R\$ 20,50

CROM
 NUMERICA DE PAGINAS
 352
 FIS.

Classificação em Ordem Cronológica.

Item Nº 56

Unidade: UND

Qtd.: 5.000,00

Class.:

Base Calc.:

R\$ 7,48

Identificação: Ficha de triagem 75g 215x315 F e V

Descrição:

Propostas Apresentadas para este Item:

Class.:	Fornecedor:	Marca/Modelo:	Proposta:	Observações / Negociações:
Sim	Forte Gráfica Eireli		R\$ 0,22	
Sim	Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli		R\$ 0,23	
Sim	Rosivaldo Gomes da Silva Gráfica e Editora - ME		R\$ 0,24	

(*) Classificado Manualmente pelo Pregoeiro.

Lances Realizados para este Item:

Rodada	Fornecedor:	Lance:	Observações / Negociações:
Proposta	Rosivaldo Gomes da Silva Gráfica e Editora - ME	R\$ 0,24	
Proposta	Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli	R\$ 0,23	
Proposta	Forte Gráfica Eireli	R\$ 0,22	
1ª	Rosivaldo Gomes da Silva Gráfica e Editora - ME	R\$ 0,24	
1ª	Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli	R\$ 0,21	
1ª	Forte Gráfica Eireli	R\$ 0,22	
2ª	Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli	R\$ 0,20	

Classificação em Ordem Cronológica.

Item Nº 57

Unidade: BLC

Qtd.: 300,00

Class.:

Base Calc.:

R\$ 22,30

Identificação: Ficha geral diversos modelos, formato 22x32 papel 75g 1x1 cor 100 fls.

Descrição:

Propostas Apresentadas para este Item:

Class.:	Fornecedor:	Marca/Modelo:	Proposta:	Observações / Negociações:
Sim	Forte Gráfica Eireli		R\$ 22,00	
Sim	Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli		R\$ 23,00	
Sim	Rosivaldo Gomes da Silva Gráfica e Editora - ME		R\$ 24,00	

(*) Classificado Manualmente pelo Pregoeiro.

Lances Realizados para este Item:

Rodada	Fornecedor:	Lance:	Observações / Negociações:
Proposta	Rosivaldo Gomes da Silva Gráfica e Editora - ME	R\$ 24,00	
Proposta	Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli	R\$ 23,00	
Proposta	Forte Gráfica Eireli	R\$ 22,00	
1ª	Rosivaldo Gomes da Silva Gráfica e Editora - ME	R\$ 24,00	
1ª	Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli	R\$ 20,51	
1ª	Forte Gráfica Eireli	R\$ 22,00	
2ª	Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli	R\$ 20,50	

Classificação em Ordem Cronológica.

Item Nº 58

Unidade: BLC

Qtd.: 200,00

Class.:

Base Calc.:

R\$ 22,30

Identificação: Ficha médica 75g 215x315 1x0 cor 100 fls.

Descrição:

Propostas Apresentadas para este Item:

Class.:	Fornecedor:	Marca/Modelo:	Proposta:	Observações / Negociações:



Sim	Forte Gráfica Eireli	R\$ 22,00
Sim	Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli	R\$ 23,00
Sim	Rosivaldo Gomes da Silva Gráfica e Editora - ME	R\$ 24,00

(*) Classificado Manualmente pelo Pregoeiro.

Lances Realizados para este Item:

Rodada	Fornecedor:	Lance: Observações / Negociações:
Proposta	Rosivaldo Gomes da Silva Gráfica e Editora - ME	R\$ 24,00
Proposta	Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli	R\$ 23,00
Proposta	Forte Gráfica Eireli	R\$ 22,00
1ª	Rosivaldo Gomes da Silva Gráfica e Editora - ME	R\$ 24,00
1ª	Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli	R\$ 20,51
1ª	Forte Gráfica Eireli	R\$ 22,00
2ª	Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli	R\$ 20,50

Classificação em Ordem Cronológica.

Item Nº 59

Unidade: BLC Qtd.: 300,00 Class.: Base Calc.: R\$ 22,30

Identificação: Ficha para marcação diversos modelos, formato 22x32 papel 75g 1x1 cor 100 fs.

Descrição:

Propostas Apresentadas para este Item:

Class.: Fornecedor:	Marca/Modelo:	Proposta: Observações / Negociações:
Sim Forte Gráfica Eireli		R\$ 22,00
Sim Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli		R\$ 23,00
Sim Rosivaldo Gomes da Silva Gráfica e Editora - ME		R\$ 24,00

(*) Classificado Manualmente pelo Pregoeiro.

Lances Realizados para este item:

Rodada	Fornecedor:	Lance: Observações / Negociações:
Proposta	Rosivaldo Gomes da Silva Gráfica e Editora - ME	R\$ 24,00
Proposta	Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli	R\$ 23,00
Proposta	Forte Gráfica Eireli	R\$ 22,00
1ª	Rosivaldo Gomes da Silva Gráfica e Editora - ME	R\$ 24,00
1ª	Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli	R\$ 20,55
1ª	Forte Gráfica Eireli	R\$ 22,00
2ª	Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli	R\$ 20,50

Classificação em Ordem Cronológica.

Item Nº 60

Unidade: BLC Qtd.: 200,00 Class.: Base Calc.: R\$ 22,30

Identificação: Ficha procedimento diversos modelos formato 22x32 papel 75g 1x1 cor 100 fs.

Descrição:

Propostas Apresentadas para este Item:

Class.: Fornecedor:	Marca/Modelo:	Proposta: Observações / Negociações:
Sim Forte Gráfica Eireli		R\$ 22,00
Sim Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli		R\$ 23,00
Sim Rosivaldo Gomes da Silva Gráfica e Editora - ME		R\$ 24,00

(*) Classificado Manualmente pelo Pregoeiro.

Lances Realizados para este item:

Rodada	Fornecedor:	Lance: Observações / Negociações:
Proposta	Rosivaldo Gomes da Silva Gráfica e Editora - ME	R\$ 24,00
Proposta	Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli	R\$ 23,00
Proposta	Forte Gráfica Eireli	R\$ 22,00
1ª	Rosivaldo Gomes da Silva Gráfica e Editora - ME	R\$ 24,00
1ª	Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli	R\$ 20,52
1ª	Forte Gráfica Eireli	R\$ 22,00
2ª	Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli	R\$ 20,50

Classificação em Ordem Cronológica.

Item Nº 61

Unidade: BLC Qtd.: 200,00 Class.:

Base Calc.: R\$ 22,30

Identificação: Ficha referência diversos modelos, papel 75g 1x0 cores formato 22x32 100 fls.

Descrição:

Propostas Apresentadas para este Item:

Class.: Fornecedor:	Marca/Modelo:	Proposta: Observações / Negociações:
Sim Forte Gráfica Eireli		R\$ 22,00
Sim Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli		R\$ 23,00
Sim Rosivaldo Gomes da Silva Gráfica e Editora - ME		R\$ 24,00

(*) Classificado Manualmente pelo Pregoeiro.

Lances Realizados para este Item:

Rodada	Fornecedor:	Lance: Observações / Negociações:
Proposta	Rosivaldo Gomes da Silva Gráfica e Editora - ME	R\$ 24,00
Proposta	Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli	R\$ 23,00
Proposta	Forte Gráfica Eireli	R\$ 22,00
1ª	Rosivaldo Gomes da Silva Gráfica e Editora - ME	R\$ 24,00
1ª	Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli	R\$ 20,55
1ª	Forte Gráfica Eireli	R\$ 22,00
	Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli	R\$ 20,50

Classificação em Ordem Cronológica.

Item Nº 62

Unidade: BLC Qtd.: 600,00 Class.:

Base Calc.: R\$ 22,30

Identificação: FICHA, papel off set, tamanho 21 x 30, impressão 1x0 cor. Papel 75g 100 fls.

Descrição:

Propostas Apresentadas para este Item:

Class.: Fornecedor:	Marca/Modelo:	Proposta: Observações / Negociações:
Sim Forte Gráfica Eireli		R\$ 22,00
Sim Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli		R\$ 23,00
Sim Rosivaldo Gomes da Silva Gráfica e Editora - ME		R\$ 24,00

(*) Classificado Manualmente pelo Pregoeiro.

Lances Realizados para este Item:

Rodada	Fornecedor:	Lance: Observações / Negociações:
Proposta	Rosivaldo Gomes da Silva Gráfica e Editora - ME	R\$ 24,00
Proposta	Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli	R\$ 23,00
Proposta	Forte Gráfica Eireli	R\$ 22,00
1ª	Rosivaldo Gomes da Silva Gráfica e Editora - ME	R\$ 24,00
1ª	Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli	R\$ 20,51
1ª	Forte Gráfica Eireli	R\$ 22,00
2ª	Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli	R\$ 20,50

Classificação em Ordem Cronológica.

Item Nº 63

Unidade: BLC Qtd.: 600,00 Class.:

Base Calc.: R\$ 22,30

Identificação: FICHA, papel off set, tamanho 21 x 30, impressão 1x1 cor em papel 75g 100 fls.

Descrição:

Propostas Apresentadas para este Item:

Class.: Fornecedor:	Marca/Modelo:	Proposta: Observações / Negociações:
Sim Forte Gráfica Eireli		R\$ 22,00
Sim Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli		R\$ 23,00
Sim Rosivaldo Gomes da Silva Gráfica e Editora - ME		R\$ 24,00

(*) Classificado Manualmente pelo Pregoeiro.

Lances Realizados para este Item:

Rodada	Fornecedor:	Lance: Observações / Negociações:
Proposta	Rosivaldo Gomes da Silva Gráfica e Editora - ME	R\$ 24,00

ORDEM NUMERICA DE PAGINAS
354
Fls.

Proposta	Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli	R\$ 23,00
Proposta	Forte Gráfica Eireli	R\$ 22,00
1ª	Rosivaldo Gomes da Silva Gráfica e Editora - ME	R\$ 24,00
1ª	Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli	R\$ 20,51
1ª	Forte Gráfica Eireli	R\$ 22,00
2ª	Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli	R\$ 20,50

Classificação em Ordem Cronológica.

ORDEN
NUMERICA DE PAGINAS
355
/ 15

Item Nº 64

Unidade: UND Qtd.: 30.000,00 Class.: Base Calc.: R\$ 0,58

Identificação: FICHA, papel off set, tamanho 21 x 30, impressão 1x1 cor, papel 180g.

Descrição:

Propostas Apresentadas para este Item:

Class.:	Fornecedor:	Marca/Modelo:	Proposta:	Observações / Negociações:
Sim	Forte Gráfica Eireli		R\$ 0,65	
Sim	Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli		R\$ 0,75	
Sim	Rosivaldo Gomes da Silva Gráfica e Editora - ME		R\$ 0,78	

(*) Classificado Manualmente pelo Pregoeiro.

Lances Realizados para este Item:

Rodada	Fornecedor:	Lance:	Observações / Negociações:
Proposta	Rosivaldo Gomes da Silva Gráfica e Editora - ME	R\$ 0,78	
Proposta	Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli	R\$ 0,75	
Proposta	Forte Gráfica Eireli	R\$ 0,65	
1ª	Rosivaldo Gomes da Silva Gráfica e Editora - ME	R\$ 0,78	
1ª	Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli	R\$ 0,64	
1ª	Forte Gráfica Eireli	R\$ 0,63	
2ª	Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli	R\$ 0,62	
2ª	Forte Gráfica Eireli	R\$ 0,61	
3ª	Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli	R\$ 0,60	
3ª	Forte Gráfica Eireli	R\$ 0,59	
4ª	Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli	R\$ 0,58	
4ª	Forte Gráfica Eireli	R\$ 0,57	
5ª	Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli	R\$ 0,56	
5ª	Forte Gráfica Eireli	R\$ 0,57	
6ª	Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli	R\$ 0,55	

Classificação em Ordem Cronológica.

Item Nº 65

Unidade: BLC Qtd.: 600,00 Class.: Base Calc.: R\$ 22,30

Identificação: Fichas diversos modelos, formato 22x32 papel 75g 1x1 cor 100 fs.

Descrição:

Propostas Apresentadas para este Item:

Class.:	Fornecedor:	Marca/Modelo:	Proposta:	Observações / Negociações:
Sim	Forte Gráfica Eireli		R\$ 22,00	
Sim	Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli		R\$ 23,00	
Sim	Rosivaldo Gomes da Silva Gráfica e Editora - ME		R\$ 24,00	

(*) Classificado Manualmente pelo Pregoeiro.

Lances Realizados para este Item:

Rodada	Fornecedor:	Lance:	Observações / Negociações:
Proposta	Rosivaldo Gomes da Silva Gráfica e Editora - ME	R\$ 24,00	
Proposta	Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli	R\$ 23,00	
Proposta	Forte Gráfica Eireli	R\$ 22,00	
1ª	Rosivaldo Gomes da Silva Gráfica e Editora - ME	R\$ 24,00	
1ª	Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli	R\$ 20,51	
1ª	Forte Gráfica Eireli	R\$ 22,00	

(5)

2ª Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli R\$ 20,50

Classificação em Ordem Cronológica.

Item Nº 66

Unidade: BLC Qtd.: 300,00 Class.:

Base Calc.: R\$ 22,30

Identificação: Fichas diversas de solicitação formato 22x32 1x1 cores em papel 75g 100 fs.

Descrição:

Propostas Apresentadas para este Item:

Class.: Fornecedor:	Marca/Modelo:	Proposta:	Observações / Negociações:
Sim Forte Gráfica Eireli		R\$ 22,00	
Sim Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli		R\$ 23,00	
Sim Rosivaldo Gomes da Silva Gráfica e Editora - ME		R\$ 24,00	

(*) Classificado Manualmente pelo Pregoeiro.

Lances Realizados para este Item:

Rodada	Fornecedor:	Lance:	Observações / Negociações:
Proposta	Rosivaldo Gomes da Silva Gráfica e Editora - ME	R\$ 24,00	
Proposta	Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli	R\$ 23,00	
Proposta	Forte Gráfica Eireli	R\$ 22,00	
1ª	Rosivaldo Gomes da Silva Gráfica e Editora - ME	R\$ 24,00	
1ª	Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli	R\$ 20,55	
	Forte Gráfica Eireli	R\$ 22,00	
2ª	Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli	R\$ 20,50	

Classificação em Ordem Cronológica.

Item Nº 67

Unidade: BLC Qtd.: 100,00 Class.:

Base Calc.: R\$ 22,30

Identificação: Folha de consolidado diversos modelos, formato 22x32 papel 75g 1x1 cor 100 fs.

Descrição:

Propostas Apresentadas para este Item:

Class.: Fornecedor:	Marca/Modelo:	Proposta:	Observações / Negociações:
Sim Forte Gráfica Eireli		R\$ 22,00	
Sim Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli		R\$ 23,00	
Sim Rosivaldo Gomes da Silva Gráfica e Editora - ME		R\$ 24,00	

(*) Classificado Manualmente pelo Pregoeiro.

Lances Realizados para este Item:

Rodada	Fornecedor:	Lance:	Observações / Negociações:
Proposta	Rosivaldo Gomes da Silva Gráfica e Editora - ME	R\$ 24,00	
Proposta	Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli	R\$ 23,00	
Proposta	Forte Gráfica Eireli	R\$ 22,00	
1ª	Rosivaldo Gomes da Silva Gráfica e Editora - ME	R\$ 24,00	
1ª	Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli	R\$ 20,51	
1ª	Forte Gráfica Eireli	R\$ 22,00	
2ª	Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli	R\$ 20,50	

Classificação em Ordem Cronológica.

Item Nº 68

Unidade: BLC Qtd.: 100,00 Class.:

Base Calc.: R\$ 22,30

Identificação: Formulário acompanhamento diversos modelos papel 75g 1x0 cor formato 22x32 100 fs.

Descrição:

Propostas Apresentadas para este Item:

Class.: Fornecedor:	Marca/Modelo:	Proposta:	Observações / Negociações:
Sim Forte Gráfica Eireli		R\$ 22,00	
Sim Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli		R\$ 23,00	
Sim Rosivaldo Gomes da Silva Gráfica e Editora - ME		R\$ 24,00	

(*) Classificado Manualmente pelo Pregoeiro.

Lances Realizados para este Item:

Rodada	Fornecedor:	Lance:	Observações / Negociações:
--------	-------------	--------	----------------------------



Proposta	Rosivaldo Gomes da Silva Gráfica e Editora - ME	R\$ 24,00
Proposta	Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli	R\$ 23,00
Proposta	Forte Gráfica Eireli	R\$ 22,00
1ª	Rosivaldo Gomes da Silva Gráfica e Editora - ME	R\$ 24,00
1ª	Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli	R\$ 20,55
1ª	Forte Gráfica Eireli	R\$ 22,00
2ª	Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli	R\$ 20,50

ORDEM NUMÉRICA DE PÁGINAS
357
R\$

Classificação em Ordem Cronológica.

Item Nº 69

Unidade: BLC Qtd.: 200,00 Class.: Base Calc.: R\$ 11,47

Identificação: Formulário atestado médico formato 15x21 papel 75g 1x0 cor 100 fls.

Descrição:

Propostas Apresentadas para este Item:

Class.:	Fornecedor:	Marca/Modelo:	Proposta:	Observações / Negociações:
Sim	Rosivaldo Gomes da Silva Gráfica e Editora - ME		R\$ 10,50	
Sim	Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli		R\$ 11,00	
Sim	Forte Gráfica Eireli		R\$ 11,50	

(*) Classificado Manualmente pelo Pregoeiro.

Lances Realizados para este Item:

Rodada	Fornecedor:	Lance:	Observações / Negociações:
Proposta	Forte Gráfica Eireli	R\$ 11,50	
Proposta	Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli	R\$ 11,00	
Proposta	Rosivaldo Gomes da Silva Gráfica e Editora - ME	R\$ 10,50	
1ª	Forte Gráfica Eireli	R\$ 11,50	
1ª	Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli	R\$ 10,45	
1ª	Rosivaldo Gomes da Silva Gráfica e Editora - ME	R\$ 10,40	
2ª	Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli	R\$ 10,35	
2ª	Rosivaldo Gomes da Silva Gráfica e Editora - ME	R\$ 10,30	
3ª	Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli	R\$ 10,25	
3ª	Rosivaldo Gomes da Silva Gráfica e Editora - ME	R\$ 10,20	
4ª	Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli	R\$ 10,15	
4ª	Rosivaldo Gomes da Silva Gráfica e Editora - ME	R\$ 10,20	
5ª	Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli	R\$ 10,10	

Classificação em Ordem Cronológica.

Item Nº 70

Unidade: BLC Qtd.: 100,00 Class.: Base Calc.: R\$ 22,30

Identificação: Formulário boletim diversos modelos, formato 22x32 75g 1x1 cor 100 fls.

Descrição:

Propostas Apresentadas para este Item:

Class.:	Fornecedor:	Marca/Modelo:	Proposta:	Observações / Negociações:
Sim	Forte Gráfica Eireli		R\$ 22,00	
Sim	Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli		R\$ 23,00	
Sim	Rosivaldo Gomes da Silva Gráfica e Editora - ME		R\$ 24,00	

(*) Classificado Manualmente pelo Pregoeiro.

Lances Realizados para este Item:

Rodada	Fornecedor:	Lance:	Observações / Negociações:
Proposta	Rosivaldo Gomes da Silva Gráfica e Editora - ME	R\$ 24,00	
Proposta	Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli	R\$ 23,00	
Proposta	Forte Gráfica Eireli	R\$ 22,00	
1ª	Rosivaldo Gomes da Silva Gráfica e Editora - ME	R\$ 24,00	
1ª	Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli	R\$ 20,51	
1ª	Forte Gráfica Eireli	R\$ 22,00	
2ª	Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli	R\$ 20,50	

Classificação em Ordem Cronológica.

Item Nº 71

Unidade: BLC

Qtd.: 100,00

Class.:

Base Calc.:

R\$ 22,30

Identificação: Formulário contrarreferência diversos modelos, formato 22x32 papel 75g 1x1 cor 100 fs.

Descrição:

Propostas Apresentadas para este Item:

Class.: Fornecedor:	Marca/Modelo:	Proposta: Observações / Negociações:
Sim Forte Gráfica Eireli		R\$ 22,00
Sim Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli		R\$ 23,00
Sim Rosivaldo Gomes da Silva Gráfica e Editora - ME		R\$ 24,00

(*) Classificado Manualmente pelo Pregoeiro.

Lances Realizados para este Item:

Rodada	Fornecedor:	Lance: Observações / Negociações:
Proposta	Rosivaldo Gomes da Silva Gráfica e Editora - ME	R\$ 24,00
Proposta	Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli	R\$ 23,00
Proposta	Forte Gráfica Eireli	R\$ 22,00
1ª	Rosivaldo Gomes da Silva Gráfica e Editora - ME	R\$ 24,00
1ª	Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli	R\$ 20,55
1ª	Forte Gráfica Eireli	R\$ 22,00
	Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli	R\$ 20,50

Classificação em Ordem Cronológica.

Item Nº 72

Unidade: BLC

Qtd.: 100,00

Class.:

Base Calc.:

R\$ 22,30

Identificação: Formulário declaração diversos modelos, formato 22x32 papel 75g 1x1 cor 100 fs.

Descrição:

Propostas Apresentadas para este Item:

Class.: Fornecedor:	Marca/Modelo:	Proposta: Observações / Negociações:
Sim Forte Gráfica Eireli		R\$ 22,00
Sim Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli		R\$ 23,00
Sim Rosivaldo Gomes da Silva Gráfica e Editora - ME		R\$ 24,00

(*) Classificado Manualmente pelo Pregoeiro.

Lances Realizados para este Item:

Rodada	Fornecedor:	Lance: Observações / Negociações:
Proposta	Rosivaldo Gomes da Silva Gráfica e Editora - ME	R\$ 24,00
Proposta	Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli	R\$ 23,00
Proposta	Forte Gráfica Eireli	R\$ 22,00
1ª	Rosivaldo Gomes da Silva Gráfica e Editora - ME	R\$ 24,00
1ª	Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli	R\$ 20,60
1ª	Forte Gráfica Eireli	R\$ 22,00
2ª	Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli	R\$ 20,50

Classificação em Ordem Cronológica.

Item Nº 73

Unidade: BLC

Qtd.: 100,00

Class.:

Base Calc.:

R\$ 22,30

Identificação: Formulário evolução diversos modelos formato 22x32 papel 75g 1x1 cor 100 fs.

Descrição:

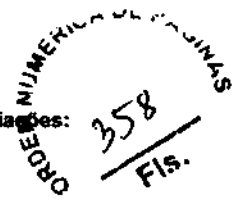
Propostas Apresentadas para este Item:

Class.: Fornecedor:	Marca/Modelo:	Proposta: Observações / Negociações:
Sim Forte Gráfica Eireli		R\$ 22,00
Sim Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli		R\$ 23,00
Sim Rosivaldo Gomes da Silva Gráfica e Editora - ME		R\$ 24,00

(*) Classificado Manualmente pelo Pregoeiro.

Lances Realizados para este Item:

Rodada	Fornecedor:	Lance: Observações / Negociações:
Proposta	Rosivaldo Gomes da Silva Gráfica e Editora - ME	R\$ 24,00



Proposta	Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli	R\$ 23,00
Proposta	Forte Gráfica Eireli	R\$ 22,00
1ª	Rosivaldo Gomes da Silva Gráfica e Editora - ME	R\$ 24,00
1ª	Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli	R\$ 20,55
1ª	Forte Gráfica Eireli	R\$ 22,00
2ª	Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli	R\$ 20,50

ORDEN NUMERICA DE PAGINAS
R\$ 23,00
Fls.

Classificação em Ordem Cronológica.

Item Nº 74

Unidade: UND Qtd.: 20.000,00 Class.: Base Calc.: R\$ 0,22

Identificação: Formulário ficha geral, formato A4 1x0 cores em papel 75g

Descrição:

Propostas Apresentadas para este Item:

Class.:	Fornecedor:	Marca/Modelo:	Proposta:	Observações / Negociações:
Sim	Forte Gráfica Eireli		R\$ 0,22	
Sim	Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli		R\$ 0,23	
Sim	Rosivaldo Gomes da Silva Gráfica e Editora - ME		R\$ 0,24	

(*) Classificado Manualmente pelo Pregoeiro.

Lances Realizados para este Item:

Rodada	Fornecedor:	Lance:	Observações / Negociações:
Proposta	Rosivaldo Gomes da Silva Gráfica e Editora - ME	R\$ 0,24	
Proposta	Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli	R\$ 0,23	
Proposta	Forte Gráfica Eireli	R\$ 0,22	
1ª	Rosivaldo Gomes da Silva Gráfica e Editora - ME	R\$ 0,24	
1ª	Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli	R\$ 0,21	
1ª	Forte Gráfica Eireli	R\$ 0,22	
2ª	Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli	R\$ 0,20	

Classificação em Ordem Cronológica.

Item Nº 75

Unidade: BLC Qtd.: 100,00 Class.: Base Calc.: R\$ 22,30

Identificação: Formulário ficha resultados diversos modelos, formato 22x32 papel 75g 1x1 cor 100 fls.

Descrição:

Propostas Apresentadas para este Item:

Class.:	Fornecedor:	Marca/Modelo:	Proposta:	Observações / Negociações:
Sim	Forte Gráfica Eireli		R\$ 22,00	
Sim	Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli		R\$ 23,00	
Sim	Rosivaldo Gomes da Silva Gráfica e Editora - ME		R\$ 24,00	

(*) Classificado Manualmente pelo Pregoeiro.

Lances Realizados para este Item:

Rodada	Fornecedor:	Lance:	Observações / Negociações:
Proposta	Rosivaldo Gomes da Silva Gráfica e Editora - ME	R\$ 24,00	
Proposta	Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli	R\$ 23,00	
Proposta	Forte Gráfica Eireli	R\$ 22,00	
1ª	Rosivaldo Gomes da Silva Gráfica e Editora - ME	R\$ 24,00	
1ª	Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli	R\$ 20,55	
1ª	Forte Gráfica Eireli	R\$ 22,00	
2ª	Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli	R\$ 20,50	

Classificação em Ordem Cronológica.

Item Nº 76

Unidade: BLC Qtd.: 100,00 Class.: Base Calc.: R\$ 22,30

Identificação: Formulário laudo diversos modelos, formato 22x32 papel 75g 1x1 cor 100 fls.

Descrição:

Propostas Apresentadas para este Item:

Class.:	Fornecedor:	Marca/Modelo:	Proposta:	Observações / Negociações:
Sim	Forte Gráfica Eireli		R\$ 22,00	

R\$ 22,30

Sim Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli R\$ 23,00
Sim Rosivaldo Gomes da Silva Gráfica e Editora - ME R\$ 24,00

(*) Classificado Manualmente pelo Pregoeiro.

Lances Realizados para este Item:

Rodada	Fornecedor:	Lance: Observações / Negociações:
Proposta	Rosivaldo Gomes da Silva Gráfica e Editora - ME	R\$ 24,00
Proposta	Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli	R\$ 23,00
Proposta	Forte Gráfica Eireli	R\$ 22,00
1ª	Rosivaldo Gomes da Silva Gráfica e Editora - ME	R\$ 24,00
1ª	Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli	R\$ 20,55
1ª	Forte Gráfica Eireli	R\$ 22,00
2ª	Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli	R\$ 20,50

Classificação em Ordem Cronológica.

Item Nº 77 Unidade: BLC Qtd.: 150,00 Class.: Base Calc.: R\$ 22,30

Identificação: Formulário mapa diversos modelos, formato 22x32 papel 75g 1x1 cor 100 fs.

Descrição:

Propostas Apresentadas para este Item:

Class.: Fornecedor:	Marca/Modelo:	Proposta: Observações / Negociações:
Sim Forte Gráfica Eireli		R\$ 22,00
Sim Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli		R\$ 23,00
Sim Rosivaldo Gomes da Silva Gráfica e Editora - ME		R\$ 24,00

(*) Classificado Manualmente pelo Pregoeiro.

Lances Realizados para este Item:

Rodada	Fornecedor:	Lance: Observações / Negociações:
Proposta	Rosivaldo Gomes da Silva Gráfica e Editora - ME	R\$ 24,00
Proposta	Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli	R\$ 23,00
Proposta	Forte Gráfica Eireli	R\$ 22,00
1ª	Rosivaldo Gomes da Silva Gráfica e Editora - ME	R\$ 24,00
1ª	Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli	R\$ 20,51
1ª	Forte Gráfica Eireli	R\$ 22,00
2ª	Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli	R\$ 20,50

Classificação em Ordem Cronológica.

Item Nº 78 Unidade: BLC Qtd.: 150,00 Class.: Base Calc.: R\$ 22,30

Identificação: Formulário prontuário diversos modelos, formato 22x32 papel 75g 1x1 cor 100 fs.

Descrição:

Propostas Apresentadas para este Item:

Class.: Fornecedor:	Marca/Modelo:	Proposta: Observações / Negociações:
Sim Forte Gráfica Eireli		R\$ 22,00
Sim Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli		R\$ 23,00
Sim Rosivaldo Gomes da Silva Gráfica e Editora - ME		R\$ 24,00

(*) Classificado Manualmente pelo Pregoeiro.

Lances Realizados para este Item:

Rodada	Fornecedor:	Lance: Observações / Negociações:
Proposta	Rosivaldo Gomes da Silva Gráfica e Editora - ME	R\$ 24,00
Proposta	Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli	R\$ 23,00
Proposta	Forte Gráfica Eireli	R\$ 22,00
1ª	Rosivaldo Gomes da Silva Gráfica e Editora - ME	R\$ 24,00
1ª	Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli	R\$ 20,55
1ª	Forte Gráfica Eireli	R\$ 22,00
2ª	Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli	R\$ 20,50

Classificação em Ordem Cronológica.

NUMERICA DE PAGINAS
360
PLS.
ORDEN

Item Nº 79

Unidade: BLC

Qtd.: 2.000,00

Class.:

Base Calc.:

R\$ 10,47

Identificação: Formulário receituário médico, formato 16 papel 75g 1x0 100 fls.

Descrição:

Propostas Apresentadas para este Item:

Class.: Fornecedor:**Marca/Modelo:****Proposta: Observações / Negociações:**

Sim	Rosivaldo Gomes da Silva Gráfica e Editora - ME	R\$ 10,50
Sim	Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli	R\$ 11,00
Sim	Forte Gráfica Eireli	R\$ 11,50

(*) Classificado Manualmente pelo Pregoeiro.

ORDENAMENTO DE PAGINAS
361
Fls.

Lances Realizados para este item:

Rodada	Fornecedor:	Lance: Observações / Negociações:
Proposta	Forte Gráfica Eireli	R\$ 11,50
Proposta	Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli	R\$ 11,00
Proposta	Rosivaldo Gomes da Silva Gráfica e Editora - ME	R\$ 10,50
1ª	Forte Gráfica Eireli	R\$ 11,50
1ª	Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli	R\$ 10,40
1ª	Rosivaldo Gomes da Silva Gráfica e Editora - ME	R\$ 10,35
2ª	Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli	R\$ 10,30
	Rosivaldo Gomes da Silva Gráfica e Editora - ME	R\$ 10,25
3ª	Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli	R\$ 10,20
3ª	Rosivaldo Gomes da Silva Gráfica e Editora - ME	R\$ 10,25
4ª	Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli	R\$ 10,15

Classificação em Ordem Cronológica.

Item Nº 80

Unidade: BLC

Qtd.: 400,00

Class.:

Base Calc.:

R\$ 27,93

Identificação: Formulário receituário tipo B 295x100 papel 75g azul 1x0 cor 100 fls.

Descrição:

Propostas Apresentadas para este Item:

Class.: Fornecedor:**Marca/Modelo:****Proposta: Observações / Negociações:**

Sim	Forte Gráfica Eireli	R\$ 27,00
Sim	Rosivaldo Gomes da Silva Gráfica e Editora - ME	R\$ 28,50
Sim	Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli	R\$ 29,00

(*) Classificado Manualmente pelo Pregoeiro.

Lances Realizados para este item:

Rodada	Fornecedor:	Lance: Observações / Negociações:
Proposta	Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli	R\$ 29,00
Proposta	Rosivaldo Gomes da Silva Gráfica e Editora - ME	R\$ 28,50
Proposta	Forte Gráfica Eireli	R\$ 27,00
1ª	Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli	R\$ 26,90
1ª	Rosivaldo Gomes da Silva Gráfica e Editora - ME	R\$ 26,80
1ª	Forte Gráfica Eireli	R\$ 26,70
2ª	Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli	R\$ 26,60
2ª	Rosivaldo Gomes da Silva Gráfica e Editora - ME	R\$ 26,50
2ª	Forte Gráfica Eireli	R\$ 26,40
3ª	Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli	R\$ 26,30
3ª	Rosivaldo Gomes da Silva Gráfica e Editora - ME	R\$ 26,20
3ª	Forte Gráfica Eireli	R\$ 26,10
4ª	Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli	R\$ 26,00
4ª	Rosivaldo Gomes da Silva Gráfica e Editora - ME	R\$ 25,90
4ª	Forte Gráfica Eireli	R\$ 25,80
5ª	Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli	R\$ 25,70
5ª	Rosivaldo Gomes da Silva Gráfica e Editora - ME	R\$ 25,60

5ª	Forte Gráfica Eireli	R\$ 25,40
6ª	Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli	R\$ 25,30
6ª	Rosivaldo Gomes da Silva Gráfica e Editora - ME	R\$ 25,20
6ª	Forte Gráfica Eireli	R\$ 25,10
7ª	Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli	R\$ 25,00
7ª	Rosivaldo Gomes da Silva Gráfica e Editora - ME	R\$ 24,90
7ª	Forte Gráfica Eireli	R\$ 24,80
8ª	Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli	R\$ 24,70
8ª	Rosivaldo Gomes da Silva Gráfica e Editora - ME	R\$ 24,60
8ª	Forte Gráfica Eireli	R\$ 24,50
9ª	Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli	R\$ 24,30
9ª	Rosivaldo Gomes da Silva Gráfica e Editora - ME	R\$ 24,60
9ª	Forte Gráfica Eireli	R\$ 24,20
10ª	Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli	R\$ 24,10
10ª	Forte Gráfica Eireli	R\$ 24,20
11ª	Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli	R\$ 24,00

CROQUE NUMERICA DE PAGINAS
762
FIS.

Classificação em Ordem Cronológica.

Item Nº 81

Unidade: BLC Qtd.: 50,00 Class.: Base Calc.: R\$ 22,30

Identificação: Formulário relatório diversos modelos, formato 22x32 papel 75g 1x1 cor 100 fis.

Descrição:

Propostas Apresentadas para este Item:

Class.: Fornecedor:	Marca/Modelo:	Proposta: Observações / Negociações:
Sim Forte Gráfica Eireli		R\$ 22,00
Sim Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli		R\$ 23,00
Sim Rosivaldo Gomes da Silva Gráfica e Editora - ME		R\$ 24,00

(*) Classificado Manualmente pelo Pregoeiro.

Lances Realizados para este Item:

Rodada	Fornecedor:	Lance: Observações / Negociações:
Proposta	Rosivaldo Gomes da Silva Gráfica e Editora - ME	R\$ 24,00
Proposta	Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli	R\$ 23,00
Proposta	Forte Gráfica Eireli	R\$ 22,00
1ª	Rosivaldo Gomes da Silva Gráfica e Editora - ME	R\$ 24,00
1ª	Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli	R\$ 20,55
	Forte Gráfica Eireli	R\$ 22,00
2ª	Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli	R\$ 20,50

Classificação em Ordem Cronológica.

Item Nº 82

Unidade: BLC Qtd.: 350,00 Class.: Base Calc.: R\$ 22,30

Identificação: Formulário requisição de exames diversos modelos, formato 22x32 75g 1x1 cor 100 fis.

Descrição:

Propostas Apresentadas para este Item:

Class.: Fornecedor:	Marca/Modelo:	Proposta: Observações / Negociações:
Sim Forte Gráfica Eireli		R\$ 22,00
Sim Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli		R\$ 23,00
Sim Rosivaldo Gomes da Silva Gráfica e Editora - ME		R\$ 24,00

(*) Classificado Manualmente pelo Pregoeiro.

Lances Realizados para este Item:

Rodada	Fornecedor:	Lance: Observações / Negociações:
Proposta	Rosivaldo Gomes da Silva Gráfica e Editora - ME	R\$ 24,00
Proposta	Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli	R\$ 23,00
Proposta	Forte Gráfica Eireli	R\$ 22,00
1ª	Rosivaldo Gomes da Silva Gráfica e Editora - ME	R\$ 24,00



1ª	Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli	R\$ 20,55
1ª	Forte Gráfica Eireli	R\$ 22,00
2ª	Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli	R\$ 20,50

Classificação em Ordem Cronológica.

Item Nº 83

Unidade: BLC Qtd.: 50,00 Class.: Base Calc.:

Identificação: Formulário solicitação de pedidos, formato A4 impressão frente e verso, em papel 75g100 fis.

Descrição:

Propostas Apresentadas para este Item:

Class.: Fornecedor:	Marca/Modelo:	Proposta: Observações / Negociações:
Sim Forte Gráfica Eireli		R\$ 22,00
Sim Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli		R\$ 23,00
Sim Rosivaldo Gomes da Silva Gráfica e Editora - ME		R\$ 24,00

(*) Classificado Manualmente pelo Pregoeiro.

Lances Realizados para este Item:

Rodada	Fornecedor:	Lance: Observações / Negociações:
Proposta	Rosivaldo Gomes da Silva Gráfica e Editora - ME	R\$ 24,00
Proposta	Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli	R\$ 23,00
Proposta	Forte Gráfica Eireli	R\$ 22,00
	Rosivaldo Gomes da Silva Gráfica e Editora - ME	R\$ 24,00
1ª	Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli	R\$ 20,55
1ª	Forte Gráfica Eireli	R\$ 22,00
2ª	Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli	R\$ 20,50

Classificação em Ordem Cronológica.

Item Nº 84

Unidade: UND Qtd.: 2.000,00 Class.: Base Calc.: R\$ 0,22

Identificação: Plantão noturno 192 215x315 1x1 cor papel 75g

Descrição:

Propostas Apresentadas para este Item:

Class.: Fornecedor:	Marca/Modelo:	Proposta: Observações / Negociações:
Sim Forte Gráfica Eireli		R\$ 0,22
Sim Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli		R\$ 0,23
Sim Rosivaldo Gomes da Silva Gráfica e Editora - ME		R\$ 0,24

(*) Classificado Manualmente pelo Pregoeiro.

Lances Realizados para este Item:

Rodada	Fornecedor:	Lance: Observações / Negociações:
Proposta	Rosivaldo Gomes da Silva Gráfica e Editora - ME	R\$ 0,24
Proposta	Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli	R\$ 0,23
Proposta	Forte Gráfica Eireli	R\$ 0,22
1ª	Rosivaldo Gomes da Silva Gráfica e Editora - ME	R\$ 0,24
1ª	Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli	R\$ 0,21
1ª	Forte Gráfica Eireli	R\$ 0,22
2ª	Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli	R\$ 0,20

Classificação em Ordem Cronológica.

Item Nº 85

Unidade: BLC Qtd.: 400,00 Class.: Base Calc.: R\$ 22,30

Identificação: Solicitação consultas diversos modelos, formato 22x32 papel 75g 1x1 cor 100 fis.

Descrição:

Propostas Apresentadas para este Item:

Class.: Fornecedor:	Marca/Modelo:	Proposta: Observações / Negociações:
Sim Forte Gráfica Eireli		R\$ 22,00
Sim Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli		R\$ 23,00
Sim Rosivaldo Gomes da Silva Gráfica e Editora - ME		R\$ 24,00

(*) Classificado Manualmente pelo Pregoeiro.

ORDEN NUMERICA DE PAGINAS
363
R\$ 22,30
Fis.



Lances Realizados para este item:

Rodada	Fornecedor:	Lance:	Observações / Negociações:
Proposta	Rosivaldo Gomes da Silva Gráfica e Editora - ME	R\$ 24,00	
Proposta	Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli	R\$ 23,00	
Proposta	Forte Gráfica Eireli	R\$ 22,00	
1ª	Rosivaldo Gomes da Silva Gráfica e Editora - ME	R\$ 24,00	
1ª	Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli	R\$ 20,51	
1ª	Forte Gráfica Eireli	R\$ 22,00	
2ª	Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli	R\$ 20,50	

Classificação em Ordem Cronológica.

ORDEN NUMERICA DE PAGINAS
364
FIS.



Relatório Final - Total por Item**Pregão**

Edital: Item 4/2021

Processo Nº: 17/2021

Data: 04/03/2021

Base Calc.:

Pregoeiro Responsável:

Administrador REAP

Unidade Promotora do Pregão:

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais gráficos, destinados a atender as necessidades das secretarias municipais e do fundo municipal de saúde

QUANTIDADE DE PAGINAS
365
FIS.

Item 1 Banners coloridas em lona com acabamento. (pauzinhos , ponteiros, ilhoies,

Unidade: M² Quantidade: 50 Valor Unitário: 115,00 Valor Total: 5.750,00
Descrição:

Propostas e Melhores lances

Fornecedor	Proposta Inicial	Melhor Lance	Diferença	Ganho/Perda
Rosivaldo Gomes da Silva Gráfica e Editora - ME	120,00	120,00	0,00	0,00%
Forte Gráfica Eireli	110,00	108,00	2,00	1,82%
Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli	110,00	106,00	4,00	3,64%

Valor Previsto: 5.750,00

	Menor Lance	Total	Dif. do Previsto	Ganho/Perda
MENOR LANCE	106,00	5.300,00	450,00	7,83%
MAIOR LANCE	120,00	6.000,00	-250,00	-4,35%

Item 2 Bloco diversos 105 x 155 bloco com 100 folhas 4 x 0 cor papel 75g 100 fls.

Unidade: BLC Quantidade: 200 Valor Unitário: 7,47 Valor Total: 1.494,00
Descrição:

Propostas e Melhores lances

Fornecedor	Proposta Inicial	Melhor Lance	Diferença	Ganho/Perda
Forte Gráfica Eireli	6,00	6,00	0,00	0,00%
Rosivaldo Gomes da Silva Gráfica e Editora - ME	9,50	9,50	0,00	0,00%
Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli	11,00	5,90	5,10	46,36%

Valor Previsto: 1.494,00

	Menor Lance	Total	Dif. do Previsto	Ganho/Perda
MENOR LANCE	5,90	1.180,00	314,00	21,02%
MAIOR LANCE	9,50	1.900,00	-406,00	-27,18%

Item 3 Confecção bolsas escolares com identificação colorida.

Unidade: UND Quantidade: 3000 Valor Unitário: 28,00 Valor Total: 84.000,00
Descrição:

Propostas e Melhores lances

Fornecedor	Proposta Inicial	Melhor Lance	Diferença	Ganho/Perda
Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli	25,00	22,50	2,50	10,00%
Rosivaldo Gomes da Silva Gráfica e Editora - ME	24,80	23,10	1,70	6,85%
Forte Gráfica Eireli	26,00	22,90	3,10	11,92%

Valor Previsto: 84.000,00

	Menor Lance	Total	Dif. do Previsto	Ganho/Perda
MENOR LANCE	22,50	67.500,00	16.500,00	19,64%
MAIOR LANCE	23,10	69.300,00	14.700,00	17,50%

Item 4 Confeção de estojos escolares com identificação colorida.
 Unidade: UND Quantidade: 3000 Valor Unitário: 6,17 Valor Total: 18.510,00
 Descrição:

CREAM NUMERICA DE PAGINAS
 96/96
 FLS

Propostas e Melhores lances

Fornecedor	Proposta Inicial	Melhor Lance	Diferença	Ganho/Perda
Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli	6,10	5,10		16,39%
Rosivaldo Gomes da Silva Gráfica e Editora - ME	6,80	6,80	0,00	0,00%
Forte Gráfica Eireli	5,50	5,25	0,25	4,55%

Valor Previsto: 18.510,00	Menor Lance	Total	Dif. do Previsto	Ganho/Perda
MENOR LANCE	5,10	15.300,00	3.210,00	17,34%
MAIOR LANCE	6,80	20.400,00	-1.890,00	-10,21%

Item 5 Confeção caderno: brochura, c/96 fls.; capa padronizada.com imagem do
 Unidade: UND Quantidade: 4000 Valor Unitário: 5,40 Valor Total: 21.600,00
 Descrição:

Propostas e Melhores lances

Fornecedor	Proposta Inicial	Melhor Lance	Diferença	Ganho/Perda
Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli	5,30	4,65	0,65	12,26%
Rosivaldo Gomes da Silva Gráfica e Editora - ME	5,20	4,70	0,50	9,62%
Forte Gráfica Eireli	5,00	5,00	0,00	0,00%

Valor Previsto: 21.600,00	Menor Lance	Total	Dif. do Previsto	Ganho/Perda
MENOR LANCE	4,65	18.600,00	3.000,00	13,89%
MAIOR LANCE	5,00	20.000,00	1.800,00	7,41%

Item 6 Confeção caderno 12 matérias com espiral com 180fls e capa dura
 Unidade: UND Quantidade: 2000 Valor Unitário: 28,33 Valor Total: 56.660,00
 Descrição:

Propostas e Melhores lances

Fornecedor	Proposta Inicial	Melhor Lance	Diferença	Ganho/Perda
Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli	29,00	28,10	0,90	3,10%
Rosivaldo Gomes da Silva Gráfica e Editora - ME	30,00	25,75	4,25	14,17%
Forte Gráfica Eireli	31,00	26,10	4,90	15,81%

Valor Previsto: 56.660,00	Menor Lance	Total	Dif. do Previsto	Ganho/Perda
MENOR LANCE	25,75	51.500,00	5.160,00	9,11%
MAIOR LANCE	28,10	56.200,00	460,00	0,81%

Item 7 Confeção caderno 15 matérias com espiral com 225fls e capa dura
 Unidade: UND Quantidade: 2000 Valor Unitário: 32,50 Valor Total: 65.000,00
 Descrição:

Propostas e Melhores lances

Fornecedor	Proposta Inicial	Melhor Lance	Diferença	Ganho/Perda
Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli	33,00	31,50	1,50	4,55%
Rosivaldo Gomes da Silva Gráfica e Editora - ME	34,00	29,50	4,50	13,24%
Forte Gráfica Eireli	33,40	29,90	3,50	10,48%

(Handwritten signatures and marks)

Valor Previsto: 65.000,00	Menor Lance	Total	Dif. do Previsto	Ganho/Perda
MENOR LANCE	29,50	59.000,00	6.000,00	9,23%
MAIOR LANCE	31,50	63.000,00	2.000,00	3,08%

Item 8	Capa p/ Processo 180g 420 x 255 1x0 cor.			
Unidade: UND	Quantidade: 4000	Valor Unitário: 1,24	Valor Total:	4.960,00
Descrição:				

OBRAS DE REFORMA DE PAGINAS
 367
 SIF

Propostas e Melhores lances				
Fornecedor	Proposta Inicial	Melhor Lance	Diferença	Ganho/Perda
Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli	1,30	1,15	0,15	11,54%
Rosivaldo Gomes da Silva Gráfica e Editora - ME	1,25	1,25	0,00	0,00%
Forte Gráfica Eireli	1,30	1,21	0,09	6,92%

Valor Previsto: 4.960,00	Menor Lance	Total	Dif. do Previsto	Ganho/Perda
MENOR LANCE	1,15	4.600,00	360,00	7,26%
MAIOR LANCE	1,25	5.000,00	-40,00	-0,81%

Item 9	Carimbos automáticos 4910			
Unidade: UND	Quantidade: 30	Valor Unitário: 46,33	Valor Total:	1.389,90
Descrição:				

Propostas e Melhores lances				
Fornecedor	Proposta Inicial	Melhor Lance	Diferença	Ganho/Perda
Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli	40,00	37,75	2,25	5,63%
Rosivaldo Gomes da Silva Gráfica e Editora - ME	55,00	38,40	16,60	30,18%
Forte Gráfica Eireli	48,00	48,00	0,00	0,00%

Valor Previsto: 1.389,90	Menor Lance	Total	Dif. do Previsto	Ganho/Perda
MENOR LANCE	37,75	1.132,50	257,40	18,52%
MAIOR LANCE	48,00	1.440,00	-50,10	-3,60%

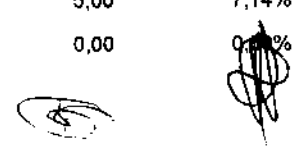
Item 10	Carimbos automáticos 4911			
Unidade: UND	Quantidade: 30	Valor Unitário: 54,67	Valor Total:	1.640,10
Descrição:				

Propostas e Melhores lances				
Fornecedor	Proposta Inicial	Melhor Lance	Diferença	Ganho/Perda
Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli	55,00	49,50	5,50	10,00%
Rosivaldo Gomes da Silva Gráfica e Editora - ME	65,00	65,00	0,00	0,00%
Forte Gráfica Eireli	54,00	50,10	3,90	7,22%

Valor Previsto: 1.640,10	Menor Lance	Total	Dif. do Previsto	Ganho/Perda
MENOR LANCE	49,50	1.485,00	155,10	9,48%
MAIOR LANCE	65,00	1.950,00	-309,90	-18,90%

Item 11	Carimbos automáticos 4912			
Unidade: UND	Quantidade: 30	Valor Unitário: 68,67	Valor Total:	2.060,10
Descrição:				

Propostas e Melhores lances				
Fornecedor	Proposta Inicial	Melhor Lance	Diferença	Ganho/Perda
Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli	70,00	65,00	5,00	7,14%
Rosivaldo Gomes da Silva Gráfica e Editora - ME	75,00	75,00	0,00	0,00%



Forte Gráfica Eireli 73,00 66,00 7,00 9,59%

Valor Previsto: 2.060,10	Menor Lance	Total	Dif. do Previsto	Ganho/Perda
MENOR LANCE	65,00	1.960,00	110,10	5,34%
MAIOR LANCE	75,00	2.250,00	-189,90	-9,22%

Item 12 Carimbos automáticos 4913

Unidade: UND Quantidade: 30 Valor Unitário: 79,00 Valor Total: **2.370,00**
 Descrição:

ORDEN J. MÉRICA DE PAGIAS
368
Fls. 1,00

Propostas e Melhores lances

Fornecedor	Proposta Inicial	Melhor Lance	Diferença	Ganho/Perda
Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli	85,00	74,00	11,00	12,94%
Rosivaldo Gomes da Silva Gráfica e Editora - ME	95,00	95,00	0,00	0,00%
Forte Gráfica Eireli	92,00	75,00	17,00	18,48%

Valor Previsto: 2.370,00	Menor Lance	Total	Dif. do Previsto	Ganho/Perda
MENOR LANCE	74,00	2.220,00	150,00	6,33%
MAIOR LANCE	95,00	2.850,00	-480,00	-20,25%

Item 13 Carimbos automáticos 4927

Unidade: UND Quantidade: 30 Valor Unitário: 101,00 Valor Total: **3.030,00**
 Descrição:

Propostas e Melhores lances

Fornecedor	Proposta Inicial	Melhor Lance	Diferença	Ganho/Perda
Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli	120,00	95,00	25,00	20,83%
Rosivaldo Gomes da Silva Gráfica e Editora - ME	110,00	110,00	0,00	0,00%
Forte Gráfica Eireli	105,00	95,90	9,10	8,67%

Valor Previsto: 3.030,00	Menor Lance	Total	Dif. do Previsto	Ganho/Perda
MENOR LANCE	95,00	2.850,00	180,00	5,94%
MAIOR LANCE	110,00	3.300,00	-270,00	-8,91%

Item 14 Carimbos automáticos de bolso 38 x 14 mm

Unidade: UND Quantidade: 30 Valor Unitário: 56,33 Valor Total: **1.689,90**
 Descrição:

Propostas e Melhores lances

Fornecedor	Proposta Inicial	Melhor Lance	Diferença	Ganho/Perda
Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli	90,00	50,00	40,00	44,44%
Rosivaldo Gomes da Silva Gráfica e Editora - ME	80,00	80,00	0,00	0,00%
Forte Gráfica Eireli	60,00	52,00	8,00	13,33%

Valor Previsto: 1.689,90	Menor Lance	Total	Dif. do Previsto	Ganho/Perda
MENOR LANCE	50,00	1.500,00	189,90	11,24%
MAIOR LANCE	80,00	2.400,00	-710,10	-42,02%

Item 15 Cartão diversos, formato 15 x 21 1 x 1 cor papel 180g

Unidade: UND Quantidade: 10000 Valor Unitário: 0,37 Valor Total: **3.700,00**
 Descrição:

Propostas e Melhores lances

Fornecedor	Proposta Inicial	Melhor Lance	Diferença	Ganho/Perda
Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli	0,43	0,33	0,10	23,26%

Handwritten marks and signatures at the bottom right of the page.

Rosivaldo Gomes da Silva Gráfica e Editora - ME	0,45	0,45	0,00	0,00%
Forte Gráfica Eireli	0,35	0,35	0,00	0,00%

Valor Previsto: 3.700,00	Menor Lance	Total	Dif. do Previsto	Ganho/Perda
MENOR LANCE	0,33	3.300,00	400,00	10,81%
MAIOR LANCE	0,45	4.500,00	-800,00	-21,02%

Item 16 Cartão individual F18 f/v papel 180g

Unidade: UND	Quantidade: 10000	Valor Unitário: 0,39	Valor Total: 3900,00
Descrição:			

ORDEN NUMÉRICA DE PAGINAÇÃO
369
R\$ 3.900,00

Propostas e Melhores lances

Fornecedor	Proposta Inicial	Melhor Lance	Diferença	Ganho/Perda
Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli	0,38	0,33	0,05	13,16%
Rosivaldo Gomes da Silva Gráfica e Editora - ME	0,35	0,35	0,00	0,00%
Forte Gráfica Eireli	0,38	0,38	0,00	0,00%

Valor Previsto: 3.900,00	Menor Lance	Total	Dif. do Previsto	Ganho/Perda
MENOR LANCE	0,33	3.300,00	600,00	15,38%
MAIOR LANCE	0,38	3.800,00	100,00	2,56%

Item 17 Cartazes 115g coche brilho 420 x 255 policromia 4X0 cor.

Unidade: UND	Quantidade: 1000	Valor Unitário: 1,19	Valor Total: 1.190,00
Descrição:			

Propostas e Melhores lances

Fornecedor	Proposta Inicial	Melhor Lance	Diferença	Ganho/Perda
Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli	1,40	1,18	0,22	15,71%
Rosivaldo Gomes da Silva Gráfica e Editora - ME	1,50	1,15	0,35	23,33%
Forte Gráfica Eireli	1,40	1,40	0,00	0,00%

Valor Previsto: 1.190,00	Menor Lance	Total	Dif. do Previsto	Ganho/Perda
MENOR LANCE	1,15	1.150,00	40,00	3,36%
MAIOR LANCE	1,40	1.400,00	-210,00	-17,65%

Item 18 Cartazes policromia coche 115g brilho 447x66 4x0 cor x 255 policromia

Unidade: UND	Quantidade: 1000	Valor Unitário: 1,53	Valor Total: 1.530,00
Descrição:			

Propostas e Melhores lances

Fornecedor	Proposta Inicial	Melhor Lance	Diferença	Ganho/Perda
Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli	1,70	1,70	0,00	0,00%
Rosivaldo Gomes da Silva Gráfica e Editora - ME	1,80	1,46	0,34	18,89%
Forte Gráfica Eireli	1,60	1,48	0,12	7,50%

Valor Previsto: 1.530,00	Menor Lance	Total	Dif. do Previsto	Ganho/Perda
MENOR LANCE	1,46	1.460,00	70,00	4,58%
MAIOR LANCE	1,70	1.700,00	-170,00	-11,11%

Item 19 Cartilha educativas diversas - capa e miolo papel coche 115g/m² 4 lâminas 4x4

Unidade: UND	Quantidade: 1000	Valor Unitário: 6,30	Valor Total: 6.300,00
Descrição:			

Propostas e Melhores lances

Fornecedor	Proposta Inicial	Melhor Lance	Diferença	Ganho/Perda
------------	------------------	--------------	-----------	-------------

(Handwritten signatures and marks)

Rosivaldo Gomes da Silva Gráfica e Editora - ME	7,00	5,95	1,05	15,00%
Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli	8,00	8,00	0,00	0,00%
Forte Gráfica Eireli	6,50	6,05	0,45	6,92%

Valor Previsto: 6.300,00	Menor Lance	Total	Dif. do Previsto	Ganho/Perda
MENOR LANCE	5,95	5.950,00	50,00	8,56%
MAIOR LANCE	8,00	8.000,00	-1700,00	-26,98%

Item 20 Cartilha educativas diversas - capa e miolo papel coche 115g/m² 5 lâminas 4x4
 Unidade: UND Quantidade: 1000 Valor Unitário: 6,93 Valor Total: **6.930,00**
 Descrição:

Propostas e Melhores lances

Fornecedor	Proposta Inicial	Melhor Lance	Diferença	Ganho/Perda
Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli	9,00	9,00	0,00	0,00%
Forte Gráfica Eireli	7,30	6,60	0,70	9,59%
Rosivaldo Gomes da Silva Gráfica e Editora - ME	8,00	6,50	1,50	18,75%

Valor Previsto: 6.930,00	Menor Lance	Total	Dif. do Previsto	Ganho/Perda
MENOR LANCE	6,50	6.500,00	430,00	6,20%
MAIOR LANCE	9,00	9.000,00	-2.070,00	-29,87%

Item 21 Copias coloridas em impressão digital papel 180g formato 210 x 320
 Unidade: UND Quantidade: 2000 Valor Unitário: 0,41 Valor Total: **820,00**
 Descrição:

Propostas e Melhores lances

Fornecedor	Proposta Inicial	Melhor Lance	Diferença	Ganho/Perda
Forte Gráfica Eireli	0,38	0,32	0,06	15,79%
Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli	0,40	0,40	0,00	0,00%
Rosivaldo Gomes da Silva Gráfica e Editora - ME	0,44	0,30	0,14	31,82%

Valor Previsto: 820,00	Menor Lance	Total	Dif. do Previsto	Ganho/Perda
MENOR LANCE	0,30	600,00	220,00	26,83%
MAIOR LANCE	0,40	800,00	20,00	2,44%

Item 22 Copias de materiais diversos papel 75g 1 x 1 cor formato 210 x 320
 Unidade: UND Quantidade: 2000 Valor Unitário: 0,31 Valor Total: **620,00**
 Descrição:

Propostas e Melhores lances

Fornecedor	Proposta Inicial	Melhor Lance	Diferença	Ganho/Perda
Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli	0,35	0,35	0,00	0,00%
Rosivaldo Gomes da Silva Gráfica e Editora - ME	0,39	0,25	0,14	35,90%
Forte Gráfica Eireli	0,29	0,27	0,02	6,90%

Valor Previsto: 620,00	Menor Lance	Total	Dif. do Previsto	Ganho/Perda
MENOR LANCE	0,25	500,00	120,00	19,35%
MAIOR LANCE	0,35	700,00	-80,00	-12,90%

Item 23 Crachás papel 10 x 15 cm 4 cores
 Unidade: UND Quantidade: 300 Valor Unitário: 6,63 Valor Total: **1.989,00**
 Descrição:

Propostas e Melhores lances

Fornecedor	Proposta Inicial	Melhor Lance	Diferença	Ganho/Perda
Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli	7,00	7,00		0,00%
Rosivaldo Gomes da Silva Gráfica e Editora - ME	6,00	5,50		8,33%
Forte Gráfica Eireli	5,90	5,60		5,08%

ORÇAMENTO DE PAGINAS
371/15

Valor Previsto: 1.989,00	Menor Lance	Total	Dif. do Previsto	Ganho/Perda
MENOR LANCE	5,50	1.650,00	339,00	17,04%
MAIOR LANCE	7,00	2.100,00	-111,00	-5,58%

Item 24 Diário escolar diversos tam. Ofício com 72 páginas encadernados com capa e

Unidade: UND	Quantidade: 800	Valor Unitário: 21,63	Valor Total: 17.304,00
Descrição:			

Propostas e Melhores lances

Fornecedor	Proposta Inicial	Melhor Lance	Diferença	Ganho/Perda
Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli	22,00	20,50	1,50	6,82%
Forte Gráfica Eireli	22,00	20,80	1,20	5,45%
Rosivaldo Gomes da Silva Gráfica e Editora - ME	23,00	19,90	3,10	13,48%

Valor Previsto: 17.304,00	Menor Lance	Total	Dif. do Previsto	Ganho/Perda
MENOR LANCE	19,90	15.920,00	1.384,00	8,00%
MAIOR LANCE	20,80	16.640,00	664,00	3,84%

Item 25 Envelope timbrado tam. 22 x 32 4 x 0 cores 90g

Unidade: UND	Quantidade: 1000	Valor Unitário: 0,95	Valor Total: 950,00
Descrição:			

Propostas e Melhores lances

Fornecedor	Proposta Inicial	Melhor Lance	Diferença	Ganho/Perda
Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli	1,25	1,25	0,00	0,00%
Rosivaldo Gomes da Silva Gráfica e Editora - ME	1,00	0,85	0,15	15,00%
Forte Gráfica Eireli	0,95	0,95	0,00	0,00%

Valor Previsto: 950,00	Menor Lance	Total	Dif. do Previsto	Ganho/Perda
MENOR LANCE	0,85	850,00	100,00	10,53%
MAIOR LANCE	1,25	1.250,00	-300,00	-31,58%

Item 26 Envelope timbrado tam. 24 x 34 4 x 0 cores, 90g

Unidade: UND	Quantidade: 1000	Valor Unitário: 1,19	Valor Total: 1.190,00
Descrição:			

Propostas e Melhores lances

Fornecedor	Proposta Inicial	Melhor Lance	Diferença	Ganho/Perda
Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli	1,20	1,20	0,00	0,00%
Rosivaldo Gomes da Silva Gráfica e Editora - ME	1,15	0,95	0,20	17,39%
Forte Gráfica Eireli	1,10	0,98	0,12	10,91%

Valor Previsto: 1.190,00	Menor Lance	Total	Dif. do Previsto	Ganho/Perda
MENOR LANCE	0,95	950,00	240,00	20,17%
MAIOR LANCE	1,20	1.200,00	-10,00	-0,84%

Item 27 Envelope timbrado tam. Ofício 4 x 0 cores, 90g

Unidade: UND Quantidade: 1000 Valor Unitário: 0,69 Valor Total: 690,00
 Descrição:

ORDEN NUMERICA DE PAGINA 372
 690,00
 15%

Propostas e Melhores lances

Fornecedor	Proposta Inicial	Melhor Lance	Diferença	Ganho/Perda
Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli	0,75	0,75	0,00	0,00%
Rosivaldo Gomes da Silva Gráfica e Editora - ME	0,80	0,60	0,20	25,00%
Forte Gráfica Eireli	0,65	0,63	0,02	3,08%

Valor Previsto: 690,00	Menor Lance	Total	Dif. do Previsto	Ganho/Perda
MENOR LANCE	0,60	600,00	90,00	13,04%
MAIOR LANCE	0,75	750,00	-60,00	-8,70%

Item 28 Faixas coloridas em lona com acabamento. (pauzinhos, ponteiras, ilhoies,

Unidade: M² Quantidade: 70 Valor Unitário: 115,00 Valor Total: 8.050,00
 Descrição:

Propostas e Melhores lances

Fornecedor	Proposta Inicial	Melhor Lance	Diferença	Ganho/Perda
Forte Gráfica Eireli	110,00	110,00	0,00	0,00%
Rosivaldo Gomes da Silva Gráfica e Editora - ME	120,00	120,00	0,00	0,00%
Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli	110,00	105,00	5,00	4,55%

Valor Previsto: 8.050,00	Menor Lance	Total	Dif. do Previsto	Ganho/Perda
MENOR LANCE	105,00	7.350,00	700,00	8,70%
MAIOR LANCE	120,00	8.400,00	-350,00	-4,35%

Item 29 Ficha cadastral diversos 75g 215 x 315 1 x 0 cor 100 fls.

Unidade: BLC Quantidade: 200 Valor Unitário: 0,22 Valor Total: 44,00
 Descrição:

Propostas e Melhores lances

Fornecedor	Proposta Inicial	Melhor Lance	Diferença	Ganho/Perda
Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli	23,00	20,00	3,00	13,04%
Rosivaldo Gomes da Silva Gráfica e Editora - ME	24,00	20,55	3,45	14,37%
Forte Gráfica Eireli	22,00	21,35	0,65	2,95%

Valor Previsto: 44,00	Menor Lance	Total	Dif. do Previsto	Ganho/Perda
MENOR LANCE	20,00	4.000,00	-3.956,00	-8990,91%
MAIOR LANCE	21,35	4.270,00	-4.226,00	-9604,55%

Item 30 Ficha diversas, tam. Ofício em papel 180g formato 22x32 1x1

Unidade: UND Quantidade: 20000 Valor Unitário: 0,58 Valor Total: 11.600,00
 Descrição:

Propostas e Melhores lances

Fornecedor	Proposta Inicial	Melhor Lance	Diferença	Ganho/Perda
Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli	0,75	0,52	0,23	30,67%
Forte Gráfica Eireli	0,65	0,54	0,11	16,92%
Rosivaldo Gomes da Silva Gráfica e Editora - ME	0,70	0,63	0,07	10,00%

Valor Previsto: 11.600,00	Menor Lance	Total	Dif. do Previsto	Ganho/Perda
MENOR LANCE	0,52	10.400,00	1.200,00	10,34%
MAIOR LANCE	0,63	12.600,00	-1.000,00	-8,62%

Item 31 Fichas diversas papel 180g 105x155 1x1 cor

Unidade: BLC Quantidade: 2000 Valor Unitário: 0,38 Valor Total: 760,00
 Descrição:

CREDENCIAL NUMERICA DE PAGINAS
 373
 FIB

Propostas e Melhores lances

Fornecedor	Proposta Inicial	Melhor Lance	Diferença	Ganho/Perda
Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli	0,45	0,32	0,13	28,89%
Rosivaldo Gomes da Silva Gráfica e Editora - ME	0,44	0,44	0,00	0,00%
Forte Gráfica Eireli	0,38	0,34	0,04	10,53%

Valor Previsto: 760,00	Menor Lance	Total	Dif. do Previsto	Ganho/Perda
MENOR LANCE	0,32	640,00	120,00	15,79%
MAIOR LANCE	0,44	880,00	-120,00	-15,79%

Item 32 Folders educativos temas diversos a serem escolhidos pelas secretarias

Unidade: UND Quantidade: 15000 Valor Unitário: 0,43 Valor Total: 6.450,00
 Descrição:

Propostas e Melhores lances

Fornecedor	Proposta Inicial	Melhor Lance	Diferença	Ganho/Perda
Rosivaldo Gomes da Silva Gráfica e Editora - ME	0,48	0,48	0,00	0,00%
Forte Gráfica Eireli	0,40	0,38	0,02	5,00%
Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli	0,45	0,35	0,10	22,22%

Valor Previsto: 6.450,00	Menor Lance	Total	Dif. do Previsto	Ganho/Perda
MENOR LANCE	0,35	5.250,00	1.200,00	18,60%
MAIOR LANCE	0,48	7.200,00	-750,00	-11,63%

Item 33 Formulário diversos modelos 75g 215x315 1x1 cor 100 fls.

Unidade: BLC Quantidade: 600 Valor Unitário: 22,30 Valor Total: 13.380,00
 Descrição:

Propostas e Melhores lances

Fornecedor	Proposta Inicial	Melhor Lance	Diferença	Ganho/Perda
Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli	23,00	20,75	2,25	9,78%
Rosivaldo Gomes da Silva Gráfica e Editora - ME	24,00	24,00	0,00	0,00%
Forte Gráfica Eireli	22,00	21,05	0,95	4,32%

Valor Previsto: 13.380,00	Menor Lance	Total	Dif. do Previsto	Ganho/Perda
MENOR LANCE	20,75	12.450,00	930,00	6,95%
MAIOR LANCE	24,00	14.400,00	-1.020,00	-7,62%

Item 34 Formulário ficha diversos modelos formatos 15x21 papel 75g 1x1 cor 100 fls.

Unidade: BLC Quantidade: 600 Valor Unitário: 11,47 Valor Total: 6.882,00
 Descrição:

Propostas e Melhores lances

Fornecedor	Proposta Inicial	Melhor Lance	Diferença	Ganho/Perda
Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli	11,00	9,90	1,10	10,00%
Forte Gráfica Eireli	11,50	11,50	0,00	0,00%

Valor Previsto: 6.882,00	Menor Lance	Total	Dif. do Previsto	Ganho/Perda
MENOR LANCE	9,90	5.940,00	942,00	13,69%
MAIOR LANCE	11,50	6.900,00	-18,00	-0,26%

Item 35 Impressão em papel 180g 22 x 32 coloridos formato 420 x 320

Unidade: UND Quantidade: 3000 Valor Unitário: 0,58 Valor Total: 1.740,00
 Descrição:

ORDEN NUMERICA DE PAGINAS
374

Propostas e Melhores lances

Fornecedor	Proposta Inicial	Melhor Lance	Diferença	Ganho/Perda
Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli	0,75	0,50	0,25	33,33%
Rosivaldo Gomes da Silva Gráfica e Editora - ME	0,78	0,78	0,00	0,00%
Forte Gráfica Eireli	0,65	0,55	0,10	15,38%

Valor Previsto: 1.740,00	Menor Lance	Total	Dif. do Previsto	Ganho/Perda
MENOR LANCE	0,50	1.500,00	240,00	13,79%
MAIOR LANCE	0,78	2.340,00	-600,00	-34,48%

Item 36 Panfletos diversos papel coche 115g 4x0 cores vários originais de acordo

Unidade: UND Quantidade: 20000 Valor Unitário: 0,36 Valor Total: 7.200,00
 Descrição:

Propostas e Melhores lances

Fornecedor	Proposta Inicial	Melhor Lance	Diferença	Ganho/Perda
Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli	0,36	0,29	0,07	19,44%
Rosivaldo Gomes da Silva Gráfica e Editora - ME	0,35	0,35	0,00	0,00%
Forte Gráfica Eireli	0,35	0,31	0,04	11,43%

Valor Previsto: 7.200,00	Menor Lance	Total	Dif. do Previsto	Ganho/Perda
MENOR LANCE	0,29	5.800,00	1.400,00	19,44%
MAIOR LANCE	0,35	7.000,00	200,00	2,78%

Item 37 Panfletos diversos papel couchê 115g 4x4 cores vários originais de acordo

Unidade: UND Quantidade: 20000 Valor Unitário: 0,38 Valor Total: 7.600,00
 Descrição:

Propostas e Melhores lances

Fornecedor	Proposta Inicial	Melhor Lance	Diferença	Ganho/Perda
Forte Gráfica Eireli	0,40	0,35	0,05	12,50%
Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli	0,40	0,31	0,09	22,50%
Rosivaldo Gomes da Silva Gráfica e Editora - ME	0,39	0,33	0,06	15,38%

Valor Previsto: 7.600,00	Menor Lance	Total	Dif. do Previsto	Ganho/Perda
MENOR LANCE	0,31	6.200,00	1.400,00	18,42%
MAIOR LANCE	0,35	7.000,00	600,00	7,89%

Item 38 Placas diversas tamanho com estrutura em metal impressão em lona 440 com

Unidade: MT² Quantidade: 40 Valor Unitário: 231,33 Valor Total: 9.253,20
 Descrição:

Propostas e Melhores lances

Fornecedor	Proposta Inicial	Melhor Lance	Diferença	Ganho/Perda
Rosivaldo Gomes da Silva Gráfica e Editora - ME	280,00	280,00	0,00	0,00%



Forte Gráfica Eireli	230,00	218,00	12,00	5,22%
Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli	250,00	215,00	35,00	14,00%

Valor Previsto: 9.253,20	Menor Lance	Total	Dif. do Previsto	Ganho/Perda
MENOR LANCE	215,00	8.600,00	653,20	7,06%
MAIOR LANCE	280,00	11.200,00	-1.946,80	-21,04%

Item 39 Requisição de material 15x21cm 75g 4x0 cor 100 fls.

Unidade: BLC Quantidade: 200 Valor Unitário: 11,13 Valor Total: 2.226,00
 Descrição:

ORDEN
 N.º 375
 DE
 PÁGINAS
 375
 FLS.

Propostas e Melhores lances

Fornecedor	Proposta Inicial	Melhor Lance	Diferença	Ganho/Perda
Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli	11,00	10,10	0,90	8,18%
Rosivaldo Gomes da Silva Gráfica e Editora - ME	10,50	10,20	0,30	2,86%
Forte Gráfica Eireli	11,50	11,50	0,00	0,00%

Valor Previsto: 2.226,00	Menor Lance	Total	Dif. do Previsto	Ganho/Perda
MENOR LANCE	10,10	2.020,00	206,00	9,25%
MAIOR LANCE	11,60	2.300,00	-74,00	-3,32%

Item 40 Talões de 50x3 vias numeradas e serrilhado auto copiativo 15x21cm

Unidade: TLS Quantidade: 200 Valor Unitário: 14,63 Valor Total: 2.926,00
 Descrição:

Propostas e Melhores lances

Fornecedor	Proposta Inicial	Melhor Lance	Diferença	Ganho/Perda
Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli	14,00	14,00	0,00	0,00%
Rosivaldo Gomes da Silva Gráfica e Editora - ME	15,00	12,40	2,60	17,33%
Forte Gráfica Eireli	13,00	12,75	0,25	1,92%

Valor Previsto: 2.926,00	Menor Lance	Total	Dif. do Previsto	Ganho/Perda
MENOR LANCE	12,40	2.480,00	446,00	15,24%
MAIOR LANCE	14,00	2.800,00	126,00	4,31%

Item 41 Talões diversos de 50x2 vias numeradas, papel 75g auto copiativo 15x31cm

Unidade: TLS Quantidade: 400 Valor Unitário: 12,80 Valor Total: 5.120,00
 Descrição:

Propostas e Melhores lances

Fornecedor	Proposta Inicial	Melhor Lance	Diferença	Ganho/Perda
Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli	11,00	11,00	0,00	0,00%
Forte Gráfica Eireli	11,50	10,70	0,80	6,96%
Rosivaldo Gomes da Silva Gráfica e Editora - ME	12,00	10,40	1,60	13,33%

Valor Previsto: 5.120,00	Menor Lance	Total	Dif. do Previsto	Ganho/Perda
MENOR LANCE	10,40	4.160,00	960,00	18,75%
MAIOR LANCE	11,00	4.400,00	720,00	14,06%

Item 42 Bloco de receituário controlado especial 50 x 2 vias papel 75g auto copiativo

Unidade: BLC Quantidade: 1000 Valor Unitário: 15,47 Valor Total: 15.470,00
 Descrição:

Propostas e Melhores lances

Fornecedor	Proposta Inicial	Melhor Lance	Diferença	Ganho/Perda
------------	------------------	--------------	-----------	-------------

(Handwritten marks and signatures)

Forte Gráfica Eireli	14,90	14,10	0,80	5,37%
Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli	15,00	13,95	1,05	7,00%
Rosivaldo Gomes da Silva Gráfica e Editora - ME	16,00	16,00	0,00	0,00%

Valor Previsto: 15.470,00	Menor Lance	Total	Dif. do Previsto	Ganho/Perda
MENOR LANCE	13,95	13.950,00	1.520,00	9,83%
MAIOR LANCE	16,00	16.000,00	530,00	-3,43%

Item 43 Boletim diversos modelos, formato 22x32 papel 75g 1x1 cor 100 fls.
 Unidade: BLC Quantidade: 100 Valor Unitário: 22,30 Valor Total: 2.230,00
 Descrição:

ORDENAMENTO
 376
 PÁGINAS
 Fls:

Propostas e Melhores lances

Fornecedor	Proposta Inicial	Melhor Lance	Diferença	Ganho/Perda
Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli	23,00	21,00	2,00	8,70%
Rosivaldo Gomes da Silva Gráfica e Editora - ME	24,00	24,00	0,00	0,00%
Forte Gráfica Eireli	22,00	21,80	0,20	0,91%

Valor Previsto: 2.230,00	Menor Lance	Total	Dif. do Previsto	Ganho/Perda
MENOR LANCE	21,00	2.100,00	130,00	5,83%
MAIOR LANCE	24,00	2.400,00	-170,00	-7,62%

Item 44 Caderneta de vacinação diversos modelos, formato 22x32 papel 75g 1x1 cor
 Unidade: UND Quantidade: 1500 Valor Unitário: 7,87 Valor Total: 11.805,00
 Descrição:

Propostas e Melhores lances

Fornecedor	Proposta Inicial	Melhor Lance	Diferença	Ganho/Perda
Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli	9,00	7,45	1,55	17,22%
Forte Gráfica Eireli	8,40	7,65	0,75	8,93%
Rosivaldo Gomes da Silva Gráfica e Editora - ME	9,50	9,50	0,00	0,00%

Valor Previsto: 11.805,00	Menor Lance	Total	Dif. do Previsto	Ganho/Perda
MENOR LANCE	7,45	11.175,00	630,00	5,34%
MAIOR LANCE	9,50	14.250,00	-2.445,00	-20,71%

Item 45 Capa de prontuário domiciliar F9 papel 24
 Unidade: UND Quantidade: 4000 Valor Unitário: 1,20 Valor Total: 4.800,00
 Descrição:

Propostas e Melhores lances

Fornecedor	Proposta Inicial	Melhor Lance	Diferença	Ganho/Perda
Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli	1,30	1,30	0,00	0,00%
Rosivaldo Gomes da Silva Gráfica e Editora - ME	1,25	1,10	0,15	12,00%
Forte Gráfica Eireli	1,20	1,14	0,06	5,00%

Valor Previsto: 4.800,00	Menor Lance	Total	Dif. do Previsto	Ganho/Perda
MENOR LANCE	1,10	4.400,00	400,00	8,33%
MAIOR LANCE	1,30	5.200,00	-400,00	-8,33%

Item 46 Capa de ultrassonografia em 4 cores, f.4, papel 60g, tamanho 215x315cm
 Unidade: UND Quantidade: 2000 Valor Unitário: 1,30 Valor Total: 2.600,00
 Descrição:

(Handwritten marks and signatures)

Propostas e Melhores lances

Fornecedor	Proposta Inicial	Melhor Lance	Diferença	Ganho/Perda
Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli	1,30	1,15	0,15	11,54%
Forte Gráfica Eireli	1,35	1,35	0,00	0,00%
Rosivaldo Gomes da Silva Gráfica e Editora - ME	1,25	1,23	0,02	1,60%

Valor Previsto: 2.600,00	Menor Lance	Total	Dif. do Previsto	Ganho/Perda
MENOR LANCE	1,15	2.300,00	300,00	11,54%
MAIOR LANCE	1,35	2.700,00	100,00	-3,85%

Item 47 Confecções de Cadernos da gestante, meio officio com 48 páginas cores.
 Unidade: UND Quantidade: 1500 Valor Unitário: 8,40 Valor Total: 12.600,00
 Descrição:

Propostas e Melhores lances

Fornecedor	Proposta Inicial	Melhor Lance	Diferença	Ganho/Perda
Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli	10,00	7,95	2,05	20,50%
Forte Gráfica Eireli	8,60	8,05	0,55	6,40%
Rosivaldo Gomes da Silva Gráfica e Editora - ME	9,50	9,50	0,00	0,00%

Valor Previsto: 12.600,00	Menor Lance	Total	Dif. do Previsto	Ganho/Perda
MENOR LANCE	7,95	11.925,00	675,00	5,36%
MAIOR LANCE	9,50	14.250,00	-1.650,00	-13,10%

Item 48 Consolidado diversos papel 75g formato 22x32 1x1 cor 100 fis.
 Unidade: BLC Quantidade: 100 Valor Unitário: 22,30 Valor Total: 2.230,00
 Descrição:

Propostas e Melhores lances

Fornecedor	Proposta Inicial	Melhor Lance	Diferença	Ganho/Perda
Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli	23,00	20,75	2,25	9,78%
Rosivaldo Gomes da Silva Gráfica e Editora - ME	24,00	24,00	0,00	0,00%
Forte Gráfica Eireli	22,00	21,00	1,00	4,55%

Valor Previsto: 2.230,00	Menor Lance	Total	Dif. do Previsto	Ganho/Perda
MENOR LANCE	20,75	2.075,00	155,00	6,95%
MAIOR LANCE	24,00	2.400,00	-170,00	-7,62%

Item 49 Envelopes prontuário familiar 24x34 1x1 cor
 Unidade: UND Quantidade: 4000 Valor Unitário: 1,20 Valor Total: 4.800,00
 Descrição:

Propostas e Melhores lances

Fornecedor	Proposta Inicial	Melhor Lance	Diferença	Ganho/Perda
Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli	1,25	1,15	0,10	8,00%
Rosivaldo Gomes da Silva Gráfica e Editora - ME	1,25	1,25	0,00	0,00%
Forte Gráfica Eireli	1,25	1,17	0,08	6,40%

Valor Previsto: 4.800,00	Menor Lance	Total	Dif. do Previsto	Ganho/Perda
MENOR LANCE	1,15	4.600,00	200,00	4,17%
MAIOR LANCE	1,25	5.000,00	-200,00	-4,17%



Item 50 Ficha cadastro diversos modelos papel 120g 215x315 1x1 cor 100 fls.Unidade: BLC Quantidade: 150 Valor Unitário: 23,63 Valor Total: 3.544,50
Descrição:**Propostas e Melhores lances**

Fornecedor	Proposta Inicial	Melhor Lance	Diferença	Ganho/Perda
Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli	23,00	19,85	3,15	13,70%
Rosivaldo Gomes da Silva Gráfica e Editora - ME	24,00	24,00	0,00	0,00%
Forte Gráfica Eireli	22,00	19,95	2,05	9,32%

Valor Previsto: 3.544,50	Menor Lance	Total	Dif. do Previsto	Ganho/Perda
MENOR LANCE	19,85	2.977,50	567,00	16,00%
MAIOR LANCE	24,00	3.600,00	-55,50	-1,57%

Item 51 Ficha de atendimento diversas, papel 76g 1 x 1 cor formato 22 x 32 100 fls.Unidade: BLC Quantidade: 400 Valor Unitário: 22,30 Valor Total: 8.920,00
Descrição:**Propostas e Melhores lances**

Fornecedor	Proposta Inicial	Melhor Lance	Diferença	Ganho/Perda
Forte Gráfica Eireli	22,00	21,40	0,60	2,73%
Rosivaldo Gomes da Silva Gráfica e Editora - ME	24,00	24,00	0,00	0,00%
Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli	23,00	20,50	2,50	10,87%

Valor Previsto: 8.920,00	Menor Lance	Total	Dif. do Previsto	Ganho/Perda
MENOR LANCE	20,50	8.200,00	720,00	8,07%
MAIOR LANCE	24,00	9.600,00	-680,00	-7,62%

Item 52 Ficha de controle de prontuário papel 75g 1x0 cores 100 fls.Unidade: BLC Quantidade: 200 Valor Unitário: 22,30 Valor Total: 4.460,00
Descrição:**Propostas e Melhores lances**

Fornecedor	Proposta Inicial	Melhor Lance	Diferença	Ganho/Perda
Rosivaldo Gomes da Silva Gráfica e Editora - ME	24,00	24,00	0,00	0,00%
Forte Gráfica Eireli	22,00	22,00	0,00	0,00%
Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli	23,00	20,50	2,50	10,87%

Valor Previsto: 4.460,00	Menor Lance	Total	Dif. do Previsto	Ganho/Perda
MENOR LANCE	20,50	4.100,00	360,00	8,07%
MAIOR LANCE	24,00	4.800,00	-340,00	-7,82%

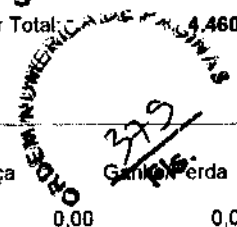
Item 53 Ficha de controle diversos modelos, formato 22x32 papel 75g 1x1 cor 100 fls.Unidade: BLC Quantidade: 100 Valor Unitário: 22,30 Valor Total: 2.230,00
Descrição:**Propostas e Melhores lances**

Fornecedor	Proposta Inicial	Melhor Lance	Diferença	Ganho/Perda
Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli	23,00	20,50	2,50	10,87%
Forte Gráfica Eireli	22,00	22,00	0,00	0,00%
Rosivaldo Gomes da Silva Gráfica e Editora - ME	24,00	24,00	0,00	0,00%

Valor Previsto: 2.230,00	Menor Lance	Total	Dif. do Previsto	Ganho/Perda
MENOR LANCE	20,50	2.050,00	180,00	8,07%
MAIOR LANCE	24,00	2.400,00	-170,00	-7,62%

Item 54 Ficha de encaminhamento diversos modelos 1x0 cor papel 75g formato 22x32

Unidade: BLC Quantidade: 200 Valor Unitário: 22,30 Valor Total: **4.460,00**
 Descrição:



Propostas e Melhores lances

Fornecedor	Proposta Inicial	Melhor Lance	Diferença	Ganho/Perda
Rosivaldo Gomes da Silva Gráfica e Editora - ME	24,00	24,00	0,00	0,00%
Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli	23,00	20,50	2,50	10,87%

Valor Previsto: 4.460,00	Menor Lance	Total	Dif. do Previsto	Ganho/Perda
MENOR LANCE	20,50	4.100,00	360,00	8,07%
MAIOR LANCE	24,00	4.800,00	-340,00	-7,62%

Item 55 Ficha de identificação diversos modelos formato 22x32 papel 75g 1x1 cor 100

Unidade: BLC Quantidade: 200 Valor Unitário: 22,30 Valor Total: **4.460,00**
 Descrição:

Propostas e Melhores lances

Fornecedor	Proposta Inicial	Melhor Lance	Diferença	Ganho/Perda
Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli	23,00	20,50	2,50	10,87%
Forte Gráfica Eireli	22,00	22,00	0,00	0,00%
Rosivaldo Gomes da Silva Gráfica e Editora - ME	24,00	24,00	0,00	0,00%

Valor Previsto: 4.460,00	Menor Lance	Total	Dif. do Previsto	Ganho/Perda
MENOR LANCE	20,50	4.100,00	360,00	8,07%
MAIOR LANCE	24,00	4.800,00	-340,00	-7,62%

Item 56 Ficha de triagem 75g 215x315 F e V

Unidade: UND Quantidade: 5000 Valor Unitário: 7,48 Valor Total: **37.400,00**
 Descrição:

Propostas e Melhores lances

Fornecedor	Proposta Inicial	Melhor Lance	Diferença	Ganho/Perda
Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli	0,23	0,20	0,03	13,04%
Rosivaldo Gomes da Silva Gráfica e Editora - ME	0,24	0,24	0,00	0,00%
Forte Gráfica Eireli	0,22	0,22	0,00	0,00%

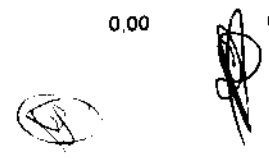
Valor Previsto: 37.400,00	Menor Lance	Total	Dif. do Previsto	Ganho/Perda
MENOR LANCE	0,20	1.000,00	36.400,00	97,33%
MAIOR LANCE	0,24	1.200,00	36.200,00	96,79%

Item 57 Ficha geral diversos modelos, formato 22x32 papel 75g 1x1 cor 100 fls.

Unidade: BLC Quantidade: 300 Valor Unitário: 22,30 Valor Total: **6.690,00**
 Descrição:

Propostas e Melhores lances

Fornecedor	Proposta Inicial	Melhor Lance	Diferença	Ganho/Perda
Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli	23,00	20,50	2,50	10,87%
Rosivaldo Gomes da Silva Gráfica e Editora - ME	24,00	24,00	0,00	0,00%
Forte Gráfica Eireli	22,00	22,00	0,00	0,00%



Valor Previsto: 6.690,00	Menor Lance	Total	Dif. do Previsto	Ganho/Perda
MENOR LANCE	20,50	6.150,00	540,00	8,07%
MAIOR LANCE	24,00	7.200,00	-510,00	-7,62%

Item 58 Ficha médica 75g 215x315 1x0 cor 100 fis.

Unidade: BLC Quantidade: 200 Valor Unitário: 22,30 Valor Total: **4.460,00**
 Descrição:

ORDEM NUMERICA DE PAGINAS
370

Propostas e Melhores lances

Fornecedor	Proposta Inicial	Melhor Lance	Diferença	Ganho/Perda
Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli	23,00	20,50	2,50	10,87%
Rosivaldo Gomes da Silva Gráfica e Editora - ME	24,00	24,00	0,00	0,00%
Forte Gráfica Eireli	22,00	22,00	0,00	0,00%

Valor Previsto: 4.460,00	Menor Lance	Total	Dif. do Previsto	Ganho/Perda
MENOR LANCE	20,50	4.100,00	360,00	8,07%
MAIOR LANCE	24,00	4.800,00	-340,00	-7,62%

Item 59 Ficha para marcação diversos modelos, formato 22x32 papel 75g 1x1 cor 100

Unidade: BLC Quantidade: 300 Valor Unitário: 22,30 Valor Total: **6.690,00**
 Descrição:

Propostas e Melhores lances

Fornecedor	Proposta Inicial	Melhor Lance	Diferença	Ganho/Perda
Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli	23,00	20,50	2,50	10,87%
Rosivaldo Gomes da Silva Gráfica e Editora - ME	24,00	24,00	0,00	0,00%
Forte Gráfica Eireli	22,00	22,00	0,00	0,00%

Valor Previsto: 6.690,00	Menor Lance	Total	Dif. do Previsto	Ganho/Perda
MENOR LANCE	20,50	6.150,00	540,00	8,07%
MAIOR LANCE	24,00	7.200,00	-510,00	-7,62%

Item 60 Ficha procedimento diversos modelos formato 22x32 papel 75g 1x1 cor 100

Unidade: BLC Quantidade: 200 Valor Unitário: 22,30 Valor Total: **4.460,00**
 Descrição:

Propostas e Melhores lances

Fornecedor	Proposta Inicial	Melhor Lance	Diferença	Ganho/Perda
Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli	23,00	20,50	2,50	10,87%
Forte Gráfica Eireli	22,00	22,00	0,00	0,00%
Rosivaldo Gomes da Silva Gráfica e Editora - ME	24,00	24,00	0,00	0,00%

Valor Previsto: 4.460,00	Menor Lance	Total	Dif. do Previsto	Ganho/Perda
MENOR LANCE	20,50	4.100,00	360,00	8,07%
MAIOR LANCE	24,00	4.800,00	-340,00	-7,62%

Item 61 Ficha referência diversos modelos, papel 75g 1x0 cores formato 22x32 100 fis.

Unidade: BLC Quantidade: 200 Valor Unitário: 22,30 Valor Total: **4.460,00**
 Descrição:

Propostas e Melhores lances

Fornecedor	Proposta Inicial	Melhor Lance	Diferença	Ganho/Perda
Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli	23,00	20,50	2,50	10,87%
Rosivaldo Gomes da Silva Gráfica e Editora - ME	24,00	24,00	0,00	0,00%

Forte Gráfica Eireli 22,00 22,00 0,00 0,00%

Valor Previsto: 4.460,00	Menor Lance	Total	Dif. do Previsto	Ganho/Perda
MENOR LANCE	20,50	4.100,00	360,00	8,07%
MAIOR LANCE	24,00	4.800,00	-340,00	-7,62%

Item 62	FICHA, papel off set, tamanho 21 x 30, impressão 1x0 cor. Papel 75g 100 fls.			
Unidade: BLC	Quantidade: 600	Valor Unitário: 22,30	Valor Total: 13.380,00	
Descrição:				

CIRCULO NUMERICO DE PAGINAS
 331
 FLS.

Propostas e Melhores lances				
Fornecedor	Proposta Inicial	Melhor Lance	Diferença	Ganho/Perda
Forte Gráfica Eireli	22,00	22,00	0,00	0,00%
Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli	23,00	20,50	2,50	10,87%
Rosivaldo Gomes da Silva Gráfica e Editora - ME	24,00	24,00	0,00	0,00%

Valor Previsto: 13.380,00	Menor Lance	Total	Dif. do Previsto	Ganho/Perda
MENOR LANCE	20,50	12.300,00	1.080,00	8,07%
MAIOR LANCE	24,00	14.400,00	-1.020,00	-7,62%

Item 63	FICHA, papel off set, tamanho 21 x 30, impressão 1x1 cor em papel 75g 100 fls.			
Unidade: BLC	Quantidade: 600	Valor Unitário: 22,30	Valor Total: 13.380,00	
Descrição:				

Propostas e Melhores lances				
Fornecedor	Proposta Inicial	Melhor Lance	Diferença	Ganho/Perda
Forte Gráfica Eireli	22,00	22,00	0,00	0,00%
Rosivaldo Gomes da Silva Gráfica e Editora - ME	24,00	24,00	0,00	0,00%
Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli	23,00	20,50	2,50	10,87%

Valor Previsto: 13.380,00	Menor Lance	Total	Dif. do Previsto	Ganho/Perda
MENOR LANCE	20,50	12.300,00	1.080,00	8,07%
MAIOR LANCE	24,00	14.400,00	-1.020,00	-7,62%

Item 64	FICHA, papel off set, tamanho 21 x 30, impressão 1x1 cor, papel 180g.			
Unidade: UND	Quantidade: 30000	Valor Unitário: 0,58	Valor Total: 17.400,00	
Descrição:				

Propostas e Melhores lances				
Fornecedor	Proposta Inicial	Melhor Lance	Diferença	Ganho/Perda
Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli	0,75	0,55	0,20	26,67%
Rosivaldo Gomes da Silva Gráfica e Editora - ME	0,78	0,78	0,00	0,00%
Forte Gráfica Eireli	0,65	0,57	0,08	12,31%

Valor Previsto: 17.400,00	Menor Lance	Total	Dif. do Previsto	Ganho/Perda
MENOR LANCE	0,55	16.500,00	900,00	5,17%
MAIOR LANCE	0,78	23.400,00	-6.000,00	-34,48%

Item 65	Fichas diversos modelos, formato 22x32 papel 75g 1x1 cor 100 fls.			
Unidade: BLC	Quantidade: 600	Valor Unitário: 22,30	Valor Total: 13.380,00	
Descrição:				

Propostas e Melhores lances				
Fornecedor	Proposta Inicial	Melhor Lance	Diferença	Ganho/Perda
Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli	23,00	20,50	2,50	10,87%

Rosivaldo Gomes da Silva Gráfica e Editora - ME	24,00	24,00	0,00	0,00%
Forte Gráfica Eireli	22,00	22,00	0,00	0,00%

Valor Previsto: 13.380,00	Menor Lance	Total	Dif. do Previsto	Ganho/Perda
MENOR LANCE	20,50	12.360,00	1.080,00	8,07%
MAIOR LANCE	24,00	14.400,00	-1.020,00	-7,62%

Item 66 Fichas diversas de solicitação formato 22x32 1x1 cores em papel 75g 100 fls.

Unidade: BLC Quantidade: 300 Valor Unitário: 22,30 Valor Total: **6.690,00**

Descrição:

ORDEM NUMERADA
 382
 FLS.

Propostas e Melhores lances

Fornecedor	Proposta Inicial	Melhor Lance	Diferença	Ganho/Perda
Rosivaldo Gomes da Silva Gráfica e Editora - ME	24,00	24,00	0,00	0,00%
Forte Gráfica Eireli	22,00	22,00	0,00	0,00%
Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli	23,00	20,50	2,50	10,87%

Valor Previsto: 6.690,00	Menor Lance	Total	Dif. do Previsto	Ganho/Perda
MENOR LANCE	20,50	6.150,00	540,00	8,07%
MAIOR LANCE	24,00	7.200,00	-510,00	-7,62%

Item 67 Folha de consolidado diversos modelos, formato 22x32 papel 75g 1x1 cor 100

Unidade: BLC Quantidade: 100 Valor Unitário: 22,30 Valor Total: **2.230,00**

Descrição:

Propostas e Melhores lances

Fornecedor	Proposta Inicial	Melhor Lance	Diferença	Ganho/Perda
Forte Gráfica Eireli	22,00	22,00	0,00	0,00%
Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli	23,00	20,50	2,50	10,87%
Rosivaldo Gomes da Silva Gráfica e Editora - ME	24,00	24,00	0,00	0,00%

Valor Previsto: 2.230,00	Menor Lance	Total	Dif. do Previsto	Ganho/Perda
MENOR LANCE	20,50	2.050,00	180,00	8,07%
MAIOR LANCE	24,00	2.400,00	-170,00	-7,62%

Item 68 Formulário acompanhamento diversos modelos papel 75g 1x0 cor formato

Unidade: BLC Quantidade: 100 Valor Unitário: 22,30 Valor Total: **2.230,00**

Descrição:

Propostas e Melhores lances

Fornecedor	Proposta Inicial	Melhor Lance	Diferença	Ganho/Perda
Forte Gráfica Eireli	22,00	22,00	0,00	0,00%
Rosivaldo Gomes da Silva Gráfica e Editora - ME	24,00	24,00	0,00	0,00%
Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli	23,00	20,50	2,50	10,87%

Valor Previsto: 2.230,00	Menor Lance	Total	Dif. do Previsto	Ganho/Perda
MENOR LANCE	20,50	2.050,00	180,00	8,07%
MAIOR LANCE	24,00	2.400,00	-170,00	-7,62%

Item 69 Formulário atestado médico formato 15x21 papel 75g 1x0 cor 100 fls.

Unidade: BLC Quantidade: 200 Valor Unitário: 11,47 Valor Total: **2.294,00**

Descrição:

[Handwritten signature]

Propostas e Melhores lances

Fornecedor	Proposta Inicial	Melhor Lance	Diferença	Ganho/Perda
------------	------------------	--------------	-----------	-------------

[Handwritten marks and signature]

Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli	11,00	10,10	0,90	8,18%
Rosivaldo Gomes da Silva Gráfica e Editora - ME	10,50	10,20	0,30	2,86%
Forte Gráfica Eireli	11,50	11,50	0,00	0,00%

Valor Previsto: 2.294,00	Menor Lance	Total	Dif. do Previsto	Ganho/Perda
MENOR LANCE	10,10	2.020,00	274,00	11,94%
MAIOR LANCE	11,50	2.300,00	-6,00	-0,26%

Item 70 Formulário boletim diversos modelos, formato 22x32 75g 1x1 cor 100 fls.
 Unidade: BLC Quantidade: 100 Valor Unitário: 22,30 Valor Total: **2.230,00**
 Descrição:

ORDEM NUMERADA
 313
 FLS.

Propostas e Melhores lances

Fornecedor	Proposta Inicial	Melhor Lance	Diferença	Ganho/Perda
Forte Gráfica Eireli	22,00	22,00	0,00	0,00%
Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli	23,00	20,50	2,50	10,87%
Rosivaldo Gomes da Silva Gráfica e Editora - ME	24,00	24,00	0,00	0,00%

Valor Previsto: 2.230,00	Menor Lance	Total	Dif. do Previsto	Ganho/Perda
MENOR LANCE	20,50	2.050,00	180,00	8,07%
MAIOR LANCE	24,00	2.400,00	-170,00	-7,62%

Item 71 Formulário contrarreferência diversos modelos, formato 22x32 papel 75g 1x1
 Unidade: BLC Quantidade: 100 Valor Unitário: 22,30 Valor Total: **2.230,00**
 Descrição:

Propostas e Melhores lances

Fornecedor	Proposta Inicial	Melhor Lance	Diferença	Ganho/Perda
Rosivaldo Gomes da Silva Gráfica e Editora - ME	24,00	24,00	0,00	0,00%
Forte Gráfica Eireli	22,00	22,00	0,00	0,00%
Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli	23,00	20,50	2,50	10,87%

Valor Previsto: 2.230,00	Menor Lance	Total	Dif. do Previsto	Ganho/Perda
MENOR LANCE	20,50	2.050,00	180,00	8,07%
MAIOR LANCE	24,00	2.400,00	-170,00	-7,62%

Item 72 Formulário declaração diversos modelos, formato 22x32 papel 75g 1x1 cor
 Unidade: BLC Quantidade: 100 Valor Unitário: 22,30 Valor Total: **2.230,00**
 Descrição:

Propostas e Melhores lances

Fornecedor	Proposta Inicial	Melhor Lance	Diferença	Ganho/Perda
Rosivaldo Gomes da Silva Gráfica e Editora - ME	24,00	24,00	0,00	0,00%
Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli	23,00	20,50	2,50	10,87%
Forte Gráfica Eireli	22,00	22,00	0,00	0,00%

Valor Previsto: 2.230,00	Menor Lance	Total	Dif. do Previsto	Ganho/Perda
MENOR LANCE	20,50	2.050,00	180,00	8,07%
MAIOR LANCE	24,00	2.400,00	-170,00	-7,62%

Item 73 Formulário evolução diversos modelos formato 22x32 papel 75g 1x1 cor 100
 Unidade: BLC Quantidade: 100 Valor Unitário: 22,30 Valor Total: **2.230,00**
 Descrição:

Propostas e Melhores lances

Fornecedor	Proposta Inicial	Melhor Lance	Diferença	Ganho/Perda
Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli	23,00	20,50	2,50	10,87%
Forte Gráfica Eireli	22,00	22,00	0,00	0,00%
Rosivaldo Gomes da Silva Gráfica e Editora - ME	24,00	24,00	0,00	0,00%

Valor Previsto: 2.230,00	Menor Lance	Total	Dif. do Previsto	Ganho/Perda
MENOR LANCE	20,50	2.050,00	180,00	8,07%
MAIOR LANCE	24,00	2.400,00	-170,00	-7,62%

Item 74 Formulário ficha geral, formato A4 1x0 cores em papel 75g

Unidade: UND Quantidade: 20000 Valor Unitário: 0,22 Valor Total: 4.400,00
 Descrição:

ORDEN NUMERICA DE PAGINAS
 284
 FIS.

Propostas e Melhores lances

Fornecedor	Proposta Inicial	Melhor Lance	Diferença	Ganho/Perda
Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli	0,23	0,20	0,03	13,04%
Rosivaldo Gomes da Silva Gráfica e Editora - ME	0,24	0,24	0,00	0,00%
Forte Gráfica Eireli	0,22	0,22	0,00	0,00%

Valor Previsto: 4.400,00	Menor Lance	Total	Dif. do Previsto	Ganho/Perda
MENOR LANCE	0,20	4.000,00	400,00	9,09%
MAIOR LANCE	0,24	4.800,00	-400,00	-9,09%

Item 75 Formulário ficha resultados diversos modelos, formato 22x32 papel 75g 1x1

Unidade: BLC Quantidade: 100 Valor Unitário: 22,30 Valor Total: 2.230,00
 Descrição:

Propostas e Melhores lances

Fornecedor	Proposta Inicial	Melhor Lance	Diferença	Ganho/Perda
Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli	23,00	20,50	2,50	10,87%
Forte Gráfica Eireli	22,00	22,00	0,00	0,00%
Rosivaldo Gomes da Silva Gráfica e Editora - ME	24,00	24,00	0,00	0,00%

Valor Previsto: 2.230,00	Menor Lance	Total	Dif. do Previsto	Ganho/Perda
MENOR LANCE	20,50	2.050,00	180,00	8,07%
MAIOR LANCE	24,00	2.400,00	-170,00	-7,62%

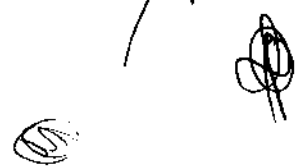
Item 76 Formulário laudo diversos modelos, formato 22x32 papel 75g 1x1 cor 100 fis.

Unidade: BLC Quantidade: 100 Valor Unitário: 22,30 Valor Total: 2.230,00
 Descrição:

Propostas e Melhores lances

Fornecedor	Proposta Inicial	Melhor Lance	Diferença	Ganho/Perda
Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli	23,00	20,50	2,50	10,87%
Forte Gráfica Eireli	22,00	22,00	0,00	0,00%
Rosivaldo Gomes da Silva Gráfica e Editora - ME	24,00	24,00	0,00	0,00%

Valor Previsto: 2.230,00	Menor Lance	Total	Dif. do Previsto	Ganho/Perda
MENOR LANCE	20,50	2.050,00	180,00	8,07%
MAIOR LANCE	24,00	2.400,00	-170,00	-7,62%



Item 77	Formulário mapa diversos modelos, formato 22x32 papel 75g 1x1 cor 100 fls.			
Unidade: BLC	Quantidade: 150	Valor Unitário: 22,30	Valor Total: 3.345,00	
Descrição:				

Propostas e Melhores lances				
Fornecedor	Proposta Inicial	Melhor Lance	Diferença	Ganho/Perda
Forte Gráfica Eireli	22,00	22,00	0,00	0,00%
Rosivaldo Gomes da Silva Gráfica e Editora - ME	24,00	24,00	0,00	0,00%
Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli	23,00	20,50	2,50	10,87%

Valor Previsto: 3.345,00	Menor Lance	Total	Dif. do Previsto	Ganho/Perda
MENOR LANCE	20,50	3.075,00	270,00	8,07%
MAIOR LANCE	24,00	3.600,00	-255,00	-7,62%

Item 78	Formulário prontuário diversos modelos, formato 22x32 papel 75g 1x1 cor 100			
Unidade: BLC	Quantidade: 150	Valor Unitário: 22,30	Valor Total: 3.345,00	
Descrição:				

ORDER NUMBER: 335
 ORIGINALS
 Fls.

Propostas e Melhores lances				
Fornecedor	Proposta Inicial	Melhor Lance	Diferença	Ganho/Perda
Forte Gráfica Eireli	22,00	22,00	0,00	0,00%
Rosivaldo Gomes da Silva Gráfica e Editora - ME	24,00	24,00	0,00	0,00%
Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli	23,00	20,50	2,50	10,87%

Valor Previsto: 3.345,00	Menor Lance	Total	Dif. do Previsto	Ganho/Perda
MENOR LANCE	20,50	3.075,00	270,00	8,07%
MAIOR LANCE	24,00	3.600,00	-255,00	-7,62%

Item 79	Formulário receituário médico, formato 16 papel 75g 1x0 100 fls.			
Unidade: BLC	Quantidade: 2000	Valor Unitário: 10,47	Valor Total: 20.940,00	
Descrição:				

Propostas e Melhores lances				
Fornecedor	Proposta Inicial	Melhor Lance	Diferença	Ganho/Perda
Rosivaldo Gomes da Silva Gráfica e Editora - ME	10,50	10,25	0,25	2,38%
Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli	11,00	10,15	0,85	7,73%
Forte Gráfica Eireli	11,50	11,50	0,00	0,00%

Valor Previsto: 20.940,00	Menor Lance	Total	Dif. do Previsto	Ganho/Perda
MENOR LANCE	10,15	20.300,00	640,00	3,06%
MAIOR LANCE	11,50	23.000,00	-2.060,00	-9,84%

Item 80	Formulário receituário tipo B 295x100 papel 75g azul 1x0 cor 100 fls.			
Unidade: BLC	Quantidade: 400	Valor Unitário: 27,93	Valor Total: 11.172,00	
Descrição:				

Propostas e Melhores lances				
Fornecedor	Proposta Inicial	Melhor Lance	Diferença	Ganho/Perda
Rosivaldo Gomes da Silva Gráfica e Editora - ME	28,50	24,60	3,90	13,68%
Forte Gráfica Eireli	27,00	24,20	2,80	10,37%
Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli	29,00	24,00	5,00	17,24%

Valor Previsto: 11.172,00	Menor Lance	Total	Dif. do Previsto	Ganho/Perda
MENOR LANCE	24,00	9.600,00	1.572,00	14,07%
MAIOR LANCE	24,60	9.840,00	1.332,00	11,92%

Item 81 Formulário relatório diversos modelos, formato 22x32 papel 75g 1x1 cor 100

Unidade: BLC Quantidade: 50 Valor Unitário: 22,30 Valor Total: 1.115,00
 Descrição:

CANCELAMENTO DE PAGINAS
 Nº 286
 FLS.

Propostas e Melhores lances

Fornecedor	Proposta Inicial	Melhor Lance	Diferença	Ganho/Perda
Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli	23,00	20,50	2,50	10,87%
Rosivaldo Gomes da Silva Gráfica e Editora - ME	24,00	24,00	0,00	0,00%
Forte Gráfica Eireli	22,00	22,00	0,00	0,00%

Valor Previsto: 1.115,00	Menor Lance	Total	Dif. do Previsto	Ganho/Perda
MENOR LANCE	20,50	1.025,00	90,00	8,07%
MAIOR LANCE	24,00	1.200,00	-85,00	-7,62%

Item 82 Formulário requisição de exames diversos modelos, formato 22x32 75g 1x1

Unidade: BLC Quantidade: 350 Valor Unitário: 22,30 Valor Total: 7.805,00
 Descrição:

Propostas e Melhores lances

Fornecedor	Proposta Inicial	Melhor Lance	Diferença	Ganho/Perda
Rosivaldo Gomes da Silva Gráfica e Editora - ME	24,00	24,00	0,00	0,00%
Forte Gráfica Eireli	22,00	22,00	0,00	0,00%
Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli	23,00	20,50	2,50	10,87%

Valor Previsto: 7.805,00	Menor Lance	Total	Dif. do Previsto	Ganho/Perda
MENOR LANCE	20,50	7.175,00	630,00	8,07%
MAIOR LANCE	24,00	8.400,00	-595,00	-7,62%

Item 83 Formulário solicitação de pedidos, formato A4 impressão frente e verso, em

Unidade: BLC Quantidade: 50 Valor Unitário: 22,30 Valor Total: 1.115,00
 Descrição:

Propostas e Melhores lances

Fornecedor	Proposta Inicial	Melhor Lance	Diferença	Ganho/Perda
Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli	23,00	20,50	2,50	10,87%
Forte Gráfica Eireli	22,00	22,00	0,00	0,00%
Rosivaldo Gomes da Silva Gráfica e Editora - ME	24,00	24,00	0,00	0,00%

Valor Previsto: 1.115,00	Menor Lance	Total	Dif. do Previsto	Ganho/Perda
MENOR LANCE	20,50	1.025,00	90,00	8,07%
MAIOR LANCE	24,00	1.200,00	-85,00	-7,62%

Item 84 Plantão noturno 192 215x315 1x1 cor papel 75g

Unidade: UND Quantidade: 2000 Valor Unitário: 0,22 Valor Total: 440,00
 Descrição:

Propostas e Melhores lances

Fornecedor	Proposta Inicial	Melhor Lance	Diferença	Ganho/Perda
Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli	0,23	0,20	0,03	13,04%
Rosivaldo Gomes da Silva Gráfica e Editora - ME	0,24	0,24	0,00	0,00%



Forte Gráfica Eireli 0,22 0,22 0,00 0,00%

Valor Previsto: 440,00	Menor Lance	Total	Dif. do Previsto	Ganho/Perda
MENOR LANCE	0,20	400,00	40,00	9,09%
MAIOR LANCE	0,24	480,00	-40,00	-9,09%

Item 85 Solicitação consultas diversos modelos, formato 22x32 papel 75g 1x1 cor 100

Unidade: BLC Quantidade: 400 Valor Unitário: 22,30 Valor Total: 8.920,00
 Descrição: **DE PAGINAS**

NUMERICA 387
 DE PAGINAS
 SI/S

Propostas e Melhores lances

Fornecedor	Proposta Inicial	Melhor Lance	Diferença	Ganho/Perda
Forte Gráfica Eireli	22,00	22,00	0,00	0,00%
Rosivaldo Gomes da Silva Gráfica e Editora - ME	24,00	24,00	0,00	0,00%
Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli	23,00	20,50	2,50	10,87%

Valor Previsto: 8.920,00	Menor Lance	Total	Dif. do Previsto	Ganho/Perda
MENOR LANCE	20,50	8.200,00	720,00	8,07%
MAIOR LANCE	24,00	9.600,00	-680,00	-7,62%

Relatório Final - Total por Fornecedor

Pregão Edição: 4/2021 Processo Nº: 17/2021 Data: 04/03/2021 Base Calc.:
 Pregoeiro Responsável: Administrador REAP
 Unidade Promotora do Pregão:
 Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais gráficos, destinados a atender as necessidades das secretarias municipais e do fundo municipal de saúde

Mega Gráfica Paraíba Serviços Eireli

Cidade: UF: Telefone:

Itens Vencidos pelo Fornecedor:

Identificação	Prop. Inicial	Prop. Total	Melhor Lance	Melhor Lance (total)	Diferença	Total	Ganho/Perda
1 Banners coloridas em lona com acabamento. (pauzinhos, ponteiros, ilhotes, verniz e instalação no local indicado).	110,00	5.500,00	106,00	5.300,00	4,00	200,00	3,64%
2 Bloco diversos 105 x 155 bloco com 100 folhas 4 x 0 cor papel 75g. 100 fls.	11,00	2.200,00	5,90	1.180,00	5,10	1.020,00	46,36%
3 Confecção bolsas escolares com identificação colorida.	25,00	75.000,00	22,50	67.500,00	2,50	7.500,00	10,00%
4 Confecção de estojos escolares com identificação colorida.	6,10	18.300,00	5,10	15.300,00	1,00	3.000,00	16,39%
5 Confecção caderno: brochura, c/96 fls.; capa padronizada.com imagem do município.	5,30	21.200,00	4,65	18.600,00	0,65	2.600,00	12,26%
8 Capa pl Processo 180g 420 x 255 1x0 cor.	1,30	5.200,00	1,15	4.600,00	0,15	600,00	11,54%
9 Carimbos automáticos 4910	40,00	1.200,00	37,75	1.132,50	2,25	67,50	5,63%
10 Carimbos automáticos 4911	55,00	1.650,00	49,50	1.485,00	5,50	165,00	10,00%
11 Carimbos automáticos 4912	70,00	2.100,00	65,00	1.950,00	5,00	150,00	7,14%
12 Carimbos automáticos 4913	85,00	2.550,00	74,00	2.220,00	11,00	330,00	12,94%
13 Carimbos automáticos 4927	120,00	3.600,00	95,00	2.850,00	25,00	750,00	20,83%
14 Carimbos automáticos de bolso 38 x 14 mm	90,00	2.700,00	50,00	1.500,00	40,00	1.200,00	44,44%
15 Cartão diversos, formato 15 x 21 1 x 1 cor papel 180g	0,43	4.300,00	0,33	3.300,00	0,10	1.000,00	23,26%

16 Cartão individual F18 f/v papel 180g	0,38	3.800,00	0,33	3.300,00	0,05	500,00	13,16%
28 Faixas coloridas em lona com acabamento. (pauzinhos, ponteiros, ilhotes, verniz e instalação no local indicado).	110,00	7.700,00	105,00	7.350,00	5,00	350,00	4,55%

ORDEN NUMERIC DE PAGINAS
388
Fls.

29	Ficha cadastral diversos 75g 215 x 315 1 x 0 cor 100 fls.	3,00	4.600,00	20,00	0,000,00	3,00	600,00	13,04%
30	Ficha diversas, tam. Ofício em papel 180g formato 22x32 1x1	0,75	15.000,00	0,52	10.400,00	0,23	4.600,00	30,67%
31	Fichas diversas papel 180g 105x155 1x1 cor	0,45	900,00	0,32	640,00	0,13	260,00	28,89%
32	Folders educativos temas diversos a serem escolhidos pelas secretarias impresso em papel 90g com brilho medindo 31x21cm	0,45	6.750,00	0,35	5.250,00	0,10	1.500,00	22,22%
33	Formulário diversos modelos 75g 215x315 1x1 cor 100 fls.	23,00	13.800,00	20,75	12.450,00	2,25	1.350,00	9,78%
34	Formulário ficha diversos modelos formatos 15x21 papel 75g 1x1 cor 100 fls.	11,00	6.600,00	9,90	5.940,00	1,10	660,00	10,00%
35	Impressão em papel 180g 22 x 32 coloridos formato 420 x 320	0,75	2.250,00	0,50	1.500,00	0,25	750,00	33,33%
36	Panfletos diversos papel couchê 115g 4x4 cores vários originais de acordo com a demanda solicitada	0,36	7.200,00	0,29	5.800,00	0,07	1.400,00	19,44%
37	Panfletos diversos papel couchê 115g 4x4 cores vários originais de acordo com a.	0,40	8.000,00	0,31	6.200,00	0,09	1.800,00	22,50%
38	Placas diversas tamanho com estrutura em metal impressão em lona 440 com verniz instalação no local	250,00	10.000,00	215,00	8.600,00	35,00	1.400,00	14,00%
39	Requisição de material 15x21cm 75g 4x0 cor 100 fls.	11,00	2.200,00	10,10	2.020,00	0,90	180,00	8,18%
42	Bloco de receiptário controlado especial 50 x 2 vias papel 75g auto copiativo 15 x 21 100 fls.	15,00	15.000,00	13,95	13.950,00	1,05	1.050,00	7,00%
43	Boletim diversos modelos, formato 22x32 papel 75g 1x1 cor 100 fls.	23,00	2.300,00	21,00	2.100,00	2,00	200,00	8,70%
44	Cademeta de vacinação diversos modelos, formato 22x32 papel 75g 1x1 cor	9,00	13.500,00	7,45	11.175,00	1,55	2.325,00	17,22%
46	Capa de ultrassonografia em 4 cores, f.4, papel 60g, tamanho 215x315cm papel 180gm.	1,30	2.600,00	1,15	2.300,00	0,15	300,00	11,54%
47	Confecções de Cadernos da gestante, meio ofício com 48 páginas cores miolo papel 75g capa formato 210 x 600 e mapa 210 x 600 papel 180g com 4 vincos	10,00	15.000,00	7,95	11.925,00	2,05	3.075,00	20,50%
48	Consolidado diversos papel 75g formato 22x32 1x1 cor 100 fls.	23,00	2.300,00	20,75	2.075,00	2,25	225,00	9,78%
49	Envelopes prontuário familiar 24x34 1x1 cor	1,25	5.000,00	1,15	4.600,00	0,10	400,00	8,00%
50	Ficha cadastro diversos modelos papel 120g 215x315 1x1 cor 100 fls.	23,00	3.450,00	19,85	2.977,50	3,15	472,50	13,70%

389
 FLS.
 DE PAGINAS
 ORDER NUMBER 400,00

51	Ficha de atendimento diversas, papel 76g 1 x 1 cor formato 22 x 32 100 fls.	23,00	9.200,00	20,50	200,00	2,50	1.000,00	10,87%
52	Ficha de controle de prontuário papel 75g 1x0 cores 100 fls.	23,00	4.600,00	20,50	4.100,00	2,50	500,00	10,87%
53	Ficha de controle diversos modelos, formato 22x32 papel 75g 1x1 cor 100 fls.	23,00	2.300,00	20,50	2.050,00	2,50	250,00	10,87%
54	Ficha de encaminhamento diversos modelos 1x0 cor papel 75g formato 22x32 100 fls.	23,00	4.600,00	20,50	4.100,00	2,50	500,00	10,87%
55	Ficha de identificação diversos modelos formato 22x32 papel 75g 1x1 cor 100 fls.	23,00	4.600,00	20,50	4.100,00	2,50	500,00	10,87%
56	Ficha de triagem 75g 215x315 F e V	0,23	1.150,00	0,20	1.000,00	0,03	150,00	13,04%
57	Ficha geral diversos modelos, formato 22x32 papel 75g 1x1 cor 100 fls.	23,00	6.900,00	20,50	6.150,00	2,50	750,00	10,87%
58	Ficha médica 75g 215x315 1x0 cor 100 fls.	23,00	4.600,00	20,50	4.100,00	2,50	500,00	10,87%
59	Ficha para marcação diversos modelos, formato 22x32 papel 75g 1x1 cor 100 fls.	23,00	6.900,00	20,50	6.150,00	2,50	750,00	10,87%
60	Ficha procedimento diversos modelos formato 22x32 papel 75g 1x1 cor 100 fls.	23,00	4.600,00	20,50	4.100,00	2,50	500,00	10,87%
61	Ficha referência diversos modelos, papel 75g 1x0 cores formato 22x32 100 fls.	23,00	4.600,00	20,50	4.100,00	2,50	500,00	10,87%
62	FICHA, papel off set, tamanho 21 x 30, impressão 1x0 cor. Papel 75g 100 fls.	23,00	13.800,00	20,50	12.300,00	2,50	1.500,00	10,87%
63	FICHA, papel off set, tamanho 21 x 30, impressão 1x1 cor em papel 75g 100 fls.	23,00	13.800,00	20,50	12.300,00	2,50	1.500,00	10,87%
64	FICHA, papel off set, tamanho 21 x 30, impressão 1x1 cor, papel 180g.	0,75	22.500,00	0,55	16.500,00	0,20	6.000,00	26,67%
65	Fichas diversos modelos, formato 22x32 papel 75g 1x1 cor 100 fls.	23,00	13.800,00	20,50	12.300,00	2,50	1.500,00	10,87%
66	Fichas diversas de solicitação formato 22x32 1x1 cores em papel 75g 100 fls.	23,00	6.900,00	20,50	6.150,00	2,50	750,00	10,87%
67	Folha de consolidado diversos modelos, formato 22x32 papel 75g 1x1 cor 100 fls.	23,00	2.300,00	20,50	2.050,00	2,50	250,00	10,87%
68	Formulário acompanhamento diversos modelos papel 75g 1x0 cor formato 22x32 100 fls.	23,00	2.300,00	20,50	2.050,00	2,50	250,00	10,87%
69	Formulário atestado médico formato 15x21 papel 75g 1x0 cor 100 fls.	11,00	2.200,00	10,10	2.020,00	0,90	180,00	8,18%
70	Formulário boletim diversos modelos, formato 22x32 75g 1x1 cor 100 fls.	23,00	2.300,00	20,50	2.050,00	2,50	250,00	10,87%
71	Formulário contrarreferência diversos	23,00	2.300,00	20,50	2.050,00	2,50	250,00	10,87%

390
 FLS.
 ORDER NUMERIC DE PAGINAS



Item	Descrição	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total	Prop. Inicial	Prop. Total	Melhor Lance	Melhor Lance (total)	Diferença	Total	Ganho/Perda
	modelos, formato 22x32 papel 75g 1x1 cor 100 fls.										
72	Formulário declaração diversos modelos, formato 22x32 papel 75g 1x1 cor 100 fls.	23,00	2.300,00	20,50	2.050,00	2,50	250,00	10,87%			
73	Formulário evolução diversos modelos formato 22x32 papel 75g 1x1 cor 100 fls.	23,00	2.300,00	20,50	2.050,00	2,50	250,00	10,87%			
74	Formulário ficha geral, formato A4 1x0 cores em papel 75g	0,23	4.600,00	0,20	4.000,00	0,03	600,00	13,04%			
75	Formulário ficha resultados diversos modelos, formato 22x32 papel 75g 1x1 cor 100 fls.	23,00	2.300,00	20,50	2.050,00	2,50	250,00	10,87%			
76	Formulário laudo diversos modelos, formato 22x32 papel 75g 1x1 cor 100 fls.	23,00	2.300,00	20,50	2.050,00	2,50	250,00	10,87%			
77	Formulário mapa diversos modelos, formato 22x32 papel 75g 1x1 cor 100 fls.	23,00	3.450,00	20,50	3.075,00	2,50	375,00	10,87%			
78	Formulário prontuário diversos modelos, formato 22x32 papel 75g 1x1 cor 100 fls.	23,00	3.450,00	20,50	3.075,00	2,50	375,00	10,87%			
79	Formulário receituário médico, formato 16 papel 75g 1x0 100 fls.	11,00	22.000,00	10,15	20.300,00	0,85	1.700,00	7,73%			
80	Formulário receituário tipo B 295x100 papel 75g azul 1x0 cor 100 fls.	29,00	11.600,00	24,00	9.600,00	5,00	2.000,00	17,24%			
81	Formulário relatório diversos modelos, formato 22x32 papel 75g 1x1 cor 100 fls.	23,00	1.150,00	20,50	1.025,00	2,50	125,00	10,87%			
82	Formulário requisição de exames diversos modelos, formato 22x32 75g 1x1 cor 100 fls.	23,00	8.050,00	20,50	7.175,00	2,50	875,00	10,87%			
83	Formulário solicitação de pedidos, formato A4 impressão frente e verso, em papel 75g 100 fls.	23,00	1.150,00	20,50	1.025,00	2,50	125,00	10,87%			
84	Plantão noturno 192.215x315 1x1 cor papel 75g	0,23	460,00	0,20	400,00	0,03	60,00	13,04%			
85	Solicitação consultas diversos modelos, formato 22x32 papel 75g 1x1 cor 100 fls.	23,00	9.200,00	20,50	8.200,00	2,50	1.000,00	10,87%			
TOTALIZAÇÃO DO FORNECEDOR		1.852,66	504.010,00	1.812,90	436.485,00	239,76	68.645,00	12,94			

Rosivaldo Gomes da Silva Gráfica e Editora - ME

Cidade: _____ UF: _____ Telefone: _____

Itens Vencidos pelo Fornecedor:

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total	Melhor Lance	Melhor Lance (total)	Diferença	Total	Ganho/Perda
6	Confeção caderno 12 matérias com espiral com 180fls e capa dura padronizado com imagem do município.	30,00	60.000,00	25,75	51.500,00	4,25	8.500,00	14,17%	
7	Confeção caderno 15 matérias com espiral com 225fls e capa dura padronizado com	34,00	68.000,00	29,50	59.000,00	8,50	9.000,00	13,24%	

ORDEN NUMERIC DE PAGINAS
391
FIS.



17	imagem do município. Cartazes 115g coche brilho 420 x 255 policromia 4X0 cor.	1,50	1.500,00	1,15	1.150,00	0,35	350,00	23,33%
18	Cartazes policromia coche 115g brilho 447x66 4x0 cor x 255 policromia	1,80	1.800,00	1,46	1.460,00	0,34	340,00	18,89%
19	Cartilha educativas diversas - capa e miolo papel coche 115g/m² 4 lâminas 4x4 cor formato 15x21cm	7,00	7.000,00	5,95	5.950,00	1,05	1.050,00	15,00%
20	Cartilha educativas diversas - capa e miolo papel coche 115g/m² 5 lâminas 4x4 cor formato 15x21cm	8,00	8.000,00	6,50	6.500,00	1,50	1.500,00	18,75%
21	Cópias coloridas em impressão digital papel 180g formato 210 x 320	0,44	880,00	0,30	600,00	0,14	280,00	31,82%
22	Cópias de materiais diversos papel 75g 1 x 1 cor formato 210 x 320	0,39	780,00	0,25	500,00	0,14	280,00	35,90%
23	Crachás papel 10 x 15 cm 4 cores	6,00	1.800,00	5,50	1.650,00	0,50	150,00	8,33%
24	Diário escolar diversos tam. Ofício com 72 páginas encadernados com capa e contracapa em plástico e capa em papel 180g 4X1 cor, miolo em papel 75g 1x1 cor	23,00	18.400,00	19,90	15.920,00	3,10	2.480,00	13,48%
25	Envelope timbrado tam. 22 x 32 4 x 0 cores 90g	1,00	1.000,00	0,85	850,00	0,15	150,00	15,00%
26	Envelope timbrado tam. 24 x 34 4 x 0 cores, 90g	1,15	1.150,00	0,95	950,00	0,20	200,00	17,39%
27	Envelope timbrado tam. Ofício 4 x 0 cores, 90g	0,80	800,00	0,60	600,00	0,20	200,00	25,00%
40	Talões de 50x3 vias numeradas e serrilhado auto copiativo 15x21cm	15,00	3.000,00	12,40	2.480,00	2,60	520,00	17,33%
41	Talões diversos de 50x2 vias numeradas, papel 75g auto copiativo 15x31cm	12,00	4.800,00	10,40	4.160,00	1,60	640,00	13,33%
45	Capa de prontuário domiciliar F9 papel 24	1,25	5.000,00	1,10	4.400,00	0,15	600,00	12,00%
TOTALIZAÇÃO DO FORNECEDOR		143,33	183.910,00	122,56	157.670,00	20,77	26.240,00	14,49
TOTALIZAÇÃO DO PREGÃO		1.995,99	667.920,00	1.735,46	593.135,00	260,53	94.785,00	13,06

ORDEN NUMERICA DE PAGINAS
392
FIS.



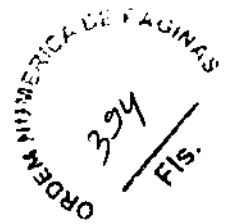
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

ORDEN
NUMERICA DE PAGINAS
353
/ Pgs.

SOLICITAÇÃO DE PARECER JURIDICO FINAL



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL



DESPACHO

Expediente: Solicitação de análise processual, para a emissão de Parecer Jurídico Final.

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de materiais gráficos, destinados a atender as necessidades das secretarias municipais e do fundo municipal de saúde.

Fundamentação: Lei Federal nº 10.520/02, aplicando subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

Anexo: Processo Administrativo nº 017/2021 – Pregão Presencial - SRP nº 004/2021 e todas as suas peças (Documentos de Credenciamento, Proposta de Preços, Documentos de Habilitação, ATA da Sessão e anexos e Proposta Final Atualizada).

DESPACHO:

Sirvo-me do presente instrumento, para solicitar desta Assessoria Jurídica, que emita, Parecer Técnico Jurídico, quanto a legalidade do processo supramencionado.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente.

Lagoa de Dentro - PB, 16 de março de 2021.

Jaqueline Soares Pinto – Mat. 7299
Pregoeira

Ao Ilmo. Sr. Dr.
JOSÉ FRANCISCO DE LIRA
Assessor Jurídico
Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro – PB



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

ORDEN NUMERICA DE PAGINAS
325
/ Fis.

PARECER JURIDICO FINAL



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ASSESSORIA JURÍDICA - ASSEJUR



PARECER JURÍDICO Nº 025/2021 - ASSEJUR

Fundamento legal: art. 38, VI da Lei 8.666/93

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 017/2021
PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº: 004/2021

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 38 da Lei Federal nº 8.666/93.

REQUISITANTE: Comissão Permanente de Licitação - CPL (Pregoeiro Oficial).

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de materiais gráficos, destinados a atender as necessidades das secretarias municipais e do fundo municipal de saúde.

Ementa: LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 004/2021. NECESSIDADE DE VERIFICAR ADEQUAÇÃO DO CERTAME À LEI. PRECEITOS LEGAIS ATENDIDOS. PROCEDIMENTO AROVADO.

I - DO RELATÓRIO

Trata-se de solicitação da Comissão Permanente de Licitação - CPL, para que esta Assessoria Jurídica emita parecer acerca da regularidade do procedimento licitatório norteado pelo Edital do Pregão Presencial SRP nº 004/2021, com vistas, notadamente, à homologação do certame

Cabe observar que a análise de regularidade do edital de licitação e minuta de contrato (fase preparatória - interna) já foi efetuada através do parecer nº 014/2021, cabendo a esta assessoria a análise da fase externa do Pregão, e o regular andamento do procedimento licitatório.

É o breve relato.

II - DA ANÁLISE JURÍDICA

DO ATO DE HOMOLOGAÇÃO

A fim de delimitar o objeto do presente parecer, imprescindível que se realize, ao menos, uma sucinta digressão em relação ao ato administrativo de homologação do processo licitatório.

Reza o artigo 43, VI, da Lei 8.666/93 que cabe à autoridade competente deliberar quanto à homologação da licitação.

Por sua vez, dispõe o artigo 4º, XXII, da Lei 10.520/2002 que "**homologada a licitação pela autoridade competente**, o adjudicatário será convocado para assinar o contrato no prazo definido em edital" (grifei).

Marçal Justen Filho, em sua abalizada doutrina, ensina que "a homologação envolve duas ordens de considerações, uma no plano da legalidade, outra no plano da conveniência", e, didaticamente, passa a explicar, *in verbis*:



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ASSESSORIA JURÍDICA - ASSEJUR

ORDEN
NUMERICA DE PÁGINAS
397
Fis.

Preliminarmente, **examinam-se os atos praticados para verificar sua conformidade com a lei e o edital.** Tratando-se de um juízo de legalidade, a autoridade não dispõe de competência discricionária. **Verificando ter ocorrido nulidade, deverá adotar as providências adequadas a eliminar o defeito.** A autoridade superior não pode substituíse à Comissão, praticando atos em nome próprio, substitutivos daqueles viciados. **A decretação da nulidade deverá ser proporcional à natureza e à extensão do vício.** Apurando vício na classificação das propostas, a autoridade superior não poderá decretar a nulidade de toda a licitação. Será reaberta a oportunidade para a Comissão efetivar nova classificação.

Concluindo pela validade dos atos integrantes do procedimento licitatório, a autoridade superior efetivará juízo de conveniência acerca da licitação. A extensão do juízo de conveniência contido na homologação depende do conceito que se adote para adjudicação [...].

Se reconhecer a validade dos atos praticados e a conveniência da licitação, a autoridade superior deverá homologar o resultado.

A homologação possui eficácia declaratória enquanto confirma a validade de todos os atos praticados no curso da licitação. Possui eficácia constitutiva enquanto proclama a conveniência da licitação e exaure a competência discricionária sobre esse tema. (grifei).

No mesmo sentido, Lucas Rocha Furtado assevera que “a homologação corresponde à manifestação de concordância da autoridade, competente para assinar o contrato, com os atos até então praticados pela comissão. Essa concordância se refere a dois aspectos: à legalidade dos atos praticados pela comissão e à conveniência de ser mantida a licitação”.

Ante o exposto, cumpre destacar que o presente parecer visará ao exame da conformidade dos atos praticados com a lei e o edital, levando-se em consideração, caso constatada alguma irregularidade, a natureza e extensão do vício quando for recomendada a homologação, o saneamento de algum ato, bem como a eventual anulação do certame.

Dessa forma, concluindo-se pela homologação do certame, esse parecer restringir-se-á tão-somente ao plano da legalidade, cabendo à autoridade competente deliberar acerca da conveniência da licitação.

DA FASE INTERNA DO PREGÃO

A fase preparatória do pregão destinado a registro de preços encontra disciplina no artigo 3º, *caput*, da Lei Federal nº 10.520/2002, e em sendo realizado na forma presencial, também o Decreto Federal 3.555/2000, Decreto Federal nº 7.892/2013 c/c o Decreto Federal nº 9.488/2018.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ASSESSORIA JURÍDICA - ASSEJUR

ORDEN NUMÉRICA DE PÁGINAS
398
Fis.

Nos termos da Lei do Pregão, deverá a autoridade competente, entre outras especificações, justificar a necessidade de contratação e definir o objeto do certame, com a indicação do respectivo preço.

Com efeito, as exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do contrato são elementos integrantes do instrumento convocatório, porquanto sua análise resta absorvida pelo exame e aprovação jurídica deste.

Destarte, a par desses elementos editalícios, a fase preparatória do pregão pode ser sinteticamente compartimentada nos seguintes grupos: justificativa, definição do objeto, aferição do preço de mercado, e demais atos preparatórios.

Além disso, insta verificar a expressa designação do pregoeiro e da respectiva equipe de apoio, bem como a regularidade do edital.

Como dito anteriormente, todas estas fases, já foram centro de exame através do parecer inicial, restando a análise apenas dos procedimentos externos que tem início com divulgação do ato convocatório.

DA FASE EXTERNA DO PREGÃO

Da Convocação e Publicidade do Edital

Consoante os autos, a convocação dos interessados se deu por meio de aviso tempestivamente publicado no Diário Oficial do Estado, Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, Diário Oficial do Município, em jornal de grande circulação no Estado da Paraíba, do qual constou o objeto da licitação, bem como a indicação do local, dia e horários em que foi franqueado o acesso à íntegra do edital, bem como a Publicação do Edital no Portal da Transparência do município.

Dessarte, foram atendidos o princípio da publicidade e ao disposto no art. 4º, Inciso I, da Lei Federal nº 10.520/2002 e art. 11, do Decreto Federal nº 3.555/2000.

Da Sessão Pública: do credenciamento à declaração do vencedor

a) Do credenciamento e abertura da sessão

Segundo se depreende da Ata nos autos, foi realizada a sessão pública para recebimento das propostas no dia 04/03/2021, com início às 09:15h, conforme determinação no edital.

Foi realizado o credenciamento das três licitantes presentes, após o credenciamento, a sessão foi suspensa, por falhas técnicas no software, gerenciador do pregão.

Foi publicado o novo aviso de licitação, para reinício dos trabalhos, sendo o aviso publicado, no Diário do Município, Diário do Estado e no Jornal A União.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ASSESSORIA JURÍDICA - ASSEJUR

ORDEN
NUMÉRICA DE PÁGINAS
329
Fis.

Aberta a sessão, procedeu à imediata abertura e à verificação da conformidade das propostas com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório.

Portanto tem-se observados os incisos VI e VII do art. 4º da Lei 10.520/2002.

b) Da fase de lances verbais

Iniciada a fase de lances verbais de que tratam os incisos VIII e IX do art. 4º da Lei de 10.520/2002, foram registrados os lances ofertados por cada empresa, após a fase de lance entre as empresas, o pregoeiro realizou negociação direta com a licitante, tendo obtido a melhor proposta para a administração em alguns itens, conforme registrado em ATA.

c) Da classificação e aceitabilidade das propostas

Rezam os incisos X e XI do artigo 4º da Lei 10.520/02, *in verbis*:

Art. 4º - [...]

X - para julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de menor preço, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no edital;

XI - examinada a proposta classificada em primeiro lugar, quanto ao objeto e valor, caberá ao pregoeiro decidir motivadamente a respeito da sua aceitabilidade;

In casu, consoante Ata nos autos, na sessão pública ocorrida em 01/03/2021, após a negociação de valores travada entre o Pregoeiro e as licitantes presentes, as propostas foram ordenadas com base no critério de menor preço, sendo aceita pelo pregoeiro.

Dessa forma, restou observado o disposto no inciso XI do artigo 4º da Lei 10.520/2002.

d) Da habilitação e declaração do vencedor

A licitante presente, cuja proposta foi aceita, atendeu às exigências do edital quanto a habilitação jurídica, sendo constatado que os documentos apresentados estão de acordo com as normas editalícias.

No que tange à regularidade fiscal, foram apresentadas as provas necessárias de acordo com os ditames do edital, sendo que a licitante demonstrou ainda estar em situação regular perante a Fazenda Nacional, a Seguridade Social e o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, bem como perante a Fazenda Estadual e a do Município de sua sede.

Quanto à qualificação técnica, consoante os documentos apresentados, a licitante comprovou estar qualificada para o escopo do presente certame, satisfazendo às exigências do édito. Além disso foram apresentadas as declarações de pleno atendimento aos requisitos de



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ASSESSORIA JURÍDICA - ASSEJUR

CREAM NUMÉRICA DE PÁGINAS
400
/ Fis.

habilitação e de observância ao art. 27, V, da Lei nº 8.666/1993, decorrente da norma contida no art. 7º, XXXIII, da CF/88.

Por conseguinte, ante a boa habilitação da licitante classificada, face a não existência de interposição de recurso administrativo por outra licitante, esta foi declarada vencedora pelo pregoeiro, portanto entendendo plenamente atendidas as exigências legais e editalícias referentes a habilitação e a declaração do vencedor.

e) Dos benefícios concedidos pela Lei Complementar 123/2006 a Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

Não houve o exercício dos benefícios concedidos pela Lei Complementar 123/2006, uma vez que a presente licitação era exclusiva a ME/EPP/MEI, razão pela qual resta prejudicada a análise deste ponto.

f) Dos Recursos interposto e da adjudicação

Haja vista, *in casu*, não ter havido interposição de recurso, os itens foram normalmente declarados aos vencedores, sendo as empresas: Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli e Rosivaldo Gomes da Silva Gráfica e Editora - ME, pelo pregoeiro, nos termos do art. 4º, XXI, da Lei nº 10.520/2002.

CONCLUSÃO

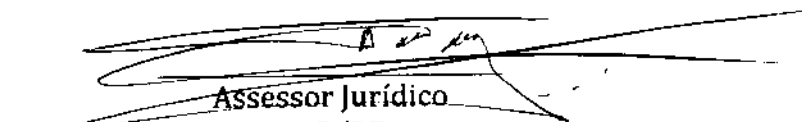
Ante todo o exposto, esta assessoria, em parecer meramente opinativo, sendo de inteira responsabilidade do gestor a homologação do certame, verifica a priori o adequado enquadramento do processo licitatório ao disposto da Lei Federal nº 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993, opinando no sentido de homologação do presente Pregão Presencial – SRP nº 004/2021 - Processo Administrativo nº 017/2021.

Com amparo nas normas vigentes, OPINO, pelo DEFERIMENTO face a ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO do presente processo.

É o parecer,

Salvo melhor juízo.

Lagoa de Dentro - PB, 18 de março de 2020.


Assessor Jurídico
OAB/PB



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

ORDEN
NUMERICA DE PAGINAS
401
/ Fis.

RELATÓRIO FINAL DA LICITAÇÃO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

ORDEN
NUMERICA DE PAGINAS
402
Fls.

RELATÓRIO FINAL DA LICITAÇÃO
E DECLARAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO DO OBJETO

Processo Administrativo nº	017/ 2021
Pregão Presencial SRP nº	004/2021
Objeto	Registro de preços para eventual aquisição de materiais gráficos, destinados a atender as necessidades das secretarias municipais e do fundo municipal de saúde

I - PRELIMINARES

1.1. O Presente Pregoeiro(a), vem a apresentar à autoridade competente, Sr. Prefeito Municipal e Senhora Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Lagoa de Dentro, o relatório final do Certame Licitatório regido pelo Edital do Pregão Presencial acima epigrafado.

II - DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

2.1. Encontram-se a minuta do Edital do Pregão Presencial SRP nº 004/2021 e seus anexos analisados, bem como, consta parecer da Assessoria Jurídica opinando pelo regular prosseguimento do certame, nos termos do Parecer Jurídico nº 025/2021, datado de 18/03/2021.

2.2. O Aviso de Convocação da Abertura do Certame foi publicado no Diário Oficial do Município - DOM, Diário Oficial do Estado - DOE e Jornal de Grande Circulação (Jornal A União) todos datados de 20/02/2021, bem como disponibilizado na página do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba - TCE/PB, em 24/02/2021, com data de abertura designada para às 09h00min do dia 04/03/2021.

III - DA ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E HABILITAÇÃO

3.1. A Sessão de abertura do dia 04 de março de 2021, foi SUSPENSA em razão, de problemas técnicos.

3.2. Realizou-se a sessão pública de abertura, julgamento das propostas em 16 de março de 2021, às 09h15min, no mesmo dia foi realizada a análise da proposta e da documentação de habilitação das empresas:

1. Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli;
2. Rosivaldo Gomes da Silva Gráfica e Editora - ME.

3.3. Os documentos apresentados pelas empresas: Credenciamento, Propostas iniciais, documentos de habilitação, encontram-se anexados ao processo, bem como os lances ofertados, registros e considerações ocorridas na licitação, encontram-se transcritos na da Ata da Sessão.

3.4. Encerrada a etapa de lances e negociação entre o pregoeiro e as empresas, foi consignado que a empresa Rosivaldo Gomes da Silva Gráfica e Editora - ME ofertou a melhor proposta para os itens: 06, 07, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 40, 41 e 45 e a empresa Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli ofertou a melhor proposta para os itens: 01, 02, 03, 04, 05, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 42, 43, 44, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84 e 85.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

ORDEN NUMERICA DE PAGINAS
403
Fls.

3.5. Analisados os documentos de habilitação apresentados pela(s) empresa(s), a este Pregoeiro, na forma prevista no Edital, e constatada a plena regularidade dos documentos apresentados, o Pregoeiro considerou habilitada(s) e declarou vencedor(as) do certame a(s) empresas Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli e Rosivaldo Gomes da Silva Gráfica e Editora - ME, conforme Documentação e Ata juntadas aos autos.

3.6. A(s) empresa(s) foi(ram) declarada(s) vencedora(s), formalmente, conforme registro na Ata da Sessão Pública.

3.7. Aberto o prazo para manifestação da intenção de recurso, não houve qualquer manifestação nesse sentido.

IV - DA PROPOSTA DE PREÇOS ATUALIZADA

4.1. Foi acostada a Ata da Sessão, Proposta de Preços atualizada, a qual foi gerada automaticamente pelo sistema.

4.2. A proposta de preços fica registrado o valor final da empresa Rosivaldo Gomes da Silva Gráfica e Editora - ME no montante de R\$ 157.670,00 (quinhentos e cinquenta e um mil, quinhentos e três reais e quinze centavos) e da empresa Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli no montante de R\$ 435.465,00 (quatrocentos e trinta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais).

V - DA ANÁLISE JURÍDICA

5.1. Foi encaminhada a assessoria jurídica da Comissão Permanente de Licitação - CPL, o processo administrativo nº 017/2021 - Pregão Presencial - SRP nº 004/2021, para que após a devida análise, emitisse parecer quanto a legalidade dos atos ocorridos na fase externa, uma vez que a fase interna já tinha sido motivo de exame de controle conforme emissão do parecer jurídico nº 014/2021 - ASSEJUR.

5.2. Realizada análise da legalidade dos atos constantes, a assessoria jurídica, emitiu o Parecer Jurídico nº 025/2021 - ASSEJUR, constatando a legalidade dos atos e **OPINANDO** pela **ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO** do certame.

VI - DA ADJUDICAÇÃO

6.1. Declarado o vencedor do certame, o Pregoeiro, com fulcro no inciso XX do artigo 4º da Lei 10.520/2002, **ADJUDICA** os itens da Licitação as empresas **Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli e Rosivaldo Gomes da Silva Gráfica e Editora - ME**.

6.2. Constam nos autos do processo administrativo a proposta atualizada gerada automaticamente pelo sistema de licitação.

VII - DA CONCLUSÃO

7.1. O Pregoeiro, tendo em vista o resultado da análise e avaliação da Proposta de Preços quanto à forma, conteúdo e atendimento aos preceitos legais, julga que as licitantes Declaradas vencedoras apresentaram Propostas em conformidade com as exigências e requisitos especificados no Edital do Pregão Presencial - SRP nº 004/2021 e seus Anexos,



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

ORDEN
NUMERICA DE PAGINAS
404
/ FIS.

atendendo aos dispositivos das Leis nº 10.520/2002 e 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como às demais normas que regeram o presente certame.

7.2. Pelas razões aqui expostas, **ADJUDICO** o objeto da presente licitação do Pregão Presencial - SRP nº 004/2021, o Pregoeiro sugere ao Prefeito Municipal e à Gestora do Fundo Municipal de Saúde do município de Lagoa de Dentro, que após o EXAME LEGAL dos trabalhos produzidos, proceda à **HOMOLOGAÇÃO** do presente certame.

7.3. Face a aprovação do processo, será publicado no DOM, DOE e Jornal de Grande Circulação, o Termo conjunto de **HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO** da presente licitação.

Lagoa de Dentro - PB, 18 de março de 2021.


Jaqueline Soares Pinto - Mat. 7299
Pregoeira



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

ORDEM NUMÉRICA DE PÁGINAS
405
Fis.

SOLICITAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

ORDEN NUMERICA DE PAGINAS
406
Fls.

Expediente: Solicitação de Adjudicação e Homologação.

Assunto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais gráficos, destinados a atender as necessidades das secretarias municipais e do fundo municipal de saúde.

Fundamentação: Art. 38, Inciso VII, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Anexo: Processo Administrativo nº 017/2021 - Pregão Presencial SRP nº. 004/2021 e Parecer Jurídico nº 025/2021 - ASSEJUR.

DESPACHO:

Sirvo-me do presente instrumento, para solicitar de Vossa Senhoria, que análise e concordando, que se proceda com os atos de ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO do processo supramencionado.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente.

Lagoa de Dentro - PB, 18 de março de 2021.

Jaqueline Soares Pinto – Mat. 7299
Pregoeira

Ao
Ilm.º Sr. Prefeito Constitucional
Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro; e
A
Ilma. Sra. Gestora do FMS
Fundo Municipal de Saúde de Lagoa de Dentro



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

ORDEN. NUMERICA DE PAGINAS
407
FIS.

ADJUDICAÇÃO
E
HOMOLOGAÇÃO

&

PUBLICAÇÃO
DOS ATOS



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO
GABINETE DO PREFEITO / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

NUMERO DE PAGINAS
408
Fls.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 017/2021 - Pregão Presencial - SRP nº 004782021

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de materiais gráficos, destinados a atender as necessidades das secretarias municipais e do fundo municipal de saúde.

Diante dos autos do processo supracitado e nos termos do art. 43, Inciso VI, da Lei nº 8.666/93, ADJUDICO a presente licitação, a empresa Rosivaldo Gomes da Silva Gráfica e Editora - ME - CNPJ: 10.359.279/0001-58, para os itens: 06, 07, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 40, 41 e 45, no valor total de R\$ 157.670,00 (quinhentos e cinquenta e um mil, quinhentos e três reais e quinze centavos) e a empresa Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli - CNPJ: 22.319.912/0001-63, para os itens: 01, 02, 03, 04, 05, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 42, 43, 44, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84 e 85, no valor total de R\$ 435.465,00 (quatrocentos e trinta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais).

Dou Fé,

Jaqueline Soares Pinto - Mat. 7299
Pregoeira

O Prefeito Constitucional do Município de Lagoa de Dentro e a Gestora do Fundo Municipal de Saúde, RESOLVEM nos termos do art. 43, Inciso VI, da Lei nº 8.666/93, HOMOLOGAR a decisão da Pregoeira Jaqueline Soares Pinto, referente a licitação em epigrafe, em favor das empresas Rosivaldo Gomes da Silva Gráfica e Editora - ME - CNPJ: 10.359.279/0001-58, no valor total de R\$ 157.670,00 (quinhentos e cinquenta e um mil, quinhentos e três reais e quinze centavos) e Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli - CNPJ: 22.319.912/0001-63, no valor total de R\$ 435.465,00 (quatrocentos e trinta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais). Dou Fé,

Lagoa de Dentro - PB, 19 de março de 2021.

José Pedro da Silva
Prefeito Constitucional

Erica Andrade Paula da Silva
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publique-se.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

&

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO
CHEFIA DE GABINETE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Administrativo nº 017/2021 - Pregão Presencial SRP nº 004/2021
Ata de Registro de Preços nº 002/2021

ORDEM NUMÉRICA DE PÁGINAS
410
Fis.

No dia 19 de março de 2021, a Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro, Estado da Paraíba, com Sede na Rua Alfredo Chaves, S/N, Centro - Lagoa de Dentro - PB, inscrito no CNPJ sob o n.º 09.071.622/0001-85, ora representado pelo Senhor Prefeito Municipal José Pedro da Silva, portador do CPF/MF n.º 582.206.074-91 e do RG n.º 4.256.560 SSP/PB, residente e domiciliado à Rua Bevenuto Ferreira, S/N - Apt. 201 - Centro, Lagoa de Dentro - PB e o Fundo Municipal de Saúde, com Sede na Rua São Bernardo, S/N, Centro - Lagoa de Dentro - PB, inscrito no CNPJ sob o n.º 12.375.571/0001-90, ora representado pela Senhora Secretária Municipal de Saúde Erica Andrade Paula da Silva, portadora do CPF/MF n.º 045.488.664-00 e RG n.º 2.622.536 SSP/PB, residente e domiciliado à Rua. 7 de setembro, S/N - Centro, Lagoa de Dentro - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2004, alterações, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2014, alterações e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão presencial nº 004/2021, RESOLVE registrar os preços ofertados pela(s) empresa(s):

Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli, com sede na Rua Quintino Bocaiuva, 358 (Sala 03) - Centro, João Pessoa - PB, CEP: 58.013-340, inscrito no CNPJ sob o nº 22.319.912/0001-63, neste ato, representado por seu representante legal, o Sr. Rosenberg Maxwell Meira Silva, portador do CPF nº 012.366.144-70 e do RG nº 2.440.446 SSDS/PB; e

Rosivaldo Gomes da Silva Gráfica e Editora ME, com sede na Av. Doutor Francisco Correia, 690 (BOX 8) - Centro, São Lourenço da Mata - PE, CEP: 54.735-000, inscrito no CNPJ sob o nº 10.359.279/0001-58, neste ato, representado por seu representante legal, o Sr. Rosivaldo Gomes da Silva, portador do CPF nº 879.125.464-72 e do RG nº 3.911.936 SSP/PE;

conforme termos a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de preços para eventual aquisição de materiais gráficos, destinados a atender as necessidades das secretarias municipais e do fundo municipal de saúde, decorrente do Pregão Presencial - SRP nº 004/2021, conforme especificações, abaixo descritos:

EMPRESA:	Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli			CNPJ N°:	22.319.912/0001-63		
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	R\$ UNT	R\$ TOTAL	
1	Banners coloridas em lona com acabamento. (pauzinhos, ponteiros, ilhoies, verniz e instalação no local indicado).	M²	50	Mega	106,00	5.300,00	
2	Bloco diversos 105 x 155 bloco com 100 folhas 4 x 0 cor papel 75g 100 fls.	BLC	200	Mega	5,90	1.180,00	
3	Confecção bolsas escolares com identificação colorida.	UND	3.000	Mega	22,50	67.500,00	
4	Confecção de estojos escolares com identificação colorida.	UND	3.000	Mega	5,10	15.300,00	
5	Confecção caderno: brochura, c/96 fls.; capa padronizada com imagem do município.	UND	4.000	Mega	4,65	18.600,00	
8	Capa p/ Processo 180g 420 x 255 1x0 cor.	UND	4.000	Mega	1,15	4.600,00	
9	Carimbos automáticos 4910	UND	30	Mega	37,75	1.132,50	
10	Carimbos automáticos 4911	UND	30	Mega	49,50	1.485,00	
11	Carimbos automáticos 4912	UND	30	Mega	65,00	1.950,00	
12	Carimbos automáticos 4913	UND	30	Mega	74,00	2.220,00	
13	Carimbos automáticos 4927	UND	30	Mega	95,00	2.850,00	

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

[Handwritten notes and signatures on the right margin]



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO
CHEFIA DE GABINETE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ORDEM NUMERICA DE PAGINAS
411
1.500,00 FLS.

14	Carimbos automáticos de bolso 38 x 14 mm	UND	30	Mega	50,00	1.500,00
15	Cartão diversos, formato 15 x 21 1 x 1 cor papel 180g	UND	10.000	Mega	0,33	3.300,00
16	Cartão individual F18 f/v papel 180g	UND	10.000	Mega	0,33	3.300,00
28	Faixas coloridas em lona com acabamento. (pauzinhos, ponteiros, ilhoies, verniz e instalação no local indicado).	M ²	70	Mega	105,00	7.350,00
29	Ficha cadastral diversos 75g 215 x 315 1 x 0 cor 100 fls.	BLC	200	Mega	20,00	4.000,00
30	Ficha diversas, tam. Ofício em papel 180g formato 22x32 1x1	UND	20.000	Mega	0,52	10.400,00
31	Fichas diversas papel 180g 105x155 1x1 cor	BLC	2.000	Mega	0,32	640,00
32	Folders educativos temas diversos a serem escolhidos pelas secretarias impresso em papel 90g com brilho medindo 31x21cm	UND	15.000	Mega	0,35	5.250,00
33	Formulário diversos modelos 75g 215x315 1x1 cor 100 fls.	BLC	600	Mega	20,75	12.450,00
34	Formulário ficha diversos modelos formatos 15x21 papel 75g 1x1 cor 100 fls.	BLC	600	Mega	9,90	5.940,00
35	Impressão em papel 180g 22 x 32 coloridos formato 420 x 320	UND	3.000	Mega	0,50	1.500,00
36	Panfletos diversos papel coche 115g 4x0 cores vários originais de acordo com a demanda solicitada	UND	20.000	Mega	0,29	5.800,00
37	Panfletos diversos papel couchê 115g 4x4 cores vários originais de acordo com a	UND	20.000	Mega	0,31	6.200,00
38	Placas diversas tamanho com estrutura em metal impressão em lona 440 com verniz instalação no local	MT'	40	Mega	215,00	8.600,00
39	Requisição de material 15x21cm 75g 4x0 cor 100 fls.	BLC	200	Mega	10,10	2.020,00
42	Bloco de receituário controlado especial 50 x 2 vias papel 75g auto copiativo 15 x 21 100 fls.	BLC	1.000	Mega	13,95	13.950,00
43	Boletim diversos modelos, formato 22x32 papel 75g 1x1 cor 100 fls.	BLC	100	Mega	21,00	2.100,00
44	Caderneta de vacinação diversos modelos, formato 22x32 papel 75g 1x1 cor	UND	1.500	Mega	7,45	11.175,00
46	Capa de ultrassonografia em 4 cores, f.4, papel 60g, tamanho 215x315cm papel 180gm.	UND	2.000	Mega	1,15	2.300,00
47	Confecções de Cadernos da gestante, meio ofício com 48 páginas cores miolo papel 75g capa formato 210 x 600 e mapa 210 x 600 papel 180g com 4 vincos	UND	1.500	Mega	7,95	11.925,00
48	Consolidado diversos papel 75g formato 22x32 1x1 cor 100 fls.	BLC	100	Mega	20,75	2.075,00
49	Envelopes prontuário familiar 24x34 1x1 cor	UND	4.000	Mega	1,15	4.600,00
50	Ficha cadastro diversos modelos papel 120g 215x315 1x1 cor 100 fls.	BLC	150	Mega	19,85	2.977,50
51	Ficha de atendimento diversas, papel 76g 1 x 1 cor formato 22 x 32 100 fls.	BLC	400	Mega	20,50	8.200,00
52	Ficha de controle de prontuário papel 75g 1x0 cores 100 fls.	BLC	200	Mega	20,50	4.100,00
53	Ficha de controle diversos modelos, formato 22x32 papel 75g 1x1 cor 100 fls.	BLC	100	Mega	20,50	2.050,00
54	Ficha de encaminhamento diversos modelos 1x0 cor papel 75g formato 22x32 100 fls.	BLC	200	Mega	20,50	4.100,00
55	Ficha de identificação diversos modelos formato 22x32 papel 75g 1x1 cor 100 fls.	BLC	200	Mega	20,50	4.100,00
56	Ficha de triagem 75g 215x315 F e V	UND	5.000	Mega	0,20	1.000,00

Boita
Prayf
AB
AS



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO
CHEFIA DE GABINETE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ORDEN NUMERICA DE PAGINAS
412
Fls.

57	Ficha geral diversos modelos, formato 22x32 papel 75g 1x1 cor 100 fls.	BLC	300	Mega	20,50	6.150,00
58	Ficha médica 75g 215x315 1x0 cor 100 fls.	BLC	200	Mega	20,50	4.100,00
59	Ficha para marcação diversos modelos, formato 22x32 papel 75g 1x1 cor 100 fls.	BLC	300	Mega	20,50	6.150,00
60	Ficha procedimento diversos modelos formato 22x32 papel 75g 1x1 cor 100 fls.	BLC	200	Mega	20,50	4.100,00
61	Ficha referência diversos modelos, papel 75g 1x0 cores formato 22x32 100 fls.	BLC	200	Mega	20,50	4.100,00
62	FICHA, papel off set, tamanho 21 x 30, impressão 1x0 cor. Papel 75g 100 fls.	BLC	600	Mega	20,50	12.300,00
63	FICHA, papel off set, tamanho 21 x 30, impressão 1x1 cor em papel 75g 100 fls.	BLC	600	Mega	20,50	12.300,00
64	FICHA, papel off set, tamanho 21 x 30, impressão 1x1 cor, papel 180g.	UND	30.000	Mega	0,55	16.500,00
65	Fichas diversos modelos, formato 22x32 papel 75g 1x1 cor 100 fls.	BLC	600	Mega	20,50	12.300,00
66	Fichas diversas de solicitação formato 22x32 1x1 cores em papel 75g 100 fls.	BLC	300	Mega	20,50	6.150,00
67	Folha de consolidado diversos modelos, formato 22x32 papel 75g 1x1 cor 100 fls.	BLC	100	Mega	20,50	2.050,00
68	Formulário acompanhamento diversos modelos papel 75g 1x0 cor formato 22x32 100 fls.	BLC	100	Mega	20,50	2.050,00
69	Formulário atestado médico formato 15x21 papel 75g 1x0 cor 100 fls.	BLC	200	Mega	10,10	2.020,00
70	Formulário boletim diversos modelos, formato 22x32 75g 1x1 cor 100 fls.	BLC	100	Mega	20,50	2.050,00
71	Formulário contrarreferência diversos modelos, formato 22x32 papel 75g 1x1 cor 100 fls.	BLC	100	Mega	20,50	2.050,00
72	Formulário declaração diversos modelos, formato 22x32 papel 75g 1x1 cor 100 fls.	BLC	100	Mega	20,50	2.050,00
73	Formulário evolução diversos modelos formato 22x32 papel 75g 1x1 cor 100 fls.	BLC	100	Mega	20,50	2.050,00
74	Formulário ficha geral, formato A4 1x0 cores em papel 75g	UND	20.000	Mega	0,20	4.000,00
75	Formulário ficha resultados diversos modelos, formato 22x32 papel 75g 1x1 cor 100 fls.	BLC	100	Mega	20,50	2.050,00
76	Formulário laudo diversos modelos, formato 22x32 papel 75g 1x1 cor 100 fls.	BLC	100	Mega	20,50	2.050,00
77	Formulário mapa diversos modelos, formato 22x32 papel 75g 1x1 cor 100 fls.	BLC	150	Mega	20,50	3.075,00
78	Formulário prontuário diversos modelos, formato 22x32 papel 75g 1x1 cor 100 fls.	BLC	150	Mega	20,50	3.075,00
79	Formulário receituário médico, formato 16 papel 75g 1x0 100 fls.	BLC	2.000	Mega	10,15	20.300,00
80	Formulário receituário tipo B 295x100 papel 75g azul 1x0 cor 100 fls.	BLC	400	Mega	24,00	9.600,00
81	Formulário relatório diversos modelos, formato 22x32 papel 75g 1x1 cor 100 fls.	BLC	50	Mega	20,50	1.025,00
82	Formulário requisição de exames diversos modelos, formato 22x32 75g 1x1 cor 100 fls.	BLC	350	Mega	20,50	7.175,00
83	Formulário solicitação de pedidos, formato A4 impressão frente e verso, em papel 75g 100 fls.	BLC	50	Mega	20,50	1.025,00

Handwritten signature

Handwritten mark

Handwritten mark

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten mark



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO
CHEFIA DE GABINETE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ORDEM NUMERICA DE PAGINAS
413
FIS.

84	Plantão noturno 192 215x315 lxl cor papel 75g	UND	2.000	Mega	0,20	400,00
85	Solicitação consultas diversos modelos, formato 22x32 papel 75g lxl cor 100 fls.	BLC	400	Mega	20,50	8.200,00
VALOR TOTAL R\$						435.465,00

EMPRESA:		Rosivaldo G. da Silva Gráf. e Ed. ME		CNPJ N°:		10.359.279/0001-58	
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	R\$ UNT	R\$ TOTAL	
6	Confecção caderno 12 matérias com espiral com 180fls e capa dura padronizado com imagem do município.	UND	2.000	Imprint	25,75	51.500,00	
7	Confecção caderno 15 matérias com espiral com 225fls e capa dura padronizado com imagem do município.	UND	2.000	Imprint	29,50	59.000,00	
17	Cartazes 115g coche brilho 420 x 255 policromia 4X0 cor.	UND	1.000	Imprint	1,15	1.150,00	
18	Cartazes policromia coche 115g brilho 447x66 4x0 cor x 255 policromia	UND	1.000	Imprint	1,46	1.460,00	
19	Cartilha educativas diversas - capa e miolo papel coche 115g/m² 4 lâminas 4x4 cor formato 15x21cm	UND	1.000	Imprint	5,95	5.950,00	
20	Cartilha educativas diversas - capa e miolo papel coche 115g/m² 5 lâminas 4x4 cor formato 15x21cm	UND	1.000	Imprint	6,50	6.500,00	
21	Copias coloridas em impressão digital papel 180g formato 210 x 320	UND	2.000	Imprint	0,30	600,00	
22	Copias de materiais diversos papel 75g 1 x 1 cor formato 210 x 320	UND	2.000	Imprint	0,25	500,00	
23	Crachás papel 10 x 15 cm 4 cores	UND	300	Imprint	5,50	1.650,00	
24	Diário escolar diversos tam. Ofício com 72 páginas encadernados com capa e contracapa em plástico e capa em papel 180g 4X1 cor , miolo em papel 75g 1x1 cor	UND	800	Imprint	19,90	15.920,00	
25	Envelope timbrado tam. 22 x 32 4 x 0 cores 90g	UND	1.000	Imprint	0,85	850,00	
26	Envelope timbrado tam. 24 x 34 4 x 0 cores, 90g	UND	1.000	Imprint	0,95	950,00	
27	Envelope timbrado tam. Ofício 4 x 0 cores, 90g	UND	1.000	Imprint	0,60	600,00	
40	Talões de 50x3 vias numeradas e serrilhado auto copiativo 15x21cm	TLS	200	Imprint	12,40	2.480,00	
41	Talões diversos de 50x2 vias numeradas, papel 75g auto copiativo 15x31cm	TLS	400	Imprint	10,40	4.160,00	
45	Capa de prontuário domiciliar F9 papel 24	UND	4.000	Imprint	1,10	4.400,00	
VALOR TOTAL R\$						157.670,00	

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS E VIGÊNCIA

2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação, não podendo ser prorrogada. A CONTRATANTE não será obrigada a adquirir o(s) objeto(s) referido(s) na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo mediante outra licitação quando julgar conveniente, sem que caibam recursos ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras; ou cancelar esta Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à empresa signatária, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

2.2. Os preços ofertados pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços são os constantes na **CLÁUSULA PRIMEIRA**, de acordo com a respectiva classificação no Pregão Presencial - SRP n° 004/2021.

2.3. Para cada objeto entregue decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do processo do Pregão Presencial - SRP

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO
CHEFIA DE GABINETE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CEDEN NUMERICA DE PAGINAS
414
FIS.

nº 004/2021, que a precedeu e integra o presente Instrumento, independentemente de sua transcrição.

2.4. Para cada Item, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta final apresentada no Pregão Presencial - SRP nº 004/2021, pela empresa signatária da presente Ata, a qual também a integra, independentemente de sua transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE

3.1. Desde que devidamente justificada¹ a vantagem², a presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, mediante anuência da Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro.

3.2. Os órgãos e entidades que não participaram do procedimento licitatório, quando desejarem fazer uso desta Ata de Registro de Preços, deverão consultar a prefeitura sobre a possibilidade de adesão.

3.3. Caberá à empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes desta Ata, assumidas com a Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro.

3.4. As contratações adicionais a que se refere o subitem precedente não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens licitados e registrados nesta Ata de Registro de Preços.

3.5. O quantitativo decorrente das adesões à presente Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado nesta Ata, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

3.6. Após a autorização da Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado prazo de vigência desta Ata.

3.6.1. A Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro poderá autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo de noventa dias de que trata o item anterior, respeitado o prazo de vigência da ata, quando solicitada pelo órgão não participante.

3.7. É facultada aos órgãos ou entidades municipais, distritais ou estaduais a adesão à presente Ata de Registro de Preços.

3.8. A presente Ata de Registro de Preços será gerenciada pela Secretaria Municipal de Administração.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO PARA FORNECIMENTO

¹ Licitação. Registro de preços. Adesão à ata de registro de preços. Edital de licitação. Justificativa. A inserção de cláusula em edital licitatório prevendo a possibilidade de adesão a ata de registro de preços por órgãos ou entidades não participantes do planejamento da contratação ("carona") exige justificativa específica, lastreada em estudo técnico referente ao objeto licitado e devidamente registrada no documento de planejamento da contratação. Acórdão 311/2018 Plenário (Representação, Relator Ministro Bruno Dantas)

² "providencie pesquisa de preço com vistas a verificar a compatibilidade dos valores dos bens a serem adquiridos com os preços de mercado e a comprovar a vantagem para a Administração mesmo no caso de aproveitamento de Ata de Registro de Preços de outro órgão da Administração Pública, em cumprimento ao art. 15, § 1º, da Lei nº 8.666/1993; requer a realização de pesquisa de preços de mercado, a fim de atestar a compatibilidade dos valores do objeto registrado em ata com os preços de mercado e confirmar a vantajosidade obtida com o processo de adesão". TCU, Acórdão nº 1.202/2014, Plenário.

[Handwritten signatures and initials]



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO
CHEFIA DE GABINETE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ORDEN NUMERICA DE PAGINAS
415
Fls.

4.1. O fornecimento dos materiais dar-se-ão nos termos especificados no Anexo I - Termo de Referência do Edital do Pregão Presencial - SRP nº 004/2021, que integra esta ata de registro de preços, independentemente de sua transcrição.

CLÁUSULA QUINTA - DO RECEBIMENTO DOS OBJETOS LICITADOS

5.1. O recebimento dos objetos licitados será efetuado da seguinte forma:

5.1.1. Provisoriamente, pelo responsável indicado pela Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro, para efeito de posterior verificação da conformidade com as especificações constantes no Anexo I do Edital;

5.1.2. Definitivamente, até 10 (dez) dias úteis, após verificação de qualidade e quantidade dos objetos licitados e consequente aceitação pela Fundo Municipal de Saúde.

5.2. Conforme disposto no art. 73, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93 "o recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança da obra ou do serviço, nem ético-profissional pela perfeita execução do contrato, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato".

CLAUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DA ENTREGA DOS OBJETOS LICITADOS

6.1. A empresa signatária, beneficiária da presente Ata de Registro de Preços, é obrigada a atender a todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles esteja prevista para data posterior a seu vencimento.

6.2. Realizar rigorosa conferência das características dos serviços prestados, somente atestando os documentos da despesa quando comprovada a entrega total, fiel e correta do objeto contratado, ou de parte da entrega a que se referirem.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado nos termos especificados no Anexo I - Termo de Referência do Edital do Pregão Presencial - SRP nº 004/2021, que integra esta ata de registro de preços, independentemente de sua transcrição

CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1. As sanções estão previstas no Anexo I - Termo de Referência do Edital do Pregão Presencial - SRP nº 004/2021, que integra esta ata de registro de preços, independentemente de sua transcrição.

CLÁUSULA NONA - DA REVISÃO E DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. A revisão e o cancelamento dos preços registrados, poderá ocorrer, conforme disposto no item 20 do Edital do Pregão Presencial - SRP nº 004/2021, que integra esta ata de registro de preços, independentemente de sua transcrição.

CLÁUSULA DÉCIMA - DOS CASOS OMISSOS

10.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nesta Ata, serão decididos pela Secretaria Municipal de Administração, com apoio da Assessoria Jurídica, segundo as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas legais aplicáveis à espécie.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

11.1. O foro da comarca de Jacaraú - PB, é designado como o competente para dirimir quaisquer controvérsias relativas a esta licitação e à adjudicação, contratação e execução dela decorrentes

Acosta

Assessoria

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO
 CHEFIA DE GABINETE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ORDEN
 NUMERICA DE PAGINAS
 410
 Fls.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. Integram a presente Ata, o Edital do Pregão Presencial - SRP nº 004/2021 e seus Anexos e a PROPOSTA da empresa signatária desta ata. E, assim, por estarem justas e acordes, firmam o presente Instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das duas testemunhas abaixo nomeadas e subscritas.

Lagoa de Dentro - PB, 19 de março de 2021.

José Pedro da Silva
 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO
 José Pedro da Silva
 Prefeito Constitucional

Erica
 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGOA DE DENTRO
 Erica Andrade Paula da Silva
 Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Rosenberg Maxwell Meira Silva
 MEGA GRÁFICA PARAIBANA SERVIÇOS EIRELI
 Rosenberg Maxwell Meira Silva
 - Representante Legal -

Rosivaldo Gomes da Silva
 ROSIVALDO GOMES DA SILVA GRÁFICA E EDITORA ME
 Rosivaldo Gomes da Silva
 - Representante Legal -

TESTEMUNHAS

1.º *Gandey Soares da Costa*
 RG N.º 2965355 SSP/PB

2.º *Juliano Carlos Gomes da Silva*
 RG N.º 2045346 SSP/PB



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO
CHEFIA DE GABINETE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

GRAN. NUMÉRICA DE PAGINAS
417
Fls.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2021
Processo Administrativo nº 017/2021 - Pregão Presencial - SRP nº 004/2021

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de materiais gráficos, destinados a atender as necessidades das secretarias municipais e do fundo municipal de saúde.

A Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro (CNPJ n.º 09.071.622/0001-85) e o Fundo Municipal de Saúde (CNPJ: 12.375.571/0001-90), RESOLVEM registrar os preços ofertados pelas empresas Rosivaldo Gomes da Silva Gráfica e Editora - ME (CNPJ: 10.359.279/0001-58), para os itens: 06, 07, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 40, 41 e 45, no valor total de R\$ 157.670,00 (quinhentos e cinquenta e um mil, quinhentos e três reais e quinze centavos) e a empresa Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli (CNPJ: 22.319.912/0001-63), para os itens: 01, 02, 03, 04, 05, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 42, 43, 44, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84 e 85, no valor total de R\$ 435.465,00 (quatrocentos e trinta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais).

Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação.

Lagoa de Dentro - PB, 19 de março de 2021.

José Pedro da Silva
José Pedro da Silva
Prefeito Constitucional

Erica Andrade Paula da Silva
Erica Andrade Paula da Silva
Gestora do Fundo Municipal de Saúde



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

CREM. NUMERICA DE PAGINAS
418
FIS.

PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

✓ **Diário Oficial do Município**

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

✓ **Diário Oficial do Estado**

✓ **Jornal A União**



**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO
LAGOA DE DENTRO - PB
PODER EXECUTIVO**

QUANTIDADE DE PÁGINAS
413
FIS.

Jornal Oficial do Município de Lagoa de Dentro - PB, criado em 20 de maio de 1977 pela Lei Municipal nº 128/77, publicado no diário oficial do Estado da Paraíba.
PUBLICAÇÃO DO DIA 20 DE MARÇO DE 2021.

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO
GABINETE DO PREFEITO / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Processo Administrativo nº 017/2021 - Pregão Presencial - SRP nº 004/2021**

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de materiais gráficos, destinados a atender as necessidades das secretarias municipais e do fundo municipal de saúde.

Diante dos autos do processo supracitado e nos termos do art. 43, Inciso VI, da Lei nº 8.666/93, **ADJUDICO** a presente licitação, a empresa Rosivaldo Gomes da Silva Gráfica e Editora - ME - CNPJ: 10.359.279/0001-58, para os itens: 06, 07, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 40, 41 e 45, no valor total de R\$ 157.670,00 (quinhentos e cinquenta e um mil, quinhentos e três reais e quinze centavos) e a empresa Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli - CNPJ: 22.319.912/0001-63, para os itens: 01, 02, 03, 04, 05, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 42, 43, 44, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84 e 85, no valor total de R\$ 435.465,00 (quatrocentos e trinta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais).

Dou Fê,

Jaqueline Soares Pinto - Mat. 7299
Pregoeira

O Prefeito Constitucional do Município de Lagoa de Dentro e a Gestora do Fundo Municipal de Saúde, RESOLVEM nos termos do art. 43, Inciso VI, da Lei nº 8.666/93, **HOMOLOGAR** a decisão da Pregoeira Jaqueline Soares Pinto, referente a licitação em epígrafe, em favor das empresas Rosivaldo Gomes da Silva Gráfica e Editora - ME - CNPJ: 10.359.279/0001-58, no valor total de R\$ 157.670,00 (quinhentos e cinquenta e um mil, quinhentos e três reais e quinze centavos) e Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli - CNPJ: 22.319.912/0001-63, no valor total de R\$ 435.465,00 (quatrocentos e trinta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais). Dou Fê,

Lagoa de Dentro - PB, 19 de março de 2021.

José Pedro da Silva
Prefeito Constitucional

Erica Andrade Paula da Silva
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publique-se.

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO
CHEFIA DE GABINETE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**Processo Administrativo nº 017/2021 - Pregão Presencial SRP nº 004/2021
Ata de Registro de Preços nº 002/2021**

No dia 19 de março de 2021, a Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro, Estado da Paraíba, com Sede na Rua Alfredo Chaves, S/N, Centro - Lagoa de Dentro - PB, inscrito no CNPJ sob o nº 09.071.622/0001-85, ora representado pelo Senhor Prefeito Municipal José Pedro da Silva, portador do CPF/MF nº 582.206.074-91 e do RG nº 4.256.560 SSP/PB, residente e domiciliado à Rua Bevenuto Ferreira, S/N - Apt. 201 - Centro, Lagoa de Dentro - PB e o Fundo Municipal de Saúde, com Sede na Rua São Bernardo, S/N, Centro - Lagoa de Dentro - PB, inscrito no CNPJ sob o nº 12.375.571/0001-90, ora representado pela Senhora Secretária Municipal de Saúde Erica Andrade Paula da Silva, portadora do CPF/MF nº 045.488.664-00 e RG nº 2.622.536 SSP/PB, residente e domiciliado à Rua, 7 de setembro, S/N - Centro, Lagoa de Dentro - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2004, alterações, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações,

do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2014, alterações e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão presencial nº 004/2021, RESOLVE registrar os preços ofertados pela(s) empresa(s):

Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli, com sede na Rua Quintino Bocaiuva, 358 (Sala 03) - Centro, João Pessoa - PB, CEP: 58.013-340, inscrito no CNPJ sob o nº 22.319.912/0001-63, neste ato, representado por seu representante legal, o Sr. Rosenberg Maxwell Meira Silva, portador do CPF nº 012.366.144-70 e do RG nº 2.440.446 SSDS/PB; e

Rosivaldo Gomes da Silva Gráfica e Editora ME, com sede na Av. Doutor Francisco Correia, 690 (BOX 8) - Centro, São Lourenço da Mata - PE, CEP: 54.735-000, inscrito no CNPJ sob o nº 10.359.279/0001-58, neste ato, representado por seu representante legal, o Sr. Rosivaldo Gomes da Silva, portador do CPF nº 879.125.464-72 e do RG nº 3.911.936 SSP/PE;

conforme termos a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de preços para eventual aquisição de materiais gráficos, destinados a atender as necessidades das secretarias municipais e do fundo municipal de saúde, decorrente do Pregão Presencial - SRP nº 004/2021, conforme especificações, abaixo descritos:

EMPRESA:	Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli		CNPJ Nº:	22.319.912/0001-63		
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	RS/UNT	RS TOTAL
1	Banners coloridas em lona com acabamento, (pauzinhos, ponteiros, ilhotes, verniz e instalação no local indicado).	M²	50	Mega	106,00	5.300,00
2	Bloco diversos 105 x 155 bloco com 100 folhas 4 x 0 cor papel 75g 100 fls.	BLC	200	Mega	5,90	1.180,00
3	Confecção bolsas escolares com identificação colorida.	UND	3.000	Mega	22,50	67.500,00
4	Confecção de estojos escolares com identificação colorida.	UND	3.000	Mega	5,10	15.300,00
5	Confecção caderno: brochura, c/96 fls., capa padronizada com imagem do município.	UND	4.000	Mega	4,65	18.600,00
8	Capa p/ Processo 180g 420 x 255 1x0 cor.	UND	4.000	Mega	1,15	4.600,00
9	Carimbos automáticos 4910	UND	30	Mega	37,75	1.132,50
10	Carimbos automáticos 4911	UND	30	Mega	49,50	1.485,00
11	Carimbos automáticos 4912	UND	30	Mega	65,00	1.950,00
12	Carimbos automáticos 4913	UND	30	Mega	74,00	2.220,00
13	Carimbos automáticos 4927	UND	30	Mega	95,00	2.850,00
14	Carimbos automáticos de bolso 38 x 14 mm	UND	30	Mega	50,00	1.500,00
15	Cartão diversos, formato 15 x 21 l x 1 cor papel 180g	UND	10.000	Mega	0,33	3.300,00
16	Cartão individual	UND	10.000	Mega	0,33	3.300,00



**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO
LAGOA DE DENTRO - PB
PODER EXECUTIVO**

CDEM NUMERICA DE PÁGINAS
420
Fis.

Jornal Oficial do Município de Lagoa de Dentro - PB, criado em 20 de maio de 1977 pela Lei Municipal N° 128/77, publicado no diário oficial do Estado da Paraíba.
PUBLICAÇÃO DO DIA 20 DE MARÇO DE 2021.

	F18 Fv papel 180g												
28	Faixas coloridas em lona com acabamento. (pauzinhos, ponteiros, ilhoies, verniz e instalação no local indicado).	MF	70	Mega	105,00	7.350,00							
29	Ficha cadastral diversos 75g 215 x 315 1 x 0 cor 100 fls.	BLC	200	Mega	20,00	4.000,00							
30	Ficha diversas, tam. Ofício em papel 180g formato 22x32 1x1	UND	20.000	Mega	0,52	10.400,00							
31	Fichas diversas papel 180g 105x155 1x1 cor	BLC	2.000	Mega	0,32	640,00							
32	Folders educativos temas diversos a serem escolhidos pelas secretarias impresso em papel 90g com brilho modindo 31x21cm	UND	15.000	Mega	0,35	5.250,00							
33	Formulário diversos modelos 75g 215x315 1x1 cor 100 fls.	BLC	600	Mega	20,75	12.450,00							
34	Formulário ficha diversos modelos formatos 15x21 papel 75g 1x1 cor 100 fls.	BLC	600	Mega	9,90	5.940,00							
35	Impressão em papel 180g 22 x 32 coloridos formato 420 x 320	UND	3.000	Mega	0,50	1.500,00							
36	Panfletos diversos papel couchê 115g 4x0 cores vários originais de acordo com a demanda solicitada	UND	20.000	Mega	0,29	5.800,00							
37	Panfletos diversos papel couchê 115g 4x4 cores vários originais de acordo com a	UND	20.000	Mega	0,31	6.200,00							
38	Placas diversas tamanho com estrutura em metal impressão em lona 440 com verniz instalação no local	MT	40	Mega	215,00	8.600,00							
39	Requisição de material 15x21cm 75g 4x0 cor 100 fls.	BLC	200	Mega	10,10	2.020,00							
42	Bloco de receituário controlado especial 50 x 2 vias papel 75g auto copiativo 15 x 21 100 fls.	BLC	1.000	Mega	13,95	13.950,00							
43	Boletim diversos modelos, formato 22x32 papel 75g 1x1 cor 100 fls.	BLC	100	Mega	21,00	2.100,00							
44	Caderneta de vacinação diversos modelos.	UND	1.500	Mega	7,45	11.175,00							
46	formato 22x32 papel 75g 1x1 cor Capa de ultrassonografia em 4 cores, f4, papel 60g, tamanho 215x315cm papel 180gm.	UND	2.000	Mega	1,15	2.300,00							
47	Confeções de Cadernos da gestante, meio ofício com 48 páginas cores miolo papel 75g capa formato 210 x 600 e mapa 210 x 600 papel 180g com 4 vincos	UND	1.500	Mega	7,95	11.925,00							
48	Consolidado diversos papel 75g formato 22x32 1x1 cor 100 fls.	BLC	100	Mega	20,75	2.075,00							
49	Envelopes prontuário familiar 24x34 1x1 cor	UND	4.000	Mega	1,15	4.600,00							
50	Ficha cadastro diversos modelos papel 120g 215x315 1x1 cor 100 fls.	BLC	150	Mega	19,85	2.977,50							
51	Ficha de atendimento diversas, papel 76g 1 x 1 cor formato 22 x 32 100 fls.	BLC	400	Mega	20,50	8.200,00							
52	Ficha de controle de prontuário papel 75g 1x0 cores 100 fls.	BLC	200	Mega	20,50	4.100,00							
53	Ficha de controle diversos modelos, formato 22x32 papel 75g 1x1 cor 100 fls.	BLC	100	Mega	20,50	2.050,00							
54	Ficha de encaminhamento diversos modelos 1x0 cor papel 75g formato 22x32 100 fls.	BLC	200	Mega	20,50	4.100,00							
55	Ficha de identificação diversos modelos formato 22x32 papel 75g 1x1 cor 100 fls.	BLC	200	Mega	20,50	4.100,00							
56	Ficha de triagem 75g 215x315 F e V	UND	5.000	Mega	0,20	1.000,00							
57	Ficha geral diversos modelos, formato 22x32 papel 75g 1x1 cor 100 fls.	BLC	300	Mega	20,50	6.150,00							
58	Ficha médica 75g 215x315 1x0 cor 100 fls.	BLC	200	Mega	20,50	4.100,00							
59	Ficha para marcação diversos modelos, formato 22x32 papel 75g 1x1 cor 100 fls.	BLC	300	Mega	20,50	6.150,00							
60	Ficha procedimento diversos modelos formato 22x32 papel 75g 1x1 cor	BLC	200	Mega	20,50	4.100,00							



**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO
LAGOA DE DENTRO - PB
PODER EXECUTIVO**

QUANTIDADE NUMÉRICA DE PÁGINAS
421
PÁG.

Jornal Oficial do Município de Lagoa de Dentro – PB, criado em 20 de maio de 1977 pela Lei Municipal Nº 128/77, publicado no diário oficial do Estado da Paraíba.
PUBLICAÇÃO DO DIA 20 DE MARÇO DE 2021.

	100 fls.						
61	Ficha referência diversos modelos, papel 75g 1x0 cores formato 22x32 100 fls.	BLC	200	Mega	20,50	4.100,00	
62	FICHA, papel off set, tamanho 21 x 30, impressão 1x0 cor. Papel 75g 100 fls.	BLC	600	Mega	20,50	12.300,00	
63	FICHA, papel off set, tamanho 21 x 30, impressão 1x1 cor em papel 75g 100 fls.	BLC	600	Mega	20,50	12.300,00	
64	FICHA, papel off set, tamanho 21 x 30, impressão 1x1 cor, papel 180g.	UND	30.000	Mega	0,55	16.500,00	
65	Fichas diversos modelos, formato 22x32 papel 75g 1x1 cor 100 fls.	BLC	600	Mega	20,50	12.300,00	
66	Fichas diversas de solicitação formato 22x32 1x1 cores em papel 75g 100 fls.	BLC	300	Mega	20,50	6.150,00	
67	Folha de consolidado diversos modelos, formato 22x32 papel 75g 1x1 cor 100 fls.	BLC	100	Mega	20,50	2.050,00	
68	Formulário acompanhamento diversos modelos papel 75g 1x0 cor formato 22x32 100 fls.	BLC	100	Mega	20,50	2.050,00	
69	Formulário atestado médico formato 15x21 papel 75g 1x0 cor 100 fls.	BLC	200	Mega	10,10	2.020,00	
70	Formulário boletim diversos modelos, formato 22x32 75g 1x1 cor 100 fls.	BLC	100	Mega	20,50	2.050,00	
71	Formulário contrarreferência diversos modelos, formato 22x32 papel 75g 1x1 cor 100 fls.	BLC	100	Mega	20,50	2.050,00	
72	Formulário declaração diversos modelos, formato 22x32 papel 75g 1x1 cor 100 fls.	BLC	100	Mega	20,50	2.050,00	
73	Formulário evolução diversos modelos formato 22x32 papel 75g 1x1 cor 100 fls.	BLC	100	Mega	20,50	2.050,00	
74	Formulário ficha geral, formato A4 1x0 cores em papel 75g	UND	20.000	Mega	0,20	4.000,00	
75	Formulário ficha resultados diversos modelos, formato 22x32 papel 75g 1x1 cor 100 fls.	BLC	100	Mega	20,50	2.050,00	
76	Formulário laudo diversos modelos, formato 22x32 papel 75g 1x1 cor	BLC	100	Mega	20,50	2.050,00	

	100 fls.						
77	Formulário mapa diversos modelos, formato 22x32 papel 75g 1x1 cor 100 fls.	BLC	150	Mega	20,50	3.075,00	
78	Formulário prontuário diversos modelos, formato 22x32 papel 75g 1x1 cor 100 fls.	BLC	150	Mega	20,50	3.075,00	
79	Formulário receituário médico, formato 16 papel 75g 1x0 100 fls.	BLC	2.000	Mega	10,15	20.300,00	
80	Formulário receituário tipo B 295x100 papel 75g azul 1x0 cor 100 fls.	BLC	400	Mega	24,00	9.600,00	
81	Formulário relatório diversos modelos, formato 22x32 papel 75g 1x1 cor 100 fls.	BLC	50	Mega	20,50	1.025,00	
82	Formulário requisição de exames diversos modelos, formato 22x32 75g 1x1 cor 100 fls.	BLC	350	Mega	20,50	7.175,00	
83	Formulário solicitação de pedidos, formato A4 impressão frente e verso, em papel 75g 100 fls.	BLC	50	Mega	20,50	1.025,00	
84	Plantão noturno 192 215x315 1x1 cor papel 75g	UND	2.000	Mega	0,20	400,00	
85	Solicitação consultas diversos modelos, formato 22x32 papel 75g 1x1 cor 100 fls.	BLC	400	Mega	20,50	8.200,00	
VALOR TOTAL RS							435.465,00

EMPRESA:	Rosivaldo G. da Silva Gráf. e Ed. ME		CNPJ Nº:	10.359.279/0001-58		
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	RS UNIT	RS TOTAL
6	Confecção caderno 12 matérias com espiral com 180 fls e capa dura padronizado com imagem do município.	UND	2.000	Imprint	25,75	51.500,00
7	Confecção caderno 15 matérias com espiral com 225 fls e capa dura padronizado com imagem do município.	UND	2.000	Imprint	29,50	59.000,00
17	Cartazes 115g coque brilho 420 x 255 policromia 4X0 cor.	UND	1.000	Imprint	1,15	1.150,00
18	Cartazes policromia coque 115g brilho 447x66 4x0 cor x 255 policromia	UND	1.000	Imprint	1,46	1.460,00
19	Cartilha educativas diversas - capa e miolo papel coque 115g/m² 4	UND	1.000	Imprint	5,95	5.950,00



**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO
LAGOA DE DENTRO - PB
PODER EXECUTIVO**

ORDEN NUMERICA DE PÁGINAS
422
/FIS.

Jornal Oficial do Município de Lagoa de Dentro – PB, criado em 20 de maio de 1977 pela Lei Municipal Nº 128/77, publicado no diário oficial do Estado da Paraíba.
PUBLICAÇÃO DO DIA 20 DE MARÇO DE 2021.

	lâminas 4x4 cor formato 15x21cm					
20	Cartilha educativas diversas - capa e miolo papel coche 115g/m ² 5 lâminas 4x4 cor formato 15x21cm	UND	1.000	Imprint	6,50	6.500,00
21	Copias coloridas em impressão digital papel 180g formato 210 x 320	UND	2.000	Imprint	0,30	600,00
22	Copias de materiais diversos papel 75g 1 x 1 cor formato 210 x 320	UND	2.000	Imprint	0,25	500,00
23	Craclás papel 10 x 15 cm 4 cores	UND	300	Imprint	5,50	1.650,00
24	Diário escolar diversos tam. Ofício com 72 páginas encadernados com capa e contracapa em plástico e capa em papel 180g 4X1 cor , miolo em papel 75g 1x1 cor	UND	800	Imprint	19,90	15.920,00
25	Envelope timbrado tam. 22 x 32 4 x 0 cores 90g	UND	1.000	Imprint	0,85	850,00
26	Envelope timbrado tam. 24 x 34 4 x 0 cores, 90g	UND	1.000	Imprint	0,95	950,00
27	Envelope timbrado tam. Ofício 4 x 0 cores, 90g	UND	1.000	Imprint	0,60	600,00
40	Falões de 50x3 vias numeradas e serrilhado auto copiativo 15x21cm	TLS	200	Imprint	12,40	2.480,00
41	Falões diversos de 50x2 vias numeradas, papel 75g auto copiativo 15x31cm	TLS	400	Imprint	10,40	4.160,00
45	Capa de prontuário domiciliar papel 24	UND	4.000	Imprint	1,10	4.400,00
VALOR TOTAL R\$						157.670,00

- SRP nº 004/2021, que a precedeu e integra o presente Instrumento, independentemente de sua transcrição.

2.4. Para cada Item, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta final apresentada no Pregão Presencial - SRP nº 004/2021, pela empresa signatária da presente Ata, a qual também a integra, independentemente de sua transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE

3.1. Desde que devidamente justificada¹ a vantagem², a presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, mediante anuência da Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro.

3.2. Os órgãos e entidades que não participaram do procedimento licitatório, quando desejarem fazer uso desta Ata de Registro de Preços, deverão consultar à prefeitura sobre a possibilidade de adesão.

3.3. Caberá à empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes desta Ata, assumidas com a Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro.

3.4. As contratações adicionais a que se refere o subitem precedente não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens licitados e registrados nesta Ata de Registro de Preços.

3.5. O quantitativo decorrente das adesões à presente Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado nesta Ata, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

3.6. Após a autorização da Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado prazo de vigência desta Ata.

3.6.1. A Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro poderá autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo de noventa dias de que trata o item anterior, respeitado o prazo de vigência da ata, quando solicitada pelo órgão não participante.

3.7. É facultada aos órgãos ou entidades municipais, distritais ou estaduais a adesão à presente Ata de Registro de Preços.

3.8. A presente Ata de Registro de Preços será gerenciada pela Secretaria Municipal de Administração.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO PARA FORNECIMENTO

4.1. O fornecimento dos materiais dar-se-ão nos termos especificados no Anexo I – Termo de Referência do Edital do Pregão Presencial – SRP nº 004/2021, que integra esta ata de registro de preços, independentemente de sua transcrição.

CLÁUSULA QUINTA - DO RECEBIMENTO DOS OBJETOS LICITADOS

¹ Licitação. Registro de preços. Adesão à ata de registro de preços. Edital de licitação. Justificativa. A inserção de cláusula em edital licitatório prevendo a possibilidade de adesão a ata de registro de preços por órgãos ou entidades não participantes do planejamento da contratação (“carona”) exige justificativa específica, lastreada em estudo técnico referente ao objeto licitado e devidamente registrada no documento de planejamento da contratação. Acórdão 311/2018 Plenário (Representação, Relator Ministro Bruno Dantas)

² “providencie pesquisa de preço com vistas a verificar a compatibilidade dos valores dos bens a serem adquiridos com os preços de mercado e a comprovar a vantagem para a Administração mesmo no caso de aproveitamento de Ata de Registro de Preços de outro órgão da Administração Pública, em cumprimento ao art. 15, § 1º, da Lei nº 8.666-1993; requer a realização de pesquisa de preços de mercado, a fim de atestar a compatibilidade dos valores do objeto registrado em ata com os preços de mercado e confirmar a vantagem obtida com o processo de adesão”. TCU, Acórdão nº 1.202.2014, Plenário.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DOS PREÇOS E VIGÊNCIA

2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação, não podendo ser prorrogada. A CONTRATANTE não será obrigada a adquirir o(s) objeto(s) referido(s) na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo mediante outra licitação quando julgar conveniente, sem que caibam recursos ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras; ou cancelar esta Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à empresa signatária, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

2.2. Os preços ofertados pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços são os constantes na CLÁUSULA PRIMEIRA, de acordo com a respectiva classificação no Pregão Presencial - SRP nº 004/2021.

2.3. Para cada objeto entregue decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do processo do Pregão Presencial



**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO
LAGOA DE DENTRO - PB
PODER EXECUTIVO**

ORDEM NUMÉRICA DE PÁGINAS
423
Fls.

Jornal Oficial do Município de Lagoa de Dentro - PB, criado em 20 de maio de 1977 pela Lei Municipal Nº 128/77, publicado no diário oficial do Estado da Paraíba.
PUBLICAÇÃO DO DIA 20 DE MARÇO DE 2021.

5.1. O recebimento dos objetos licitados será efetuado da seguinte forma:

5.1.1. Provisoriamente, pelo responsável indicado pela Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro, para efeito de posterior verificação da conformidade com as especificações constantes no Anexo I do Edital;

5.1.2. Definitivamente, até 10 (dez) dias úteis, após verificação de qualidade e quantidade dos objetos licitados e consequente aceitação pela Fundo Municipal de Saúde.

5.2. Conforme disposto no art. 73, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93 "o recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança da obra ou do serviço, nem ético-profissional pela perfeita execução do contrato, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato".

CLAUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DA ENTREGA DOS OBJETOS LICITADOS

6.1. A empresa signatária, beneficiária da presente Ata de Registro de Preços, é obrigada a atender a todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles esteja prevista para data posterior a seu vencimento.

6.2. Realizar rigorosa conferência das características dos serviços prestados, somente atestando os documentos da despesa quando comprovada a entrega total, fiel e correta do objeto contratado, ou de parte da entrega a que se referirem.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado nos termos especificados no Anexo I - Termo de Referência do Edital do Pregão Presencial - SRP nº 004/2021, que integra esta ata de registro de preços, independentemente de sua transcrição.

CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1. As sanções estão previstas no Anexo I - Termo de Referência do Edital do Pregão Presencial - SRP nº 004/2021, que integra esta ata de registro de preços, independentemente de sua transcrição.

CLÁUSULA NONA - DA REVISÃO E DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. A revisão e o cancelamento dos preços registrados, poderá ocorrer, conforme disposto no item 20 do Edital do Pregão Presencial - SRP nº 004/2021, que integra esta ata de registro de preços, independentemente de sua transcrição.

CLÁUSULA DÉCIMA - DOS CASOS OMISSOS

10.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nesta Ata, serão decididos pela Secretaria Municipal de Administração, com apoio da Assessoria Jurídica, segundo as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas legais aplicáveis à espécie.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

11.1. O foro da comarca de Jacarau - PB, é designado como o competente para dirimir quaisquer controvérsias relativas a esta licitação e à adjudicação, contratação e execução dela decorrentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. Integram a presente Ata, o Edital do Pregão Presencial - SRP nº 004/2021 e seus Anexos e a PROPOSTA da empresa signatária desta ata. E, assim, por estarem justas e acordes, firmam o presente Instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das duas testemunhas abaixo nomeadas e subscritas.

Lagoa de Dentro - PB, 19 de março de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO

José Pedro da Silva
Prefeito Constitucional

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGOA DE DENTRO
Erica Andrade Paula da Silva
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

MEGA GRÁFICA PARAIBANA SERVIÇOS EIRELI
Rosenberg Maxwell Meira Silva
- Representante Legal -

ROSIVALDO GOMES DA SILVA GRÁFICA E EDITORA ME
Rosivaldo Gomes da Silva
- Representante Legal -

TESTEMUNHAS

1º _____
RG N.º _____

2º _____
RG N.º _____

RESÍDUOS SÓLIDOS, PRODUZIDOS PELO MUNICÍPIO DE SOSSEGO - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00005/2021. **DOTAÇÃO:** Recursos Próprios do Município de Sossego: 02020.04.122.0021.2004 - Manter Ativ. da Sec. de Administração 3.3.90.39.00.00. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2021. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Sossego e: CT Nº 00014/2021 - 10.03.21 - ECOSOLO GESTAO AMBIENTAL DE RESIDUOS LTDA - R\$ 24.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO NO ESTÁDIO MUNICIPAL "O BIDIÇÃO", CONFORME PROJETO BÁSICO. **FUNDAMENTO LEGAL:** Dispensa de Licitação nº DV00001/2021. **DOTAÇÃO:** Recursos Próprios do Município de Sossego: 02040 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura 02040.27.813.0196.1106 - Construção do Estádio 44.90.51.00.00 - Obras e Instalações. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2021. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Sossego e: CT Nº 00013/2021 - 09.03.21 - AJ SERVICOS EIRELI - R\$ 32.571,21.

Prefeitura Municipal de Camalaú

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00032/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00021/2021

Toma público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. São José, 56 - Centro - Camalaú - PB, às 09h01min horas do dia 31 de março de 2021, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando: Registro de preços para futura e eventual aquisição de peças para frota leve, a fim de suprir as demandas das secretarias municipais de, conforme especificações do termo de referência. Recursos: previstos no orçamento vigente. **Fundamento legal:** Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3555/00; Decreto Federal nº 7892/13; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. **Informações:** no horário das 08h00min às 14h00min horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33021013. E-mail: licitacao@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br. Camalaú - PB, 18 de março de 2021.

JEFERSON DOUGLAS DA SILVA
Pregoeiro Oficial

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ

EXTRATO DE CONTRATO
Dispensa de Licitação nº DV00011/2021
OBJETO: Contratação para aquisição parcelada de bolos, a fim de atender as demandas operacionais das Secretarias deste Município, com fulcro no inciso II, Art. 24 da Lei Federal 8.666/93. **FUNDAMENTO LEGAL:** Dispensa de Licitação nº DV00011/2021. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2021. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Camalaú e: CT Nº 00048/2021 - 26.02.21 - IONE ANGELA DE OLIVEIRA VIANA 05027340435 - R\$ 17.500,00.

EXTRATO DE CONTRATO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00009/2021
OBJETO: Contratação para aquisição parcelada de água Mineral, a fim de atender as demandas operacionais das Secretarias deste Município, com fulcro no inciso II, Art. 24 da Lei Federal 8.666/93. **FUNDAMENTO LEGAL:** Dispensa de Licitação nº DV00009/2021. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2021. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Camalaú e: CTNº 00041/2021 - 12.02.21 - MANOEL DE ASSIS FILHO - R\$ 11.230,00.

EXTRATO DE CONTRATO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00010/2021
OBJETO: Contratação para aquisição parcelada de pães, a fim de atender as demandas operacionais das Secretarias deste Município, com fulcro no inciso II, Art. 24 da Lei Federal 8.666/93. **FUNDAMENTO LEGAL:** Dispensa de Licitação nº DV00010/2021. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2021. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Camalaú e: CT Nº 00042/2021 - 18.02.21 - DANIELA LEANDRO DA SILVA - R\$ 17.600,00.

Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO
GABINETE DO PREFEITO / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2021
PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 004/2021

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de materiais gráficos, destinados a atender as necessidades das secretarias municipais e do fundo municipal de saúde. Diante dos autos do processo supracitado e nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93, **ADJUDICO** o presente licitação, a empresa **Reservado Gomes da Silva Gráfica e Editora - ME - CNPJ: 10.359.279/0001-58**, para os itens: 06, 07, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 40, 41 e 45, no valor total de R\$ 157.670,00 (quinze mil, quatrocentos e sessenta e sete mil, quatrocentos e sessenta e sete reais).

e cinquenta e um mil, quinhentos e três reais e quinze centavos) e a empresa **Mega Gráfica Parahyba Serviços Eireli - CNPJ: 22.319.912/0001-63**, para os itens: 01, 02, 03, 04, 05, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 42, 43, 44, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84 e 85, no valor total de R\$ 435.465,00 (quatrocentos e trinta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais). **Dois P4.**

Jaqueline Soares Lima - Matr. 7209
Pregoeira

O Prefeito Constitucional do Município de Lagoa de Dentro e a Gestora do Fundo Municipal de Saúde, RESOLVEM nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93, **HOMOLOGAR** a decisão da Pregoeira **Jaqueline Soares Lima**, referente a licitação em epígrafe, em favor das empresas **Reservado Gomes da Silva Gráfica e Editora - ME - CNPJ: 10.359.279/0001-58**, no valor total de R\$ 157.670,00 (quinze mil, quatrocentos e sessenta e sete mil, quatrocentos e sessenta e sete reais) e **Mega Gráfica Parahyba Serviços Eireli - CNPJ: 22.319.912/0001-63**, no valor total de R\$ 435.465,00 (quatrocentos e trinta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais).

Lagoa de Dentro - PB, 19 de março de 2021. Dois P4.
João Paulo da Silva
Prefeito Constitucional
Erica Andréia Paula da Silva
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicação:

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO
GABINETE DO PREFEITO / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2021
PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 004/2021

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de materiais gráficos, destinados a atender as necessidades das secretarias municipais e do fundo municipal de saúde. A Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro (CNPJ nº 09.071.622/0001-85) e o Fundo Municipal de Saúde (CNPJ: 12.375.571/0001-50), **RESOLVEM** registrar os preços ofertados pelas empresas **Reservado Gomes da Silva Gráfica e Editora - ME (CNPJ: 10.359.279/0001-58)**, para os itens: 06, 07, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 40, 41 e 45, no valor total de R\$ 157.670,00 (quinze mil, quatrocentos e sessenta e sete mil, quatrocentos e sessenta e sete reais) e a empresa **Mega Gráfica Parahyba Serviços Eireli (CNPJ: 22.319.912/0001-63)**, para os itens: 01, 02, 03, 04, 05, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 42, 43, 44, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84 e 85, no valor total de R\$ 435.465,00 (quatrocentos e trinta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais). **Vigência:** 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação.

Lagoa de Dentro - PB, 19 de março de 2021.
João Paulo da Silva - Prefeito Constitucional.
Erica Andréia Paula da Silva - Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

Prefeitura Municipal de Mamanguape

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 020/2021.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE toma público que fará realizar através da pregoeira oficial para conhecimento dos interessados nos termos da Lei nº 10.520/2002 alterações, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei complementar nº 123/2006 alterações e demais normas inerentes a espécie, que realizará licitação na modalidade pregão presencial do tipo menor preço, EXCLUSIVO para empresas enquadradas como ME e EPP no dia 31 de Março de 2021 às 11:00 horas, tendo como objetivo: AQUISIÇÃO DE COBERTURAS ESPECIAIS/ CURATIVOS E SEUS INSUMOS DESTINADOS AS UNIDADES DE SAÚDE DE MAMANGUAPE. A reunião ocorrerá na sala da CPL no prédio sede da Prefeitura Municipal de Mamanguape, na Rua Antenor Navarro, nº10, Centro, MAMANGUAPE - Pb. Maiores informações na COPELI no endereço acima descrito, no horário de expediente normal de 08:00 às 12:00 Horas ou através do site <https://www.mamanguape.pb.gov.br/licitacoes/ano-2021/>

Mamanguape-PB, 19 de Março de 2021.
Marília Magda Toscana Máximo
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

3º AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 001/2021.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE toma público que fará realizar através da pregoeira oficial para conhecimento dos interessados nos termos da Lei nº 10.520/2002 alterações, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei complementar nº 123/2006 alterações e demais normas inerentes a espécie, que realizará licitação na modalidade pregão eletrônico do TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, no dia 08 de Abril de 2021 às 09:00 horas, tendo como objetivo: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAMANGUAPE. Maiores informações no link: <https://www.mamanguape.pb.gov.br/pregao-eletronico/ou> no departamento de licitações situada na Rua Antenor Navarro, nº10, Centro, MAMANGUAPE - Pb, no horário de expediente normal de 08:00 às 12:00 Horas ou através do site www.mamanguape.pb.gov.br.

Mamanguape-PB, 19 de Março de 2021.
Marília Magda Toscana Máximo
Pregoeira Oficial



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

CRDM NUMERICA DE PAGINAS
426
/ Fis.

TERMO DE CONTRATO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO
CHEFIA DE GABINETE

ORDEN NUMÉRICA DE PÁGINAS
427
Fls.

Termo de Contrato n° 029/2021 - Ata de Registro de Preços n° 002/2021
Processo Administrativo n° 017/2021 - Pregão Presencial - SRP n° 004/2021

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO E A EMPRESA MEGA GRÁFICA PARAIBANA SERVIÇOS EIRELI.

De um lado como:

I - **CONTRATANTE** e assim denominado no presente instrumento a Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro, situada na Rua Alfredo Chaves, S/N, Centro, Lagoa de Dentro - PB, inscrito no CNPJ sob o n.º 09.071.622/0001-85, ora representado pelo Senhor Prefeito Municipal José Pedro da Silva, portador do CPF/MF n.º 582.206.074-91 e do RG n.º 4.256.560 SSP/PB, residente e domiciliado à Rua Bevenuto Ferreira, S/N - Apt. 201 - Centro, Lagoa de Dentro - PB;

Do outro lado como:

II - **CONTRATADO**, e assim denominado no presente instrumento, a Empresa: Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli, com sede na Rua Quintino Bocaiuva, 358 (Sala 03) - Centro, João Pessoa - PB, CEP: 58.013-340, inscrito no CNPJ sob o n.º 22.319.912/0001-63, neste ato, representado por seu representante legal, o Sr. Rosenberg Maxwell Meira Silva, portador do CPF n.º 012.366.144-70 e do RG n.º 2.440.446 SSDS/PB,

celebram o presente contrato, conforme termos a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. É objeto do presente contrato aquisição de materiais gráficos, destinados a atender as necessidades das secretarias municipais, a partir da data de sua assinatura, decorrente do Pregão Presencial - SRP n.º 004/2021, com especificações, quantitativos estimados e preços máximos admitidos abaixo discriminados:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	R\$ UNT	R\$ TOTAL
3	Confecção bolsas escolares com identificação colorida.	UND	1500	Mega	22,50	33.750,00
4	Confecção de estojos escolares com identificação colorida.	UND	1500	Mega	5,10	7.650,00
5	Confecção caderno: brochura, c/96 fls.; capa padronizada.com imagem do município.	UND	2000	Mega	4,65	9.300,00
8	Capa p/ Processo 180g 420 x 255 1x0 cor.	UND	2000	Mega	1,15	2.300,00
9	Carimbos automáticos 4910	UND	5	Mega	37,75	188,75
10	Carimbos automáticos 4911	UND	5	Mega	49,50	247,50
11	Carimbos automáticos 4912	UND	5	Mega	65,00	325,00
12	Carimbos automáticos 4913	UND	5	Mega	74,00	370,00
13	Carimbos automáticos 4927	UND	5	Mega	95,00	475,00
14	Carimbos automáticos de bolso 38 x 14 mm	UND	5	Mega	50,00	250,00
15	Cartão diversos, formato 15 x 21 1 x 1 cor papel 180g	UND	5000	Mega	0,33	1.650,00
16	Cartão individual F18 f/v papel 180g	UND	5000	Mega	0,33	1.650,00
28	Faixas coloridas em lona com acabamento. (pauzinhos, ponteiras, ilhoies, verniz e instalação no local indicado).	M²	15	Mega	105,00	1.575,00
VALOR TOTAL R\$						59.731,25

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO PARA FORNECIMENTO

2.1. Após a assinatura do contrato, uma vez autorizado o fornecimento a Contratada deverá fornecer os objetos solicitados no prazo máximo de até 03 (três) dias corridos.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

3.1. O presente contrato terá início na data de sua assinatura e vigência até o final do exercício financeiro vigente.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO
CHEFIA DE GABINETE

ORDEM NUMÉRICA DE PÁGINAS
428
Fls.

Parágrafo Único. O prazo supracitado não poderá ser prorrogado.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR CONTRATADO

4.1. O valor global do contrato é de R\$ 59.731,25 (cinquenta e nove mil, setecentos e trinta e um reais e vinte e cinco centavos).

Parágrafo Primeiro - Os elementos que compõem o cálculo do referido preço estão representados na respectiva proposta da contratada que passa a constituir parte integrante deste contrato, independentemente de sua transcrição.

Parágrafo Segundo - Os preços estabelecidos neste contrato são fixos e irremovíveis pelo prazo do período do contrato, salvo mudança na Política Econômica, quando será utilizado para reajuste o INPC ou outro índice que o substitua, determinado pelo Governo Federal, para restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, o que faculta Termo Aditivo ao contrato.

Parágrafo Terceiro - A mudança superveniente da política econômica adotada pelo Governo Federal, no tocante a preços, reajustamento ou outra qualquer condição que repercute na execução do presente contrato, deverá ser ao mesmo, adaptada mediante o competente aditamento.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

5.1. O pagamento será efetuado em até 30 dias, contados da apresentação da nota fiscal/fatura no protocolo da Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro - PB, mediante crédito em conta corrente da contratada, em instituição financeira contratada pelo CONTRATANTE.

5.2. No caso de a CONTRATADA estar estabelecida em localidade que não possua agência da instituição financeira contratada pelo CONTRATANTE ou caso verificada pelo CONTRATANTE a impossibilidade de a CONTRATADA, em razão de negativa expressa da instituição financeira contratada pelo CONTRATANTE, abrir ou manter conta corrente naquela instituição financeira, o pagamento poderá ser feito mediante crédito em conta corrente de outra instituição financeira. Nesse caso, eventuais ônus financeiros e/ou contratuais adicionais serão suportados exclusivamente pela CONTRATADA.

5.3. A(s) Nota(s) Fiscal(s) Eletrônica(s)2 - Nfe(s)/Fatura deverá(ão) ser entregue(s) após o fornecimento do objeto, não podendo conter rasuras e devendo corresponder ao(s) item(s) fornecido(s). Será(ão) conferida(s) e atestada(s) pela FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, na pessoa do funcionário responsável, desde que não haja fator impeditivo provocado pela empresa vencedora.

5.4. A(s) NFE(s)/Fatura deverá(ão) ter o mesmo CNPJ da Proposta de Preços, pois a divergência impossibilitará a apropriação e o pagamento.

5.5. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação de qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

5.6. A(s) Nota(s) Fiscal(is) deverá(ão) ser emitida(s) em nome do destinatário conforme as ordens de fornecimento.

5.7. Será de inteira responsabilidade da Licitante vencedora as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, alimentação, diárias, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações civis e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados no desempenho dos serviços objeto desta licitação ficando, ainda, o Município de Lagoa de Dentro isento de qualquer vínculo empregatício com eles.

13



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO
CHEFIA DE GABINETE

FORMA NUMÉRICA DE PÁGINAS
429
FIS

5.8. Caso se faça necessária a reapresentação de qualquer nota fiscal por culpa da CONTRATADA, o prazo de 30 (trinta) dias para pagamento ficará suspenso, prosseguindo a sua contagem a partir da data da respectiva representação.

CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1. Os recursos financeiros para pagamentos das despesas deste correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

02.010 GABINETE DO PREFEITO	04 122 0021 2019 Manut das Atividades de Obras e Urbanism
04 122 1002 2002 Operacion do Serviço de Repres Oficial	000103 3390.30 99 Material de Consumo
000016 3390.30 99 Material de Consumo	
02.020 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	02.080 SECRETARIA DE AGRICULTURA
04 122 0021 2004 Operacionalização dos Serv Adm Gerais	20 122 0021 2021 Coord e Manut das Ativ da Secretaria de Agricultura
000030 3390.30 99 Material de Consumo	000113 3390.30 99 Material de Consumo
02.030 SECRETARIA DE FINANÇAS	02.090 SECRETARIA DA CULTURA, ESPORTE E TURISMO
04 123 1004 2006 Manut das Ativ da Secretaria de Finanças	27 812 0721 2027 Coord, Prom, Incent Ativ de Esp e Lazer
000042 3390.30 99 Material de Consumo	000138 3390.30 99 Material de Consumo
02.040 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	02.110 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
12 361 0403 2012 Manut das Ativ do Ensino Fundamental	08 122 0125 2041 Man Fundo Municipal de Assist Social
000064 3390.30 99 Material de Consumo	000237 3390.30 99 Material de Consumo
12 361 0403 2067 Manutenção do FUNDEB 40%	08 244 0125 2046 Mant das Ativ de Assistencia a Carentes
000081 3390.30 99 Material de Consumo	000243 3390.32 99 Material de Distribuição Gratuita
12 361 0403 2079 Transf Salário Educação	08 244 0125 2050 Manut de Outros Programas FNAS
000144 3390.30 99 Material de Consumo	000248 3390.30 99 Material de Consumo
12 361 0403 2080 Outras Transf do FNDE	08 131 0059 2081 Manutenção do Programa Criança Feliz
000150 3390.30 99 Material de Consumo	000291 3390.30 99 Material de Consumo
02.060 SEC DE INFRA-ESTRUTURA, SERVIÇO URB E RURAL	

CLÁUSULA SÉTIMA - DO REGIME LEGAL

7.1. O presente contrato reger-se-á pelas normas constante da Lei Federal n.º 10.520/02, Lei Federal n.º 8.666/93, com alterações posteriores, sendo decorrente de processo licitatório modalidade Pregão Presencial - SRP n.º 004/2021 e todos os documentos apresentados pelo Contratado integram este instrumento independentemente de transcrição.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. Conforme exigências contidas no Item 7 e seus subitens do ANEXO I - Termo de Referência, do Edital do Pregão Presencial - SRP n.º 004/2021, independentemente de sua transcrição.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 Conforme exigências contidas no Item 6 e seus subitens do ANEXO I - Termo de Referência, do Edital do Pregão Presencial - SRP n.º 004/2021, independentemente de sua transcrição.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO

10.1. Poderá A CONTRATANTE, nos termos e condições estabelecidas pela legislação, rescindir o presente contrato, unilateralmente ou mediante prévio acordo com a CONTRATADA, na ocorrência de hipótese prevista nos artigos 77 a 80 da Lei Federal n.º 8.666/93.

10.2. Ocorrendo a rescisão por culpa da CONTRATADA, fica a CONTRATANTE, autorizada a reter, até o limite dos prejuízos experimentados os créditos a que tenha direito.

10.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurando-se o contraditório e a ampla defesa.

30



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO
CHEFIA DE GABINETE

ORDEM NUMERICA DE PAGINAS
430
Fis.

10.4. A rescisão administrativa e amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada pela Autoridade Competente.

10.5. Constitui, ainda, causa de rescisão contratual a situação de irregularidade da CONTRATADA perante o INSS e FGTS.

10.6. A rescisão unilateral deverá ser comunicada, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sem que haja direito de indenização de qualquer espécie à CONTRATADA

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS SANÇÕES (Lei Federal nº 10.520/02, art. 3, I; e Lei Federal nº 8.666/93, art. 55, VII)

11.1. Conforme exigências contidas no Item 14 e seus subitens do ANEXO I - Termo de Referência, do Edital do Pregão Presencial - SRP nº 004/2021, independentemente de sua transcrição.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

12.1. Este contrato poderá ser alterado, unilateralmente pela Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Artigos 77, 78 e 79 da Lei Federal nº 8.666/93.

12.2. A CONTRATADA reconhecerá os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - PUBLICAÇÃO

13.1. A contratante fará a publicação do resumo deste contrato no Diário Oficial do Município, Diário Oficial do Estado e em Jornal de Grande Circulação, para os efeitos legais previstos na legislação pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1. Fica desde já eleito o Fórum da Comarca de Jacaraú, Estado da Paraíba, para dirimir questões resultantes ou relativas à aplicação/ou execução deste Contrato, não resolvidas na esfera Administrativa.

14.2. E por estarem assim justos; Contratados e Concordantes com todas as Cláusulas e condições ora ajustadas, as partes assinam o presente Contrato Administrativo, que é feito em 03 (Três) vias de igual teor, na presença de duas Testemunhas instrumentais, que também assinam, devendo a CONTRATANTE, no prazo legal, providenciar a publicação, na imprensa Oficial, do extrato do Contrato, a teor no Art. 61, Parágrafo Único, da Lei Federal n.º 8.666/93, tudo para que o ato produza seus Jurídicos e Legais efeitos.

Lagoa de Dentro - PB, 23 de março de 2021

José Pedro da Silva
José Pedro da Silva
Prefeito Constitucional
CONTRATANTE

Rosenberg Maxwell Meira Silva
Rosenberg Maxwell Meira Silva
Representante Legal -
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1.º *Pediana da Silva Vieira*
RG N.º 3054359 SDDS/PB

2.º *Cristiana D. da Silva*
RG N.º 3541601.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO
CHEFIA DE GABINETE

ORDEN NUMERICA DE PAGINAS
431
Fls.

Termo de Contrato n° 030/2021 - Ata de Registro de Preços n° 002/2021
Processo Administrativo n° 017/2021 - Pregão Presencial - SRP n° 004/2021

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO E A EMPRESA ROSIVALDO GOMES DA SILVA GRÁFICA E EDITORA ME

De um lado como:

I - **CONTRATANTE** e assim denominado no presente instrumento a Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro, situada na Rua Alfredo Chaves, S/N, Centro, Lagoa de Dentro - PB, inscrito no CNPJ sob o n.º 09.071.622/0001-85, ora representado pelo Senhor Prefeito Municipal José Pedro da Silva, portador do CPF/MF n.º 582.206.074-91 e do RG n.º. 4.256.560 SSP/PB, residente e domiciliado à Rua Bevenuto Ferreira, S/N - Apt. 201 - Centro, Lagoa de Dentro - PB;

Do outro lado como:

II - **CONTRATADO**, e assim denominado no presente instrumento, a Empresa: Rosivaldo Gomes da Silva Gráfica e Editora ME, com sede na Av. Doutor Francisco Correia, 690 (BOX 8) - Centro, São Lourenço da Mata - PE, CEP: 54.735-000, inscrito no CNPJ sob o n° 10.359.279/0001-58, neste ato, representado por seu representante legal, o Sr. Rosivaldo Gomes da Silva, portador do CPF n° 879.125.464-72 e do RG n° 3.911.936 SSP/PE,

celebram o presente contrato, conforme termos a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. É objeto do presente contrato aquisição de materiais gráficos, destinados a atender as necessidades das secretarias municipais, a partir da data de sua assinatura, decorrente do Pregão Presencial - SRP n° 004/2021, com especificações, quantitativos estimados e preços máximos admitidos abaixo discriminados:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	R\$ UNT	R\$ TOTAL
6	Confecção caderno 12 matérias com espiral com 180fls e capa dura padronizado com imagem do município.	UND	1.000	Imprint	25,75	25.750,00
7	Confecção caderno 15 matérias com espiral com 225fls e capa dura padronizado com imagem do município.	UND	1.000	Imprint	29,50	29.500,00
20	Cartilha educativas diversas - capa e miolo papel coche 115g/m² 5 lâminas 4x4 cor formato 15x21cm	UND	500	Imprint	6,50	3.250,00
21	Copias coloridas em impressão digital papel 180g formato 210 x 320	UND	500	Imprint	0,30	150,00
22	Copias de materiais diversos papel 75g 1 x 1 cor formato 210 x 320	UND	500	Imprint	0,25	125,00
24	Diário escolar diversos tam. Ofício com 72 páginas encadernados com capa e contracapa em plástico e capa em papel 180g 4X1 cor , miolo em papel 75g 1x1 cor	UND	400	Imprint	19,90	7.960,00
25	Envelope timbrado tam. 22 x 32 4 x 0 cores 90g	UND	500	Imprint	0,85	425,00
26	Envelope timbrado tam. 24 x 34 4 x 0 cores, 90g	UND	500	Imprint	0,95	475,00
27	Envelope timbrado tam. Ofício 4 x 0 cores, 90g	UND	500	Imprint	0,60	300,00
40	Talões de 50x3 vias numeradas e serrilhado auto copiativo 15x21cm	TLS	100	Imprint	12,40	1.240,00
41	Talões diversos de 50x2 vias numeradas, papel 75g auto copiativo 15x31cm	TLS	200	Imprint	10,40	2.080,00
VALOR TOTAL R\$						71.255,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO PARA FORNECIMENTO

2.1. Após a assinatura do contrato, uma vez autorizado o fornecimento a Contratada deverá fornecer os objetos solicitados no prazo máximo de até 03 (três) dias corridos.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO
CHEFIA DE GABINETE

ORDEM NUMERICA DE PAGINAS
432
o Fis.

3.1. O presente contrato terá início na data de sua assinatura e vigência até o final do exercício financeiro vigente.

Parágrafo Único. O prazo supracitado não poderá ser prorrogado.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR CONTRATADO

4.1. O valor global do contrato é de R\$ 71.255,00 (setenta e um mil, duzentos e cinquenta reais).

Parágrafo Primeiro - Os elementos que compõem o cálculo do referido preço estão representados na respectiva proposta da contratada que passa a constituir parte integrante deste contrato, independentemente de sua transcrição.

Parágrafo Segundo - Os preços estabelecidos neste contrato são fixos e irreeajustáveis pelo prazo do período do contrato, salvo mudança na Política Econômica, quando será utilizado para reajuste o INPC ou outro índice que o substitua, determinado pelo Governo Federal, para restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, o que faculta Termo Aditivo ao contrato.

Parágrafo Terceiro - A mudança superveniente da política econômica adotada pelo Governo Federal, no tocante a preços, reajustamento ou outra qualquer condição que repercute na execução do presente contrato, deverá ser ao mesmo, adaptada mediante o competente aditamento.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

5.1. O pagamento será efetuado em até 30 dias, contados da apresentação da nota fiscal/fatura no protocolo da Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro - PB, mediante crédito em conta corrente da contratada, em instituição financeira contratada pelo CONTRATANTE.

5.2. No caso de a CONTRATADA estar estabelecida em localidade que não possua agência da instituição financeira contratada pelo CONTRATANTE ou caso verificada pelo CONTRATANTE a impossibilidade de a CONTRATADA, em razão de negativa expressa da instituição financeira contratada pelo CONTRATANTE, abrir ou manter conta corrente naquela instituição financeira, o pagamento poderá ser feito mediante crédito em conta corrente de outra instituição financeira. Nesse caso, eventuais ônus financeiros e/ou contratuais adicionais serão suportados exclusivamente pela CONTRATADA.

5.3. A(s) Nota(s) Fiscal(s) Eletrônica(s) 2 - Nfe(s)/Fatura deverá(ão) ser entregue(s) após o fornecimento do objeto, não podendo conter rasuras e devendo corresponder ao(s) item(s) fornecido(s). Será(ão) conferida(s) e atestada(s) pela FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, na pessoa do funcionário responsável, desde que não haja fator impeditivo provocado pela empresa vencedora.

5.4. A(s) NFE(s)/Fatura deverá(ão) ter o mesmo CNPJ da Proposta de Preços, pois a divergência impossibilitará a apropriação e o pagamento.

5.5. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação de qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

5.6. A(s) Nota(s) Fiscal(is) deverá(ão) ser emitida(s) em nome do destinatário conforme as ordens de fornecimento.

5.7. Será de inteira responsabilidade da Licitante vencedora as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, alimentação, diárias, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações civis e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados no desempenho dos serviços

50

Handwritten signature



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO
CHEFIA DE GABINETE

ORDEN NUMERICA DE PAGINAS
433
FIS.

objeto desta licitação ficando, ainda, o Município de Lagoa de Dentro isento de qualquer vínculo empregatício com eles.

5.8. Caso se faça necessária a reapresentação de qualquer nota fiscal por culpa da CONTRATADA, o prazo de 30 (trinta) dias para pagamento ficará suspenso, prosseguindo a sua contagem a partir da data da respectiva representação.

CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1. Os recursos financeiros para pagamentos das despesas deste correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

02.010 GABINETE DO PREFEITO	04 122 0021 2019 Manut das Atividades de Obras e Urbanism
04 122 1002 2002 Operacion do Serviço de Repres Oficial	000103 3390.30 99 Material de Consumo
000016 3390.30 99 Material de Consumo	
02.020 SECRETARIA DE ADMINISTRÇÃO	02.080 SECRETARIA DE AGRICULTURA
04 122 0021 2004 Operacionalização dos Serv Adm Gerais	20 122 0021 2021 Coord e Manut das Ativ da Secretaria de Agricultura
000030 3390.30 99 Material de Consumo	000113 3390.30 99 Material de Consumo
02.030 SECRETARIA DE FINANÇAS	02.090 SECRETARIA DA CULTURA, ESPORTE E TURISMO
04 123 1004 2006 Manut das Ativ da Secretaria de Finanças	27 812 0721 2027 Coord, Prom, Incent Ativ de Esp e Lazer
000042 3390.30 99 Material de Consumo	000138 3390.30 99 Material de Consumo
02.040 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	02.110 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
12 361 0403 2012 Manut das Ativ do Ensino Fundamental	08 122 0125 2041 Man Fundo Municipal de Assist Social
000064 3390.30 99 Material de Consumo	000237 3390.30 99 Material de Consumo
12 361 0403 2067 Manutenção do FUNDEB 40%	08 244 0125 2046 Mant das Ativ de Assistencia a Carentes
000081 3390.30 99 Material de Consumo	000243 3390.32 99 Material de Distribuição Gratuita
12 361 0403 2079 Transf Salário Educação	08 244 0125 2050 Manut de Outros Programas FNAS
000144 3390.30 99 Material de Consumo	000248 3390.30 99 Material de Consumo
12 361 0403 2080 Outras Transf do FNDE	08 131 0059 2081 Manutenção do Programa Criança Feliz
000150 3390.30 99 Material de Consumo	000291 3390.30 99 Material de Consumo
02.060 SEC DE INFRA-ESTRUTURA, SERVIÇO URB E RURAL	

CLÁUSULA SÉTIMA - DO REGIME LEGAL

7.1. O presente contrato rege-se-á pelas normas constante da Lei Federal n.º 10.520/02, Lei Federal n.º 8.666/93, com alterações posteriores, sendo decorrente de processo licitatório modalidade Pregão Presencial - SRP n.º 004/2021 e todos os documentos apresentados pelo Contratado integram este instrumento independentemente de transcrição.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. Conforme exigências contidas no Item 7 e seus subitens do ANEXO I - Termo de Referência, do Edital do Pregão Presencial - SRP n.º 004/2021, independentemente de sua transcrição.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 Conforme exigências contidas no Item 6 e seus subitens do ANEXO I - Termo de Referência, do Edital do Pregão Presencial - SRP n.º 004/2021, independentemente de sua transcrição.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO

10.1. Poderá A CONTRATANTE, nos termos e condições estabelecidas pela legislação, rescindir o presente contrato, unilateralmente ou mediante prévio acordo com a CONTRATADA, na ocorrência de hipótese prevista nos artigos 77 a 80 da Lei Federal n.º 8.666/93.

(S)



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO
CHEFIA DE GABINETE

NUMERO DE PAGINAS
437
FIS.

- 10.2. Ocorrendo a rescisão por culpa da CONTRATADA, fica a CONTRANTE, autorizada a reter, até o limite dos prejuízos experimentados os créditos a que tenha direito.
- 10.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurando-se o contraditório e a ampla defesa.
- 10.4. A rescisão administrativa e amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada pela Autoridade Competente.
- 10.5. Constitui, ainda, causa de rescisão contratual a situação de irregularidade da CONTRATADA perante o INSS e FGTS.
- 10.6. A rescisão unilateral deverá ser comunicada, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sem que haja direito de indenização de qualquer espécie à CONTRATADA

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS SANÇÕES (Lei Federal nº 10.520/02, art. 3, I; e Lei Federal nº 8.666/93, art. 55, VII)

- 11.1. Conforme exigências contidas no Item 14 e seus subitens do ANEXO I - Termo de Referência, do Edital do Pregão Presencial - SRP nº 004/2021, independentemente de sua transcrição.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

- 12.1. Este contrato poderá ser alterado, unilateralmente pela Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Artigos 77, 78 e 79 da Lei Federal nº 8.666/93.
- 12.2. A CONTRATADA reconhecerá os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - PUBLICAÇÃO

- 13.1. A contratante fará a publicação do resumo deste contrato no Diário Oficial do Município, Diário Oficial do Estado e em Jornal de Grande Circulação, para os efeitos legais previstos na legislação pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

- 14.1. Fica desde já eleito o Fórum da Comarca de Jacaraú, Estado da Paraíba, para dirimir questões resultantes ou relativas à aplicação/ou execução deste Contrato, não resolvidas na esfera Administrativa.
- 14.2. E por estarem assim justos; Contratados e Concordantes com todas as Cláusulas e condições ora ajustadas, as partes assinam o presente Contrato Administrativo, que é feito em 03 (Três) vias de igual teor, na presença de duas Testemunhas instrumentais, que também assinam, devendo a CONTRATANTE, no prazo legal, providenciar a publicação, na imprensa Oficial, do extrato do Contrato, a teor no Art. 61, Parágrafo Único, da Lei Federal n.º 8.666/93, tudo para que o ato produza seus Jurídicos e Legais efeitos.

Lagoa de Dentro - PB, 23 de março de 2021.

José Pedro da Silva
José Pedro da Silva
Prefeito Constitucional
CONTRATANTE

Rosivaldo Gomes da Silva
Rosivaldo Gomes da Silva
- Representante Legal -
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1.º *Heliana da Silva Pereira*
RG N.º 3054358 SSDS/PB

2.º *Cristina J. da Silva*
RG N.º 3541621



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ORDEN NUMERICA DE PAGINAS
435
/ 415.

Termo de Contrato nº 031/2021 - Ata de Registro de Preços nº 002/2021
Processo Administrativo nº 017/2021 - Pregão Presencial - SRP nº 004/2021

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGOA DE DENTRO E A EMPRESA MEGA GRÁFICA PARAIBANA SERVIÇOS EIRELI.

De um lado como:

I - **CONTRATANTE** e assim denominado no presente instrumento o Fundo Municipal de Saúde, com Sede na Rua São Bernardo, S/N, Centro - Lagoa de Dentro - PB, inscrito no CNPJ sob o n.º 12.375.571/0001-90, ora representado pela Senhora Secretária Municipal de Saúde Erica Andrade Paula da Silva, portadora do CPF/MF n.º 045.488.664-00 e RG n.º 2.622.536 SSP/PB, residente e domiciliado à Rua. 7 de setembro, S/N - Centro, Lagoa de Dentro - PB;

Do outro lado como:

II - **CONTRATADO**, e assim denominado no presente instrumento, a Empresa: Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli, com sede na Rua Quintino Bocaiuva, 358 (Sala 03) - Centro, João Pessoa - PB, CEP: 58.013-340, inscrito no CNPJ sob o n.º 22.319.912/0001-63, neste ato, representado por seu representante legal, o Sr. Rosenberg Maxwell Meira Silva, portador do CPF nº 012.366.144-70 e do RG nº 2.440.446 SSSD/PB,

celebram o presente contrato, conforme termos a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. É objeto do presente contrato aquisição de materiais gráficos, destinados a atender as necessidades do fundo municipal de saúde, a partir da data de sua assinatura, decorrente do Pregão Presencial - SRP nº 004/2021, com especificações, quantitativos estimados e preços máximos admitidos abaixo discriminados:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	R\$ UNT	R\$ TOTAL
1	Banners coloridas em lona com acabamento. (pauzinhos, ponteiros, ilhoies, verniz e instalação no local indicado).	M²	25	Mega	106,00	2.650,00
2	Bloco diversos 105 x 155 bloco com 100 folhas 4 x 0 cor papel 75g 100 fls.	BLC	100	Mega	5,90	590,00
9	Carimbos automáticos 4910	UND	10	Mega	37,75	377,50
10	Carimbos automáticos 4911	UND	10	Mega	49,50	495,00
11	Carimbos automáticos 4912	UND	10	Mega	65,00	650,00
12	Carimbos automáticos 4913	UND	10	Mega	74,00	740,00
13	Carimbos automáticos 4927	UND	10	Mega	95,00	950,00
14	Carimbos automáticos de bolso 38 x 14 mm	UND	10	Mega	50,00	500,00
28	Faixas coloridas em lona com acabamento. (pauzinhos, ponteiros, ilhoies, verniz e instalação no local indicado).	M²	20	Mega	105,00	2.100,00
29	Ficha cadastral diversos 75g 215 x 315 1 x 0 cor 100 fls.	BLC	100	Mega	20,00	2.000,00
30	Ficha diversas, tam. Ofício em papel 180g formato 22x32 1x1	UND	10000	Mega	0,52	5.200,00
31	Fichas diversas papel 180g 105x155 1x1 cor	BLC	1000	Mega	0,32	320,00
32	Folders educativos temas diversos a serem escolhidos pelas secretarias impresso em papel 90g com brilho medindo 31x21cm	UND	7500	Mega	0,35	2.625,00
33	Formulário diversos modelos 75g 215x315 1x1 cor 100 fls.	BLC	300	Mega	20,75	6.225,00
34	Formulário ficha diversos modelos formatos 15x21 papel 75g 1x1 cor 100 fls.	BLC	300	Mega	9,90	2.970,00
35	Impressão em papel 180g 22 x 32 coloridos formato 420 x 320	UND	1500	Mega	0,50	750,00
36	Panfletos diversos papel coche 115g 4x0 cores vários originais de acordo com a demanda solicitada	UND	10000	Mega	0,29	2.900,00
37	Panfletos diversos papel couchê 115g 4x4 cores vários originais de acordo com a	UND	10000	Mega	0,31	3.100,00
38	Placas diversas tamanho com estrutura em metal impressão em lona 440 com verniz instalação no local	MT²	20	Mega	215,00	4.300,00
39	Requisição de material 15x21cm 75g 4x0 cor 100 fls.	BLC	100	Mega	10,10	1.010,00
42	Bloco de receiptário controlado especial 50 x 2 vias papel 75g auto copiativo 15 x 21 100 fls.	BLC	500	Mega	13,95	6.975,00

Boyle
X



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EM NÚMERO DE PÁGINAS
436
FLS.

43	Boletim diversos modelos, formato 22x32 papel 75g 1x1 cor 100 fls.	BLC	50	Mega	21,90	1.050,00
44	Caderneta de vacinação diversos modelos, formato 22x32 papel 75g 1x1 cor	UND	750	Mega	7,45	5.587,50
46	Capa de ultrassonografia em 4 cores, f.4, papel 60g, tamanho 215x315cm papel 180gm.	UND	1000	Mega	1,15	1.150,00
47	Confecções de Cadernos da gestante, meio ofício com 48 páginas cores miolo papel 75g capa formato 210 x 600 e mapa 210 x 600 papel 180g com 4 vincos	UND	750	Mega	7,95	5.962,50
48	Consolidado diversos papel 75g formato 22x32 1x1 cor 100 fls.	BLC	50	Mega	20,75	1.037,50
49	Envelopes prontuário familiar 24x34 1x1 cor	UND	2000	Mega	1,15	2.300,00
50	Ficha cadastro diversos modelos papel 120g 215x315 1x1 cor 100 fls.	BLC	75	Mega	19,95	1.488,75
51	Ficha de atendimento diversas, papel 76g 1 x 1 cor formato 22 x 32 100 fls.	BLC	200	Mega	20,50	4.100,00
52	Ficha de controle de prontuário papel 75g 1x0 cores 100 fls.	BLC	100	Mega	20,50	2.050,00
53	Ficha de controle diversos modelos, formato 22x32 papel 75g 1x1 cor 100 fls.	BLC	50	Mega	20,50	1.025,00
54	Ficha de encaminhamento diversos modelos 1x0 cor papel 75g formato 22x32 100 fls.	BLC	100	Mega	20,50	2.050,00
55	Ficha de identificação diversos modelos formato 22x32 papel 75g 1x1 cor 100 fls.	BLC	100	Mega	20,50	2.050,00
56	Ficha de triagem 75g 215x315 F e V	UND	2500	Mega	0,20	500,00
57	Ficha geral diversos modelos, formato 22x32 papel 75g 1x1 cor 100 fls.	BLC	150	Mega	20,50	3.075,00
58	Ficha médica 75g 215x315 1x0 cor 100 fls.	BLC	100	Mega	20,50	2.050,00
59	Ficha para marcação diversos modelos, formato 22x32 papel 75g 1x1 cor 100 fls.	BLC	150	Mega	20,50	3.075,00
60	Ficha procedimento diversos modelos formato 22x32 papel 75g 1x1 cor 100 fls.	BLC	100	Mega	20,50	2.050,00
61	Ficha referência diversos modelos, papel 75g 1x0 cores formato 22x32 100 fls.	BLC	100	Mega	20,50	2.050,00
62	FICHA, papel off set, tamanho 21 x 30, impressão 1x0 cor. Papel 75g 100 fls.	BLC	300	Mega	20,50	6.150,00
63	FICHA, papel off set, tamanho 21 x 30, impressão 1x1 cor em papel 75g 100 fls.	BLC	300	Mega	20,50	6.150,00
64	FICHA, papel off set, tamanho 21 x 30, impressão 1x1 cor, papel 180g.	UND	15000	Mega	0,55	8.250,00
65	Fichas diversos modelos, formato 22x32 papel 75g 1x1 cor 100 fls.	BLC	300	Mega	20,50	6.150,00
66	Fichas diversas de solicitação formato 22x32 1x1 cores em papel 75g 100 fls.	BLC	150	Mega	20,50	3.075,00
67	Folha de consolidado diversos modelos, formato 22x32 papel 75g 1x1 cor 100 fls.	BLC	50	Mega	20,50	1.025,00
68	Formulário acompanhamento diversos modelos papel 75g 1x0 cor formato 22x32 100 fls.	BLC	50	Mega	20,50	1.025,00
69	Formulário atestado médico formato 15x21 papel 75g 1x0 cor 100 fls.	BLC	100	Mega	10,10	1.010,00
70	Formulário boletim diversos modelos, formato 22x32 75g 1x1 cor 100 fls.	BLC	50	Mega	20,50	1.025,00
71	Formulário contrarreferência diversos modelos, formato 22x32 papel 75g 1x1 cor 100 fls.	BLC	50	Mega	20,50	1.025,00
72	Formulário declaração diversos modelos, formato 22x32 papel 75g 1x1 cor 100 fls.	BLC	50	Mega	20,50	1.025,00
73	Formulário evolução diversos modelos formato 22x32 papel 75g 1x1 cor 100 fls.	BLC	50	Mega	20,50	1.025,00
74	Formulário ficha geral, formato A4 1x0 cores em papel 75g	UND	10000	Mega	0,20	2.000,00
75	Formulário ficha resultados diversos modelos, formato 22x32 papel 75g 1x1 cor 100 fls.	BLC	50	Mega	20,50	1.025,00
76	Formulário laudo diversos modelos, formato 22x32 papel 75g 1x1 cor 100 fls.	BLC	50	Mega	20,50	1.025,00
77	Formulário mapa diversos modelos, formato 22x32 papel 75g 1x1 cor 100 fls.	BLC	75	Mega	20,50	1.537,50
78	Formulário prontuário diversos modelos, formato 22x32 papel 75g 1x1 cor 100 fls.	BLC	75	Mega	20,50	1.537,50
79	Formulário receituário médico, formato 16 papel 75g 1x0 100 fls.	BLC	1000	Mega	10,15	10.150,00
80	Formulário receituário tipo B 295x100 papel 75g azul 1x0 cor 100 fls.	BLC	200	Mega	24,00	4.800,00
81	Formulário relatório diversos modelos, formato 22x32 papel 75g 1x1 cor 100 fls.	BLC	25	Mega	20,50	512,50
82	Formulário requisição de exames diversos modelos, formato 22x32 75g 1x1 cor 100 fls.	BLC	175	Mega	20,50	3.587,50
83	Formulário solicitação de pedidos, formato A4 impressão frente e verso, em papel 75g 100 fls.	BLC	25	Mega	20,50	512,50



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ORDEM NUMERICA DE PAGINAS
437

84	Plantão noturno 192 215x315 1x1 cor papel 75g	UND	1000	Mega	0,20	020000 FLS.
85	Solicitação consultas diversos modelos, formato 22x32 papel 75g 1x1 cor 100 fls.	BLC	200	Mega	20,50	4.100,00
VALOR TOTAL R\$						158.001,25

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO PARA FORNECIMENTO

2.1. Após a assinatura do contrato, uma vez autorizado o fornecimento a Contratada deverá fornecer os objetos solicitados no prazo máximo de até 03 (três) dias corridos.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

3.1. O presente contrato terá início na data de sua assinatura e vigência até o final do exercício financeiro vigente.

Parágrafo Único. O prazo supracitado não poderá ser prorrogado.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR CONTRATADO

4.1. O valor global do contrato é de R\$ 158.001,25 (cento e cinquenta e oito mil, um real e vinte e cinco centavos).

Parágrafo Primeiro - Os elementos que compõem o cálculo do referido preço estão representados na respectiva proposta da contratada que passa a constituir parte integrante deste contrato, independentemente de sua transcrição.

Parágrafo Segundo - Os preços estabelecidos neste contrato são fixos e irreeajustáveis pelo prazo do período do contrato, salvo mudança na Política Econômica, quando será utilizado para reajuste o INPC ou outro índice que o substitua, determinado pelo Governo Federal, para restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, o que faculta Termo Aditivo ao contrato.

Parágrafo Terceiro - A mudança superveniente da política econômica adotada pelo Governo Federal, no tocante a preços, reajustamento ou outra qualquer condição que repercuta na execução do presente contrato, deverá ser ao mesmo, adaptada mediante o competente aditamento.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

5.1. O pagamento será efetuado em até 30 dias, contados da apresentação da nota fiscal/fatura no protocolo da Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro - PB, mediante crédito em conta corrente da contratada, em instituição financeira contratada pelo CONTRATANTE.

5.2. No caso de a CONTRATADA estar estabelecida em localidade que não possua agência da instituição financeira contratada pelo CONTRATANTE ou caso verificada pelo CONTRATANTE a impossibilidade de a CONTRATADA, em razão de negativa expressa da instituição financeira contratada pelo CONTRATANTE, abrir ou manter conta corrente naquela instituição financeira, o pagamento poderá ser feito mediante crédito em conta corrente de outra instituição financeira. Nesse caso, eventuais ônus financeiros e/ou contratuais adicionais serão suportados exclusivamente pela CONTRATADA.

5.3. A(s) Nota(s) Fiscal(s) Eletrônica(s) 2 - Nfe(s)/Fatura deverá(ão) ser entregue(s) após o fornecimento do objeto, não podendo conter rasuras e devendo corresponder ao(s) item(s) fornecido(s). Será(ão) conferida(s) e atestada(s) pela FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, na pessoa do funcionário responsável, desde que não haja fator impeditivo provocado pela empresa vencedora.

5.4. A(s) NFE(s)/Fatura deverá(ão) ter o mesmo CNPJ da Proposta de Preços, pois a divergência impossibilitará a apropriação e o pagamento.

5.5. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação de qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ORÇAMENTO NUMÉRICA DE PÁGINAS
438
FIS.

5.6. A(s) Nota(s) Fiscal(is) deverá(ão) ser emitida(s) em nome do destinatário conforme as ordens de fornecimento.

5.7. Será de inteira responsabilidade da Licitante vencedora as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, alimentação, diárias, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações civis e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados no desempenho dos serviços objeto desta licitação ficando, ainda, o Município de Lagoa de Dentro isento de qualquer vínculo empregatício com eles.

5.8. Caso se faça necessária a rerepresentação de qualquer nota fiscal por culpa da CONTRATADA, o prazo de 30 (trinta) dias para pagamento ficará suspenso, prosseguindo a sua contagem a partir da data da respectiva representação.

CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1. Os recursos financeiros para pagamentos das despesas deste correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

02.100 FUNDO MUNICIPAL SAUDE DE LAGOA DE DENTRO
10 301 0083 2029 Coord das Ativ do Prog Saude na Familia
000161 3390.30 99 Material de Consumo
10 301 0083 2030 Coord Prog Saude Bucal
000167 3390.30 99 Material de Consumo
10 301 0083 2032 Manut do Fundo Munic de Saude
000177 3390.30 99 Material de Consumo
10 301 0083 2033 Mant das Ativ de Saude - SUS/PAB
000187 3390.30 99 Material de Consumo
10 301 0210 2068 Programa de Incentivo ao Desenvolvimento da Atenção Básica
000194 3390.30 99 Material de Consumo
10 301 0210 2069 NASF - Núcleos de Apoio a Saúde da Família
000203 3390.30 99 Material de Consumo
10 301 0210 2072 SAMÚ - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência
000216 3390.30 99 Material de Consumo
10 301 0210 2073 Outros Prog Financ Fundo a Fundo-FNS
000221 3390.30 99 Material de Consumo
10 305 0246 2185 ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA COVID 19 - FMS
000359 3390.30 99 Material de Consumo

CLÁUSULA SÉTIMA - DO REGIME LEGAL

7.1. O presente contrato reger-se-á pelas normas constante da Lei Federal n.º 10.520/02, Lei Federal n.º 8.666/93, com alterações posteriores, sendo decorrente de processo licitatório modalidade Pregão Presencial - SRP n.º 004/2021 e todos os documentos apresentados pelo Contratado integram este instrumento independentemente de transcrição.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. Conforme exigências contidas no Item 7 e seus subitens do ANEXO I - Termo de Referência, do Edital do Pregão Presencial - SRP n.º 004/2021, independentemente de sua transcrição.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 Conforme exigências contidas no Item 6 e seus subitens do ANEXO I - Termo de Referência, do Edital do Pregão Presencial - SRP n.º 004/2021, independentemente de sua transcrição.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO

10.1. Poderá A CONTRATANTE, nos termos e condições estabelecidas pela legislação, rescindir o presente contrato, unilateralmente ou mediante prévio acordo com a CONTRATADA, na ocorrência de hipótese prevista nos artigos 77 a 80 da Lei Federal n.º 8.666/93.

10.2. Ocorrendo a rescisão por culpa da CONTRATADA, fica a CONTRATANTE, autorizada a reter, até o limite dos prejuízos experimentados os créditos a que tenha direito.

[Handwritten signature]



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ORDEM NUMÉRICA DE PÁGINAS
439
Fls.

10.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurando-se o contraditório e a ampla defesa.

10.4. A rescisão administrativa e amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada pela Autoridade Competente.

10.5. Constitui, ainda, causa de rescisão contratual a situação de irregularidade da CONTRATADA perante o INSS e FGTS.

10.6. A rescisão unilateral deverá ser comunicada, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sem que haja direito de indenização de qualquer espécie à CONTRATADA

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS SANÇÕES (Lei Federal nº 10.520/02, art. 3, I; e Lei Federal nº 8.666/93, art. 55, VII)

11.1. Conforme exigências contidas no Item 14 e seus subitens do ANEXO I - Termo de Referência, do Edital do Pregão Presencial - SRP nº 004/2021, independentemente de sua transcrição.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

12.1. Este contrato poderá ser alterado, unilateralmente pela Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Artigos 77, 78 e 79 da Lei Federal nº 8.666/93.

12.2. A CONTRATADA reconhecerá os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - PUBLICAÇÃO


13.1. A contratante fará a publicação do resumo deste contrato no Diário Oficial do Município, Diário Oficial do Estado e em Jornal de Grande Circulação, para os efeitos legais previstos na legislação pertinente.

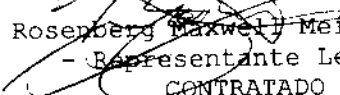
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1. Fica desde já eleito o Fórum da Comarca de Jacaraú, Estado da Paraíba, para dirimir questões resultantes ou relativas à aplicação/ou execução deste Contrato, não resolvidas na esfera Administrativa.

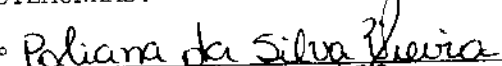
14.2. E por estarem assim justos; Contratados e Concordantes com todas as Cláusulas e condições ora ajustadas, as partes assinam o presente Contrato Administrativo, que é feito em 03 (Três) vias de igual teor, na presença de duas Testemunhas instrumentais, que também assinam, devendo a CONTRATANTE, no prazo legal, providenciar a publicação, na imprensa Oficial, do extrato do Contrato, a teor no Art. 61, Parágrafo Único, da Lei Federal n.º 8.666/93, tudo para que o ato produza seus Jurídicos e Legais efeitos.

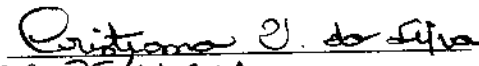
Lagoa de Dentro - PB, 23 de março de 2021.


Erica Andrade Paula da Silva
Gestora do Fundo Municipal de Saúde
CONTRATANTE


Rosenberg Maxwell Meira Silva
- Representante Legal -
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1.º 
RG N.º 3054358 SDDS/PB

2.º 
RG N.º 3544621.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ORDEM NUMERICA DE PAGINAS
440
Fls.

Termo de Contrato n° 032/2021 - Ata de Registro de Preços n° 002/2021
Processo Administrativo n° 017/2021 - Pregão Presencial - SRP n° 004/2021

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGOA DE DENTRO E A EMPRESA ROSIVALDO GOMES DA SILVA GRÁFICA E EDITORA ME.

De um lado como:

I - **CONTRATANTE** e assim denominado no presente instrumento o Fundo Municipal de Saúde, com Sede na Rua São Bernardo, S/N, Centro - Lagoa de Dentro - PB, inscrito no CNPJ sob o n.º 12.375.571/0001-90, ora representado pela Senhora Secretária Municipal de Saúde Erica Andrade Paula da Silva, portadora do CPF/MF n.º 045.488.664-00 e RG n.º 2.622.536 SSP/PB, residente e domiciliado à Rua. 7 de setembro, S/N - Centro, Lagoa de Dentro - PB;

Do outro lado como:

II - **CONTRATADO**, e assim denominado no presente instrumento, a Empresa: Rosivaldo Gomes da Silva Gráfica e Editora ME, com sede na Av. Doutor Francisco Correia, 690 (BOX 8) - Centro, São Lourenço da Mata - PE, CEP: 54.735-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 10.359.279/0001-58, neste ato, representado por seu representante legal, o Sr. Rosivaldo Gomes da Silva, portador do CPF n.º 879.125.464-72 e do RG n.º 3.911.936 SSP/PE,

celebram o presente contrato, conforme termos a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. É objeto do presente contrato aquisição de materiais gráficos, destinados a atender as necessidades do fundo municipal de saúde, a partir da data de sua assinatura, decorrente do Pregão Presencial - SRP n.º 004/2021, com especificações, quantitativos estimados e preços máximos admitidos abaixo discriminados:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	R\$ UNT	R\$ TOTAL
17	Cartazes 115g coche brilho 420 x 255 policromias 4X0 cor.	UND	500	Imprint	1,15	575,00
18	Cartazes policromia coche 115g brilho 447x66 4x0 cor x 255 policromias	UND	500	Imprint	1,46	730,00
19	Cartilha educativas diversas - capa e miolo papel coche 115g/m² 4 lâminas 4x4 cor formato 15x21cm	UND	500	Imprint	5,95	2.975,00
21	Cópias coloridas em impressão digital papel 180g formato 210 x 320	UND	500	Imprint	0,30	150,00
22	Cópias de materiais diversos papel 75g 1 x 1 cor formato 210 x 320	UND	500	Imprint	0,25	125,00
23	Crachás papel 10 x 15 cm 4 cores	UND	150	Imprint	5,50	825,00
45	Capa de prontuário domiciliar F9 papel 24	UND	2.000	Imprint	1,10	2.200,00
VALOR TOTAL R\$						7.580,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO PARA FORNECIMENTO

2.1. Após a assinatura do contrato, uma vez autorizado o fornecimento a Contratada deverá fornecer os objetos solicitados no prazo máximo de até 03 (três) dias corridos.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

3.1. O presente contrato terá início na data de sua assinatura e vigência até o final do exercício financeiro vigente.

Parágrafo Único. O prazo supracitado não poderá ser prorrogado.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR CONTRATADO

4.1. O valor global do contrato é de R\$ 7.580,00 (sete mil, quinhentos e oitenta reais).

[Handwritten signature]



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

NUMERICA DE PAGINAS
441
FIS.

Parágrafo Primeiro - Os elementos que compõem o cálculo do referido preço estão representados na respectiva proposta da contratada que passa a constituir parte integrante deste contrato, independentemente de sua transcrição.

Parágrafo Segundo - Os preços estabelecidos neste contrato são fixos e irremovíveis pelo prazo do período do contrato, salvo mudança na Política Econômica, quando será utilizado para reajuste o INPC ou outro índice que o substitua, determinado pelo Governo Federal, para restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, o que faculta Termo Aditivo ao contrato.

Parágrafo Terceiro - A mudança superveniente da política econômica adotada pelo Governo Federal, no tocante a preços, reajustamento ou outra qualquer condição que repercuta na execução do presente contrato, deverá ser ao mesmo, adaptada mediante o competente aditamento.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

5.1. O pagamento será efetuado em até 30 dias, contados da apresentação da nota fiscal/fatura no protocolo da Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro - PB, mediante crédito em conta corrente da contratada, em instituição financeira contratada pelo CONTRATANTE.

5.2. No caso de a CONTRATADA estar estabelecida em localidade que não possua agência da instituição financeira contratada pelo CONTRATANTE ou caso verificada pelo CONTRATANTE a impossibilidade de a CONTRATADA, em razão de negativa expressa da instituição financeira contratada pelo CONTRATANTE, abrir ou manter conta corrente naquela instituição financeira, o pagamento poderá ser feito mediante crédito em conta corrente de outra instituição financeira. Nesse caso, eventuais ônus financeiros e/ou contratuais adicionais serão suportados exclusivamente pela CONTRATADA.

5.3. A(s) Nota(s) Fiscal(s) Eletrônica(s) 2 - Nfe(s)/Fatura deverá(ão) ser entregue(s) após o fornecimento do objeto, não podendo conter rasuras e devendo corresponder ao(s) item(s) fornecido(s). Será(ão) conferida(s) e atestada(s) pela FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, na pessoa do funcionário responsável, desde que não haja fator impeditivo provocado pela empresa vencedora.

5.4. A(s) NFE(s)/Fatura deverá(ão) ter o mesmo CNPJ da Proposta de Preços, pois a divergência impossibilitará a apropriação e o pagamento.

5.5. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação de qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

5.6. A(s) Nota(s) Fiscal(is) deverá(ão) ser emitida(s) em nome do destinatário conforme as ordens de fornecimento.

5.7. Será de inteira responsabilidade da Licitante vencedora as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, alimentação, diárias, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações civis e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados no desempenho dos serviços objeto desta licitação ficando, ainda, o Município de Lagoa de Dentro isento de qualquer vínculo empregatício com eles.

5.8. Caso se faça necessária a reapresentação de qualquer nota fiscal por culpa da CONTRATADA, o prazo de 30 (trinta) dias para pagamento ficará suspenso, prosseguindo a sua contagem a partir da data da respectiva representação.

CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1. Os recursos financeiros para pagamentos das despesas deste correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

02.100 FUNDO MUNICIPAL SAUDE DE LAGOA DE DENTRO
10 301 0083 2029 Coord das Ativ do Prog Saude na Familia

Handwritten signature



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ORDEM NUMERICA DE PAGINAS
442
Fls.

000161 3390.30 99 Material de Consumo
10 301 0083 2030 Coord Prog Saude Bucal
000167 3390.30 99 Material de Consumo
10 301 0083 2032 Manut do Fundo Munic de Saude
000177 3390.30 99 Material de Consumo
10 301 0083 2033 Mant das Ativ de Saude - SUS/PAB
000187 3390.30 99 Material de Consumo
10 301 0210 2068 Programa de Incentivo ao Desenvolvimento da Atenção Básica
000194 3390.30 99 Material de Consumo
10 301 0210 2069 NASF - Núcleos de Apoio a Saúde da Família
000203 3390.30 99 Material de Consumo
10 301 0210 2072 SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência
000216 3390.30 99 Material de Consumo
10 301 0210 2073 Outros Prog Financ Fundo a Fundo-FNS
000221 3390.30 99 Material de Consumo
10 305 0246 2185 ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA COVID 19 - FMS
000359 3390.30 99 Material de Consumo

CLÁUSULA SÉTIMA - DO REGIME LEGAL

7.1. O presente contrato reger-se-á pelas normas constante da Lei Federal n.º 10.520/02, Lei Federal n.º 8.666/93, com alterações posteriores, sendo decorrente de processo licitatório modalidade Pregão Presencial - SRP n.º 004/2021 e todos os documentos apresentados pelo Contratado integram este instrumento independentemente de transcrição.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. Conforme exigências contidas no Item 7 e seus subitens do ANEXO I - Termo de Referência, do Edital do Pregão Presencial - SRP n.º 004/2021, independentemente de sua transcrição.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 Conforme exigências contidas no Item 6 e seus subitens do ANEXO I - Termo de Referência, do Edital do Pregão Presencial - SRP n.º 004/2021, independentemente de sua transcrição.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO

10.1. Poderá A CONTRATANTE, nos termos e condições estabelecidas pela legislação, rescindir o presente contrato, unilateralmente ou mediante prévio acordo com a CONTRATADA, na ocorrência de hipótese prevista nos artigos 77 a 80 da Lei Federal n.º 8.666/93.

10.2. Ocorrendo a rescisão por culpa da CONTRATADA, fica a CONTRANTE, autorizada a reter, até o limite dos prejuízos experimentados os créditos a que tenha direito.

10.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurando-se o contraditório e a ampla defesa.

10.4. A rescisão administrativa e amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada pela Autoridade Competente.

10.5. Constitui, ainda, causa de rescisão contratual a situação de irregularidade da CONTRATADA perante o INSS e FGTS.

10.6. A rescisão unilateral deverá ser comunicada, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sem que haja direito de indenização de qualquer espécie à CONTRATADA

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS SANÇÕES (Lei Federal n.º 10.520/02, art. 3, I; e Lei Federal n.º 8.666/93, art. 55, VII)

11.1. Conforme exigências contidas no Item 14 e seus subitens do ANEXO I - Termo de Referência, do Edital do Pregão Presencial - SRP n.º 004/2021, independentemente de sua transcrição.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ORDEM NUMÉRICA DE PÁGINAS
443
Fis.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

12.1. Este contrato poderá ser alterado, unilateralmente pela Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Artigos 77, 78 e 79 da Lei Federal nº 8.666/93.

12.2. A CONTRATADA reconhecerá os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - PUBLICAÇÃO


13.1. A contratante fará a publicação do resumo deste contrato no Diário Oficial do Município, Diário Oficial do Estado e em Jornal de Grande Circulação, para os efeitos legais previstos na legislação pertinente.

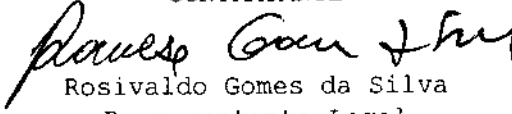
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1. Fica desde já eleito o Fórum da Comarca de Jacaraú, Estado da Paraíba, para dirimir questões resultantes ou relativas à aplicação/ou execução deste Contrato, não resolvidas na esfera Administrativa.

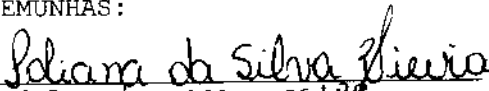
14.2. E por estarem assim justos; Contratados e Concordantes com todas as Cláusulas e condições ora ajustadas, as partes assinam o presente Contrato Administrativo, que é feito em 03 (Três) vias de igual teor, na presença de duas Testemunhas instrumentais, que também assinam, devendo a CONTRATANTE, no prazo legal, providenciar a publicação, na imprensa Oficial, do extrato do Contrato, a teor no Art. 61, Parágrafo Único, da Lei Federal n.º 8.666/93, tudo para que o ato produza seus Jurídicos e Legais efeitos.

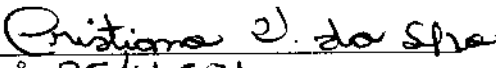
Lagoa de Dentro - PB, 23 de março de 2021.


Erica Andrade Paula da Silva
Gestora do Fundo Municipal de Saúde
CONTRATANTE


Rosivaldo Gomes da Silva
- Representante Legal -
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1.º 
RG N.º 3054358 SSDS/PA

2.º 
RG N.º 3541621.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

ORDEM NUMERICA DE PAGINAS
444
Fls.**CAIXA**
FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 22.319.912/0001-63
Razão Social: MEGA GRAFICA PARAIBANA SERVICOS EIRELI
Endereço: R QUINTINO BOCAIUVA 358 / CENTRO / JOAO PESSOA / PB / 58013-340

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/03/2021 a 13/04/2021

Certificação Número: 2021031502075678779129

Informação obtida em 23/03/2021 13:59:24

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

ORDEN NUMERICA DE PAGINAS
445
/ Fis.**CAIXA**
CORREIOS E FINANÇAS**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 10.359.279/0001-58
Razão Social: ROSIVALDO GOMES DA SILVA GRAFICA E EDITORA ME
Endereço: AV DOUTOR FRANCISCO CORREIA 690 BOX 8 / CENTRO / SAO LOURENCO DA MATA / PE
/ 54735-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/03/2021 a 13/04/2021

Certificação Número: 2021031501212581750176

Informação obtida em 23/03/2021 14:00:30

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

ORDEN NUMERICA DE PAGINAS
446
FIS.

EXTRATO DE CONTRATO

&

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO
CHEFIA DE GABINETE

ORDEN NUMERICA DE PAGINAS
447
FIS.

EXTRATO DO CONTRATO N° 029/2021
Processo Administrativo n°. 017/2021 - Pregão Presencial SRP n°. 004/2021

OBJETO: aquisição de materiais gráficos, destinados a atender as necessidades das secretarias municipais. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro - PB. **CNPJ N°:** 09.071.622/0001-85. **CONTRATADO:** Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli. **CNPJ N°:** 22.319.912/0001-63. **VALOR R\$:** 59.731,25 (cinquenta e nove mil, setecentos e trinta e um reais e vinte e cinco centavos). **VIGÊNCIA:** Até 31/12/2021. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Conforme orçamento vigente.

Lagoa de Dentro - PB, 23 de março de 2021.

José Pedro da Silva
José Pedro da Silva
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO
CHEFIA DE GABINETE

ORDEN NUMERICA DE PAGINAS
448
Fls.

EXTRATO DO CONTRATO N° 030/2021
Processo Administrativo n°. 017/2021 - Pregão Presencial SRP n°. 004/2021

OBJETO: aquisição de materiais gráficos, destinados a atender as necessidades das secretarias municipais. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro - PB. **CNPJ N°:** 09.071.622/0001-85. **CONTRATADO:** Rosivaldo Gomes da Silva Gráfica e Editora ME. **CNPJ N°:** 10.359.279/0001-58. **VALOR R\$:** 71.255,00 (setenta e um mil, duzentos e cinquenta reais). **VIGÊNCIA:** Até 31/12/2021. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Conforme orçamento vigente.

Lagoa de Dentro - PB, 23 de março de 2021.

José Pedro da Silva
José Pedro da Silva
Prefeito Constitucional




ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ORDEN NUMERICA DE PAGINAS
449
FIS.

EXTRATO DO CONTRATO N° 031/2021
Processo Administrativo n° 017/2021 - Pregão Presencial - SRP n° 004/2021

OBJETO: aquisição de materiais gráficos, destinados a atender as necessidades do fundo municipal de saúde. **CONTRATANTE:** Fundo Municipal de Saúde de Lagoa de Dentro - PB. **CNPJ N°:** 12.375.571/0001-90. **CONTRATADO:** Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli. **CNPJ N°:** 22.319.912/0001-63. **VALOR R\$:** 158.001,25 (cento e cinquenta e oito mil, um real e vinte e cinco centavos). **VIGÊNCIA:** Até 31/12/2021. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Conforme orçamento vigente.

Lagoa de Dentro - PB, 23 de março de 2021.


Erica Andrade Paula da Silva
Gestora do FMS



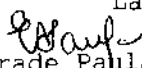
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ORDEN NUMERICA DE PAGINAS
450
FIS.

EXTRATO DO CONTRATO N° 032/2021
Processo Administrativo n° 017/2021 - Pregão Presencial - SRP n° 004/2021

OBJETO: aquisição de materiais gráficos, destinados a atender as necessidades do fundo municipal de saúde. **CONTRATANTE:** Fundo Municipal de Saúde de Lagoa de Dentro - PB. **CNPJ N°:** 12.375.571/0001-90. **CONTRATADO:** Rosivaldo Gomes da Silva Gráfica e Editora ME. **CNPJ N°:** 10.359.279/0001-58. **VALOR R\$:** 7.580,00 (sete mil, quinhentos e oitenta reais). **VIGÊNCIA:** Até 31/12/2021. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Conforme orçamento vigente.

Lagoa de Dentro - PB, 23 de março de 2021.


Erica Andrade Paula da Silva
Gestora do FMS



**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO
LAGOA DE DENTRO - PB
PODER EXECUTIVO**

ORDEM NUMÉRICA DE PÁGINAS
457
FIS.

Jornal Oficial do Município de Lagoa de Dentro - PB, criado em 20 de maio de 1977 pela Lei Municipal Nº 128/77, publicado no diário oficial do Estado da Paraíba.
PUBLICAÇÃO DO DIA 30 DE MARÇO DE 2021.

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO
CHEFIA DE GABINETE**

Até 31/12/2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.

Lagoa de Dentro - PB, 23 de março de 2021.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 029/2021

Processo Administrativo nº. 017/2021 - Pregão Presencial SRP nº. 004/2021

**Erica Andrade Paula da Silva
Gestora do FMS**

OBJETO: aquisição de materiais gráficos, destinados a atender as necessidades das secretarias municipais. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro - PB. **CNPJ Nº:** 09.071.622/0001-85. **CONTRATADO:** Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli. **CNPJ Nº:** 22.319.912/0001-63. **VALOR R\$:** 59.731,25 (cinquenta e nove mil, setecentos e trinta e um reais e vinte e cinco centavos). **VIGÊNCIA:** Até 31/12/2021. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Conforme orçamento vigente.

Lagoa de Dentro - PB, 23 de março de 2021.

**José Pedro da Silva
Prefeito Constitucional**

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO
CHEFIA DE GABINETE**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 035/2021

Processo Administrativo nº. 026/2021 - Pregão Presencial nº. 006/2021

OBJETO: Eventual aquisição de alimentos (peixe do tipo corvina), destinados a distribuição gratuita junto à população do município de Lagoa de Dentro - PB. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro - PB. **CNPJ Nº:** 09.071.622/0001-85. **CONTRATADO:** Ademir Lourenço de Amorim - ME. **CNPJ Nº:** 26.601.495/0001-06. **VALOR R\$:** 74.250,00 (setenta e quatro mil, duzentos e cinquenta reais). **VIGÊNCIA:** Até 31/12/2021. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Conforme orçamento vigente.

Lagoa de Dentro - PB, 29 de março de 2021.

**José Pedro da Silva
Prefeito Constitucional**

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO
CHEFIA DE GABINETE**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 030/2021

Processo Administrativo nº. 017/2021 - Pregão Presencial SRP nº. 004/2021

OBJETO: aquisição de materiais gráficos, destinados a atender as necessidades das secretarias municipais. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro - PB. **CNPJ Nº:** 09.071.622/0001-85. **CONTRATADO:** Rosivaldo Gomes da Silva Gráfica e Editora ME. **CNPJ Nº:** 10.359.279/0001-58. **VALOR R\$:** 71.255,00 (setenta e um mil, duzentos e cinquenta reais). **VIGÊNCIA:** Até 31/12/2021. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Conforme orçamento vigente.

Lagoa de Dentro - PB, 23 de março de 2021.

**José Pedro da Silva
Prefeito Constitucional**

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 031/2021

Processo Administrativo nº 017/2021 - Pregão Presencial - SRP nº 004/2021

OBJETO: aquisição de materiais gráficos, destinados a atender as necessidades do fundo municipal de saúde. **CONTRATANTE:** Fundo Municipal de Saúde de Lagoa de Dentro - PB. **CNPJ Nº:** 12.375.571/0001-90. **CONTRATADO:** Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli. **CNPJ Nº:** 22.319.912/0001-63. **VALOR R\$:** 158.001,25 (cento e cinquenta e oito mil, um real e vinte e cinco centavos). **VIGÊNCIA:** Até 31/12/2021. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Conforme orçamento vigente.

Lagoa de Dentro - PB, 23 de março de 2021.

**Erica Andrade Paula da Silva
Gestora do FMS**

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 032/2021

Processo Administrativo nº 017/2021 - Pregão Presencial - SRP nº 004/2021

OBJETO: aquisição de materiais gráficos, destinados a atender as necessidades do fundo municipal de saúde. **CONTRATANTE:** Fundo Municipal de Saúde de Lagoa de Dentro - PB. **CNPJ Nº:** 12.375.571/0001-90. **CONTRATADO:** Rosivaldo Gomes da Silva Gráfica e Editora ME. **CNPJ Nº:** 10.359.279/0001-58. **VALOR R\$:** 7.580,00 (sete mil, quinhentos e oitenta reais). **VIGÊNCIA:**

CAIANA - PB. Informações no e-mail: cpliccaiana@gmail.com : todos os dias úteis das 07h00min às 13h00min.

São José de Caiana-PB, 29 de março de 2021.

FELIPE FERREIRA DE SOUSA
Prefeito(a)

Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO CHEFIA DE GABINETE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 030/2021
Processo Administrativo nº. 017/2021 - Pregão Presencial SRP nº. 004/2021
OBJETO: aquisição de materiais gráficos, destinados a atender as necessidades das secretarias municipais.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro - PB. CNPJ Nº: 09.071.622/0001-85. CONTRATADO: Rosivaldo Gomes da Silva Grifões e Editora ME. CNPJ Nº: 10.359.279/0001-58. VALOR R\$: 71.255,00 (setenta e um mil, duzentos e cinquenta reais). VIGÊNCIA: Até 31/12/2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente. Lagoa de Dentro - PB, 23 de março de 2021.
José Pedro da Silva
Prefeito Constitucional.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 035/2021
Processo Administrativo nº. 026/2021 - Pregão Presencial nº. 006/2021
OBJETO: Eventual aquisição de alimentos (peixe do tipo corvina), destinados a distribuição gratuita junto à população do município de Lagoa de Dentro - PB. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro - PB. CNPJ Nº: 09.071.622/0001-85. CONTRATADO: Ademir Lourenço de Amorim - ME. CNPJ Nº: 26.601.495/0001-06. VALOR R\$: 74.250,00 (setenta e quatro mil, duzentos e cinquenta reais). VIGÊNCIA: Até 31/12/2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente. Lagoa de Dentro - PB, 29 de março de 2021.
José Pedro da Silva
Prefeito Constitucional.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 029/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 017/2021 - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 004/2021
OBJETO: aquisição de materiais gráficos, destinados a atender as necessidades das secretarias municipais.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro - PB. CNPJ Nº: 09.071.622/0001-85. CONTRATADO: Mega Grifões Paraíba Serviços Eireli. CNPJ Nº: 22.319.912/0001-63. VALOR R\$: 59.731,25 (cinquenta e nove mil, setecentos e trinta e um reais e vinte e cinco centavos). VIGÊNCIA: Até 31/12/2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente. Lagoa de Dentro - PB, 23 de março de 2021. José Pedro da Silva
Prefeito Constitucional.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 025/2021
Processo Administrativo nº. 016/2021 - Pregão Presencial SRP nº. 003/2021
OBJETO: aquisição de materiais de limpeza, saneantes e descartáveis, destinados a atender as necessidades das secretarias municipais.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro - PB. CNPJ Nº: 09.071.622/0001-85. CONTRATADO: Maior Clean Comércio Varejista de Instrumentos Cirúrgicos Eireli - ME. CNPJ Nº: 23.708.247/0001-62. VALOR R\$: 46.872,61 (quarenta e seis mil, oitocentos e setenta e dois reais e sessenta e um centavos). VIGÊNCIA: Até 31/12/2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente. Lagoa de Dentro - PB, 08 de março de 2021.
José Pedro da Silva
Prefeito Constitucional.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 032/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2021 - PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 004/2021
OBJETO: aquisição de materiais gráficos, destinados a atender as necessidades do fundo municipal de saúde.
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Lagoa de Dentro - PB. CNPJ Nº: 12.375.571/0001-90. CONTRATADO: Rosivaldo Gomes da Silva Grifões e Editora ME. CNPJ Nº: 10.359.279/0001-58. VALOR R\$: 7.500,00 (sete mil, quinhentos e cinquenta reais). VIGÊNCIA: Até 31/12/2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente. Lagoa de Dentro - PB, 23 de março de 2021. Erica Andrade Paula da Silva
Gestora do FMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 026/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2021 - PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 003/2021
OBJETO: aquisição de materiais de limpeza, saneantes e descartáveis, destinados a atender as necessidades das secretarias municipais e fundo municipal de saúde.
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Lagoa de Dentro - PB. CNPJ Nº: 12.375.571/0001-90. CONTRATADO: Maior Clean Comércio Varejista de Instrumentos Cirúrgicos Eireli - ME. CNPJ Nº: 23.708.247/0001-62. VALOR R\$: 228.945,54 (duzentos e vinte e oito mil, novecentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos). VIGÊNCIA: Até 31/12/2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente. Lagoa de Dentro - PB, 08 de março de 2021.
Erica Andrade Paula da Silva
Gestora do FMS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 031/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2021 - PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 004/2021
OBJETO: aquisição de materiais gráficos, destinados a atender as necessidades do fundo municipal de saúde.
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Lagoa de Dentro - PB. CNPJ Nº: 12.375.571/0001-90. CONTRATADO: Mega Grifões Paraíba Serviços Eireli. CNPJ Nº: 22.319.912/0001-63. VALOR R\$:

158.001,25 (cento e cinquenta e oito mil, um real e vinte e cinco centavos). VIGÊNCIA: Até 31/12/2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente. Lagoa de Dentro - PB, 23 de março de 2021. Erica Andrade Paula da Silva
Gestora do FMS.

Prefeitura Municipal de São José de Espinharas

CONVOCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 00008/2021. OBJETO: Aquisição de material médico e instrumentais para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do município de São José de Espinharas-PB. NOTIFICAÇÃO: Convocamos as seguintes empresas para no prazo de 05 (cinco) dias úteis, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: ASSUM PRETO PRODUCOES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRELI, CNPJ nº 10.462.477/0001-42. VALOR: R\$ 10.325,80 - BETANIAMED COMERCIAL EIRELI, CNPJ nº: 09.560.267/0001-08. VALOR: R\$ 8.500,00. - EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº: 26.156.923/0001-20. VALOR: R\$ 105.089,00 - JOSE NERGINO SOBREIRA, CNPJ nº: 63.478.895/0001-94. VALOR: R\$ 407.349,80. MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES, CNPJ nº: 05.343.029/0001-90. VALOR: R\$ 8.450,00. - NATEK - NATUREZA E TECNOLOGIA, INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS BIOTECNOLÓGICOS EIRELI, CNPJ nº: 05.234.897/0001-31. VALOR: R\$ 162.700,00. - NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 15.218.561/0001-39. VALOR: R\$ 27.208,64. - PHARMAPLUSLTD, CNPJ nº: 03.817.043/0001-52. VALOR: R\$ 64.232,50 - W. FELIPE DA SILVA ME, CNPJ nº: 04.099.366/0001-10. Valor: R\$ 1.550,00. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Praça Bossuet Wanderley, 61 - Centro - São José de Espinharas - PB, no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis.

São José de Espinharas - PB, 26 de março de 2021.

ANTÔNIO GOMES DA COSTA NETTO
Prefeito

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2021

OBJETO: Aquisição de material médico e instrumentais para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do município de São José de Espinharas-PB. APREGOEIRA OFICIAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através e observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, R E S O L V E: ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00008/2021, com base nos elementos constantes do processo correspondente, ASSUM PRETO PRODUCOES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRELI, CNPJ nº 10.462.477/0001-42. VALOR: R\$ 10.325,80 - BETANIAMED COMERCIAL EIRELI, CNPJ nº: 09.560.267/0001-08. VALOR: R\$ 8.500,00. - EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº: 26.156.923/0001-20. VALOR: R\$ 105.089,00 - JOSE NERGINO SOBREIRA, CNPJ nº: 63.478.895/0001-94. VALOR: R\$ 407.349,80. MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES, CNPJ nº: 05.343.029/0001-90. VALOR: R\$ 8.450,00. - NATEK - NATUREZA E TECNOLOGIA, INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS BIOTECNOLÓGICOS EIRELI, CNPJ nº: 05.234.897/0001-31. VALOR: R\$ 162.700,00. - NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 15.218.561/0001-39. VALOR: R\$ 27.208,64. - PHARMAPLUSLTD, CNPJ nº: 03.817.043/0001-52. VALOR: R\$ 64.232,50 - W. FELIPE DA SILVA ME, CNPJ nº: 04.099.366/0001-10. Valor: R\$ 1.550,00.

São José de Espinharas - PB, 26 de março de 2021.

DANIILA FIRMINO DE LIMA COSTA AZEVEDO
Pregoeira Oficial
Antônio Gomes da Costa Netto
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de São José de Espinharas, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Eletrônico nº 00008/2021, que objetiva: Aquisição de material médico e instrumentais para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do município de São José de Espinharas-PB, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente(s) vencedor(es): ASSUM PRETO PRODUCOES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRELI, CNPJ nº 10.462.477/0001-42. VALOR: R\$ 10.325,80 - BETANIAMED COMERCIAL EIRELI, CNPJ nº: 09.560.267/0001-08. VALOR: R\$ 8.500,00. - EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº: 26.156.923/0001-20. VALOR: R\$ 105.089,00 - JOSE NERGINO SOBREIRA, CNPJ nº: 63.478.895/0001-94. VALOR: R\$ 407.349,80. MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES, CNPJ nº: 05.343.029/0001-90. VALOR: R\$ 8.450,00. - NATEK - NATUREZA E TECNOLOGIA, INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS BIOTECNOLÓGICOS EIRELI, CNPJ nº: 05.234.897/0001-31. VALOR: R\$ 162.700,00. - NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 15.218.561/0001-39. VALOR: R\$ 27.208,64. - PHARMAPLUSLTD, CNPJ nº: 03.817.043/0001-52. VALOR: R\$ 64.232,50 - W. FELIPE DA SILVA ME, CNPJ nº: 04.099.366/0001-10. Valor: R\$ 1.550,00.

São José de Espinharas - PB, 26 de março de 2021.

ANTÔNIO GOMES DA COSTA NETTO
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

CEDEM NUMERICA DE PAGINAS
454
Fis.

ATOS FINAIS

- ✓ Protocolos do TCE-PB
- ✓ Termo de Encerramento

**RECIBO DE ALTERAÇÃO DE DOCUMENTOS/INFORMAÇÕES**

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 30/03/2021 às 14:27:58 Jaqueline Soares Pinto alterou os seguintes documentos/informações deste processo sob o N° 05736/21.

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro

Número da Licitação: 00004/2021

Data de Publicação: 20/02/2021

Órgão de Publicação: Diário Oficial do Estado

Data de Homologação: 19/03/2021

Modalidade: Pregão Presencial

Responsável pela Homologação: Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro

Tipo do Objeto: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Valor: R\$ 593.135,00

Fonte Recurso: Recursos Ordinários (91).

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais gráficos, destinados a atender as necessidades das secretarias municipais e do fundo municipal de saúde.

Utilizou prerrogativas da Lei 13.979/2020 (COVID-19)?: Não

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Novas propostas foram adicionadas:

PROPOSTA 1 (NOVA):

Valor da Proposta (1): R\$ 641.820,00

Nome Pessoa Jurídica (1): Forte Grafica Eireli - Me

CNPJ Pessoa Jurídica (1): 19.680.830/0001-35

Situação (1): Perdedora

PROPOSTA 2 (NOVA):

Valor da Proposta (2): R\$ 684.910,00

Nome Pessoa Jurídica (2): MEGA PARAIBANA

CNPJ Pessoa Jurídica (2): 22.319.912/0001-63

Situação (2): Vencedora

PROPOSTA 3 (NOVA):

Valor da Proposta (3): R\$ 698.410,00

Nome Pessoa Jurídica (3): ROSIVALDO GOMES DA SILVA GRÁFICA E EDITORA

CNPJ Pessoa Jurídica (3): 10.359.279/0001-58

Situação (3): Vencedora

Documento	Informado?	Autenticação
[PDF] Abertura de Processo Administrativo	Sim	42e8d4a41f30ebf04ecf88a5ad2d8412
[PDF] Ata da sessão do pregão	Sim	4133f888847d78b761e73888a957ba4d
[PDF] Ata de Registro de Preços, quando for o caso	Sim	794e10098f9e57f1aad1a2dfb6c1f467

Documento	Informado?	Autenticação
[PDF] Ato de designação	Sim	970291ccc7660c959426f6b107984a59
[PDF] Documentação de habilitação dos vencedores	Sim	a98da8ff8a11f6493dbbc35c395fb304
[PDF] Homologação e Adjudicação da licitação	Sim	45a8aade7bd94a1bd8366fd761f6ea67
[PDF] Outros comprovantes de publicação	Sim	431ca5487a92f88c250b8bbe8647b277
[PDF] Parecer(es) jurídico(s)	Sim	3912dab800a5d6ef14a873fef5797512
[PDF] Previsão Orçamentária	Sim	1455d068fa248828512e9cb4c7f012d0
[PDF] Publicidade do certame	Sim	3d620db627c550c94e203bbebac1f22d
[PDF] Termo de referência	Sim	00faf05ffa88487b4f449b4d13d86cf0
[PLANILHA] Planilha de custos ou pesquisa mercado.	Sim	30461884e90a7ef8cb3d5fc2385c2ac9
Proposta e Anexos - Forte Grafica Eireli - Me	Sim	f7dad639151996ee649f020b0908d6c
Proposta e Anexos - MEGA PARAIBANA	Sim	b234325f718077161ce3138df33743f
Proposta e Anexos - ROSIVALDO GOMES DA SILVA GRÁFICA E EDITORA	Sim	44b0bc2d8e508db6d8103332c1d3557e

CRONO NUMÉRICA DE PAGINAS
456
Fls.

João Pessoa, 30 de Março de 2021

Assinado Eletronicamente

conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e
pelo Regimento Interno, alterado pela
RA TC 18/2009

Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB

**RECIBO DE ALTERAÇÃO DE DOCUMENTOS/INFORMAÇÕES**

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 30/03/2021 às 14:38:04 Jaqueline Soares Pinto alterou os seguintes documentos/informações deste processo sob o Nº 05740/21.

Jurisdicionado: Fundo Municipal de Saúde de Lagoa de Dentro
 Número da Licitação: 00004/2021
 Data de Publicação: 20/02/2021
 Órgão de Publicação: Diário Oficial do Estado
 Data de Homologação: 19/03/2021
 Modalidade: Pregão Presencial
 Responsável pela Homologação: Fundo Municipal de Saúde de Lagoa de Dentro
 Tipo do Objeto: Compras e Serviços
 Tipo de Compra ou Serviço: Outros
 Valor: R\$ 593.135,00
 Fonte Recurso: Recursos Ordinários (91).
 Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais gráficos, destinados a atender as necessidades das secretarias municipais e do fundo municipal de saúde.
 Utilizou prerrogativas da Lei 13.979/2020 (COVID-19)?: Não

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Novas propostas foram adicionadas:

PROPOSTA 1 (NOVA):

Valor da Proposta (1): R\$ 698.410,00
 Nome Pessoa Jurídica (1): ROSIVALDO GOMES DA SILVA GRÁFICA E EDITORA
 CNPJ Pessoa Jurídica (1): 10.359.279/0001-58
 Situação (1): Vencedora

PROPOSTA 2 (NOVA):

Valor da Proposta (2): R\$ 641.820,00
 Nome Pessoa Jurídica (2): Forte Grafica Eireli - Me
 CNPJ Pessoa Jurídica (2): 19.680.830/0001-35
 Situação (2): Perdedora

PROPOSTA 3 (NOVA):

Valor da Proposta (3): R\$ 684.910,00
 Nome Pessoa Jurídica (3): MEGA PARAIBANA
 CNPJ Pessoa Jurídica (3): 22.319.912/0001-63
 Situação (3): Vencedora

Documento	Informado?	Autenticação
[PDF] Abertura de Processo Administrativo	Sim	42e6d4a41f30ebf04ecf88a5ad2d8412
[PDF] Ata da sessão do pregão	Sim	4133f888847d78b761e73888a957ba4d
[PDF] Ata de Registro de Preços, quando for o caso	Sim	794e10098f9e57f1aad1a2dfb6c1f467

Documento	Informado?	Autenticação
[PDF] Ato de designação	Sim	970291ccc7660c959426f6b107984a59
[PDF] Documentação de habilitação dos vencedores	Sim	a98da8ff8a11f6493dbbc35c395fb304
[PDF] Homologação e Adjudicação da licitação	Sim	45a8aade7bd94a1bd8366fd761feea0f
[PDF] Outros comprovantes de publicação	Sim	431ca5487a92f88c250b8bbe8647b2d
[PDF] Parecer(es) jurídico(s)	Sim	3912dab800a5d6ef14a873fe5797512
[PDF] Previsão Orçamentária	Sim	1455d068fa248828512e9cb4c7f012d0
[PDF] Publicidade do certame	Sim	3d620db627c550c94e203bbebac1f22d
[PDF] Termo de referência	Sim	00faf05ffa88487b4f449b4d13d86cf0
[PLANILHA] Planilha de custos ou pesquisa mercado.	Sim	30461884e90a7ef8cb3d5fc2385c2ac9
Proposta e Anexos - Forte Grafica Eireli - Me	Sim	f7dad639151996ee649f020b0908d6c
Proposta e Anexos - MEGA PARAIBANA	Sim	b234325f718077161ce3138dff33743f
Proposta e Anexos - ROSIVALDO GOMES DA SILVA GRÁFICA E EDITORA	Sim	44b0bc2d8e508db6d8103332c1d3557e

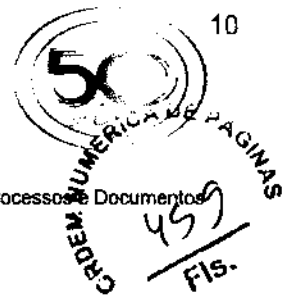
NUMERICA DE PAGINAS
458
FIS.

João Pessoa, 30 de Março de 2021

Assinado Eletronicamente

conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e
pelo Regimento Interno, alterado pela
RA TC 18/2009

Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 30/03/2021 às 14:46:08 foi protocolizado o processo sob o N° 05741/21 da subcategoria Contrato , exercício 2021, referente a(o) Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Jaqueline Soares Pinto.

Número do Contrato: 000000292021

Data da Publicação: 30/03/2021

Data da Assinatura: 23/03/2021

Data Final do Contrato: 31/12/2021

Valor Contratado: R\$ 59.731,25

Situação do Contrato: Vigente

Objeto: aquisição de materiais gráficos, destinados a atender as necessidades das secretarias municipais

Contratado (Nome): MEGA PARAIBANA

Contratado (CNPJ): 22.319.912/0001-63

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

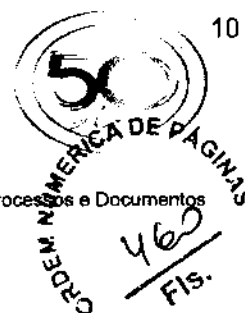
Documento	Informado?	Autenticação
[PDF] Contrato	Sim	215d9f4b3cddfbfc18dfe2ab7706902f8
[PDF] Designação do fiscal do contrato	Não	
[PDF] Designação do gestor do contrato	Não	
[PDF] Documentos comprobatórios da regularidade da contratada	Sim	3a245eb341a51261e4db7c2a94a6a4a2
[PDF] Publicidade do(s) contrato (s)	Sim	b5edf7f5df7d91d0dc1d19c28fa303be

João Pessoa, 30 de Março de 2021

Assinado Eletronicamente

conforme LC 19/93, alterada pela LC 91/2009 e
pelo Regulamento Interno, alterado pela
RA TC 18/2009

Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB

**RECIBO DE PROTOCOLO**

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 30/03/2021 às 14:49:34 foi protocolizado o processo sob o Nº 05744/21 da subcategoria Contrato , exercício 2021, referente a(o) Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Jaqueline Soares Pinto.

Número do Contrato: 000000302021

Data da Publicação: 30/03/2021

Data da Assinatura: 23/03/2021

Data Final do Contrato: 31/12/2021

Valor Contratado: R\$ 71.255,00

Situação do Contrato: Vigente

Objeto: aquisição de materiais gráficos, destinados a atender as necessidades das secretarias municipais

Contratado (Nome): ROSIVALDO GOMES DA SILVA GRÁFICA E EDITORA

Contratado (CNPJ): 10.359.279/0001-58

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

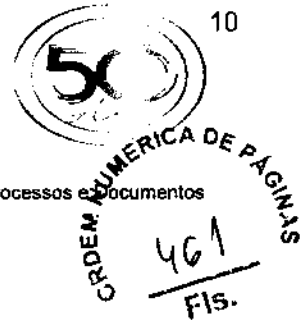
Documento	Informado?	Autenticação
[PDF] Contrato	Sim	70a0646dc545bd9c547b80b32cdb9ddd
[PDF] Designação do fiscal do contrato	Não	
[PDF] Designação do gestor do contrato	Não	
[PDF] Documentos comprobatórios da regularidade da contratada	Sim	caf7f865d6a3d742a3668cfde1f7eb99
[PDF] Publicidade do(s) contrato (s)	Sim	b5ed17f5df7d91d0dc1d19c28fa303be

João Pessoa, 30 de Março de 2021

Assinado Eletronicamente

conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e
pelo Regimento Interno, alterado pela
RA TC 18/2009

Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB

**RECIBO DE PROTOCOLO**

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 30/03/2021 às 15:08:47 foi protocolizado o processo sob o N° 05754/21 da subcategoria Contrato , exercício 2021, referente a(o) Fundo Municipal de Saúde de Lagoa de Dentro, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Jaqueline Soares Pinto.

Número do Contrato: 000000322021

Data da Publicação: 30/03/2021

Data da Assinatura: 23/03/2021

Data Final do Contrato: 31/12/2021

Valor Contratado: R\$ 7.580,00

Situação do Contrato: Vigente

Objeto: aquisição de materiais gráficos, destinados a atender as necessidades do fundo municipal de saúde

Contratado (Nome): ROSIVALDO GOMES DA SILVA GRÁFICA E EDITORA

Contratado (CNPJ): 10.359.279/0001-58

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Documento	Informado?	Autenticação
[PDF] Contrato	Sim	447764c7de382b6559060b19bcc0d822
[PDF] Designação do fiscal do contrato	Não	
[PDF] Designação do gestor do contrato	Não	
[PDF] Documentos comprobatórios da regularidade da contratada	Sim	ca7f865d6a3d742a3668cfde1f7eb99
[PDF] Publicidade do(s) contrato (s)	Sim	b5edf7f5df7d91d0dc1d19c28fa303be

João Pessoa, 30 de Março de 2021

Assinado Eletronicamente

conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e
pelo Regimento Interno, alterado pela
RA TC 18/2009

Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO

CRONOMETRAGEM DE PÁGINAS
462
Fis.

TERMO DE ENCERRAMENTO

Ao Trigesimo dia do mês de Março de 2021, a Pregoeira do Município de Lagoa de Dentro, instituída pelo Decreto N° 002/2021 de 02 de Janeiro de 2021, **ENCERRA** o presente, identificado como **PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2021**, sendo esta página a última e corresponde ao número 462, que como as demais foram numeradas e rubricadas pelo presidente.

E, para constar à legalidade deste documento será assinado por mim.

Lagoa de Dentro - PB, 30/03/2021


Jaqueline Soares Pinto
- PREGOEIRA -